

SENADO FEDERAL
SENADOR ALVARO DIAS

Ofício nº 0641/05 - SEN

Brasília, 04 de agosto de 2005.

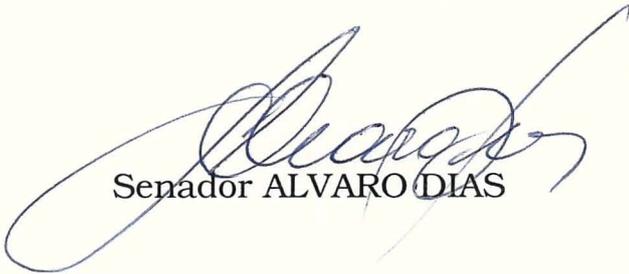
Senhor Presidente,

Encaminho, anexa, a mensagem oriunda da "ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", contendo considerações e ponderações a respeito dos deploráveis fatos fartamente noticiados nos últimos meses.

Pede o signatário, que o presente documento seja disponibilizado aos demais componentes da CPMI, com especial atenção do Senhor Relator.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com manifestação de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Senador ALVARO DIAS

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Delcídio Amaral**
Presidente da CPMI dos Correios
Senado Federal
70165-900 - Brasília - DF



DOC.
00347

PODER CONSTITUINTE

ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Criada pelo art. 1º inc. II e Parág. Único, com o art. 5º, 2º e art. 14 inc. III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil, por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL. 9.085 de 25/12/1946 e o art. 114, inc. I da lei nº. 6.015 de 31/12/1973 - CNPJ 04.5917810001-97



**AGORA, O POVO VAI TOMAR POSSE
DA PÁTRIA QUE É SUA.**



PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC
Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil, por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973
CNPJ 04.591.781/0001-97
COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MIST. DE INQUÉRITO – CPMI QUE INVESTIGA IRREGULARIDADES NOS CORREIOS EM AMPLO ESPECTRO POLÍTICO, SENADOR DELCÍDIO GOMES DO AMARAL

A NAÇÃO BRASILEIRA, como PODER CONSTITUINTE instrumentalizado pela ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, instituição política estabelecida pelo art. 1º inc. II, Parágrafo único e art. 14, inc. III, com o art. 142 e o art. 5º § 2º da Constituição Federal, que recepciona o art. 21 n. 1º, art. 22 e art. 29 ns. 1º, 2º e 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (Paris/1948), mais o art. 32 §§ 1º, 2º e o art. 44 da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos (S. José da Costa Rica/1969), com o art. 25, letras a, c, mais o art. 26 do Pacto Interamericano dos Direitos Cívicos e Políticos (ONU/1966), CNPJ nº 04.591.781/0001-97, com Secretaria de Expedientes na SQN 211 – Bl. K – Ap. 607 – Asa Norte - Cep. 70.863-110 – Brasília-DF, por seu Presidente Benemérito e Patrono ao final assinado, no desempenho determinado pela Carta Estatutária anexa, vem respeitosamente a Vossa Excelência,

ASSUMIR, INFORMAR E OFERECER AS PONDERAÇÕES SEGUINTE À CHAMADA “CPMI DOS CORREIOS E/OU, MENSALÃO.”

ASSUME E INFORMA:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0944
Fis: _____
3582

Os Senhores Parlamentares Membros do Congresso Nacional indagam-se, nas palavras do augusto Senador Pedro Simon em entrevista ao Jô Soares: “A situação que levou à queda do Collor, a gente sabia de onde veio, quem promoveu, mas esta, agora, ninguém sabe como se gerou, quem está por trás, a quem ela interessa.”



PODER CONSTITUINTE

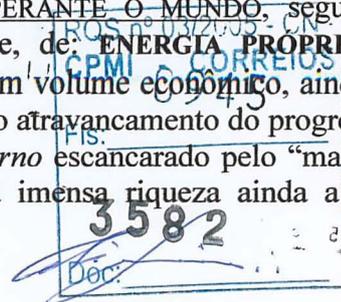
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC

Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil, por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973
CNPJ 04.591.781/0001-97

COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

Cumprido, pois, à nação dona da Pátria porque *constrói o que defender nela* integrada dos cidadãos e cidadãs *livres e de bons costumes*, que acreditam em uma *sociedade justa e perfeita*, edificada pelo mandamento de Deus: “*Com o suor do rosto terás o pão, assumir a autoria do presente estouro das comportas do “mar de lama”* criado e mantido pelas *oligarquias do poder*, através do *estelionato eleitoral* para o *locupletamento econômico de governo às custas da depredação da Pátria*, que flagela a República desde o suicídio de ex-presidente Getúlio Vargas, passando pela renúncia do ex-presidente Jânio Quadros, pela retirada para o Uruguai do ex-presidente João Goulart, pelo “*impeachment*” do ex-presidente Fernando Collor e que atingiu o seu apogeu com o ex-presidente Fernando Henrique, para engolir o Brasil no governo do Presidente Lula, através do **MODELO POLÍTICO OLIGÁRQUICO-COMUNISTA**, ora inundando o Congresso Nacional com a *revelação fulminante* de que os seus respectivos titulares, ressalvadas as exceções pendentes de identificações, **investem-se de mandatos desprovidos de LEGITIMIDADE ELEITORAL, que, se escapam do art. 14, § 10, não fogem do art. 1º inc. III, com o art. 3º incs. I/II e o art. 37 “caput” e §§ 4º, 6º, na forma do art. 142, da Constituição da República.** Ficando claro, pois, que esse estouro das comportas do “mar de lama” foi a maneira que a nação encontrou **para escoar, do Estado Democrático de Direito, esse modelo político oligárquico-comunista**, que já havia suplantado as estruturas históricas da Pátria como legado das gerações futuras produzido pela vocação de *livre arbítrio e livre iniciativa* através das vias do progresso sobre os trilhos da *competição e da concorrência, sem limites de riqueza privada*; que já havia reduzido a escombros o porte infra-estrutural do País, construído de 1964 a 1986; que já havia empobrecido o Brasil da 8ª economia do mundo, que era em 1985 para a 12ª que era em 2.002 e a 15ª que é em 2.005; que já havia submetido o Poder Judiciário a um engenhoso “controle externo;” que já havia reduzido o Poder Legislativo a mero parceiro do Gabinete da Presidência da República; que já havia destruído os pequenos avanços que a nação tinha conquistado no contexto institucional do mundo, pela política externa de confronto marxista com os Estados Unidos da América, bem expressada pela “*união em uma só força do PT com o PC Chinês*,” anunciada pelo Sr. José Genoíno; e que já havia aniquilado a soberania do Brasil pelo desmantelamento moral das Forças Armadas. Conforme comprova o acervo documental e respectivo estoque de desempenhos e de volume fático para as sustentações que se fizerem necessárias nos foros internacionais, a quem o Brasil emprestar satisfação nos termos que consigna no art. 4º inc. III da Constituição da República.

Logo, o estouro das comportas do “mar de lama” que irrompe em uma **avalanche irresistível** de todo o tecido oligárquico-comunista do País, é o segundo ato de um programa de *reação racional* da nação, que não visa a manutenção do “holocausto” de “*bodes expiatórios*” que o CULTO À TRAGEDIA oficia, e que NUNCA PRODUZIU SAÚDE INSTITUCIONAL e nem desenvolvimento político e estabilidade constitucional ao País, mas, sempre foi instrumento eficiente de defesa e promoção do locupletamento econômico ilícito de governo; cujo programa, busca a **MORALIZAÇÃO DO ESTADO** com a **ORGANIZAÇÃO DA NAÇÃO NO TRABALHO** e a **RESPEITABILIDADE MILITAR DO BRASIL PERANTE O MUNDO**, segundo ensinam as estruturas de soberania da Civilização nascente, de: **ENERGIA PRÓPRIA – DINHEIRO PRÓPRIO – ARMA PRÓPRIA**. Pois que, o Brasil é um volume econômico, ainda a ser empreendido, de US\$ 243 trilhões. De modo que, não seria o atarrancamento do progresso que ele vem sofrendo pelo *locupletamento econômico de governo* escancarado pelo “mar de lama,” que haveria de desintegrar a nação. Porquanto, essa imensa riqueza ainda a ser





PODER CONSTITUINTE

ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC

Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil, por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973

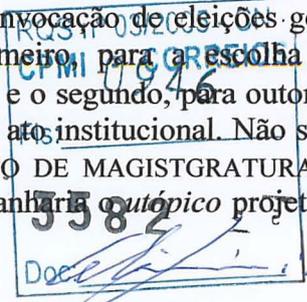
CNPJ 04.591.781/0001-97

COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

empreendida, **PRECISA DO ENGAJAMENTO FRATERO E SEM DESCONFIANÇA, DE TODOS OS BRASILEIROS, que repousa na ESTABILIDADE SOCIAL DA NAÇÃO.**

Dentro deste objetivo, pois, a nação dona da Pátria porque constrói o que defender nela, **informa** que não pretende ver encerrado este estrebuchamento político do Regime por renúncias de mandatos golpistas, ou “cassações de mandatos de parlamentares” focados em “bode expiatório,” que seria o Sr. Marcos Valério, já em preparação para o sacrifício, porque isso reconstruiria as comportas do “mar de lama,” como das tantas outras vezes que ele rompeu-se por efeito natural do locupletamento econômico de governo, as respectivas oligarquias do poder o fizeram. Como também, a nação **informa** que não endossa e nem aceitará que se efetive o projeto eleitoral que já se esboça, de restauração das comportas do “mar de lama” (totalitarismo oligárquico) através dos escombros do PT, pelo cadáver político do Presidente Lula, que, para isso, deveria ser “*preservado para as eleições de 2.006,*” em estado de *defunto insepulto*. Pois, **o que a nação empreendeu é o arrombamento definitivo do “mar de lama”** para que ele leve, **para sempre, o modelo político oligárquico comunista.** E disto não arredará. Cujo terceiro ato do programa de reação racional para isso, é a convocação de eleições constituintes para 2.006, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, que resta, na ordem constitucional da Magistratura Supremo do Regime, LEGITIMAMENTE CONSTITUIDO para o ATO JURÍDICO que o estado fático do Processo Histórico impõe, SEM JEITO DE SE FAZER DIFERENTE.

Eis que, já esta demonstrada a **ILEGIMIDADE MANDATÁRIA** do Sr. Presidente Lula e do respectivo Vice-Presidente Alencar, como também, do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e do Sr. Presidente do Senado Federal, por **insurreição eleitoral contra o art. 1º inc. III, com o art. 14, § 10, o art. 37 § 4º e o art. 142 da Constituição da República,** que os torna “*indignos*” – conforme a doutrina e leis militares- da patente constitucional de “*comando supremo das Forças Armadas,*” que é a investidura plenipotenciária ao posto máximo do Estado Democrático de Direito, composto da: Chefia de Governo - Chefia de Estado - Magistratura Suprema. Ou, quem contrariou o Sr. Deputado Roberto Jefferson, quando, de olho nos olhos de todos os seus pares e integrantes de todos os partidos políticos, reafirmou o que a nação inteira sabe, que: **“É NO EXERCÍCIO INSURREICIONAL DO ABUSO DO PODER ECONÔMICO, COM DINHEIRO PROVINDO DA MARGINALIDADE FINANCEIRA, QUE TODOS OS PARTIDOS POLÍTICOS ELEGEM SEUS CANDIDATOS.”** O que o Presidente Lula ratificou lá na França, exigindo “reforma política,” que é pedida em coro por todos os políticos. Embora, tal ATO DE MAGISTRATURA SUPREMA, o Presidente Lula mesmo poderia baixar, antes de sofrer o processo de *impeachment* iminente, visto que, por não restar o FORO PARLAMENTA LEGÍTIMO para processa-lo e julga-lo, como não existe para processar e julgar qualquer dos respectivos pares, já que TODOS ESTÃO SOB SUSPEIÇÃO, ATÉ QUE A VIDA FINANCEIRA DOS RESPECTIVOS PARTIDOS POLÍTICOS RESULTE DEMONSTRADA IMACULADA, ele pode declarar a imprestabilidade do Regime pela ineficácia do Estado Democrático de Direito, o que implicaria na extinção dos partidos políticos e convocação de eleições gerais constituintes para 2.006, em dois turnos de votações: o primeiro, para a escolha dos candidatos que registrassem seus nomes aos concursos eleitorais, e o segundo, para outorgar-lhes os mandatos constituintes que forem definidos no respectivo ato institucional. Não seria, em absoluto, uma “fujimorização,” mas sim, um PERFEITO ATO DE MAGISTRATURA DE ESTADO, devidamente prevenido pela Constituição e que não arranharia o utópico projeto de





PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC
Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil,
por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973
CNPJ 04.591.781/0001-97
COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

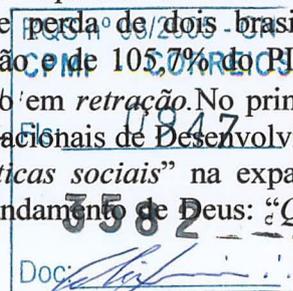
“democratização do mundo” que os EUA promovem. Claro que isso não nasceria destas poucas lembranças, mas sim, demandaria uma exposição jurídica de centenas de páginas, como é o tamanho da questão político-institucional respectiva.

P O N D E R A :

Não é ninguém, em particular, a fonte do “mar de lama” que está aí dilacerando o Regime, porque ele é a patologia profunda da República, com as respectivas comportas nas mãos das oligarquias do poder, que as abriam quando o discurso eleitoral resultava inócuo à manutenção do estelionato eleitoral e as fechavam assim que procediam ao rodízio dos elencos de palco, constituídos pelos *salvadores do povo* contra os *vilões da pátria*. Os que assumem o poder como *salvadores do povo*, **apodrecem a política** pelo locupletamento econômico de governo e são substituídos como vilões da pátria pelos antigos vilões da pátria que retornam como salvadores do povo, num *círculo vicioso* promovido pelo script de “reproclamações da República” e “reinstalações econômico-sociais do País.” E por isso, embora dono de um volume de riquezas dez vezes superior ao PIB do mundo, o Brasil sofre de *subdesenvolvimento crônico*, ora consolidado em GUERRA CIVIL MARGINAL criada pela “Revolução Comunista” que, traíndo a “*anistia ampla, geral e irrestrita*” reinstalou o “caos político de 1964,” já custando ao País 105,7% do seu PIB.

Por conseguinte, à insurreição contra o Estado Democrático de Direito, que os desveste de LEGIMIDADE DE INVESTIDURAS, os titulares do Congresso Nacional estão somando a isso, na prática de suas investiduras ilegítimas, mais a insurreição contra o art. 1º inc. III, com o art. 5º, incs. X, XI, LVII e XXXVII, da Constituição da República, ao exporem à execração pública, cidadãos que, levados ao Poder Judiciário, resultam absolvidos, como ocorreu com o ex-presidente Fernando Collor, Alcení Guerra, Orestes Quécia, Antonio Carlos Magalhães, Jader Barbalho e tantos outros.

Ou, o que seria mais “ilegítimo,” o *regime de exceção institucional* que vigorou de 1964 a 1988, ou, o **regime de exceção marginal** que produziu o modelo político oligárquico-comunista vigente? O que é mais jurídico: a investidura de autoridade imposta por regime de força, ou a investidura de autoridade comprada em atividade política marginal? No primeiro caso, resultou-nos uma Pátria edificada sobre sólidas bases de soberania, progresso e desenvolvimento, que resistem ainda, suportando a expansão do Mundo; no segundo, processa-se uma depredação da Pátria aos índices de perda de dois brasis do tamanho daquele de 1985, de 16,8% de empobrecimento da nação e de 105,7% do PIB de custos políticos; ou seja, de miséria em *expansão* sobre progresso em *retração*. No primeiro caso, a nação estava arrematada ao trabalho, por “Programas Nacionais de Desenvolvimento” em execução governamental contínua, que inseria as “*políticas sociais*” na expansão empresarial da Economia privada e pública, de acordo com o mandamento de Deus: “*Quem*





PODER CONSTITUINTE

ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC

Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil, por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973

CNPJ 04.591.781/0001-97

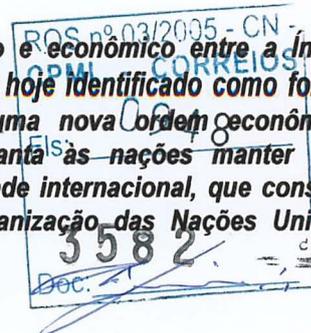
COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

não quiser trabalhar, não coma também,” conclamado no *slogan* de governo: “BRASIL. AME-O OU DEIXE-O.” No segundo caso, temos a nação massificada para votar sem capacidade de discernimento, depravar-se, aninhar-se no erário público e expandir a criatividade marginal sobre o massacre tributário e a agiotagem financeira que bancam os políticos e estancam os campos de produção da Economia. É corriqueiro ouvir-se nas plebes votantes: “Os filhos eu faço; quem cria é o Lula.” Ou, quem já viu um “sem terra” em fila de INPS? Nem em fila de supermercado, porque eles recebem o “rancho” farto nas barracas. Quanto eles custam para a nação que se submete ao mandamento de Deus: “com o suor do rosto terás o pão? Eles custam R\$ 14,200 bilhões/ano! Ou seja, em pouco mais de dois anos a agricultura brasileira zeraria a sua dívida de R\$ 36 bilhões e adquiriria competitividade nos mercados internacionais, se os “sem terra,” ao invés de serem essa produção de “revolucionários desocupados” que a “Revolução Comunista” produziu, estivessem na condição social que lhes é própria de arrendatários, parceiros, meeiros e piões, porque é do nada que se chega ao muito. Como, aliás, o Presidente Lula comprova.

Então, a nação dona da Pátria porque constrói o que defender nela, com as mãos calosas e as frentes cheias de sol, não sucumbirá a nenhum tipo de golpe abortador do seu programa de extinção do MODELO POLÍTICO OLIGÁRQUICO-COMUNISTA, via escoamento do “mar de lama” e respectiva recuperação do Estado Democrático de Direito identificado pelo projeto de CONSTRUÇÃO DA PÁTRIA que se estrutura pela MORALIZAÇÃO DO ESTADO com a NAÇÃO ORGANIZADA NO TRABALHO e a RESPEITABILIDADE MILITAR DO BRASIL PERANTE O MUNDO. Pois que, em tal hipótese, como PODER CONSTITUINTE ORIGINÁRIO que é em as Forças Armadas, conforme está no art. 1º inc. II e Parágrafo único, com o art. 142 da Constituição da República, (*defesa da Pátria e garantia dos poderes constitucionais*) resulta amparada na gradação constitucional da Magistratura de Estado, posta pelo art 80 da Constituição da República, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, que, subsidiariamente, está investido pelo art. 102 “caput” da Constituição da República, da “competência precípua de guardião da Constituição.”

É sabido que o “mar de lama” não se resume ao furacão que destrói a LEGITIMIDADE ELEITORAL dos titulares de autoridades do Poder Executivo e do Poder Legislativo, na cúpula da República, porque, como mostra o anexo documental n. 2, ainda tem muito pântano para vir a tona. Todavia, a situação já revela que, na medida em que o *espetáculo persecutório* anima a agitação delatora, vão diminuindo os que poderão ficar para carcereiros, se o evento fosse de meros enquadramentos penais. E isto mostra que não se está diante de uma “crise de governo,” mas, do ESTADO DE PERECIMENTO CONSTITUCIONAL DO REGIME, OCACIONADO PELO MODELO POLÍTICO OLIGÁRQUICO-COMUNISTA INVENTADO PELO PT, COMO ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO DO SEU “PROJETO DE PODER,” OU, DE “COMUNIZAÇÃO DO BRASIL, PERFILADO COM A CHINA,” como o Sr. José Genoíno declarou:

“...construção de um eixo diplomático, político e econômico entre a Índia, China, Brasil e África do Sul, para o socialismo, hoje identificado como forma plural de democracia, destinada a alcançar uma nova ordem econômica dominada pelas negociações e paz, que garanta às nações manter sua identidade e ser respeitadas dentro da comunidade internacional, que consiga reformar instituições multilaterais, como a Organização das Nações Unidas





PODER CONSTITUINTE

ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC

Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil, por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973
CNPJ 04.591.781/0001-97

COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

(ONU), Organização Mundial do Comércio (OMC) e as agências de desenvolvimento.” (ORGANISMOS ESTES, DOS QUAIS O BRASIL FOI ENCHOTADO, INCLUÍDO O BID.)

Eis que, o evento não revela somente condutas imputáveis isoladas, mas, apresenta forma jurídica identificada por **desempenho ideológico organizado**, com o fim de levar o Estado Democrático de Direito à plena ineficácia constitucional e dar nascimento a um tipo político anárquico ou autoritário de governo, vindo, não pelas armas e sim, **pela degeneração social, a corrupção política e o aventureirismo econômico**. Não deixando dúvida de que se está diante de um desempenho partidário de entrevero de ambições pessoais, que tipifica o “crime político” em suas duas formas de: “*crime político próprio*” e “*crime político impróprio*,” previsto pelo art. 109 inc. IV, com o art. 14, § 10, mais o art. 37 § 4º e o art. 142 da Constituição Federal, que *recepçionam* o art. 1º inc. II e art. 2º incs. I/II, com o art. 16 da Lei n. 7.170, de 14.12.1983, combinado com vários dispositivos do Código Penal e da Lei n. 8.137, de 27.12.1990, da Lei n. 4.511, de 1º.12.1964, mais a Lei n. 7.492, de 16.06.1986, a Lei n. 8.429 de 02.06.1992, a Lei n. 9.069 de 29.06.1995, a Lei n. 4.737 de 15.07.1965, a Lei n.9.096 de 19.09.1995, sem mencionar-se a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, é para a completa elucidação do “Projeto de Poder” do PT, que ele operava embrulhado no MODELO POLÍTICO OLIGÁRQUICO-COMUNISTA, que, tanto essa CPMI, como as demais que estão em trâmites no Congresso Nacional e Câmara dos Deputados, quanto, o “processo de cassação do Sr. Deputado Roberto Jefferson, devem se encaminhar. Porquanto, NENHUM BENEFÍCIO trará para o Regime, o holocausto do Sr. Marcos Valério, que **APENAS FOI E ESTÁ SENDO USADO POR ESSE “PROJETO DE PODER” DO PT, COMO ELE USA OS EMPRESÁRIOS SEDENTOS DE EXPORTAÇÕES, OS BANQUEIROS ÁVIDOS POR JUROS E AS OLIGARQUIAS DO PODER OBCECADAS POR ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.** Pois, fazer “*alianças espúrias*” para encurtar caminho ou ocultar estratégia e “*descartar companheiro que já não serve à causa,*” é a especialidade dos comunistas.

Ora, se foi o Presidente Lula quem criou um “ministério da propagação” suprido com R\$ 1,100 bilhão, administrado pelo Sr. Duda Mendonça, então, esse “ministério” deve ser estrebuchado com o mesmo empenho que a CPMI está estrebuchando as empresas de Marcos Valério. Visto que, se não se conhecer a **FONTE** que é a CAUSA, jamais se entenderá o **LEITO** que ela jorra, porque este é simples EFEITO”.

Esta instituição vivenciou a “arrecadação de recursos” empreendida pelo PT” para as eleições de 2002, em vários lugares da federação. Todavia, ela não tinha nada de extraordinário, visto que, se o PT “arrecadava mais” era em razão da sua organização, quase como uma seita de fanáticos; se a “*corrupção petista*” era maior, devia-se isso, à “categoria humana” da sua comunidade partidária, constituída de mais de 80% de ideólogos sem renda, de desocupados por vocação, de desajustados sociais, e, enfim, de pessoas sem origem econômica, obceçadas pela riqueza fácil, pela via de tomar o que os ricos ganharam. Daí, colocadas no erário público, que é, no Brasil, praticamente, um tesouro sem guardiões, assemelham-se a raposas no galinheiro. Porquanto, sem cogitar-se de escravidões ideológicas ou de ambições deseducadas por falta de inteligência, o desejo de “*melhorar de vida*” é inato

3582
Doc:



PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC
Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil,
por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973
CNPJ 04.591.781/0001-97
COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

da criatura racional. Logo, o PT não está surpreendendo, a não ser pela sua natural arrogância e falta de senso ético, *própria do estado de ignorância* que o identifica, porquanto, no mais, nem é ele a fonte do “mar de lama” que já o precede na longa história de “*corrupção da República,*” na qual, a “*estória da mala*” é muito antiga; como também, a “*estória do mensalão.*” Ou, a “*liberação de verbas orçamentárias para deputados e senadores aprovarem leis de interesse do Executivo,*” não é um “*mensalão institucionalizado*”?

REQUER,

nos termos do art. 58, § 2º inc. IV da Constituição da República, se digne Vossa Excelência, em recebendo a presente, encaminha-la ao Sr. Relator para conhecimento da CPMI.

P. deferimento

Brasília 03 de agosto de 2.005


Ord. d/Cid. d/Rep. Fed. d/Brasil
celio evangelista ferreira na.
Presid. Benem. e Patrono

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI 0950 CORREIOS
Fls: _____
3582
Doc: _____



**EMPREENHIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO
PODER CONSTITUINTE**

ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Instituída pelo art. 1º inc. II e Parág. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal

ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO

Criada cf. o art. 1º incs. IV.V, c/art. 3º incs. I/II e art. 4º incs. I/X da CF CNPJ 04.433.169/0001-96

INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO

Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX.XIV.XVII. XXI. XXXIII. XXXIV. a.b. § 2º da CF.
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.002-171 Campo Grande-MS. Fone/fax: 067 321-27.37

**ESTATUTO SOCIAL DO PODER CONSTITUINTE – ÓRDEM DOS CIDADÃOS DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

PREÂMBULO:

A Assembléia Geral do Poder Constituinte - Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil – PC, edita, aprova e promulga, nesta data, a sua Carta Constitutiva na forma estabelecida por este Estatuto Social.

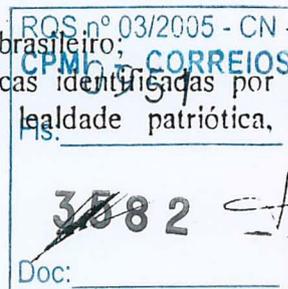
CAPÍTULO II

NATUREZA E FINALIDADE.

Art. 1º O Poder Constituinte – Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, abreviada pela sigla: PC, é uma instituição que efetiva a “cidadania” em Poder Constituinte Originário estabelecido pelo art. 1º inc. II, Parág. único, com o art. 5º § 2º e art. 14 inc. III da Constituição Federal e instituída, na forma de sociedade civil, por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL. 9.085 de 25.12.1946 e o art. 114, inc. I, da Lei n. 6.015 de 31.12.1973, na forma convencionada pelo art. 21 n. 1º, art. 22 e art. 29 ns. 1º, 2º e 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (Paris/1948), mais o art. 32 §§ 1º, 2º e o art. 44 da Convenção Interamericana Sobre Direitos Humanos (S. José da Costa Rica/1969), com o art. 25, letras a,c, e o art. 26 do Pacto Interamericano dos Direitos Cívicos e Políticos (ONU/1966 sem discriminação ideológica, religiosa, partidária, racial, profissional, cultural e de conduta; sem fins lucrativos; distinta dos seus associados, que não respondem com seus bens, por suas obrigações; de natureza patriótica, nacionalista, social, intelectual, científica, educativa, informativa e assessorativa; emergente da Constituição da República Federativa do Brasil e empenhada pela vocação de liberdade do povo brasileiro nela normatizada; pela defesa das instituições e dos poderes constitucionais, do Estado Democrático de Direito, da submissão constitucional do Governo, do desenvolvimento político, social, econômico, jurídico, científico, tecnológico e intelectual do povo brasileiro, da soberania de consciência, de livre iniciativa, de livre arbítrio e de auto determinação do Brasil; formada pelos cidadãos nacionais aptos a votarem e a serem votados, composta dos dois planos fundamentais do Estado Democrático de Direito, que são:

§ 1º - O Plano Constitucional. no qual ela exerce o poder da cidadania dentro dos poderes constitucionais da República, perante as autoridades públicas, em todo o âmbito do nosso Processo Histórico, estabelecido pelo Estado Democrático de Direito, na Constituição Federal, visando:

- I – a consolidação da vocação de liberdade do povo brasileiro;
- II – o amparo ao surgimento de lideranças políticas identificadas por vocação pública, envergadura social, sensibilidade humana, lealdade patriótica, hombridade e caráter;
- III- o desempenho vigilante do Regime;



4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto R. J. M.
CAMPO GRANDE - MS.



EMPREENDIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO

PODER CONSTITUINTE

ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Instituída pelo art. 1º inc. II e Paráq. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal

ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO

Criada cf. o art. 1º incs. IV.V, c/art. 3º incs. I/IV e art. 4º incs. I/X da CF CNPJ 04.433.169/0001-96

INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO

Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX, XIV, XVII, XXI, XXXIII, XXXIV, a.b. § 2º da CF.
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.002-171 Campo Grande-MS. Fone/fax: 067 321-27 1

IV- a realização do ideário institutivo da Constituição Federal;

V- a sustentação constituinte às instituições públicas, aos poderes constitucionais e à organização política da sociedade civil;

VI – a sustentação, vigilância e fiscalização constituinte ao Governo da República em seus três graus federativos.

V – a perenidade histórica do povo brasileiro.

VII- a criação, dentro do Poder Constituinte – Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil-PC, a Memória Perpétua dos titulares de mandatos eletivos, que ali ficarão erigidos à posteridade com o título de “Imortais,” que será outorgado aos vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores e titulares mandatários do Poder Executivo, a Magistrados, a Membros do Ministério Público e a funcionários públicos, em solenidades a se realizarem no Plenário do Congresso Nacional, em Brasília, durante a primeira sessão legislativa da legislatura de posses; cujo título será detalhado no Regimento do Conselho de Heráldica e Medalhística do Poder Constituinte;

VIII – criar, nas Seccionais Estaduais e Sub-seccionais Municipais do Poder Constituinte – Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, cursos de brasilidade e cidadania, em convênios com a Academia Brasileira de Comunicação, o Instituto Jurídico Brasileiro e Universidades .

IX – integrar, com a Academia Brasileira de Comunicação, o Instituto Jurídico Brasileiro e outras entidades e instituições que com essas venham a conveniar-se, o EMPREENDIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO.

X - outorgar títulos honoríficos.

XI – promover eventos cívicos comemorativos e de confraternização em âmbito nacional e mundial, de acordo com os respectivos tratados do Brasil e a ordem jurídica internacional.

§ 2º - No Plano Acadêmico, a sua finalidade é de:

I - promover a recriação da Vida Civilizada, nos moldes idealizados pela Academia Brasileira de Comunicação;

II - empreender a elevação intelectual da nação, para o adequado entrosamento de Povo-Estado-Mundo e conseqüente aperfeiçoamento da vida, tendo a criatura humana por meta e Deus por objetivo, dentro da garantia de livre competição e concorrência, observados os fins sociais da riqueza e as bases de perpetuidade da Pátria;

III - estimular a inteligência do povo sobre todos os fatores do subdesenvolvimento e contrários ao império da dignidade humana, no sentido do prevalecimento da solidariedade, da cooperação, da confiança no Regime, do respeito às autoridades legalmente constituídas e da submissão à Lei e à Ordem;

IV - promover a nobreza da educação, o predomínio da cultura, o gosto pelas artes, a qualidade dos entretenimentos e do lazer e a supremacia do conhecimento, das ciências e das virtudes humanas;

V – estimular a criatividade;

VI – amparar os direitos autorais e promover amplo incentivo à indústria intelectual;

VII – buscar a concretização da República Brasileira e dos Países Americanos, visando a integração socio-cultural, a elevação científica e tecnológica e a hegemonia econômica do Continente Latino;

VIII – promover o cultivo integrado da língua latina, através de simpó-

RQS nº 03/2005 - CN -
CMI Pais CORBELOS
0952
Fls: _____
Doc 3582

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Bolim
CAMPUS GRANDE - MS



EMPREENDIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO
PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Instituída pelo art. 1º inc. II e Paráq. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal
ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO
Criada cf o art. 1º incs. IV, V, c/art. 3º incs I/V e art. 4º incs. I/X da CF CNPJ 04.433.169/0001-96
INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO
Criado cf o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX, XIV, XVII, XXI, XXXIII, XXXIV, a, b, § 2º da CF.
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.002-171 Campo Grande-MS Fone/fax: 067.321-27.37

sios, seminários, conferências, bienais, cursos culturais internacionais e criação de um sistema integrado latino americano de informação, cultura e entretenimento.

IX - fazer convênios com entidades assistenciais de saúde para atendimento dos seus filiados e desenvolver sistemas de saúde pública;

X - instaurar o Tribunal Parlamentar de Ética Pública e da Comunicação, para processar eventos danosos à vida social, política e governamental da República e oferecer sugestões à elaboração legislativa do complexo de conduta que gera-os, bem como receber petições, proposições e representações de partidos políticos, de entidades culturais, de entidades sociais, de entidades educacionais e de entidades ecológicas sobre qualquer matéria da dinâmica do complexo existencial do País e do seu meio ambiente, processá-las e apresentá-las a quem de direito.

CAPÍTULO III

Dos Meios e Recursos.

Art. 2º - Os meios e recursos para atender as atividades do Poder Constituinte - Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, serão gerados através de:

- I - Contribuição associativa;
- II - Subvenções diversas;
- III - Doações;
- IV - Promoções;
- V - Prestações de serviços editoriais, de divulgação e publicitários;
- VI - Outras fontes propiciadas pela economia nacional dentro dos seus objetivos;
- VII- empreendimentos intelectuais e culturais diversos.

TÍTULO II DOS FILIADOS

CAPÍTULO I

Da Constituição do Quadro Social.

Art. 3º - O Quadro Social do Poder Constituinte - Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil - PC, é constituído por número ilimitado de filiados, formado de cidadãs e cidadãos brasileiros no pleno gozo dos direitos políticos e civis, que não sofram nenhum tipo de restrição de liberdade, que ofereçam *curriculum vitae* acompanhado de certidões das varas de execuções penais, ou do distribuidor das comarcas onde tenham vivido nos últimos cinco anos, apresentados por filiados do INC, com mais de 2 anos de filiação, que ficam na condição de seus abonadores.

ROS nº 00/2005-INC
CPM - CORREIOS
Fls: 3582
Doc:

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Rollim
CAMPO GRANDE - MS



EMPREENDIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO
PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Instituída pelo art. 1º inc. II e Parágr. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal
ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO
Criada cf. o art. 1º incs. IV, V, c/art. 3º incs. I/IV e art. 4º incs. I/X da CF CNPJ 04.433.169/0001-
INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO
Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX, XIV, XVII, XXI, XXXIII, XXXIV, a.b. § 2º da CF
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.002-171 Campo Grande-MS. Fone/fax: 067.321-2

Art. 4º - O cancelamento da filiação no PC será feito a pedido, por escrito, do interessado; em virtude de disposição legal, ou por falta de renovação da credencial de filiado.

Art. 5º - A filiação no PC far-se-á mediante o preenchimento de fichas próprias, devidamente assinadas pelo interessado e abonadas como determina o art. 6º deste Estatuto.

Art. 6º - O Regimento Interno e o Código de Ética regulamentarão os deveres, obrigações, direitos e penalidades a que estão sujeitos os filiados do PC.

Art. 7º - Os filiados do PC somente serão excluídos através de processo instaurado pela Corregedoria Federal, por representação do Conselho Consultivo e de Ética, fundado em violação de norma constitucional regulamentada pelo Código de Ética do PC, com parecer favorável do Conselho Jurídico Federal, mediante decisão do Conselho Federal; cuja representação, processo e julgamento serão regulados pelo Regimento Interno.

Parágrafo único: As decisões do Conselho Federal são definitivas e irrecorríveis.

Art. 8º - O filiado do PC que for excluído, após 10 (dez) anos poderá pleitear a sua filiação, mediante prova plena de superação dos motivos que ocasionaram a sua exclusão, por petição ao Presidente do Conselho Consultivo e de Ética, abonada por 3 (três) filiados.

CAPÍTULO II
Das Limitações Disciplinares.

Art. 9º - Na orientação de conduta dos seus filiados, o PC é submisso aos "Princípios Fundamentais" e aos "Direitos e Garantias Fundamentais" da Constituição Federal, à "Declaração Universal dos Direitos do Homem," ao Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos (ONU/1966) e à Convenção Interamericana Sobre Direitos Humanos (S. José da Costa Rica/1969), não admitindo, em nenhuma hipótese, o "tribunal de exceção" e nem a execração de imprensa, a culpa presumida, a investigação, a denúncia e o processo como suficientes para a condenação de mera opinião pública; nem aceita a imputação por indícios, como não tolera a desqualificação moral de ninguém, mas se imporá sempre em defesa do respeito integral e irrestrito à pessoa humana, sob o entendimento de que só à Polícia e ao Ministério Público compete suspeitar, investigar e denunciar e só à Justiça compete processar, julgar e executar a pena, como preserva o art. 1º, inciso III da Constituição Federal.

Art. 10 - As limitações disciplinares, estabelecidas por este Estatuto do PC, são as seguintes:

- I - advertência;
- II - censura;
- III - suspensão;

RGS nº 03209 STAN
CPMI - CORREIOS
0954
Fis: _____
3582
Doc: _____

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CARLOS ROBERTO ZOLTA
CAMPOMARINHEIRO
MS



EMPREENHIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO
PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Instituída pelo art. 1º inc. II e Parág. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal
ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO
Criada cf. o art. 1º incs. IV, V, c/art. 3º incs. I, V e art. 4º incs. I, X da CF CNPJ 04.433 169/0001-0
INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO
Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX, XIV, XVII, XXI, XXXIII, XXXIV, a, b, § 2º da CF.
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.002-171 Campo Grande-MS. Fone/fax: 067 321-27

IV – expulsão.

§ 1º - A tipificação das penas e tempo de duração será estabelecida pelo Código de Ética do PC. Somente a pena de expulsão exclui o filiado dos quadros do PC.

TÍTULO TERCEIRO. DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS.

CAPÍTULO I. Da Hierarquia Diretiva.

Art. 11 – O PC será dirigido pelos seguintes órgãos:

- I – Assembléia Geral.
- II – Conselho Federal.
- III – Diretoria Executiva.
- IV – Conselho Consultivo e de Ética.
- V – Conselho de Heráldica e Medalhística.
- VI – Conselho de Honrarias e Mérito.
- VII – Conselho Jurídico Federal.
- VI – Corregedoria Federal.

CAPÍTULO II Da Assembléia Geral.

Art. 12 – A Assembléia Geral se constitui:

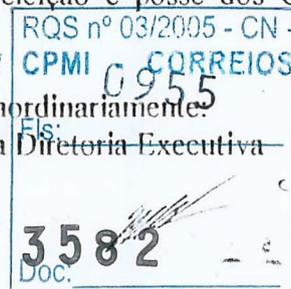
- I – dos membros do Conselho Federal;
- II – dos membros dos Conselhos Estaduais e das Sub-seccionais Municipais;
- III – dos membros da Diretoria Executiva Federal;
- IV – dos membros do Conselho Consultivo e de Ética;
- V – dos membros do Conselho de Heráldica e Medalhística;
- VI – dos membros do Conselho de Honrarias e Mérito;
- VII – dos membros do Conselho Jurídico Federal;
- VIII – dos membros da Corregedoria Federal.

Art. 13 – A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente:

- a – no final de cada ano para balanço das atividades do PC;
- b – de quatro em quatro anos, para eleição e posse dos Órgãos diretivos do PC.

Art. 14 – A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente:

- a – quando convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva



4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Rollim
CAMPO GRANDE - MS



EMPREENDIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGOCIO
PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Instituída pelo art. 1º inc. II e Parág. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal
ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO
Criada cf. o art. 1º incs. IV, V, c/art. 3º incs. I/V e art. 4º incs. I/X da CF CNPJ 04.433.169/0001-96
INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO
Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX, XIV, XVII, XXI, XXXIII, XXXIV, a, b, § 2º da CF.
Rua Barão do Rio Branco, 1 490 Centro 79.002-171 Campo Grande-MS. Fone/fax: 067 321-27.37

Federal;

b – quando convocada por 2/3 (dois terços) do Conselho Federal, para decidir sobre Ordem do Dia deferida pela Presidência Benemérita e Patronal e publicada 30 dias antes da expedição da convocação;

c – quando convocada pelo Presidente Benemérito e Patrono, para deliberar sobre Ordem do Dia publicada com antecedência de 30 dias da convocação.

d – quando convocada pelo Supremo Conselho do Empreendimento: Brasil É O Nosso Negócio, para reunião a nível do PC, ou para reunião conjunta com a Academia Brasileira de Comunicação, o Instituto Jurídico Brasileiro e eventuais coligadas.

Art. 15 – A Assembléia Geral realizar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria simples dos membros dos Conselhos, e em segunda convocação uma hora depois, no mesmo dia, com qualquer número de membros conselheiros presentes.

Art. 16 – Compete à Assembléia Geral:

a – aprovar ou rejeitar balanço do PC.

b – eleger e dar posse aos titulares dos Conselhos do PC.

c – alterar ou modificar total ou parcialmente os Estatutos do PC.

d – deliberar sobre questões de interesse do PC, que constem da Ordem do Dia da respectiva convocação.

CAPÍTULO III Do Conselho Federal.

Art. 17 – O Conselho Federal será composto de:

a - 3 (três) Representantes estaduais eleitos pelos conselhos de cada Seccional Estadual;

b – 1 (um) membro de entidade empresarial no exercício do mandato, por Estado, eleitos pelos filiados das respectivas Seccionais Estaduais;

c – todos os membros da Diretoria Executiva Federal.

Art. 18 – Compete ao Conselho Federal:

a – eleger a Diretoria Executiva Federal e lhe dar posse;

b – aprovar as contas, balanços e relatórios da Diretoria Executiva Federal;

c – propor a deliberação sobre planos de ação para o PC;

d – propor à Assembléia Geral a alteração ou reforma do Estatuto do PC;

e – nomear Comissões Especiais, para auxiliar qualquer dos demais Conselhos, mediante pedido;

f – julgar e decidir processo contra filiado.

Art. 19 – O Conselho Federal reunir-se-á anualmente, na sede do PC, na

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI DESEMIOS
Fis: 3582
Doc:

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Romão
CAMPO GRANDE



EMPREENHIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO

PODER CONSTITUINTE

ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Instituída pelo art. 1º inc. II e Parágrafo Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal

ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO

Criada cf. o art. 1º incs. IV.V. c/art. 3º incs. I/V e art. 4º incs. I/X da CF CNPJ 04.433 169/0001-96

INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO

Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX.XIV.XVII. XXI. XXXIII. XXXIV, a.b. § 2º da CF.
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.002-171 Campo Grande-MS. Fone/fax: 067 321-27.37

Capital da República e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Diretoria Executiva Federal, ou por 2/3 (dois terços) dos Conselhos constitutivos da Assembléia Geral, com motivo processado pela Corregedoria Federal, sob parecer prévio do Conselho Jurídico Federal; ou por convocação do Presidente Benemérito e Patrono, para atender assuntos extraordinários de sua alçada.

Parágrafo único: Os membros da Corregedoria Federal e do Conselho Jurídico Federal não podem tomar parte em pedido de convocação extraordinária da Assembléia Geral.

§ 1º - O edital de convocação para as reuniões do Conselho Federal deverá ser publicado, uma única vez, com antecedência mínima de 30 dias, constando o local, a data, a honra e a ordem do dia, em Diário Oficial da União e em veículo de comunicação de circulação ou audiência nacional.

§ 2º - Os editais de convocação para as reuniões do Conselho Federal deverão ser assinados pelo Presidente da Diretoria Executiva Federal;

Art. 20 - Em caso de morte, vacância ou licença do Conselheiro titular, assumirá o seu suplente, pelo tempo da licença, ou, para completar-lhe o mandato, nas outras hipóteses.

Art. 21 - Na Unidade da Federação em que não houver Seção Estadual constituída caberá ao Conselho Nacional, *ad referendum* da Corregedoria Federal, indicar os representantes da mesma Unidade no Conselho até regularizar a situação, procedendo-se então, a eleição para o término dos mandatos.

Art. 22 - O Conselho Federal é presidido pelo Presidente da Diretoria Executiva Federal, ou, em sua ausência, pelo Presidente Benemérito e Patrono.

Art. 23 - O mandato dos Conselheiros, é de 4 (quatro) anos, facultada a reeleição, ao arbítrio de cada um deles em particular.

CAPÍTULO IV.

Da Diretoria Executiva Federal.

* Art. 24 - A Diretoria Executiva Federal será eleita pelo Conselho Federal, dentre seus pares, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo seus membros serem reeleitos, no todo, ou em parte, ficando facultado a cada um, em particular, concorrer a reeleição ou não.

Art. 25 - A Diretoria Executiva Federal é o órgão de governo do PC, com os seguintes poderes, dentre outros:

a - deliberar sobre matéria pertinente ao presente Estatuto e

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0957
Fis: _____
3582
Doc: _____

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
DE TITULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Polizza
CAMPO GRANDE



EMPREENDIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO
PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Instituída pelo art. 1º inc. II e Parág. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal
ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO
Criada cf. o art. 1º incs. IV, V, c/art. 3º incs. I, V e art. 4º incs. I, X da CF CNPJ 04.433.169/0001-5
INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO
Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX, XIV, XVII, XXI, XXXIII, XXXIV, n.b. § 2º da CF.
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.002-171 Campo Grande-MS. Fone/fax: 067.321-27

Regimento Interno;

- b – deliberar sobre matéria e assuntos de interesse do PC, com exclusão daqueles da alçada do Conselho Nacional;
- c – criar órgãos auxiliares regulamentando as suas funções e investidas;
- d – exercer ação disciplinar em relação aos efetivos funcionais do PC;
- e – adotar providências para a fiel execução das finalidades do PC, no âmbito da Constituição Federal;
- f – contratar funcionários em regime CLT;
- g – promover licitações; contratar obras; liquidar empenhos; executar o Orçamento do PC;
- h – estabelecer relações com a Imprensa;
- i – administrar o expediente com a iniciativa privada, os poderes públicos e as autoridades;
- j – fazer cumprir todas as decisões de governo da Assembléia Geral e do Conselho Nacional;
- l – contratar profissionais e técnicos de notório saber e capacidade, em regime de prestação de serviços, temporário ou por prazo indeterminado, para auxiliá-lo em seus serviços;
- m – terceirizar serviços.
- n – fixar o orçamento de cada exercício financeiro bem como o respectivo Plano de Ação;

Art. 26 – A Diretoria Executiva Nacional será composta dos seguintes cargos:

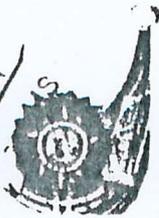
Presidente;
Vice-Presidente;
Secretário-Geral;
1º Secretário;
2º Secretário;
Diretor Financeiro;
1º Tesoureiro
2º Tesoureiro
Diretor de Expedientes;
1º Secretário de Expedientes;
2º Secretário de Expedientes;
Diretor de Eventos;
Diretor de Cerimonial.

Art. 27 – Cabe ao Presidente, privativamente:

- a – representar o PC em Juízo e fora dele;
- b – presidir a Assembléia Geral e as Reuniões Plenárias dos Conselhos;
- c – representar o PC nas suas relações com terceiros, autoridades e os poderes públicos;
- d – assinar os documentos do PC;
- e – manter a ordem dos trabalhos, interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM 095882
Fls: 3582
Doc:

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Rolim
MED. GRANDE



EMPREENDIMENTO: BRASIL E O NOSSO NEGOCIO
PODER CONSTITUINTE
ORDEN DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Instituída pelo art. 1º inc. II e Parágr. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal
ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO
Criada cf. o art. 1º incs. IV, V, c/art. 3º incs. I/V e art. 4º incs. I/X da CF CNPJ 04.433.169/0001
INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO
Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX, XIV, XVII, XXI, XXXIII, XXXIV, a.b. § 2º da CF
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.002-171 Campo Grande-MS. Fone/fax: 067.321-2

- f – resolver qualquer questão de ordem e, quando omissos o Regimento, estabelecer precedentes regimentais;
- g - abrir, suspender e encerrar as reuniões;
- h – abrir, encerrar e movimentar as contas bancárias do PC, autorizar depósitos, cobranças, assinar cheques, fazer descontos e empréstimos por antecipação da Receita, conjuntamente com o Diretor Financeiro;
- i – assinar contratos e escrituras públicas de compra e venda de imóveis, juntamente com o Diretor Financeiro, mediante autorização do Conselho Federal;
- j – comprar, por tomada de preços até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e vender por licitação autorizada pelo Conselho Nacional, móveis, máquinas e equipamentos necessários à administração do PC, através de tomadas de preços;
- l – presidir os eventos, as sessões solenes e as reuniões festivas do PC;
- m – aprovar os troféus, as medalhas e os diplomas criados pelo Conselho de Heráldica e Medalhística do PC;
- n – assinar, com o Presidente do Conselho de Honrarias e Mérito, os decretos de homenagens;
- o – aprovar o Calendário de Eventos, Reuniões Festivas e Sessões Solenes do PC, elaborado pelo Diretor de Eventos.
- p – decidir em todos os casos, no âmbito da administração do PC, omissos neste Estatuto.

Art. 28 – Ao Vice-Presidente compete:

- a – Substituir o Presidente em suas ausências, licenças, vacância e impedimento;
- b – Concluir o mandato do Presidente, nas hipóteses de vacância ou impedimento.

Art. 29 – Ao Secretário-Geral compete:

- a – dirigir, orientar, executar todas as responsabilidades e serviços inerentes à administração;
- b – auxiliar o Presidente, sempre que for convocado por este;
- c – redigir as atas da Assembléia Geral e das Reuniões Plenárias dos Conselhos;
- d – ter sob sua guarda, os livros e arquivo do PC.

Art. 30 – Ao Diretor Financeiro compete:

- a – dirigir, orientar e dar execução ao Orçamento do PC;
- b – organizar e dirigir o sistema financeiro do PC;
- c - implementar políticas financeiras para o PC;
- d - assinar com o Presidente, contratos de locações, de contratação de obras, de empréstimos e financiamentos bancários e escrituras públicas de compra e venda de imóveis;
- d – aprovar os processos de licitações, elaborar e fazer publicar os respectivos editais, bem como, julgar as propostas e classificar o vencedor.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS.
3582
Doc:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Bolívar
CAMPO GRANDE



EMPREENDIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGOCIO
PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Instituída pelo art. 1º inc. II e Parág. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal
ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO
Criada cf. o art. 1º incs. IV,V, c/art. 3º incs I/V e art. 4º incs. I/X da CF CNPJ 04.433.169/0001-96
INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO
Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX,XIV,XVII. XXI, XXXIII, XXXIV, a.b. § 2º da CF.
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.002-171 Campo Grande-MS. Fone/fax: 067 321-27.37

Art. 31 - Ao Diretor de Expedientes compete:
a - cuidar da agenda, do expediente e do Gabinete do Presidente;
b - administrar o serviço de telefonia, de correio e de comunicação interna e externa do PC;
c - ter sob sua guarda o arquivo de documentos do Gabinete do Presidente;
d - administrar a agenda do PC para com a Imprensa;
e - analisar a publicidade e a propaganda do PC, para decisão do Presidente.

Art. 32 - Ao Diretor de Eventos compete:
a - assessorar o Presidente em toda a área inerente a essa função;
b - elaborar convites, material publicitário, organizar e administrar os eventos, as solenidades, as reuniões e as Assembléias Gerais do PC;
c - cuidar da imagem do PC,

Art. 33 - Ao Diretor de Cerimonial compete:
a - assessorar o Presidente em toda a área inerente a essa função;
b - organizar e administrar os serviços de portaria, recepção e diplomacia do PC;
c - dirigir os eventos, as sessões solenes, as reuniões e as festividades do PC;
d - ter sob sua guarda o arquivo do respectivo serviço.

CAPÍTULO V
Do Conselho Consultivo e de Ética

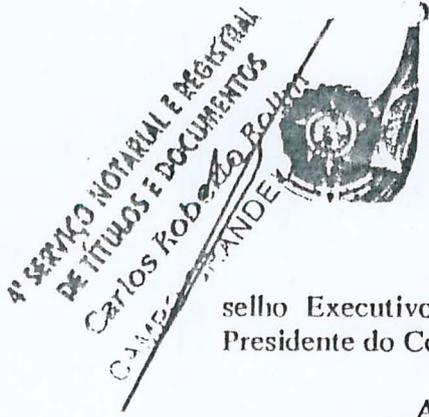
Art. 34 - O Conselho Consultivo e de Ética será composto por 1 (um) Delegado para cada Unidade da Federação; um advogado de notório saber jurídico e ilibada conduta para cada Estado, indicado pela respectiva Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e três vogais, com respectivos suplentes, eleitos pela Seção Regional de seus domicílios, e terá um Presidente e um Secretário, escolhidos pelos seus membros.

Art. 35 - O Conselho Consultivo e de Ética reunir-se-á, sempre que convocado pelo Presidente da Diretoria Executiva Federal, para apreciar denúncia a ele apresentada por qualquer filiado do PC, das suas Seccionais Estaduais e das suas Subseccionais municipais..

Art. 36 - A denúncia, de filiado do PC, deverá ter prova de filiação e ser exaustivamente comprovada; tendo-se por prova, dentre as consagradas no Direito, o "fato público e notório," cuja divulgação impõe em **responsabilidade legal de quem o publique, com a prova de inércia da pessoa divulgada,** a respeito.

Parágrafo único: A denúncia deverá ser dirigida ao Presidente do Con-

RGS nº 0372005 - CN
CPMI - CORREIOS
35821
Doc: 10



EMPREENHIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO
PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Instituída pelo art. 1º inc. II e Parágr. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal
ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO
Criada cf. o art. 1º incs. IV, V, c/art. 3º incs. I, IV e art. 4º incs. IX da CF CNPJ 04.433.169/0001-96
INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO
Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX, XIV, XVII, XXI, XXXIII, XXXIV, a.b. § 2º da CF.
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.002-171 Campo Grande-MS. Fone/fax: 067 321-27.3

selho Executivo Nacional, que determinará a autuação, e se deferida, remeterá ao Presidente do Conselho Consultivo e de Ética.

Art. 37 – Do despacho que indeferir a denúncia, caberá recurso para a Reunião Plenária Nacional, composta dos Presidentes dos Conselhos do CP.

CAPÍTULO VI

Do Conselho de Heráldica e Medalhística

Art. 38. - O Conselho de Heráldica e Medalhística será composto de 7 (sete) membros, escolhidos pela Assembléia Geral, dentre os filiados do PC, que tenham as qualificações de honorabilidade, ilibada conduta e autoridade sobre a História da vida civilizada, seus rituais, liturgias, cerimoniais e cultura de condecorações.

Art. 39. – O Conselho de Heráldica e Medalhística é o órgão responsável pela preservação das tradições, da cultura e da História do povo brasileiro; cabendo a ele instituir prêmios, medalhas, distintivos, diplomas e expressões condecorativas a serem outorgadas pelo PC.

CAPÍTULO VII

Do Conselho de Honrarias e Mérito.

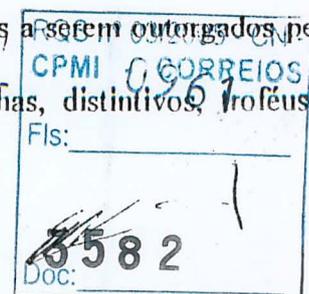
Art. 40. – O Conselho de Honrarias e Mérito será composto de 29 (vinte e nove) membros escolhidos pela Assembléia Geral, dentre os filiados do PC, de ilibada conduta, notória sabedoria e que sejam, em si, e na sociedade, protótipos e exemplos.

Parágrafo único: Os Membros do Conselho de Honrarias e Mérito são vitalícios; podendo, entretanto, qualquer deles, renunciar a investidura, por motivo de saúde, de situação de vida que lhe dificulte o desempenho, ou por questão de foro íntimo.

Art. 41 – As vacâncias definitivas no Conselho de Honrarias e Mérito serão preenchidas por eleição da Assembléia Geral.

Art. 42 – Ao Conselho de Honrarias e Mérito compete:

- a - processar e julgar as indicações de pessoas para receber homenagens do PC;
- b - oficializar em lei as honrarias, estabelecidas pelo Conselho de Heráldica e Medalhística;
- c - assinar os diplomas e os certificados a serem outorgados pelo PC;
- e - determinar a cunhagem de medalhas, distintivos, troféus e prêmios a serem outorgados pelo PC;



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto
1993 - 2001



EMPREENDIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGOCIO
PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Instituída pelo art. 1º inc. II e Parág. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal
ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO
Criada cf. o art. 1º incs. IV, V, c/art. 3º incs. IV e art. 4º incs. I/X da CF CNPJ 04.433.169/0001-5
INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO
Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX, XIV, XVII, XXI, XXXIII, XXXIV, a, b, § 2º da CF.
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.002-171 Campo Grande-MS. Fone/fax: 067 321-27

- f - registrar os diplomas, certificados, troféus, medalhas, distintivos e prêmios outorgados pelo PC, constando os nomes dos respectivos agraciados;
- g - encaminhar ao Poder Legislativo, proposições de culto à honra, à inteligência, às virtudes e à dignidade humana.

CAPÍTULO VIII
Do Conselho Jurídico Federal.

Art. 43 – O Conselho Jurídico Nacional será composto de 36 (trinta e seis) membros nomeados por tempo indeterminado, pela Assembléia Geral, dentre os membros do PC, de invulgar saber jurídico, cultura geral e envergadura pública, destacados pelo trinômio: competência, isenção e hombridade.

Art. 44. – Ao Conselho Jurídico Federal compete assessorar a Diretoria Executiva e todos os Conselhos; bem como, dar pareceres em todos os processos que a ele forem submetidos, por qualquer dos Conselhos, e defender o PC em juízo e perante todos os poderes públicos e instituições.

Art. 45. – A Corregedoria Federal será composta de 21 (vinte/um) membros escolhidos pela Assembléia Geral, com a incumbência de processar e julgar os expedientes a ela submetidos.

TÍTULO QUARTO.
DAS SEÇÕES ESTADUAIS.
CAPÍTULO I
Das Seccionais Estaduais

Art. 46. – Em cada unidade da Federação será fundada uma Seccional Estadual, com a seguinte composição:

Conselho Estadual, eleito entre os membros do PC, assegurando a representação regional, conforme o número de Sub-Seccionais Municipais, na proporção de 1 (um) Conselheiro Estadual para cada grupo de 10 (dez) Sub-Seccionais

Diretoria Executiva, eleita pelos membros do Conselho Estadual.

Conselho de Honrarias e Mérito, eleito entre os filiados fundadores da Seccional Estadual, em número de integrantes a ser fixado na ata de fundação.

Conselho Consultivo e de Ética, eleito entre os filiados fundadores da Seccional Estadual, em número de integrantes a ser fixado na ata de fundação.

Parágrafo único: Na fundação da Seccional Estadual, os membros do Conselho Estadual serão eleitos entre os fundadores respectivos, podendo serem reeleitos posteriormente na forma estabelecida neste artigo.

Art. 47. – O mandato do Conselho Estadual será de 4 anos.

Art. 48. – As Seccionais Estaduais além do Regimento Interno do PC,

RQS nº 03/2005 - CN
RQM 03/2005 - RENDS
CPMI - CORREIOS
Fls:
3582
Doc:
Doc:

1º TERMO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CARLOS ROBERTO BOTTI
12.10.05 - 14.00.05



poderão adotar Regulamento Administrativo por elas elaborado, que atenda as suas peculiaridades, dentro da sua jurisdição, e não contrarie este Estatuto.

Art. 49. – Em municípios com mais de um milhão de habitantes, cada Distrito Eleitoral será equiparado a Município tendo, portanto, direito a um Representante Estadual

Art. 50 – O critério para indicação de Representante Estadual será o seguinte: Levanta-se o número de Municípios do Estado; divide-se esse número por 10 (dez) dispensando-se as frações; divide-se o número de eleitores pelo resultado da operação do número 2, obtendo-se, assim, o quociente necessário para a indicação do Representante Estadual.

CAPÍTULO II

Das Sub-Seccionais Municipais

Art. 51 – Cada Município terá uma Sub-Seccional Municipal, criada e instalada pela Seccional Estadual e a esta jurisdicionada, que se regerá por este Estatuto, na conformidade do Regimento Interno elaborado pelo Conselho Federal para todas elas.

Art. 52 – As Sub-Seccionais Municipais serão administradas por uma Diretoria Executiva eleita pelos filiados do PC do município, com mandato de 4 anos, e terão seu Conselho de Honrarias e Mérito eleito pelos seus filiados.

TÍTULO QUINTO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 53 – Nas convenções, as eleições ou deliberações serão tomadas por voto secreto ou não, feito pelo sistema direto, conforme deliberação dos presentes.

Parágrafo único – A eleição para o Conselho Nacional será por Chapa, cabendo a cada chapa concorrente a representação proporcional ao “quorum” alcançado.

Art. 54– Todos os mandatos diretivos do PC deverão ser coincidentes em todos os níveis.

Art. 55 – Serão criadas três (3) Assessorias Especiais que atuarão junto ao Diretor Presidente Federal.

Parágrafo único – Os cargos previstos no presente artigo são de livre

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
5382
Doc: _____

OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ROBERTO ROCHA



EMPREENDIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO
PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Instituída pelo art. 1º inc. II e Parág. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal
ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO
Criada cf. o art. 1º incs. IV, V, c/art. 3º incs. I/V e art. 4º incs. I/X da CF CNPJ 04.433.169/0001-
INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO
Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX, XIV, XVII, XXI, XXXIII, XXXIV, a, b, § 2º da CF.
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 - Centro - 79.002-171 - Campo Grande-MS. Fone/fax: 067 321-27

provimento do Diretor Presidente, de sua escolha e contratação.

Art. 56 – O patrimônio do PC será constituído por bens imóveis e móveis, por donativos e contribuições, por dotação de qualquer espécie, por títulos particulares, por rendas de serviços prestados ou por outros títulos estabelecidos ou previstos em lei.

Art. 57 – As Seccionais Estaduais, das contribuições associativas, entregarão 30% para o Conselho Federal

Art. 58 – As Sub-Seccionais Municipais, das contribuições associativas, entregarão 30% para a Seccional Estadual respectiva e 25% para o Conselho Federal.

Art. 59 – O sistema financeiro do PC será constituído de um caixa único, através de contas-correntes bancárias, abertas e administradas pela Diretoria Executiva Federal, sob a supervisão e monitoramento do Presidente do Conselho Federal e do Presidente Benemérito e Patrono, no as Seccionais Estaduais e as Sub-seccionais municipais depositarão todas as suas produções financeiras, as doações em dinheiro e as rendas provenientes de promoções, eventos e reuniões de massa; ficando vedada às Seccionais Estaduais e às Sub-Seccionais Municipais, terem sistema financeiro próprio; sendo que, deverão ter conta-corrente bancária, aberta por autorização expressa do Conselho Federal, unicamente para recebimento dos repasses que tiverem direito e execução financeira respectiva.

Parágrafo único: O caixa único do PC será operado pelo Presidente e o Diretor Financeiro, os quais ficam vedados de delegar competência, sujeitos à apresentação de balancete diário à Presidência Benemérita e Patronal, a critério desta.

Art. 60 – Os repasses às Seccionais Estaduais e às Sub-Seccionais Municipais obedecerão rigorosamente às receitas geradas por cada uma, e serão feitos mensalmente.

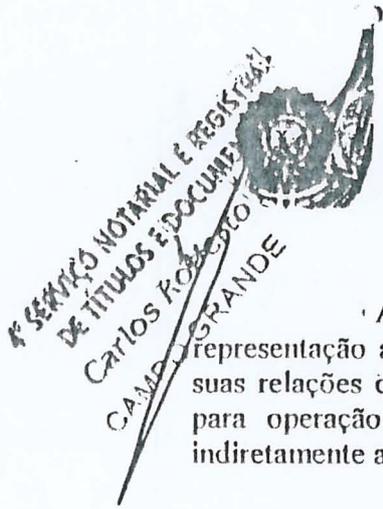
Art. 61 – O PC terá um orçamento federativo único, composto das elaborações orçamentárias das Seccionais Estaduais e das Sub-Seccionais Municipais, que deverá ser apresentado à aprovação do Conselho Federal até o dia 30 de setembro do ano anterior à respectiva execução, o qual deverá ser aprovado até 30 dias após o recebimento.

Parágrafo único. A Seccional Estadual ou a Sub-seccional Municipal que não enviar a sua proposta orçamentária ao Conselho Federal até o dia 30 de julho, terá a sua vida financeira gerida, nesse exercício, por um interventor financeiro designado pelo Conselho Federal.

Art. 61 – Nenhum investimento poderá ser feito, se não constar de previsão orçamentária e houver receita suficiente.

Art. 62 – É vedado remanejamento de verbas emprestado por antecipação da receita e ajudas. Cada Seccional Estadual e cada Sub-Seccional Municipal terá os repasses que as suas receitas gerarem no Caixa Único.

CPMI 0984
Fls:
3582
Doc:



EMPREENHIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO
PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Instituída pelo art. 1º inc. II e Parág. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal
ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO
Criada cf. o art. 1º incs. IV.V. c/art. 3º incs. I/II e art. 4º incs. I/II da CF CNPJ 04.433.169/0001-96
INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO
Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX, XIV, XVII, XXI, XXXIII, XXXIV, a.b. § 2º da CF.
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.002-171 Campo Grande-MS. Fone/fax: 067 321-27.37

Art. 63 – O Presidente da Diretoria Executiva poderá delegar poder para a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial do PC, e para todos os atos de suas relações com os poderes públicos, instituições, organizações e entidades, exceto para operação com valores, bens móveis e imóveis do PC, ou que, direta ou indiretamente a envolvam.

Art. 68 – Compete à Assembléia Geral, especificamente, as emendas e reformas do presente Estatuto, mediante convocação do Conselho Federal, que tenha 2/3 dos seus membros.

Art. 69 – O PC não distribuirá dividendos nem lucro de qualquer tipo, nem remunerará seus associados; mas, cumprirá a legislação trabalhista na área das suas necessidades empregatícias, e custeará os gastos de pessoal fixo e de ocupação integral,

Art. 70 - Os casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria Executiva, de acordo com as leis ordinárias que enquadrá-los, sempre à luz da Constituição da República.

Art. 71 – O PC não distribuirá dividendos e nenhum tipo de lucro, sob nenhuma forma a qualquer categoria de associado ou de pessoas envolvidas em seus empreendimentos.

Art. 72 – O PC poderá ter um Centro Social destinado a oferecer convênios com órgãos assistenciais privados, escolas e universidades, aos seus membros.

Parágrafo único. O Centro Social previsto neste artigo terá regulamentação própria elaborada pela Diretoria Executiva.

TÍTULO SEXTO. **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:**

Art. 73 – O PC – Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil será gerida, na forma deste Estatuto, por uma Junta Provisória de Implantação (JPI), composta de 9 membros, pelo prazo de até seis (6) meses a contar da data da sua efetiva instalação na Capital da República.

Art. 74 – A JPI será dissolvida pela Assembléia Geral que deverá ser convocada dentro desse prazo, para a eleição da Diretoria Executiva Federal e de todos os Conselhos federais do PC.

Art. 75 – Os órgãos eleitos pela JPI, na formação das seccionais estaduais, ou sub-seccionais municipais, terão mandatos de 1 (um) ano e cumprirão regime transitório de implantação do PC no Estado.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Rollim
CAMPO GRANDE



EMPREENDIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO
PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Instituída pelo art. 1º inc. II e Parágr. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal
ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO
Criada cf. o art. 1º incs. IV, V, c/art. 3º incs. I, V e art. 4º incs. I, X da CF CNPJ 04.433.169/0001-96
INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO
Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX, XIV, XVII, XXI, XXXIII, XXXIV, n.b. § 2º da CF.
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 - Centro - 79.002-171 - Campo Grande-MS. Fone/fax: 067 321-27.37

TÍTULO SÉTIMO DA PRESIDÊNCIA BENEMÉRITA E PATRONAL

Art. 76 – O Poder Constituinte - Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil –PC, terá a Presidência Benemerita e Patronal exercida por um Presidente Benemérito e Patrono, que será ocupada, pela primeira vez, por Celio Evangelista Ferreira, na qualidade de criador da mesma como órgão institucionalizador da cidadania, em toda a República Federativa do Brasil.

§ 1º - A Presidência Benemerita e Patronal será transmitida por testamento redigido de próprio punho, por ato do respectivos titulares, quando isso lhe parecer necessário e subscrito por três membros do Conselho de Honrarias e Mérito, à membro do PC, de sua livre escolha.

§ 2º - O Presidente Benemérito e Patrono poderá acumular o cargo de Presidente da Diretoria Executiva, interinamente, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos casos de vacância, com impedimento, afastamento ou ausência do Vice-Presidente.

§ 3º - O Presidente Benemérito e Patrono, a seu critério, poderá participar de reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Federal, como de qualquer dos demais Conselhos, oferecendo ponderações orais ou desempatando votações; sem entretanto, interferir como órgão extraordinário; estando dispensado de toda e qualquer tarefa para a qual não tenha sido convidado e poderá, após consulta à Diretoria, convocar extraordinariamente a Assembléia Geral para deliberar sobre ordem do dia por si elaborada, uma vez por ano; bem como, apresentar proposições à Diretoria Executiva sobre qualquer assunto do PC, no âmbito estatutário ou da Constituição Federal.

§ 4º - No caso de morte súbita ou invalidez permanente ou por senilidade do Presidente Benemérito e Patrono, será substituído nas funções do órgão pelo Presidente do Conselho de Honrarias e Mérito, até a posse do Presidente Benemérito e Patrono legatário.

Art. 77 – À Presidência Benemerita e Patronal caberá a preservação do Poder Constituinte - Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil – PC, dentro dos objetivos constitucionais estabelecidos pelo art. 1º, inc. II e Parágrafo único, com o art. 5º, inciso II e § 2º, e o art. 14, inc. III, da Constituição Federal, como depositária da vontade política da nação brasileira e guardiã do Estado Democrático de Direito, por cujas incumbências, poderá pedir ao Conselho Federal, a intervenção em qualquer Seccional Estadual, com a dissolução da respectiva Diretoria Executiva e Conselhos e, na inoperância adequada deste, poderá convocar a Assembléia Geral, em cuja hipótese a presidirá, para deliberação e decisão; poderá ainda, encaminhar expediente ao Ministério Público, à Justiça e aos órgãos da Segurança Nacional sobre assuntos afetos ao PC, ou sobre qualquer assunto da lide política ou institucional do nosso, Processo Histórico, que tenha configuração em lei; requerer investigações e promover tudo o que integrar ou disser respeito à lide do Processo Histórico.

1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
0966
Fls: _____
3582
Doc: _____

16

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Rollm
CAMPO GRANDE - MS



EMPREENDIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO
PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Instituída pelo art. 1º inc. II e Parágrafo Único, e/ art. 14 inc. III da Constituição Federal
ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO
INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO
Criado e/ o art. 1º inc. III, e/ art. 5º incs. IX, XIV, XVII, XXI, XXXIII, XXXIV, a, b, § 2º da CF.
Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.002-171 Campo Grande-MS. Fone/fax: 067 321-27.37

Parágrafo único. Compete ainda, à Presidência Benemerita e Patronal, os assuntos de ordem internacional; as questões que exijam promoções perante os fóruns internacionais; todos os assuntos políticos, governamentais, econômicos, sociais e institucionais que representem perigo à vocação de liberdade do povo brasileiro, à preservação da Pátria como legado das gerações, ou, ao Estado Democrático de Direito, todos os expedientes aos poderes constitucionais, o relacionamento do PC com as Forças Armadas, e a manutenção do assento do PC no Poder Legislativo em todos os seus graus federativos, tudo, fazendo relatórios ao Conselho Federal, o qual terá, em cada caso, 48 (quarenta e oito) horas para se manifestar de forma expressa ou tácita.

Art. 78- Na hipótese de o Presidente Benemérito e Patrono vir a falecer sem ter constituído legatário, o Conselho Nacional, no prazo de 40 (quarenta) dias declarará vago o cargo e o Presidente da Diretoria Executiva Federal, no prazo de 30 (trinta dias) convocará as seccionais estaduais para elegerem, um, dentre seus conselhos, no Sumo Colégio Federal, onde concorrerão ao cargo.

Art. 79 - A eleição para o preenchimento da Presidência Benemerita e Patronal será realizada pelos membros eleitos ao Sumo Colégio Federal, em regime de votações eliminatórias, nas quais começam todos os membros concorrendo e vão se eliminando até restar um eleito com a totalidade dos votos, ou, de todos os membros do Sumo Colégio Federal, inclusive o seu, ou menos o seu voto.

Parágrafo único. A votação será sempre por escrutínio direto e secreto, devendo, a cada rodada, serem incinerados os votos da rodada anterior.

Art. 80 - Para cada rodada de votação, o Sumo Colégio Federal designará, por simples indicações, 7 (sete) membros para a Mesa Escrutinadora, que irão procedendo a contagem dos votos, em voz alta e colocando as cédulas contadas no saco para a incineração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 81 - O Poder Constituinte - Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil PC, não poderá patrocinar campanha política, nem indicar candidato a cargo eletivo e nem seus filiados poderão usá-la para tais fins. Sendo motivo de expulsão, tal ocorrência. Poderá, entretanto, sabatar candidatos, promover e participar de debates políticos de caráter informativo ao povo e identificador de candidatos. Estando liberados desta vedação, os seus filiados e membros dos seus Conselhos.

Art. 88 - O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro em Cartório, nos termos do art. 1º inc. II, Parágrafo único, com o art. 14, inc. III da Constituição Federal. E, após registrado, revoga e extingue as disposições em contrário.

Campo Grande, 09 de julho de 2001

Adriete Cruz de Nascimento
Presidente do PC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0967
3582
Doc:

EMPREENDIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO
PODER CONSTITUINTE
ORDEN DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 Instituída pelo art. 1º inc. II e Pará. Único, c/art. 14 inc. III da Constituição Federal
ACADEMIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO
 Criada cf. o art. 1º incs. IV, V, c/art. 3º incs. I, V e art. 4º incs. I, X da CF CNPJ 04.433.169/0001-96
INSTITUTO JURÍDICO BRASILEIRO
 Criado cf. o art. 1º inc. III, c/art. 5º incs. IX, XIV, XVII, XXI, XXXIII, XXXIV, a.b. § 2º da CF.
 Rua Barão do Rio Branco, 1.490 - Centro - 79.002-171 Campo Grande-MS. Fone/Fax: 067 321-27.37

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Rollim
 CAMPO GRANDE - MS

[Signature]
 Presidente Benemérito e Patrono do PC

[Signature]
 Secretário-Geral do PC

[Signature]
 Secretário

[Signature]
 Diretor Financeiro

[Signature]
 1º Tesoureiro

[Signature]
 Secretário

[Signature]
 Vice-Presidente do PC

[Signature]
 1º Secretário

[Signature]

[Signature]

[Signature]

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Carlos Roberto Rollim
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Contratos com Reserva do Domínio

DOCUMENTO APRESENTADO E PROTOCOLADO SOB Nº 222.026 DO LIVRO A- 23.308 NO LIVRO 16

44 DOU FÉ (CAMPO GRANDE MS) DE 07 DE 2001

4º SERVIÇO NOTARIAL



4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Carlos Roberto Rollim
 Oficial
 Fernando Fernandes
 Ex. Judiciário
 (15.452.261/0001-10)

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

18
[Signature]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
 Fls: 0968
3582
 Doc:

EMPREENDEDORISMO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO



TEMPO NOVO



FHC

**SÍNDROME DA DECADÊNCIA
POLÍTICA POR DEGENERAÇÃO
IDEOLÓGICA VOTADA.**

*“Nunca os filhos de um povo
precisaram tanto dos seus pais,
como os filhos do Brasil
precisam agora, dos seus.”*



**REAGIR É PRECISO.
CORRIGIR É A OPÇÃO.**





**ACADEMIA BRASILEIRA
DE
COMUNICAÇÃO**

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO
Rua Barão do Rio Branco, 1490 -centro - CEP 79.002-171
Fone/Fax:(0xx67) 721-2737 - Campo Grande - MS
E-mail: cef13@alinet.com.br

CARTA DA MINHA FILHA.

"PAIZINHO.

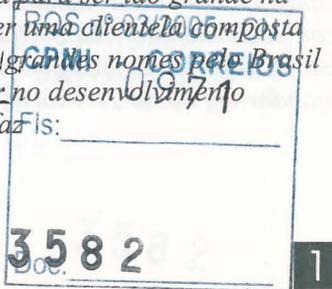
"Entrei para a Universidade, incentivada por você, para seguir os seus passos, porque, embora eu não considere você um santo, tenho muito orgulho de ser sua filha.

"As vezes, a tua independência, o teu jeito insubmisso, a tua conduta indomável me assustam, ao pensar que você é o meu modelo, guardadas as nossas diferenças de sexos, - pois, eu, sendo mulher, segundo o teu ensinamento, de que "a mulher é a mãe de Deus que a criou," sou superior a você - porque me parece que o mundo não absorve esse tipo de pessoas. E se não formos absorvidos pelo mundo, estamos fadados a viver lutando, porque tudo fica contra a gente. E isto é o que eu tenho visto você fazer em toda a sua vida.

"Tenho apenas 19 anos e recém estou sendo gerada pela Universidade para o teu universo intelectual, no qual você já me cimentou o caminho com tantos diplomas meritorios, tantas medalhas e tantas condecorações, além do raríssimo título de "imortal," do qual, todo o estudante universitário gostaria de proceder, porque a respeitabilidade que esse teu título me dá é a minha distinção, embora seja igual à responsabilidade que ele me impõe por essa linhagem a que pertença. E, se você sabe que eu quero você vivo para sempre, nós dois sabemos que isso é impossível, por isso, garanto a tua imortalidade com a promessa de que, se você for chamado para a Academia do Céu, antes de mim, eu já terei, a esse tempo, tamanho em produção intelectual para ocupar a tua cadeira. Pois, sabendo eu que nada te deixaria mais satisfeito do que essa promessa, faço dela o meu tributo de gratidão a você, por ser sua filha.

"Agora, penso que posso te fazer um pedido.

*"Estou na Universidade, de onde sairei advogada para ser tão grande na Ciência Jurídica como você; não pela vaidade de fazer uma clientela composta de advogados como você fez, no meio dos quais criou grandes nomes pelo Brasil a fora, mas, para ser esse **sacerdote do ideal de servir** no desenvolvimento evolutivo do nosso povo. Em cujo desempenho, você faz*



pouco caso da morte, se doa por inteiro e não se dobra a não ser para encurtar o caminho ao alvo projetado. Nem sequer leva em consideração o nosso desespero ao pensarmos nos riscos que você corre e que não precisava, se fizesse como todo o mundo: Cuidando da vida sem ver o que está se passando ao redor. Mas, isto você condena, ensinando que é burrice, porque só é herança verdadeira, uma Pátria construída sobre sólidos fundamentos de solidariedade humana e de respeito às gerações futuras, como se delas a tivéssemos tomado por empréstimo. E eu acredito, Paizinho, que você tem razão.

"Paizinho, eu não vejo você rir gostoso a muito tempo. O teu olhar é de um leão encurralado, que atrás de si tem o paredão do final do espaço na retirada que fazia para não combater; e à frente, tem a opção única da reação de vida ou morte. E, se estou certa, você está vendo que o teu encurralamento é a situação do povo brasileiro inteiro, cuja salvação demanda o aparecimento do líder indefeso, que despreza a voracidade da mantilha, porque está certo de que a sua glória é a do holocausto, do qual emergirá o povo fazendo a ressurreição ideológica do País. Como a dois mil anos atrás, no mesmo estado de escravidão e decadência a que chegara o povo no Império Romano apodrecido pela corrupção e a degeneração moral de governo, o Sumo Sacerdote Caifáz sentiu que a responsabilidade pela recuperação da Civilização, era do povo, a iniciar-se com o holocausto de um líder: "É necessário que um HOMEM morra pelo povo, para que, pela força da sua convicção, a nação se liberte da escravidão que a submete."

"Você não me disse que é isso. Mas, se te conheço, posso sentir o rugido da tua alma encandecida pela decepção do nosso povo traído. Traído desde as "diretas já." Pois eu tinha apenas cinco aninhos, mas, me lembro, porque a mamãe ficava sem dormir, por causa disso, lá em Curitiba, quando você estava empenhado de corpo e alma na política, assessorando meio mundo de políticos, naquele movimento. E esses dias, espiei os teus arquivos e li as ponderações que você colocou ao Figueiredo e a todas as autoridades do antigo regime, alertando-as sobre os erros que estavam sendo cometidos na "transição do regime militar para a incôgnita que era a política." Fiquei orgulhosa de você, porque tenho documentos para mostrar que você, acima de ser um idealista, foi um magistrado da vocação de liberdade da nossa gente, porque não era contra e nem a favor de nada, mas, buscava a realidade da vida inteligente, a racionalidade jurídica da organização social, a emolduração disciplinar educativa que o ser humano precisa para viver em sociedade, dentro da tua convicção de que: "Este Planeta não é de nenhuma pessoa em particular e por isto, tem de ter espaço para todos, em todas as nações. Mas, se só podemos mandar em nosso Território, nele, temos de ser o modelo para o resto."

"Eu também, não estou inteiramente feliz. Não é por causa de nada em particular; é com a vida, com o nosso País, com a política, com tudo isso que está aí, confundindo a educação que recebemos em casa, condenando todos os valores que nos foram passados na família e na Igreja e nos jogando a esse estado de podridão social, como mercado de consumo do tráfico de drogas de todos os gêneros, dentre as quais, a droga mais perniciosa são os políticos profissionais, dos quais destaco Fernando Henrique Cardoso, Lula, Brizola, Dom Evaristo Harns e Antônio Carlos Magalhães, que já dominou o Brasil.

"Já não dava gosto a gente procurar diversão, porque, ou a gente se enturma e aí vem a droga, ou a gente fica isolado e acaba não tendo com quem conversar, no meio juvenil. Daí, com o medo que você me botou das drogas alucinógenas, para me enturmar, eu fumo e bebo. Não deveria ser assim, porque não é correto a gente precisar de um suplemento tão condenado para efetivar o relacionamento social. Mas, você sabe, Paizinho, porque também foi jovem, que o ser humano é presa de suas faixas etárias, necessitando, em cada uma delas, do relacionamento com os seus iguais. E como não concluir que a juventude destes dias, por não ter cargos, postos e mandatos que lhe possibilite o **entorpecimento da corrupção**, embora esteja vinculada a ela pela obrigação de votar, **não tem outro jeito de se enturmar na vida da nação a não ser pelas drogas?** Drogas que não pode evitar, porque, **que droga mais potente do que o País que está aí?**

"Nesse contexto, penso que foi tentando ficar no caminho do meio, que acabei fumando; hábito que não chegou a ser um vício, mas que eu sei que muito te desagradou. E sei que a tua tolerância até eu mesma entender os teus motivos, é porque você sabe que temos só uma "democracia de consumo" para aumentar a riqueza do povo dos Estados Unidos da América, na qual, nós jovens, não temos nem identificação social. Somos tão menosprezados em nossa massa de consumo, que nem a coca-cola, nem o chiclet nos dão referência. E, em nossa dimensão universitária, então sim, viramos nada, porque nesse grau, somos só a matéria prima da indústria do ensino, a gerar fortunas para os que a exploram. Daí, o que se deve esperar de quem não é nada? Como dizem os professores que ainda restam: "Somos a geração do x." Ou seja, do "zero à esquerda."

"Todavia, neste País, o MEC quer que do nada saiam doutores! Doutores que, em Direito, não servem para ser secretário teu, porque a anos eu assisto você procurar doutores para te auxiliarem e não encontra. Embora, os mesmos que não servem para te secretariar ingressem na Magistratura e virem "juizes de direito." {Eu vi a lista que você guarda das "unidades remanescentes que encontraram emprego no Poder Judiciário, como magistrados".} Mas, Paizinho, por estes meus deslizes com os teus arquivos, mas você não pode entender que eu precisava mexer neles.

RGS 10/12/2005
CPMI - M. G. P. S. D. S.
Fls: _____
3582
Doc: _____ 3

"Agora, na Universidade, apesar daquele novo "tchã" do ambiente e do "status," além de eu me deparar com quase tudo o que já me decepcionava, estou sofrendo mais o estresse da falta de objetivo da Faculdade. Pois, não vejo o meu País abrindo espaço para a gente. Pelo contrário, na Universidade, pelo amadurecimento e conscientização que ela nos dá, estou tomando pé da realidade nacional e quanto mais consciência adquireo dessa realidade, mais nojo sinto dos políticos e de tudo o que está aí. E começo a ver que os bandidos que nos assaltam na rua, em casa e em todos os lugares, são apenas o produto do "banditismo institucionalizado," como você diz, o qual é desempenhado pelos bandidos que nos governam.

"Ao invés de uma juventude entusiasmada, como você conta que eram os universitários do teu tempo, com aquele negócio de "UNE," e aqueles protestos todos que vocês faziam, chegando a serem o pivô da "Revolução de 64," os nossos universitários de agora são apáticos, alheios ao que estão conhecendo sobre o País; tendo-se a impressão de que o sentimento de impotência do povo, e principalmente da classe universitária que deveria ser a energia mais vibrante da Nação, é o produto da "democracia" que a gente queria, mas que foi degenerada pelas "oligarquias do poder," como você diz. Diante do que, eu penso: Será que o ex-presidente João Figueiredo era um profeta, ou foi um covarde que correu do seu dever para com o Brasil, quando disse, segundo você conta para a gente: "O povo vai empanturrar de democracia."? Ou será que ele, sabendo que o empanturramento leva à morte por asfixia, disse só a metade, omitindo: E então, pedirá a volta dos militares ao poder, porque será a única salvação? Pois, li, esses dias, pesquisas de confiáveis institutos, mostrando que 73% do povo brasileiro apoia a volta daquele tipo de governo, contra 12% que ainda acredita em Fernando Henrique Cardoso, e 26% que ainda tem esperança nos políticos.

"Claro que não dá para a gente generalizar. Você mesmo me ensinou que o Brasil é um celeiro de grandes estadistas. Porém, já é de se perguntar: Onde eles se meteram?

"Logo, essa coisa de "CPI do Narcotráfico" que a meses eu ouço falar, é mais um negócio que os deputados inventaram para ganharem dinheiro, porque, como a Revista CartaCapital acaba de publicar, em entrevista com "espião do DEA," os "traficantes," que eles apresentam, são, no mundo das drogas, como "fusquinhas perante ferraris." Sendo que o espião

ainda informa que: "Os donos dos cartéis do tráfico de drogas, são empresários poderosos, políticos muito fortes, autoridades intocáveis." Dando a entender que seriam os maiores do tráfico de drogas os mentores e promotores da CPI. Pois, como o bandido se esconde, senão influenciando ou mesmo comandando a repressão? Como você me ensinou: "Não confie em fachadas, porque é pelas fachadas de santos, de modelos de pessoas, de cidadãos intocáveis, de religiosos que se distribuem em caridade e em apoios à religião, de autoridades insuspeitáveis, que se escondem os bandidos mais perversos, os marginais mais avassaladores."

"E, se nós, os jovens, além de sermos vítimas de um governo do País que está "vendendo a Pátria," como todo o mundo acusa e **somos reféns da corrupção até no ensino**, porque dizem que a Escola virou negócios, onde os estudantes não têm importância nenhuma fora de pagarem as mensalidades e todas as demais despesas que lhes são faturadas, como o próprio MEC comprova com a instituição do "Provão" e como acabo de ler na mesma Revista CartaCapital, declaração de uma professora, denunciando que: "Professor que raciocina e quer desenvolver o estudante para a vida, é excluído das Universidades, porque elas não são mais formadoras de profissionais, mas, meras empresas comerciais, obstinadas pelo maior lucro," **como haveremos de suportar a dúvida sobre se são verdadeiros os valores morais, humanitários e de fé que aprendemos em casa e na Igreja e é de mentira o País que aí nos está posto, ou, se são mentirosos os nossos pais, os padres, e verdadeiros são os que produzem esse nosso País, se não tivermos uma saída de neutralização total da nossa razão? E que saída será esta, senão, a alienação pelas drogas, cuja desgraça maior é causada a nós mesmos? Que outro senso de amor poderemos ter, senão o do suicídio pela renúncia do nosso destino e pela apatia com a vida, se, no meio dessa dúvida, como reféns de um estado de podridão superior à nossa experiência e capacidade de pensar e sem jeito de ser por nós modificado, não queremos chamar nossos pais de mentirosos, nossos padres, de enganadores, porque eles nos ensinam uma coisa e o País que aí está construído para nós é contrário a tudo isso?**

"Paizinho, estou na Universidade para ser jurista como você. "A melhor das juristas," porque acredito no teu ensinamento de que: "A gente tem de ser sempre o melhor, ou, no máximo, que tenha outros iguais a gente." E você não seria um "imortal," se não fosse o que ensina.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 0973
Fls: _____
3582
Doc: _____

5

"Entendo, pois, ter começado o tempo de falarmos de pessoa a pessoa, buscando, pela soma das nossas indagações um ao outro, as fórmulas da nossa sobrevivência particular, senão pudermos encontrar um caminho para os demais. Pois, se você chorou quando descobriu que eu fumava, mesmo sem vício pelo cigarro, e implorando a mim que considerasse a sua experiência e sabedoria e deixasse de fumar, imagine você, o desespero dos pais que descobrem que suas filhas, seus filhos já não têm boa parte da saúde, levada pelos traficantes de drogas.

"E, se estão na Universidade, é mais como um tributo de amor aos seus pais, na confusão em que vivem, do que interesse próprio em serem alguém. Pois, que horizonte o nosso País nos oferece? Que tipo de profissional, ou que tipo de empresário, ou que espécie de trabalhador não está, hoje, atordoado pela mesma insegurança econômica, pela mesma falta de perspectiva, pela mesma carência de coisa a empreender? Não está indo tudo para as mãos dos estrangeiros? E o nosso dinheiro, em que coisas os governantes o investem? Não vai tudo em Proer para banqueiros estrangeiros que acabaram com a nossa iniciativa privada, levando bilhões e bilhões de lucros de agiotagem, enquanto a iniciativa privada só tem falências e falências?

"Então, Paizinho, com estas justificativas, que são poucas para o domínio que você tem da vida do povo brasileiro e do Brasil, mas, que é a dose própria do meu grau de embrião no mundo da inteligência e da cultura, eu te peço:

"FAÇA ALGUMA COISA POR NÓS.

"Eu sei que qualquer tipo de reação que você fizer, por mais gigante que você seja, será como o movimento de uma minhoca diante de um trator de esteira. Porém, ficará o exemplo. E talvez, inspirados nele, nós, os jovens que nos drogamos para poder suportar a situação que já narrei, sintamos o impulso para a reação e venhamos a ser aquela geração de universitários da UNE, a qual você integrou.

"Este pedido a você, Paizinho, é mais simbólico do que direto, porque, nele, falo por toda a juventude universitária do meu País, que é quase toda drogada, ou por consumo de drogas, ou por auto-anulação de personalidade, **a todos os pais respectivos**, porque entendo que, se nós sentirmos a vossa reação por nós, vendo a vossa confiança em nós como herdeiros da Pátria que os vossos avós, como Vidal de Negreiros, Felipe Camarões, Fernão Dias, Joaquim José da Silva Xavier, José Bonifácio de Andrade e Silva, Dom Pedro I, Marechal Deodoro da Fonseca, Duque de Caxias, dentre outros, vos legaram, e dignos dela como os seus verdadeiros donos, dos quais a tomastes por empréstimo, nós ressurgiremos pela vossa qualidade em nosso sangue e varreremos do nosso País os traficantes de todo o gênero, pela desnecessidade que teremos do que eles nos vendem. Dentre cujos entorpecentes, o pior que essa "democracia de consumo" nos coloca "guelra abaixo," são os políticos profissionais.

"Ou, existia a peste das droga no tempo em que o Brasil tinha rumo, crescia e o seu povo progredia, impunha respeito ao mundo, construía estradas, usinas hidroelétricas, usinas nucleares, tinha Engesa, Embraer, Petrobras, Telebras, Embratel, Proalcol, BNH; tudo aqui era nosso e, enfim, vibrava nacionalismo e conquistava mercados lá fora, como leio em publicações daquela época, ninguém pagava pedágio, não havia essa tranqueira eletrônica toda de assalto

aos motoristas, não havia chacina do Carandiru da Candelária, chacinas em toda a parte, e em quase todas as horas dos dias, nem guerras nos morros do Rio de Janeiro, e por isso não haviam as "ongs de direitos humanos," porque estes eram respeitados e efetivos? Você mesmo diz que ninguém sabia o que era droga, e que, a única coisa que os jovens procuravam em época de carnaval, era lança perfume e "pó de mico," mas que, "era mais fácil encontrar uma agulha num palheiro, do que o dito."

"Será perigoso o que estou pedindo? Mas, é arriscado os pais empreenderem a libertação dos seus filhos, das garras dos traficantes? Qual o pai que não é sempre disposto a morrer pelo filho?

"Bem sei que os piores traficantes não são os comerciantes de drogas alucinógenas. São os que, nas atividades exploratórias da miséria humana, vendem os políticos profissionais responsáveis por esse estado de coisas, aos eleitores, os quais FIZERAM DO BRASIL A DROGA EM POTENCIAL CONTRA O SEU POVO.

"Deus é contigo, Paizinho. E em você, serão abençoados todos os pais do Brasil, porque, **nunca e em tempo algum, os filhos de um povo precisaram tanto dos seus pais, para a recuperação da Pátria, a reinstituição da vida pela lei e a ordem, a recuperação da decência pública, da honra, do caráter, da dignidade da pessoa humana e a submissão do Governo à Constituição, como agora.**

Uhanna Evangelista Ferreira.
Acadêmica da UNIDERP-MS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 0974
Fls: _____
3582
Doc: _____

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
COMANDANTES SUPERIORES DO EXÉRCITO, DA MARINHA E DA
AERONÁUTICA
E CHEFES DOS ESTADOS-MAIORES DA ARMADA, DO EXÉRCITO E DA
AERONÁUTICA.

Jesus Cristo, o fundador da ESCOLA DA CONCILIAÇÃO que produziu a Civilização deflagrada do Mundo atual, em meio àquele contexto político uniformemente vencido, o qual o impeliu à empreitada de reconstrução da Vida Inteligente, já observara que: "Não se põe remendo de pano novo em vestido velho, porque o tecido se rompe e o defeito fica maior; nem se coloca vinho novo em barril velho, porque ele explode com a fermentação do vinho em seu processo de consolidação orgânica." Isto nos ensina que, os apaziguamentos de ânimos pelo tecido social, ou de satisfações dos interesses corporativos na composição político-institucional do País são meros remendos de conversa nova na conversa velha, desmoralizada e vencida do Regime Político que levou o País à desintegração nacional. Então, o certo é a SOLUÇÃO CONTEXTUAL, constante de um plano de salvação nacional, que sempre resulta à cargo da concepção de um Deus COMANDANTE e SACERDOTE.

E, se eu mostrasse ignorância sobre o conteúdo bio-espíritual do Mundo, ou isolamento do estado existencial do Brasil, estaria mentindo, cuja única justificativa seria a covardia. Logo, tenho o convencimento de que administrei a clandestinidade até que deu. Talvez, a invisibilidade que consegui se deva a um medo intra-consciente da sentença clarividente de Cafáz: "É necessário que um homem morra pelo povo e do seu sangue viceje a salvação." Conclusão óbvia, porque esse foi o holocausto de todos os que ofereceram a semente do TEMPO NOVO, em todos os períodos de parto intelecto-espirituais do PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO EVOLUTIVO DO HOMEM.

Claro que não estou apresentando nenhuma credencial de "mensageiro;" seria manifestar desconfiança da capacidade de inteligência e informação das Forças Armadas, o que redundaria em incoerência, face a eu sustentar que: NESTE MOMENTO, NO BRASIL, AS DUAS METADES DO DEUS ATÉ AQUI CONCEBIDO PELO ACERVO CULTURAL OCIDENTAL, QUE SÃO: "SACERDÓCIO" e "COMANDO," SE RESUMEM EM APENAS A METADE COMANDO. Ou seja, a inteligência teológica está tão degenerada quanto a inteligência política. Restando apenas a INTEGRIDADE MILITAR da Nação, ainda que afetada, em alguns aspectos, da patologia decandencial de Governo.

Pois bem, a algum tempo atrás, eu quis "ir cuidar da vida" como todos os viventes, já que me convencera de que o progresso que o Brasil precisa é processo de gerações, superior à capacidade humana de amparo intelectual. Porém, ao dar conhecimento dessa decisão ao "Meu Chefe," fui levado para onde João descrevera o "Apocalipse," onde vi o povo brasileiro como uma massa em decomposição, a revolver-se em todos os sentidos do seu contexto existencial; e, de repente, aviões cruzavam o espaço despejando bombas; tropas militares se movimentavam em todos os quadrantes do País, e quando isso passou, eu andava por todas as cidades e via as lojas cheias de roupas, mas não havia ninguém para comprá-las. Eu chorava muito, porque, por todos os lados era solidão, embora não houvesse devastação de guerra. E antes de sair do estado de desintegração psíquica, uma voz, como de pedido de socorro vibrava em minha consciência dizendo: "Você pode impedir isso, se você quiser."

Por isso, renunciei definitivamente a vida de singular criatura e desde então, estou empenhado em oferecer subsídios, rumos, programas, informações e tudo o que posso, às estruturas institucionais, culturais e ideológicas do edifício social brasileiro. Porém, os resultados positivos são sempre uma ínfima porcentagem do que essa mesma oferta gera de mais confusão, vez que ela é desviada para as ambições dos que detém o poder. Como, por exemplo, os subsídios que ofereci ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, dos quais ele extraiu a sua política de evidenciação pessoal no mundo, pervertendo o verdadeiro objetivo do ideal ofertado. E, novamente, desanimado, publiquei o livro anexo: "Então Dobrado Sobre os Joelhos Chorei," justificando que o sacerdócio do servir seria uma grande bobagem, porque o próprio Deus seria um equívoco, já que a essência da CRIAÇÃO tem de ser um equívoco. Talvez fosse o momento em que "Jesus suou sangue," ao equacionar o seu empreendimento pelo respectivo resultado.

Todavia, nunca me faltou imerecida consideração e respeito do Exército; até quando fui presidiário dele. Fato que não me deixou nenhuma mágoa, primeiro, porque, na minha formação, aprendi que: "O fogo que derrete a vela é o mesmo que tempera o aço," segundo, porque o Capitão, chefe da respectiva operação, me afirmou quando fui solto: "Foi para a tua própria segurança, porque você é útil à Nação e merece confiança do Exército." Esses dias, falando com especialistas em "comportamento humano," ouvi que: "O Brasil só não está em guerra civil, porque a Imprensa Nacional, por interesse próprio e grau maior de responsabilidade pela baderna, não noticia assim, e, na área internacional, a guerra civil brasileira, embora seja de interesse dos Estados Unidos da América, tem de ser noticiada como "violência." De fato, analisando a situação, verifiquei que os números e o grau da "violência no Brasil" excedem em crueldade e em vítimas a "Guerra do Golfo," e a "Guerra da Bósnia." Como percebo um arsenal bélico de equipamento guerreiro

ROS n.º 032003 - CN -
CPMI - CORSEIOS

Fis. 3582

Doc:

da "revolução marginal," a mostrar que o respectivo comando tem conhecimento razoável do potencial de reação convencional das Forças Armadas, já que esse comando está com a Segurança Pública sob o seu domínio, ora por parcerias, ora por simpatias, ora por deficiências.

Mas, me vejo absorvido para o centro desse furacão, como coisa sugada de espaço puro para o charco. De modo que, tenho domínio de toda a bacteremia e autoridade sobre a respectiva metástase para afirmar que, o momento É ESTE, a ação tem de ser MILITAR e o "Dedo que Escreve a História do Mundo" indica SUCESSO.

A Nação PEDE SOCORRO; a Pátria PEDE HOMBRIDADE; o País EXIGE LIDERANÇA; a História PRECISA DE RESSURREIÇÃO IDEOLÓGICA; a Civilização CARECE DE GOVERNO, TRABALHO e INTEGRAÇÃO HUMANA.

A "democracia libertina," oficiada pelo CULTO À TRAGÉDIA, criou a CULTURA DA DEGRADAÇÃO MORAL, a qual instalou o povo em estado de marginalidade institucionalizada, onde nada mais é resolvido pela submissão à LEI e à ORDEM, porque, em primeiro lugar, NÃO HÁ MAIS FÓRO DE JUSTIÇA, em segundo lugar, NÃO HÁ MAIS PARA QUEM SE PETICIONAR. Basta citar-se a decisão do Supremo Tribunal Federal que colocou a bandidagem do Sistema Financeiro Nacional sob a sua proteção, a qual estabeleceu que o art. 192, § 3º da Constituição Federal não é lei em si, mas, demanda "regulamentação que permita a sua aplicação pela justiça," cuja, é uma afronta à inteligência educada pelo Direito. E, agora, veio à tona, a razão disso: Magistrados do STF, do TST e juizes trabalhistas, a seis anos, recebem, como presente da FEBRABAM, viagens a "resorts" para congressos sobre direito do trabalho. E coincidentemente a isso, o Brasil virou uma indústria de reclamações trabalhistas, ao ponto de isso influir no índice de desemprego, porque ter empregados, hoje, no Brasil, é quase uma loucura. Manchete da Folha de São Paulo, de 12.06.2.000

Enfim, estamos no momento profetizado por Miquéias:

"Os seus pastores inventam mentiras para explorarem o povo e dizem: "Deus disse;" os seus legisladores legislam em causa própria; os seus juizes dão sentenças por suborno; os seus governantes vendem a Pátria e o povo apodrece na degradação social."

O processo é pensado e introduzido pelos Estados Unidos da América, porque, no "Programa de Hegemonia Planetária Absoluta," o Brasil, com o seu potencial econômico de US\$ 243 trilhões, ou, dois terços da riqueza do Planeta a explorar, se não for internacionalizado, crescerá sobre a saturação econômico-científica dos USA e será a Mega Potência da Civilização do 3º Milênio. Por isto, foi acelerada a "globalização," vindo a informática como ópio dos brasileiros, e estimulado o Presidente Fernando Henrique Cardoso a se reconhecer "o estadista do final do século," como executor principal da "globalização," que, em sua essência, é apenas a "internacionalização do Brasil feita pelos próprios brasileiros." Como a "corrida espacial," na "guerra fria," fez a própria União Soviética romper a "cortina de ferro" e jogar o capitalismo para dentro do comunismo, sem que pudesse haver responsabilização do Ocidente por isso.

Depois que o Brasil estiver plenamente internacionalizado, com a Amazônia como "Patrimônio Ecológico da Humanidade," a "globalização" será freada sob a "construção de nova ordem jurídico-internacional dos povos," onde "todas as nações serão livres sob o monitoramento planetário dos Estados Unidos da América."

Então, o REENCAMINHAMENTO DO NOSSO PROCESSO HISTÓRICO, por uma DEMOCRACIA ESTRATÉGICA DE REPRESENTAÇÃO INDIRETA, que é a única fórmula política capaz de salvar o Brasil como PÁTRIA DOS BRASILEIROS, no rumo do seu TRANSCENDENTAL DESTINO, sem guerra civil, extrapola da própria situação *interna corporis* de nossa soberania. Mas, é PRE-REVESTIDA DE BOM ÊXITO.

Feito este relatório derradeiro, que é o sacrifício do meu segredo pessoal, informo às Forças Armadas, que no desempenho da minha tarefa, a Nação está pronta ao empreendimento de soberania que incumbe à Instituição Militar. Lógico que não estou me despedindo, mas declarando que o meu destino é sem retorno. Assim, se for para eu ser contido pela "Lei de Segurança Nacional," ou por qualquer dos mecanismos que a CORRUPÇÃO POLÍTICA aí instalada opera, abençoarei as Forças Armadas se elas me matarem antes.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI 0978
Fls: _____
3582
Doc: _____

Repetindo, para que fique bem clara a minha CONVIÇÃO: SE FOR INDÍGNO DE APOIO DAS FORÇAS ARMADAS, NÃO QUERO SER PRESO; QUERO SER MORTO. Pois, prisão é o fim de marginal, e não quero envergonhar o tempo da minha existência. Mas, nenhuma semente frutifica sem ser absorvida totalmente no seio da FERTILIDADE DA CRIAÇÃO, que pode ser a RESSURREIÇÃO POLÍTICA da nação, pela via oferecida, ou, a força da abnegação e do desprendimento que rompe a covardia dominante e lança a Civilização sobre o futuro.

Campo Grande, 12 de junho de 2.000

celio evangelista ferreira



SE ENTREGAR O TEU PATRIMÔNIO AOS BANQUEIROS SEM PÁTRIA, SEM LEI E SEM DEUS E DEIXAR OS TEUS FILHOS DEVEDORES DE SALDOS QUE ELES JAMAIS PODERÃO PAGAR, NÃO É COVARDIA, ENTÃO DEFENDA O GOVERNO QUE ESTÁ AI. E NESTE CASO ME ACERTE O PEITO, PORQUE EU TERIA VERGONHA DE ESTAR EM TAL SITUAÇÃO.

SE VENDER A TUA EMPRESA AOS EXPLORADORES ESTRANGEIROS E FICAR TRABALHANDO DE PIÃO PARA ELES, É HONROSO PERANTE OS TEUS FILHOS, ENTÃO, DESFRALDE A TUA BANDEIRA CONTRA NÓS, PORQUE A NOSSA CONVICÇÃO É OUTRA.

SE VOCÊ PODE OLHAR NOS OLHOS DOS TEUS FILHOS, COM ORGULHO DE ESTAR ENTREGANDO A PÁTRIA QUE, COM SANGUE, SUOR E LÁGRIMAS ELES HERDARAM DE NOSSOS ANTEPASSADOS, AOS ESPLORADORES QUE NADA TÊM EM COMUM CONOSCO, ENTÃO, DIGA A ELES EM QUE SOLO DEVERÃO GUARDAR OS TEUS OSSOS.

OS QUE DIZEM QUE "O POVO BRASILEIRO É COVARDE," NÃO CONHECEM A NOSSA HISTÓRIA, PORQUE, SE SOMOS UM POVO COMEDIDO, PRUDENTE E PACENCIOSO, JAMAIS FALTAMOS AO GRITO DE SOCORRO DA PÁTRIA.

SE "DEUS É BRASILEIRO," ENTÃO, O SR. ARMÍNIO FRAGA NÃO TEM A SUA BÊNÇÃO, PORQUE TEM DUPLA NACIONALIDADE. ALIÁS, A PSIQUIATRIA DIZ QUE: "QUEM TEM DUPLA NACIONALIDADE NÃO É NADA." LOGO, O "NADA" TEM CARÁTER? O "NADA" É CONFIÁVEL? O "NADA" PODE CONDUZIR À REALIDADE? DAÍ, CONSIDERANDO A SABEDORIA POPULAR QUE DIZ: "DIGA-ME COM QUEM ANDAS E TE DIREI QUEM ÉS," SE ENTENDE PORQUE ESSE GOVERNO NÃO TEM COMEÇO, NEM MEIO E NEM FIM; NÃO TEM DOCTRINA, NEM PROGRAMA E NEM AÇÃO.

DITADURA? JAMAIS! QUEREMOS IMPRENSA LIVRE, POVO PENSANDO ALTO, POLITICO DISCURSANDO ATOA, PORÉM, NUM BRASIL BRASILEIRO, COM OS BRASILEIROS DE BARRIGA CHEIA, NUM PAÍS SEM VÍCIO, SEM FOME E SEM DOENÇA. E QUEREMOS ASSIM, PORQUE PODEMOS FAZER ACONTECER ASSIM.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls: _____ 3582 Doc: _____

SOBERANIA NACIONAL



PELO ESTADO DAS FORÇAS ARMADAS, DE 95 PARA CÁ:

Da falta de balas para exercícios de treinamento das tropas, até a falta de combustível que está transformando mais de 300 aviões da FAB em sucata, as Forças Armadas são carentes de tudo. O que se pode ver pelos recursos em declínio que o Governo FHC destina para elas: Exército, dos R\$ 282,9 milhões investidos em 95, para a previsão de R\$ 151,3 milhões em 2000; Aeronáutica, de R\$ 418,2 milhões, para a previsão de R\$ 124,3 milhões este ano; Marinha, de R\$ 347,8 milhões para R\$ 107,3 milhões previstos para 2000, já na metade do ano, nem 1/6 desses volumes foram liberados para cada Arma. Isso comprova as denúncias que vêm sendo feitas, de que há interesse de fazerem surgir uma corporação militar na América Latina, regida pelos EUA. Isto, somado à falência da Iniciativa Privada, face aos lucros estupendos dos bancos e exploradores estrangeiros, mostra que, realmente não temos mais Pátria.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 0978 BEIOS

Fls: 3582

**A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA
E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU
DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS.**

DOCUMENTO.

A “REVOLUÇÃO DE 64” SE RENDEU PELA “ANISTIA ÂMPLA,
GERAL E IRRESTRITA,” NO CANTEIRO DE OBRAS DE CONS-
TRUÇÃO DA PÁTRIA, ONDE PROMOVIA A SOBERANIA,
O PROGRESSO E A LIBERDADE.

A “SUBVERSÃO COMUNISTA” VENCEU
EXPLORANDO O CULTO À TRAGÉDIA, A EXECRAÇÃO,
A MALEDICÊNCIA, A IGNORÂNCIA, A FOME, A DOENÇA,
A DESINTEGRAÇÃO SOCIAL E A DEGENERAÇÃO HUMANA.
ALOJADA NOS IMPOSTOS.

O BRASIL VIROU ESCOMBROS DO COMBATE, COM TUDO O QUE FOI
CONSTRUÍDO E CONQUISTADO NOS 20 ANOS DE “REVOLUÇÃO,”
DESTRUÍDO NESTES 20 ANOS DE VITÓRIA DA “SUBVERSÃO
COMUNISTA.” CUJA, JÁ CUSTA 105.7% DO PIB NACIONAL.
E A GUERRA CIVIL MARGINAL QUE ELA PRODUZIU E
SUSTENTA JÁ FEZ QUASE UM MILHÃO DE VÍTIMAS;
ENCARCEROU AS PESSOAS DE BEM; IMPÔZ
A ESCRAVIDÃO DE CUSTOS DO ESTADO;
RECONHECEU O BANDITISMO COMO
INSTRUMENTO DE JUSTIÇA SOCIAL,
MUDOU O CRIME ORGANIZADO
EM “MOVIMENTOS SOCIAIS”
E INSTITUIU A ESCRAVIDÃO
AOS GRUPOS DO PODER,
COMPOSTOS COM
COMUNISTAS
CORRUPTOS
COVARDES
BANDIDOS
E VADIOS



Poder Constituinte

ORDEM DOS CIDADÃOS

DA República Federativa do Brasil

CNPJ 04.591.781/0001-97



**“A VOCAÇÃO DE LIBERDADE NAS AMÉRICAS
É INEGOCIÁVEL.”**



**A integridade em
primeiro lugar,
o dever antes dos
próprios interesses
e o Brasil acima de tudo.**



“SIGAM-ME OS QUE FOREM GRASILEIROS!”



SINÓPSE.

“NÃO PRECISAMOS DE USAR LUVAS DE PELICA: SE O GOVERNO É INCOMPETENTE... . ELE É INCOMPETENTE E INCOMPETÊNCIA NÃO É OFENSA... PERDEMOS A BATALHA IDEOLÓGICA PARA UM TIGRE DE PAPEL! FICAMOS COM MEDO DE UM TIGRE DE PAPEL! NÃO PODEMOS FICAR COM ESSE MEDO! É PRECISO DIZER CLARAMENTE: O REI ESTÁ NÚ.” – FHC. 30.11.2004 –

“NO CONGRESSO NACIONAL CONTINUA TUDO COMO NO TEMPO DO FERNANDO HENRIQUE: TODOS FIÉIS À RECOMENDAÇÃO DE SÃO FRANCISCO: “É DANDO QUE SE RECEBE.” PRIMEIRO VOCÊ ME DÁ O DINHEIRO, DEPOIS EU APROVO O QUE VOCÊ QUER.”- Senador Pedro Simon, 03.12.2004 –

O DINHEIRO TIRADO DOS COFRES PÚBLICOS PELO PT PARA O SEU “CAIXA” JÁ ESTÁ EM R\$ 120 MILHÕES. SÃO 18 MIL VADIOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA, COLOCADOS PELO CAMARADA LULA; 32 MIL VADIOS ALOJADOS NA PREFEITURA DE SÃO PAULO PELA CAMARADA MARTA. SÓ NA INVENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS ELA ALOJOU 2 MIL VADIOS DE SALÁRIOS DE MARAJÁS. NA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE ELE ALOJOU 95% DA SUA MILITÂNCIA NO “ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.” SÃO 33 MINISTÉRIOS, SEM FINALIDADE, SÓ PARA ALOJAR OS “ESCALÕES SUPERIORES DAS MILÍCIAS.” NA CAMPANHA ELEITORAL DESTA ANO, FORAM MAIS DE R\$ 2 BILHÕES NOS DIVERSOS TIPOS DE DESVIOS, PARA ELEGER PREFEITOS EM APENAS 483 MUNICÍPIOS, POUCO MAIS DA METADE DOS 830 PREFEITOS ELEITOS PELO PSDB A UM CUSTO DE POUCO MAIS DE R\$ 360 MILHÕES. NO “FOME ZERO” ESTÁ ALOJADO 100% DA MILITÂNCIA QUE TRABALHA NA ÁREA DA PLEBE VOTANTE ABAIXO DA “LINHA DA POBREZA.”

“VOCÊS SABEM POR QUÊ AS ESQUERDAS, HOJE NO PODER, PROMULGARAM UMA LEI DETERMINANDO QUE OS “ARQUIVOS DA DITADURA” SÓ PODERÃO SER ABERTOS DAQUI A 50 ANOS? FOI PORQUE ELAS NÃO PODEM MOSTRAR À NAÇÃO O QUE ELAS SÃO: SEQUESTRADORES, ASSALTANTES, ASSASSINOS COVARDES, TRAIADORES DA PÁTRIA, INIMIGOS CONVICTOS DOS RICOS, DOS PROPRIETÁRIOS, DAS PESSOAS DE BEM. E ASSIM, OS SEUS CURRÍCULOS EXPLICARIAM, POR SI SÓ, O ESTADO DE MARGINALIDADE EM QUE VIVE A NAÇÃO.” – Imprensa, 10.11.2004 -

“DE ACORDO COM DADOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NOS ÚLTIMOS 120 DIAS DE 2.004 FORAM REGISTRADOS 119 SEQUESTROS RELÂMPAGOS. NOS QUAIS FOI VÍTIMA ATÉ O EX-SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOSÉ DE JESUS FILHO, MINISTRO APOSENTADO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.” – Imprensa, 25.11.2004-

“ACABA TOQUE DE RECOLHER NO ES, MAS EXÉRCITO SEGUE NAS RUAS. O EXÉRCITO VAI PERMANECER NAS RUAS DA GRANDE VITÓRIA POR TEMPO INDETERMINADO... EMBORA NÃO SE POSSA DIZER QUE O EXÉRCITO EFETIVAMENTE TOMOU A CAPITAL CAPICHABA DAS MÃOS DOS BANDIDOS, O CLIMA É DE RESPEITO A ELAS.” – Imprensa 25.11.2004-

VIVEMOS UM COMUNISMO *SUIGENERIS*, QUE SOMA BANQUEIROS, MULTINACIONAIS, BANDIDOS E ASSALTANTES DA COISA PÚBLICA COMO SUSTENTÁCULOS DO PODER E OS MISERÁVEIS DE TODO O GÊNERO COMO PLEBES VOTANTES DE SUSTENTAÇÃO DA DEMOCRACIA.

“3,3 MILHÕES DE PESSOAS COM RENDA FAMILIAR DE R\$ 1 A 5 MIL EMPOBRECERAM 14,6% E O NÚMERO DE PESSOAS COM RENDA *PER CAPITA* INFERIOR A R\$ 78 TEVE UM AUMENTO DE 2,7 MILHÕES DE PESSOAS NO GOVERNO LULA.” – Pnad, 17.11.2004 -

O EXÉRCITO FICOU VULNERÁVEL AOS BANDIDOS PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR. O Cesdim FEZ UM LEVANTAMENTO DOS JOVENS QUE SE APRESENTAM PARA SERVIR O EXÉRCITO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E CONSTATOU QUE OS CANDIDATOS A ENTRAR NO EXÉRCITO TÊM ELEVADA PORCENTAGEM DE ENVOLVIMENTO COM A CRIMINALIDADE, DESTACANDO-SE A ÁREA DO CONSUMO E TRÁFICO DE DROGAS. ISSO EXPLICA A EXISTÊNCIA DE TANTAS ARMAS PRIVATIVAS DAS FORÇAS ARMADAS, NOS ARSENALS DOS BANDIDOS. E TAMBÉM, COLOCA EM RISCO AS TROPAS

O BANCO MUNDIAL – BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – PUBLICOU EM NOVEMBRO DE 2004, UM RELATÓRIO NO QUAL OUVIU 62,7% DAS EMPRESAS COM ATUAÇÃO NO BRASIL, CONSTATANDO QUE 15% DO FATURAMENTO ELAS GASTARAM COM PROPÍNAS NOS ANOS DE 2002 A 2004, O RELATÓRIO DIZ QUE: “VELHÁCOS, NEGOCISTAS, TRAFICANTES DE INFLUÊNCIA, VENDEDORES E COMPRADORES DE SUBORNO, TITULARES DE VANTAGENS IMORAIS E OUTROS PERSONÁGENS MEFÍTICOS DA CORRUPÇÃO ATUAM NO BRASIL COM AMPLA DESENVOLVURA. E O ASSALTO AOS COFRES PÚBLICOS GIRA EM TORNO DE R\$ 60 BILHÕES POR ANO.”

ROS nº 03/2005 - CN -

10/11/2005

10/11/2005

10/11/2005

10/11/2005

10/11/2005

10/11/2005

10/11/2005

10/11/2005

10/11/2005

10/11/2005

3582

Doc:

PESQUISA DIVULGADA PELA REVISTA ISTOÉ INFORMA “QUE O BRASIL É O PAÍS COM MAIOR PORCENTUAL DE USUÁRIOS DE SITES GOVERNAMENTAIS E QUE, QUATRO EM CADA CINCO ACESSOS A SITES DE PORNOGRAFIA NA INTERNET OCORREM EM HORÁRIO COMERCIAL.” DAÍ ESTAR EXPLICADO PORQUE OS ESTACIONAMENTOS E ÁREAS NO PLANO PILOTO AMANHECEM FORRADAS DE CAMISINHAS.

O SR. LULA INÁCIO APRESENTOU AO CONGRESSO A MP 218, QUE ELE EDITOU AUTORIZANDO-LHE A COMPRAR UM AVIÃO DE PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA DE R\$ 910 MIL E MAIS R\$ 350 MIL DE FRETE DE ENTREGA QUE ELE DEU DE PRESENTE PARA O SENEGAL, EM VIRTUDE DE AQUELE PAÍS TER SOFRIDO A ONDA DE GAFANHOTOS QUE INVADIU DIVERSOS PAÍSES DA ÁFRICA E CHEGOU ATÉ O EGÍPTO. BUSCANDO-SE A RAZÃO DISSO, UNS DEPUTADOS ACHARAM QUE “ERA UM AGRADO AO SR. KOFI ANNAN, SECRETÁRIO-GERAL DA ONU, VISANDO A CADEIRA QUE O BRASIL PLEITEIA NO CONSELHO DE SEGURANÇA DELA. ENTRETANTO, DE ACORDO COM AS INÚMERAS DENÚNCIAS DOS PRÓPRIOS DEPUTADOS, DE QUE: “O BRASIL TEM É DE COMBATER OS GAFANHOTOS QUE INVADIRAM O ERÁRIO PÚBLICO EM 2.003 E ESTÃO ACABANDO COM O PAÍS,” O MOTIVO MAIS PROVÁVEL PARECE SER A ATUAÇÃO DESSA “GAFANHOTADA” NA ÁREA INTERNACIONAL DOS “GRANDES NEGÓCIOS,” QUE NÃO SE RESTRINGEM AOS BANQUEIROS E ÀS EXPORTAÇÕES, MAS, TAMBÉM, AO MUNDO DA POLÍTICA. POIS, KOJO, FILHO DE KOFFI ANNAN ESTÁ ENVOLVIDO NUM ESCÂNDALO FINANCEIRO QUE COMPROMETE A SERIEDADE DA PRÓPRIA ONU. O QUAL ENVOLVE A COTECNA, SEVAN E SADDAM COM VALES-PETRÓLEO NUMA OPERAÇÃO CONSIDERADA UMA “PECHINCHA” DE US\$ 20 MILHÕES. KOFI MENTIU EM FAVOR DO FILHO KOJO E ISSO TIPIFICA CONDUTA DOLOSA QUE O COMPROMETE NA OPERAÇÃO. A SAÍDA HONROSA SERIA O PEDIDO DE RENÚNCIA. SOB PENA DE RESULTAR PROCEDENTE A POUCA IMPORTÂNCIA QUE O GOVERNO DOS EUA DEU À ONU NO CASO IRAQUE. É ACONTECIMENTO QUE SE PASSA LÁ NA ONU E POR ISSO, POUCA GENTE SABE. MAS, A “PROVIDÊNCIA” JÁ MOSTRA UMA PISTA DAS “POLÍTICAS DE EXPORTAÇÃO E FINANCEIRA” DO GOVERNO OLIGÁRQUICO-COMUNISTA QUE DEVASTA O BRASIL. E O QUE É GRAVE, É O FATO DE QUE A NOSSA AGRICULTURA ESTÁ SOFRENDO ENORME PREJUÍZO COM PRAGAS E ESSE GOVERNO MANTÉM CONTINGENCIADO 47,6% DOS IMPOSTOS QUE A AGRICULTURA GERA, NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INCRA, SUFRAMA E FAT. A AGRICULTURA FAMILIAR EM SANTA CATARINA ESTÁ SE ACABANDO, PORQUE OS PEQUENOS AGRICULTORES NÃO SUPORTAM MAIS A FALTA DE AMPARO TÉCNICO QUE A CONSTITUIÇÃO ENCARREGA AO GOVERNO E A CARGA TRIBUTÁRIA QUE ELE IMPÕE. É O JEITO DOS ABNEGADOS COMUNISTAS EM PARCERIA COM AS OLIGARQUIAS DO PODER, “COMUNIZAREM O BRASIL, ROUBANDO A COISA PÚBLICA, EM TODOS OS CAMPOS EXISTENCIAIS DO PAÍS.” POIS, EMBUTIDA NA MP QUE LEGALIZA ESSA “DOAÇÃO,” ELA CONTÉM UM ARTIGO QUE AUTORIZA O SR. LULA INÁCIO A DOAR O BRASIL INTEIRO AOS PAÍSES DA ÁFRICA, QUANDO E COMO ELE QUIZER. “E DEPOIS DIZEM QUE TORNEIRO MECÂNICO É BURRO, SÓ PORQUE É ANALFABETO!” ISTO FEZ DESCOBRIR-SE QUE “OS MAIS PERIGOSOS AGENTES DA REVOLUÇÃO COMUNISTAS ESTÃO CAMUFLADOS DESSA FORMA: OPERÁRIOS, AGRICULTORES SEM TERRA, ÍNDIOS, NEGROS COITADOS, MISSIONÁRIOS, DESERDADOS SOCIAIS.”

A IMPRENSA, JÁ SUBJOGADA PELA COMUNIZAÇÃO DO BRASIL, NOTICIOU QUE “O AVIÃO DOADO AO SENEGAL ERA FABRICADO PELA EMBRAER E EMBUTIA A FINALIDADE DE PROPAGANDA DA INDÚSTRIA AERONÁUTICA BRASILEIRA.” O QUE MOSTRA A DESQUALIFICAÇÃO DA IMPRENSA, PORQUE BASTARIA ELA TER VERIFICADO A MP 218 NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, PARA VER QUE ISSO É MENTIRA E VER, TAMBÉM, A CONDUTA EMBUSTEIRA DESSE GOVERNO. QUE, ALIÁS, VEM DESDE A SUA “VIDA INTRA-UTERINA.”

É POSSÍVEL QUE A “MISSÃO MUNDIAL DO PT CONTRA A FOME,” APOIADA POR KOFI ANNAN, AINDA VENHA A REVELAR O “MOTIVO ESCONDIDO” DOS PERDÕES DE DÍVIDAS PARA O GABÃO, O CABO VERDE E A BOLÍVIA. A EXTENSÃO DE DESEMPENHO JÁ MOSTRA QUE “A NUVEM DE GAFANHOTOS QUE DEVASTA O BRASIL É AQUELA PROFETIZADA NO APOCALÍPSE.”

O SR. LULA INÁCIO CRIOU 35 MINISTÉRIOS PARA ABRIGAR A MILITÂNCIA E AS MILÍCIAS. E O MINISTÉRIO DA CULTURA QUER CRIAR UMA DEPARTAMENTALIZAÇÃO PARA ABRIGAR 500 FUNCIONÁRIOS, A MAIORIA PARA SEREM EFETIVADOS POR CONCURSO. AO MESMO TEMPO EM QUE ESSE PROPÓSITO VISA TRANSFORMAR A CULTURA BRASILEIRA EM PROPAGANDA DO GOVERNO PETISTA QUE JÁ ESTÁ CONVICTO DE SE PERPETUAR POR “22 ANOS.”

ESTA FOLHA PARA MOSTRAR QUE ESTE DOCUMENTO, ENCERRADO NO DIA 30.11.2003, ESTÁ ATUALÍSSIMO NO DIA 30.11.2004. EMBORA POSSA SER O GRITO DE ALERTA MENOSPREZADO EM ALGUM DIA DE UM FUTURO PRÓXIMO, SE NÃO FOR LEVADO A SÉRIO AGORA, ANTES QUE A TRAGÉDIA NÃO TENHA MAIS SOLUÇÃO.



PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC
Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil,
por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973
CNPJ 04.591.781/0001-97
COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

CONTINUEM IGNORANDO!
“OS QUE NÃO FOREM BRASILEIROS”

Martin Niemoeller, cidadão alemão, nascido em 1892 nos deixou esta advertência sobre a Alemanha Nazista:

“Na Alemanha, quando eles prenderam os comunistas, eu não protestei porque eu não era comunista.

“Então eles prenderam os judeus, eu não protestei porque eu não era judeu.

“Então eles prenderam os sindicalistas, eu não protestei porque não era sindicalista.

“Então eles prenderam os católicos, eu não protestei porque eu era protestante.

“Então eles me prenderam, mas aí ninguém sobrou para protestar.”

Cesar Pelingeiro Perisse, autor de “A República Responsável a Grande Revelação Política,” fundando-se nessa advertência, escreveu:

“Se Martin Niemoeller fosse brasileiro nesta época em que vivemos, ele teria escrito:

“Quando venderam a Siderúrgica Nacional eu não protestei porque ela, de qualquer modo, não era minha.

“Quando venderam a Usiminas eu não protestei porque era preciso acabar com o cabide de empregos e regular o nosso orçamento federal.

“Quando venderam quase todo o nosso sistema bancário, eu não protestei, porque, de qualquer forma, eles eram de fato grandes ladrões e nós nada tínhamos a perder.

“Então eles ameaçam vender a Petrobrás, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, os Correios e de repente comecei a entender que não havia mais nada para ser vendido, eu estava perdendo a minha cidadania, a soberania do Brasil estava em grave risco e nem o orçamento foi equilibrado, nem as dívidas interna e externa foram amortizadas.

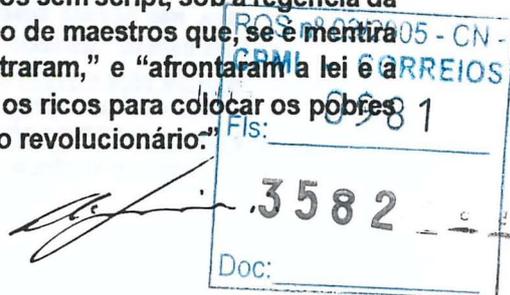
“Aliás, tudo que deveria ser socorrido teve a situação agravada e nada mais é nosso. As privatizações além de aumentar a remessa de lucros, pioraram o desempenho das empresas, antes eficientes, resultaram em cortes de fornecimento de energia, grandes apagões, milhares de reclamações com relação à telefônicas, aumento de pedágio nas estradas construídas com o nosso dinheiro e exploradas, não se sabe por quem.

“Infelizmente, Martin não pode escrever essas observações, pois, ele já morreu, mas com a lição que nos deixou, sobre a indiferença do povo, em relação a assuntos realmente graves, prestaria seu último serviço ao Brasil, se o alertasse para o descalabro a que estamos sendo conduzidos.

“Disse Montesquieu: “É pior o estado apático de um povo do que o pior dos ditadores. O povo brasileiro não está desanimado e nem apático, está sendo iludido por uma falsa estabilidade monetária, supondo-a verdadeira e obtida honestamente, pois, era muito ambicionada.”

Vocês não vêem que adulando banqueiros de um lado e empresários de outro, a comunização do Brasil fica protegida por falta de financiadores de possível reação da nação?

Aliás, o Brasil, depois de ter conseguido lugar entre as nações respeitáveis do mundo, emergiu das eleições de 2002 como a “genialidade política que resolverá todas as diferenças sociais, econômicas e culturais próprias da Humanidade, pela transformação do Estado em picadeiro, com a nação toda arrematada ao elenco de palhaços sem script, sob a regência da orquestra “inocente” “Lula light – paz e amor,” regida por um corpo de maestros que, se é mentira que “comiam crianças,” é verdade que “assaltaram,” “sequestraram,” e “afrontaram a lei e a ordem” pela convicção que tinham de que “seria necessário matar os ricos para colocar os pobres nos respectivos despojos.” Cujo “fim socialista,” justificava “o meio revolucionário.”



É ABRIL DE 2.004, MAS TUDO CONTINUA
IGUAL AOS 12 MESES DE 2.003, COMO SE VÊ DAS RESPOSTAS
DA NAÇÃO ÀS TRÊS AFIRMAÇÕES DO GOVERNO DO PT, DA ÁREA VITAL DO PAÍS:

-1-

JOAQUIM LEVY, SECRETÁRIO DO TESOURO: “A meta com o FMI para o ano é de 4,25% do PIB de superávit primário do setor público consolidado, ou seja, governo central mais autarquias municipais, estaduais e federais e empresas estatais. – A dívida do governo aumentou 2,2% em março 2.004, passando de R\$ 743,15 bilhões para R\$ 759,9 bilhões e o prazo da dívida piorou: caiu dos 30,71 meses para 29,95 meses.”

ORDEM DOS CIDADÃOS: Tem razão quem concluiu que: “*Deus inventou os economistas depois que descobriu que o Diabo não seria nada sem assessores.*” Pois, de que forma poderá haver “meta pré-fixada” sem estabilidade financeira e com o custo político do Brasil em 105,7% do PIB? Por isso, os economistas, inventores da “moeda escritural,” trabalham com dois caixas: O “caixa da moeda metálica,” pelo qual eles contabilizam a economia para fixação do respectivo valor patrimonial e o conseqüente PIB, e o “caixa da moeda escritural,” pelo qual eles fixam a carga tributária, o “serviço da dívida” e a “planilha de lucros do Sistema Financeiro Internacional, ao qual o Brasil está submetido por não ter moeda própria. Como a “moeda escritural evolui por cálculos sobre a moeda metálica que só aumenta com o resultado líquido da economia, o PIB resulta destruído pelo volume de crédito do Sistema Financeiro Internacional sem lastro de conversão. E esta é a fonte onde inicia a retração econômica do Brasil, que produz a fome, o vício e a doença, de cujo trinômio gera-se a corrupção política, a marginalidade social e a decadência institucional. Eis, porque, a “Revolução Comunista” se alicerçou no “monetarismo” encontrado com o “Plano de Estabilização Econômica do Real” que vem sendo mantido com o sacrifício do próprio PT, o qual, pouca importância tem para a “Revolução Comunista,” já que o contexto partidário do Regime é formado de 75% de “associações eleitoreiras de esquerda” e de 25% de “associações eleitoreiras oligárquicas e de aluguel.” Por isso, o PT foi apresentar relatório ao Partido Comunista Chinês, pensando manter a hegemonia da comunização do Brasil.

- 2 -

MÁRCIO THOMAZ BASTOS, MINISTRO DA JUSTIÇA: “O estado de direito está absolutamente mantido. Não há nenhuma quebra de autoridade.”

ORDEM DOS CIDADÃOS: Novamente, tem razão a psiquiatria ao concluir que: “*A escravidão do mentiroso à própria mentira o transforma em louco sem sintoma de demência.*” Pois, que “estado de direito” existe, se a Constituição foi transformada em MANUAL DE GOVERNANÇA, virando “colcha de retalho” para atender os interesses privativos das oligarquias do poder que operam em parceria com os comunistas? se a ordem constitucional foi rompida com a quebra da tripartição dos poderes para que o Congresso Nacional resulte em uma instância compulsória da Presidência da República e o Poder Judiciário seja submetido a um “poder de polícia popular de governo”? E, o que falta para se caracterizar a quebra de autoridade, depois da revelação inofismável do arsenal que a GUERRA CIVIL MARGINAL possui, mostrando plena capacidade de enfrentamento com as Forças Armadas?

-3-

ANTONIO PALOCCI, MINISTRO DA FAZENDA: “Se mais pessoas saem de casa em busca de trabalho, as pesquisas captam maior número de desempregados. O que há de positivo é que a geração de emprego é positiva.” – Explicando o aumento do desemprego de 20,6% em março, em São Paulo.-

ORDEM DOS CIDADÃOS: Outra vez, tem razão a Ciência ao concluir que: “*Os psicopatas são os eternos reinventores da roda, porque são desprovidos do senso do ridículo, da auto crítica e da capacidade de percepção horizontal.*” Pois, para o governo do PT, o aumento do desemprego ocorre na medida em que a força de trabalho sai de casa para procurar emprego. Assim, se os desempregados ficassem quieto em casa, não haveria desemprego, porque o Governo “pensa positivo pelo emprego.” Ora, se a economia do País tivesse “gerando emprego,” o índice de desemprego era decrescente. O Sr. Palocci, admitiu que o PT MENTIU para a nação quando garantiu na campanha eleitoral que “tinha um programa de governo para gerar 10 milhões de empregos,” mostrando que os comunistas são deficientes mentais. Mas, justamente por isso é que SÃO PERIGOSOS. Pois, são desprovidos da fraternidade humana, do senso de responsabilidade e do respeito à inteligência desenvolvida. O que incita a nação à defesa da dignidade moral, do caráter, da honra.



ESTÁ DEFINIDO.

O Brasil está vivendo um regime "OLIGÁRQUICO-COMUNISTA," por onde a "Revolução Comunista" está minando todas as estruturas da Nação para a consolidação do seu "Projeto de Poder de 22 anos," divulgado pelo Sr. Gushikem.

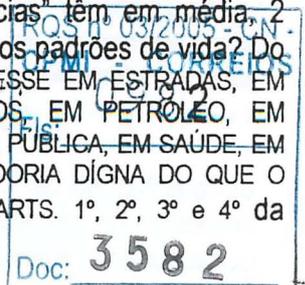
O povo brasileiro está submetido a uma lavagem cerebral pela **PROPAGANDA**, na qual os comunistas são "gênios." Pois, JAMAIS tendo interesses próprios para cuidarem, porque nunca construíram nada para defender no canteiro de obras de edificação da Pátria e sempre alojados no erário público e na economia feita pelos que empreendem a vida "com o suor do rosto," se dedicam a **APRIMORAR A MENTIRA** e a **REINVENTAR A RODA**.

Nunca o Brasil esteve submerso em **TANTA MENTIRA**, quanto está nestes tempos de PT na "consolidação estratégica da Revolução Comunista." Pois, o desemprego continua aumentando; a economia do País continua minguando; o capital externo continua fugindo daqui; a estrutura física do País continua se acabando; não há nenhum tipo de investimento na construção física de suporte e expansão da economia necessária; a marginalidade continua aumentando; consolida-se o império da **FOME** da **DOENÇA** e do **VÍCIO**; os "abnegados" petistas, **todos procedentes da MISÉRIA, NENHUM suportaria a devassa de uma "COMISSÃO MILITAR DE INVESTIGAÇÃO" DAS SUAS FORTUNAS.** Entretanto, a Mídia, liderada pela Globo, nunca esteve tão exposta em seu despatriotismo e ausência de honradez, como está agora. A PROPAGANDA é quase um trabalho de laboratório, não fosse o PORTE ACADÊMICO da Nação ainda existir, apesar de viver soterrado pela AVALANCHE DE INSENSATEZ E IMBECILIDADE QUE VARRE A DIGNIDADE POLÍTICA DA NAÇÃO, nestes dias.

O "aumento do consumo interno" que a **PROPAGANDA** do Governo anuncia, é aquele que se verifica nas áreas das coisas que a "militância" e as "milícias" alojadas no erário público e nas rendas da Nação consomem. Por exemplo, os "aumentos de vendas de automóveis," de "eletrodomésticos," de "bebidas," de "vestuário" e de "turismo" estão EXATAMENTE NO VOLUME DE GENTE QUE A "REVOLUÇÃO COMUNISTA" ALOJOU NO ERÁRIO PÚBLICO. Como, A DEPREDÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PAÍS E A PARALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE EXPANSÃO INFRAESTRUTURAL NECESSÁRIA TEM RELAÇÃO DIRETA COM ISSO.

Isto é, a "Revolução Comunista" gasta todos os impostos e toda a dinheirama que compõe a Receita Pública do País com as "oligarquias do poder," as "elites sindicais," a "militância" e as "milícias" e estas compram automóveis, eletrodomésticos, celular, viajam, fazem festas e gastam, porque não têm cabeça para outra coisa. Se tivessem, não seriam esse tipo de gente.

Em Brasília, na mesma proporção da massa de "funcionários públicos" inventados pelo regime "OLIGÁRQUICO-COMUNISTA," cresceu a frota de automóveis nas ruas. Nas horas da "debandada," não sobra lugar nem para mosca nas ruas, tal a massa de automóveis se comprimindo. E, em 85% dos automóveis, se vê apenas uma pessoa dentro. É claro que os ônibus andam cheios. São os trabalhadores da iniciativa privada, que suportam o **OCEANO DE VÁDIOS** da "militância" e das "milícias," alojadas no erário público, desfilando "em carro do ano" o seu "sacerdócio ideológico." O volume de tráfego do Distrito Federal é de 2,5 milhões de automóveis por 24 hs. Mas, nos seus 2,6 milhões de habitantes, 38% é gente da iniciativa privada. Ou seja, que suporta o peso do Governo e por isso vive "trocando 6 por meia dúzia." Logo, a "militância" e as "milícias" têm em média, 2 automóveis em trânsito por unidade habitacional. E de onde eles tiram seus altos padrões de vida? DO IMPOSTO QUE A INICIATIVA PRIVADA PRECISA QUE O GOVERNO LHE DEVOLVESSE EM ESTRADAS, EM TERMINAS DE EXPORTAÇÕES, EM ESTOQUES GARANTIDORES DE MERCADOS, EM PETRÓLEO, EM HIDROELÉTRICAS, EM GAS NATURAL, EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EM SEGURANÇA PÚBLICA, EM SAÚDE, EM EDUCAÇÃO, EM LASTRO MONETÁRIO, EM LINHAS DE CRÉDITO, EM APOSENTADORIA DÍGNA DO QUE O TRABALHADOR RECOLHEU DURANTE A VIDA. ENFIM, EM CUMPRIMENTO AOS ARTS. 1º, 2º, 3º e 4º da



Constituição, que foi transformada em MANUAL DE GOVERNANÇA para o locupletamento econômico ilícito de governo.

Mas, a marginalia internacional, sem Deus, sem Pátria e sem Povo, que sugam as nações pelo Sistema Financeiro Internacional, as oligarquias do poder, que fizeram dinastia no furto da coisa pública e no locupletamento econômico ilícito de governo, os traficantes, os bandidos e os marginais de todo o gênero NUNCA ESTIVERAM TÃO BEM COMO ESTÃO AGORA. SÃO OS AFORTUNADOS DO MOMENTO! O EMPRESÁRIO QUE DÁ DE COMER ESSA CORJA E SUPORTA A PÁTRIA NOS OMBROS, SE FOR VISTO PORTANDO UM REVÓLVER, É PRESO E TRANCAFIADO SEM DIREITO SEQUER À FIANÇA. COMO ACONTECEU EM SIDROLÂNDIA-MS. COM UM DOS MAIORES PRODUTORES RURAIS DAQUELE ESTADO, CUJO CRIME É NÃO SER PETISTA. ENQUANTO ISSO, OS BANDIDOS À MÃO ARMADA ASSALTAM, SEQUESTRAM, MATAM, ESTUPRAM, EM TODA A PARTE, EM TODAS AS HORAS DO DIA E ATÉ DENTRO DO PALÁCIO DO PLANALTO E DO SENADO FEDERAL E A POLÍCIA NÃO OS VÊ E NEM O MINISTÉRIO PÚBLICO CLAMA POR ELES.

E, no “material didático” da “militância” e das “milícias” se lê instruções como estas:

“Se a corrupção ajuda a enfraquecer o capitalismo, então, ela deve ser manuseada como uma ferramenta de construção do socialismo.”

Instrução essa, que orienta a conduta do Governo, porque bastou a nação saber que o Presidente do Banco Central “seria um corrupto” para o Presidente Lula lhe outorgar “status de ministro” e assim, “livra-lo de possível responsabilização penal” no picadeiro do Ministério Público que entrete o País com o “*jus sperniande*” dos abnegados membros do Parquet Ministerial, fazendo o jogo estratégico da “comunização do Brasil.” E, o Sr. José Genoíno, proclamou que: ***“O PT quer sim, os votos do Sr. Malufe. Ele é bem vindo.”*** Cujo Malufe ***“esta com o PT.”*** Como se poderá, pois, negar razão aos que afirmam: ***“Os bandidos comuns são mais confiáveis do que os marginais da política, porque sabem respeitar as diferenças entre os chefes de bandos e isto é a segurança para os membros das respectivas facções. Enquanto que, com os marginais da política as militâncias nunca sabem quando serão negociadas e em que condições se comporão entre rivais.”?***

Como fundido o PT está em sua “arte de manipular o poder” com seus “ex-demônios:” José Sarney e Antonio Carlos Magalhães. Logo, têm razão os que dizem que: ***“Onde tem lula dá truta.”*** Significando que: ***“onde não há hombridade, o banditismo impõe o regime.”*** E, por lógica, não é temeridade presumir-se que, se a ***“corrupção é ferramenta de construção do socialismo,”*** o ***terrorismo*** também se faz “ferramenta dessa construção” na área internacional.

Assim, o “Governo Comunista” do Brasil, internamente, está lançando o canteiro de obras da “construção institucional da ditadura oligárquico-comunista,” com muita cautela e extraordinário senso programático: 1) pela administração da GUERRA CIVIL MARGINAL, 2) pelo engodo da ESTABILIDADE FINANCEIRA, 3) pelo enredo da EXPORTAÇÃO EM CRESCIMENTO, 4) pelo picadeiro do FOME ZERO; 5) pela lavagem cerebral da massa eleitoreira feita pela PROPAGANDA DITADA, CONTROLADA E PAGA PELO GOVERNO; 6) pela destruição da economia capitalista feita através dos CUSTOS DA DEMOCRACIA E DA DÍVIDA EXTERNA. 7) pela DEPREDACÃO DO PAÍS. 8) pelo alojamento das “militâncias” e das “milícias” no erário público. Enquanto, “propõe” a criação do “Conselho Nacional de Controle da Imprensa,” que tem na “expulsão do jornalista do Times” o seu evidente objetivo; a criação das “Parcerias Público-Privadas,” cujo objetivo é descaracterizar o Estado e germinar o “governo popular;” a implantação das “políticas culturais” que sujeitam as atividades intelectuais ao monitoramento do Governo; a substituição da ordem institucional do Regime pelas “políticas públicas;” a substituição da ordem jurídica pelas “audiências públicas;” a transformação do ensino em “agenda curricular de formação comunista,” etc.

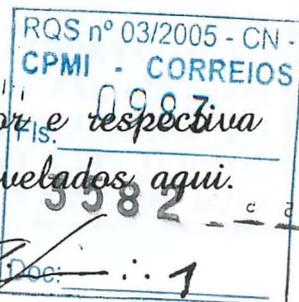
Atenta a isso, a Nação como Forças Armadas desde o dia 19 de abril de 1648, em que NELAS SE CONSTITUIU no Monte Guararapes, é a ELITE DE CIDADÃOS TRAIADOS em seu propósito de reintegração nacional estendido pela ***“anistia ampla, geral e irrestrita,”*** que está convocando o Brasil ao EXERCÍCIO DO BOM SENSO que a Pátria e as gerações futuras necessitam.

Do Ato Político Constituinte.

Este Documento, com a natureza jurídica de ato político constituinte em forma de "Escritura de Constatação e Vontade do Poder Constituinte" instituído na Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, pelo Art. 1º inciso II e Parágrafo único, com o Art. 5º, § 2º da Constituição, resume as principais áreas do aniquilamento do Brasil, feito pela "Revolução Comunista," nos últimos 20 anos, levantadas em parcerias com serviços de informação, de estatística, de inteligência, de ciência, de tecnologia e de imprensa que o mundo contemporâneo oferece. Contrapondo à covardia dos mentirosos que estão escravizando o Brasil pela propaganda enganosa, o estado clínico do País, com a competência, a hombridade, a responsabilidade e a determinação a respeito, da nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela. Constituída dos cidadãos e cidadãs livres e de bons costumes, que acreditam em uma sociedade humana justa e perfeita, do jeito que a Natureza opera a Ordem Evolutiva da Criação segundo a Lei e a Ordem da Vida Civilizada e num governo de políticos destacados por Honradez, Caráter, Nobreza, Hombridade e Patriotismo e que têm o convencimento de haver uma única fórmula de se ter o que comer, de progredir, de ficar rico e de ser livre: "Com o suor do rosto comerás o pão," a qual, a gente exerce pela autonomia de livre arbítrio, regida pela soberania de consciência, de onde gera-se a "Dignidade da Pessoa Humana," estabelecida pela Constituição no art. 1º inciso III, por "fundamento do Estado Democrático de Direito."

Logo, não tem "direito autoral." Pode ser usado, comentado, copiado e distribuído à vontade. Inclusive, em campanha eleitoral. Pois, todo o brasileiro apto a votar e ser votado é membro do Poder Constituinte e como tal, filiado constitucional da Ordem dos Cidadãos e de conseqüência, titular de tudo o que ela faz.

É claro que o Documento se limita ao tumor e respectiva metástase. Os números assustadores e revoltantes não estão revelados aqui.



NESTE BRASIL NOBRE, CULTO E RICO

nde aqueles "CRISTÃOS" de 1964 que marcharam "*Com Deus Pela Liberdade,*" contra os COMUNISTAS, hoje estão reunidos a estes, que estão reunidos às FARC, SADAN, BIN LADEN, KADDAFI, FIDEL CASTRO, objetivando infestar o mundo pela baderna como via para a "humanidade sem estados e sem governos" os cidadãos donos da Pátria porque construíram o que defender nela, identificados por caráter, honradez, hombridade e patriotismo, regidos pela soberania de livre iniciativa e autonomia de consciência, segundo a Lei e a Ordem e que têm a convicção de que só "com o suor do rosto é possível ter o pão," ficar rico, livre e poderoso, como Deus estabelece e a Constituição estatui no seu artigo 1º inciso III, não acreditam nem nos primeiros e nem nos segundos, e por isso, RESTAURAM A FÉ CRISTÃ proclamando:

SALVE DEUS

SALVE O HOMEM

SALVE OS PATRÕES.

SALVE A BURGUESIA.

SALVE OS OPERÁRIOS.

SALVE O MUNDO LIVRE

SALVE OS BILIONÁRIOS.

SALVE OS FAZENDEIROS.

SALVE OS EMPRESÁRIOS.

SALVE OS DEPENDENTES.

SALVE OS ARRENDATÁRIOS.

SALVE A INICIATIVA PRIVADA.

SALVE OS LIBERAIS E OS AUTÔNOMOS.

SALVE A CONCORRÊNCIA E A COMPETIÇÃO.

SALVE A CLASSE MÉDIA E TODAS AS CLASSES.

SALVE A ASCENSÃO, O PROGRESSO E A GLORIFICAÇÃO.

SALVE AS DIFERENÇAS, AS ETNIAS, AS RAÇAS, OS POVOS.

SALVE AS NOSSAS FORÇAS ARMADAS "REACIONÁRIAS"

SALVE O ESTADO, A TUTELA, O GOVERNO, A LEI E A ORDEM

SALVE AS AMÉRICAS UNIDAS PELA ALCA

SALVE O BRASIL CAPITALISTA

SALVE

SALVE

A VIDA DO BRASIL NÃO SE RESUME NO COMÉRCIO DA MOEDA ESCRITURAL QUE ENTRA E SAI PELAS BOLSAS E PELAS PROMISSÓRIAS DO GOVERNO, COMO VAMPIRO CONTRA O TRABALHO A SUGAR A ECONOMIA NACIONAL. NEM NO MOVIMENTO OSCILATÓRIO DO BALANÇO DE PAGAMENTOS SEM ESTABILIDADE EM VIRTUDE DE A ECONOMIA BRASILEIRA SER DESPROVIDA DE PODER DE EXPORTAÇÃO, POR NÃO TER LASTRO MONETÁRIO E NEM ESTÓQUES GARANTIDORES DE PREÇOS. MAS, ELA É O CONJUNTO DE INICIATIVA PRIVADA, GOVERNO E MUNDO, DETERMINA DA PELO PROGRESSO COM A ESTABILIDADE ASSENTADA NA LEI E NA ORDEM. QUE SE MATERIALIZA EM CONSTRUÇÃO FÍSICA DO ESTADO POR PARTE DO GOVERNO, EM EXPANSÃO EMPRESARIAL POR PARTE DA INICIATIVA PRIVADA E EM RESPEITO DO MUNDO, PELO PORTE MILITAR E A NOBREZA DIPLOMÁTICA DO PAÍS. O QUE SE FAZ COM POLÍTICA DE TRABALHO, ESTADO DE SEGURANÇA E GOVERNO DE INVESTIMENTOS.



HOMENAGENS:

A Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil presta **CULTO DE RECONHECIMENTO e GLORIFICAÇÃO**:

Àquela **GERAÇÃO DE SOLDADOS** que se levantaram no dia 30 de Março de 1964 contra a "Revolução Comunista" e por 20 anos tentaram dissolvê-la no progresso e desenvolvimento em que colocaram o Brasil.

À **ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE** de 1986, que instituiu o Estado Democrático de Direito, em cujos fundamentos estabeleceu a **CIDADANIA** que foi institucionalizada no dia 09 de julho de 2001, diretamente pela nação, para aniquilar o totalitarismo oligárquico que prevaleceu aos ideais de liberdade dela e submete, novamente, o Congresso Nacional à "Revolução Comunista."

À **MAÇONARIA**, que, em "cerimônia de iniciação," recebe a nação brasileira no **PROJETO TEMPO NOVO**, que contém as sugestões, as informações, os princípios educacionais e as proposições para a **CIVILIZAÇÃO DO 3º MILÊNIO**, preservando o Homem por **OBJETO**, o Conhecimento por **EXERCÍCIO** e Deus por **META**.

Às **FORÇAS ARMADAS**, como parte sublime da nação, que, por primeiro, está sofrendo o massacre da "Revolução Comunista," bem retratado na tragédia de Alcântara que aniquilou o ânimo científico e feriu o orgulho tecnológico da nação.

Aos **CIDADÃOS e CIDADÃS** que se empenharam na produção deste **DOCUMENTO** para servir a nação na lide do seu Processo Histórico. Cujos nomes, por honra à **FRATERNIDADE** que deve fundar a Pátria, são omitidos aqui para que as gerações futuras os reconheçam pelo desprendimento e abnegação que os identificará no legado de bom senso, caráter e desenvolvimento em que fundam o suceder-se de gerações.

Agradecimentos fraternos à nação irmã norte americana, pela confiança que inspira na sua determinação de amparar a Humanidade contra o primitivismo, a covardia, a traição, o totalitarismo e a insensatez e que, por isso, está submetida à humilhação, no Brasil, pela "Revolução Comunista" que logrou chegar ao Poder.

Louvor e gratidão à **DEUS**, que se faz presente à nós em seu estado físico de **Força-Espaço-Luz** pelo seu desempenho de **Poder-Inteligência-Riqueza**, através da **Natureza diversificada, disseminada, expansiva, ordenada e neutra** e, do Homem caracterizado por **emancipação de intelecto, soberania de espírito e autonomia de existência**.



Poder Constituinte
ORDEM DOS CIDADÃOS
República Federativa do Brasil
célio evangelista ferreira
Presidente Benemérito

TERMO DE ABERTURA DO DOCUMENTO.

Conforme está registrado em Ata, no dia 30 de novembro de 2.003, a Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, por sua Diretoria Executiva Nacional, Presidência Benemerita e Patronal e seu Conselho Federal, em reunião deliberativa em suas dependências à BR 020, KM 2,2, Fazenda Sobradinho, em Brasília-DF, **APROVOU** o presente **ATO POLÍTICO CONSTITUINTE** em forma de Escritura de Constatação e Vontade do Poder Constituinte, intitulado: "**A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU NA VITÓRIA DOS COMUNISTAS,**" por ela elaborado. Recomendando que a nação pautar o seu **CULTO CÍVICO** sem esquecer que:

No dia 22 de abril de 1.500 o Brasil foi descoberto, nascendo o **TERRITÓRIO** que é o primeiro elemento do **PODER CONSTITUINTE**.

No dia 19 de abril de 1.648, no Monte Guararapes, em Pernambuco, nasceu o **EXÉRCITO BRASILEIRO**, no qual surgiu a **NAÇÃO** que é o segundo elemento do **PODER CONSTITUINTE**.

No dia 7 de setembro de 1.822, às margens do Rio Ipiranga, em São Paulo, o povo brasileiro impôs a sua **SOBERANIA** ao mundo, que é o terceiro elemento do **PODER CONSTITUINTE**.

No dia 5 de outubro de 1.988, o Poder Constituinte, em Assembléia Nacional em Brasília-DF, instituiu o Estado Democrático de Direito, fundado sobre si, a par de mais quatro fundamentos que identificam a **CIVILIZAÇÃO QUE QUEREMOS**.

No dia 9 de julho de 2.001, no Estado de Mato Grosso do Sul, o Estado Democrático de Direito instrumentalizou a nação para integrar a lide do seu Processo Histórico, com a Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil.

E então, neste momento, a nação, pela Ordem dos Cidadãos, fundada na **LEI** e na **ORDEM** estabelecidas pela Constituição para emoldurar o complexo existencial do País, apresenta aos poderes constitucionais, como **EXÉRCITO**, como **CONTEÚDO POLÍTICO** e como **INTELIGÊNCIA EDUCADA**, o diagnóstico clínico do Brasil no desempenho eleitoreiro da "Revolução Comunista" desde a "anistia ampla, geral e irrestrita" que lhe assinou a rendição da "Contra Revolução Democrática de 1964," objetivando o tratamento saneador indicado pela seguinte receita:

TOMADA DE POSSE DA PÁTRIA PELA NAÇÃO.
restabelecendo o Processo Histórico pela
MORALIZAÇÃO DO ESTADO.

com a
ORGANIZAÇÃO DA NAÇÃO PARA O TRABALHO

e a
RESPEITABILIDADE MILITAR DO BRASIL PERANTE O MUNDO.

Cuja receita, consta de um **PROGRAMA DE GOVERNO** elaborado pela Ordem dos Cidadãos, não para ser discutido e sim, para ser executado pela **DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL**.



APRESENTAÇÃO.

Este não é um livro. É o ATO POLÍTICO CONSTITUINTE em forma de Escritura de Constatação e Vontade do Poder Constituinte, que define o **objeto mandatário** do Processo Histórico brasileiro, **entre a nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela, constituída dos cidadãos livres e de bons costumes, que acreditam em uma sociedade justa e perfeita estabelecida pela condição imodificável de racionalidade humana: “Com o suor do rosto terá o pão,” emoldurada pela Lei e a Ordem** e por isso, são racionais, lógicos, cultos, informados, nobres, magistrais, comedidos, humildes, prudentes, tolerantes, empreendedores, progressistas e desenvolvidos que, confundidos com seus patrimônios, **temem a aventura e cultuam a responsabilidade**, e a “Revolução Comunista” promovida por indivíduos apenas revoltados, barulhentos, convencidos, messiânicos, presunçosos, hipócritas, traiçoeiros, ociosos, ambiciosos, insinceros, pusilânimes, arrogantes, prepotentes, autoritários, primitivos, discricionários, desagregadores, esbulhadores e justiceiros, **que não tendo o que defender no canteiro de obras da construção da Pátria, se dispensam do senso de responsabilidade, do dever de integridade e das qualificações de desenvolvimento.**

Em cujo confronto, a “democracia” instalada pela Constituição de 1988 misturou as **oligarquias do poder com os comunistas pelas atividades eleitoreiras somadas à Imprensa mercenária e à propaganda massificadora** e fez da política uma balbúrdia verborrética que estabelece um campo econômico de enriquecimento sem “suor do rosto e sem calo nas mãos,” transformando a civilização brasileira num entrevero retórico de promoção e justificativas da degradação humana, da degeneração social, da corrupção e do furto das rendas públicas, com a iniciativa privada submetida à escravidão tributária e à depredação do País, por onde infiltra-se e alastra-se a “comunização do Brasil” reinstalada pela “Revolução Comunista,” a qual **repugna a inteligência e o bom senso e TRIPUDIA sobre as Forças Armadas**, como se estas fossem a coisa mais pérfida, mais repugnante e mais odiosa da Vida Civilizada. Tanto, que elas estão excluídas da “anistia ampla, geral e irrestrita,” a qual vale somente para os comunistas e seus servidores.

A investigação de contexto revela que a “comunização do Brasil” necessita do aniquilamento das Forças Armadas que se efetive pela **imobilização moral** delas, como **sucata de um tempo “capitalista” vencido**, que ainda precisa ser suportada até que a “universalização comunista da Humanidade a extermine e efetive em seu lugar, a *militância* e as *milícias*” populares. Por tal propósito, elas são objeto de uma bem orquestrada campanha difamatória, sustentada pela Imprensa e pelos “escritores comunistas” ou a serviço da “Revolução Comunista,” que apresenta os militares como “carrascos,” “inimigos da liberdade,” “pessoas más,” “torturadores,” “violadores dos direitos humanos.” Como agora, fizeram uma manobra para imolarem respeitáveis oficiais, exemplos de conduta, integridade, honradez, cultura jurídica e vocação, no holocausto da execração, através de indicação deles, pelo Presidente Inácio, para o Superior Tribunal Militar e imediato “veto” fundado em que “eles são torturadores da Revolução de 64,” com os quais os comunistas têm contas a acertar *dessa forma*. E, querem tirar a base de Alcântara do controle das Forças Armadas e dividi-la entre “acadêmicos” e “empresas,” como se os militares fossem desprovidos de qualidades científicas técnicas e morais.

A Imprensa, que deveria ser informativa, esclarecedora e cultural, feita de jornalistas que vivessem do jornalismo competente, magistral e patriótico, **se transformou em Propaganda subserviente** como *campo empresarial da economia do “blá, blá, blá,” da exploração dos instintos animais e da degeneração espiritual, que massifica ao consumo e à escravidão política*. A qual, é sustentada pelo **Governo**, que explora a **Ignorância**, a **Indignidade** e a **Ingenuidade** e complementada pela **Economia de Consumo**, que explora a **Fome**, a **Doença** e o **Vício**, fazendo ambiente às “frentes operacionais” da “Revolução Comunista.” Ou seja, *os SEIS ELEMENTOS constitutivos do SUBDESENVOLVIMENTO* que a Teologia chama de “Diabo.” Os quais, no plano biológico da espécie, ou, de reprodução, emergem no **Código Genético do Homem**, provindos do Estado de Corrosão da MATÉRIA em LABORAÇÃO ESPIRITUAL, e, no plano racional da espécie, ou, de existência, do DESENVOLVIMENTO EVOLUTIVO da ESPIRITUALIDADE HUMANA, que lhe acrescenta ao Código Genético o **Registro Histórico**, ou seja, as características do ÚTERO RACIONAL, ou MEIO SOCIAL que processou a **GESTAÇÃO DO ESPÍRITO**, em cuja, a Humanidade produz o Conhecimento.

Dentro desse contexto existencial, o ideal nacional de Democracia, submetido pelo totalitarismo oligárquico instalou a **MARGINALIDADE INSTITUCIONALIZADA NO REGIME**, que sustenta a **GUERRA CIVIL MARGINAL**, fomenta a **DEGENERACÃO SOCIAL** e consolida a **DESINTEGRAÇÃO INTELLECTUAL** estabelecida.

BRASIL 03/2005 - CN
 CPM - CORREIOS
 0985
 Fis:
 3502
 Doc:

[Handwritten signature]
 5

ido as “condições de campo” para a “construção do socialismo” preconizado pelo “comunismo estratégico,” através da “Revolução Comunista.” Como as “equipes do Governo” vêm anunciando.

Isso, para explicar porque, desde as “diretas já,” o Brasil virou eleições, conversa, roubalheira, marginalidade, degeneração e empobrecimento; eleições conversa, roubalheira, marginalidade, degeneração e empobrecimento; eleições conversa, roubalheira, marginalidade, degeneração e empobrecimento, **sem que ninguém saiba qual é o assunto**, em torno do que se conversa, o que se quer e o que não se quer, **quais são as partes nessa demanda**, quem tem de “sair da roda,” o que deve ser ordenado, o que está sendo feito e deixado de fazer, por onde o País está sendo conduzido, para onde e qual é o seu tipo físico, a sua forma intelectual, o seu rumo espiritual. Ou seja, como ensina a sintetização oratória: O que constitui “o **começo**, o **meio** e o **fim**” da **civilização brasileira**, desde o advento da “Revolução Redentora de 64” até a sua rendição à “Revolução Comunista,” firmada pela “anistia ampla, geral e irrestrita,” e por esta até o dia 30 de novembro de 2.003 que encerra este documento, com os acréscimos que puderam lhe ser inseridos no prelo.

Então, a Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, **no cumprimento das suas finalidades constitucionais**, como Poder Constituinte nos fundamentos do Estado Democrático de Direito, na posição de interveniente na lide do Processo Histórico, **DOCUMENTA o quadro clínico do Estado Democrático de Direito**, segundo a **patologia política**, a **bacteremia ideológica**, a **deficiência institucional** e os sinais de **falência múltipla** dos respectivos poderes e órgãos públicos da República. Em cujo contexto, **IDENTIFICA as partes**, o **contraditório**, o **objeto**, a **administração** e o **teor e pé do Processo Histórico**.

E, diante da **radiografia estatística** desse quadro clínico, com as **confirmações laboratoriais** respectivas, a Ordem dos Cidadãos receita as **providências emergenciais de pronto socorro** de: **racionalidade na conversa**, **honradez na conduta**, **objetividade nos ideais**, **vocação nos propósitos e ordem nas vontades**, de forma a que o **objeto demandatário do Processo Histórico** fique claro, corrija a **traição eleitoral** e recupere as estruturas institucionais da vida civilizada, reabilitando o Estado Democrático de Direito para receber o tratamento de cura definitiva que a nação haverá de empreender, levando em consideração que a Civilização do 3º Milênio distribuirá a Ordem Jurídica Planetária pelo trinômio material: **Poder-Inteligência-Riqueza**, emoldurado pelo trinômio intelectual: **Produção-Competitividade-Liderança**, por onde, o **ideologismo**, o **doutrinismo**, o **partidarismo** e todos os tipos de **sectarismos e teorias desagregadoras** cederão lugar apenas às **NECESSIDADES DE SOBREVIVÊNCIA, PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO**, que farão do mundo uma simples **PRAÇA HUMANA DE TRABALHO E NEGÓCIOS**.

Para se chegar a um processo político frutificado desse grau de desenvolvimento evolutivo, cujas bases de iniciação, por ora, estão a cargo dos Estados Unidos da América, é preciso que os cidadãos entendam que na balbúrdia política envolvente da nação, as partes são tais, ou tais e tais; a discussão é tal coisa, sobre tal coisa, ou por tal coisa que os contendores todos querem, ou que uns querem e outros não, ou que uns querem sobre outros ou contra outros, cujos desfechos, reações e resultados se tornem claramente conhecidos. Ou seja, que a dinâmica dos instintos biológicos não sobrepujam a escalada da ascendência intelectual; ou que, a imaginação aguçada não suplante o Conhecimento. Em suma, que a **VERTICAL** do Progresso mantenha o **EDIFÍCIO SOCIAL** emoldurado pela **ORDEM EVOLUTIVA DA CRIAÇÃO**, que tem a sua base no **VOLUME HUMANO NACIONAL** e a sua cúpula, na **SUPREMACIA DO CONHECIMENTO**, onde situa-se a **MAGISTRATURA DE GOVERNO** como ápice supremo da **inteligência educada**. Para que assim, a nação organize a **PAUTA PARTIDÁRIA** para extrair do seu **existencialismo instintivo**, a sua **DOCTRINA POLÍTICA**, ou, pelo conhecimento do **ESTADO PATOLÓGICO** do País, identifique a **DOCTRINA POLÍTICA** que estabelece o seu Governo. Disciplina esta, que constitui os “Princípios Fundamentais do Estado Democrático de Direito,” instituído pelo Poder Constituinte na Constituição de 1988.

Ou seja, que se conheça as **partes**, os **interesses** em demanda, os **fundamentos** intelectuais, científicos, educacionais, doutrinários e materiais, o **meio** de se chegar ao denominador comum, a **fórmula** de se estabelece-lo e as **diretrizes** de respectiva consolidação, segundo os volumes de escombros e de empreendimentos do canteiro de obras de construção da Pátria, **sob rigoroso império do custo/benefício**.

Porquanto, no complexo existencial inteligente, o progresso e a felicidade só são possíveis se a dinâmica dos interesses for clara para todos, dentro do postulado insuperável de existencialismo humano: **“Com o suor do rosto terás o pão.”** E, tudo ficou obscuro e ininteligível desde que a “Contra Revolução Democrática Redentora de 64” assinou **rendição** aos inimigos que combatia, com a entrega do País a eles, a cujo comando as respectivas Forças Armadas estão submetidas hoje. **E isto faz culpada a nação dona da**

Pátria porque construiu o que defender nela e faz vítimas os comunistas, que só querem mandar e usufruir do que a nação constrói. Cujo ato de rendição custa à nação 5 brasis do tamanho que ele era em 1986

Tanto assim, que os comunistas, além de viverem aninhados no erário público, ainda recebem “pensões de guerra,” “dotes de milicianos,” “isenção de Imposto de Renda” e ainda pleiteiam “indenizações morais” na justiça, aos respectivos parentes. Enquanto que, do lado da “ Contra Revolução Redentora de 64,” impera a punição implacável que neste documento se revela em toda a sua profundidade e extensão.

Daí, como a Vida Civilizada deste tempo se divide em apenas duas doutrinas políticas que são: a DEMOCRACIA e o COMUNISMO, o estado existencial de um povo revela qual é a DOCTRINA POLÍTICA que está determinando as suas DIRETRIZES DE GOVERNO. Pois, é a DOCTRINA POLÍTICA que identifica os dogmas de cátedras, ou INTELIGÊNCIA EDUCADA, sem cuja determinante de governo, não há civilização e sim empirismo anárquico.

Logo, não obstante à mistura intelectual que a implosão da vertical do EDIFÍCIO SOCIAL HUMANO posta pelo desenvolvimento evolutivo da Criação e que contém o Homem, fez neste tempo de transição da Civilização vencida para a Civilização nascente, através do processo das transformações sociais, a ORGANIZAÇÃO DA HUMANIDADE ainda continua se definindo por DOCTRINAS POLÍTICAS, que continuam sendo: “DEMOCRACIA” e “COMUNISMO,” pulverizadas por adjetivações e arquiteturas dialéticas que não as modificam.

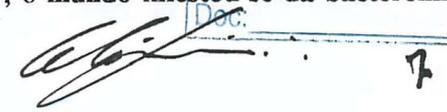
A Democracia é sustentada no mundo pelos Estados Unidos da América, que era um País cooperativo com todos os povos e aberto à toda a Humanidade, até o dia 11 de setembro de 2.001, quando foi agredido pelo TERRORISMO, que não é recurso de guerra, mas sim, ápice do primitivismo religioso somado à vocação marginal. O qual, no “comunismo de ação” que perdurou na “Guerra Fria,” instrumentalizou a “Revolução Comunista” e depois subsistiu como “fenômeno do subdesenvolvimento humano” na “globalização.”

O Comunismo tem existência explícita na China, Albânia, Cuba, Coreia do Norte, Vietnam. Mas, no resto do mundo -exceto nos Estados Unidos da América depois de 11.09.2001- ele atua como uma bacteremia ideológica nos organismos das nações em formação democrática, em regime de “Revolução Comunista Universal.” É nesse regime que ela está presente em quase toda a África, na Venezuela, na Colômbia, no Uruguai, na Argentina, no Peru, na Guatemala, na Nicarágua, na Bolívia, com o seu ponto de ebulição no Brasil. Embrionando o “2º eixo do mal, formado por Brasil – Venezuela – Argentina.”

A estratégia “moderna” do Comunismo opera o *terrorismo*, o *banditismo*, o *tráfico de drogas* e a *degeneração da sociedade* como “produção” da “economia capitalista” e da “sociedade burguesa,” para cuja **predominância e expansão**, o comunismo se instrumentaliza dos “*movimentos sociais organizados*,” das “*associações eleitoreiras de aluguel*,” da “*mídia mercenária*,” do “*culto à tragédia oficiado pela liturgia da maledicência e o ritual da execração*” e da “*ribalta eleitoreira*” destruidora do progresso e da estabilidade governamental, dentro das estruturas humanas, sociais, nacionais e institucionais do País. Por cujo sistema, o comunismo venceu as “resistências de progresso e desenvolvimento” da “Contra Revolução Democrática de 1964” e reinstalou a “Revolução Comunista” como um “processo de infestação eleitoreira decadente,” por onde subjugou as “barreiras morais,” os “impedimentos racionais” e as “resistências capitalistas” do País e o submeteu à ESCRAVIDÃO GOVERNAMENTAL à *responsabilidade do PT, dos sindicatos, das oligarquias do poder, da “globalização,” e do “sistema financeiro internacional.*” Daí a “Revolução Comunista” atua como “fenômeno” a desmoralizar os persecutórios identificadores da DOCTRINA COMUNISTA que está **reinventando** o subdesenvolvimento do Brasil, dentro do surrado script dos “salvadores do povo” contra os “vilões da pátria.”

Os protagonistas do “**comunismo humanista**,” que transformou o “*comunismo de luta armada*,” fundado em “*estratégia de assalto e força bélica*,” em “*comunismo político*,” organizado por “*movimentos sociais*” e promovido por “*eleições*,” foram, o primeiro ministro soviético Nikita Kruchev com o presidente americano Johan Kennedy e o papa Jeovani Ronccaglio, ou João XXIII, a partir do “*Bloqueio de Cuba*.” A esses Estadistas o mundo deve o fim da “*guerra fria*,” a extinção da “*cortina de ferro*” e a **superação do stress da “hecatombe nuclear**,” que viria, não por confronto entre os Estados Unidos da América e a União Soviética, mas sim, por desastre natural do respectivo arsenal atômico, que já ultrapassava a capacidade de armazenamento, vez que tinha volume para matar a Terra, 35 vezes. Mas, em **contra partida**, a partir da extinção da União Soviética promovida por Mikhail Gorbachev, o mundo infestou-se da bacteremia

PROS nº 03/2005 - CN
CRM - GORBEIOS
FIS
1382
Doc



comunista, que age no corpo das nações, *alimentando-se* da efervescência retórica e da verbosidade dialética do Processo das Transformações Sociais que o GRAU DE PROGRESSO da Humanidade instalou à partir daquele evento e *avançando* sobre as ESTRUTURAS IDEOLÓGICAS das nações, como uma “*consciência de ressurreição social,*” a prometer “*o paraíso aos pobres*” através do “GOVERNO POPULAR.”

O “**Governo Popular,**” na teoria, é a “participação do povo na Administração Pública, onde os dirigentes eleitos têm a função de “monitores,” mas, na prática, já se vê, aqui no Brasil, como na Líbia, no Iraque, na Coreia do Norte e em todos os países da África e da América Latina, onde o comunismo já se impôs, que ele forma uma suprema CASTA DE MARAJÁS DO PODER constituída dos “militantes” e “chefes de milícias” aninhadas no erário público, que se permite tudo o que a “burguesia” e o “capitalismo” considera escandaloso e a Moral condena. Com a PLEBE VOTANTE, formada pelas “massas de sustentação” fabricadas pela PROPAGANDA, mantidas pela “*caridade de governo*” – comunidade solidária, bolsa escola, seguro desemprego, fome zero, renda mínima - e pelos “*subsídios ao trabalho e comércio.*” – greves, primeiro emprego, incentivos fiscais, desvalorização da moeda, perdão de dívidas e empréstimos a países “camaradas” para comprarem do Brasil, moeda escritural, banco do povo e lavagem cerebral ao consumo -

Na “**Revolução Comunista,**” a iniciativa privada trabalha para si, mas, tem **TODO O RESULTADO LÍQUIDO** das atividades econômicas empreendidas, CONFISCADA PELO GOVERNO, através do “**Sistema Tributário Dinâmico,**” do “**Sistema Financeiro Sem Lastro de Conversão,**” do “**Endividamento Público e Privado**” e da “**Governança Eleitoreira.**” A decantada “*distribuição da renda,*” aquinhoa os MARAJÁS DO PODER, supre a ESTRUTURA DE CONFISCO e a ECONOMIA OLIGÁRQUICA, nutrindo a “*militância,*” as “*milícias*” e os “*movimentos sociais,*” e o resto sustenta a PROPAGANDA em seus dois campos promocionais: a) *a maquiagem e apresentação dos elencos de palco;* b) *a tradução do script eleitoreiro ao jeito que o povo sonha que fosse.*

Historicamente, a “anistia ampla, geral e irrestrita,” que foi o ato de rendição, reintegrou no seio da nação, todos os comunistas contra os quais se fez a “**Contra Revolução Democrática de 1964,**” sem nenhuma restrição de direitos e de desempenhos. E, ao invés de eles se absorverem na *civilização de livre arbítrio e soberania de consciência, fundada no trabalho, emoldurada pela disciplina, promovida pela inteligência e sem limites de progresso e de desenvolvimento,* continuaram comunistas como eram antes, em “Revolução Comunista” contra a Democracia, como estavam empenhados antes.

Por isso, desviam de si a classificação de traidores, porque eles nunca disseram que deixariam de ser comunistas se fossem “anistiados.” Mas, no exílio e na clandestinidade dentro do País, embora desmantelados, persistiram promovendo a “**Revolução Comunista,**” através de atos terroristas, do desempenho subversivo e da ação partidária desagregadora. Diante do que, a “anistia” se configura como um ato de rendição da “**Contra Revolução Democrática de 64,**” à revelia da nação, porque fora ela que se insurgira contra a “**Revolução Comunista**” e no momento da “anistia” mantinha o “Colégio Eleitoral” de sustentação da “Contra Revolução Democrática Redentora de 1964.”

De modo que, o certo seria que a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte para encerrar o “regime de exceção” pela instituição do Estado Democrático de Direito por meio de uma Constituição, tivesse precedido a “anistia.” Ou, que a nação tivesse votado a “anistia” através de um processo plebiscitário que se fundasse na conversão inequívoca dos comunistas à “**Contra Revolução Democrática de 64,**” ou, que razões imodificáveis de futuro, outorgassem o perdão e o favor da reintegração política a eles, sob condições institucionais por eles aceitas.

Dessa forma, em virtude de o mundo ter mudado de estilo de conduta, em cujo contexto, pareceu que os Estados Unidos da América tinham vencido o *modelo comunista* que subjugava a União Soviética, onde ele se sustentava contra os povos livres, os comunistas se transformaram em vírus ideológicos de infestação das democracias, por cuja transformação, infestam, hoje, até os Estados Unidos da América, “*dando bases internas aos ataques terroristas*” que têm vitimado aquele país. Como é pelos sistemas de infiltração dele, que o terrorismo opera no mundo inteiro.

Assim, o comunismo, ao ser reprimido, aprendeu a *inocular-se, metamorfosear-se, desconstituir-se, pulverizar-se e infestar.* Descobrimo que, por essa metodologia, podia dispensar a “**revolução armada**” convencional e chegar ao poder através de gestão eleitoreira do Estado. Então, inoculando-se nas “Comunidades Eclesiais de Base,” em cujo corpo hospedeiro, gerou-se em “sindicalismo ideológico,” de onde

reefetivou-se em “petismo,” “socialismo,” “neoliberalismo,” “ecologismo,” “humanismo,” “comunitarismo,” “grupismo,” “corporativismo,” “assistencialismo” e invencionices retóricas tantas, por onde disseminou a “Revolução Comunista” pelo tecido existencial da nação em forma de “sindicatos,” “militância,” “movimentos sociais,” “ongs,” “associações de classes,” “eventos,” “fanfarras,” greves, gastos, prejuízos, desintegração econômica e social, baderna política e instrumentos empíricos de massificação, chegou ao Governo do Brasil.

Tudo camuflado por um sistema de propaganda, de falação e de barulheira tão volumosa e intensa que sufoca o remanescente de bom senso, de inteligência, de nobreza e dos valores consagrados da Civilização. Como agora, no poder, estão fazendo uma “lavagem cerebral no povo massificado,” pela propaganda mentirosa, mas extremamente engenhosa, que mostra na conversa, uma “recuperação econômica” do País, que não existe. Em cuja enganação, estão tentando esconder a massa eleitoreira, que não cabe nos empregos públicos, dentro da iniciativa privada, custeada com “salários” saídos do erário nacional, na artimanha que chamam de “primeiro emprego.”

Por esses artificios eleitoreiros, os comunistas dissolveram a “Revolução Comunista” em “comunização do Brasil,” que opera a sua parte de brutalidade exposta, pela GUERRA CIVIL MARGINAL e a sua parte de destruição das estruturas do País, pela depredação da Pátria, a desestabilização histórica da nação, a corrupção política, a degeneração intelectual e o apodrecimento social, de forma inoculada na vocação de liberdade da nação, como se lê em uma das milhares de cartilhas educativas da “militância” e das “milícias,” espalhadas pelo Brasil:

“A direção do PT busca capitalizar eleitoralmente o desgaste do “Regime,” enquanto aposta em um acordo com setores burgueses para 2000 e 2002.

“Os revolucionários devem defender vigorosamente as liberdades democráticas contra quaisquer atitudes autoritárias dos governos. É fundamental combater a repressão as mobilizações, as prisões de ativistas, as restrições as liberdades políticas. Os revolucionários devem portanto lutar em duas frentes nestes momentos: por um lado defender as liberdades democráticas contra o regime democrático burguês, e por outro lado incentivar as ações diretas das massas, para ir construindo uma alternativa própria dos trabalhadores ao regime.” – in “Cadernos Marxistas Brasil: Reforma ou Revolução?”-

Por isso, desde 1.983, quando os comunistas, pela “anistia,” começaram retirar as Forças Armadas do Governo e restabelecer a situação anterior à “Contra Revolução Redentora de 64”, houve um entrevero retórico sem definição do que se buscava e contra o que, ou sobre o que, ou pelo que se discutia.

Essa é uma das formas pelas quais os comunistas atuam protegidos e escondidos dos “reacionários,” freqüentando os “saraus” da “burguesia,” por onde dominam os hábitos e os costumes da “sociedade capitalista” brasileira e disseminam, através da “militância,” no respectivo tecido, “a simpatia pelas esquerdas” e “as tendências socialistas,” e assim, submetem “as usinas de idéias e da comunicação nacional.” Cuja dominação chega hoje a 98% do volume de mídia, a 73% do corpo docente nacional e a 81% da produção editorial. E, em apenas 11 meses de governo do PT, segundo voz corrente em Brasília, “já não sobram mais canais de rádios comunitárias, porque nem tinha no volume reivindicado pela militância.”

Então, ao definir o OBJETO DEMANDATÁRIO do nosso Processo Histórico, a Ordem dos Cidadãos constatou que ele continua sendo:

a) o “TOTALITARISMO OLIGÁRQUICO” gerido pelo “ESTELIONATO ELEITORAL” para o “LOCUPLETAMENTO ECONÔMICO ILÍCITO DE GOVERNO,” mantido pelas oligarquias do poder através do script “partidário” dos “salvadores do povo contra os vendilhões da pátria” e operado pelo sistema de parcerias entre o Executivo e o Legislativo em todos os graus federativos da República, na partilha do País como despojo político. Por cuja escravidão eleitoreira, “a nação brasileira perde prosperidade equivalente a 1 (um) Brasil construído durante a “Contra Revolução Democrática de 1964” a cada troca de “dignitários políticos no Governo.” Isso significa que, nestes 20 anos de reinstalação da “Revolução Comunista,” a nação perdeu 5 (cinco) tamanhos do Brasil de 1986, que era o 8º maior volume econômico do mundo. Ou seja, poderia estar com toda a sua infra estrutura física construída. Significando que, não haveria mais nenhum criança sem escola, nenhuma pessoa sem assistência médica e hospitalar, nenhum jovem sem universidade pública, nenhuma família sem moradia, nenhum agricultor sem terra, nenhum operário sem emprego. A economia estaria suprida de estoques garantidores de mercados, de escoadouros da produção, de

FIS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
3582
9

lastro monetário e de efetivos e instrumental de conquista de mercados em todo o mundo. Pois que, esse era o conteúdo dos “PNBs” que vinham sendo realizados pela “Contra Revolução Democrática de 64,” à cuja construção, o Brasil permanece resumido, exceto no que já foi desmantelado.

2) a “COMUNIZAÇÃO DO BRASIL,” não mais “subversiva, porque o atual Estado Democrático de Direito tirou os comunistas da clandestinidade e lhes outorgou capacidade política comum com todas as correntes de opiniões. Mas, quanto ao resto, é a mesma “Revolução Comunista” que se iniciou na Rússia e apareceu no Brasil na década de 1930. Equipada, agora, com o cacife do totalitarismo oligárquico, a marginalidade institucionalizada e a metodologia sofisticada que a “globalização” lhe propicia

Constata-se assim, aprimoramento de camuflagem em todos os aspectos. Pois, com a retirada da clandestinidade e a investidura política comum recebida, os comunistas fomentaram o totalitarismo oligárquico gerido pelo estelionato ideológico para o locupletamento econômico de governo, que tem aniquilado o País desde a instalação da República e sobre o qual a nação produz a retórica eleitoreira, e dissolveram-se nele, de modo a parecer que as “milícias de campo,” fossem “movimentos sociais,” em busca de “direitos usurpados,” pela via das “pressões,” dos “protestos” e das “advertências.”

Para se entender a rendição da “Contra Revolução de 64” aos comunistas, precisamos verificar que, na verdade, a revolução que o Brasil sofre é a “Revolução Comunista” que começou na década de 30 com a “Coluna Prestes,” dissolvida pelo presidente Getúlio Vargas. A qual, em 1961 chegara ao governo com a eleição do Presidente Jânio da Silva Quadros, que “*foi abandonado no altar,*” porque os comunistas abortaram o “**golpe da renúncia,**” preferindo ficar com o vice-presidente João Belchior Goulart, porque este, pela renúncia do presidente, se tornara titular do governo e oferecia, com essa condição, legitimidade à “Revolução Comunista,” a qual tomou o nome, na ocasião, de “Legalidade Democrática” contra a tomada de posição militar empreendida pelo Gal. Abílio Diniz. Pois, a situação fazia os comunistas parecerem “heróis do direito e da justiça” e fazia a “subversão” saltar da clandestinidade diretamente à escravização do Brasil, “nos braços da nação.”

Traído, Jânio Quadros morreu com o “segredo das forças ocultas,” (comunistas castristas) que o “induziram à renunciar para ser reconduzido ao Governo por revolução apoiada por Fidel Castro,” o qual ele tinha condecorado. Cujas “forças ocultas” eram as mesmas que, “por vingança,” já haviam levado o presidente Getúlio Dorneles Vargas ao suicídio. Pois, os comunistas, por tipo psíquico, são desprovidos de caráter e de todas as dotações de personalidade que compõe a **confiabilidade**. Por isso, é que têm a necessidade mórbida de viverem agrupados sob o império dos instintos, sem Estado, sem Pátria e sem Deus, porque **detestam a LEI, a ORDEM e a LIBERDADE**. Em cuja paranóia, empenham a vida dos outros e se tornam *sedutores, persuasivos e convincentes* pelo grau de teorias e doutrinas com o qual escondem a *psicopatia* que lhes faz “contrários ao mundo organizado.” E não têm escrúpulos espirituais ou éticos. São **hipócritas, falsos, embusteiros, ferinos, mentirosos, frios e calculistas**. Privilegiados por notável carisma e habilidade sedutora das massas carentes, Situação esta, que a “militância petista,” as “milícias,” o “MST” e os demais agrupamentos de campo mostram bem, inclusive no Governo, onde estão fundindo o carisma com a hipocrisia. Pois a especialidade e ocupação deles é conversar. Não têm outra atividade a não ser inventar, laborar e empreender conversa. Até chegarem ao poder, porque ali, “se transformam” nos mais sórdidos “concentradores de riqueza da espécie humana.”

Assim, falar em “Revolução Redentora de 64,” etimologicamente, não identifica o evento político nacional acontecido em 1964. Aquele evento instalou a “**CONTRA REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA DE 64,**” que suspendeu a “Revolução Comunista” até a rendição a esta, pela “anistia ampla, geral e irrestrita,” assinada pelo presidente João Figueiredo, *sem nenhum fato provado que a determinasse.*

Desde a derrota da “Coluna Prestes,” na década de 30, o Comunismo era proibido no Brasil. Por isso, suas atividades tinham a configuração jurídica de “subversão comunista.” E, como a “subversão comunista” estava no poder pelo governo João Goulart, o qual, pela Constituição era a autoridade suprema do País, a REAÇÃO CONSTITUINTE da nação contra a Revolução Comunista revestiu-se de aspecto revolucionário, advindo do fato de objetivar a capitulação da autoridade suprema à vontade nacional, sob pena de ser deposta.

É claro que, juridicamente, a “anistia” concedida aos comunistas pela “**CONTRA REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA de 64**,” sem que eles tivessem abandonado as suas posições, mas, ao contrário, estavam empenhadíssimos nos mesmos propósitos pelos quais foram combatidos, foi um **ato de rendição**, que se consolidou com a promulgação da Constituição, pela qual a **CONTRA REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA**, passou a se constituir, juridicamente, em FATO HISTÓRICO, diante da “Subversão Comunista” VITORIOSA, e, institucionalmente, em

EQUÍVOCO POLÍTICO, corrigível pelo Poder Constituinte segundo a outorga da auto determinação dos povos que identifica a ordem institucional do mundo.

Pois, a Assembléia Nacional Constituinte, convocada pelo Chefe de Estado, que ainda era CONTRA REVOLUCIONÁRIO, porque se constituiu pelo regime instituído pela CONTRA REVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA DE 64, instituiu o Estado Democrático de Direito fundado em cinco princípios fundamentais que caracterizam o PODER CONSTITUINTE, identificado até desnecessariamente pelo art. 1º inc. II da Constituição.

E assim, a Constituição consolidou a “anistia” e passou a “Revolução Redentora,” para a História, mas, deixou os comunistas sob o IMPÉRIO CONSTITUCIONAL do Poder Constituinte, que é formado pelo trinômio: Território-Nação-Soberania, o qual existe e pré existe ao Estado, porque é ele que o cria pela Lei, dele não se retira pelo Direito e nele subsiste pela Justiça. Mas, **SOBRE ele persiste para preservá-lo, quanto, para extingui-lo** quando a nação resulte SEM FOROS DE DEFESA nos poderes constitucionais. Ou seja, na linguagem vulgar: *“quando não se tenha mais para quem peticionar, porque, em qualquer jurisdição e grau da ordem constitucional do Regime se peticiona para o próprio bandido ou para o chefe dele.”*

Logo, os cidadãos donos da Pátria porque construíram o que defender nela pelo trabalho sob a fé no livre arbítrio à regência de consciência e que não trocam a Democracia pelo Comunismo, pelo simples fato de que este é *utópico, violento, ilógico e totalmente contrário à natureza e tipo biológico do Homem*, de tal forma que jamais encontrará condições no complexo existencial inteligente para vingar como modelo político, continuam existindo como existiam em 1964. E, se os comunistas já os aniquilaram em 16,8% dos seus patrimônios, nas melhores classes profissionais, e até em 100% nas classes profissionais menos aquinhoadas, ainda têm 83,2% de patrimônio privado que lhes dá, no mínimo 90% de participação no erário público. **Cujo fato é suficiente para sublimá-los aos comunistas em LEGITIMIDADE de condução da Pátria.** Cujas, tem resguardo legal para ser reconhecida em todos os foros da organização política internacional dos povos. Onde a Ordem dos Cidadãos apresentará este ATO POLÍTICO CONSTITUINTE da nação dona da Pátria.

Além do qual, nestes 20 anos de “comunistas anistiados,” a “Revolução Comunista” já matou, pela GUERRA CIVIL MARGINAL e os demais tipos de massacres gerados e mantidos por ela, quase 1 milhão de pessoas. O que é uma insignificância, se considerarmos que na União Soviética a “Revolução Comunista” matou mais de 110 milhões de pessoas no tempo em que ali dominou e na China, já matou mais de 540 milhões.

Aí se tipifica o confronto da nação contra si mesma, que a Constituição resolve pelo PODER CONSTITUINTE, estabelecido no seu art. 1º incisos I/V, onde o identifica no inciso II, sobre o qual ela funda o Estado Democrático de Direito, com o instrumento do “**PLEBISCITO CONSTITUINTE.**” Cujas instituição de exercício e aplicação é a Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, instituída no art. 1º inc. II da Constituição e institucionalizada pela própria nação, como o Direito Constitucional, feito de boa razão, loja jurídica, coerência política, e a sensibilidade histórica, outorgam à inteligência educada.

Donde, os cidadãos donos da Pátria porque construíram o que defender nela, podem sustentar, invensivelmente, que a “anistia” aos comunistas não representa submissão irreversível a eles, **mas sim, GRANDEZA E CAPACIDADE suficientes para lhes ter dado a oportunidade de se reintegrarem ao PAIS DEMOCRÁTICO que somos e se fazerem, com os que o constroem, cultivadores da lei imodificável de sobrevivência, progresso e liberdade, à qual Deus sujeitou a inteligência do Homem: “COM O SUOR DO ROSTO COMERAS O PÃO.”**

Mas, ao invés de aceitarem esse favor dos cidadãos donos da Pátria porque construíram o que defender nela, *os comunistas se reciclaram de acordo com as novas condições do mundo* e passaram a **DEMOLIR O PAÍS** que havíamos, tão penosamente construído; a **DESINTEGRAR SOCIALMENTE a nação** que fraternamente se formara; a **DESTRUIR A PÁTRIA** que recebemos por herança marcada por história nacional gloriosa de liberdade e soberania e a **MATAREM AS PESSOAS DE BEM**, em favor dos bandidos que se multiplicam, cujo número de bandidos soltos para aniquilarem os cidadãos empregadores, proprietários, investidores, empresários, comerciantes, industriais, fazendeiros, e, enfim, todos os que têm patrimônio e riqueza; ultrapassa aos 300 mil, porquanto, são mais de 150 mil mandados de prisão pendentes de cumprimento.

O amparo que os comunistas inventaram para manterem os bandidos em multiplicação sobre a nação constituída de patrões, fazendeiros, proprietários, empresários e autoridades, é o da **“falta de dinheiro para construir prisões.”** Enquanto que, só no roubo que batizaram de “Caso Lalau,” do TRT/SP, desviaram R\$ 164

Fis:

Doc:

milhões. E, no “caixinha do PT” chegaram a R\$ 12 milhões em 8 meses de governo. Além dos “caixinhas” dos demais “partidos de esquerda,” que “suprem os gastos estratégicos das respectivas elites.”

Aliás, o índice da “*corrupção*” na área da “*economia ideológica*,” gerado pela “*comunização do Brasil*,” **é de mais de 16% da geração tributária.** Isto é, dos 36,8% do PIB que a nação dona da Pátria, porque construiu o que defender nela, paga de impostos, **entre 16% e 21% é dissolvido pela corrupção eleitoreira.** Depois vem o “*locupletamento econômico de governo*,” propriamente dito, que se compõe: 1) *do furto da coisa pública;* 2) *da diluição da riqueza líquida do País operada pelo sistema financeiro regido pelas “dívidas públicas e os custos eleitorais, funcionais, mandatários e operacionais de Governo;”* 3) *do “empreguismo público” com a improvisação administrativa e a depredação física do País,* **através:** a) *dos “títulos e papéis do Governo” e do “superávit artificial no balanço de pagamentos;”* b) *do locupletamento econômico institucionalizado de Governo;* c) *da “política de lucros com a exploração da moeda;”* d) *da “política de juros reguladores da inflação;”* e) *da “política de exportação subsidiada;”* mais o valor dos esbanjamentos legalizados, mais o valor das obras públicas inacabadas, mais o valor de equipamentos e suprimentos comprados e não instalados, mais o valor das obras públicas pagas como de primeira qualidade, mas que, se deterioram na velocidade de 85% na escala de tempo de uso pelo tempo de retorno do investimento, cuja deterioração não permite que elas produzam aos cofres públicos mais de 19% do dinheiro que nelas foi imobilizado, mais as *evasões de divisas,* mais as *propinas da “economia do lobbye,”* mais a *burocracia governamental que entrava a atividade econômica,* mais as *“doações para campanhas eleitorais.”* Tudo, soma um custo político de 105.7% do PIB. Excetuando-se a sangria “lenta, gradual e progressiva” da economia popular operada pela jogatina do Governo. É uma arrecadação clandestina dez vezes maior do que a da CPMF.

Tanto é, que já se denunciou no mundo que: **“Com apenas 35% das fortunas dos que se enriqueceram ilicitamente no Governo, nas funções públicas e nas atividades que se relacionam com os poderes constitucionais, o Brasil pagaria a sua dívida externa e quase toda a sua dívida interna.”**

E, uma das provas cabais de que esse quadro de corrupção, de degeneração política, social e econômica do Brasil são “frentes operacionais” da “Revolução Comunista” de “*destruição do País burguês e implantação do comunismo,*” **é dada agora, pelo governo petista,** que se levanta contra a proposta dos EUA que inclui na declaração final da Cúpula das Américas, a realizar-se na 1ª quinzena de janeiro/2004 no México, uma “*cláusula anticorrupção,*” que considera “*não democrático o país envolvido em corrupção,*” possibilitando a sua exclusão da OEA (Organização dos Estados Americanos), como é garantido pela “Cláusula Democrática” que varreu as ditaduras do Continente, exceto Cuba, que não integra a OEA.

O fundamento do governo petista contra a “cláusula da corrupção,” com a mesma eficácia da “Cláusula Democrática,” é de que:

“Nenhum dos 34 países está livre da corrupção, mas quem é que vai julgar qual é ou não corrupto e qual o montante de corrupção a partir do qual o país seria afastado do sistema?” – Valter Peçly, embaixador do Brasil unto à OEA -

A nação não atenta para esse massacre da “Revolução Comunista,” porque ele é dissolvido: 1) pela demagogia eleitoreira, 2) a verborragia mandatária e 3) a efervescência retórica da indústria de exploração da conversa, em uma balbúrdia dialética sobre: a) desemprego, b) pobreza, c) segurança, d) aperto financeiro, e) dívida externa, f) dívida interna, g) déficit previdenciário, h) sonegação, i) calote, j) mordomias, l) nepotismo, m) FMI, n) Estados Unidos da América; o) desigualdades sociais, p) distribuição de renda, q) reforma agrária, r) reforma da República, s) reforma da Justiça; t) reforma do ensino, u) reforma política, v) sindicalização, x) meio ambiente, z) tributos, a) buracos nas estradas, b) obras inacabadas, c) obras faraônicas, d) falta de estradas, e) apagão, f) falta de investimentos em energia, g) falta de crédito para a produção, h) incapacidade de competição da produção nacional, i) “subsídios e incentivos agrícolas dados pelos países ricos aos seus agricultores,” j) “fome zero,” l) “superávit primário,” m) “equilíbrio nas contas externas,” n) “taxa SELIC,” o) “juro real,” p) “elevação dos preços do petróleo no mercado externo,” q) “pressões do mercado,” r) “exigências do mercado,” s) “oscilações do mercado,” t) “fator de risco,” u) “capacidade de liquidez,” v) “captações externas,” x) “mercado de futuros,” z) “antecipações de receitas,” a) “fluxo de caixa,” b) “custos de produção,” c) “perdas técnicas,” d) “imobilizações necessárias.” Ou seja, uma pauta oratória que consome mais de três vezes o abc, ou, o instrumental de intercâmbio sensorial da respectiva língua.

Vendo-se, em meio a isso, que a civilização brasileira não tem identificação de cátedra, não tem conteúdo doutrinário e não tem estrutura política. Daí, o subdesenvolvimento crônico, o atraso econômico insolucionável e a desintegração social irremediável. Ou seja, “a nação fala como pagagaio.” Ou,

eleitoral, sem privilégios determinados pelas diferentes investiduras mandatárias.” Igualdade essa, bem exposta pelas “fusões de opostos,” como, das “supremas eminências contrárias”: Lula=Sarney=Sarney=Lula, fazendo o PMDB-PT “uma só coisa” contra o mandamento de Ulysses Guimarães: “NÃO ROUBAR. NÃO PERMITIR QUE SE ROUBE. PÔR NA CADEIA OS QUE ROUBAM.” Pois, nessa “fusão de opostos,” a nação resultou “roubada em sua outorga mandatária.” Cujas separações partidárias garantidas pelo CARÁTER e a CONVICÇÃO, se assentava na “expulsão sumária dos deputados petistas que haviam votado com o PMDB em José Sarney nas eleições indiretas de 1984 que o fez Presidente da República.” E sobre cujo partido, o PT advertia: “Se houvesse vergonha neste País, há muito o Quércia estava na cadeia.” “O PMDB são os reacionários vestidos de esquerda festiva, que os trabalhadores têm de se manter distantes.” É verdade que os políticos explicam que: “A política é dinâmica e no Brasil não existem posições partidárias sustentadas por convicções ideológicas. Daí, é preciso muita cautela para se acusar os políticos de “vira casa,” de falta de vergonha, e outras coisas.” Embora isso não derrube a lei de bom senso de que: “o homem é o caráter e a vergonha que apresente, porque sem isso, ele não vale nada.” O que é aceitável, em um contexto político sem convicções partidárias, porque é justamente isto que obriga os homens públicos se identificarem por caráter, vergonha e hombridade.” Ou, como a outra “fusão de opostos” entre Brizola=Bornhausen=Bornhausen=Brizola, enterrando o secular script dos “liberais e conservadores,” ante o pavor do “deserdamento do socialismo.” Que, não passa de “alucinação de senilidade,” na ótica de Saturnino Braga, porque os deputados do PDT já avisaram que: “Se o chefe Brizola não moderar seu discurso sobre o Presidente Lula, ela se reduzirá dos 13 parlamentares que restam, para 7.”

Então, passando do verbo para o número, tem-se que, pela *comunicação matemática*, ou racional, a *fala numérica* sintetiza todo o antigo alarido e todo o atual louvor da “Revolução Comunista,” na identificação do respectivo produto que o “modelo político” oferece: **O CUSTO DO “MODELO POLÍTICO” É DE 105,7% DO PIB.** Cujas fala numérica, traduzida em *fala verbal*, quer dizer: **SUBDESENVOLVIMENTO E RECESSÃO GERADOS PELA DESINTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E DE GOVERNO DO ESTADO.** Quadro político este, que não será resolvido com “reformas” de **aspectos institucionais** e nem com “políticas sociais,” tudo misturado com “ribalta internacional,” **mas, unicamente, com ORDEM, COMANDO, TRABALHO e RESPEITABILIDADE, demonstrada por CONSTRUÇÃO FÍSICA DO PAÍS.** Cujos exemplo histórico nos é dado por Israel e recentemente, pela Alemanha e pelo Japão e agora, com suas peculiaridades próprias e ressalvas, pela China.

Desde a reinstalação da “Revolução Comunista,” o Brasil parou de andar para a frente e começou a resvalar na velocidade de “patinação ideológica” empreendida, à taxa de empobrecimento privado de 0,84% ao ano e, de empobrecimento global de 3,84% ao ano. De onde lhe resultou um *empobrecimento social* no mundo de 9,2% ao ano, refletindo-se num *empobrecimento econômico* interno da sua população de 16,8% a 100%. Resultando o PIB como saldo entre a *pulverização econômica* do País e o *peso econômico* que ele perdeu. Porquanto a pulverização da economia está acompanhada da depredação do País, dos gastos e da corrupção. Cujos composto, transformado em construção econômica, dá um **PIB/NEGATIVO de 0,18% ao ano.** Cujos desastre só não é maior devido a presença do capital externo em busca de juros no País. Quando, de acordo com o seu volume econômico e conseqüente influência de mercados, ele poderia ter sido de um crescimento, no mínimo, de 3% ao ano, como o FMI demonstrava que deveria ser.

(Haverão de notar desarmonias de índices, neste documento. Isto ocorre porque eles, as vezes são contextuais universais, as vezes, são específicos e as vezes são indicativos. Assim distribuídos na arquitetura expositiva do documento, de conformidade com as exigências de enfoque da respectiva engenharia de comunicação. Entretanto, eles provem de cabal domínio matemático da vida e respectivo complexo azimutal e de interesses do Brasil, que é desintegrado e reintegrado pela dinâmica de governos, os investimentos técnicos, imobilizações de capitais e lucros encontrados como volume econômico e social e os custos políticos da República, o valor da depredação física do Brasil, o valor dos custos sociais, o montante das perdas e danos, lucros cessantes e emergentes, levantados pelos índices de oscilações médias do “custo/benefício” da economia global. É um diagnóstico tomográfico. Por exemplo, se o exame dos PPA mostra uma queda de investimentos de 24%/PIB para 2%/PIB nos 20 anos de “Revolução Comunista,” não expressa a realidade econômica do País, como patrimônio da nação, porque o PIB sofreu um decréscimo nesse período, do que ele era quando o País era o 8º maior volume econômico do mundo e imobilizava 24%/PIB e do que ele é agora, nesse volume reduzido para o 14º maior do mundo, quando investe 2%/PIB de uma *economia sem crescimento*. Pois, embora tenha havido *expansão vegetativa* do respectivo volume patrimonial, o *peso patrimonial da economia* é 16,8% menor. Como a transformação de 1 quilo de chumbo em 1 quilo de pena, no vento. A sobra das penas que não voaram apresentarão um volume maior do que o volume do quilo de chumbo, porém, o seu peso se reduziu das penas que voaram. Por isto, se trabalha com índices “globais” nas escalas “*insercitivas*” que o respectivo contexto oferece, consideradas pelas variações do respectivo tecido patrimonial. Pois, de outra forma, não se chega ao *diagnóstico contábil* da economia como conteúdo material da respectiva civilização, ou *modelo político* que a envolve.”)

 14

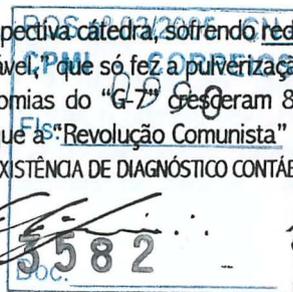
Este é um documento matemático, tecido por números, no qual os verbos dão a forma expositiva para que a **sensibilidade educada** identifique a sua natureza, qualidade e importância no Processo Histórico e faça juízo de desempenho a respeito. Ou, como, sob a luz que a lâmpada irradia na escuridão, ela percebe as direções ao precipício e trace o caminho de salvação. Pois, academicamente, basta a constatação de que a "Revolução Comunista" que se reinstalou no Brasil a partir da "anistia ampla, geral e irrestrita," **cobra R\$ 105,70 por cada R\$ 100,00** que ela garante para o País ganhar. Assim, sobre cada R\$ 100,00 que o empresário brasileiro coloca no bolso, ele fica devendo R\$ 5,70 para o Estado. É por isto que o Brasil não consegue diminuir as suas dívidas externa e interna, apesar de estar sempre amortizando elas. Como também, as pessoas que tomam dinheiro emprestado nos bancos para expandirem seus negócios, acabam perdendo o patrimônio que tinham quando chega o prazo de pagamento do empréstimo. Porquanto, esses R\$ 5,70 sobre cada R\$ 100,00 que o País produz, tem de ser emprestado da poupança externa, através do FMI, da emissão de títulos públicos, do artifício da "moeda escritural," da desvalorização cambial do Real, do superávit no balanço comercial, dos títulos da dívida pública e dos mecanismos creditícios de "renegociações," "mata-mata," etc, cujos resgates saem do bolso do povo. E, o resultado social é 63% da nação a descoberto de garantia econômica de progresso.

E, é por causa da **corrupção**, ou **locupletamento econômico ilícito de governo**, que é o principal instrumento de camuflagem e de ação da "Revolução Comunista," que o Brasil não tem dinheiro próprio, mas usa o Dólar americano batizado de "Real." Pois, se o poder cambial do Dólar americano está lastrado no PIB respectivo, de US\$ 8,5 trilhões, o Brasil também pode ter sua moeda tão preta quanto o Dólar, porque o PIB brasileiro, se for expurgado da **corrupção**, crescerá, seguramente, 4% ao ano, do jeito que ele é composto. E poderá chegar a mais de 6,8% ao ano, se for composto pelo volume correto da riqueza real do País, cuja **parte oculta é 5,3 vezes maior do que o PIB que baseia a "política econômica do Governo."**

Pela simples equação de R\$ 4,8 trilhões, que é o *total médio* de arrecadação da República, entre impostos, compulsórios, loterias e rendas de bens públicos em "moeda escritural" a 2,8% de resultado líquido do 14º maior volume econômico do mundo, já se vê que o PIB não seria essa miséria de "decréscimo médio de 0.18% ao ano." Ou seja, *de aumento vegetativo de atividades*, - Isto é, o suprimento da despesa estagnou desde 1986, mas, houve um aumento de gente dentro dela, e então, esse suprimento entrou em processo de divisão, subdivisão e desta à pulverização que parou no "câmbio flexível" para evitar as edições de "planos econômicos." Em outros termos, a pulverização do volume patrimonial que constituía a economia estagnada, é feita pela expansão das atividades que nasce da retração empresarial na seguinte escala: empresa-pequena empresa-microempresa-ambulantes-biscateiros-indigentes -. Pois, com o "modelo político" superando o PIB em 5,7%, há AUMENTO PATRIMONIAL sem crescimento econômico do País., Ou, PIB NEGATIVO na porcentagem que os 5,7%/PIB dissolverem a riqueza bruta, por onde se chega ao índice médio de empobrecimento de cada um dos membros da economia nacional, que é de 16,8% nos últimos 20 anos dos 40 anos desintegrados-. Então, neste ano de governo do PT, o PIB brasileiro teve um aumento vegetativo, apresentado pela expansão patrimonial. Ou seja, uma pulverização da riqueza bruta, ou do suprimento da despesa, de 0,25%, Sendo que o PIB dos EUA, nesse mesmo período, CRESCERAM 7,3%. Isto é, COLOCOU MAIS RIQUEZA NO PATRIMÔNIO DE CADA AMERICANO MEMBRO DA ECONOMIA NACIONAL, não obstante os EUA estar em estado de guerra de defesa contra o terrorismo no mundo, a um custo superior ao resultado líquido da economia brasileira.

Então, os 0,25% de aumento de volume vegetativo do PIB exibido pelo governo petista, mostra a **pulverização das atividades**, produzida pelo espaço econômico em retração. Pois, se não fosse assim, não teria se verificado a perda de poder aquisitivo de 15,2% somada à redução de emprego de 3,4%, e o crescimento da economia informal de 14%, com o aumento de 42,5% de sub-ocupados e de 51,7% dos sub-remunerados, que se verificou em 2003. Ou seja, na diminuição do suprimento da despesa, mais gente saiu da "geração de renda" para a fila da "economia de sobrevivência." Nestes 20 anos, o Estado gerou 71% de "empregos públicos" sobre o total que havia em 1985, enquanto a economia que o sustenta desempregou 34% do efetivo que o seu tamanho suportava. Isto mostra que **o País, para empregar gente na política, teve de desempregar na economia**. Daí, como a **política é festa**, enquanto que a **economia é trabalho**, a "Revolução Comunista" promoveu a festa com todas as orgias e a propaganda que o processo de degeneração social indica.

Ora, a economia brasileira venceu todo o conhecimento acumulado pela respectiva catedral, sofrendo redução patrimonial de 16,8%, promovido pela propaganda eleitoreira comunista do "crescimento sustentável," que só fez a pulverização da economia, enquanto que, pelo mesmo conhecimento, a economia americana, como as economias do "G-7" cresceram 8,3%, cumulando suas composições patrimoniais com mais de 4% de riqueza líquida. Os instrumentos que a "Revolução Comunista" usou para isso, foram: 1) ANARQUIA POLÍTICA, que resulta em desintegração governamental do País; 2) INEXISTÊNCIA DE DIAGNÓSTICO CONTÁBIL DE



rientação das atividades, que resulta em frustração empresarial da iniciativa privada. (A média específica desta frustração é de 16,8%; a média geral é de 73%. – Do resultado apresentado pela expansão das atividades contra a retração empresarial que a gerou, se tem que, apenas 27 atividades subsistem em cada 100 compostas pelas que sobrevivem e as que nascem.

Para os que não dispõem das fontes assessorativas que suprem este documento, basta que atentem para a seguinte equação contábil: A economia brasileira vem sendo calibrada para um resultado vegetativo de 2,8% anual, sob um "juro real" de 16%/26,8% ao ano, que se soma ao *desfalque cambial* médio da Economia de 13% anual. Então, por onde desaguará a expansão demográfica à formação de riqueza? E como, um povo, com um ganho econômico de 2,8% pode sustentar um sistema financeiro ao custo de 16%/26% com mais o custo de balcão de 13%? O Estado não tem lastro monetário para abrir linhas de crédito, porque trabalha com dólar americano e moeda escritural, que não dão estabilidade econômica nenhuma ao País. Assim, a economia não pode gerar riqueza de sustentação. Logo, de onde sairão "10 milhões de empregos em 4 anos"? Se fosse possível o governo "gerar 1 milhão de empregos, neste seu primeiro ano, já teria "gerado" no mínimo 250 mil. Embora, o PT já tenha alojado 348 mil "militantes" no erário público.

O sistema financeiro lastrado pelo Dólar amarra em um só controle, a corrupção do Estado com a corrupção da iniciativa privada. -*Sendo que a corrupção na iniciativa privada só existe porque é por ela que os empreendedores compensam o ataque eleitoral, os custos de segurança e a extorsão tributária, conseguindo fôlego para continuar trabalhando.*- Por esse sistema, ou o Governo está financiando as economias estrangeiras, pela desvalorização do Dólar, em detrimento da economia nacional que sofre o ataque das importações, a elevação dos preços internos e a concorrência dos produtos fabricados com as nossas matérias primas, ou está enganando o setor produtivo nacional com a falsa capacidade exportadora do Estado, dada pela valorização do Dólar. Isso incrementa as exportações, mas não dá expansão empresarial. Pois, em qualquer dos casos, é sempre o **Tesouro Nacional que PAGA A DIFERENÇA**, cuja, sai do bolso da iniciativa privada, em forma de prejuízos gerados pelo Estado, que fica sem capacidade orçamentária de imobilizações, ou, investimentos técnicos de infra estrutura. Por isso, a competição comercial da Economia nacional no mercado mundial propiciada pela desvalorização cambial do Real, é o chamada "*subsídio comercial ativo*," que rompe a "*composição econômica dos preços*" e dá vulnerabilidade aos mercados. Mas, não traz acréscimo de riqueza líquida à economia do País.

Por isso, **o amparo à exportação pela desvalorização cambial da moeda nativa, é o subsídio ativo de anulação da concorrência.** Daí, falecer legitimidade ao Brasil, nos foros internacionais, quando ele se opõe aos "subsídios passivos" com os quais, países com produções concorrentes trancam a vulnerabilidade cambial de suas economias. Aliás, sendo o Dólar americano a riqueza de lastro do Real, a "**desvalorização cambial**" é, **na verdade, o PREJUÍZO QUE O TESOIRO ACUMULA, por sua economia ser desprovida de capacidade de gerar riqueza líquida, ou de expansão empresarial.** Situação em que, o Estado e a nação empobrecem juntos. Ou, fazem como o lagarto: se nutrem devorando a própria cauda.

E, a esse *subsídio ativo*, a "Revolução Comunista" soma mais as *premiações à exportação*, das quais, a "Lei Candir" é a aberração mais "clássica." Daí, o Brasil ter a sua força empresarial acorrentada ao Estado de tal forma que a sua escravidão à "Revolução Comunista" é só uma "questão de metodologia política." Como se está vendo acontecer agora. O que, acaba por revelar um deplorável estado de desagregação entre a iniciativa privada brasileira e a Pátria como legado perene de gerações. Aliás, é **mais grau de burrice**, porque é ela que tem de suprir o Tesouro, com o lastro para os subsídios de governo que recebe. Isto significa, que ela dissolve no fluxo de caixa da economia, todo o dinheiro da exportação e ainda fica devendo os juros da "dívida externa" respectiva. Ou, seja, devolve o que trouxe das exportações e ainda sofre o prejuízo dos lucros cessantes e emergentes, impostos pelos gastos políticos do Regime e os custos operacionais do Estado.

Mas, a nação não se apercebe disso, porque foi subjugada pela propaganda de "recuperação da auto estima do povo brasileiro," nestes 11 meses de petelização do Brasil, explorando o script informativo do "*milagre das exportações*," do "*superávit no balanço de pagamentos*" e da "*diminuição do risco Brasil*." É claro que o *superávit* e a *diminuição do risco*, quando realmente acontecem, **são conseqüências do avanço do país sobre os mercados externos.** O que, só é verdadeiro quando, **primeiro se registra crescimento econômico**, cuja comprovação é dada pela estabilidade dos preços feita pela oferta de produção e a queda dos juros feita pelo respectivo suprimento de caixa das empresas; **segundo, o Estado ativa o canteiro de obras de construção da Pátria.** Sem isso, vive-se uma mentira publicitária de governo.

Pois, não houve crescimento econômico, porque a inflação se manteve em ascensão, a economia em retração e o desemprego em expansão; conseqüentemente, não houve crescimento das exportações, porque o juro se manteve estratosférico para sustentar a venda dos papéis do governo e a captação de dinheiro pelos bancos; e, não houve superávit no balanço de pagamentos, porque o governo petista comprou US\$ 6,3 bilhões no mercado, pelo Tesouro e mais US\$ 11,2 bilhões pelas aquisições oficiais no mercado de

cambio. E, terá de comprar, no mês de dezembro, de US\$ 1,5 bilhões a US\$ 2 bilhões, além de ter de continuar comprando dólar desde janeiro de 2.004, em pacotes mensais, visto não ter nenhum tipo de suporte da “moeda escritural” para fazer, de uma só vez, a compra da quantia de dólares que precisará para pagar a parcela da dívida externa de US\$ 7,3 bilhões, que tem 75% fixado em dólar, a vencer no primeiro semestre de 2.004. Logo, também não houve “diminuição do risco Brasil.” **Houve sim, mais uma sangria da “economia capitalista burguesa,”** operada pela diferença entre o valor do **dólar mercadoria** e o valor do **Real moeda aquisitiva**. Além do juro gerado na captação do dólar de lastro do Real.

Então, o que houve? Manipulação de números sobre essas áreas da **economia em recessão**. E, claro, também, a troca de lugares do **fluxo de caixa** do País. Para o que, o governo sonou as **imobilizações técnicas** à construção física do País e “subsidiou” com elas, um **comércio temporário** do Brasil nos mercados externos. Ou seja, pagou aos “exportadores” a diferença de preços que eles precisavam para competir nos mercados para os quais conseguiram vender alguma coisa. Daí, o “superávit no balanço de pagamentos” foi apenas a transferência de caixa do Tesouro e da arrecadação para o mercado externo, nesse lugar. Por cujo expediente, o Governo **produziu** a diferença “superavitária” no balanço de pagamentos. Mas, como o dinheiro que subsidiou as “exportações” não voltou mais, porque, no final, foi uma **doação aos consumidores dos mercados importadores**, para que eles comprassem os produtos brasileiros, o Governo teve de manter o maior juro do mundo para repor **o lastro de conversão do Real, que teve de continuar sendo emitido para sustentar os empresários “exportadores.”** E, por esse giro, o Governo fabricou também, a “queda do risco Brasil.” Porém, o resultado azidental dessa “esperteza” comunista, foi a redução do tamanho econômico do Brasil, da 13ª economia do mundo que era em agosto de 2.002, para a 14ª que é hoje. **Ou seja, a “Revolução Comunista” atingiu o seu objetivo, na “frente operacional de cúpula da economia burguesa.”**

Eis que, tanto o Conhecimento acumulado pelas cátedras, quanto o acervo histórico da Humanidade mostram que **o progresso não acontece por injeções setoriais de subsídios, quer à produção, quer ao comércio, quer ao consumo.** Mas sim, pela **ORGANIZAÇÃO DA NAÇÃO PARA O TRABALHO**. *Cuja infra estrutura é a ESTATÍSTICA, a PESQUISA, a TECNOLOGIA, o PORTE FÍSICO DO PAÍS, os ESTÓQUES DE SUSTENTAÇÃO DOS MERCADOS, a INVULNERABILIDADE MONETÁRIA e a CONFIABILIDADE DE GOVERNO.* Pois, aí está se vendo um volume enorme de produção sendo vendida para o exterior, mas, **nenhuma nova frente industrial ou empresarial acontece, nenhum incremento orçamentário o Governo recebe e o desemprego e o empobrecimento da nação continuam aumentando.**

Eis, pois, o motivo pelo qual os Estados Unidos da América, como os países europeus que se relacionam comercialmente com o Brasil, não se sensibilizam com o “messianismo” do PT contra os “subsídios agrícolas” e outros produtos concorrentes com a produção brasileira. Primeiro, porque, não ceder à “Revolução Comunista,” é direito sagrado da Humanidade sadia; segundo, porque, o mundo desenvolvido é assim porque superou a ignorância, a mediocridade e os quadros patológicos do composto biológico inteligente; terceiro, porque, o mundo sabe que, se o Brasil se despojar da “Revolução Comunista,” terá tanto dinheiro para “subsidiar a sua agricultura” e o seu comércio exterior, quanto os países mais fortes do Globo.

Diante deste esboço e pelo mais que, do diagnóstico que se segue mostrando a metástase do comunismo que infesta o nosso Processo Histórico, a Ordem dos Cidadãos tem que o objeto demandatário reclama, de novo:

“O PLEBISCITO CONSTITUINTE DA NAÇÃO,”

que traga em seu bojo:

A MORALIZAÇÃO DO ESTADO.

com

A ORGANIZAÇÃO DA NAÇÃO PARA O TRABALHO

e

A RESPEITABILIDADE MILITAR DO BRASIL PERANTE O MUNDO, SEM PRESCINDIR DAS TRADIÇÕES DE AMIZADE E PARCERIAS COM OS EUA.

Por conseguinte, fixado o objeto demandatário de nosso Processo Histórico, a nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela, como em 1964, agora, ainda, se vê que ela não quer continuar sendo vítima da “Revolução Comunista,” mas, também, como naquela vez, não se propõe a vingança. Até porque não tem do que se vingar, **se a tragédia é de origem patológica.**

RQS nº 03/2005 - CN -
3582
17
Doc: _____

Ou, é sadio o propósito dos comunistas de matarem os patrões, os fazendeiros, os proprietários, os ricos e tomar os seus patrimônios para dividi-los entre si, se são justamente estes que mostram o caminho da solidariedade humana possível, dentro da LEI que sujeita a Vida Inteligente: **“Com o suor do rosto comerás o pão.”**? De onde se extrai que: **Toda a pessoa, indistintamente, é a única responsável por si e nesse grau de responsabilidade repousa o seu direito à vida, ou a sua indiferença pela morte.** Em cujo contexto, as exceções por culpas são casos afetos à justiça, sobre os quais o Governo não tem legitimidade natural e nem institucional.

Logo, a ladainha das *“preocupações sociais”* do governo petista, é só uma partitura da **orquestra comunista** que executa o *“espetáculo da exploração da miséria,”* na frente miliciana da propaganda, a qual abre espaço à ação demolidora das demais *“forças tarefas.”* Vendo-se que os respectivos regentes, não têm a capacidade psíquica de entender que os psicopatas, os deformados de personalidade, os indolentes e os covardes em geral, que gostam das ribaltas macabras, não fundem a si a parte desenvolvida da nação, por falta de consistência racional e moral.

Eis que, a dívida pública aumentou R\$ 10,4 bilhões em novembro. Passando para R\$ 728,31 bilhões, que dá a média de R\$ 4.208,00 para cada brasileiro. E, em 2.004 ela será de R\$1,150 trilhão. O que, em termos matemáticos, coloca cada brasileiro que vive abaixo da *“linha de pobreza,”* em irremediável estado de miséria, porque, com que tipo de *“milagre comunista,”* o governo do PT garantirá sobrevivência a uma pessoa que, SEM POSSUIR ABSOLUTAMENTE NADA, NEM O QUE COMER, DEVE R\$ 4.208,00 em regime de ascensão? Situação esta, que foi produzida pelo governo petista, com a sua *“genialidade”* de vender 58,8% dos seus papéis com *“correção predefinida,”* que fez com que a participação desses títulos no estoque subisse de 9,89% para 11,27%, sob o argumento de que *“com esse tipo de correção, o Tesouro controla melhor a respectiva ascensão da dívida em seus vencimentos.”* O que não é verdadeiro.

A isso, ajunta-se a *“política de incorporação dos servidores públicos aos marajás do Regime,”* que já foi coberta por convênio assinado entre a Secretaria de Recursos Humanos e o Banco do Brasil S.A, pelo qual *“os servidores que voltarem endividados das férias e festas deste fim de ano, poderão obter empréstimos pessoais junto ao Banco do Brasil, para ser descontado em folha salarial, com taxas mensais de 1,75% a 3,1% ao mês. Quando, para o setor produtivo e a iniciativa privada em geral, que suporta a carga tributária de 36,8% do PIB, a alíquota média, na “teoria,” é de 6% ao mês, mas, na “prática,” chega até a 180% ao ano.*

Assim, o *“fome zero”* que simboliza o *“sacerdócio social”* do governo petista, está desmascarado pelos **beneficiários da sua *“política de recuperação da auto estima”*** que são somente as cúpulas da *“militância”* e das *“milícias.”* Tendo iniciado com a *“recuperação da auto estima do Presidente da República, que supre a sua despesa com **“900 latas de leite condensado,”*** dando idéia do que é a soma dos demais itens do seu *“cardápio”* e justificando a decepção do Dr. Brizola com o *“camarada Lula:”* *“É burguês: gordo, fuma charuto e não trabalha.”* E, como o governo petista se constitui por CONSÓRCIO GOVERNAMENTAL integrado pelo Executivo e o Legislativo, tem-se de mencionar a *“recuperação da auto estima”* dos deputados mostrada pela pauta de gastos que suas *“dignidades mandatárias”* obrigam a nação lhes pagar, a seguir:

Os senhores deputados federais beberam, só em água mineral, em 2.003, R\$ 650.325,00 e tomaram de cafezinho, R\$ 148.512,00. A média de gastos anuais com mensageiros e engraxates é de R\$ 1.803.307,00. Com a manutenção de vasos ornamentais e jardins internos, eles gastarão, em 2.004/05, R\$ 47.000,00. Para a organização de eventos eles têm a verba de R\$ 1.130.000,00. A lavagem e reformas de cadeiras que guarnecem os apartamentos dos deputados, custará R\$ 37.000,00. A residência oficial do *“sindicalista petista”* Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, responsável por esses números todos, é equipada com TV por assinatura, que também equipa os gabinetes dos deputados, ao custo de R\$ 136.000,00. Os deputados ocupam os apartamento funcionais da União, mas também recebem *“auxílio moradia”* e nada gastam com móveis, que são doados pela Câmara. Por isso, o depósito de móveis *“usados”* estoca 300 cadeiras, 150 mesas, 130 camas, 120 colchões, 110 sofás, 80 fogões, 80 máquinas de lavar roupa e 40 geladeiras. Em arranjos e flores para eventos no plenário e no auditório Nereu Ramos, a Câmara governada pelo PT vai gastar R\$ 65.000,00. Contratos com fornecedores no valor de R\$ 1.000.000,00 garantirão o suprimento de água mineral, cafezinho e açúcar e copos descartáveis. Claro que não são apenas os 513 deputados que irão consumir esse estoque. Só na Câmara eles têm 11.500 *“funcionários”* para servi-los. É a *“orla de abnegados servidores”* que chamamos de *“anel de Saturno,”* porque fazem a *“envergadura externa”* dos legisladores e o protegem do povo. E parece que basta-lhes essa *“especialidade,”* porque foi contratado o professor Wanderley Codo da UnB, por R\$ 32.400,00 para oferecer *“a implementação de projetos destinados à reestruturação funcional e outras ações para a implantação do plano de carreira dos servidores da Casa.”* Além disso a Câmara dos Deputados tem contratados à disposição dos seus titulares, hotéis da

categoria luxo superior, ao custo de R\$ 111.000,00 ao ano. Por exemplo, o Blue Tree, onde o PT e o Presidente Inácio "Lula" gostam de fazer seus eventos. Ou, o Bristol, que também embolsou R\$ 55.000,00 para hospedar "depoentes, convidados e especialistas ouvidos pelas Comissões." Com energia elétrica, os deputados gastam R\$ 10.200.000,00; com telefone R\$ 16.800.000,00 e com água de torneira R\$ 3.300.000,00. E, a direção da Câmara "só precisa de fazer licitação se o gasto for superior a R\$ 650.000,00." O orçamento anual médio do Congresso Nacional é de R\$ 3,2 bilhões. Maior do que os orçamentos de vários Estados da federação. Os senhores deputados dispõem, também, de uma estação de televisão só para transmitir o trabalho deles pelo Brasil e dois jornais diários para editar tudo o que já foi mostrado pela televisão deles. Mas, no Plenário, onde eles justificam esses gastos e suas rendas, não cabem os 513 deputados, porque foi construído para abrigar pouco mais de 400 poltronas e é o único espaço que não foi aumentado.

Nessa ordem de "recuperação da auto estima" que parece dar as diferenças de "dignidades humanas" do "fome zero," entre as plebes votantes e os seus eleitos, registra-se alguns dos nomes mais "excelsos" da área do "nepotismo de governo," a seguir:

a Ministra da Ação Social, Sra. Benedita da Silva, (PT) recebeu R\$ 4.816,00 de diárias para ir "rezar na Argentina."

O Ministro dos Esportes, Agnelo Queiroz, (PC do B) recebeu R\$ 10.872,00 de diárias para ir assistir os Jogos Pan-Americanos na República Dominicana, não obstante as suas despesas terem sido pagas pelo Comitê Olímpico Brasileiro.

O Ministro dos Transportes (PL) recebeu R\$ 2,62 milhões em verbas extras quando foi presidente da ALEMG, em 1999/2000. O Deputado Durval Ângelo (PT) que participou da mesa diretoria da ALEMG recebia R\$ 94 mil só de extras em 2.000, somando R\$ 1.248.196,20.

Luiz Favre, (PT) marido da prefeita Marta Suplicy, (PT) recebe o salário de R\$ 20.000,00 mensais da agência de Duda Mendonça, autor da campanha do PT e "administrador" da verba de R\$ 1,1 bilhão destinado à "fazer a imagem do PT e a mudança de eixo da Imprensa. Como já fabricara o "Lula dentes perfeitos" da campanha eleitoral "Por exemplo, "agora é antipatriótico a Imprensa falar em desemprego; ela tem de mostrar que quem está desempregado é porque não tem senso de responsabilidade para consigo ou foi mal informado. Pois, o campo está cheio de oferta de empregos e o mercado está carente de negócios próprios."

Maria Rita Garcia, esposa do ministro José Dirceu, (PT) foi nomeada em março de 2003, como assessora da presidência da Escola Nacional de Administração, com o salário mensal de R\$ 7.000,00.

Márcia Milanésio Cunha, esposa do Presidente da Câmara dos Deputados João Paulo Cunha (PT), foi nomeada em março de 2003 para o cargo de assessora da presidência do Serviço Social da Indústria, com o salário mensal de R\$ 6.000,00.

Sônia Lourdes Bersoini, esposa do Ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini (PT) foi nomeada para o cargo de assessora no gabinete do deputado Paulo Bernardo (PT) com o salário mensal de R\$ 3.500,00.

Margareth Rose Palocci, esposa do Ministro Antonio Palocci (PT) foi nomeada em fevereiro de 2.003, para o cargo de assessora da presidência da Fundação Nacional da Saúde, com o salário mensal de R\$ 4.850,00.

O "fome zero" paga R\$ 17 milhões por mês em salários. Foram contratados 45 consultores com salários de R\$ 10 mil para cuidar da propaganda visual e mais R\$ 1 milhão em gastos com passagens e diárias – O contrato de consultoria no valor total de R\$ 26 milhões foi firmado com o representante da Unesco no Brasil.

Aumento de 33% na "verba do lanche" para a "militância" em 2.004, abrigada nos "empregos de governo", ou, R\$ 1,6 bilhão

QUADRO ESTE, QUE MOSTRA O GRAU DE DESPROVIMENTO MORAL E DE TOTAL INCONFIABILIDADE DO PETISMO, PORQUE, ALÉM DE DESMASCARAR A SUA "LUTA CONTRA O NEPOTISMO," MOSTRA A FALTA DE CARÁTER DOS SEUS EXPOENTES MÁXIMOS, E A METODOLOGIA DE "SACRIFICAR COMPANHEIRO ESCOLHIDO PARA TANTO," QUE É UMA DAS "MARCAS REGISTRADAS DO COMUNISMO" FOI REVELADO COM O EPISÓDIO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA NACIONAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA QUE FOI ESCOLHIDO PARA SER ENXOTADO DO CARGO E IMOLADO NO HOLOCAUSTO DA EXECRAÇÃO, POR TER EMPREGADO EM SUA SECRETARIA, AS SUAS ESPOSAS. –NO COMUNISMO TUDO É ESTRATÉGICO E AJUSTADO À PROPAGANDA DE CAMUFLAGEM.

3582 19

Enquanto isso, a queda do rendimento médio da população foi de 15,2% em 10 meses de petismo; a inflação foi de 9,86% em 10 meses, a queda de consumo nos supermercados foi de 4,21% acrescida do aumento da inadimplência do crédito aos consumidores que foi de 5,6%, seguida da queda na construção civil de 8,5%, com a respectiva queda de emprego de 3,4%, ou, de 43,5 mil vagas. 7% de aumento de cheque sem fundo, com 2,9 milhões/mês, ou, 1,1 voador por segundo. 19% de aumento de falências. Diminuição de 13% da área comercial e de 28,3% do volume de consumo.

Assim, o Brasil mostrado por números revela que a **pobreza é a produção social da “Revolução Comunista,” como também, o estado de catástrofe econômica e social** em que a nação está, sob o custo político de **105,7% do PIB** que gera uma dívida de governo ascendente que ficará em R\$ 1,150 trilhão em 2.004. É isso que instala a depredação do País, encolhe a renda dos trabalhadores, destrói a força empresarial e aumenta o desemprego. Para iludir a iniciativa privada, que não tem mais mercado de consumo interno, a “Revolução Comunista” encena o “espetáculo das exportações,” pelo qual silencia e acomoda os empresários num êxtase econômico igual à ejaculada do enforcado, porque eles sabem-se excluídos de misericórdia.

Para se conscientizar disso basta saber discernir diferenças matemáticas. Pois, se do lado da iniciativa privada, a população vem perdendo renda enquanto do lado do Governo ela vem sofrendo aumento de impostos e no âmbito do suprimento financeiro, agiganta-se o endividamento, ao ponto de um brasileiro que não tem nem o que comer, dever o que lhe seria uma fortuna, sem que o País sustente ao menos o que já foi construído em sua estrutura física, **o respectivo “modelo político” faliu, ou, um FENÔMENO IDEOLÓGICO se opera nas entranhas do Estado, aniquilando a força de trabalho e o vigor econômico do Brasil.**

R\$ 300 milhões é a “sobretaxa” que os consumidores têm de pagar este ano às distribuidoras de energia elétrica pelas “perdas” que elas tiveram com o “apagão.” É mais um “preço” da “Revolução Comunista.” Pois, o “apagão” foi o resultado da interrupção da construção de usinas hidrelétricas necessárias.

A compra dos aviões para a Aeronáutica foi vetada. Mas, o Presidente Inácio comprou um Airbus por US\$ 56 milhões para promover o sonho comunista de unir o 3º Mundo na baderna que aniquilou o Brasil e asfixiar a “globalização” liderada pelos EUA por um “sindicato global” liderado pelo PT. É o despotismo dos loucos.

“Além de o PT ser um partido de esquerda, é um partido que tem um objetivo socialista.” – Lula/81
ENTÃO, SERÁ POR ISSO QUE SUMIRAM COM A ATA DE FUNDAÇÃO DO PT?

□ 2 □

CIDADÃOS E CIDADÃS DO BRASIL!

A “*Contra Revolução Democrática de 64*” se acabou no momento em que assinou o ato de rendição, que foi a “*anistia ampla, geral e irrestrita,*” sob o único fundamento de que “*lugar de brasileiro é no Brasil.*” Mas, o Poder Constituinte, do qual ela emergiu, permanece, porque ele dura com a Pátria.

Legitimada por essa rendição, a “*subversão comunista*” promoveu a “*remoção do entulho autoritário,*” que foi a imposição às Forças Armadas da condição de instituições indignas do volume de investimentos que a conjuntura contemporânea do Mundo exige; a imposição à Nação, da condição de indigna do progresso e a pena da depredação da Pátria e da escravização tributária à iniciativa privada e ao sistema financeiro internacional, inescrupuloso e achacador. Arrematando com a destruição dos mecanismos de desenvolvimento evolutivo da nação, que é promovido pelo livre arbítrio e livre iniciativa sob a autonomia de consciência, por onde se instala o existencialismo humano sobre os trilhos da competição e da concorrência.

Por isso, a desigualdade biológica da espécie exige a Educação, o Conhecimento e a Ciência, as quais, a “Revolução Comunista” substituiu pela ignorância, o despudoramento e a brutalidade. Cujo resultado, é a DEPREDAÇÃO FÍSICA somada à DEGENERACÃO SOCIAL e à MARGINALIDADE INSTITUCIONALIZADA, que desfecha na GUERRA CIVIL MARGINAL que assola a nação. Como ainda, cobrou “indenização de guerra” para a “militância vitoriosa,” na qual incluiu, inclusive, criminosos comuns, além das “aposentadorias de guerra,” da “sexta básica,” do “fome zero” para a “militância” e as “milícias,” incluído isenção do Imposto de Renda para alguns. Por exemplo:

Alf. 20

o Presidente Luiz Inácio "Lula" da Silva recebe a "pensão" mensal vitalícia de R\$ 3.862,57 desde o dia 24.03.1996, além da "indenização" de R\$ 56.478,00 por "reparação de guerra," em virtude de ter sido preso algumas vezes" na "Contra Revolução Democrática de 64," por suas "bravatas"

Frei Chico, irmão do Presidente Inácio Lula, sem qualificação profissional nenhuma e sem ter sofrido qualquer tipo de redução de patrimônio ou de capacidade para o trabalho, recebeu R\$ 461.000,00 de "indenização" de guerra e recebe mais a pensão mensal vitalícia de R\$ 3.760,00.

Dagoberto Alves da Costa, na qualidade de guerrilheiro do Araguaia, recebeu R\$ 197.000,00 de indenização e recebe mais a pensão mensal de R\$ 2.233,00

Flávio Aristides Tavares, ex-jornalista da Última Hora e seqüestrador do Embaixador norte-americano recebeu R\$ 1 milhão de indenização e recebe mais a pensão mensal de R\$ 10.714,00.

Ronaldo Goytacás Cavalheiro, ex-funcionário do Banco Central, recebeu a indenização de R\$ 983.763,92. Clayton Nett, ex-jornalista, recebeu a indenização de R\$ 959.014,81.

Wantuil Gomes dos Santos, segurança de Luiz Carlos Prestes, irá receber R\$ 100.000.

José Dirceu recebeu uma "indenização" de guerra de R\$ 60.000,00

E agora, o segurança do filho do Presidente Lula, que foi assassinado por bandidos em São Bernardo do Campo - SP, enquanto guardava o "pupilo presidencial" para o mesmo namorar, foi incluído entre as vítimas do desastre de Alcântara, para propiciar a mesma indenização à sua família, que as famílias daqueles receberão. E ainda tem 32 mil pedidos de indenização de guerra contra a nação protagonista da Contra Revolução Democrática de 64, junto à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos chefiada pelo deputado Nilmário Miranda, que foi criada por Fernando Henrique Cardoso.

Enfim, a "anistia ampla, geral e irrestrita" custou R\$ 4,7 bilhões, à nação, que a "Revolução Comunista" vitoriosa lhe impôs como "indenização de guerra" aos seus contingentes.

A isso soma-se o "lóbulo ideológico" que os comunistas retiram dos cofres públicos através dos salários da "militância" alojada no erário. São 340 mil militantes só do PT.

Sendo que, no PT, ele é de 2% sobre os salários de R\$ 1.450, de 3% sobre os salários de R\$ 1.450 a R\$ 2.400, de 5% sobre os salários de R\$ 2.400 a R\$ 3.600, de 8% sobre os salários de R\$ 3.600 a R\$ 4.800 e de R\$ 10% sobre os salários acima de R\$ 4.800. Cujo "saldo em caixa" saltou de R\$ 9 milhões desde a fundação do PT até 2.002, para R\$ 12 milhões de janeiro a julho de 2.003, quando o PT chegou ao Governo do Brasil.

Estima-se que já esteja ao dobro disso, considerando-se que o PT lotou 70% dos cargos públicos em toda a República e criou mais 46 mil "postos" para a "militância." Só na esfera da Presidência da República, foram 46 mil "militantes" alojados. A isso, somam-se os gastos de mais de R\$ 2 milhões por mês, do Congresso Nacional com os gabinetes dos partidos políticos dentro dele, onde o PT também se inclui e os gastos de mais de R\$ 1,5 milhões por mês, com "as bases parlamentares" nas sedes estaduais e municipais dos partidos políticos, dos quais o PT também participa. Além de verbas para publicidade e do rico "fundo partidário."

Todos esses "custos" somados, ultrapassam, hoje, em 0,85% o valor da dívida interna da República. Ou seja, sem esse "custo" da "Revolução Comunista," o Brasil poderia ter todas as suas estradas troncos federais, estaduais e municipais asfaltadas e todas as suas artérias federais duplicadas. Pois, a dívida interna da República é superior ao que custariam os 3 milhões de quilômetros de estradas necessárias para dotar o País da integração viária que o fluxo do seu volume econômico demanda. A qual injetaria 48% a mais de empreendimentos e negócios na economia, que gerariam mais de 10 milhões de empregos; mais exportações;

maior saldo no balanço de pagamentos; maior lastro monetário ao sistema financeiro. O que redundaria em melhor qualidade de vida, menos valor na carga tributária, maior poder cambial, independência financeira.

Mas, se o ato de rendição da “Revolução Redentora de 64” possibilita essas conseqüências e guerra impostas pela “subversão comunista,” não dispensa a CONFIGURAÇÃO HISTÓRICA legitimadora desses enquadramentos dos vencidos, que demanda a pergunta:

POR QUAL QUINHÃO PERDIDO NA CONSTRUÇÃO DA PÁTRIA A “REVOLUÇÃO COMUNISTA” QUER DESTRUIR A NAÇÃO QUE CONSTRUIU O QUE DEFENDER NELA? ONDE ESTÃO AS SUAS LAVOURAS? ONDE ESTÃO AS SUAS FAZENDAS? ONDE ESTÃO AS SUAS FÁBRICAS? ONDE ESTÃO AS SUAS EMPRESAS? ONDE ESTÃO AS MOISAS COM AS QUAIS ELES LEGITIMEM A SUA CONDUTA DESTRUIDORA DO PAÍS E APODRECEDORA DA SOCIEDADE? ONDE ESTÃO AS SUAS PROPRIEDADES? ONDE ESTÃO OS SEUS PATRIMÔNIOS? ONDE, ENFIM, ESTA O MEU PEDAÇO NO CANTEIRO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DA NAÇÃO E DO PAÍS? MAS, JÁ TEMOS O MODELO PETISTA.

OU, PERGUNTE-SE COM ÊNFASE: É COISA DE GENTE BOA DA CABEÇA, DESTRUIR A SOCIEDADE QUE TEMOS, COM OS HOMENS SENDO HOMENS E AS MULHERES SENDO MULHERES, SOB OS CONDICIONAMENTOS DE CONDUTA DADOS PELO PUDOR, A VERGONHA, O CARÁTER, A HONRADEZ, A RESPEITABILIDADE, A MORAL E A INTEGRIDADE E EMOLDURADA PELAS ESTRUTURAS ESPIRITUAIS, RACIONAIS E EDUCACIONAIS DO NOSSO EDIFÍCIO SOCIAL, PARA SE FAZER OUTRA DESPROVIDA DISSO TUDO E ESTRELADA PELOS PEDERASTAS, HOMOSEXUAIS, LÉSBICAS, DESAVERGONHADOS, VICIADOS, DEPRAVADOS, TRAFICANTES E DEFICIENTES PSÍQUICOS DE TODOS OS TIPOS, QUE COMPUZERAM A “MARCHA GEY” EM SÃO PAULO E BRASÍLIA, CAPITANEADA PELAS PRINCIPAIS “ESTRELAS” DO PT?

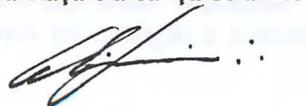
Logo, é verdade que “comunista não come criancinha.” Eles comem a VIDA CIVILIZADA, na qual a nação bem formada se insere. Em cuja devoração, tudo o que é REAL, CONSTITUÍDO e LÓGICO desaparece. Na Rússia, como já lembramos, foram mais de 110 milhões de pessoas; na China são mais de 540 milhões; no Brasil, já são quase 1 milhão de pessoas devoradas. Nesse “banquete,” a presença de crianças assassinadas é uma constante. Isto, sem se incluir as vítimas da degradação social pelas drogas e a desagregação das famílias, como núcleo da nação.

E, também é verdade que os comunistas têm uma aparência arrogante de honestidade, no mesmo grau de esplendor da honestidade dos mafiosos, mas, a “militância” e as “milícias” não recusam o locupletamento econômico ilícito de governo, pelo qual, antiga “curva de rio” da área dos empregos bancários, se tornou bilionário pelo “milagre do poder.” Como, aliás, já se constatava em 1964, quando “militantes” como o saudoso João Goulart, com uma renda declarada de menos de Cr\$ 50 milhões em 63, gastou Cr\$ 236 milhões somente em suas fazendas de Mato Grosso. E, enquanto ele insistia no confisco das propriedades dos “latifundiários” para “distribuir aos camponeses,” era dono de 7.700 quilômetros quadrados de terras no Brasil.

Entretanto, a nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela, TEM HISTÓRIA, e por isso, LEGITIMIDADE CONSTITUINTE para reinstaurar o Processo Histórico, sempre e quantas vezes, tenha sido invadida, ou traída por equívoco, como varias vezes já aconteceu desde a sua formação, no dia 14 de abril de 1648 no Monte Guararapes, quando fora invadida, e como deve acontecer agora, quando claro está, que foi traída em sua vontade de vencer pelo TRABALHO os inimigos do progresso e do desenvolvimento gerado pela soberania de iniciativa. Os quais, entretanto, criam doutrinas para se apoderarem das riquezas que os AMANTES DO TRABALHO construíram, através de processos políticos demolidores da Pátria, destruidores da Unidade Nacional e geradores do poder assentado sobre o ódio, a desconfiança e a brutalidade.

A HISTÓRIA dos amantes do trabalho está impressa no que o Brasil é em iniciativa priva, em infraestrutura física, em capacidade de defesa, em equipamentos, instrumentais e força de produção, de geração de riquezas e de responsabilidade para com o suceder-se de gerações. Enquanto que, a “subversão comunista” tem conversa, indolência, covardia, mediocridade, empirismos, utopias, agitação, desordem, baderna, maledicência, execração, enxovalhamento, greves, ódio, retaliação, sectarismos, hipocrisia, mentira, traição, DESTRUIÇÃO do País, DESINTEGRAÇÃO da Nação, APODRECIMENTO da Sociedade, MASSACRE da Pátria, - bem retratado pela Base de Alcântara- ENXOVALHAMENTO da Cultura, RIDICULARIZAÇÃO da Nobreza e MENOSPREZO à Inteligência.

A vida e o mundo ensinam que o futuro de um povo é o senso de responsabilidade dos pais para com os filhos, que se estabelece pelo culto à história, onde os avós de ontem são os santos de hoje e os guias deles são os deuses por meio dos quais perpetua-se a Pátria, consolida-se a Raça e alcança-se a Eternidade.

 22

E, a Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, não seria o INSTRUMENTO POLÍTICO SUPREMO do povo brasileiro, se não tivesse domínio total da Vida Inteligente e autoridade plena do seu conteúdo. Com efeito, a experiência dos “cidadãos livres e de bons costumes,” que têm em DUQUE DE CAXIAS uma das suas melhores expressões, perde-se no tempo, pelos caminhos da sensibilidade do Homem até alcançar, através de todas as culturas, um Deus (G..A..D..U..) Comandante (Senhor dos Exércitos) e Sacerdote (Autor da Vida), que na prática do existencialismo humano é PÁTRIA - FORÇAS ARMADAS - MAÇONARIA, princípio fundamental da Vida Civilizada, que se consubstancia pelo trinômio: HISTÓRIA - EDUCAÇÃO - IDEAIS.

Então, este documento tem de bradar o orgulho da nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela, constituída dos *cidadãos e cidadãs livres e de bons costumes*, que pautam a integridade de consciência, de ação e de desempenho pela convicção do que seja *justo e perfeito*, por aqueles empresários de nossa iniciativa privada que em fins de 1961, reunidos no Rio de Janeiro e em São Paulo estabeleceram que:

“Nós, homens de negócio, não mais podemos deixar a direção do País apenas aos políticos. A hora de afastar o desastre é agora, não quando os vermelhos já tiverem o controle completo do nosso Governo!”

De onde nasceu o “Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais” (IPES), destinado a descobrir o que ocorria por trás do cenário político e o que se poderia fazer a respeito. De cuja iniciativa surgiram: o “Conselho Superior das Classes Produtoras (CONCLAP),” o “Grupo de Ação Política (GAP),” e a “Campanha da Mulher Pela Democracia.” (CAMDE),” criada por Dona Amélia Molina Bastos, à cujas iniciativas filiaram-se as entidades representativas da iniciativa privada, a Imprensa e as Igrejas, formando a REAÇÃO CONSTITUINTE da nação contra a “comunização do Brasil,” que acabou tendo a cobertura das Forças Armadas para a deflagração da “Contra Revolução Redentora de 1964.”

E, porque é divino, justo e perfeito venerar-se os santos de hoje porque são os legatários da Pátria de ontem, consignemos devoção às DONAS-DE-CASA, que lideradas pela Dona Amélia Molina Bastos, fizeram Carlos Lacerda declarar que:

“Sem as mulheres, nunca teríamos podido sustar a tempo o mergulho do Brasil em direção ao totalitarismo comunista.”

Elevemos pois, o nosso culto às DONAS-DE-CASA, na pessoa de Dona Amélia Molina Bastos, que aos 59 anos, quando já havia se aposentado como professora primária, diante do desalento do seu marido, um general reformado do corpo médico do Exército, pela avalanche comunista que suplantava a nação, ***“concluiu que a política se havia tornado demasiado importante para ser deixada inteiramente nas mãos dos homens,”*** e no dia 12 de junho de 1962, Dona Amélia reuniu em sua casa amigas e vizinhas, para as quais ponderou:

“Quem tem mais a perder com o que está acontecendo no nosso país do que nós mulheres? E de quem será o futuro que desaparecerá senão o de nossos filhos e netos, se a política radical do Governo levar a nossa Pátria ao domínio comunista?”

Ocasão em que as DONAS-DE-CASA, sem deixar as panelas e sem descuidarem dos seus lares, se organizaram para a “defesa da Pátria dos filhos e netos,” pela “CAMDE (Campanha da Mulher Pela Democracia).” E, em número de 30 participantes, marcharam aos jornais do Rio de Janeiro a pedir-lhes “reação pela Pátria contra os vermelhos que a estavam destruindo.” Em cuja ocasião, no jornal O Globo, disseram-lhes: ***“O protesto de 30 mulheres não quer dizer coisa alguma. Mas se as senhoras puderem marchar até aqui com 500 mulheres, abraçaremos a vossa causa.”***

Dois dias depois, Dona Amélia compareceu perante o saudoso Dr. Roberto Marinho, diretor do jornal “O Globo,” à frente de mais de 500 mulheres. E daí, foi manchete de capa. Fato que impulsionou o movimento e as mulheres, então, estabeleceram que cada grupo de 10 DONAS-DE-CASA tinha de recrutar outras 10; arranjar dinheiro para pagarem anúncios em jornais e publicarem panfletos e enfrentarem os sindicatos e as organizações comunistas pela retaguarda, convencendo as esposas dos sindicalistas a se integrarem ao movimento.

BOS nº 03/2015
CRM: 60864
Fis: 358223
Doc: _____

E as unidades da CAMDE se espalharam por toda a nação. Em Minas Gerais nasceu dela a “Liga das Mulheres Democráticas (LIMDE).”

Ao destacarmos, neste preito de reconhecimento, as MULHERES DONAS-DE-CASA, não apenas cultuamos a História, como esclarecemos que a “Revolução Redentora de 64” não é obra das Forças Armadas, mas sim, das MULHERES DONAS-DE-CASA. E por conseguinte, se a “subversão comunista” que acabou “dando a volta por cima” e chegando ao Governo da República, fosse honesta, ela estaria voltada contra as MULHERES DONAS-DE-CASA e não contra os militares.

Tão determinada é a campanha de demolição das Forças Armadas, que, agora, no Governo do País e por isso, no comando supremo delas, a “Revolução Comunista” vem promovendo a indução da nação contra elas, através de um bem urdido programa difamatório. Como, por exemplo, a campanha publicitária que está expondo o Exército como “grileiro de 104 mil hectares de terras tomadas dos respectivos proprietários, no Regime Militar, em Formosa-GO,” porque ele não cedeu 4 mil hectares pedidas pelo governo petista para “assentar sem terras.” Adesivos em pára-choques de carros convocam o povo contra a AICA e a Base de Alcântara, dizendo que ambas são “invenções do imperialismo capitalista contra a libertação dos trabalhadores.”

Essas campanhas são feitas com toda a arte retórica que os marketeiros comunistas têm para fazer o povo ir “odiando as Forças Armadas” num processo de “auto convencimento” em favor dessa propaganda contra elas. Pois, reconheça-se: ninguém é mais hábil na arte da sedução publicitária do que os comunistas. Tanto é que levaram um espécime sem nenhum qualificativo pessoal à Magistratura Suprema da 5ª maior nação do mundo, explorando a emoção. Com efeito, é substituindo a razão pela emoção, que os comunistas implodem a vertical do desenvolvimento evolutivo e chegam ao Poder pelas massas de consumo.

E então, é necessário revivermos alguns episódios da CAMDE – LIMBDE.

Quando o “Congresso das Uniões dos Trabalhadores da América Latina (CUTAL) dirigida pelos comunistas, anunciou um comício a ser realizado em Belo Horizonte-MG, as mulheres da LIMDE mandaram um recado curto e grosso ao CUTAL: “*Favor ficar cientes que, quando chegar o avião trazendo esses homens, centenas de mulheres estarão deitadas na pista!*” Elas cumpriram a palavra e o avião não pode pousar na capital mineira, tendo de seguir para Brasília.

As mesmas MULHERES realizaram demonstração igualmente eficaz em fevereiro de 1964. Um “Congresso de Reforma Agrária” foi marcada para Belo Horizonte. Mas, nesse dia, as MULHERES da CAMDE-LIMBDE ocuparam todo o espaço onde o evento iria se realizar e ao invés do “Congresso de Reforma Agrária” programado pelos comunistas, Belo Horizonte teve uma das maiores concentrações de “pessoas rezando pela libertação da Pátria.”

E assim, em 12 meses, as MULHERES DONAS-DE-CASA, organizadas pela CAMDE-LIMBDE, tinham minado toda a sociedade brasileira, como uma reação de glóbulos vermelhos contra a infestação comunista, pelo corpo da nação

No dia 19 de março de 1964 as mulheres de São Paulo “deram o cheque-mate na subversão comunista.” Lotaram todas as avenidas do centro de São Paulo, na celebre “Marcha da Família com Deus Pela Liberdade,” ocasião em que distribuíram uma “Proclamação” com 1.000 palavras previamente preparadas pelas mulheres, de cuja, destaca-se este trecho:

“Esta nação que Deus nos deu, imensa e maravilhosa como é, está em extremo perigo. Permitimos que homens de ambição ilimitada, sem fé cristã nem escrúpulos, trouxessem para nosso povo a miséria, destruindo nossa economia, perturbando a nossa paz social, criando ódio e desespero. Eles infiltraram o nosso país, o nosso Governo, as nossas Forças Armadas e até as nossas igrejas com servidores do totalitarismo exótico para nós e que tudo destrói... Mãe de Deus, defendei-nos contra a sorte e o sofrimento das mulheres martirizadas de Cuba, da Polônia, da Hungria e de outras nações escravizadas!”

Um observador do Times não se conteve e escreveu na reportagem que enviou ao seu jornal:



“O que vejo, uma multidão de mulheres que não se pode contar de tantas que são, em toda a cidade, por todas as grandes ruas, me faz pensar que esta nação, ou tem sensibilidade e será livre, ou o mundo verá um outro holocausto. Para mim, é a demonstração de patriotismo e de convicção mais comovente que já assisti.” (traduzido).

Bendita, pois, seja a professora DONA AMÉLIA MOLINA BASTOS, em cuja, SEJAM BENDITAS TODAS AS MULHERES DONAS-DE-CASA do Brasil.

A “Contra Revolução Democrática de 64” **não venceu**. No governo do saudoso General-de-Exército João Batista de Oliveira Figueiredo, **ela assinou rendição** “a **“subversão comunista”** pela **“anistia ampla, geral e irrestrita,”** sob o ÚNICO “fundamento” de que: **“lugar de brasileiro é no Brasil.”** E, no dia 15 de março de 1985, o saudoso Presidente João Figueiredo, saiu pelos fundos do Palácio do Planalto, abrindo vaga ao Dr. José Sarney, que assumira a Presidência da República pela morte do Dr. Tancredo Neves que havia vencido as eleições no Colégio Eleitoral. Mas, aquele desempenho das MULHERES DONAS-DE-CASA, pela salvação da Pátria, marcará para sempre a História do Brasil contra a conclusão dos gregos de que: “Deus é mais deus onde o homem é mais homem,” porque aqui, **NO BRASIL, DEUS É MAIS DEUS, PORQUE AS NOSSAS MULHERES SÃO MAIS DIVINAS.**

O Dr. Tancredo Neves não era comunista. O Dr. José Sarney também não era comunista. Eram brasileiros desprendidos que procuravam interpretar a vocação de liberdade da nação em todos os seus momentos e no entendimento deles, como da maioria do Congresso Nacional, a nação queria uma democracia pluralista, de partidos, aberta ao contraditório das idéias e praticada por eleições diretas em todos os níveis. E, o mundo, sob o jugo da implantação do “Programa de Hegemonia Planetária Absoluta,” dos Estados Unidos da América, por equívoco, dava a falsa impressão de que a integração da Humanidade atingira o ponto de convergência existencial em que capitalismo e comunismo iriam conviver suprimindo-se um ao outro, na busca de um mundo tolerante, empreendedor e de resultados para as necessidades humanas de sobrevivência, progresso e desenvolvimento. Ou seja, *menos doutrinário e mais prático, menos ideológico e mais empreendedor, menos belicoso e mais negociador.*

Os observadores e analistas não tinham dúvida de que a União Soviética se desintegraria pela pressão do mundo democrático e seus fragmentos seriam sugados pela universalização dos povos, que já estava em marcha com a “globalização” promovida pela “economia de livre mercado.”

Logo, é explicável o equívoco do saudoso Presidente João Figueiredo quando entendeu que o Brasil estava livre da “subversão comunista” por ela não ter mais vias de propagação nas estruturas organizacionais abertas dos povos, comandadas pela *livre iniciativa, a soberania de consciência e a autonomia de negócios.*

O que persiste censurável nesse equívoco, é o fato de que **o Presidente João Figueiredo foi amplamente esclarecido sobre o falso teatro mundial** montado pelo “Programa de Hegemonia Planetária Absoluta,” que tinha por finalidade substituir as “ditaduras no 3º Mundo” pelas “Democracias de Consumo,” cujas, iriam trazer o comunismo à aceitação, através da escravidão financeira do capitalismo globalizado. Tanto ele, quanto as Forças Armadas, exceto a chamada “linha dura,” acharam que *“as informações estariam mais para o mundo mágico do cinema, do que para o mundo material e cético dos homens.”*

Não há cegueira mais maléfica do que a rejeição à capacidade de enxergar.

Tenha mais convivência com as Forças Armadas. Visite os quartéis; os colégios militares, os clubes militares. Peça livros à Biblioteca do Exército. Veja quão nobres, cultos e preparados são os nossos soldados. E não tenha vergonha da Contra Revolução Democrática de 64. Foi o tempo de maior prosperidade que o Brasil já teve. Também, de paz, fraternidade, segurança e desenvolvimento.

O LULA QUE É PRESIDENTE NÃO É O LULA QUE A CNBB INVENTOU PARA IMPLANTAR O PT. ESSE É O LULA QUE O DUDA MENDONÇA PRODUZIU COM AQUELE MESMO MATERIAL, PORÉM, EM UMA OUTRA ESCULTURA O DESASTRE FOI QUE, O DUDA É ESPECIALISTA EM EMBALAGENS E NÃO EM EMBALAR O PRODUTO, DAI AO EMBALAR, ELE PRÓPRIO, O PRODUTO, USOU TODO O CONTEÚDO NA EMBALAGEM. POR ISSO, O RECIPIENTE VAZIO A INCOMODAR TANTO O DR. BRIZOLA E OS “RADICAIS,” QUE NÃO SABEM QUE FIM A ELEIÇÃO DEU AO “CAMARADA LULA.”

FIS
3582 25
Doc:

GUARDIÃS DA LEGALIDADE.

Para a gente compreender o papel que as Forças Armadas desempenham nas “revoluções” militares, é necessário entender-se o caráter e as tradições delas – uma estirpe ímpar na história da vida lizada.

A tradição das Forças Armadas tem sido de considerar-se defensoras da Constituição, guardiãs da legalidade e zeladoras das instituições. Seus generais não vêm da aristocracia rica, mas das classes média e média inferior. Vários começaram sua carreira como soldados. Então, não formam uma casta militar, representando antes, melhor do que qualquer outro segmento da população, uma seção transversal da opinião e dos ideais democráticos e pluralistas brasileiros.

Historicamente submetidas à autoridade civil, as Forças Armadas só interferiram em situações políticas cinco vezes desde a “Proclamação da República,” desde 1.889 - e somente quando o poder civil tinha esmorecido e a guerra civil ficava iminente-. E nessas ocasiões, elas assumiram o poder só pelo tempo necessário ao restabelecimento da normalidade política e institucional do País. Em cujos períodos não ficaram inertes, mas estabeleceram a Pátria em canteiros de obras que encaminharam-na ao desenvolvimento. Nossas Forças Armadas são avessas à detenção do poder e nisto são únicas no mundo, porque até nos Estados Unidos na América o poder repousa e se move no porte militar. Lá, as Forças Armadas nunca interferiram no poder porque sem elas não existe poder americano. A política se resume na capacidade militar do país, nisso se concentra e disso não precisa sair.

Da implantação da República até hoje, só oito dos presidentes do Brasil foram militares, e esses devidamente eleitos ou nomeados.

Entretanto, além de fideis intérpretes da vocação nacional, em sua esmagadora maioria, nossos oficiais são anticomunistas, como todas as pessoas que se ocupam com o trabalho que dá progresso, desenvolvimento, patrimônio, soberania de arbítrio e autonomia de existência. Por causa disso, João Goulart administrou um esquema de desintegração organizacional dos comandos militares contra a “subversão comunista” pela estratégia de transferências cruzadas dos comandos militares e manobra das promoções de modo a que não se estabelecesse nem rodízio e nem suprimento de tendências conservadoras.

Mas, “não há estratégia absolutamente perfeita,” e isto Lênin sempre reconheceu. Parece que o esquema de João Goulart cedeu quando ele atendeu o pedido de Miguel Arraes para “transferir de Pernambuco o General Humberto Alencar Castello Branco, que, no comando do Exército naquele estado, “estava neutralizando o trabalho das milícias,” porque entrara em ação sobre os “sem terra,” ou “milícias camponesas” que estavam aterrorizando fazendeiros e empresários.” Pois, para tirar o General Castello daquele comando, teve de “promove-lo” a Chefe do Estado-Maior do Exército. Como também, outros oficiais declaradamente anticomunistas foram transferidos, na mesma ocasião, para cargos burocráticos, abrindo vagas nos comandos para os “esquerdistas.”

Na Chefia do Estado-Maior do Exército, o General Castello Branco pôde formar a rede de articulações que uma reação militar de salvação da Pátria, dentro da Lei e da Ordem estabelecida pela Constituição demandava.

A esse erro, somou-se mais o erro de os comunistas promoverem a destruição da disciplina das Forças Armadas. Desencadeando entre sargentos e praças um programa de vigorosa agitação, incitando-os a formarem seus sindicatos para reclamar uma alteração na lei que permitisse candidatarem-se a cargos eletivos. Criaram a “Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais” destinada a levar a “guerra de classes” para dentro das Forças Armadas.

E, no dia 23 de março, com os acontecimentos se avolumando vertiginosamente, João Goulart demonstrou abertamente sua simpatia pelo movimento destinado a pôr a pique a disciplina das Forças Armadas. Nesse dia, 1.400 sócios da Associação de Marinheiros Navais do Brasil amotinaram-se no Rio de Janeiro, abrigando-se na sede do Sindicato dos Metalúrgicos, controlado por comunistas. Desafiando as ordens

Alf. ... 26

de regressarem aos quartéis, os amotinados gritavam alegremente das janelas: “Viva Goulart” e apregoavam sua fidelidade a seu comandante, Cândido da Costa Aragão, nomeado por Goulart e conhecido nos meios comunistas como “Almirante do Povo.”

Tropas do Exército cercaram e prenderam os rebeldes. Mas, eles foram imediatamente postos em liberdade pelo presidente Goulart, reconduzindo o Almirante Sílvio Borges de Souza Mota, que era chamado de “Almirante do Povo,” ao comando da Marinha, em afronta ao Ministro da Marinha, Almirante Sílvio Borges que o havia demitido e se demitido também. E, em seguida Goulart tirou da reserva Paulo Mário da Cunha Rodrigues, conhecido como “Almirante Vermelho” e o nomeou Ministro da Marinha.

Mas, os militares ainda não se ajuntaram ao CAMDF-LIMBDE das MULHERES BRASILEIRAS. Se limitavam a manter a unidade e a disciplina nas Forças Armadas e a vigiarem pela Constituição e as instituições nacionais. Foi o governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto, que declarou de modo inequívoco que a Nação brasileira nascera livre e democrática e assim queria continuar, fossem lá os sacrifícios que tivesse de padecer. Face a cuja determinação, o General Olympio Mourão Filho, que comandava uma divisão do Exército em Minas Gerais, percebeu que a guerra civil entre irmãos mostrara a sua cara. E, no dia 31 de março de 1964 colocou a sua divisão a caminho do Rio de Janeiro, onde situava-se o foco militar da “subversão comunista.”

Passadas algumas horas, o General Amaury Krueel, comandante do Segundo Exército, sediado em São Paulo aderiu à marcha ao Rio de Janeiro, com um contingente para o norte. E, ainda nesse mesmo dia, o General Justino Alves Bastos, comandante do Quarto Exército, sediado em Pernambuco, somara-se com seus comandados à saída do Exército desses quartéis.

E, o que deveria ser o início dos combates entre o Primeiro Exército, sediado no Rio de Janeiro e obediente ao presidente Goulart, com o Segundo Exército, foi um encontro de confraternização no dia 1º de abril de 64, porque o presidente João Goulart já havia seguido viagem para as suas fazendas no Uruguai e o Presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli já era Presidente Interino do Brasil e como tal, comandante supremo das Forças Armadas, como a Constituição estabelecia.

À meia tarde daquela quarta-feira, 1º de abril de 64, que garoava em alguns lugares, fazia frio em outros e era seco em Brasília, o Brasil já era uma nação livre de novo, como a sua História recomendava. O embaixador de Cuba já tinha deixado o Brasil; João Goulart já estava no Uruguai; as lideranças da subversão comunista já tinham fugido para as embaixadas amigas da Rússia. Navios procedentes da Tcheco-Eslováquia, cheios de armas para as “militâncias” e o “crime organizado” seguiram para Havana. No Rio de Janeiro, um cogumelo de fumaça subiu dos incineradores da Embaixada Russa, queimando as toneladas de papéis, livros e publicações subversivas e documentos da expansão comunista frustrada.

Até hoje, os analistas políticos perguntam:

“Como pôde uma nação dividida, de 80 milhões de pessoas, mudar politicamente tão depressa e sem perda de vidas, em contraste com as carnificinas de circo romano de Cuba, ou da Espanha, onde ambos os lados brigaram tão brutalmente durante anos?”

A resposta vem à público, agora, por ser o momento oportuno, lembrando que a “Contra Revolução Democrática Redentora de 64” foi feita PELAS MULHERES BRASILEIRAS.

E isso tem explicação: Quando uma civilização entra em colapso institucional, há um embotamento da razão, da sensibilidade, da lógica e da inteligência educada. As pessoas honestas, bem formadas e de caráter inviolável se afastam escandalizadas da dinâmica nacional, deixando vagas as suas posições na vertical do desenvolvimento evolutivo. Contra isso, avoluma-se a avalanche da falta de senso do ridículo, do despudoramento, da mediocridade e de toda a primariedade humana, promovendo a degeneração social, a decadência política e a ruptura das estruturas institucionais e históricas da nação. Por onde o edifício social desmorona, misturando todo o seu conteúdo num contexto uniformemente degradado. E então, instala-se a CRISE DE HOMENS, porque são estes que resultam comprometidos e em compromissos entre si, de tal forma que um não pode se levantar contra o outro, porque quase todos estão entrelaçados pelo mesmo grau de culpa. De cujo contexto, sobram descomprometidas as mulheres, as Forças Armadas e a Igreja, que se preservam pelo tipo de condicionamento nacional que as institui.

As mulheres que fizeram a "Contra Revolução Redentora" não estavam, pois, presentes nos
do poder, quando os "vencedores" assumiam cargos, porque eram as esposas ao lado dos seus maridos, ou
n as mães, as donas de casa, as mulheres sem nome e sem rosto que fluem a perenidade da Vida Inteligente
Terra, nas inúmeras atividades nas quais ombreiam a edificação da Pátria como legado dos seus filhos. Cujas,
filhos pouco as notam, os maridos quase não as percebem, a gente não as distingue. E não somos culpados
isso, porque é para elas serem assim mesmo. que a Natureza assim as gerou. Pois, de outra forma, com a
za, covardia e estupidez dos homens, a MULHER NÃO PODERIA SER A MÃE DE DEUS QUE A CONCEBEU. Logo,
e haveriam elas de querer mais, do que a SUPERIORIDADE insuperável que trazem de gênese conceptiva?

Pois, consolidada a vitória, a gente não lembrou mais que se poderia dever algum favor a
eus pela BÊNÇÃO DE PAZ E DE REINTEGRAÇÃO NACIONAL. Depois de uma vitória "tão sem graça," já que
mem gosta tanto de "vencer pela briga," quem precisava agradecer a Deus? Será que Ele, ocupado com um
niverso tão imenso, teve tempo de ver que o "Brasil estava em revolução," se não tinha dado tempo de
nguem se enfrentar, -tão rápido tudo começou e acabou-?

Todavia, Deus "continuou brasileiro," porque as mulheres da CAMDE, iniciando pelo Rio
e Janeiro, do mesmo modo que começaram a "Revolução," congestionaram as linhas telefônicas convocando-
e para a "Marcha de ação de graça." Todos os "sábios vitoriosos" foram contra. Até o General Castello Branco,
or meio do telefone de um amigo, aconselhou o cancelamento da "marcha" temendo violências. Mas, DONA
AMELIA MOLINA BASTOS retrucou insistindo:

*"A marcha demonstrará ao mundo que esta é uma Revolução do povo – um
plebiscito em marcha pela verdadeira democracia!"*

Que coisa maravilhosa: "UM PLEBISCITO PELA VERDADEIRA DEMOCRACIA!" que instrumen-
taliza a Vida Civilizada CONSTITUCIONALMENTE ORGANIZADA.

Ou seja, o PLEBISCITO DO PODER CONSTITUINTE. Sim, para que briga? Afinal, quando o
Estado é superado pela "subversão ideológica" somada ao apodrecimento político, que torna a Constituição
ineficaz e as instituições, suspeitáveis, levando o País ao caos e colocando em risco a Pátria, não resultam
instalados os pressupostos de vida civilizada para a AÇÃO CONSTITUINTE da Nação? E, esta, por acaso, não é a
chamada das Forças Armadas à garantirem o EXPURGO político necessário, que não demanda guerra, porque o
primeiro instrumento do PODER CONSTITUINTE não é a guerra, mas sim, o PLEBISCITO?

Então, não houve luta, porque não houve deflagração de guerra civil. Não houve morte,
porque não houve ódio. Como poderiam as MÃES saírem rancorosas promovendo a morte, se elas SÃO A VIDA?

A marcha saiu e a nação brasileira inundou as ruas. As MULHERES que haviam se organizado
e alcançado o favor de Deus, não assumiram o poder, na vitória, porque lhes bastou agradecerem a Deus. E este
foi o último ato delas até agora, contra a "comunização do Brasil."

Então, a resposta é óbvia: **Não houve luta, não houve morte, não houve lágrimas, porque,**

**NO BRASIL, DEUS É MAIS DEUS PORQUE AS NOSSAS
MULHERES SÃO MAIS DIVINAS.**

O MAL DA DEMOCRACIA, NO BRASIL, FOI ELA SER DOMINADA PELOS MARQUETEIROS, QUE
TRANSFORMARAM OS POLÍTICOS EM MERCADORIAS. POR ONDE O PAÍS ACABOU SEM LÍDERES E SEM
QUALIDADE PÚBLICA. TODAVIA, OS COMUNISTAS EXULTAM! EM DUDA, TÊM O ANJO TROMBETEIRO
QUE FALTAVA. OU, QUEM FABRICOU A ESCULTURA DA PRAÇA POLÍTICA, SOBRE A QUAL OS POMBOS
DA MÍDIA REVOAM SEM LHE FAZEREM "MAROTEZA" E OS VIRA-LATAS DA VIDA LHE CIRCUNDAM OS
PÉS SEM LHE FAZEREM XIXI? INUTILIDADE AMBULANTE A VAGAR PELO 3ª MUNDO, COMO ATOR
PRINCIPAL DO SCRIPT PUBLICITÁRIO DA "REVOLUÇÃO COMUNISTA" A VENDER CONVERSA FIADA E A
ESPALHAR ILUSÕES QUE SÓ O DESLUMBRAMENTO DA ESCRAVIDÃO À PROPRIA MENTIRA SUSTENTA.

AS FORÇAS ARMADAS SÃO A NAÇÃO; A NAÇÃO É AS FORÇAS ARMADAS. FAÇA CURSO DA ADESG. SEJA UM ADESGUIANO. É
BOM PARA PROGREDIR, PARA SER CIDADÃO, PARA SER POLÍTICO, PARA SER AUTORIDADE, PARA SER EMPRESÁRIO.

 28



ENTRETANTO, OS COMUNISTAS CONTINUAM OS MESMOS LOBOS VESTIDOS DE CORDEIROS.



Vejam: Do mês de janeiro deste ano de 2.003, quando os comunistas assumiram o governo no Brasil, até o dia 30 de julho, eles levaram a morte, pela GUERRA CIVIL MARGINAL só na cidade do Rio de Janeiro, 192 policiais, tendo perecido 14 “milicianos” ou bandidos. Em Brasília, de janeiro a junho de 2.003, foram 289 homicídios conhecidos; 14.795 roubos registrados. No mesmo período, a “guerra dos EUA e Inglaterra contra o Iraque” produziu a morte de 96 soldados americanos e ingleses e acabou com a ditadura cruel de Saddam Ussain, desbaratando completamente o seu exército.

Em todo o Brasil, foram produzidas na área da GUERRA CIVIL MARGINAL, nesse período, mais de 350 assassinatos de policiais e outros agentes da lei e da ordem, somados a mais de 19 mil assassinatos de pessoas; os assaltos e invasões a residências para roubar, a mão armada, ultrapassam a 125 mil casos. Só no Distrito Federal, que é A CASA DO GOVERNO DA REPÚBLICA, do mês de janeiro ao mês de novembro de 2.003, ocorreram 205 seqüestros relâmpagos, dos quais, um executado no Palácio do Planalto e outro no Senado.

Na cidade de Campo Grande, do Estado de Mato Grosso do Sul, governando pelo PT aliado às oligarquias do poder, foram 118 assassinatos e 9 ônibus assaltados a cada 3 dias; os assaltos e roubos estão na média de 16 por dia. O índice de criminalidade no Rio Grande do Sul, que era o Estado mais pacífico da federação, é superior ao índice da República inteira desde que o PT o dominou.

No ano de 2.002, foram 43,8 mil assassinatos e 97 chacinas no Brasil. Nesse ano, a guerra dos EUA contra o Afeganistão produziu a morte de 9 soldados americanos e de 24 mil soldados e civis afgãos, sem chacinas. Neste ano, a mais encarniçada das guerras deste século, no Iraque, matou 486 soldados das “forças aliadas” e menos de 6 mil iraquianos. Em 11 meses de governo do PT, a GUERRA CIVIL MARGINAL da “Revolução Comunista” no Brasil, já fez mais de 100 mil mortos em todas as suas “frentes operacionais.”

Bem precisamente, a “Revolução Comunista,” nestes seus 20 anos de reinstalação, **produz um (1) homicídio a cada 12 minutos.** Com 3% da população mundial, o Brasil está respondendo por 13% dos assassinatos. Sendo que, no Rio de Janeiro, apenas 1% dos homicídios são esclarecidos pela polícia e no Brasil, apenas 28% contra a média de 70% nos EUA.

Só em *segurança privada*, a GUERRA CIVIL MARGINAL acrescenta um prejuízo à nação, em 2.003, de R\$ 10,5 bilhões. Com um crescimento de 5,1% em relação ao prejuízo do ano passado. Sendo que os *gastos totais* com polícia, seguranças particulares, seguros de vida, prisões, internações hospitalares e fuga de investimentos ela atinge a cifra de R\$ 120 bilhões, o equivalente a R\$ 330 milhões por dia. Só no Distrito Federal, ela é de R\$ 2,95 bilhões sobre um PIB de 29,5 bilhões. Na indústria do transporte de cargas, os consumidores, depois de todos os achaques tributários, ainda são penalizados com mais 20% sobre tudo o que compram, referente aos custos de segurança contra os bandidos. O custo anual dos 700 executivos estrangeiro que residem no Brasil, com segurança particular é de R\$ 500.000,00. O Brasil é o PRIMEIRO no mundo em risco por banditismo, com as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, Belo Horizonte e Brasília superando o ranking das mais violentas do Planeta.

Para um PIB que aumentou de volume vegetativo em 0,25%, a violência é um extraordinário negócio. Pois, esse prejuízo é embolsado por 1.300 empresas conhecidas pela Polícia Federal. Sendo que, “na informalidade,” existem mais 1,5 milhão de “empresas de segurança,” cujo “faturamento” não é conhecido. Impressionante é, que os furtos, roubos e seqüestros crescem na mesma proporção dessa “indústria de segurança privada.” Daí, com a soma dos furtos, roubos, seqüestros, extorsões, chantagens e assassinatos, a “Revolução Comunista” aniquila a “economia burguesa” num valor que daria para se ter, mais 1,6% de expansão empresarial, que daria mais emprego, mais produção, mais tributos, mais riqueza. Pois, o fluxo de caixa da economia expansiva gera lucros cessantes e emergentes pela velocidade com que entra no setor produtivo, passa pela força de trabalho, supre o consumo e retorna à riqueza de lastro monetário.

3582-29
Doc:

Do ano de 1986, quando os comunistas tiveram de parte da “Contra-revolução Redentora de 64” a rendição pela “anistia ampla, geral e irrestrita” e começaram a comandar o País, até o mês de novembro de 2.002, o **modelo de comunização do Brasil implantado por eles, consolidou a GUERRA CIVIL MARGINAL** composta pelo “abc da Revolução Comunista,” que é o seguinte:

a) corrupção política, b) a degeneração social, c) a depredação da infra estrutura física do País, d) o banditismo, e) a evasão de divisas, f) o furto da coisa pública, g) o enriquecimento ilícito às custas do empobrecimento do País e da nação, h) a desorganização da economia, i) a desorganização das forças de produção, j) o aniquilamento da capacidade de assistência social do País, l) a degradação do ensino, m) a perversão da educação, n) a escravização financeira e tributária do País, o) as greves, p) a atividade eleitoral expíria, q) as organizações marginais que invadem terras, prédios públicos, bancos, saqueiam e roubam impunemente, r) as “ongs” que são contra tudo o que diz respeito às necessidades de progresso, de desenvolvimento e de soberania do Brasil, s) a destruição da capacidade militar das Forças Armadas, t) a desmoralização da Justiça, u) o banditismo protegido, v) a confusão publicitária sobre a capacidade de discernimento do povo; x) a exploração da miséria e da ignorância, z) a decadência do nível de saúde humana, que caiu de 3,1 para 5.7 de 1986 a 2.000. Aliás, na saúde humana, o Brasil figurava, em 1986, entre as 9 nações mais saudáveis do mundo e hoje, ele está entre as 62 de pior saúde, junto com o Congo, o Kênia, a Argélia, a Índia. Ou seja, sendo o 76º em qualidade de vida entre os povos do Planeta. O massacre pela depredação física do País e as demais frentes operacionais da GUERRA CIVIL MARGINAL, já produziu quase 1 milhão de vítimas fatais e mais de 500 mil deficientes físicos. Os destroços de guerra estão por toda a parte e os efeitos, no País.

Nesse período, a violência em todo o mundo, no volume de 5,6 bilhões de pessoas, por 84 guerras convencionais e mais de 100 revoluções, fez, aproximadamente 5,3 milhões de mortos e aproximadamente 3 milhões de deficientes físicos.

No período em que a “Contra Revolução Redentora de 64” manteve resistência contra os comunistas, acusam estes, que morreram 257 pessoas incluindo os que faleceram no exílio, os falecidos em acidentes de trânsito, os desaparecidos, os suicidas e os “justiçados” pelos próprios “guerrilheiros e terroristas.” **Mas, no governo petista, somente no mês de março de 2.003, foram assassinados 3.668 pessoas. Até o dia 05 de novembro de 2.003, o volume de mortes que a “Revolução Comunista” produziu em suas diversas “frentes de extermínios,” tais como, “crime organizado,” estradas depredadas, falta de assistência médico-hospitalar, fome, degeneração social, destruição da família, destruição das estruturas humanas e educacionais da Pátria, recessão econômica, desemprego e embrutecimento social, ultrapassava a 125 mil.**

O Brasil, que até 1964 era desconhecido do contexto econômico planetário, porque exportava quase só café, chegou à taxa de crescimento de 10,3%, ultrapassando o maior crescimento do mundo, que era o do Japão, e se fez a 8ª maior economia mundial, a uma taxa de progresso *per capita* de 24,3% ao ano. O custo global da atividade econômica composta pela indústria, comércio, serviços, educação, laser e arte, – privada e pública- era de 43,5%, contra um resultado bruto de 61,9%. Donde se tinha o progresso ajustado a uma taxa média anual de 8,1%. Ainda não dava capacidade à economia para a cobertura plena da expansão demográfica, que estava a 2,7% fora do poder de investimentos técnicos do País, mas, com a educação da procriação que já estava começando a ser empreendida e a manutenção do ritmo de construção física do País, até 2.016 a taxa de desocupados por falta de espaço na atividade econômica, seria quase zero. Ou seja, a população economicamente ativa estaria absorvida em mais de 98% pelo trabalho autônomo, técnico e subordinado. Pois, a média de investimentos do País era de 24% do PIB, porque havia progresso. Ou seja, expansão empresarial cobrindo as atividades econômicas, construção infra-estrutural devolvendo os impostos e comércio aumentando o fluxo de caixa com os lucros cessantes e emergentes.

De 1986 para cá, nas mãos dos comunistas, o Brasil resumiu-se ao seu volume de recursos naturais. A taxa de “crescimento” reduziu-se de 24% para menos 2% de um PIB que também reduziu-se de 4% para menos 0,18%. Estagnou na “sobrevivência vegetativa” que dá a falsa impressão de “crescimento” pela pulverização das atividades e do peso patrimonial da economia. Todos os brasileiros que tinham patrimônio, ficaram, de 16,8% a 100% mais pobres e menos ricos. O Estado perdeu toda a capacidade de investimentos, saqueado pelo modelo de comunização e a nação se descapitalizou totalmente. A capacidade de poupança, que na década de 1980 suportava a construção de 500 mil casas populares, na década de 1990, com o País nas garras dos comunistas, caiu para 50 mil casas populares e, neste ano de 2.003, com os comunistas efetivados no poder, a capacidade de poupança da nação só suporta a construção de 30 mil casas populares. Enquanto isso, o crescimento da população, nesses 13 anos, foi de 15 milhões de pessoas, mas, com a mais elevada taxa de

[Assinatura] : 30

emigração do mundo. A destruição do País anula o PIB, que por sua vez, elimina a capacidade de expansão da economia, que, por sua vez, deixa o crescimento demográfico a descoberto de espaço de sobrevivência no mundo criado pelo Homem, que por sua vez, produz a marginalidade e as plebes manipuláveis, que por sua vez, produzem os déspotas, ou, pelo menos, os Lech Walessa.

E, ao invés de o Presidente Lula estar empenhado, por um programa exequível de construção do País, junto aos países ricos, que têm condições de investimentos aqui, gasta dinheiro dos impostos extorsivos na cruzada da “Revolução Comunista” como “messias da pobreza do mundo,” a prometer o que nem para os brasileiros pode garantir. É a propaganda de sustentação da “comunização do Brasil.”

Ele próprio não se contém dentro da HIPOCRISIA de sua “jornada messiânica,” como acabou de desmascarar-se dentro da África onde buscava sustentação publicitária, ao rechear a sua verbosidade messiânica com este irremediável menosprezo àquelas nações:

“Quem chega a Windhoek não parece estar em um país africano. Poucas cidades do mundo são tão limpas, tão bonitas arquitetonicamente e têm um povo tão extraordinário.”

É óbvio que, a observação inculca de “Sua Celênça,” falando por terceiros, disse, no seu jeito de inimigo da inteligência educada, que: *>Quem conhece a África é obrigado a reconhecer que Windhoek está adiantada aos seus países, porque se iguala às cidades mais limpas e mais bonitas do mundo em arquitetura, só harmonizada com a superioridade do seu povo extraordinário.<* Igualando-se ao invulgar Mestre em Marxismo, que lhe preparou o Brasil e o Mundo para a presente etapa da “Revolução Comunista,” Dr. Fernando Henrique Cardoso, quando disse, que: *“lugar de preto é na cozinha.”*

A economia do estado de Mato Grosso do Sul, um dos redutos estratégicos do PT, é composta de 98% de camelôs, micros, pequenos e médios empresários, quando o seu tipo de economia feita de macro-agropecuária, indústria agrícola, turismo internacional e riquezas extrativas, não poderia ter mais de 12% da sua força empresarial constituída por esses segmentos. E continua em decréscimo, sendo a 8ª de pior desempenho em 2.003. Os pecuaristas estão submetidos ao terrorismo fiscal que os desestimula e revolta.

No Distrito Federal, depois do governo do PT, a Associação Comercial de Taguatinga, que tinha 500 associados, reduziu para 330 e está em vias de extinção, tal o avanço do “comércio informal” sobre a economia tributada. Enquanto isso, os bandidos assaltam nas ruas à luz do dia, vestidos de policiais.

Em São Paulo, onde o PT nasceu e vem submetendo aquela Capital, 67,5% do seu comércio é feito pelos “camelôs,” ou, “comércio informal.” Ou seja, a “Revolução Comunista” já fez ali, uma destruição da “economia burguesa” de 83% da sua força de mercado, porque, a informalidade é gerada por três forças de destruição da “economia capitalista,” que são: 1) **extorsão tributária**; 2) **destruição da renda líquida**; 3) **expansão dos custos operacionais do Estado**. Daí, na mesma proporção em que se acaba o capital de investimento empresarial, se acaba também, a capacidade de consumo do mercado, dando nascimento ao “comércio do R\$ 1,99,” do “prato feito,” da “cozinha industrial,” da “marcenaria de compensados,” da “gambiarra,” do “quebra galho,” etc. Ou seja, se estabelece uma DEGENERACÃO GENERALIZADA do padrão existencial da nação. O País está falido, com a sua dívida em 103.5% do PIB; não há como pagá-la.

A mesma situação resultou no Rio Grande do Sul, outro foco estratégico do PT, que, de macro-economia, no âmbito da federação. Ele está hoje com 87% da sua força empresarial composta de camelôs, micros, pequenos e médios empresários. A cidade de São Paulo, sede do PT, que até 1986 era o “Centro Econômico da América Latina” e o 8º do Mundo, hoje é um FAVELÃO, sem recuperação econômica, urbana e social, dominado pelo banditismo e a degradação social em todos os sentidos. Com aquilo que era o poder empresarial do Brasil, ilhado na FIESP, cujos membros vivem em fortalezas domiciliares, e fortes de trabalho, se locomovendo em veículos blindados e guardados por caríssimos sistemas de segurança particular. O que não os impede de serem, freqüentemente, seqüestrados e assassinados.

Enfim, o Brasil, como composto econômico, que em 1964, quando a nação assumiu a posse da Pátria pela “Contra Revolução Redentora”, não era nada e desse ano ao ano de 1986, enquanto as Forças Armadas deram combate aos comunistas, se fez “Potência Emergente,” com o 8º maior volume econômico do mundo, cujo grau e pujança não tinha a “economia informal” e a micro empresa, porque 75% dele era constituído de grandes empresas e o restante eram empresas médias e pequenas. Hoje é o 14º maior volume

POS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0998

FIS
3582

31

econômico, formado de 58% de micros, pequenas e médias empresas, 28% de "economia informal," 8% de grandes empresas e o resto, de aglomerados e conglomerados empresariais flutuantes de lavagens de dinheiro, de exploração financeira, de exploração da produção agrícola e de intermediadores de negócios sujos. Como por exemplo, **os grupos exploradores que se tornaram donos das estatais, sem desembolsarem dinheiro próprio e agora, estão indo embora, deixando os respectivos serviços depredados e irrecuperáveis financiamentos que lhes foram concedidos pelo BNDS e outros bancos nacionais que já foram extintos.**

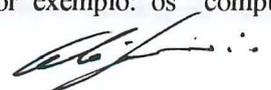
O Brasil tinha, em 1986, 8,1% da população economicamente ativa, desempregada. Porcentagem essa, que era normal dentro do composto de País continental em desenvolvimento, constituído da 5ª maior população do mundo na 4ª maior geografia do Planeta, com o 5º maior crescimento demográfico, marcado por pesadas imobilizações técnicas em construção física e equipamentos infraestruturais. E, sem dispor de domínio científico e de instrumental tecnológico que lhe possibilitasse agilidade na construção física necessária do País. Agora, nas garras da "Revolução Comunista," sem nenhuma imobilização de capital, com uma arrecadação de impostos 5,7 vezes maior, **transformado em escombros de guerra**, a sua taxa de desempregados subiu para 17,9% da população economicamente ativa, que aumentou 3,8%" mas, sofreu uma evasão de mão de obra para o Japão, Estados Unidos, Austrália, Inglaterra e várias outras partes do mundo, de quase esse índice. Sendo que, só no ano de 2.000, mais de 800 mil trabalhadores brasileiros foram para os Estados Unidos da América, mais de 640 mil, para o Paraguai, mais de 220 mil para o Japão; mais de 1 milhão para o resto do mundo. Aliás, a força de trabalho "exportada" representa a 3ª entrada de divisas líquidas para o Brasil, em sua pauta de geração de divisas externas.

Com uma arrecadação 5,7 vezes menor, a "Revolução Redentora," enquanto combatia os comunistas, construiu a integração viária, a integração energética, a integração de comunicação, a integração agrária, a integração econômica, a integração habitacional, a integração social, a integração financeira, a integração educacional, a integração científica e tecnológica, a integração cultural, a integração turística e todas as demais áreas que tecem a invulnerabilidade da Pátria. E não apenas construiu o que era imediatamente necessário, mas também dotou o País de porte infra-estrutural para suportar a expansão futura que o congoçamento planetário dos povos fazia antever-se. Como por exemplo, a energia elétrica supria a demanda e ainda tinha reserva para 15 anos de crescimento do País; o leito viário, absorvia o volume de tráfego e continha espaço para mais 10 anos da massa de transporte que a economia em desenvolvimento, de acordo com os indicadores mundiais, apresentava; o Sistema Nacional de Habitação se amparava em sustentação financeira própria; e, enfim, tudo estava racional e objetivamente assentado e garantido por estoques de sustentação empresarial. **De modo que, com as folgas estabelecidas na construção física da Pátria, estava ajustada a capacidade de geração tributária da economia nacional às necessidades de crescimento do País, que tinham de continuar empreendidas pelo Estado.**

Os comunistas, entretanto, já fizeram: a) *a desintegração da Pátria*, b) *a desintegração institucional do Estado* e estão consolidando c) *a internacionalização comunista*, capitaneada pela "liderança mundial do Presidente Lula." 56,8% da economia é detida por estranhos. Já tivemos o caso do cargueiro militar francês que desceu em Manaus, "transportando suprimentos para as FARC colombianas," que ajudaram a eleger o Presidente Lula, com R\$ 5 milhões, segundo a denúncia apresentada no Congresso Nacional pelo Deputado Federal Alberto Fraga. E, o Presidente Lula vem anunciando que o "Brasil é praça neutra de aproximação física das FARC com a ONU." Tendo rompido a discrição da "Revolução Comunista" na Assembléia Geral da ONU, onde deixou clara a "política externa brasileira de **ressurreição da guerra fria**, com o respectivo pólo deflagrador transferido da extinta União Soviética para o Brasil na carnavalesca "união dos 20" lacaios.

Pois, eles são tão doentes, que sequer têm a sensibilidade necessária para discernir entre o que é *razoável* e o que é *absurdo*. Tanto é que, o "messianismo" do Presidente Lula "em favor das milícias é militantes" do comunismo, no mundo, não está restrito ao seu desempenho pelas FARC, mas vibra em toda a "política externa" do seu governo, sempre com o mesmo grau de atrevimentos, falta de senso do ridículo, torpeza e engodo. **Como, por exemplo, a proposta de uma "nova guerra fria" sustentada sobre o "fome zero no mundo."**

No período em que a "Contra Revolução Redentora" combatia os comunistas e estes berravam que: "O povo brasileiro estava sob uma ditadura desumana, que massacrava os trabalhadores e sugava as forças de produção e comércio," a nação não conhecia todo esse arsenal de armas e alçapões que a "Revolução Comunista" instalou contra o povo, de efeitos exterminadores maiores do que os equipamentos militares convencionais, se tivessem sido usados contra o povo, como, por exemplo: os "compulsórios," a

 32

“CPMF,” o “FUNDERSUL,” o “FIS” o “Cofins,” o “imposto da gasolina, que chega a 43%, o “imposto sobre a riqueza,” a tributação escorchantes da moeda que chega a 63% no seu fluxo de investimentos e todo o arsenal disperso pelo sistema tributário nacional de “eliminação dos lucros da economia capitalista.”

Pois, a “arrecadação” feita por essas “frentes institucionais” da “Revolução Comunista” não retorna em benefícios para a nação, mas, nutre o LOCUPOLETAMENTO ECONÔMICO ILÍCITO DE GOVERNO, que enriquece as oligarquias do poder, a “militância,” e supre as “milícias.” Como, por exemplo, o “perdão” do crédito de R\$ 46,4 milhões que a União tinha para receber da AGF Brasil Seguros, assinado no dia 16.07.2003 pelo Dr. Palocci; ou, o “perdão de R\$ 554 milhões de juros que o BNDES concedeu à empresa americana AES, gerados pelo empréstimo de R\$ 1,2 bilhão feito a ela para a compra da Eletropaulo. Cujo empréstimo, também foi reduzido em 50% pelo artifício da “transformação de 50% em participação acionário do BNDES.” Mais o perdão que ainda não foi contabilizado mas já está concedido, da multa de R\$ 195 milhões. Tudo, feito agora, pelo Governo do PT. O BNDS, como o Ministério da Fazenda trabalha com o dinheiro dos impostos.

Isso mostra a “face oculta” do PT. Cujas, ainda encontra obstáculos na Constituição. Pois, junto com esse “negócios, ele “emendou duas vezes a Constituição” em busca do aumento da carga tributária, na qual incluiu até os velhinhos aposentados. –Aliás, como ocorreu na União Soviética, o governo petista quis “declarar mortos, os aposentados acima de 90 anos.” Certamente, havia o processo de eliminação que se seguiria a essa declaração, porque nem a inteligência das crianças admite que o governo da 5ª maior nação do mundo, declare mortas pessoas que não lhe forneceram o respectivo atestado de óbito, sem que tenha um plano para efetivar essa declaração. Pois, do contrário, um tal governo seria **desprovido das condições mínimas de competência racional**, para operar-se. Todavia, essa é uma eficiente “frente de demolição da economia capitalista burguesa,” que a “Revolução Comunista” mantém.

A Ordem dos Cidadãos providenciou a documentação para promover a anulação desses negócios, porém, o Conselho Federal concluiu que a situação do Brasil é aquela definida por Jesus Cristo sobre o contexto político do seu tempo: “*Não se coloca remendo de pano novo em vestido velho, porque o remendo só servirá para esgarçar mais o vestido.*” E, o acervo histórico da humanidade ensina que, quando um país chega ao estado de apodrecimento político e ideológico a que chegou o Brasil, ou há uma **RESSURREIÇÃO CONSTITUINTE**, ou, se tem de esperar que ele cumpra o respectivo ciclo e encerre o seu processo histórico pela **HECATOMBE POLÍTICA**. Como, aliás, vimos acontecer com o Iraque.

Merecendo que se chame a atenção da nação, para as reiteradas provocações que o governo petista vem fazendo aos Estados Unidos da América e a sua “política externa de semear animosidade contra ele, pelo mundo.” Cujas euforias de “vitória” pode, ou antecipar a reação da nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela e que **NUNCA e JAMAIS** será comunista, ou, provocar sérias medidas de defesa por parte dos EUA, que podem ser, desde uma desestruturação dos mercados externos, até a asfixia financeira.

Aliás, no âmbito da moeda, **não podemos esquecer que a moeda brasileira é o dólar americano batizado de Real**, porque é o dólar que dá lastro à emissão do Real. Ou seja, quando você quiser converter o teu real pela respectiva riqueza de lastro, você receberá o equivalente ao seu valor em dólar. Daí, terá de ir aos EUA para pedir a conversão de lastro do dólar. Lá, você será preso, porque denunciara a prática de **ESBULHO MONETÁRIO** contra os EUA, visto que não há um tratado entre os EUA e o Brasil, permitindo que isso tenha sido feito. O que, em última instância jurídica, quer dizer que **os EUA podem nos deixar SEM DINHEIRO a qualquer enfrentamento que se tipificar contra ele, aos foros internacionais.** Em suma, a “Revolução Comunista” está esquecendo que **“o Brasil come na mão do EUA.”**

Constitui, também, “frente operacional” da “Revolução Comunista,” à parafernália da “indústria das multas,” instalada em todas as cidades e estradas. Com ela, a “subversão comunista” pratica o “assalto à mão eletrônica,” que gera um volume de “arrecadação forçada” anual de mais de R\$ 5,3 bilhões e que não entra para o erário público e faz 1,2% do montante de assassinatos produzidos pela “Revolução Comunista;” é responsável por 3,3% do volume de depressivos e estressados, em cujo seio, geram-se 28% dos cancerosos, 34% dos enfartados, 18% dos viciados e 6% dos homicidas, suicidas e ladroses. Além do gerar 8% das desintegrações familiares. Cujos montantes de prejuízos para o País fica em torno de R\$ 25 bilhões ao ano. Daí, descontado o “produto do assalto,” de R\$ 5,3 bilhões, a “Revolução Comunista” faz um aniquilamento econômico da nação de R\$ 19,7 bilhões por ano. Fora os R\$ 10 bilhões por ano que o País gasta com internamentos hospitalares e os R\$ 140 milhões anuais com as “campanhas educativas de trânsito.”

CPMF - 2003 - CN
FIS: 3582 33
Doc:

Assim, o Código Nacional de Trânsito é uma arma da “Revolução Comunista” que fez aumentar os acidentes de trânsito com vítimas de 249.090 em 1985 para 307.287 em 2001 e instalou a “indústria do massacre rodoviário,” que, junto com a destruição das estradas e os assaltantes convencionais, produz mais um desfalque anual médio na economia do País, de R\$ 26,3 bilhões. Isto sem contar o desfalque na força de trabalho, vez que 79,6% das mortes por acidentes de trânsito são de jovens entre 15 e 24 anos de idade.

Claro que o Código Nacional de Trânsito em si, não produziria esse desfalque à economia do País. Mas, ele instala a ditadura de tráfego sob o cetro eletrônico que ajuda a sustentar a indústria de demolição econômica, a qual tem por matéria prima, a tragédia de trânsito que é produzida pela depredação das estradas, ruas e vias de tráfego existentes e a paralisação da expansão necessária contra o aumento do volume de veículos e gente no trânsito. De 1985 para cá, quando os comunistas passaram a operar livremente em razão da rendição da “Revolução Redentora,” o volume de tráfego do Brasil aumentou quase 48% em relação ao período em que eles estavam sendo combatidos e o leito viário encolheu 63% entre o que saturou e o que tinha de ser expandido. Essa desproporção confirma os índices da tragédia de trânsito.

Ora, é primário, lógico e exposto que a lei de disciplinamento e segurança de trânsito tem de prevenir somente sobre os campos da imprudência, negligência e imperícia., administrado por agentes humanos. Pessoas investidas de poder de polícia para flagrarem, mas também, de equidade para avaliarem e decidirem entre a *determinação de multar* e a *competência de advertir*. Pois, se tem estatísticas variadas do mundo, demonstrando que a advertência aos motoristas educa, enquanto que as multas revoltam. A educação produz a solidariedade; a revolta produz a depressão e o estresse. O resto é leito viário com o espaço que o volume de veículos demanda. Entretanto, nada do que beneficie a nação submetida à “Revolução Comunista” interessa a esta, mas sim, tudo o que a perturbe, a desestruture e a destrua.

Com o mesmo propósito vem agora, a “reforma da Previdência Social” e a “reforma tributária,” as quais, basicamente, nada mais são do que a transformação da Constituição em *manual de governança*, que tanto reacomoda o totalitarismo oligárquico no locupletamento econômico de governo, fazendo a mudança da “democracia de partidos” para o “anarquismo de consórcios.” Pois, no âmbito da Previdência Social, não há nada o que “reformular” e sim, a corrupção a extirpar. A Ordem dos Cidadãos requereu informação ao Presidente Lula sobre a acusação de que as empresas do seu Ministro Furlan da Indústria e Comércio são devedoras de R\$ 70 milhões para a Previdência, e o Sr. Presidente não respondeu, mesmo diante da responsabilização criminal que a requerente intentou junto ao Supremo Tribunal Federal. No exercício do culto à execração, o Presidente Lula ensinava que: “Quem cala, consente.” Como essa é a regra da processualística forense. Mas, os comunistas vêm demonstrando, já de tempo, que “o que vale contra os seus inimigos, não vale contra si.” Alias, esta é uma das leis de Stalin e de Lênin.

Com a “reforma da Previdência Social,” diz o Presidente Lula que “o País vai economizar R\$ 66 milhões a partir do ano que vem.” Isso é um terço do que a “militância” parlamentar do PT ajudou a arremeter para “o desvio do TRT/SP.” E, ele não diz quanto extorquirá dos aposentados e quanto arrecadará do sistema, pelos mecanismos de demolição de benefícios introduzidos.

Como também, o sistema tributário não se corrige e nem se acerta por lei, mas sim, por ORDEM E ESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA RACIONAL, LÓGICA E REAL das atividades profissionais, dos segmentos econômicos e do volume patrimonial respectivo. Pois, sobrecarga tributária se corrige com velocidade de consumo; como aumento de arrecadação se faz com expansão das atividades produtivas. Os comunistas sabem disto, porém, não estão aí para “amparar o capitalismo” e sim, para destruí-lo.

Você acredita que bandido comum seqüestra funcionários do Palácio do Planalto e do Senado, passando com eles pelas eficientes seguranças e descontando os cheques de resgates nos bancos de dentro do Planalto e do Senado, sem serem molestados? Ou, é admissível a hipótese de que “isso é especialização de guerrilheiros,” ou, de que “as milícias” chegaram à cúpula do poder e iniciam o que “melhor sabem fazer”?

A democracia nos trouxe o fenômeno do “doutorado das urnas,” que envergonha a formação escolar e torna ininteligível a cultura, o desenvolvimento, o senso de responsabilidade e o dever de integridade.

Assine o INCONFIDÊNCIA – Portal: hp.vento.com.br/~ginconfi –E-mail: ginconfi@vento.com.br.
Telefone: (...) 31 3224-9891/Fax:3222-8021 – Valor da assinatura anual: R\$ 50,00 – Grupo Inconfidência – Caixa Postal 3370 – CEP 30.140-970 – Belo Horizonte-MG. –

 : 34

ELES QUEREM AS TERRAS DOS PROPRIETÁRIOS E ESTES EMBAIXO DELAS.

Você já se perguntou de onde sai o dinheiro que sustenta o MST que quer tomar a tua fazenda e te fazer “sem terra,” ou te colocar embaixo da terra?

Sai do teu bolso, dos impostos que você paga. É de R\$ 14,7 bilhões a quota do MST no “caixa da Revolução Comunista.” Ou seja, é essa quantia que custa por ano o MST, para a nação que trabalha.

E veja o que diz o MST:

“O MST é hoje a maior organização camponesa do País. Mas existem outras. Nenhuma luta do povo tem dono. Há coisas boas no seu trabalho, mas eles estão muito vinculados ao projeto eleitoral do PT.”

“Vamos ganhar de 5 a 0 do latifúndio... A reforma agrária é igual a futebol, o time dos latifundiários vai ser derrotado. O governo joga no nosso time.”

“O compromisso do Lula é um alento e significa avanço. Ele falou: “Reafirmo meu compromisso histórico e reafirmo que farei a reforma agrária neste país.””

“TEMOS DE MULTIPLICAR OS ACAMPAMENTOS. TEMOS QUE MOSTRA QUE PRECISAMOS DE TERRA. NÃO HÁ PARADÓXO ENTRE DEFENDER O GOVERNO E PREGAR A MULTIPLICAÇÃO DE ACAMPAMENTOS. O SEM-TERRA TEM DE SE ORGANIZAR PARA O GOVERNO FAZER A REFORMA AGRÁRIA. A LUTA CAMPONESA ABRIGA 23 MILHÕES CONTRA 27 MIL FAZENDEIROS. SÃO MIL CONTRA UM. NÃO VAMOS DORMIR ATÉ ACABAR COM ELES. SERÁ QUE MIL PERDEM PARA UM? É MUITO DIFÍCIL. O QUE NOS FALTA É NOS UNIRMOS, PARA CADA MIL PEGAREM UM.”

“A Constituição manda acabar com o latifúndio e não com os sem-terra.”

“Quando o latifúndio se acabar não existirá mais o MST.” Quem quer violência são os fazendeiros, pois são eles que têm armas.”

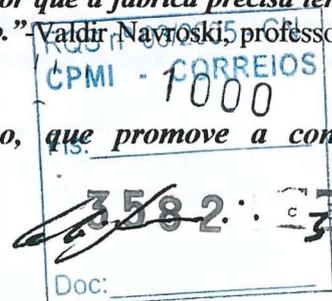
“Queremos a socialização dos meios de produção. Vamos adaptar as experiências Cubana e Soviética ao Brasil.” –Miguél Stedile, Coordenador Nacional do MST –

“Quando 169 milhões de pessoas no país quiserem o socialismo, não vai ter jeito. Nem que seja pela força.” -Valdir Navroski, Professor de acampamentos -

“Os trabalhadores assumirão as fábricas e substituirão os patrões.” –
- Cleide Almeida, organizadora de acampamentos –

“Já fui assentado com meus pais, na fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai, mas, continuo com os acampados, porque, quando eu entrei, só queria um pedaço de terra, mas aos poucos fui vendo que precisamos mudar a sociedade até que não haja mais exploradores. Conheci a burguesia exploradora ao trabalhar como operário em uma indústria de calçados. Por que a fábrica precisa ter um dono? Ela deveria ser da sociedade e pagar salário igual para todo o mudo.” Valdir Navroski, professor de acampamentos –

“Nossa luta é contra a natureza do capitalismo, que promove a concentração de terras e o desemprego.” –João Paulo Rodrigues, líder-



“A gente precisa ir para a luta. Acampar e viver o desconforto para destruir o capitalista que vive dentro de nós!” – Tiago Sotilli, líder de marchas e ocupações. -

“Meus pais só queriam um pedaço de terra. Agora queremos mudar a sociedade. Mesmo que não seja pela via institucional.” Cleide Almeida, pedagoga do movimento –

“O ABC é o palco da luta operária que deu origem ao PT. Os meta-lúrgicos de ontem são os desempregados de hoje.” – Camila Alves, coordenadora do acampamento no terreno da Volkswagen –

“O MST é uma organização revolucionária, marxista, que implantará o socialismo no Brasil, mas, primeiro, terá de arregimentar o proletariado em um bloco monolítico, de um só pensamento, uma só vontade e uma mesma determinação. É para isto que impomos os acampamentos, porque ali as pessoas se modificam para o socialismo e as crianças adquirem a mente da nossa causa.” – Domingos Armani, diretor da CA no Brasil –

Diante dessas declarações de guerra, nem seria mais necessário perguntar-se: Como é que você fez quando precisou de terra e se fez fazendeiro, ou “latifundiário”? Foi o Governo que te deu a tua propriedade? Ou, você esperou que o Governo abrisse, pelo menos as estradas para você chegar até onde tem hoje as tuas fazendas? Foi com dinheiro dado pelo Governo que você comprou terras, ou foi exercendo a determinação de Deus: *“Com o suor do rosto comerás o pão”*?

A década de 50 foi o tempo das grandes imigrações do Rio Grande do Sul. “A gente” viveu aquilo. Não havia terra e viver de agregado ou de peão passava a não servir. Então, reunia-se a “traia” que se compunha de uma ou duas panelas de ferro, chaleira, facão, foice, machado e enxada, a farinha de mandioca ou biju de milho, o charque de algum bicho, porco, vaca, ovelha ou galinha, arriava-se um burro, com a cangalha e dentro das bruacas se colocava a “mudança” e partia-se para o Paraná, o Mato Grosso, o Brasil a fora, que chegou a ser a 8ª maior economia do mundo, quando os comunistas, contidos pela “Revolução Redentora” nos permitiram 20 anos de sossego e realizações sob a lei de Deus: *“Com o suor do rosto comerás o pão.”*

Procurava-se terra onde ninguém habitasse e ali se “começava a vida.” Eram difíceis os “primeiros seis meses,” mas, depois já se tinha mandioca, couve, batata, porco e dali uns anos, já havia dinheiro para construir a “casa nova,” de soalho de tábuas e janelas de vidro. Era a riqueza. Já se tinha aberto estradas para chegarem os caminhões dos compradores da produção e então, aparecia o Governo para cobrar impostos. E “a gente” pagava, porque não se tinha motivo para desobedecer a lei. Era a educação para se viver em paz para poder produzir bastante e ficar muito rico.

Foi assim que “a gente” ficou “latifundiário.” Muito sol enalacrado na testa, muitos calos nas mãos, muito suor, muita poeira da enxada. Claro que depois veio o trator para lavrar a terra, os trituradores de forragem para fazer a “bóia do gado” para as “épocas de estio” e de “inverno.” “A gente” não sabia o que era comunismo; não havia ninguém ensinando isso. Só o padre, quando aparecia para as festas na “Igrejinha,” às vezes contava que no mundo também existia isso. E que os comunistas eram gente muito ruim. Por isso, às vezes, mamãe ameaçava: “Dorme, senão eu chamo um comunista.” Dava um medo danado e “a gente” dormia sem sono. Afinal, era o padre que dizia e “a gente” acreditava no padre, porque era ele que batizava e informava sobre Deus. Aliás, em meio a todo esse ribombar de conversa e gritaria dos comunistas, **“a gente” ainda acredita no padre, ainda tem fé, ainda é religioso.**

Agora, estão eles aí, dizendo que somos monstros, só porque viramos proprietários, conseguimos ficar ricos e o nosso progresso nos possibilita sermos patrões. Mas, as pessoas que empregamos não teriam como sobreviver, se nós não tivéssemos essa história de senso de responsabilidade, de desbravamento, de trabalho e de muito suor. Tanto é que, há um grito ensurdecedor dos desempregados, que não fomos nós que produzimos. Eles se geraram dos diversos fatores do complexo existencial humano, dentre os quais, a própria expansão demográfica instintiva, irresponsável, deseducada, apartada da inteligência e comandada pela emoção bruta, que encheu a Terra de gente, de tal modo que os recursos naturais de progresso, daquele jeito antigo de se progredir, se acabaram.

Mas, “a gente” quer bem todas as pessoas que nasceram. Que família não tem aquele filho que “veio por um esquecimento de tomar a pílula anticoncepcional” e parece ser o mais querido? Então, temos um problema demográfico que é de todos indistintamente e precisamos resolver. Porém, não é pela via da

“Revolução Comunista,” porque essa contraria as leis do amor, da fraternidade e da razão. E sim, por uma **economia emergente da livre iniciativa determinada pelo senso de responsabilidade de cada pessoa para consigo e os seus dependentes, sobre os trilhos da competição e da concorrência.**

É, pois, na busca de espaço para a população da Terra, que promoveu-se a “globalização” com a “economia de livre mercado,” um “sistema financeiro universal” e a regionalização do Mundo por blocos de países que se interagem em dinâmicas existenciais e econômicas. Como, por exemplo, a “República dos Países Europeus,” os “Tigres Asiáticos” e pensa-se a formação da “União de Países das Américas,” cujo embrião em discussão é a ALCA (Aliança Comercial das Américas). Isto porque, uma reorganização de dois continentes de países, em cujo bloco se insere a Mega Potência detentora da hegemonia mundial em progresso, ciência, conhecimento, tecnologia, riqueza e segurança planetária, que é os Estados Unidos da América, não é tarefa para se ver realizada em uma geração. Daí, a necessidade de se promover um COMEÇO, que, logicamente, parece repleto de inconveniências. Mas, o que é mais inconveniente e mais despropositado do que as coisas que nascem? Um bebê, por exemplo. Depois ele se cria, se faz uma pessoa e então, é a SUBLIMIDADE DA NATUREZA. A República dos Países Europeus não nasceu pronta; décadas de experiências com fronteiras se passaram até chegarem à União Européia e décadas se somaram aí, até ela acontecer.

Porém, a “Revolução Comunista” não participa desse esforço e não tem um dedal de contribuição nele. O que prova que eles são doentes. É a *psicopatia da escravidão à própria frustração congênita*, que o “GENOMA” já esclareceu. Mas, mesmo antes de se ter esse esclarecimento, já não se matava os comunistas. Nenhuma “ditadura” que o combate a eles levou a se implantarem no mundo, os matou. Nenhum ditador os matou por projetos de “eliminação.” Morreram alguns deles, nos confrontos que propunham e fora as exceções do exílio, nenhum sofreu condenação sem julgamento legal. Entretanto, eles não se educam por essa nossa conduta, porque são desprovidos de visão espiritual, de sensibilidade biológica, de **“temor de Deus.”**

E por isso, têm na “eliminação do inimigo” a sua “justiça social.” Porquanto, nenhuma outra, fora essa, a história do comunismo oferece. Foram mais de 110 milhões de “inimigos” executados na Rússia; mais de 540 milhões na China. **Quem não se lembra do massacre da Hungria? Não se sabe o total de mortos. Sabe-se apenas, que FOI MASSACRADA UMA NAÇÃO INTERINHA. Nenhuma criancinha escapou. Logo, o padre que informava “a gente” sobre eles, sabia das coisas.** E, em Cuba, Fidel Castro só esperou os seus “camaradas” assumirem o governo do Brasil, em cuja posse, ele foi a principal “estrela” externa, para fuzilar, aos olhos do mundo, “3 inimigos,” cujo “crime imperdoável” foi tentarem fugir para os EUA. Quantos outros foram executados?

Numa população de 11.000.000 de habitantes, Fidel Castro fez 100.000 presos políticos e assassinou 17.000 “condenados políticos,” fora os que morreram durante os combates da guerrilha que o levou ao poder, os que foram executados em sigilo e os que foram mandados para as “missões comunistas” na África e na América Latina. Aqui no Brasil, já são quase 1 milhão de mortos, nestes 20 anos de “anistia.” **E o respectivo “campo de concentração” está lotado com as pessoas de bem presas em suas fortalezas residenciais e cárceres domiciliares,** enquanto os bandidos, fundidos à “militância” e às “milícias dos movimentos sociais organizados,” dominam as ruas, as estradas, os edifícios públicos e o espaço de circulação existencial, que ficou só deles, inclusive, o espaço exíguo das nossas prisões domiciliares, que é invadido por eles, na base de 2 vezes a cada 3 horas. Pois, é uma porcentagem muito pequena dos proprietários que tem condição de se aprisionar em fortalezas. E até estas são estouradas, como, por exemplo, a penitenciária fortificada de Silvio Santos e dos condomínios residenciais guarnecidos.

Pois, a “tática” agora, não é da “revolução armada e operacionalidade identificada” e sim, da **“camuflagem nas brechas do capitalismo” e do “incubamento nas deficiências institucionais e estruturais dos regimes burgueses.”** Onde a “ação política de avanço ao poder” caminha por “partidos de esquerda” através das disputas eleitorais, suprindo-se do erário público e aninhando a “militância” nas rendas da nação; os “comandos estratégicos” operam a demolição da economia “capitalista,” por dentro da organização da nação; os “mestres instrutores” atuam dentro dos corpos docentes das escolas e universidades; os “formadores de opinião” atuam por dentro da organização empresarial de comunicação, turismo e lazer do “capitalismo” e as “milícias de campo” fazem a carnificina e o “terrorismo do pavor e do medo” pelo crime organizado, a marginalidade dispersa e os “movimentos sociais.” Como, aliás, já se colocou.

Por essa nova metodologia, posta pelo chamado “socialismo científico,” que tem organizações “educacionais” em todo o Brasil, como o “Centro de Estudos Marxista do Paraná – CEM-PR,” fundado por Zola

CPMI - CORREIOS

1001

Doc: 7.58.2.32

Florenzano, e o “Centro Cultural Brasil/URSS do Paraná,” a “Revolução Comunista” está infiltrada até nos EUA. Cujas presença, vem dificultando a reação daquele País contra o terrorismo.

Voltando atrás na conversa, é preciso lembrarmos que os que têm propriedades, dão empregos e são ricos, também, uma vez eram desempregados, sem terra e sem nada. Mas, não ficaram esperando por emprego arranjado pelo governo; “botaram o pé no mato,” abriram clareiras na selva, fizeram cidades que viraram metrópoles; elas os transformaram em empresários e puderam empregar muitos irmãos brasileiros. Os quais, entretanto, envenenados pelos comunistas, ao invés de inventarem mecanismos e instrumentos de se integrarem ao trabalho para que a economia brasileira crescesse o suficiente para eles ficarem empregados ricos através de altos salários, se organizaram em “sindicatos revolucionários comunistas” e, nestes 20 anos de “anistia” aos comunistas, fizeram a nação empobrecer de 16,8% a 100%, através de greves de demolição econômica do País, que já atingiu o valor de 9,3% do PIB. Cujos valores, soma-se ao desfalque que a sindicalização comunista pratica no erário público, de 2,5% do PIB, através das “contribuições sindicais” sem nenhum tipo de benefício para os empresários contribuintes e da “corrupção,” como é freqüentemente denunciado.

Podendo-se ver esse desperdício econômico pela imponência das sedes dos sindicatos e da quantidade de sindicatos. E, nesta área, a instrumentalização da “Revolução Comunista” não se limita à sindicalização baderneira, mas se distribui pela vida econômica do País através das “associações classistas,” das “ongs” e das inúmeras denominações de “movimentos sociais.” Tudo aninhado no erário público e nas rendas líquidas da nação, incubado na agiotagem financeira aniquiladora do Brasil, como o resto está incubado no locupletamento econômico de governo que o totalitarismo oligárquico administra.

Ora, a vida humana é assim, feita de pessoas bem diversificadas de inteligências, sensibilidade e senso de responsabilidade para consigo. Por isso, tem aquelas que só vivem se forem “donas do seu nariz” e aquelas que só querem um emprego. E esta ordem nenhuma doutrina ou seita vai mudar, porque é parte da natureza da criatura humana. Tanto, que é de Jesus Cristo, Filho de Deus, a conclusão de que: “Os pobres sempre irão existir no seio da humanidade.” Pois, pobreza é uma questão de cabeça. A pessoa humana é o exato tamanho da cabeça que possui, do tamanho da sua cabeça é o seu mundo e disso JAMAIS passará. Abraham Lincoln, lumiar da política, vindo de extrema pobreza, quando chegou à Presidência dos Estados Unidos da América, ao invés de fazer um MST contra os ricos e latifundiários americanos, disse:

“Para os pobres terem garantida a sobrevivência é necessário que os ricos sejam cada vez mais ricos.”

E é assim nos Estados Unidos da América. Não há limite para as pessoas ficarem ricas, mas, pela lei de Deus: ***“Com o suor do rosto terás o pão.”*** Ninguém pensa tomar a terra de ninguém, nem, a pretexto de quererem terra, acabarem com os patrões e nem por causa de antipatia doutrinária com os patrões, acabarem com o Estado e a Pátria. Lá, comunista ainda “come criancinha.” O desemprego é mínimo; podendo ser suportado prazerosamente pela nação, porque os desempregados deles são de evidente deficiência moral ou espiritual e por isso, só tem um jeito: serem alimentados e abrigados.

De modo que, há uma única maneira de os indivíduos componentes da nação se igualarem: é a igualdade jurídica estabelecida pela LEI, ao exercício do DIREITO, para a JUSTIÇA. Onde o Direito de Propriedade é condição biológica estabelecida pela Natureza a todas as espécies animais. E, em cujo contexto, o Homem se sobressai com a sua dotação de livre arbítrio e regência de consciência, que estabelecem a respectiva dinâmica existencial sobre os trilhos da competição e da concorrência, por onde nasce a escala de resultados patrimoniais fazendo a economia através dos diversos tipos de atividades profissionais. Logo, quem acumula patrimônio é dono absoluto dele, por gênese conceptiva da Criação.

Fora dessa estrutura, não existe “justiça social.” Ou seja, a justiça social é encargo do Poder Judiciário, pelos mecanismos processuais de busca da tutela jurisdicional. O Poder Executivo, por sua universalidade operacional, não pode instalar “programas de justiça social” porque terá de praticar o despotismo econômico, além de desintegrar a nação pelos falsos conceitos de “classes sociais,” “categorias econômicas,” “deserdados sociais,” “marginalizados,” “burguesia,” “gorilas,” cujo desfecho é a ANIMOSIDADE SOCIAL, com o conseqüente aniquilamento da Pátria e a sujeição do Estado à subversão da lei e da ordem. Onde

a nação paralisa estagnada pela baderna que a exploração da miséria instala contra os ricos, mas que acaba envolvendo a todos, uns contra os outros, numa GUERRA CIVIL MARGINAL.

Nem o Poder Legislativo pode definir o que seja “justiça social” fora do que a ordem constitucional do Estado define, porque ele não tem investidura para estabelecer leis discriminatórias, parciais e de castas. Tal conduta ofenderia o art. 3º inc. IV da Constituição, que é *cláusula petria* e por isso, imporá ao Poder Constituinte, o reconhecimento de imprestabilidade do Estado.

Os comunistas, que não reconhecem a Pátria como meio ambiente de formação da nação e nem o Estado como ente ideológico organizador do complexo existencial dela, fazem uma mistura de tudo o que a Vida Civilizada já conheceu, classificou e colocou em seus devidos lugares e se fazem os incontestáveis reinventores da roda. Incontestáveis *reinventores da roda*, porque a roda existe, é redonda e não pode ser diferente, mas, eles se impõem afirmando que “tudo é uma questão de interpretação.”

“De modo que, para o governo petista a roda pode existir, mas isso não impede de ela ser reinventada, já que está fora das produções de inteligência que podem ser patenteadas.” **Claro que a reinvenção política do mundo é somente um script para entreter imbecis**, todavia, em razão do PALCO SUPREMO do picadeiro, onde o respectivo espetáculo se processa, ela atrai os marketeiros que o ficam divulgando, os apostadores que entreveram-se jogando no “milagre” que poderá acontecer, os mágicos que chegam na esperança de aprenderem um novo truque e os curiosos que se somam à reunião por não terem mais nada para fazer em virtude desse espetáculo.

É o que se vê o Presidente Lula encenar neste seu “deslumbrado primeiro ano de poder,” a serviços da “Revolução Comunista.” Em uma entrevista sua à TV, lá no Oriente Médio, respondendo pergunta do entrevistador sobre o propósito de suas viagens pelo mundo, ao invés de governar o Brasil, ele explicou que: *“Eu aprendi, como sindicalista, quando presidi um sindicato, que a gente sozinho não consegue nada, mas, se a gente se ajuntar com mais alguém, a gente consegue se impor e conseguir o propósito da gente, porque ninguém! sozinho, de cabeça baixa, consegue o que quer. A gente precisa mostrar força. Então, essa experiência me faz buscar parcerias com outras nações, para ficarmos mais fortes e conseguirmos o que precisamos para o Brasil e é o que precisamos para os outros países...”*

Uma “tremenda” de reinvenção da roda, porque, já na década de 1940 os Estados Unidos da América constataram que, para eles terem um crescimento contínuo, sustentando as suas necessidades de consolidação industrial, era necessário que a humanidade civilizada deixasse de ser tribalesca e se congregasse em uma *civilização planetária*, com uma economia universal de livre fluxo de expansão. E então, criaram o *“Programa de Hegemonia Planetária Absoluta,”* que começou a ser implantado na década de 1960, destruiu a União soviética na década de 1980 e chegou à “globalização do mundo” na década de 1990. Não deixando mais nada a ser cogitado em termos de “uniões sindicais de povos, com o propósito de impor um progresso por enfrentamentos entre menos fortes e mais fortes,” porque a “globalização,” com as suas chamadas “avenidas globais de negócios,” a sua “economia mundial de mercados,” o seu “sistema financeiro magnético,” a sua “comunicação informatizada por satélites,” o seu “congraçamento de interesses interligado instantaneamente” e o seu “complexo existencial dominado por tecnologia inteligente” que dispensa a inteligência particular das pessoas, tornou a Humanidade uma ALDEIA PLANETÁRIA, sem espaço para um Lula do ABC paulista romper esse tecido com a sua “experiência de sindicalista dos metalúrgicos de Santo André.” Pois, na política internacional a conquista de interesses por greve é impraticável, pelo simples fato de não existir esse instrumento nesse âmbito.

Ora, o tecido da “globalização,” na área das Américas, já se compõe da OEA – *Organização dos Estados Americanos*, *Comissão Econômica para a América Latina e Caribe*, *Banco Interamericano Para Reconstrução e Desenvolvimento*; na área do Oriente Médio, da *Liga dos Estados Árabes*, da *Organização dos Países Produtores de Petróleo – OPEP*; na área da África, da *Organização da Unidade Africana*, como, o *Conselho da Europa*, a OTAN – *Organização do Atlântico Norte*, a *Organização do Sudeste da Ásia*, o *Pacto Político-Militar de Varsóvia*. Além dos tribunais internacionais e dos inúmeros organismos de fluxos dos interesses mundiais dos povos, como a OIT – *Organização Internacional do Trabalho*, a *Organização das Nações Unidas Para a Educação, a ciência e a Cultura (UNESCO)*, a *FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura*, a *OMS – Organização Mundial da Saúde*, a *União Postal Universal*, a *União Internacional de Telecomunicações (UIT)*, a *Organização Internacional do Comércio (ITO)*, a *Agência Internacional da Energia Atômica (AIEIA)*.

Fls:  39

3582

Doc: _____

Basta, então, que os países tenham GOVERNOS COMPETENTES para movimentarem o mundo através de suas estruturas institucionais consolidadas e que extrapolam da capacidade de qualquer povo de muda-las. Ou seja, o mundo está, institucionalmente organizado, pronto e sem mais nada para ser empreendido nesse campo da sua organização. De modo que, **para os povos, sobra somente a OCUPAÇÃO COM O TRABALHO para lhes gerar riqueza, soberania, liberdade.**

Logo, essa “política externa” do Presidente Lula, mostra apenas que, além do seu despreparo pessoal para o cargo, para ele, a “cortina de ferro” não se acabou; o “muro de Berlim” está de pé; a União Soviética conseguiu estabelecer bases avançadas em Cuba e a “Revolução Comunista” tomou o FMI, que, no comando dela, não é mais o alvo do ódio comunista quando pregava contra o “sistema financeiro internacional escravizador, estabelecido e comandado pelo FMI.” Ou seja, que a reinvenção da roda não trabalha com a sua forma concreta, mas sim, com a ilusão de ótica de um quadrado suspenso ao giro do eixo que movimenta a roda. De modo que, enquanto a roda transporta a carruagem, o quadrado suspenso em seu eixo parece redondo enquanto gira.

Se o seu “amigo” de “terrorismo,” Kaddafi, tivesse concordado com esse empirismo de “fracionar a globalização,” não teria respondido a sua “experiência de sindicalista” com submissão imediata aos Estados Unidos da América, ao invés de “fechar questão pelo aumento salarial, ou greve contra o mundo,” proposto pelo Presidente Lula.

O Brasil foi entregue aos políticos, em 1985, com tudo o que tinha para ser inventado, devidamente implantado e em funcionamento. Claro que a construção da sua infra estrutura física ficou bem adiantada em alguns campos, iniciada em outros e apenas projetada em outros, como tudo ficou com a carência de continuidade de aperfeiçoamentos, de adequações e dos acréscimos que a dinâmica do progresso e a respectiva expansão econômica iriam exigindo no curso do tempo.

Entretanto, os políticos foram engolidos pelos comunistas (considerando-se que comunista não é político, é revolucionário) e desde o início da democracia de partidos a construção da Pátria foi paralisada em favor da **“genialidade de um comunismo petista” que está reinventando o mundo, usando para isso, tudo o que o progresso da Humanidade já inventou e superou, embalado pela “fé” na arrogância e na irresponsabilidade de um louco, “ILETRADO POR CONVICÇÃO e orgulhoso de si, confundindo orgulho da conquista com a arrogância da mediocridade que a espelha.** –Não se podendo deixar de reconhecer que o eleito sempre é o espelho do cenário político que o produziu-.

O que se compreende, porque, para reinventar, pela “Revolução Comunista,” uma Civilização **consolidada, o respectivo arauto tem de ser desprovido de falta de senso do ridículo.** Coisa que a Universidade tira ou inibe. E isso não quer dizer que a *estrutura ideológica* que levou um ignorante à Magistratura Suprema do Brasil, não seja extremamente culta, extremamente informada, extremamente estratégica e extremamente escolarizada. Pois, o *modo dos psicopatas congênitos se refugiarem do mundo é fazendo cursos, lendo livros e criando teorias no âmbito da respectiva deficiência patológica, porque o seu empenho é provar para o mundo que os loucos são os normais e que os normais são os loucos.*

Por isto, ao invés de eles se empenharem pelas pessoas de vida regular, organizadas, eles lideram “os direitos das minorias:” pederastas, homossexuais, lésbicas, prostitutas, desavergonhados de todo o gênero e marginais por vocação, “minorias raciais, minorias isto e minorias aquilo.” Isto porque, a minoria que eles exaltam não existe no meio humano, **mas é a consciência de minoria deficiente que está em seu subconsciente,** contra a qual eles vivem em luta. E tanto é que, quando a nação se sobrepõe à barulheira que eles promovem, os comunistas resultam um punhado de gente assustada que foge antes de ser descoberta, para as embaixadas. Pois, na derrota, não lhes interessa a sorte dos que lhes seguem. Apenas a própria pele lhes é o bem supremo. Como vimos acontecer em 1964.

Lógico que o Presidente Lula nem precisa andar confessando que “não é comunista e nunca foi,” porque a sua condição de analfabetismo e baixíssimo índice de intelectualidade lhe impedem de ser comunista, visto que o comunista tem de ter alto grau intelectual, preparo técnico, envergadura universitária e científica e cultura. Ele é apenas o agente inoculador da “Revolução Comunista” no poder, como o foi o saudoso João Belchior Goulart, que também não era comunista. Bem a antítese do Presidente Lula, porque era universitário, culto, bem informado, de fino trato, namorador, “latifundiário” e muito rico. Então, o Presidente Lula é um agente transportador da “Revolução Comunista,” por deficiência pessoal e o ex-Presidente João

 40

Goulart era isso também, por excesso de ambição. Entretanto, o engano dos dois é o mesmo: Jango esteve, e Lula está convicto de que os comunistas estão ao seu serviço.

Resultam inseparáveis dos comunistas, porque são as eminências da “Revolução Comunista,” onde ficam abrangidos pela sabedoria popular: “Diga-me com quem andas e te direi que és.” Ou, “**pela tua causa, conheço o teu espírito.**”

É TEMPO DE OS EMPRESÁRIOS, OS PROPRIETÁRIOS, OS COMERCIANTES, OS EMPREGADORES, OS CAPITALISTAS, E, ENFIM, TODAS AS CLASSES AMANTES DA LIVRE INICIATIVA, RETIRAREM OS COMUNISTAS DAS SUAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS, POR QUESTÃO DE SEGURANÇA LEGATÁRIA.



□ 6 □

O PRESIDENTE LULA É COMUNISTA? O PT É COMUNISTA?

O saudoso presidente João Goulart não era comunista. Como o PTB não era um partido comunista. O Dr. Jango era um advogado que ficou muito rico na política, graças a simpatia que teve de parte do Dr. Getúlio Vargas. Logo, pelo seu grau de riqueza, não podia ser comunista. Aliás, ele detestava comunista, porque sabia que, se os comunistas tomassem o Brasil, sua fortuna seria dissolvida e ele seria eliminado, com toda a sua família, porque essa é a metodologia da “Revolução Comunista.”

Como o Partido Trabalhista Brasileiro, que o levava por eleições, até a Presidência da República, era o instrumento de luta contra o comunismo, que o Presidente Getúlio Vargas, radicalmente anticomunista, criara, como “caminho do meio” entre a exploração capitalista e a utopia igualitária comunista.

Entretanto, o Dr. Jango tinha um ponto fraco, que era exatamente o que os comunistas precisavam: A ambição desmedida pelo poder e a ingenuidade sobre a natureza “diabólica” do poder político. Esses dois defeitos o colocaram a serviço dos corruptos e ladrões da coisa pública, por cuja porta entraram os comunistas aliados a eles, com a “missão” de retirarem recursos do erário público para a sua causa, “apodrecerem o Regime” e sublevarem o povo contra os políticos, por onde instalaram o “caos” que os traiu e provocou a reação da nação que acabou na “Revolução Redentora.”

Não se pode dizer que a situação se repete em gênero, número e objeto, porque o PT nasceu para ser o poder político da força de trabalho subordinada, com todos os blocos sociais sem espaço no bolo da riqueza que a economia brasileira produzia. E por isso, já contendo espaço à infiltração comunista que estava incubada nas “Comunidades Eclesiais de Base,” das quais o PT proviera. E, acabou por submeter o PT desde o “Fórum de São Paulo,” cujo objetivo é “recuperar na América Latina o que o comunismo perdeu no Leste Europeu.”

Assim, o PT, criado na Alemanha por Adolph Hitler, renasceu no Brasil com suas características originárias abertas ao comunismo, visto ser a habilitação de luta dos operários contra os patrões, dos pobres contra os ricos. Embora, não quisesse ser um partido comunista e nem ser nenhum tipo de idéia importada. Só que, de origem comunista, não sabia como ser, por onde seguir, a quem buscar, no que se amparar, o que iria dizer, o que iria promover, de que jeito e perante o que. Situação própria da falta de escolaridade e habilitação acadêmica dos metalúrgicos que o instituíram. Como se vê das palavras do, então, “torneiro mecânico” Lula no dia 10 de fevereiro de 1980, quando foi fundado no Colégio Sion em São Paulo e em reunião de 1981, a seguir:

“Olha aqui, companheiros, eu fico muito filho da puta da vida quando eu vejo aqui representantes da burguesia atrapalhando a organização do Partido dos Trabalhadores. Pessoas que ficam fazendo teorias só porque leram um belo livro de Lênin ou de Marx num apartamento decorado com abajours iluminando a suas cabeceiras. Enquanto isso, os trabalhadores estão aí com a cabeça rachada pelos cassetetes da polícia. Eu não vou admitir que essas pessoas venham aqui dizer o que eu tenho de fazer neste partido. E quem não quiser ficar que vá embora!”

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Doc: 3382

91

“O papel do PT não é pegar a cartilha da revolução chinesa e querer fazer o mesmo no Brasil. Queremos saber o seguinte: em cima da nossa realidade o que é que nós podemos fazer. É isso que é o PT. Qual é o povo que vai descobrir o tipo de sociedade perfeita, se ele não discutir essa sociedade. Como é que eu posso chegar para o povo com uma cartilha pronta, acabada e falar:

“Olha nego! Fidel fez uma revolução lá em Cuba e deu certo.”

“É uma ilha de 9 milhões de habitantes. Neste país cabem oitenta Cubas. Aqui no Brasil nós não temos um ditador cubano como foi Batista; aqui a gente tem pelo menos quinhentos. Aqui a gente não tem um Somoza; a gente tem mil Somozas aqui no Brasil, fora os Somozinhas.

“As pessoas ficam discutindo que tem que ser um Partido Marxista-Leninista. Eu não conheço isso, essa é a verdade. Eu quero saber o seguinte: se a teoria Marxista é boa, nós temos que adapta-la à nossa realidade e não tentarmos adaptar outra experiência que é totalmente estranha para nós.

“Não queremos discutir se a revolução vai ser feita no campo ou na cidade. Isso é o de menos, nós temos é que dar consciência para o povo, para ele decidir o que deve ser feito. É essa a minha preocupação, é essa a minha briga com os grupos de esquerda. Eu me sinto muito à vontade quando eu tenho a esquerda festiva contra mim, a direita festiva contra mim, os liberais contra mim. Demonstra que eu estou certo. Me sinto muito à vontade e por isso não abro mão dos meus princípios – não mentir para a classe trabalhadora.

“Não tem que haver diferenciação na organização de base do Partido, do Sindicato, do Movimento de Massa, da Igreja. Tem que haver diferenciação na instituição. O PT tem no seu programa, tem nos seus documentos o respeito pela organização dos movimentos populares. O PT não pretende nunca se apoderar do trabalho da Igreja, como também do Movimento Sindical. O PT não quer transformar nem as comunidades de base, nem o sindicato, nem as sociedades de amigos de bairro, nem os grupos jovens, nem os grupos que existem por aí em comitês políticos.

“O PT PRETENDE SER UMA SEQUENCIA, TENTAR CANALIZAR TUDO PARA UMA LUTA A NÍVEL NACIONAL, AS COISAS REGIONAIS E MUNICIPAIS A NÍVEL NACIONAL.”

Está claro que o PT era o sonho de um “comunismo síndico-popular-católico brasileiro,” que saísse da cabeça dos seus instituidores, como intérpretes e adequadores do comunismo. Era, pois, o ninho perfeito que os comunistas precisavam, porque o comunismo não se organiza por partido político e nem tem partido. Ele é uma nuvem virótica dispersa dotada de capacidade para infestar, inocular e se alimentar dos corpos hospedeiros.

Como também, o Lula superava as deficiências de Goulart, como líder. Pois, era analfabeto; ingênuo; atrevido; **irreduzível**; desconstrangido; amante do estrelismo e extremamente carismático. Nas mãos dos “marketeiros comunistas,” foi e continua sendo uma “matéria prima raríssima.” Porquanto, já foi “Lula carrancudo,” mais para “homem das cavernas do que para um ser civilizado, quando esse era o tipo da empolgação; já foi o “Lula desafiador,” o “Lula ponderação,” o “Lula sarcástico,” o “Lula missionário,” o “Lula cor de rosa,” o “Lula paz e amor” e no momento, é o “Lula bom de papo a entreter o mundo,” para cujo personagem, não pode faltar complemento acelerador da depressão.

Pois, os propósitos comunistas nunca dispensam o “recurso da decadência” quando é necessário o “descarte da bananeira que já deu cacho,” de forma a que a “Revolução Comunista” continue o processo de “consolidação” pela via eleitoral. Pois, “bananeira que já deu cacho,” bem misturada ao estado de confusão generalizada, pode manter o vigor das urnas a parir o “ditador comunista.” Embora não se possa desconsiderar que a característica dos ditadores é o desregramento a lhes denunciar o desajustamento psíquico.

 42

Os comunistas são tão “sem rosto quanto” os terroristas; podendo estar entre as FARC do mesmo modo como podem estar entre os que as temem; ou, entre o “crime organizado, como entre as forças de repressão.”

Além disso, os comunistas se valem dos ladrões da coisa pública e estes se valem dos comunistas, fazendo a fusão perfeita da decadência econômica irreversível. Os ladrões da coisa pública não podem ficar sem os comunistas e, este, sabendo disso, fazem deles, os reféns da “Revolução Comunista.”

Os comunistas são tão seguros disto, que o Presidente Lula faz “coco retórico na cara dos expoentes oligárquicos,” sem que qualquer das partes se constranja, como em seu “show verborrágico” no dia 31.10.2003, em Campina Grande, na Paraíba, onde bradou ao País: “Cheguei à Presidência para fazer coisas que precisavam ser feitas neste País em que muitos presidentes, antes de mim, foram covardes e não tiveram coragem de fazer.” E, à noite desse mesmo dia, jantou com o ex-presidente José Sarney, que também é o ESCUDEIRO DO PT NO SENADO. É óbvio que essa situação exige um desprovimento recíproco de hombridade, de honradez, ou, como diz o “âncora da Record: de “Falta de vergonha na cara.”” O que, em suma, expressa a “crise de homens” que o Brasil está vivendo na esfera política. Quem se esqueceu do “XÔ SARNEY”?

Isto explica a transformação do Congresso Nacional em “base unânime de sustentação do governo.” Cujas, equivale à Democracia sem partidos. O que transformou numa farsa o “pluralismo político” estabelecido pelo Ar. 1º inc. V da Constituição, porque ele não existe nem na época de eleições, as quais são realizadas por consórcios partidários e agregações de consórcios, como ocorre nos 2º turnos das eleições. Por onde a “democracia de partidos” estabelecida pela Constituição, foi transformada em oligarquia corporativista de conchavos, por onde a “Revolução Comunista” se consolidou à salvo de identificação.

E, no Congresso Nacional, quando todos os partidos políticos se agregam para “dar maioria ao governo eleito com minoria,” acaba havendo uma traição eleitoral contra a Nação, porque não foi para ser assim que ela elegeu seus mandatários e nem estes disseram para ela que iriam fazer isso. Por onde resulta destruída a garantia constitucional do “pluralismo político,” cuja consequência é a destruição da democracia de partidos, que resulta na ineficácia do próprio Estado Democrático de Direito, que por último, instala a anarquia e a marginalidade institucionalizada no Regime, na qual se aloja a GUERRA CIVIL MARGINAL.

Daí, não se mexe com os comunistas, sem se mexer com os bandidos, os ladrões, os corruptos, os vadios e os desqualificados de toda a espécie, que estão distribuídos em todo o tecido social, político, econômico, financeiro, educacional e institucional do País, em forma de metástase do “subdesenvolvimento” que esconde a “Revolução Comunista.” Como, não se mexe com estes, sem se mexer com aqueles. É isto, o que se chama: “crise de homens” no âmbito da política. A qual, as nossas mulheres mostraram em 1964 que sabem suprir.

Nesse contexto, a “Revolução Comunista” está fazendo o Presidente Lula emergir do esfacelamento da União Soviética misturado com a confusão em que o “Programa de Hegemonia Planetária Absoluta” lançou o Mundo. Porém, não está percebendo que ele vem com as características de “PRIMEIRO LOUCO” do 3º Milênio, a mostrar que a linhagem dos déspotas integra o DNA humano, acima de todas as genialidades políticas de “unificação planetária da Humanidade,” como os Estados Unidos da América pensaram ser possível.

Ou seja, pela metodologia de destruição da União Soviética como “super-potência comunista a sustentar a expansão mundial do comunismo,” os Estados Unidos da América embrionaram o “LOUCO” que podará nascer da guerra americana contra o terrorismo e iniciar o mundo no caminho da hecatombe nuclear. Pois, só a própria nação brasileira poderia livrar o mundo dele. Entretanto, a “economia de livre mercado,” face ao processo de “destruição do capitalismo” que submete o Brasil, acorrentou a força empresarial do País à necessidade de “exportação,” que os comunistas estão promovendo com extraordinária capacidade estratégica, por onde estão garantindo a submissão dela. E, o “sistema monetário internacional” operado pela “moeda escritural” acorrentou a iniciativa privada ao governo; situação que os comunistas, também, estão operando com surpreendente senso prático à assimilação da comunização do País pelos capitalistas nativos e alienígenas, que só se preocupam com a multiplicação do seu dinheiro. Como, também, a organização social planetária promovida pelos “direitos humanos” e o “desarmamento das nações,” dá sustentação diplomática à GUERRA CIVIL MARGINAL, que embute a “Revolução Comunista” nas estruturas sociais e institucionais do Regime, submetendo as Forças Armadas à pauta de bizarrices, idiotices e insanidade que identificam a “política externa” do Brasil de promoção do “projeto lulista” de “liderar o mundo contra os

3582 43

EUA,” sem consistência monetária própria, sem equivalência tecnológica e sem infraestrutura física capaz de suportar uma avalanche de mercados, tanto capaz de vir por resultado desse desempenho de “venda do Brasil por qualquer preço,” quanto, como instrumento de destruição do seu estorpor de exportação, que evitará o “bloqueio econômico.” Em cujo campo, os EUA têm experiência acumulada. Enquanto que o Brasil não tem grau estatístico nem para integrar o Conselho de Segurança da ONU, que tanto deseja e lhe faria bem.

Eis que, os “direitos humanos,” na forma perversa da “Revolução Comunista,” que o “Programa de Hegemonia Planetária Absoluta” não impediu, extingue a EVIDÊNCIA que a lógica, a coerência, o bom senso e a inteligência revelam, pela “prova.” Cujas produções, condiciona-se a intrincados e caríssimos procedimentos, que sujeitam-se, depois de tudo, à prescrição, ou impunidade. Além do que, facultam o CULTO À TRAGÉDIA oficiado pela liturgia da maledicência e os rituais da execração, por onde a “Revolução Comunista” implodiu a perpendicular do desenvolvimento evolutivo e transformou o edifício social formado pela INTELIGÊNCIA EDUCADA, que provém do caráter, da honradez e do senso de responsabilidade, em MASSA ALIENADA, composta pela propaganda e a torpeza.

De modo que, a não ser por uma RESSURREIÇÃO POLÍTICA da nação, o Brasil persistirá em estado de “transformação constitucional,” operado pelo CÁOS MUNDIAL que a “Revolução Comunista” promove. Para se ter uma idéia da velocidade dessa metamorfose, basta observar-se que nestes 11 meses de governo petista, o Congresso Nacional processa 31 “Emendas à Constituição.” Por cuja via, a ordem jurídica acabará tão fragmentada e o Direito, tão ininteligível, que os “tribunais de exceção” virão por “necessidade da ordem pública,” como o PT já instalou contra os seus parlamentares que foram sumariamente expulsos da associação eleitoreira, por terem ousado exigir que ela continuasse sendo o “partido político” que eles ajudaram a criar.

O Congresso Nacional, submetido pela renúncia às cátedras que o Conhecimento estabeleceu para ordenar o edifício social pela vertical do desenvolvimento evolutivo, que instala o progresso, geme o orgasmo da democracia estuprada pela “Revolução Comunista,” nas alcovas das oligarquias do poder, onde devoram o País como despojo da “renovação eleitoral de governo.” Embalados pelo “engano” de que “o mundo é democrático,” os “EUA não permitem golpe,” “o comunismo sumiu da retórica” e agora, a pauta institucional é “audiências públicas,” “produzir imagens para a TV Senado/Câmara,” “inventar Ministros” e manter aceso o script das “reformas” para que o discurso eleitoreiro conserve a estrutura publicitária.

Nesse estado de “mancebia mandatária,” se expõe por “emendas constitucionais” do naipe da “PEC 71/03” que “modifica o art. 29 da Constituição,” sob o “fundamento institucional” de que: “o art. 29, inc. IV da CF não estabeleceu parâmetros de referência para fixar limites mínimo e máximo de composição das câmaras de vereadores,” classificando o que seria um “defeito normativo” como “equivoco da legislação.” O assunto é feio, porque nem se precisa ser bacharel em Direito, para entender que o Título III da Constituição organizou o Estado Democrático de Direito por quatro instâncias federativas: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, harmonizado pelos governos independentes e harmônicos entre si.

Tanto é que, a Assembléia Nacional Constituinte de 1986 se constituiu de representantes Constituintes Federais, representantes Constituintes Estaduais e representantes Constituintes Municipais para que assim, as constituições estaduais e as constituições municipais se revestissem de uma única natureza normativa com a Constituição Federal. De modo que, as “leis orgânicas” dos Municípios são as constituições municipais, em cujas, o Congresso Nacional não tem ingerência, sob pena de acabar VIOLENTADO O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO por ROMPIMENTO DA INTERDEPENDÊNCIA FEDERATIVA da República.

Agora, o Congresso Nacional interrompeu as “férias” dos senhores parlamentares, ao custo “extra” para a nação de R\$ 50 milhões, por 20 dias de sessões, para “aprovar a Reforma do Poder Judiciário,” por “emenda à Constituição.” Ou seja, efetivar o golpe da “Revolução Comunista” contra a ordem orgânica do Estado Democrático de Direito, destinada à preservação da vocação democrática da nação, que é estabelecida pela TRIPARTIÇÃO, no art. 2º da Constituição, pela qual, os poderes constitucionais são harmônicos, mas independentes. Ficando assim, garantida a estabilidade do Regime pela impossibilidade de um poder se sobrepor ao outro. Pois, os três, Executivo, Legislativo e Judiciário são absolutamente IGUAIS, na esfera do PODER CONSTITUINTE, expressado pela Constituição.

Assim, vencido o prazo de 5 anos que o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fixou para a “revisão da Constituição,” para cuja, ficou delegada a investidura constituinte ao respectivo corpo congressual da época, qualquer mudança na

 44

estrutura orgânica do Estado, terá de ser feita por Assembléia Nacional Constituinte, ou, por plebiscito. Pois, o Congresso Nacional é PODER CONSTITUÍDO, como o Poder Judiciário é PODER CONSTITUÍDO. Ambos estabelecidos no Estado Democrático de Direito, pelo PODER CONSTITUINTE.

O Congresso Nacional tem competência para fazer a reformulação operacional do Poder Judiciário, por proposta do mesmo. A qual, por economia institucional, pode resumir-se a um ESTATUTO OPERACIONAL DA JUSTIÇA BRASILEIRA, ou a uma LEI ORGÂNICA DO PODER JUDICIÁRIO, que inclua a organização da Magistratura, a organização e o plano de carreira do efetivo funcional e o sistema de administração orçamentária. E nada mais do que isso, porque, o “controle externo” da gestão operacional do Poder Judiciário é feita pelo Tribunal de Contas, ao qual também estão sujeitos, o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Como o desempenho da prestação jurisdicional, ou, da judicatura, que é a ocupação, para a qual o Poder Judiciário existe, está sobejamente instituído e estatuído pelo Direito Material e o Direito Processual, institucionalizados pelas leis substantivas que definem os direitos materiais e as leis adjetivas que estabelecem os respectivos procedimentos, contraditórios e sentenças.

O propalado “controle externo do Judiciário,” inventado pela “Revolução Comunista,” é uma aberração que não encontra apoio semântico, exegético e nem retórico no Direito Constitucional, porque isso fere a lógica e a qualidade científica do Direito Constitucional. Pois, esse “controle externo do Judiciário” invalidaria a INSUSPEITABILIDADE DECISÓRIA DA MAGISTRATURA, que isenta o juiz dos efeitos e conseqüências das sentenças que profere. Por onde se estabelece a IMPESSOALIDADE da Magistratura, dando existência à PESSOALIDADE DO ESTADO, que, pela LEI, através da Magistratura, FAZ JUSTIÇA. Além do que, o “controle externo do Judiciário” seria um “tribunal político de exceção,” expressamente reprovado pelo nosso Estado Democrático de Direito, no art. 5º inc.XXXVII da Constituição.

De modo que, se a “reforma do Poder Judiciário,” por “emenda à Constituição,” que está ocupando extraordinariamente o Congresso Nacional, visa “acabar com a morosidade da justiça,” como o “Ministério da Propaganda” vem fazendo a Mídia publicar, desassombadamente exposta pela revista Veja, então, o Congresso Nacional, além da RENÚNCIA À CULTURA JURÍDICA da nação que deu ao mundo uma das MELHORES CONSTITUIÇÕES até hoje promulgadas, ainda estabelece a PROVA que a nação precisa nos foros internacionais onde denunciará a “comunização do Brasil,” da consolidação de um ESTADO TOTALITÁRIO embutido no Estado de Direito, por transmutação operacional estranha ao Direito Constitucional, cuja formulação científica estabelece e sustenta a ORDEM JURÍDICA DO MUNDO, bem suprida de INSTÂNCIAS INTERNACIONAIS de judicatura política, com o seu FÔRO UNIVERSAL na Organização das Nações Unidas. Pois que, a “morosidade da justiça,” é questão afeta aos Códigos leis pelas quais se invocam as prestações jurisdicionais e pelas quais a Magistratura tem de deferir as respectivas tutelas. Por isto, é que toda a operacionalidade do Poder Judiciário se resume a uma ÚNICA FUNÇÃO: A DE “APLICAR A LEI AO CASO CONCRETO.”

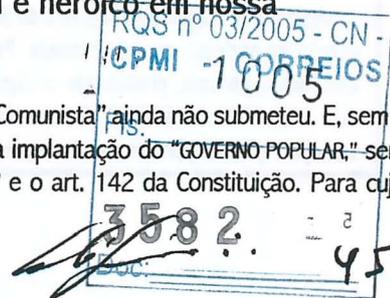
Daí, se a justiça está morosa, e, por números estatísticos quem deseja “reformular o Poder Judiciário” mostra o prejuízo, o atraso e os males que isso está ocasionando à nação e ao País, então, a tarefa é de “reforma dos Códigos e leis substantivas e adjetivas,” pelas quais a justiça tem de operar-se.

Mas, todos os que militam na vida pública do País, sem vínculos ou subordinações à “Revolução Comunista” que o submete, SABEM que, em primeiro lugar, a justiça brasileira é uma das mais confiáveis, competentes e ágeis do mundo livre; sem nenhum caso de erro judiciário em sua história; em segundo lugar, é coroada de heroísmo funcional e patriótico, porque, como as Forças Armadas, trabalha desprovida de estrutura técnica, de efetivo magistral e de suporte advocatício. Neste item, devendo ressaltar-se a DECADÊNCIA do ensino jurídico, desde que a educação passou a ser “frente operacional” da “Revolução Comunista.” Além do que, a anarquia governamental e a respectiva desorganização que a “Revolução Comunista” fez da vida do País desfecha por inteiro no Poder Judiciário, com uma avalanche de contendas que nem multiplicando o espaço forense existente por dez juizes, se conseguirá uma justiça ágil.

O País, nas garras da “Revolução Comunista,” assolado pela GUERRA CIVIL MARGINAL, virou uma ENCRENCA GENERALIZADA, que desfecha no Poder Judiciário, na media de 5 toneladas de processos por dia, que se traduz em mais de 350 novas ações diárias para cada juiz. Sendo que, 35% da soma de instâncias tem mais de 4.000 processos por mês para cada juiz. 35% desse volume envolve o Governo e poderes públicos. E, a função do juiz, é de despachar, determinar diligências, administrar a sua vara, ter o controle do respectivo cartório, fazer audiências, avaliar provas, disciplinar os contraditórios, zelar pela integridade da instrução, repelir impertinências e equívocos, lavrar sentenças e encaminhar recursos. **Sem ser obrigado a expediente de escravidão.** Mas, é escravo da vocação.

Então, é fácil concluir-se que, se ainda há um poder confiável e heróico em nossa democracia, esse é o Poder Judiciário; por si e pelos Magistrados.

Entretanto, é o único, junto com as Forças Armadas, que a “Revolução Comunista” ainda não submeteu. E, sem a submissão do Judiciário, a DESTRUIÇÃO final do Estado Democrático de Direito e a respectiva implantação do “GOVERNO POPULAR,” sem Estado, corre o risco prevenido pelo art. 1º inc. II e Parágrafo único, com o art. 5º § 2º e o art. 142 da Constituição. Para cuja



eventualidade de qualquer dos poderes constitucionais ter de convocar as Forças Armadas para garantia da lei (CONSTITUIÇÃO) e da ordem (INTEGRIDADE INSTITUCIONAL DO REGIME). O Estado Democrático de Direito fundou-se no PODER CONSTITUINTE que o instituiu. Cuja base, habilita a nação para denunciar nos foros internacionais próprios, a "TRAIÇÃO À DEMOCRACIA" que os EUA conseguiram estender ao mundo inteiro e monitoram com inconfundível devotamento, a qual submete o Brasil pela "Revolução Comunista" e pedir as sanções facultadas pela ordem jurídica mundial. Uma vez que, em regime de CONSÓRCIO GOVERNAMENTAL a serviço da "Revolução Comunista," o Congresso Nacional despoja-se da sua investidura de MAGISTRATURA INSTITUTIVA para instaurar a necessária CPI, que, aliás, já repousa requerida em mãos do Senador José Agripino Maia, Líder do PFL, à promoção do processo de impeachment.

Eis que, a CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA NO MUNDO, É INTERESSE UNIVERSAL DOS POVOS, que leva o repúdio da nação à "Revolução Comunista" aos foros internacionais e ONU. Onde deve ser prevenida a eventualidade de as Forças Armadas, no desempenho da sua responsabilidade constitucional, terem de "defender a Constituição e o Regime;" ou seja, a INTEGRIDADE ORGÂNICA do Estado Democrático de Direito, do jeito que o Direito Constitucional o concebe.

Está exposto que a "Revolução Comunista" não tem nenhuma preocupação com as encrascas que buscam solução na justiça. Como ela não tem nenhuma preocupação com "os pobres." Os quais, o "Ministério da Imprensa" "mandou" a Mídia chamar de "irresponsáveis" e "indolentes," que "só querem empregos," como este documento já referiu. O seu interesse, expressado por essa "reforma do Poder Judiciário" feita por "emenda à Constituição," é o de DILACERAR AS ENTRANHAS ORGÂNICAS do Estado Democrático de Direito, para, em seguida acabar com o preenchimento dos cargos de juízes por concurso e conseqüente nomeação e instituir a "eleição popular para a escolha de juízes," e a "escolha de desembargadores e ministros dos Tribunais Superiores, por eleições internas do Poder Judiciário, tendo os juízes e funcionários por eleitores." Porquanto, desta forma, a "Revolução Comunista" se livrará da Magistratura de Carreira, "inconfiável" e estabelecerá a "Magistratura Mandatária," "confiável." Por isto, que a "emenda constitucional da reforma do Judiciário" que está ocupando extraordinariamente o Congresso Nacional, veio "fatiada." Arcaísmo retórico este, inventado pelos comunistas, para mascarar o processo de demolição parlamentar do Estado.

Por aí a fora, a produção legiferante comunicadora é espantosa. No Distrito Federal, a Câmara Legislativa, entre as tantas leis que a imprensa chama de "um lixo de leis imorais," merece destaque a que obriga as casas de espetáculos darem entradas livres para policiais, que, como tais, estendem a regalia aos seus familiares e amigos. É um tipo de prêmio que a sociedade tem de pagar aos policiais, quando, fora de serviço, desejam se distrair ou se divertir. Por aí, a marginalidade institucionalizada no Regime impõe sobre os ombros da nação, mais um "compulsório" aos seus efetivos.

Além da perfeita infiltração e das organizações provocativas, como MST, MTRUB, OTL, MTL, MCST, MAB, PT CIMI, CNIP, CPT, CNBB, ABRA, AEARPR, a "Revolução Comunista" ainda distribui a sua "estrutura administrativa de avanços" pela CUT, CONTAG, IBASE, FASE, CEDEC, ASC, ONGs, além de centenas de associações, comitês, fóruns, ouvidorias, grupos de debates e audiências públicas. Deu ainda, novas formas à "linha de Yenan." Tudo é a mesma coisa que sempre foi, porém, dito e feito com nova habilidade sedutora.

"QUANDO CHEGARMOS AO SOCIALISMO VAMOS DIZER COMO ELE SERÁ" – Lula/86.

O homem só trai a palavra empenhada se não tiver convicção, nem caráter, nem vergonha, nem honrabilidade. Diz a História que são estes os autores das catástrofes políticas e das tragédias de civilização. O Comunismo, entretanto, faz da mentira a sua cátedra, da traição, a sua glória e do despotismo, a sua justiça.

O BRASIL PRECISA DE UM PRESIDENTE AMANTE DO TRABALHO, QUE LIDERE A NAÇÃO AO TRABALHO POR SEU EXEMPLO. E NÃO, DE UM "MESSIAS DA BIZARRICE" A SONHAR COM O 3º MUNDO FORMADO EM UM "SINDICATO PLANETÁRIO," FAZENDO "GREVE DE POBREZA" CONTRA OS EUA, COMO OS METALÚRGICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FAZIAM "GREVE DE PONTO" CONTRA AS FORÇAS DE PRODUÇÃO DO BRASIL. POIS QUE, ESSA "É A EXPERIÊNCIA" QUE O PRESIDENTE INÁCIO DIZ MOVÊ-LO A ESSA "CRUZADA PELO 3º MUNDO" EM UM "GABINETE VOADOR DE US\$ 56 MILHÕES TOMANDO EMPRESTADO À POUPANÇA EXTERNA, DOS CAPITALISTA, PATRÕES, LATIFUNDIÁRIOS E EXPLORADORES DO 1º MUNDO.

O Presidente Inácio não precisava "dar nome aos bois" na acusação que fez ao mundo contra o empresariado brasileiro, porque a sua investidura de Magistrado Supremo do Brasil, que lhe impõe o dever de reserva ética do cargo lhe impede de acusar brasileiros ou categoria econômica nacional, perante o mundo. Para agravar-lhe a situação da representatividade magistral da nação, "Sua Celência" estava na Índia. Resultando, por isso, plenamente configurado o "crime de responsabilidade por falta de decoro." De modo que ele só subsiste, porque a nação está SEM FORO DE DEFESA. Pois, o Congresso Nacional virou "uma só coisa" com a Presidência da República, nesta "democracia dirceista-sarneysta-petista-pemedebista" aniquiladora do art. 1º incs. III e V da Constituição, que, aliás, já virou MANUAL DE GOVERNANÇA.

DOC.
00347

PODER CONSTITUINTE

ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Criada pelo art. 1º inc. II e Parág. Único, com o art. 5º, 2º e art. 14 inc. III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil, por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL. 9.085 de 25/12/1946 e o art. 114, inc. I da lei nº. 6.015 de 31/12/1973 - CNPJ 04.5917810001-97



**AGORA, O POVO VAI TOMAR POSSE
DA PÁTRIA QUE É SUA.**

ESCLARECIMENTO SOBRE A POSIÇÃO DA ORDEM DOS CIDADÃOS.

Ao expor a “Revolução Comunista” por este documento, a Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil não promove animosidade política entre uns cidadãos contra outros, porque a sua isenção e magistralidade constitucional é condição *sine qua non* de presença operacional nos poderes constitucionais, como alicerce do Estado Democrático de Direito. Ou seja, como PODER CONSTITUINTE, ou PODER DA CIDADANIA.

É preciso, então, entender-se que a Vida Civilizada é Processo Histórico, com todas as características, pressupostos e condições da processualística ordinária, cuja prestação jurisdicional buscada é o maior acondicionamento possível da expansão demográfica à capacidade econômica de subsistência e progresso armazenada pela REALIZAÇÃO DE GOVERNO no curso da demanda política instituída pelo Estado, através dos partidos políticos, que são os diversos tipos de contratos de prestação dos serviços públicos elaborados pelo povo e oferecidos pelo Estado.

Em regime politicamente estável, onde não se move índole revolucionária, o governo é a lide do Processo Histórico, que ninguém começa e ninguém termina. Como se vê dos Estados Unidos da América, do Canadá, da Europa inteira, do Japão e da Austrália. Ele apenas cumpre o IDEÁRIO DE PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO estruturado pela Constituição, ou sistema parlamentar equivalente e determinado, ou inspirado pela nação.

Isso não ocorre no Brasil, onde, a política é uma permanente ATIVIDADE REVOLUCIONÁRIA entre vendilhões da Pátria e salvadores do povo, com o País como despojo dos respectivos embates corporativos. Os que chegam ao governo, pelas eleições, apodrecem nele e saem como vendilhões da Pátria e os antigos vendilhões da Pátria retornam como salvadores do povo. Em cuja rotatividade revolucionária, o governo é uma perversão política insubmissa ao Estado, gerido pelas oligarquias do poder e a **Constituição é um manual de governança submetida a elas**, que a “emendam” conforme tenham de acondicionar a impunidade, a traição e o cafajestismo que instrumentaliza o locupletamento econômico de governo, o furto da coisa pública e todas as demais operacionalidades da GUERRA CIVIL MARGINAL.

Daí, a “Revolução Comunista,” mesmo após a fragmentação da União Soviética, ter vingado, tão surpreendentemente, no Brasil. Com um vigor publicitário que sufocou a mídia brasileira e impôs a exótica figura do Presidente Lula pelo culto à tragédia promovido pela maledicência e a execração, que foi a escola eleitoreira do PT a fazer o conteúdo da mídia durante os 20 anos em que ele esteve em campanha pela Presidência da República.

A desintegração magistral desse composto de conduta política do Brasil, revela uma demanda em evolução, **já em estado de GUERRA CIVIL MARGINAL instalada, para uma tragédia nacional de conseqüências imprevisíveis, que já rompeu a tripartição dos poderes e instalou o País sob o poder de governo singular, nas mãos do Presidente da República.** Quase um milhão de ações contra a União represa nos Tribunais Superiores, que, segundo advertências vindas do próprio Corpo Magistral na ocasião do confronto do Poder Judiciário com o Executivo e o Legislativo pela “reforma da Previdência Social,” “servem para barganhar acordos nos jogos de braço dos poderes constitucionais, pelos respectivos interesses corporativos.” **Isto mostra que a nação está sem foro de socorro contra os poderes públicos desviados de suas finalidades constitucionais. O que não pode persistir na VIDA JURIDICAMENTE ORGANIZADA.**

O Ministro da Justiça virou estrela de mídia, por suas reiteradas preleções ensinando a nação que: “Este é um governo de esquerda. As coisas são diferentes e tendem a apresentar mudanças que atendam os interesses da população que o elegeu.” Ou seja, os que não são “militantes” e “milicianos” são os inimigos. Cujas tarefas no Governo petista, é a de inventar um mecanismo constitucional que acabe com a insuspeitabilidade da Justiça e a coloque “sob controle popular.” Invenção esta, que está a cargo do Ministro da Justiça, o qual pretende impor ao Congresso Nacional mais uma “emenda constitucional” de “reforma do Poder Judiciário.” Pois que, restam apenas, as Forças Armadas e o Poder Judiciário para serem submetidos pela

3582-47
CPMI - CORREIOS

“Revolução Comunista.” Cujas, tem no Ministério Público a sua força tarefa da maledicência e execração contra os “inimigos” e de anulação da reação sobre as “milícias.”

Foi apresentada denúncia no Congresso Nacional acusando que o PT recebeu uma ajuda de R\$ 5 milhões das FARC colombianas para a sua campanha eleitoral em 2.002 e não obstante os empenhos envidados para que isso fosse esclarecido, a nação teve NEGADO OS FOROS DE RESPECTIVAS TUTELAS JURISDICIONAIS que o Regime lhe garante, para isso. E o Ministério Público, tão afoito nesses assuntos que envolvem “inimigos” do PT, se mantém MUDO. E, pela fusão com o PMDB, o PT ficou com a “Comissão de Ética do Senado,” garantindo o silêncio de alcovas do poder

O regime de governo de partido único, como a “Revolução Comunista” quer, está instalado desde a posse do Presidente Lula, como segue-se desse jeito em todas as administrações estaduais e municipais petistas. Contrariando a Ordem da Criação estabelecida por um Deus que não é unanimidade de interesses e sim, espontaneidade de ideais. Daí, o “Universo em expansão.” E então, dizer-se que: “toda a unanimidade é burra,” porque é na diversificação de ideais que o progresso se gera e o desenvolvimento evolutivo expurga a vida civilizada. Logo, o PT já plantou a “ditadura corporativa” sem conflito, através do totalitarismo oligárquico que abriga a corrupção, o enriquecimento ilícito, o banditismo, a vadiagem, a degeneração social e respectiva metástase do quadro decadencial da “democracia brasileira.”

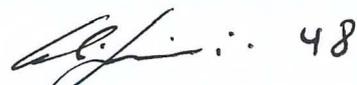
As estatísticas macabras da GUERRA CIVIL MARGINAL não param de crescer. O quadro clínico do País é de doente terminal. O mesmo que se verificava em 1964, com as agravantes próprias da conjuntura nacional que o Brasil atingiu. Embora documento sério não atente para “pesquisa,” que é instrumento publicitário de massificação orientador do jogo dos interesses inconfessáveis, chama atenção o índice de 83% da população que reconhece, pelas diferentes formas de dizer, a imprestabilidade do Estado Democrático de Direito, com apenas 13 anos de existência. Cujos índices explica a descrença da população jovem na própria vida, que os está levando ao suicídio lento pelas drogas e todas as demais formas de apodrecimento da vida que a “Revolução Comunista” lhes coloca como “libertação da burguesia arcaica.”

A destruição do País está infiltrada em todas as áreas. **E, agora, no domínio do tecido de governo, os PHDs, os executivos de inegáveis capacidades e os funcionários públicos de consolidada experiência, são substituídos por “militantes” e “milicianos” com a única qualificação de serem “camaradas.”** Como vastamente a Imprensa vem denunciando. Cujas finalidades são três: 1) *Aninhar a “militância,” constituída, basicamente, de indolentes, no erário público;* 2) *Propiciar aumento de caixa para o PT;* 3) *apressar a destruição da economia nacional pelo método da “geração de prejuízos provenientes da incapacidade gerencial da coisa pública.”* Como, por exemplo, o caso dos Correios e Telégrafos, que, de empresa altamente rentável, tendo atingido um lucro de R\$ 415 milhões em 2.002, tornou-se deficitária acumulando enorme prejuízo nestes 10 meses de petelização do Brasil.

A causa disso, foi a troca dos 20 principais diretores regionais da estatal, substituídos por “militantes” sem nenhuma qualificação, fora a de serem “ativistas” da “Revolução Comunista.” Como também, o caso da coordenadora do “Programa Humanização do Parto” de João Pessoa, de comprovada capacidade profissional, que foi demitida, por determinação do Presidente, atendendo “denúncia de camarada” de que ela “era inimiga infiltrada.”

Outro expediente que se verifica de subvenção do Governo à “Revolução Comunista,” é a da “corrupção justificada.” Como, por exemplo, o desempenho ministerial do “camarada” Agnelo Queiróz (Ministro dos Esportes), que já gastou em “diárias, passagens e despesas de locomoção, nestes 10 meses de petelização do Brasil, R\$ 857.062,41. Contra investimentos nos esportes, nesse período, de R\$ 443.274,84, ou, como os demais casos já relatados neste Documento.

O que aqui se relata é um resumo para ser lido rapidamente, porque o volume do retrato real do Brasil esfacelado pela “Revolução Comunista,” tem muitos detalhes, muitos relevos e muitas sombras que não cabem neste documento de síntese do objeto demandatário desta fase do nosso Processo Histórico. O “desastre” da Base de Lançamentos de Alcântara, expõe, por si, esse retrato. Ou seja, ele é o retrato da destruição do Brasil, que a “Revolução Comunista” fez, nestes 20 anos de “anistia,” porque a explosão que a destruiu é apenas um dos itens da tragédia do desenvolvimento científico do Brasil, que tem a sua causa na má gestão da coisa pública, marcada pelo locupletamento econômico ilícito de governo às custas do empobrecimento contínuo do País. Por onde, o dinheiro que deveria ser investido em Alcântara, como na CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DAS FORÇAS ARMADAS E DO PAÍS, através da Ciência, é dissolvido nas

 48

atividades políticas promocionais da “Revolução Comunista.” Cujas, sobre a dor da nação, pela tragédia de Alcântara, está distribuindo adesivos para carros, acusando esse esforço da nação, de ser um mal ao Brasil, junto com a Alca.

Eis que, se o quadro clínico do Brasil mostra a nossa Pátria sob processo de demolição, o País sob ação destruidora e a nação sob infestação degeneradora, sem um confronto revolucionário declarado, então, estamos sofrendo um ESTADO DE SABOTAGEM GENERALIZADA, que é TERRORISMO. O qual está em toda a parte e por todo o tecido operacional da nação. Desempenhada não por agentes físicos, mas, pelo estado político do País, no qual, a corrupção que dissolve a capacidade de investimentos do País substitui o terrorismo em sua forma já identificada. Por isso, os EUA prepuseram a “cláusula anticorrupção” na última reunião da OEA. Corrupção e terrorismo, no estado político do Brasil se confundem.

Merecendo “medalha de reconhecimento,” é a “respeitável malandragem” da “Revolução Comunista,” porque “matou três coelhos com uma cajadada só,” que foi a sua “invocação de reciprocidade diplomática” contra os EUA, por invenção do procurador José Pedro Taques com o juiz federal Julier Sebastião da Silva, o qual determinou que a Polícia Federal “cadastre como suspeitos, os cidadãos americanos” que nos visitam pelos diversos motivos do nosso relacionamento fraterno, cooperativo e diplomático. Pois, com isso, ela submeteu os EUA à humilhação aqui, pelo motivo de aquele povo estar se defendendo na “guerra do terrorismo” que o vitima a mais de 15 anos, cuja defesa, contraria os propósitos da “Revolução Comunista,” bem sustentados pela “política externa do governo petista.” Ao mesmo tempo, abriu mais uma frente operacional da GUERRA CIVIL MARGINAL contra a nossa indústria do turismo, que ainda resta como um dos derradeiros alentos da economia nativa capaz de expandir-se, dar lucro e gerar empregos. E também, promoveu um quadro publicitário espalhafatoso de “comovente interesse pela dignidade do povo brasileiro.”

Isso mostra que eles são geniais na arte do engodo. E, quando contam com uma indústria de comunicação subserviente e que articula e ministra a propaganda conforme o dinheiro que lhe seja oferecido, operam o “milagre da ascensão econômica mundial do Brasil,” apenas manipulando com o Banco Central e o balanço de pagamentos.

Pois, os EUA estão em “guerra de defesa” contra o “terrorismo” que o ataca a mais de 15 anos pelo mundo e que, no dia 11 de setembro de 2.001, o invadiu de forma a colocar o conflito absolutamente fora das soluções jurídicas alcançadas pela vida civilizada, bem como, da capacidade de tolerância da Vida Inteligente, porque FERIU A HUMANIDADE INTEIRA, sem fato que possibilitasse relevar a solução da guerra. Cujos atos, vitimou cidadãos de diversas nações, inclusive do Brasil, que estavam em seu expediente regular de trabalho, naquele país que até então, era de fronteiras simbólicas. Como bem prova o grau de traição do respectivo ataque terrorista. Pois, ele revela que aquele País não apenas sustentava a LIBERDADE no mundo, como a praticava sem restrições, recebendo todas as pessoas, como iguais.

Como também, o Brasil está submetido pela “Revolução Comunista” que abriga uma GUERRA CIVIL MARGINAL que faz mais vítimas do que qualquer das guerras declaradas existentes no mundo. Com um grau de perigo para a paz continental, que tem fartos precedentes em todo o curso da República. E, oferece todas as condições identificáveis pela inteligência competente, isenta e desassomburada, para o abrigo de terroristas.

Então, a nível de foros diplomáticos, se impõe o “estado de necessidade de segurança” excluindo a “reciprocidade diplomática,” como o estado de legítima defesa exclui o crime. É a LÓGICA DA CIÊNCIA JURÍDICA, nos foros internacionais, onde a CULTURA, a AUTORIDADE CIENTÍFICA e o PUDOR DE CÁTEDRA disciplinam as políticas externas dos Países, bem suprida de “jurisprudência diplomática” no ACERVO HISTÓRICO DO MUNDO. Como, aliás, o Brasil viveu no governo, do Dr. Fernando Henrique Cardoso, que, por seu elevado grau escolar, o seu preparo e a sua apreciável sensibilidade intelectual, fizeram dele o mais hábil “socialista” que a “Revolução Comunista” já apresentou. Com efeito, um estadista completo, ao avesso de Mikhail Gorbachev, porém, do seu mesmo padrão. E, a excludente do “estado de necessidade de segurança” está fixada pelo art. 1º inc. III, com o 4º inc. VIII, o art. 5º “caput” e inc. II e XLII da Constituição e que deve ser respeitada pelos poderes constitucionais, sob pena de o Regime resultar inconfiável. Logo, mais massacrante da nação brasileira é o MENOSPREGO À CULTURA JURÍDICA E AO PUDOR RESPECTIVO/QUE A DIPLOMACIA IMPÕE, do que os prejuízos a que essa genial “frente da Revolução Comunista” nos ocasiona, embora estes também não possam ficar sem ressarcimento.

3582 49
Doc: _____

E, se os Estados Unidos da América estão submetidos pelo estado de necessidade de segurança, que lhe acarreta pesadíssimos custos e as antipatias próprias da **guerra de defesa**, o Brasil não tem FATO DIPLOMÁTICO que legitime a retaliação moral à qual submeteu os cidadãos norte americanos que vêm, ou passam pelo Brasil. Pelo contrário, com essa ARBITRARIEDADE DIPLOMÁTICA, que é uma verdadeira ABERRAÇÃO DE IGNORÂNCIA nos foros diplomáticos, o Brasil invalidou perante o mundo, o art. 4º incs. II e VIII da Constituição, que estabelece as bases normativas da sua política externa e conseqüente ATUAÇÃO DIPLOMÁTICA.

É JUSTO, POIS, QUE A NAÇÃO DONA DA PÁTRIA PORQUE CONSTRUIU O QUE DEFENDER NELA, E QUE NÃO VOTOU NO GOVERNO DO PT, PORQUE REPÚGNA O COMUNISMO, ESTEJA SUBMETIDA A ESSE GRAU DE OPRÓPRIO NO SEIO DO MUNDO?

Assim, a indústria de comunicação não fala, por exemplo, que, com apenas 35% do volume da corrupção, que embute a “Revolução Comunista,” o Brasil estaria competindo no mesmo grau de conhecimento científico e tecnológico dos Estados Unidos, Israel, Inglaterra, Alemanha, etc. **A nossa Base de Alcântara, ao invés de ser esse retrato da tragédia política do País, seria a MELHOR DO PLANETA.** E, o benefício disso, estaria traduzido na expansão de mercados que precisamos no mundo, **porque essa está diretamente relacionada com a capacidade científica e tecnológica do país.** O que, para os comunistas, é “dominação capitalista inaceitável.” Daí, não se precisa suspeitar de episódios, de casos, **porque tudo compõe a ECLOSÃO DE CONTEXTO.** Basta procurar cacos nos escombros, que “as peças se encaixam” e a compreensão de tudo fica clara.

Por exemplo, a tragédia de Alcântara se encaixa com a suspensão da compra dos aviões militares imprescindíveis à nossa soberania, que inutilizou a Aeronáutica e com a bem urdida campanha de desqualificação e difamação das Forças Armadas, como a de não quererem abrigar sem terras em suas áreas de treinamento militar, acusadas de terem sido “tomadas de proprietários.” Como a denúncia do financiamento da campanha do PT pelas FARC colombianas se encaixa com o episódio do “avião militar diplomático da França em missão humanitária com as FARC, realizada com a invasão da Amazônia,” que se encaixa com o “acordo de cooperação comercial do Presidente Lula com o Presidente da Colômbia,” pelo qual, vamos exportar para aquele país, um volume de produção de alguns bilhões de reais, para sermos pagos pelo nosso banco, com o nosso próprio dinheiro. O que se encaixa com o empenho do Presidente Lula de ceder o Brasil para as FARC operarem perante a ONU.

Sendo que, o episódio do “avião diplomático” se encaixa com o posicionamento da França contra os Estados Unidos da América, nosso principal amigo e parceiro, desde que precisamos dele para fazer a nossa independência de Portugal, o qual foi o primeiro a nos reconhecer como nação soberana e conosco estabelecer relações de interesses recíprocos. E de cujo povo, temos recebido benefícios em todos os campos de nossa existência. E isso identifica a “política externa” do Presidente Lula, buscando colocar o Brasil na liderança de um “terceiromundismo contra o “imperialismo capitalista.”

Do ponto de vista jurídico, o equilíbrio magistral da Ordem dos Cidadãos é perfeito, vez que os comunistas, embora muitos sejam nascidos no Brasil, negam a Pátria como meio ambiente de formação da nação e o Estado como ente ideológico indispensável à Vida Civilizada. Daí, falece-lhes a qualidade de cidadãos, porque, negando a Pátria e o Estado, contra os quais estão empenhados para destruí-los, resultam desprovidos de cidadania. Pois, a cidadania, embora seja condição natural do trinômio de civilização: Território-Nação-Soberania, ela só adquire conceituação jurídica através da instituição do Estado. Caso contrário, é condição natural inerte. Sem serventia.

Ou seja, a existência da cidadania antecede a existência do cidadão, porque aquela é qualidade institutiva da vida civilizada para a sua organização social e este, é unidade social biologicamente dotado de livre arbítrio até para renunciar a cidadania. Também o precede, porque ela não se acaba com a morte do cidadão, mas subsiste no suceder-se de gerações. **Logo, o Processo Histórico é instalado pela cidadania, acolhendo o cidadão. Daí, o agente do Processo Histórico é a nação personificada na Pátria.**

A renúncia de cidadania ocorre quando: 1) o cidadão muda de nacionalidade; 2) o cidadão vira comunista contra a sua nação democrática; 3) o cidadão vira bandido contra a sociedade disciplinada pela lei; 4) o cidadão vira ladrão da coisa pública contra o sacerdócio político para o qual foi eleito; 5) o cidadão vira mentiroso, corrupto, sem caráter, irresponsável, desavergonhado e desprovido das virtudes que

tipificam a "dignidade da pessoa humana," estabelecida por III fundamento do Estado Democrático de Direito, no art. 1º da Constituição.

Então, a Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, não está expondo os cidadãos donos da Pátria porque construíram o que defender nela, contra cidadãos envolvidos com equívocos políticos a produzirem badernas e inquietações ordinárias, com, ou sem conseqüências contra a vocação de liberdade da nação. Mas sim, está se colocando no centro do conflito da "Revolução Comunista" que recrudescer no Brasil pela "anistia," com a nação brasileira. Denunciando o estado decadencial da Pátria e fixando o objeto mandatário.

Sem tomar partido, mas deixando claro que, desde já, exclui os cidadãos comunistas e os que com eles estejam envolvidos, porque, segundo a doutrina e objetivos que os instala, eles são desprovidos de cidadania, desde quando, voluntariamente a renunciaram para se fazerem "cidadãos universais" com terroristas, bandidos, traficantes, revolucionários e todos os psicopatas levantados contra a ordem social do desenvolvimento evolutivo do Homem. A qual ergue o edifício social pela vertical do PROGRESSO que o **conhecimento**, a **cultura**, a **nobreza** e o **desprendimento** promovem.

Por onde se conclui que, um cidadão brasileiro não se coloca a tomar o que é do outro cidadão brasileiro, nem a lhe causar prejuízos, insegurança e desestímulo e nem a expor a Pátria à destruição. Mas, toma o cidadão rico, o cidadão empregador, o cidadão fazendeiro, o cidadão poderoso, como exemplo e se empenha a trabalhar como ele trabalhou, a negociar como ele negociou, a empreender como ele empreendeu, para um dia, ter o que ele tem, ser igual a ele ou superior.

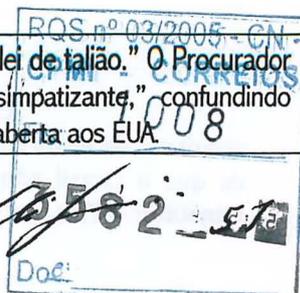
Além dessas considerações, a Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, é uma instituição estabelecida pelo Poder Constituinte, nos fundamentos do Estado Democrático de Direito, porém, foi instituída pela nação. Logo, tem natureza originária para estabelecer condições aos cidadãos para lhes estender reconhecimento e instrumentalidade institucional.

E, como não pode reconhecer dignos da cidadania os cidadãos marginais, também não pode reconhecer dignos dela, os cidadãos comunistas e os cidadãos empenhados na "Revolução Comunista," embora não lhes negue espaço ao direito de defesa, que é outorga da Declaração Universal dos Direitos Humanos, invocada pela nossa Constituição. Ainda que, os comunistas não se submetam a ele em relação aos seus "inimigos." Pois, desde que assumiram o poder, vêm negando os foros de tutelas jurisdicionais que a Constituição garante à nação, como a Ordem dos Cidadãos já tem farta prova.

Acima dessas razões, assiste ainda, a lei de conduta humana, demonstrada pelo acervo cultural e histórico da Humanidade, estabelecendo que: "*Nenhuma pessoa, como nenhuma nação ou povo, foge do dia em que terá de prestar contas a si mesma, da sua produção existencial.*" Dia esse, que Jesus Cristo chamou de "*batismo de fogo*," porque a própria pessoa, povo ou nação é o seu acusador, o seu defensor e o seu juiz, diante da REALIDADE DO HOMEM como "imagem e semelhança de Deus." Cujas realidades são estabelecidas pela inteligência, a lógica, a razão, o caráter, a confiabilidade, a insusceptibilidade, a respeitabilidade, a hombridade, a isenção e a inviolabilidade moral. O contexto político que disso emerge, só se aperfeiçoa pelo desenvolvimento evolutivo do Homem, que exclui as equações retóricas das "*inteligências psicopatas.*"

De modo que, no âmbito da impessoalidade, neutralidade e desinteresse da Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, como CONTEÚDO CONSTITUINTE da Pátria, este Documento é o estertor de consciência política da nação brasileira, que antecede o MOMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS A SI MESMA, cuja sentença não pode ser prevista, porque o processo de auto exposição só se instalará depois deste estertor de consciência. Cujos modos de instalação serão determinados pelo estado de ânimo da nação para com o quadro clínico que a próstra. É ela que avaliará da necessidade de solicitar a "extrema unção" ou jogar com a eventualidade de um milagre.

O Juiz que decretou o fixamento dos cidadãos americanos não impôs a reciprocidade e sim a "lei de talião." O Procurador que inventou a peça postulatória é "ex-militante" e o Meritíssimo escancarou-se como "simpatizante," confundindo sentença com um discurso petista do tempo que o PT "era comunista explícito" em condenação aberta aos EUA.



O QUE AS PARTES QUEREM:

Os comunistas querem destruir o Brasil “capitalista burguês” e construir nele, o “socialismo” sem pátria e sem Estado, eliminar a propriedade privada, o direito de herança, os patrões, os fazendeiros, os empresários, os ricos e todos os demais que lhes pareçam contrários e combater universalmente os Estados Unidos da América e o “imperialismo capitalista.”

A marca registrada do petismo que incuba o comunismo, é a indolência, o analfabetismo, a hipocrisia e o enriquecimento “milagroso” da “militância” através da política como “atividade de suprimentos”, do governo e do alojamento no erário público. Sem negar tolerância a outras formas de “ganhar a vida,” que o “Estado burguês” considera réprobos. Como, por exemplo, “receber dinheiro das FARC colombianas,” segundo a denúncia apresentada pelo Deputado Alberto Fraga na Câmara dos Deputados, “não levada a sério.”

Os cidadãos donos da Pátria porque construíram o que defender nela, submissos à LEI e à ORDEM, pelo mandamento de Deus: “Com o suor do rosto terás o pão” e convencidos de que, no presente nível de desenvolvimento do Homem, o sucesso, a riqueza e o poder são os horizontes de todos os ideais humanos, querem: 1) respeito à tradição democrática capitalista do Brasil; 2) submissão constitucional do Governo; 3) senso de responsabilidade política; 4) honestidade, cultura, respeitabilidade, nobreza e altruísmo dos políticos; 5) estradas; 6) terminais de exportação; 7) sistema de estoques de garantia de mercados; 8) linhas de crédito para a expansão empresarial; 9) racionalização econômica; 10) sustentação programática de governo às atividades; 11) coordenação econômica da expansão profissional gerada pela procriação; 12) garantia de patrimônio; 13) respeito à competição, à concorrência, ao lucro e ao capital; 14) respeito à diversificação biológica das criaturas humanas; 15) estabilidade política; 16) integridade institucional; 17) governo programático e continuado; 18) integração econômica nacional; 19) integração viária e física do País; 20) energia elétrica; 21) produção de petróleo e de pesquisa de combustíveis alternativos para quando ele não existir mais; 22) amparo científico e tecnológico; 23) sustentação governamental na conquista dos mercados mundiais; 24) laboratórios arrogantes de pesquisas de motores e de mecânica; 26) amparo pleno à indústria agrícola; 27) urbanização do campo com suprimento educacional completo até o 3ª Grau; 28) segurança pública; 28) ajustamento dos custos do Estado à capacidade orçamentária de governo; 29) fim da “Revolução Comunista” com os seus efetivos operacionais exterminados; 30) fim da GUERRA CIVIL MARGINAL; 31) restabelecimento da via emoldurada pela LEI e a ORDEM; 32) extinção do banditismo, da marginalidade e da corrupção; 33) restabelecimento do cultivo da fraternidade nacional; 34) restabelecimento da perpendicular do desenvolvimento evolutivo, que dá forma ao edifício social; 35) restabelecimento das liturgias e dos rituais dos poderes públicos e da nobreza das autoridades; 36) recuperação do culto à espiritualidade humana; 37) sistema financeiro nacional com a moeda lastrada em riqueza de conversão própria; 38) política externa de boa vizinhança, solidariedade e parcerias; 39) diplomacia identificada por domínio pleno do complexo existencial dos povos, abrindo caminho aos interesses nacionais pela simpatia, a boa vontade, a educação, a urbanidade, o acolhimento e o afeto, que a nobreza, a cultura e a grandeza intelectual propiciam.

A LUZ QUE SE APAGA ANTES DO FINAL DO TÚNEL. MELHOR SERIA QUE NUNCA TIVESSE ACENDIDO.

O QUE É NECESSÁRIO PARA O RESTABELECIMENTO DA INTEGRAÇÃO, PROGRSSO E DESENVOLVIMENTO.

A conclusão de laboratório, fornecida pelo diagnóstico que os diversos suprimentos de arquivos, de história, de inteligência e de observação carregaram para a elaboração deste documento, é no sentido de que o Brasil não evitará a tragédia política, aliás, já instalada pela GUERRA CIVIL MARGINAL, se não reinstaurar o País, em curto prazo, pelos seguintes empreendimentos:

 52

1. A POSSE EFETIVA DA PÁTRIA, PELA NAÇÃO, SEM COMUNISTAS.

2. A MORALIZAÇÃO DO ESTADO.

3. A ORGAIZAÇÃO DA NAÇÃO PARA O TRABALHO

4. E A RESPEITABILIDADE MILITAR DO BRASIL PERANTE O MUNDO. CULTIVANDO OS LAÇOS DE AMIZADE E DE RESPONSABILIDADES PLANETÁRIAS COM OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, COMO SEMPRE FOI.

“A FUNÇÃO DO LULA É ASSINAR, A NOSSA É DE INVADIR” – José Rainha, Líder MST

Toda a fortuna, que não tenha origem ilícita nem política, tem a sua história de provações, trabalho, persistência, hombridade e senso de responsabilidade, que, só por isso, já é digna de respeito e veneração.

POR QUÊ SERÁ QUE O PT “PERDEU A SUA ATA DE FUNDAÇÃO”? MAS, SEM ELA, COMO FOI OBTIDO O REGISTRO DO PARTIDO? E, UM PARTIDO POLÍTICO SEM ORIGEM DOCUMENTADA É AUTÊNTICO? OU FOI APENAS UM AGLOMERADO IDEOLÓGICO NO SEIO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, COMO UM CÂNCER DA “REVOLUÇÃO COMUNISTA” PARA “A TOMADA DO PODER” POR ELEIÇÕES, AO INVÉS DE “REVOLUÇÃO ARMADA”? ONDE ESTÁ A ATA DE FUNDAÇÃO DO PT? A NAÇÃO A QUER!



- 10 -

POSICIONA-SE O GRÃO-MESTRADO DO GRANDE ORIENTE DE MATO GROSSO DO SUL.

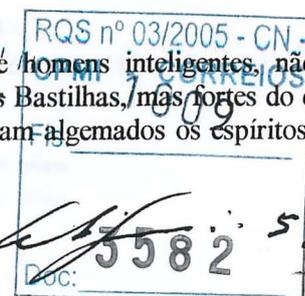
“A Maçonaria é uma instituição que está sempre alheia às competições político-partidárias e mantém princípios fundamentais que proíbem tais discussões em suas Reuniões e Assembléias, sob quaisquer pretextos. Pois, prega o dever do Maçom em ser cidadão de bem, servidor leal, e ainda devotado ao País em que nasceu e/ou viva, exteriorizando virtudes e exaltações de amor à Pátria. Seus maiores postulados são: JUSTIÇA, VERDADE, TOLERÂNCIA, LIBERDADE, FILANTROPIA, PATRIOTISMO E FRATERNIDADE, ALIADOS A PRINCÍPIOS MORAIS PUROS E SOLIDARIEDADE HUMANA.

“Não poderíamos deixar de nos preocupar com o momento atual que vivemos, já que a Maçonaria trabalha para o aprimoramento intelectual, moral e social da sociedade.

“O objetivo da Ordem é particularmente, tornar o homem melhor que qualquer outro. De cultivar o amor fraternal e de inculcar a prática de todas aquelas virtudes que são essenciais para a perpetuação da Humanidade. O franco maçom tem obrigação de obedecer à lei moral, compreendendo bem a arte, nunca sendo um ateu estúpido ou libertino religioso. Deve ser aquele entre os homens que melhor compreende o Criador, que o enxerga diferentemente, pois o homem comum, no mundo profano, vê somente a aparência externa, ao passo que o Supremo Ser do Universo vê o coração.

“Não devemos combater somente as nossas paixões, mas ainda a outros inimigos da Humanidade e da pátria, como sejam: os hipócritas, que as enganam; os pérfidos, que as defraudam; os fanáticos, que as oprimem; os ambiciosos, que as usurpam e os corruptos e sem princípios, que abusam da confiança das massas. A esses não se combate sem perigo.

“Nosso sagrado dever, por constituirmos uma sociedade de homens inteligentes, não é somente libertar os prisioneiros das masmorras de ferro e de pedra, mas demolir as Bastilhas, mas fortes do que esses materiais, em que a ignorância e o erro, as superstições e os vícios conservam algemados os espíritos as consciências de enorme parte da grande família Humana.



“Nossa grande preocupação é a defesa das liberdades democráticas e do Estado de Direito, mormente quando o Brasil atravessa um momento político preocupante e que sinaliza uma ameaça a tais conquistas.

“É sublime dever da Ordem pugnar pela guarda de nossas liberdades democráticas e pelo respeito às instituições, sob pena de amargarmos um triste destino desta gloriosa nação e legarmos a nossos filhos e netos uma pátria arruinada pela corrupção e a desordem.

“Apesar de não se poder abordar assuntos políticos em nosso Templos, não podemos escapar do dever cívico e patriótico de falar do tema, mormente nestes instantes, sem precedentes em nossa História, chegando-se ao ponto do próprio Judiciário ser severamente atingido por uma “*crise de credibilidade*,” como salientado por um dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, atual Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Sepúlveda Pertence.

“Disse o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa à revista Veja desta semana: “A justiça já funcionava de forma lenta naquele tempo. (Quando ele era jovem). Agora, as coisas só pioram e nada mudará enquanto não operarmos uma faxina na legislação. Chega de discursos laterais.” Quis ele dizer: se faz necessário e urgente a Reforma do Judiciário.

“O Brasil, envolto em desmandos de diversas espécies, tornou-se mais violento que as guerras recentes. A revolução marginal que assola a nossa nação, no ano de 2.002, matou mais de 42 mil pessoas e fez 27 chacinas, só dentro da cidade de São Paulo.

“Os distúrbios no campo são traduzidos em números, contabilizando, somente este ano de 2.003, até final de julho, 171 invasões em propriedades rurais, com 18 mortes, contra 103 invasões e 20 mortes, em todo o ano passado. Em nosso Estado, cerca de 29 medidas liminares judiciais de reintegração de posse não foram cumpridas, permanecendo os invasores desafiando o Judiciário, garantia suprema da manutenção do Estado de Direito.

“No meio urbano, os Sem-Teto invadem prédios, fazendo verdadeiro escárnio do direito de propriedade, garantido por nossa Carta da República.

“Governar é ser capaz de manter a ordem e a lei, contrariando o radicalismo. Os extremistas incitam a rebelião no campo. Estes incitamentos constituem atentados à soberania nacional e ameaçam o que há de mais pujante na atual economia brasileira, que é o agrosetor, responsável por quase 40% do PIB e que gera mais de 45% dos empregos no País, sendo o principal fator de sustentação de nossas contas externas.

“Ladeando a todos estes movimentos de desestabilização da democracia, assistimos na mídia, sinais de prováveis desvios de bilhões de dólares para o exterior, dinheiro oriundo de fontes escusas e inconfessáveis, entre tantos outros escândalos das mais variadas naturezas, que denigrem e aviltam a imagem desta nação, alimentando a fome e a miséria, crescentes a cada dia.

“As ações praticadas pelos maus brasileiros nos causam severa e profunda apreensão, quanto à preservação do nosso já combalido Estado de Direito, ameaçando ferir de morte a democracia, conquistada com tantos sacrifícios por nosso sofrido povo.

“A nação maçônica não pode se manter inerte e deve, *fide et sapientia nom armis* (com fé e sabedoria, sem armas), agir de imediato buscando os meios democráticos para podermos reverter este quadro clínico agudo, ministrando aos nossos Irmãos as luzes emanadas do Grande Arquiteto do Universo, para que todos se conscientizem da necessidade de construirmos uma nação forte e digna para nossos filhos e netos, trilhando os caminhos DA ORDEM, PELO PROGRESSO.

“ADRIANO SUASSUNA, nosso brilhante escritor literato, membro da ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS, nos disse, no início deste Século:

“O homem não pode viver sem um sonho de melhoria, e este sonho para mim existe, de uma sociedade justa e fraterna, como até hoje não foi feita. Veja que os regimes ditos liberais, burgueses privilegiaram a liberdade, em detrimento da justiça. O socialismo

Adriano Suassuna : 54

marxista que, no meu entender é deturpação do socialismo, privilegiou a justiça e a igualdade, em detrimento da liberdade. Mas, infelizmente, em ambos os casos, foi sempre a liberdade para uma minoria e justiça, também, para a minoria. Até hoje não se conseguiu organizar uma sociedade na qual a liberdade e a justiça tivessem o mesmo valor para a esmagadora maioria. Este sonho é tão velho quanto o homem e será ele quem tem de nos guiar nessa abertura do terceiro milênio.”

“Finalmente, não podemos nos olvidar das proficientes palavras de um dos maiores homens que a Humanidade já conheceu, quando disse:

“COMECE A FAZER O QUE É NECESSÁRIO. DEPOIS, PASSE A FAZER O POSSÍVEL. EM BREVE, VOCÊ ESTARÁ FAZENDO O IMPOSSÍVEL.” – São Francisco de Assis –
William Atalla - Grão-Mestre Grande Oriente de Mato Grosso do Sul.

PONDERAÇÕES COMPILADAS:

“... Com efeito, o mundo moderno deve o seu apogeu destes dias, ao primado da cidadania estabelecido pela Maçonaria na Revolução Francesa: Liberdade, Igualdade, Fraternidade, que, pela nova visão política que dela nasceu aos povos, alcançou-se a plenitude da Democracia que vivemos, a qual ainda não atingiu tempo de encerramento dos seus postulados para sofrer alterações sectaristas, fundadas em pensamentos improvados, impostas por ideólogos de currículos suspeitáveis através de massas insufladas.” - T.F.A. -

“... Se ainda fosse possível sustentar que o PT não está comunizando o Brasil, então, a gente teria de exigir que ele indenizasse a nação por todos os prejuízos que ele produziu durante os 20 anos em que fez política para chegar com o Sr. Lula à Presidência da República. Nessa hipótese, o patrimônio dos petistas passaria por triagem e os cofres públicos agradeceriam...”

“É dever de cidadania (o cidadão) opor-se à ordem ilegal; caso contrário, nega-se o Estado de Direito.” – STF/ Ministro Maurício Corrêa -

“ONDE TIVER UM TERRENO VAZIO, O TRABALHADOR SEM MORADIA DEVE INVADÍ-LO.” LULA/86.

POR ISSO, A NAÇÃO PRECISA CONHECER A ATA DE FUNDAÇÃO DO PT.

□ 1 1 □

AGRADECIMENTOS.

A Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, associando-se ao “**GUPO INCONFIDÊNCIA**” mineira, agradece as manifestações do Digníssimo Cidadão Marco Antonio Felício da Silva, General da Reserva – Cientista Político; do Digníssimo Cidadão Sérgio Augusto de Avellar Coutinho, General Reformado; ao Digníssimo Cidadão Luiz Gonzaga Schroeder Lessa, General de Exército; aos Digníssimos Cidadãos: Coronel Rui Pinheiro da Silva, General Raymundo Negrão Torres, Coronel Cilas Bueno, Coronel Osiris L.C. Rodrigues, Coronel Cléo Baeta Neves, Coronel Manoel Soriano Neto, Coronel Gilberto Freitas, Major Adriano Pires Ribas, Coronel Renato Penteado Teixeira, Coronel Jarbas Passarinho e Sargento Antonio Augusto, pelas inestimáveis contribuições informativas que fizeram no jornalismo esclarecedor que se posta contra a “Revolução Comunista,” empreendido pelo “Grupo Inconfidência” nº 56. Agradece ainda, aos Digníssimos Cidadãos, Gen. Div. Adolpho João de Paula Couto, Vet. FEB Álvaro Albarre, Gen Bda. Ary Faz de Mello da Fonseca, Cel. Célio H. Mannzo, Cap. Darcy Neves Costa, Cel Edson Beltrão Medeiros, Cel. Francisco Danillo S. Orrico, Te. Francisco Mathiasi, Cap José da Mota, Cap. Ivo Pereira Martins, Cel João Gualberto Pereira dos Santos, Ten. Juarez Mateus de Freitas, Cap. Olívio Nunes de Oliveira, Cel. Sebastião Geraldo da Paixão, Cel Sinval Dantas da Rocha, ST. Wilian Marques, Gal-de-Div. Raymundo Negrão Torres, Gen-de-Ex. Luiz Gonzaga Schroeder Lessa, Gal-de-Div. Agenor Francisco Home de Carvalho, Cap. Adão Francisco do Prado, Cap. de Frag. Almérico Fernando da Silva Paranhos, Cel. José Assunção Marques, Brig. Luiz Carlos Picorelli Figueiredo, Cap. Luiz Dionísio Carneiro, Maj. Aeronáutico João Rodrigues Filho pelo amparo dado ao Grupo Inconfidência. Agradece também a AREB – Associação dos Reservistas do Brasil; a Força Aérea Brasileira, a Marinha do Brasil; ao Clube Militar; a Associação dos Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro – AOR-EB pelo prestígio que dão ao “Grupo Inconfidência.” E, recomenda aos cidadãos brasileiros, inclusive aos que estão associados com os comunistas, ou sendo usados por eles, que assinem o “INCONFIDÊNCIA” telefone (31) 3344-15.00. Os descendentes dos cidadãos donos da Pátria por que

FORÇA AEREA BRASILEIRA
CORPO DE RESERVISTAS
3382-55

construíram o que defender nela, vos abençoarão, como nós abençoamos os nossos avós que nasceram na luta do Monte Guararapes e se consolidaram em Tiradentes pelas nossas Forças Armadas. A assinatura anual é de R\$ 50,00. É uma publicação que vai iluminar você e te orientar bem.

“SOU UM HOMEM DE ESQUERDA, POR HISTÓRIA E CONVICÇÃO” – José Dirceu/99

ONDE ESTÁ A ATA DE FUNDAÇÃO DO PT?

◻ 12 ◻

MANIFESTAM-SE OS CIDADÃOS.

Embora a Ordem dos Cidadãos seja avessa às pesquisas, porque elas são um instrumento de manipulação da opinião pública, favorável aos propósitos comunistas, existem pesquisas informando que “71% dos cidadãos brasileiros aprovam o “regime militar de 64,” contra a atual situação do País.

Para a Ordem dos Cidadãos, a pesquisa que tem valor é a voz dos cidadãos, porque, dizem que essa “é a voz de Deus.” E essa voz tem o tom que se lê a seguir:

“... vergonhoso em todo o episódio foi o voto de abstenção do Brasil na Comissão de Direitos Humanos da ONU. Com que autoridade moral a esquerda brasileira pode falar em direitos humanos, se endossa, pelo silêncio da abstenção, os crimes do tirano cubano? Mais de 20 milhões do povo já foram gastos com indenizações, inclusive a criminosos comuns, ou à suas famílias, por decisão de uma Comissão do Ministério da Justiça? Quer dizer então, que os princípios dos tais “direitos humanos” só valem no Brasil?

“... essa conversa de direitos humanos é demagogia pura. No Brasil, também virou instrumento de distribuição de pequenas fortunas em dinheiro a quem quis destruir a democracia.

“O Brasil é o único país, no mundo, onde o crime compensa. Terroristas, seqüestradores, assaltantes, todo o mundo recebendo prêmios em dinheiro. É a Nação pedindo desculpas e dizendo que os militares é que estavam errados. – Dr. Themistocles de Castro e Silva – editado de “O Povo”- Fortaleza, pelo Inconfidência/56-

-0-

“O Estrela Vermelha PC, anteriormente sediado em Moscou e atualmente em Brasília, vem tropeçando em suas últimas atuações. Segundo a imprensa especializada, o lado esquerdo da equipe está desentrosado, enquanto a ala direita é muito fraca. Em cogitação a contratação de um reforço venezuelano, Cheveco. Mesmo com a bola quadrada que anda jogando, em estudos na diretoria, apresentação da equipe nos gramados do Iraque, Afeganistão e Cuba, em benefício de suas miseráveis populações, mediante a cota de um milhão de dólares que, seriam imediatamente, desviados para o programa Fome-Zero.

“Considerando que o Estrela Vermelha é uma agremiação muito popular e havendo diversos interessados em para ela se transferir, principalmente alguns “elementos” do Congresso E.C, como o Zequinha e Malvadeza que atuam em todas as posições, a diretoria exige, para qualquer contratação, os requisitos abaixo:

“Ser terrorista. Ter participado de quaisquer tipos de seqüestros, assaltos a bancos e carros pagadores. Possuir bandeiras vermelhas e saber agita-las. Ser simpatizante de Fidel, Guevara, Marx, Prestes,

 :. 56

Lamarca, Marighella, Mão, Lênin, Stalin, Hoxa, Pol Pot, Ceausescu, Saddam, Bin Laden, Hitler, Gramsci, PCC, PV, Beira Mar, FARC, MST... Ser Petista, comunista ou marxista leninista. Ter uma “boquinha”, de preferência em estatal. Não cumprir o prometido. Ser radical e revanchista. Correspondência para Daniel em Brasília.” – Editado pelo Grupo Inconfidência, n. 56 –

-O-

“Não estou vendo jacaré debaixo da cama. Os comunistas não desistiram; estiveram sempre à espreita em busca de uma oportunidade. Ela veio, e hoje estão aí, sem um só tiro. Nisso eles mostraram que evoluíram, e nós não. Por incrível que possa parecer, ouvi de um almirante, da ativa, que o comunismo não mais existe; é coisa do passado. Das duas, uma: ou ele não deveria ter alcançado tão alto posto, ou está a serviço da causa.

“E aqui ficam as seguintes e irrespondíveis indagações: *se o comunismo não mais existe, por que Cuba mantém presos milhares de dissidentes de seu regime e, recentemente, mandou fuzilar três compatriotas, só porque não quiseram mais viver sob a tutela de Fidel Castro, tentando fugir de barco para os Estados Unidos? Por que a imprensa escrita brasileira não escreveu uma só lanha sobre o fuzilamento dos infelizes cubanos? Por que existem duas Coréias? Que regime vige na China e na Albânia? Por que o Presidente Lula se eximiu de votar uma sanção contra Fidel Castro, alegando não intervir em assuntos externos, mas mandou combustível para a Venezuela, em apoio a Hugo Chávez e se manifestou contrário à guerra no Iraque? O que significam as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, de linha dura de esquerda, cujos líderes eram recebidos em palácio, pelo “Kamarada” Olívio Dutra?* – José da Silva Gazar, Capitão-de-Corveta (AA) Reformado – editado pelo Grupo Inconfidência, n. 56 –

-O-

“Exmo. Sr. Ministro Chefe da Casa Civil

“Cordiais saudações.

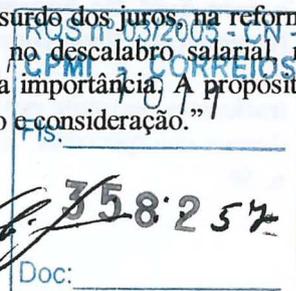
“É de pasmar e corar de vergonha qualquer cidadão desta infortunada terra, e esperançoso neste Brasil em “mudança”, a postura cretina, sem lógica, impatriótica, subserviente e de ultrapassada 0“canhota”, essa posição que Vossas Excelências tomaram, fazendo vista grossa para os covardes, injustos e desumanos julgamentos, que o maior assassino das Américas, ditador implacável e sanguinário do humilde povo cubano, acaba de praticar, contra indefesos cidadãos de sua própria terra.

“Vossas Excelências não têm vergonha dessa crapulice que praticaram? Pensam que isso vai ficar no esquecimento de nosso povo? Para condenar e execrar concidadãos que os derrotaram em 64, numa atitude de vingança e revanchismo, V. Exa. não medem esforços, esquecendo-se que estes patriotas é que possibilitaram a chegada ao poder deste Governo. Senão hoje, seríamos uma Cuba gigante na América Latina. E estes que evitaram a cubanização do Brasil em 64, os tratam como irmãos, hoje, e lhes dedicam respeito nas posições que chegaram. V. Exa. não têm vergonha de se portarem como lambedores das botas do assassino Fidel?

“É de rir quando V. Exa. se apresentam em órgãos da mídia falando em democracia como se fossem verdadeiros democratas. Esquecem as palavras de Abraham Lincoln: “É possível enganar parte de um povo por algum tempo, ou todo um povo durante um certo tempo, mas não se pode enganar todo um povo durante todo o tempo.”

“Um dia a casa cai. Pelo menos, tirem a máscara de democratas. Parabéns pelo governo que V. Exa. está fazendo, é “totalmente diferente” do governo do FHC. Só é igual no absurdo dos juros, na reforma da previdência, no aumento dos preços de combustíveis e de serviços essenciais, no descalabro salarial, na proteção aos banqueiros, enfim, em várias outras pequenas coisas que não têm muita importância. A propósito, na aposentadoria do Presidente e dos Governadores vai haver mudança? Com respeito e consideração.”

- Tirteu Frota, General da Reserva. Editado pelo Grupo Inconfidência, n. 56 –



“Estimado presidente, assisti na televisão, antontem, a trecho de seu discurso criticando o Poder Judiciário e dizendo que V. Exa. e seu amigo Márcio, ministro da Justiça, há muito tempo são favoráveis ao controle externo do Poder Judiciário, não para “meter a mão na decisão do juiz”, mas para abrir a “caixa-preta” do Poder. Vi também V. Exa. falar sobre “duas Justiças” e sobre a influência do dinheiro nas decisões da Justiça. Fiquei abismado, caro presidente, não com a falta de conhecimento de V. Exa., já que coisa diversa não poderia esperar (só pelo fato de que o nobre presidente é leigo), mas como o fato de que o nobre presidente ainda não se tenha dado conta de que não é mais candidato. Não precisa mais falar como se em palanque estivesse; não precisa mais fazer cara de inconformado, alterando o tom da voz para influir no ânimo da platéia. Afinal, não é sempre que se faz discurso na porta da Volks. Não precisa mais chorar. O eminente Presidente precisa apenas mandar, o que não fez até agora. Não existem duas Justiça, como V. Exa. falou. Existe uma só. Que é cega, mas não é surda e costuma escutar as besteiras que muitos falam sobre ela. Basta ao presidente mandar seu amigo Márcio tomar medidas concretas e efetivas contra o crime organizado. Mandar seus demais ministros exercer os cargos para os quais foram nomeados. Mandar seus líderes partidários fazerem menos conchavos e começar a legislar em favor da sociedade. Afinal, V. Exa. foi eleito para isso. Logo depois, sr. presidente, no mesmo canal de televisão, assisti a uma reportagem dando conta de que em Pernambuco (sua terra natal), crianças que haviam abandonado o lixão, por receberem R\$ 25 da Bolsa-Escola, tinham voltado para aquela vida(?) insólita, simplesmente porque desde janeiro seu governo não repassou o dinheiro destinado ao Bolsa-Escola. E a Benedita, sr. Presidente? Disse ela que ficou sabendo dos fatos apenas no dia da reportagem. Como se pode ver, sr. Presidente, vou tentar lembra-lo de algumas coisas simples. Nós, do Poder Judiciário, não temos caixa-preta. Temos leis inconsistentes e brandas (que seu amigo Márcio sempre utilizou para inocentar pessoas acusadas de crimes do colarinho-branco). Temos de conviver com a Fazenda Pública (e o sr. o presidente é responsável por ela. caso não saiba), sendo nossa maior cliente e litigante, na maioria dos casos, de má-fé. Temos os precatórios que não são pagos. Temos acidentados que não recebem benefícios em dia (O INSS é de sua responsabilidade. sr. presidente). Não temos medo algum de qualquer controle externo, sr. presidente. Temos medo, sim, de que pessoas menos avisadas, como V. Exa. mostrou ser, confundam controle externo com atividade jurisdicional (pergunte ao seu amigo Márcio, ele explica o que é). De qualquer forma, não é bom falar de corda em casa de enforcado. Evidente que V. Exa. usou da expressão “caixa-preta” não no sentido pejorativo do termo.

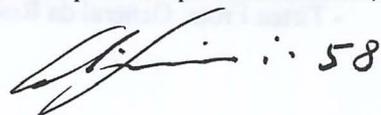
“Juizes não tomam vinho de R\$ 4 mil a garrafa. Juizes não são agradados com vinhos portugueses raros quando vão a restaurantes. Juizes, quando fazem churrasco, não mandam vir churrasqueiro de outro Estado. Mulheres de juizes não possuem condições financeiras para importar cabeleireiros de outras unidades da Federação, apenas para fazer uma “escova”. Cachorros de juizes não andam de carro oficial. Caixa-preta por caixa-preta (no sentido meramente figurativo), sr. presidente, a do Poder Executivo é bem maior do que a nossa. Meus respeitos a V. Exa. e recomendações ao seu amigo Márcio.”

“P.S.: Dê lembranças a “Michelle”. – Dr. Ruy Coppola – Juiz do 2º Tribunal de Alçada Cível do Estado de São Paulo/SP- Editado do Estado de São Paulo de 24/4, pelo Grupo Inconfidência, n. 56.

“Ainda no governo Collor, no chamado episódio do TRAIIRA, um contingente das FARC (inclusive com mulheres guerrilheiras) atravessou a fronteira brasileira e atacou de surpresa um posto do Exército Brasileiro. Temos um ajuste de contas que ainda está por vir.

“Há indícios , colhidos na imprensa, de que elementos das FARC, mesmo identificados, tem livre trânsito no território nacional. Membros das FARC tem visitado acampamentos do MST. Por quê e para quê? No Fórum Social de Porto Alegre, elementos das FARC participaram ativamente do evento. No governo Olívio Dutra nem se fala. Na festa de posse de Lula eles fizeram questão de serem notados.

“A atitude dúbia do governo deixa muito a desejar, pois enquanto fala no combate aos traficantes, se omite por completo numa campanha contra as FARC, protetora número um do tráfico da cocaína e demais entorpecentes. É ver para crer.” – Silas Bueno, Coronel/Reformado, editado pelo Grupo Inconfidência, n. 56.

 : 58

-0-

“Não vos enganéis, ó! Militares! com o falso apreço que Lula tem manifestado, publicamente, pelas nossas Forças Armadas, agindo de modo diferente do seu antecessor, que demonstrava despreço por elas, escancaradamente, e os chefes militares fingiram não entender... Lembrai-vos de que em 1935 houve uma tentativa de tomada do poder pelos comunistas, quando vários militares foram mortos pelos próprios companheiros de caserna, quando dormiam!” – José Silva Gazar, Capitão de Corveta, editado pelo Grupo Inconfidência, n. 56 –

-0-

“O comunismo está bem vivo sim.” E, em plena Alemanha, que teve por quase um século separada pelo famigerado “Muro de Berlim.” Rosa Luxemburgo, Karl Liebknecht, fundadores da “Liga Spartakus” são motivos de adoração de milhares de seguidores, que não perdem ocasião para florirem seus túmulos e prestarem-lhes hilariantes homenagens.”

-0-

“Vocês fizeram uma “reforma da Previdência” para fixarem as vossas aposentadorias em R\$ 17 mil, com 8 anos de trabalho, contra as aposentadorias do trabalhadores de R\$ 280 reais com 65 anos de trabalho, e para taxarem os aposentados; sob o argumento de que o País economizará R\$ 20 bilhões em 20 anos, ou R\$ 1 bilhão por ano, que não serve nem para desculpa, porque isso não significa nada para um déficit de R\$ 55 bilhões da Previdência; do mesmo modo que fizeram a “reforma fiscal” para atualizar a divisão do bolo da arrecadação entre a União e os governadores, dando ensejo ao aumento da carga tributária que resultou colocada sobre os que trabalham, produzem e negociam. Fora disso, nenhuma novidade mais existe de parte desse governo ou de vocês.” – Paulinho da Força Sindical, no “Seminário Crescer Para Empregar” do PMDB –

-0-

“Neste século de República, a nação se habituou a quebrar o espelho, cada vez que, mirando-se nele, se apavora da sua imagem. E assim, ao invés de progredir, ela se mantém quebrando espelhos e ajuntando os respectivos cacos. O “comunismo petista” inovou porque, ao invés de ser outra quebra de espelho, coloca a nação atrás dele. E aí, ela está virando num mostro, porque só tem a propaganda para lhe orientar a maquiagem e esta lhe está dizendo para tirar o nariz do rosto e coloca-lo no umbigo; tirar os olhos da testa e coloca-los nos calcanhares; tirar o ânus das nádegas e coloca-lo no crânio e o cérebro em lugar deste. E é só isso. Ou, pelo menos, que não se veja o óbvio.” – Colado de um panfleto anônimo –

- 0 -

“Acho que o PT vai aprender muito no governo. Porque, na oposição, impediu muitos progressos.” – Zilda Arns, fundadora da Pastoral da Criança e representante da CNBB no Conselho de Segurança Alimentar -

“Não é justo tolerar neste governo o que o PT considerava intolerável nos governos anteriores.” – Marcelo Coelho –

“A opinião pública brasileira está tão imbecilizada pelo jargão esquerdista oficial, que tudo o que venha com o rótulo de “participação da sociedade” lhe parece sinônimo de democracia. Esquece que o próprio presidente da República foi até pouco tempo atrás o dirigente máximo do Foro de São Paulo (coordenação estratégica do movimento comunista no continente), com alguma autoridade, portanto, sobre a Farc e o MIR.” – Olavo de Carvalho – na Zero Hora, 19/10/03 –

A conduta que aniquila a moral e não resiste a lógica, o bom senso e a inteligência educada é uma expressão de marginalidade. Pois, a vida não fica boa na prática se não tiver boa origem na mente e boa forma no caráter.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
12
3582
59
Doc: _____

O PRÓPRIO CONSÓRCIO QUE LEVOU O PT AO PODER E SE FAZ A SUA BASE NO SENADO, EXPLODIU A MEMBRANA DO TUMOR OLIGÁRQUICO E VEIO A FURO, NUMA ERUPÇÃO DO REGIME MOSTRANDO O PODRIDÃO DE CARÁTER DAS SUAS ENTRANHAS OLIGÁRQUICO/COMUNISTAS, COMO SE VÊ:

“O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres.

“O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar.)

“Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, como eu gostaria de viver em outro Parlamento – talvez, Senadora Heloísa Helena, um parlamento utópico que só existirá nos meus sonhos e que morrerei sem ver. Refiro-me a um parlamento menos grandiloquente, menos retórico e mais autêntico, mais honesto, mais verdadeiro – é só o que não se vê aqui, Senhor Presidente.

“Quantos estariam fazendo outro discurso neste momento, Senadora, servidores públicos que me ouvem em todo o Brasil se não recebessem o Ministério que desejam? Quantos mudariam o discurso inteiramente se vissem os seus apaniguados demitidos das sinecuras que ocupam? Quantos teriam discurso inteiramente diferente se as suas “verbinhas” não fossem liberadas? Nesse caso, o déficit da Previdência, o interesse nacional, tudo isso desapareceria, porque os seus interesses foram contrariados. “Quantos votos essa reforma da Previdência receberia se o Planalto informasse agora que não haveria mais a reforma do Ministério? Quantos votos restariam para a Previdência, Senadora?

“O Presidente Sarney, outro dia, pateticamente, fazia um discurso a que assisti pela televisão, sobre a grandeza do parlamento, lembrando seus grandes vultos – Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Milton Campos, Afonso Arinos. Oh, Presidente Sarney, nenhum discurso grandiloquente **vai reerguer este Parlamento**; só os votos e as atitudes dos próprios Parlamentares. Será que Joaquim Nabuco mudaria seu voto por causa de um Ministério?

“Pergunto-me: como se pode ser tão pequeno a esse ponto? Vale a pena deixar de ser Senador da República, - ungido por meio milhão de votos de amazonenses, que me colocaram nesta Casa porque confiam em mim – para ser Ministro, auxiliar de Presidente, demissível *ad nutum*, sabotado nos escalões inferiores, pedinchando verbas ao ministro da Fazenda?

“Senhor Presidente, se algum dia – estou sendo absolutamente sincero – eu receber um convite para ser Ministro, pedirei quarenta e oito horas para pensar. Não é o Governo que me estaria honrando. Eu é que vou saber se empresto meu nome, a respeitabilidade do meu nome a qualquer governo. Mudar meu voto por causa de Ministério? Meu Deus! Não invoque mais Joaquim Nabuco, Senhor Presidente, nem Rui, nem outros.

“Querem acabar com o déficit público? **Abram mão de suas emendas**. Eu abro, de todinhas. Não quero emenda parlamentar, não quero depender de Ministro para liberar verbas. Não abrem, Senhor Presidente.

“Getúlio Vargas, com visão de estadista, nos anos 40, pensou e fez um serviço público digno de Primeiro Mundo. Criou o Dasp, instituiu o sistema de mérito, estabeleceu um plano de carreira para o funcionário público em que se ia até a letra “o”.

“V. Exa. é nova, Senadora Heloísa Helena, mas eu, pela minha idade, sei o que era o orgulho de ser funcionário público federal. **Tudo isso começou a ser destruído e vai acabar de ser desmontado agora**. Ai que pena me dá o futuro do serviço público no Brasil, Senador Arthur Virgílio Filho, com essa reforma que está aí!

“Mas há uma coisa pior. Vocês, servidores, ouvem discursos grandiloquentes: “temos de pensar nos pobres, nos despossuídos, nos que estão na Previdência, nos que estão fora da Previdência; estamos atingindo os servidores que ganham mais.” Sabem o que está embutido aqui? Sacrifício dos servidores, dos

de f. :. 60

pobres inativos, que ganham R\$ 3 mil, R\$ 4 mil e que são considerados ricos no Brasil. Está embutido aqui a defesa dos privilégios dos Parlamentares.

“Não vão cortar nada. Senadora Heloísa Helena. A esperteza está na parte que se refere à observância do teto – nem a imprensa percebeu isso, mas arco com a impopularidade da Casa, da minha corporação, pois sou detentor de um múnus público e vim aqui para isso. Ser ético, Senhor Presidente, é defender a justiça mesmo quando ela nos prejudica e condenar a injustiça mesmo quando ela nos beneficia. Isso é ser ético. Está no texto que, para a observância do teto, “se computarão vantagens de qualquer natureza.” Na paralela, saiu a expressão “de qualquer natureza.” Sabem o que quer dizer isso? Todas as vantagens indiretas ficarão. É isso.

“O Senado perde uma belíssima oportunidade de se engrandecer perante a sociedade brasileira, rejeitando isso, Senhor Presidente, e não sendo servil ao poder.

“Sabem o que eu faria agora, se recebesse apelo do Líder, de um Ministro ou do Presidente da República para votar a favor desta reforma? Eu responderia, como o aristocrata francês que disse ao rei – salvo engano, Francisco I – que lhe pedira algo indigno, como prova de lealdade:

“AO MEU REI, TUDO, MENOS A HONRA.”

-0-

“O LULA TRILHA UM CAMINHO MUITO PERIGOSO PARA FUGIR DA SÍNDROME JOÃO GOULART OU SALVADOR ALLENDE, UM DESASTRE PODERIA TER OCORRIDO SE ELE NÃO TIVESSE PUXADO O FREIO PARA CONTROLAR A INFLAÇÃO E A PERDA DE PARÂMETROS NA MACROECONOMIA. MAS, TÃO POUCO PODE ESCORREGAR PARA A SÍNDROME LECH WALESSA, IGUALMENTE CATASTRÓFICA EM TERMOS DE ESTABILIDADE DEMOCRÁTICA. O GOVERNO LULA É UMA TRILHA ESCORREGADIA, ESTREITA, UMA CUMEEIRA QUE ESCORREGA À ESQUERDA PARA O CASO DO ALLENDE E DO JANGO E À DIREITA, PARA O PÂNTANO DO NEOLIBERALISMO DE WALESSA, QUE FEZ O EQUILÍBRIO E FOI UMA DECEPÇÃO... O BRASIL NÃO PODE SOFRER O NOVO IMPACTO DE UMA DECEPÇÃO POPULAR ÂMPLA, PROFUNDA. NÃO SEI O QUE SERIA DO NOSSO SISTEMA POLÍTICO...NÃO PODE É CONTINUAR DO JEITO QUE ESTA.” – Saturnino Braga – Senador do PT –

-0-

“(Há uma ditadura nos moldes do PRI do México em marcha) Não fantasio. Trata-se de um risco real. Minha única dúvida é se isso faz parte de um projeto hegemônico do núcleo dirigente do PT ou se decorre de um processo natural, não planejado, o que, aliás, é irrelevante. Importa o fato de que está em marcha a mexicanização da política nacional, que poderá ser golpe de Estado sem ditadura formal, resultar num prolongado eclipse da democracia em nosso país. Perspectiva que me dá calafrios.” -Senador Jefferson Peres –

Essa explosão de entranhas da “Revolução Comunista” mostra dois estados irrecuperáveis do Regime: 1) **O apodrecimento do Poder Executivo e o do Poder Legislativo fundidos em consórcio de governo pelo locupletamento ilícito às custas da depredação do País e do massacre da nação;** 2) **o descaso das respectivas elites do poder para com a impunidade eleitoral, no mesmo grau do descaso dos bandidos para com a capacidade de repressão do Estado.**

O que basta para mostrar que o Estado Democrático de Direito, embora com apenas 15 anos, já MORREU, assassinado pelo contingente da “Revolução Comunista,” que é composto dos comunistas com os corruptos, os vadios, os covardes, os sem vergonha, os cafajestes, os crápulas, os pederastas e os bandidos de toda a espécie, entre si e uns com os outros, na mais BURRA MARMELOSA que o subdesenvolvimento humano poderia ter produzido, porque, do mesmo modo que explodiu nesse gemido de dignidade humana sufocada, explodirá a respectiva descendência de beneficiários, na mais encarniçada desintegração nacional, já instalada pela GUERRA CIVIL MARGINAL em curso.

A Ordem dos Cidadãos tem mais manifestações do peso das que compõem este capítulo do documento. Muuuuuito mais! O que lhe faz acreditar que é a nação em seu despertar de consciência, diante do perigo que infesta a Pátria, para o tipo de ressurreição necessária.

Pois, como o acervo cultural da Humanidade ensina: “*Se não houver a determinação de defesa do proprietário, será inócua a vigilância dos sentinelas.*”

 : 3582 - 67
Doc: _____

CPMI - CORREIOS
1013

De modo que, a reação de legítima defesa não pode vir dos que vigiam pela Pátria, e sim, dos donos dela. Porquanto, a **qualidade jurídica do patriotismo é definida pelo grau de hombridade da nação**. Por isto, a Filosofia ensina que:

“Em todo o lugar onde o homem for muito, esse povo vale pouco.”

Daí, a Ordem dos Cidadãos não se impressionar com a observação de desalento da nação, quando diz:

“Aquele geração de oficiais de 64 já passou e o Exército não produziu outra. Por isto, é mais prudente a gente cuidar da vida enquanto der, do que reagir e perecer por absoluta falta de amparo.”

Porquanto, ela é apenas o apelo às respectivas reservas morais, que os cidadãos donos da Pátria porque construíram o que defender nela, fazem a si, diante da situação de 1964, que se repete.

Pois, as Forças Armadas são uma dimensão imutável no tempo e no espaço em todo o percurso do desenvolvimento evolutivo do Homem, em todos os tempos da Vida Civilizada. Daí, os soldados de hoje são exatamente os mesmos de ontem, como os soldados de ontem foram exatamente os soldados de hoje.

Então, o que, num tempo de conturbação política em grau de exacerbação máxima, como é o presente, a conduta técnica, magistral e extremamente superior das Forças Armadas, dá à nação angustiada a impressão de que elas, também, já sucumbiram.

É claro que as Forças Armadas, na qualidade de responsáveis pela “Contra Revolução Democrática de 64” ao assinarem rendição aos comunistas, submetem-se à “Revolução Comunista.” Porém, sem macularem seu desempenho, porque atenderam a um equívoco do mundo, que recomendava a oportunidade de reintegração dos comunistas à Pátria.

Equívoco este, promovido pelos próprios Estados Unidos da América, que hoje, pagam o maior preço por ele. Essa é a interpretação que os cidadãos donos da Pátria porque construíram o que defender nela, levam para o túmulo, quando perecem nas frentes de assaltos, de seqüestros e de balas perdidas da GUERRA CIVIL MARGINAL que a “Revolução Comunista” produziu e mantém massacrando a nação, e, em geral, os cidadãos que vivem em prisões domiciliares, gerando impostos para os comunistas esbanjarem em suas orgias “ideológicas” e seus confortos pessoais conquistados por conversa, sem nenhum esforço de trabalho segundo o mandamento divino: “Com o suor do rosto terás o pão.”

Mais do que a supremacia dos bandidos, acabrunha a nação, o modo desafortado com o qual os comunistas, ora comandando as Forças Armadas submetidas às humilhações próprias da rendição, resolveram em 11 meses de governo, a pobreza, o desemprego, a recessão, a falta de dinheiro e todos os infortúnios do Brasil, que eles ocasionaram, como já se demonstrou.

Pois, com R\$ 1.100 bilhão do dinheiro dos impostos e mais dois tantos desses carreados das empresas públicas, distribuídos à Mídia, pela orientação de hábeis marqueteiros, destituídos de todo e qualquer escrúpulo para com a Pátria, **porque algum nem brasileiro é**, os comunistas deram “crescimento” milagroso à economia, abriram empregos para quem precisar, encheram a despensa de todo o mundo, fizeram um povo saudável e feliz e elevaram o Brasil ao porte de “liderança messiânica do Presidente Lula,” no mundo. Os Estados Unidos da América, viraram país sem importância, embora registrem um crescimento econômico de 7.3% este ano, contra o custo político do Brasil de 105.7% do PIB, que se traduz num empobrecimento dos brasileiros que têm o que perder, de 16.8% a 100%.

As bancas de jornais dão repugnância, tal o volume das manchetes sobre o “espetáculo do crescimento econômico” que o “messias Lula” anunciara. Até o “Globo Repórter” se empenha em “reconstruir a retórica sobre o desemprego,” a mostrar que ele não existe, mas são os desempregados que se acomodam.

É claro que muito hábil, a Globo, às vezes, muito timidamente, insere nas entrelinhas dos seus telejornais, pedidos de desculpas à nação, pela mentira, que, parece estar sendo obrigada a aplicar. Talvez, também, por lembrança do que o Presidente Lula pregava no passado, a seu respeito, dizendo: ***“A ignorância do***

Abif. . . 62

povo é responsável por Collor, pelo Baú da Felicidade e pela TV Globo.” Pois, sendo ele um “erudito” de “excelsas condecorações universitárias,” essa advertência fez o povo estudar, ficar inteligente e levá-lo à Magistratura Suprema da nação, submetendo o Collor, o Sílvio Santos e a Globo ao jugo dos comunistas. Jugo, aliás, que a Mídia não pode recusar, porque tem o peso de R\$ 1.100 bilhão. Ainda que de futuro, possa ser recobrado por fuzilamentos, como é em Cuba e em todos os países dominados pelos comunistas.

TODOS OS ADVOGADOS BRASILEIROS SÃO BONS. O INSTITUO JURÍDICO BRASILEIRO TEM UMA EQUIPE DE VELHINHOS QUE ESTÃO COMO VELOCÍMETRO DE CARRO VELHO DE TANTO IREM ATÉ O FIM DO DIREITO E RECOMEÇAREM DE NOVO. RUA JOSÉ TAVARES DO COUTO, 107, JAD. BELA VISTA, CAMPO GRANDE-MS. FONE: (...) 067 325-92.87

- 13 -

OS COMUNISTAS E A ALCA.

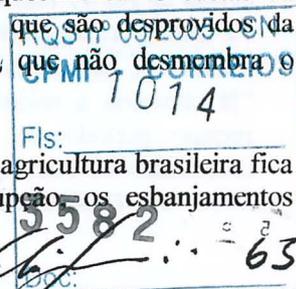
A “globalização dos povos” promovida pela “economia de mercados” e o “sistema financeiro universal dinâmico,” sustentado pelo “dólar falso” e a “moeda escritural” revelou-se o segundo equívoco do “Programa de Hegemonia Planetária Absoluta,” depois do equívoco do absorvimento do Comunismo pela “macro economia.” E então, a experiência do “mega” e do “macro” já deu sinais de desintegração. Notando-se o reajustamento econômico do Mundo à condição conceptiva de desigualdade biológica do Homem, que determina, irremediavelmente, o seu existencialismo pelos trilhos da competição e da concorrência, onde a dinâmica de sobrevivência, progresso e desenvolvimento se processam nas exatas dotações de visão e sensibilidade oferecidas pelo livre arbítrio sob a regência de consciência, que concebem a liberdade. **Emoldurado, é claro, pelos poderes de investimento produtivo e estoques de sustentação de mercados.**

Mas, os comunistas repugnam o **livre arbítrio**, porque este impõe o senso de responsabilidade da pessoa para consigo e os comunistas são incapazes de existir como indivíduos edificados pela parcela de construção pessoal na construção da Pátria; têm pavor da **livre iniciativa**, porque esta obriga ao trabalho, que eles detestam, razão pela qual, adoram greve; são incapazes de conceber-se pela **soberania de consciência**, porque esta esclarece a natureza humana e revela o Homem em sua desigualdade social imodificável, impondo a isenção, a hombridade e a competência e os comunistas são incapazes de individualizar-se, pelo medo que têm de assumir a Vida Inteligente que se exerce pela honradez, a confiabilidade, o caráter, a nobreza, a humildade, a coerência, a tolerância e o exemplo e os comunistas são inconfiáveis, falsos, embusteiros, traiçoeiros, arrogantes, convencidos e despojados; rejeitam a competição e a concorrência, porque estas submetem à sentença de sobrevivência, progresso e liberdade que a condição diversificada do Homem estabelece: “Com o suor do rosto terás o pão” e os comunistas entendem que se fazendo “carentes” justificam o extermínio dos ricos para ficarem com o que eles produziram. **Para os comunistas, a indolência é virtude, a covardia é esplendor e a irresponsabilidade é exemplo, durante o tempo em que constroem o comunismo.**

Eis a causa que faz a “Revolução Comunista,” ora no governo do Brasil, ser “contra a ALCA.”

É claro que, as oligarquias do poder dentro da política e na iniciativa privada, também são contra, porque seus objetivos é o locupletamento econômico de governo e o enriquecimento às custas da depredação da Pátria. Pois, a história deles no percurso da idade da Pátria mostra que são desprovidos da capacidade de raciocinarem em termos de espécie biológica contínua e integrada, que não desmembra o contexto sem dissolver a própria unidade.

Ora, se os Estados Unidos “subsidiar a sua agricultura” e por isso a agricultura brasileira fica sem condição de competir com ela na ALCA, é só o Brasil acabar com a corrupção, os esbanjamentos



eleitores, os custos políticos do Regime e todas as formas de prejuízos que a "Revolução Comunista" lhe produz, que haverá tanto dinheiro, mas tanto dinheiro para subsidiar a nossa agricultura, que serão os Estados Unidos a clamarem contra a capacidade de competição da nossa economia agrícola. Vez que, a ALCA não impede de os países membros usarem mecanismos recíprocos em suas economias.

A ALCA nada mais é do que uma COOPERATIVA DE PAÍSES DAS AMÉRICAS. Como na cooperativa de pessoas, os cooperados estão livres em suas operacionalidades particulares que convergem para o mútuo produtivo, nessa COOPERATIVA DE PAÍSES DAS AMÉRICAS, os países membros não sofrem nenhum tipo de confusão societária em suas soberanias.

Da mesma forma é absurdo o argumento de que: "Os Estados Unidos não renunciam as proteções alfandegárias sobre o aço e outros produtos industrializados do Brasil," porque, os empresários brasileiros que atuam nessas áreas industriais, já resolveram o problema com a montagem de fábricas dentro dos Estados Unidos, como é o caso da Gerdau, na área do aço. E, o Brasil, acabando com os custos da "Revolução Comunista" terá dinheiro para potencializar a nossa economia siderúrgica ao grau de competitividade internacional que romperá as barreiras protecionistas dos Estados Unidos, como de qualquer outro País membro da ALCA. Pois, com dinheiro, são inúmeros os instrumentos de combate na guerra do mercado, como bem sabe qualquer empresário.

O que os comunistas querem então, fora da psicopatia que os identifica, é que os Estados Unidos, com a retirada dos subsídios e das proteções alfandegárias da sua economia, se torne um financiador da "Revolução Comunista" às custas da exposição da sua força de trabalho ao desemprego. E, a liberação indisciplinada da produção brasileira no mercado dos Estados Unidos, redundaria em aquele país pagar para participar da ALCA, com os subsídios que daria à economia brasileira. Cujos subsídios, iriam acumular-se nos custos da "Revolução Comunista." E isto, os "americanos" não são bobos para fazer.

Eis que, o "livre comércio das Américas" que a ALCA promove não se confunde com invasões econômicas comunitárias dos países membros reciprocamente entre si. Nem instala parceria econômica continental, que implicaria em inaceitáveis modificações na ordem jurídica dessas nações, porque afetariam a auto determinação dos povos guardada pelas respectivas soberanias. Ela apenas faz um mercado comum dentro de uma área comum de investimentos empresariais, exatamente como as cooperativas fazem.

Como dentro das cooperativas persistem as queixas dos que menos progridem espelhados nos que mais avançam, dentro da ALCA vão existir as mesmas queixas, porque será certo que haverá ocasiões em que ela será mais bem aproveitada por uns do que por outros, como haverá ocasiões em que prejuízos de uns se refletirão nas economias de outros. Contudo, as revelações de ciências, indicam sempre um maior incremento ao progresso cooperativo das Américas.

Mas, o que é, realmente ridículo, é o Brasil com insignificante 0,89% de participação na dinâmica comercial do mercado mundial, "peitar" os Estados Unidos, que, ao longo da nossa história, sempre foi e é o nosso principal parceiro em tudo e o nosso fiel mercado. Situação que não irá se inverter tão cedo, porque o povo brasileiro, ao invés de adquirir capacidade monetária para competir em consumo com o povo americano, é vítima de um empobrecimento de 16,8% a 100% nestes 20 anos de recrudescimento da "Revolução Comunista." Sendo que, só nestes 10 primeiros meses de governo petista, a massa de consumo brasileira perdeu 14,6% da sua capacidade de consumo.

E não bastando isso, a voragem tributária dos comunistas golpeia a classe média, que representa 50% do PIB, com o aumento de 150% do Cofins, que passou de 3% para 7,6 através de "medida provisória" do Presidente Lula. Isto explica a insensibilidade do governo petista com as vítimas que a GUERRA CIVIL MARGINAL faz todas as horas pelo Brasil a fora: a determinação doentia de esmagar a "sociedade capitalista," como a Rússia esmagou a Hungria

Em 1.986, quando a "Revolução Comunista" reiniciou o seu desempenho no Brasil, a classe média brasileira devia R\$ 1,984 bilhão, sobre um ativo patrimonial de R\$ 294 bilhões; em 2.001 chegou a uma dívida de R\$ 49 bilhões sobre um ativo patrimonial de R\$ 101 bilhões; evoluiu em 2.002 para uma dívida de R\$ 73 bilhões e, de janeiro a maio de 2003, atingiu R\$ 79 bilhões de dívida sobre um ativo patrimonial de R\$ 63 bilhões. E, os comunistas no governo do País, com a deficiência de caráter que lhes é própria, proclamam que "já começou a retomada do crescimento econômico, com a indústria produzindo 4% a mais em relação ao mesmo período do exercício industrial de 2.002." Propaganda mentirosa! Pois, só haverá crescimento econômico do País, quando se restabelecer o suprimento patrimonial da classe média que lhe dê, pelo menos, 35% de capacidade de crédito. Mas, isto somente será possível pela reversão desse declínio de

Handwritten signature : 64

despatrimonialização sob endividamento evolutivo acelerado, que já ultrapassou a capacidade de crédito, em R\$ 16 bilhões. Cujas reversões só seriam viáveis com a independência monetária do Brasil, que é impossível de ser pensada com a “Revolução Comunista” custando 105,7% do PIB.

Além do que, não há fórmula econômica que possibilite a classe média brasileira recuperar patrimônio com um passivo impagável de R\$ 16 bilhões. E isto é, inevitavelmente, um impasse de guerra civil. O que demonstra que a “Revolução Comunista” está no caminho certo.

Então, a nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela, não tem objeção contra a ALCA. Tem sim, contra os comunistas que não a querem! Os quais, pela “reforma tributária” que pretendem, dentre outros produtos agrícolas, elevarão o preço do feijão em 7%, o preço da carne bovina em 7%, o arroz em 10%, o leite em 12% e a batata em 16%, diante dos subsídios que a Europa dá à sua agricultura, de quase US\$ 1 bilhão por dia. Como o déficit da Previdência, previsto, chegará a R\$ 31,5 bilhões em 2004, porque os custos da administração petista já cresceram 2,9% acima da previsão de arrecadação. Ou seja, não são os aposentados que acabam com a Previdência e sim, é a “militância” e as “milícias” aninhadas no Estado que acabaram com ela nestes 20 anos de “Revolução Comunista.”

Logo, não há dúvida de que são os 105,7% do PIB que a “Revolução Comunista” está custando para o Brasil, a **única coisa** que impede de a economia brasileira ser a mais competitiva, ou, a primeira do mundo em qualidade de produção, poder de preços e volume de ofertas. Contra o que, não há protecionismo que resista, considerando-se a massa de mercado do Planeta, na guerra comercial. Os Estados Unidos da América sabem disso e querem ser nosso parceiro nessa hegemonia planetária, como, por eles temos sido carregado neste século de existência como nação.

E, a taxação dos produtos brasileiros, pelos Estados Unidos, é para proteger o mercado brasileiro e não o mercado deles, porque eles sabem que o Brasil não tem estrutura, nem estoques, nem volume econômico e nem sustentação monetária para produzir ao mercado externo sem sacrificar as necessidades do consumo interno. Isto, já aconteceu no governo da “Revolução de 64” quando foi implementado o maior incremento de exportações que o País já experimentou. Em apenas 3 anos de esplendor exportador, faltou, desde papel higiênico até carne, arroz, óleo e sabão. E então, o Governo teve de redirecionar a Economia para a realidade mercadológica da Civilização.

A idéia da ALCA é a de gerar um fluxo continental de investimentos racionais, que seja forçado e distribuído pelo respectivo mercado de 800 milhões de consumidores a uma expansão demográfica de 3,6% ao ano. Porquanto, as economias das Américas, inclusive a dos Estados Unidos, todas precisam de uma remodelação profunda do composto: trabalho-produção-dinheiro, que só a integração econômica continental poderá realizar ao longo da convivência que a ALCA propugna.

Mas, ao invés de o Governo do PT estar empenhado pela implantação da ALCA, que congrega um mercado comum de 34 países com 800 milhões de pessoas, e um PIB comum de US\$ 12 trilhões, está buscando um “sindicato de rebeldes” capitaneado por Lula, Fidel Castro, Muammar Kaddafi, Daniel Ortega, Ahmed Bem Bella e Yasser Arafat, constituído por 5 países com uma população de 100 milhões de pessoas e um PIB de US\$ 200 bilhões, dentro da “Liga Árabe,” tão inconsistente, que os filhos de Saddam e ele próprio foram vendidos aos inimigos pelos seus parentes.

O que alavanca o progresso de uma nação é o caráter dos que a governam emergente da sua respeitabilidade militar.

LEIA O LIVRO: MANUAL DE INSTRUÇÃO PARA VIVER BEM NA TERRA. PREÇO R\$ 30,00. JÁ FOI TRADUZIDO PARA O FRANCÊS E O INGLÊS E ESTÁ SENDO USADO COMO LIVRO DIDÁTICO EM ALGUMAS UNIVERSIDADES. Pedido para a Editora Tempo Novo da Ordem dos Cidadãos, (...) 061 349-58.72

O ACERVO HISTÓRICO DA HUMANIDADE DIZ QUE “NEM TODOS OS RSEUS AVANÇOS DE DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO FORAM FEITOS PELA MAÇONARIA, MAS, EM TODOS ELES, ELA ESTEVE PRESENTE.” NO BRASIL, A MAÇONARIA CONSTRUIU A INDEPENDÊNCIA; FEZ A REPÚBLICA; PROMOVEU A LIBERTAÇÃO DOS ESCRAVOS E CONSOLIDOU A VOCAÇÃO DE LIBERDADE DO POVO BRASILEIRO SOBRE SÓLIDA CONVICÇÃO DE PATRIOTISMO, INTEGRAÇÃO, FÉ, SOBERANIA DE CONSCIÊNCIA, AUTONOMIA DE IDEAIS E ILIMITAÇÃO DE PROGRESSO.

5582 65

**A LOUCURA DAS EXPORTAÇÕES E A PARANÓIA LULISTA
DE SUBMETER O "G-7" A UM "FOME ZERO" UNIVERSAL
PROMOVIDO PELO 3º MUNDO REUNIDO EM UM "SINDICATO PLANETÁRIO"**

Ao tempo da campanha eleitoral, em 2.002, já se lia nos jornais do mundo, reiteradas advertências que diziam:

"Os mercados estarão analisando cuidadosamente para ter certeza de que esse Lula não é um louco."

-0-

"Se o Sr. Lula da Silva vencer as eleições, os perigos de uma hecatombe de civilização poderão se deslocar dos focos que os Estados Unidos da América combatem, como uma epidemia de burrice para todo o 3º Mundo. E então, ninguém será capaz de salvar a ordem política planetária que a Civilização do conhecimento e da tecnologia alcançou."

-0-

"O Sr. Lula não tem currículo de pessoa desenvolvida, magistral, humanista e desprendida. Sua envergadura pública se resume a um partido anárquico, que explora o culto à tragédia, a maledicência e a execração; escondendo latente vocação totalitária; ao carisma de revolucionário primitivo e à excelente máquina publicitária que o sustenta em evidência eleitoreira, enquanto a classe política combalida pensa que a plebe votante já se conscientizou de que não cabe toda no Estado."

-0-

"Se o Brasil for governado pelo Sr. Lula, o mundo verá, no início, o espetáculo bizarro de um inimigo que os Estados Unidos da América conhecem através de todos os tipos de camuflagens, buscando "parceria entre iguais." Como a índole arrogante do sr. Lula mostra que isso não durará muito, virá o espetáculo da "política externa brasileira gastando atoa as rendas públicas e sacrificando a economia dependente, num projeto imaginário de conseguir uma parceria das nações divergentes da ordem política planetária, com os revolucionários em geral e as nações inimigas dos Estados Unidos, visando desestabilizar o G-7 e aproveitar-se dos respectivos escombros, como o PT conseguiu fazer no Brasil e por onde, está evidente que chegará ao Governo."

"Dependendo da conduta das oligarquias do poder que fazem a "base de governo;" da duração da euforia de exportações que esse espetáculo poderá propiciar e do período que levar para o País ficar desprovido de subsistência interna, será o tempo de duração desse espetáculo. Podendo chegar ao fim do respectivo mandato presidencial, justificando a reeleição do sr. Lula, para "concluir a sua obra de salvador do mundo." Ou, em dois a três anos de governo, o Brasil estará mergulhado em uma tragédia financeira e social que romperá as estruturas constitucionais do regime, como já se viu acontecer tantas outras vezes. Não se descartando a possibilidade de o próprio Sr. Lula se sobrepor como artifice de uma ditadura marxista moderna, sob a qual, o Brasil já vive em muitos aspectos. E fora essas eventualidades, a conjuntura contemporânea do Mundo não supre a sensibilidade científica de possível progresso garantido ao Brasil, governado pelo PT, que dê idéia de uma "economia auto sustentada" e de um país confiável aos investimentos externos de fomento ao progresso que ele necessita."

No primeiro ano de governo, o Presidente Lula já cumpriu essas e todas os demais advertências que foram apresentadas sobre o seu desempenho.

Primeiro, pediu a bênção dos Estados Unidos da América, no mesmo tempo em que abençoava Fidel Castro e condenava a guerra contra o terrorismo que vitima o mundo inteiro. E sem esperar por manifestação concreta, de simpatia por parte do Tio Sã, promoveu a "criação do G 20" misturada com uma "política externa de união e parceria do mundo árabe com o Brasil, por onde busca um tecido econômico terceiro-mundista integrado de povos divergentes, inimigos, concorrentes, desiguais, dispersos por situações geográficas, culturais, sociais, religiosas, históricas, tecnológicas e monetárias inconciliáveis, arrematado no "G-7" sem a presença dos EUA e de Israel.

 : 66

E, nessa loucura de um “sindicalista” que entende ser o “reformador de um hipotético mundo injusto e salvador de uma imaginária parte massacrada da Humanidade,” o Brasil está **torrando** o dinheiro da extorsão tributária na promoção do respectivo “picadeiro planetário,” de onde supre a Mídia com a propaganda necessária à ocultação da MISÉRIA que se propaga na medida em que a “Revolução Comunista” vai fazendo o alojamento da “militância” e das “milícias” no erário público.

O governo do PT, que tanto exigia “transparência” das demais denominações de militância da “Revolução Comunista,” agora no comando dela, é ABSOLUTAMENTE ESCURO, INTRANSPARENTE E SURDO. **Não informa o custo do “espetáculo do lulismo planetário,” que emprega o maior elenco de atores que a Humanidade já sofreu nas “políticas externas” dos povos.** Cujo espetáculo, puramente publicitário, se resume no ato bizarro do “torneio mecânico” assentado em tronos reais, tanto com um Rei “democrático” da aristocracia espanhola, quanto, com um Rei totalitário do império ditatorial libanês.

O “democrata” que venceu a “ditadura militar,” não tem objeção em buscar “parcerias” com ditaduras e tiranias. Ele sabe que é apenas ator de um enredo que não produzirá mesmo a “sindicalização dos povos contra os EUA e os judeus.”

Ora, EXPORTAR é ESTADO DE PODER ECONÔMICO DE UM POVO, que, contrariamente à “parceria sindical” promovida pelo Presidente Lula, **NECESSITA DA COMPETIÇÃO E DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL**, porque é por esses trilhos que uma ECONOMIA EXPORTADORA faz a EXPANSÃO DE MERCADOS pela força de comércio: **ESTÓQUES – QUALIDADE – PREÇO – ATENDIMENTO.**

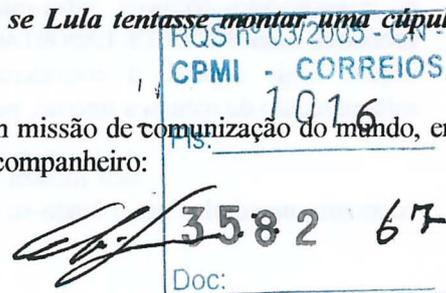
A força comercial de estoques o país consegue por seu porte físico, ou infra-estrutural de suporte da expansão empresarial, ou investimentos de produção, que habilitem a economia de estabilidade de oferta. A força comercial de qualidade, o país adquire por envergadura de Conhecimento, Ciência e Tecnologia que transformem a INTELIGÊNCIA e a CRIATIVIDADE em riqueza originária de identificação e multiplicação de bens, no oceano da produção industrial humana. A força comercial de preço, o país consegue pelo volume do seu atacado e a velocidade da sua dinâmica empresarial, que implica em um sistema financeiro com moeda própria e uma carga tributária de retorno em infra-estrutura física e diplomática do país. A força de comércio de atendimento, o país adquire por sua infra-estrutura de marketing, venda, transporte e presença nos mercados mundiais, a qual implica em governo programático continuado, consolidação cambial, qualificação cultural da massa empreendedora e operária, racionalização industrial e de equipamento de armazenamento, transporte, embarque e entrega.

E, esse composto de PODER ECONÔMICO, não se alcança pela via da transformação da ordem político-econômica dos povos em uma “CUT universal,” mas sim, por um PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DA PÁTRIA COM A ORGANIZAÇÃO DA NAÇÃO PARA O TRABALHO, como os EUA fez, o Japão fez, a China fez, a Europa fez e o Brasil começou a fazer de 1964 a 1986.

Logo, EXPORTAR não é “projeto de política externa de busca de parcerias desintegradas, sem horizonte possível e sem objetivo definido,” como é o bizarro “espetáculo diplomático” elaborado e apresentado pelo governo do PT. Mas sim, é PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DA PÁTRIA COM A ORGANIZAÇÃO DA NAÇÃO PARA O TABALHO, como a nação instituiu no “Estado Novo,” no governo de Juscelino Kubitschek, e na “Revolução de 64.” Ao invés disso, vê-se o governo do PT como “mosca tonta” envergonhando pelo mundo a parte da nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela, feita de gente educada, culta e rica, que não tem culpa de o desenvolvimento evolutivo do Homem ser estabelecido pela Criação por diversificação inconciliável de indivíduos regidos por uma única lei: “Com o suor do rosto comerás o pão.” Cuja, o currículo do Presidente Lula não honra e por isso, se admite que ele tenha dificuldade de entendê-la. Embora ele demonstre que entendeu quando o ditador Gaddafi, - “seu amigo de antes de ser Presidente”- lhe tenha chamado de bobo e lhe convidado a ir embora:

“O mundo árabe está fracionado. Seria melhor, se Lula tentasse montar uma cúpula entre América Latina e África.”

Entendendo-se da resposta de Lula, que ele estava em missão de comunicação do mundo, em cuja, tinha a Líbia como parte da “casa brasileira” e Gaddafi, como seu companheiro:



“Sei dos compromissos que tenho com o meu país e também sei dos compromissos que temos com outros povos do mundo. Entretanto, só vamos poder ajudar os outros se tivermos construído, na nossa casa, uma base sólida de segurança para ganharmos a respeitabilidade de outros povos.”

Ou será que Diplomacia “já virou besteira,” como se diz por aí?

Depois desse resultado da sua “política externa de sindicalização dos povos,” o Presidente Lula embarcou para casa, uma hora e 25 minutos antes da hora final da sua “missão diplomática.” Fato que revela, em diplomacia, o seu fracasso.

Ora, os árabes, que vivem de negociar, sabem que a economia do Brasil é de mero suprimento doméstico, que, quando o Governo empresta, por algum dos vários tipos de moedas do sistema financeiro internacional contemporâneo, como, por exemplo, a “moeda da desvalorização do Real perante o Dólar americano,” somada à moeda dos “subsídios às exportações,” exporta alguma coisa. Um pacotinho tão ínfimo, de 0,89% do volume mundial de exportações, que o mundo nem nota presença brasileira nas prateleiras de consumo.

E, sem moeda própria e sem nada que dê surgimento a uma ECONOMIA EXPORTADORA, é uma imbecilidade um grupo de países igualmente dependentes dos países desenvolvidos, se ajuntar para um “mercado comum.” Pois, se a “Revolução Comunista” produziu no Brasil a “economia informal,” que agrega os pobres em uma massa de comércio abaixo das estruturas institucionais do País, e, se a CUT fez dos operários uma força de baderna no campo político do Estado, isso JAMAIS se efetivará no mundo. Nunca o mundo terá um *camelódromo planetário*, no contexto econômico internacional, **promovido pelo Brasil**, China e Índia; como nunca sofrerá uma “CUT do G-20.” Daí, estar certo Gaddafi em mandar Lula “baixar na África,” que tem uma comunhão de “terreiros” com o Brasil.

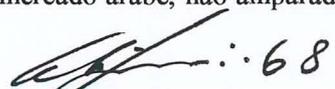
Ora, se os EUA, donos de 32% da economia do mundo e quase 36% do comércio internacional, frequentemente têm de preservar a sua força operária e o seu suprimento interno, com reservas de mercado, imagine-se no caos de abastecimento que viraria o Brasil, que, embora tendo o 14º maior volume econômico do mundo, a sua economia, como produto da atividade humana não chega a 2% da economia mundial e com 0,89% de participação no respectivo comércio, se provocasse uma avalanche de consumidores externos da nossa produção! Não só o preço das mercadorias ou bens de consumo subiriam acima da capacidade aquisitiva do povo brasileiro, como também, iria faltar tudo o que fosse exportável. E, a capacidade exportadora do País se esgotaria, no máximo em 4 anos, porque é o tempo médio, na dinâmica comercial mundial, dos rompimentos de contratos por falta de fornecimento nos prazos, das mercadorias comercializadas.

Aliás, o Brasil já viveu essa situação no período do “milagre brasileiro” baseado em “economia de exportação” sem ela ter construção para isso. Em 2 anos, faltou desde papel higiênico e em menos de 10 anos o “milagre” virou recaída do subdesenvolvimento do País, com a conseqüente descapitalização da economia, a disparada dos preços e a desordem de abastecimento. E agora, nem bem iniciou o “espetáculo das exportações,” as importações cresceram 19,3%, mostrando a farsa publicitária da “força econômica” inventada.

E, a economia já está sofrendo os efeitos reversos da exportação. O aço subiu 15%, nem bem os EUA liberaram a sua importação; o zinco já passou de US\$ 700 a tonelada para US\$ 980; o níquel registra uma alta de 80%. Como os países importadores do nosso aço são beneficiados pelo “subsídio cambial” que o Brasil mantém para a sua exportação, ele acaba ficando mais barato para a fabricação de máquinas lá fora, do que para os nossos fabricantes aqui. Daí, a exportar do aço *in natura*, resulta em desemprego na área da produção de maquinário, que fica sem preço de competição no mercado mundial, onde os concorrentes vendem suas máquinas fabricadas com o nosso aço.

As melhores análises da economia mundial calculam que o Brasil precisa de US\$ 2,5 trilhões de investimentos técnicos, infra-estruturais, culturais e promocionais na sua capacitação física, para ter uma economia com PODER DE EXPORTAÇÃO, no grau de competitividade internacional que a humanidade globalizada impõe. Cujo capital, a considerar-se pelo grau de dependência monetária externa do País somado ao esbanjamento de recursos interno, pelo atual modelo político, ELE NUNCA IRÁ FORMAR.

Isto mostra que o governo petista menospreza a intrincada máquina matemática que é a economia mundial. Pois, i lança-se em uma “cruzada comercial” de conquista do mercado árabe, não amparado

: 68

em PODER ECONÔMICO DE EXPORTAÇÃO, mas, na “cultura da mendicância,” rogando a Gaddafi: “Tenho açúcar para vender. Se a Líbia quer ser parceira do Brasil, por que não compra o nosso açúcar, em vez de adquiri-lo a preços mais altos em outras nações?” Pois que, em primeiro lugar, o Sr. Gaddafi aconselhou o Presidente Lula a desistir de parceria com o mundo árabe, que é totalmente desintegrado e buscar os países americanos. Isso diz que a Líbia não interessa em “parceria com o Brasil.” Em segundo lugar, se a Líbia paga mais caro pelo açúcar que importa de outros países, é porque as respectivas relações comerciais, ou diplomáticas, oferecem compensações que anulam a diferença, as quais, o Brasil não tem.

Ora, quem mais conhece de comércio é o povo árabe, que tem a idade da vida civilizada fazendo comércio. Logo, o pudor diplomático, se houvesse na “política externa” do governo petista, recomendaria uma aproximação de APRENDIZADO e não de IMPOSIÇÃO do que os árabes não procuraram.

Assim, o Presidente Lula gastou o sofrido dinheirinho dos nossos impostos, para apresentar o seu particular “espetáculo de mendicância misturada com arrogância,” que os árabes não entenderam, porque, em arrogância, eles também são mestres e por isso, não mendigam.

Eis que, os árabes já amargam a recordação de quando confiaram na importação de frangos frigorificados do Brasil e ficaram em falta do produto, porque o Brasil não teve capacidade de manutenção daqueles mercados. Enquanto que, a Holanda que passou a fornecer-los, “por preço mais alto,” garante os seus contratos com os seus “estoques reguladores.” Cujos, são um “fenômeno” desconhecido para a economia industrial do Brasil.

Mas, se o Brasil moralizar o Estado, organizar a nação para o trabalho, adotar um governo programático continuado, nacionalizar a sua moeda sobre lastro dado pelo PIB composto das riquezas nacionais que não são computadas nele, objetivando dar capacidade de consumo ao mercado interno, que é o 5º maior do mundo em massa e o 48% em poder aquisitivo, embora seja o 7º maior em fobia de consumo, gerará o volume de recursos que precisa para impor a sua economia ao mundo, pelo seu poder de exportação.

A Ordem dos Cidadãos tem todo esse equacionamento, a programação de governo, a racionalização da iniciativa privada, a fórmula do dinheiro próprio e, enfim, o projeto do “BRASIL SEM FOME,” porque nele, todos os brasileiros serão ricos. E não negará isso a qualquer governo que a convença de ser HONESTO, COMPETENTE e RESPONSÁVEL, depois de a nação ter se livrado da “Revolução Comunista.”

Governo honesto, competente e responsável, para a Ordem dos Cidadãos, é aquele que se assente no trinômio do poder político contemporâneo: ARMA-PRÓPRIA – ENERGIA-PRÓPRIA – DINHEIRO-PRÓPRIO, na execução de um PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DA PÁTRIA que não sofra solução de continuidade pela rotatividade eleitoral do poder.

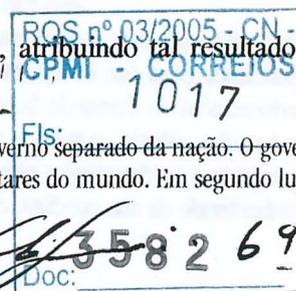
E, o Brasil já está colhendo os resultados da peregrinação messiânica do Presidente Lula, no seu “projeto mundial de formar um mundo comunista contra os Estados Unidos da América.” Um dos primeiros resultados foi o “companheiro histórico” Gaddafi abrigar-se sob o protetorado americano contra a emancipação militar de países do 3º Mundo. A esse, seguiu-se a declaração dos Estados Unidos da América ao Brasil de que: até prova em contrário extraída pelos seus equipamentos de inspeção, identificação e interrogatório, lá em seu território, todo e qualquer brasileiro que tome um avião para desembarcar lá, ou que tenha de passar pelo seu espaço aéreo, com ou sem escala em seus aeroportos, é inimigo deles. Porquanto, este é o sentido diplomático da imposição de “polícia armada” nos vôos de aviões comerciais brasileiros para lá, ou que passem por lá.

Isto diz que o Brasil foi incluído no “eixo do mal.” Ou seja, no rol dos países inimigos, ou de perigo potencial para os Estados Unidos da América e de ameaça para a paz mundial. Situação que se complica com a prisão do “contrabandista nativo de passaportes” de valores que: “só os terroristas e os chefes do narcotráfico podem pagar.”

Este, é pois, o primeiro resultado da “política externa” do governo petista. Mas, seria este, o resultado que a nação brasileira necessita colher do seu relacionamento internacional?

Ou, se tem como negar razão aos Estados Unidos da América, atribuindo tal resultado ao governo Bush?

Não! porque, em primeiro lugar, lá nos Estados Unidos da América, não existe governo separado da nação. O governo é a mera expressão da nação, em tudo. Por isso, é um país invulnerável às reverberações políticas e militares do mundo. Em segundo lugar,



tanto a cultura geral, quanto a Ciência Política e a Teologia, supridas pelo acervo histórico da vida civilizada, ensinam que a tirania é uma infestação maligna genética da Vida Inteligente, que, quando sofre a extração de um tumor, já embriona outro com sintomas característicos mostrando a invencibilidade da respectiva metástase? E, quem precisaria de sensibilidade ultra treinada para perceber que seria uma burrice os Estados Unidos acabarem com Saddam lá no Oriente Médio, ao mesmo tempo em que menosprezassem os sintomas claros de que está em processo de gestação outro "inimigo imprevisível" deles, em plena América Latina?

Assine o jornal SOLIDARIEDADE IBERO-AMERICANA publicado pela MSI – Rua México, 31 Sl. 202 – CEP 20031-144 – telefax (..) 21 2532-4086 – e-mail: msia@mundivox.com.Br – ou Caixa Postal 5035 CEP 90.041-970 – Porto Alegre-RS, telefax (...) 51 3331-6164. Assinatura anual R\$ 48,00 – Adquira também, os demais itens do pacote editorial da MSI. Você vai limpar a mente e começar a ver este País como ele está e a encontrar o caminho que você precisa seguir.

A ESCOLA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO da Ordem dos Cidadãos tem apostilas dos cursos que oferece, a venda por R\$ 10,00. São livros didáticos que você nunca viu. – Fone/fax (...) 61 – 348-59.72

SERÁ QUE OS EUA, DEPOIS DO SACRIFÍCIO PELO QUAL ESTÃO PASSANDO PARA VARREREM DA FACE DO PLANETA, O COMUNISMO, O TERRORISMO, A ESCRAVIDÃO E A EXPLORAÇÃO IDEOLÓGICA, DEIXARIAM CONSOLIDAR-SE NO SEIO DAS AMERICAS UM BRASIL COMUNISTA, QUE VEIO DE BRAÇOS ABERTOS ÀS FARC, À FIDEL CASTRO, À SADDAN, À BIN LADEN, À KADDAFI E À TUDO O QUE É CONTRA OS ESTADOS UNIDOS, COM UMA "POLÍTICA EXTERNA" MARCADA PELO TERRORISMO DIPLOMÁTICO CONTRA OS CIDADÃOS AMERICANOS? LOGO, É MAIS DO QUE CERTO, QUE O DINHEIRO DE FORA, TALVEZ NEM POSE MAIS AQUI. AINDA QUE OS JUROS COMUNISTAS CONTINUEM "SEDUTORES."

◻ 15 ◻

PARA ENCERRAR ESTE DOCUMENTO:

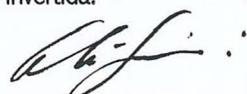
Este documento se encerra no dia 30 de novembro de 2.003, -salvo algumas inserções posteriores- em cuja data, o editorial do complexo existencial do Mundo traz as seguintes reflexões sobre o momento brasileiro.

O que é que credencia o Sr. Lula da Silva para ele ser aceito como "estadista plenipotenciário," gastando mais de R\$ 6 bilhões na sua peregrinação "missionária" para pregar uma "nova ordem mundial" que "acabe com a fome na humanidade," estabeleça a "igualdade social absoluta," "reduza os Estados Unidos da América a um mero membro dos povos, a responder pelo crime do seu gigantismo," "extinga os estados e os governos e estabeleça as governanças das massas?"

Onde estão expostas as idéias, a doutrina, as formulações existenciais, os pensamentos, as reflexões, os estudos, as pesquisas, e, enfim, o que possa qualificar o Sr. Lula da Silva como um "gênio," um "prodígio," ou mesmo, um "autodidata," ou uma pessoa de inteligência e de qualidades humanas incomuns, respeitáveis e dignas de avaliações?

A Folha de São Paulo noticia que os professores quiseram fazer uma surpresa ao Presidente Lula, levando ao Palácio do Planalto, na cerimônia do Dia do Professor, a professora Justa Tarifa Valentin, de 69 anos de idade, que teria alfabetizado Sua Excelência, mas, Sua Excelência, "que chegou ao evento com uma hora de atraso, mal a cumprimentou."

Isso não é suficiente para provar o HORROR que o Sr. Lula da Silva tem aos professores e às escolas? É prova circunstancial, mas é admitida pela Justiça. Logo, está provado que o Sr. Lula da Silva, com todo o tempo do mundo e dinheiro suficiente para ter conquistado, pelo menos um certificado de conclusão do 2º Grau, chegou em estado de total ignorância educacional ao Comando Supremo das Forças Armadas, feitas por formação escolar e à Magistratura Suprema da Nação, feita de educação, ciência, cultura e desenvolvimento, para mostrar ao mundo, que a Vida Civilizada é diferente do corpo humano, que progride e se desenvolve pelo cérebro e se desintoxica e defeca pelo ânus. Pois, na Vida Civilizada, segundo a "convicção" que se subentende da sua conduta, a espiral dessa ordem constitutiva do corpo humano, pode ser invertida.

 70

Só que, essa "convicção" do Presidente Lula, o coloca em confronto inconciliável com a Nação, como Povo e como Forças Armadas. (As Forças Armadas não integram o Estado, e sim, a Nação. Pois, como "instituições regulares e permanentes, são a expressão imodificável do Poder Constituinte, que institui o Estado.)

A mídia noticia também, que o Governo Lula rolou US\$ 1,5 bilhões da dívida externa, através de empréstimo aos poupadores estrangeiros, concorrendo com os EUA. Pois, "cobriu a capacidade que os EUA têm para pagar juro no mercado internacional da moeda, em 5.61 pontos percentuais." Coisa própria de falido com um passivo de 103,5% do PIB.

Claro, de que outra forma a "Revolução Comunista" aniquilaria mais depressa a "economia capitalista brasileira," sem chamar atenção, senão por esse expediente de rolagem da dívida externa através de "captação de dólar no mercado externo a juros que nem o centro do capitalismo planetário pode pagar?!

E, essa é a 5ª rolagem da dívida externa, que o Governo Lula faz desse jeito, em 9 meses. Sendo que, o programa de rolagem do Governo Lula objetiva rolar mais US\$ 5,5 bilhões em 2.004.

Por esse engodo, a dívida externa, contra a qual a "militância" prometia desde "moratória" até declaração de inexistência, para cuja pretensão, a ordem jurídica tem instrumentos forenses, continua aumentando ao mesmo tempo em que instrumentaliza a "Revolução Comunista" com o aniquilamento da "economia capitalista brasileira." Pois que, a retirada da capacidade econômica do País de gerar lastro monetário próprio, feita pelo expediente dos juros 5.61 pontos acima do que os EUA podem pagar, produz a necessidade de superávit no balanço de pagamentos, que dá argumento à "Revolução Comunista" contra o chamado "protecionismo econômico dos EUA," que justifica a confusão com as FARC e com Fidel Castro.

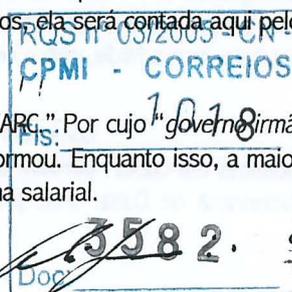
Logo, não é atoa que a "Revolução Comunista" inventou um "Ministério da Propaganda" R\$ 1,100 bilhão dos impostos com a Mídia, sem se falar nas verbas das estatais, como, por exemplo, a Petrobrás que gastou R\$ 57.5 milhões com o seu "aniversário. E mais de R\$ 3 bilhões com a peregrinação "missionária" do "Messias Lula." Enquanto isso, 1,5 milhão de crianças de 7 a 14 anos estão fora da escola; apenas 12,8% dos brasileiros com 25 anos têm a educação fundamental completa e somente 3,43% da população tem diploma universitário; sendo que 16,5% da nação é de pessoas analfabetas.

Pois que, o "empréstimo de US\$ 1 bilhão que o Presidente Lula concedeu à Argentina, é puramente publicitário. Não trás nenhum benefício prático às necessidades de progresso do Brasil. Entretanto, o Presidente Nestor Kirchner é, como o Presidente Lula, hospedeiro da bacteremia ideológica da "Revolução Comunista" na Argentina.

Mas, o absurdo maior é, em primeiro lugar, o Brasil conceder um empréstimo em moeda dos EUA, aliado em sua política externa com Fidel Castro e "liderando posição mundial contra os EUA." Além do que, isso descaracteriza o Brasil como nação soberana, vez que denuncia-se dependente monetário dos EUA. Isto mostra o quanto faz falta ao Presidente Lula o grau de escolaridade, porque se ele o tivesse, não exporia o Brasil ao ridículo de tal incoerência. Em segundo lugar, já mostrou-se o volume de vítimas humanas e de prejuízos econômicos que o Brasil vem acumulado, por falta de infra-estrutura e de expansão da sua construção física, e o Presidente Lula vai fazer isso lá na Argentina. Pois, esse "empréstimo" de US\$ 1 bilhão é para a construção de uma usina hidroelétrica, de um gasoduto, de rodovias e ferrovias para os argentinos e também, para eles poderem comprar ônibus produzidos no Brasil pelas empresas Marcopolo e Busscar. Enquanto os brasileiros estão sem estoque de energia elétrica para atender a demanda que o progresso necessário exige.

É o mesmo negócio do sujeito que montou um bar com uma garrafa de cachaça e R\$ 0,50 centavos no caixa. Os fregueses que foram aparecendo, não tinham dinheiro, então, "a casa os financiava." Tirava a moeda do caixa e entregava ao freguês, que, com ela "tomava um trago" e ia embora. No final do dia, o "empresário" estava com "o capital de giro" no caixa, porém, sem estoque sustentável, porque a garrafa de cachaça custava R\$ 1,50 e ele não tinha esse dinheiro para repô-la. Ou seja, tinha empobrecido R\$ 1,50 para fazer o seu movimento de negócios. Mas, ele tinha crédito com os vizinhos, por isso, continuou o negócio, porque cada dia ele pedía esse dinheiro emprestado a eles, a juro de 5.6 pontos percentuais acima do que os EUA podem pagar e repunha a garrafa de cachaça na prateleira. O final da história, ou, desse tipo de "economia comunitária" que vem sendo implantada pela "Revolução Comunista," já está começando a ser contada pela Bolívia! E, a considerar-se que "o dinheiro do seguro-desemprego" de R\$ 5,7 bilhões, já foi pulverizado pelo aumento desenfreado de desempregados, ela será contada aqui pelo maior grau de violência que suprirá a GUERRA CIVIL MARGINAL.

Eis que, negócio idêntico, o Presidente Lula "fechou com a Colômbia das FARC". Por cujo "governo irmão," ele "concedeu um empréstimo para a Colômbia poder importar produtos do Brasil, como já se informou. Enquanto isso, a maioria dos estados da Federação e mais de 70 dos municípios, não têm dinheiro para custear em dia a folha salarial.



Com a mesma irresponsabilidade, e explícita arrogância ditatorial, o Presidente Lula "perdoou dívida" a país africano, quando não pode honrar nem as suas despesas de governo, como prova a dívida de luz de R\$ 2.224.348,00 que o Itamaraty tem para com a Companhia Energética de Brasília, como também, a dívida de R\$ 783.616,00 que a Polícia Federal deve à mesma CEB. Isso mostra ainda, que a ditadura da "Revolução Comunista" é descompromissada com a coerência que o caráter impõe aos mortais comuns, de explicar a sua "preocupação com os pobres," diante da regalia do Governo de dever tanto para a empresa de energia elétrica e não sofrer corte de luz, enquanto que, o cidadão que não merece "salário de general-de-divisão por ser fundador do PT," se não pagar a fatura do fim de mês, já fica sem luz, não importando quanto prejuízo ele venha a ter em seu lar ou em seu meio de sobrevivência por causa disso. É a "despótica lógica" dos comunistas, que "justifica" a sua história com mais de 110 milhões de assassinatos na Rússia e mais de 550 milhões, na China.

Arrogância ditatorial essa, exercida por todos os membros do governo petista, como mostra o decreto do Ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini que declarou mortos os velhinhos aposentados com mais de 90 anos; ou, a proposta do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que dá a patente de "general-de-brigada" ao fundador do PT, Apolônio Pinto de Carvalho, que fora expulso do Exército a mais de 50 anos atrás, para que o mesmo passe a receber dos cofres públicos, por esse galardão, uma pensão mensal "por militância" de R\$ 6 mil e mais uma "indenização retroativa" como se o mesmo tivesse feito carreira militar, desde que fora expulso até essa "patente." Isto mostra, juridicamente, que o Brasil está sob a plenitude da ditadura comunista, na qual, os senhores do governo podem tudo, contra a LEI e a ORDEM, sobre a nação massacrada pela "reforma da previdência" e a "reforma tributária," que só lhe aumentaram os rigores da escravidão ao Estado; ou, como o projeto a ser autorizado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha, do PT, para a construção de 70 novos apartamentos para os deputados federais, a um custo de R\$ 40 milhões. Sendo que dos atuais 434 apartamentos para essa finalidade, avaliados em R\$ 200 milhões, 241 estão desocupados. Enquanto que, a Câmara gasta R\$ 11,5 milhões por ano com "auxílio-moradia" para os deputados. Isto, sem mencionar-se os gastos nababescos das assembléias legislativas com os deputados estaduais, que fazem da respectiva casta, a ELITE DE MARAJÁS da "Revolução Comunista."

Enquanto isso, a nação sofre o massacre da demolição física do País, já mostrada. Embora, a demolição pior, esteja sendo a do menosprezo à inteligência da nação, que o "marketing da Revolução Comunista" está promovendo. Por exemplo, o PT assumiu com os eleitores que o levaram ao Governo do País, a "obrigação" de "criar dez milhões de empregos em quatro anos." Ao invés disso, fora a "militância" e "milicianos" que ele aninhou no erário público, produziu mais desempregados. Então, seus "gênios de marketing" já estão solucionando a DEFICIÊNCIA DE CARÁTER que a "escravidão ideológica" gera, acusando que: "os desempregados estão em tal situação porque querem. Pois, milhares de vagas de empregos existem no campo;" a "economia informal é uma área em franco crescimento para o suprimento de emprego pelo negócio próprio;" o "crescimento milagroso das exportações são uma usina de empregos;" "o governo vai liberar bilhões e bilhões para isto e para aquilo, que resultará em milhões de empregos..." A Televisão, os jornais, as revistas, enfim, a IMPRENSA "INFORMA" EM CORO, DIUTURNAMENTE, O "MAR DE PROSPERIDADE" EM QUE MILAGROSAMENTE VIROU O BRASIL.

Ora, como já se ressaltou, com o "custo político," ou custo da "Revolução Comunista" em 105,7% do PIB, não tem jeito de o Governo promover o crescimento econômico do País, porque seus orçamentos serão sempre deficitários e dependentes da poupança externa que socorrerá somente a manutenção da dívida pública do Brasil para que o sistema financeiro internacional não quebre. Tanto é que o "marketing" do Governo sempre pincela no fundo da propaganda, que "o espetáculo do crescimento econômico está na dependência de investimentos externos privados no País."

A ditadura "petista" já não faz mais segredo do seu convencimento pelo poder. Segundo a falação dos políticos, "o Presidente Lula é generoso para com as prefeituras e estados governados por militantes e ausente para os demais." Na partilha do Orçamento entre os membros da PARCERIA GOVERNAMENTAL que une o Executivo e o Congresso, os 32 parlamentares do PSDB e PFL que votaram contra o Governo, receberam R\$ 10,2 milhões, equivalendo a R\$ 320 mil para cada parlamentar. Já os 41 que votaram com o Governo, receberam R\$ 24,6 milhões, ou R\$ 602 para cada deputado. Como, por estados, Minas, fiel a Lula, ficou com R\$ 34 milhões e São Paulo, vacilante, ficou com R\$ 32 milhões. A "convocação extraordinária" de R\$ 50 milhões é a "deferência" do Governo pela "conduta subserviente de tribuna."

A ditadura comunista, vem, pois, surgindo como o sol de verão, absolutamente abrangente, como convém à utopia de um "mundo humano sem estados e sem governos." Imperceptível à sensibilidade da nação de boa fé, sempre manipulada pela propaganda eleitoreira e de governo, que, no momento, está gastando R\$ 1,100 bilhão, fora todas as demais verbas das estatais, com a Mídia, sob a orientação dos mais destacados gênios marxistas da "indução por hipocrisia."

Como em 1960 os comunistas iam fazer "curso de guerrilha, de subversão, de terrorismo e de seqüestros políticos em Cuba," também agora, o PT está fazendo pela Internet as inscrições para as bolsas de estudo na Universidade Latino-Americana de Cuba, onde pretende especializar centenas de "candidatos às hostes comandatárias da Revolução Comunista." O

72

apodrecimento institucional do Brasil é generalizado; não há uma instituição que não esteja atacada pela "índole revolucionária de estupro da nação capitalista burguesa."

Seria "muito forte" encerrar-se este documento com a constatação de que, se não existem mais comunistas, e se não é a "Revolução Comunista" vencedora da "Revolução Redentora," que está submetendo o Brasil, então, o "modelo político" que o Estado Democrático de Direito instalou só serve aos indolentes que querem ganhar a vida na vadiagem e aninhados no erário público, aos bandidos e marginais de todo o gênero, aos depravados e degenerados de todos os tipos, aos covardes, aos insensatos, aos deficientes de caráter, aos irresponsáveis, aos gatunos, ladrões e salteadores, aos pederastas, aos despudorados, aos sem vergonhas e, enfim, às "milícias infernais," que vieram à tona na vida do País, em todos os seus quadrantes. Parecendo, mesmo, que impera um contexto de civilização uniformemente podre e sem conteúdo de recuperação.

Entretanto, essa situação se compõe de uma MINORIA, como sempre foi. A nação preserva conteúdo ao restabelecimento da Vida Civilizada tecida pelos valores morais, intelectuais e espirituais da espécie humana.

Prova disto, é a institucionalização do art. 1º inciso II da Constituição, feita pela própria nação, que assim aparelhou-se pela Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, nos fundamentos do Estado, para repromover o seu Processo Histórico.

As Forças Armadas sofrem todos os tipos de escárnios e de punições. Como, por exemplo, não serem levadas em consideração, quando clamam por suprimentos básicos aos quartéis, por aviões e por verbas que teriam evitado a tragédia de Alcântara, ou, por soldo que lhes tem sido concedido "por caridade." Como ainda, permanecem excluídos da "anistia ampla, geral e irrestrita."

E além disso, estão a descoberto da outorga constitucional da respeitabilidade moral e dos "direitos humanos," porque os "militantes" e as "milícias" não lhes dão trégua, com injúrias e calúnias de todas as proporções. Como por exemplo, a afronta lançada pelo Ministro da Justiça, Marcio Thomaz Bastos, impondo-lhas o "miliciano" fundador do PT, Apolônio de Carvalho para ser agraciado com a patente de "general-de-divisão," porque um dia fora "tenente do Exército," do qual fora expulso por suas atividades comunistas. Ou, como a literatura caluniadora que não para de crescer, calcada em hipóteses, fazendo enredos imaginativos, mas bem determinada em expor as Forças Armadas à reprovação da nação. Merecendo apontamento o recente livro de Carlos Heitor Cony e uma senhora, denunciando que as mortes de João Goulart e de Carlos Lacerda, bem como o acidente de Juscelino Kubitschek, teriam sido assassinatos feitos por militares. Com ênfase sobre o nome do saudoso Gal. Golbery do Couto e Silva. Intencionalmente, esses "pesquisadores comunistas" esqueceram que foi "o governo militar" que ofereceu o "Memorial JK," —ALTAR DE CULTO- ao grande e sempre vivo Presidente.

Mas, não se pode dizer que elas estão sendo injustiçadas, numa estratégia comunista de ridiculariza-las e expô-las ao ódio da nação, porque o despojamento moral, a desonra, a humilhação e a escravização é, na guerra, a condição natural dos vencidos, comandados, castigados, ultrajados e governados pelos vencedores.

A CHAMA QUE O VENTO APAGA, NÃO PROVÉM DE TÓCHA OLÍMPICA

o 16 o

A Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, fundada no art. 1º inc. III, com o art. 4º incs. II, VI, VIII e art. 5º § 2º da Constituição Federal, de conformidade com a ordem jurídica internacional, reafirmando os laços que sempre uniram a nação brasileira com a nação norte americana, proclama o Sr. DALE ROBBIN HERSCH, de 52 anos, cidadão norte americano, piloto civil do tráfego aéreo mundial entre os povos, primeiro mártir da nação norte-americana, que tombou moralmente no BRASIL pela "Revolução Comunista" no governo. Cujo ato será oficializado em Sessão Solene a ser acertada através da Embaixada americana.

RQS nº 037/2005 - CN
CPMI
Fls: _____
3582
73
Doc: _____

HORAÇÃO DE ENCERRAMENTO.

A Ordem dos Cidadãos homenageia a "Contra Revolução Democrática de 1964" pelos 20 anos que resistiu a "Revolução Comunista." com a oração ao insigne brasileiro, maçom, imortal, Patrono do Exército Brasileiro, DUQUE DE CAXIAS, que neste 2.003 faz o seu 1º Bicentenário:

Sobre a história da Pátria, ó Caxias,
Quando a guerra trouxeja minaz,
O esplendor do teu gládio irradias,
Como um íris de glória e de paz.

De vitória em vitória, traçaste,
Essa grande odisséia, que vai
Das revoltas que aqui dominastes,
Às jornadas do atroz Paraguai.

Em teu nome ó Caxias, se encerra
Todo o ideal do Brasil militar:
Uma espada tão brava na guerra,
Que fecunda na paz a brilhar.

Salve, Duque Glorioso e sagrado
Ó Caxias invicto e gentil!
Salve, flor de estadista e soldado!
Salve, herói militar do Brasil.

Salve, Duque Glorioso e sagrado
Ó Caxias invicto e gentil!
Salve, flor de estadista e soldado!
Salve, herói militar do Brasil.

Salve, Duque Glorioso e sagrado
Ó Caxias invicto e gentil!
Salve, flor de estadista e soldado!
Salve, herói militar do Brasil.

Foste o alferes, que guiando, na frente,
O novel pavilhão nacional,
Só no Deus dos exércitos crente,
Coroaste-o de louro imortal!

Do teu gládio sem par, forte e brando,
O arco de ouro da paz se forjou,
Que as províncias do Império estreitando
À unidade da Pátria salvou.

Tu que foste, qual fiel condestável
Do dever e da lei o campeão
Sê o indígete sacro e inviolável,
Que hoje inspire e proteja a Nação!

Salve, Duque Glorioso e sagrado
Ó Caxias invicto e gentil!
Salve, flor de estadista e soldado!
Salve, herói militar do Brasil.

Salve, Duque Glorioso e sagrado
Ó Caxias invicto e gentil!
Salve, flor de estadista e soldado!
Salve, herói militar do Brasil.

Salve, Duque Glorioso e sagrado
Ó Caxias invicto e gentil!
Salve, flor de estadista e soldado!
Salve, herói militar do Brasil.

Dois mil e três é o ano do Bicentenário de nascimento do cidadão Luiz Alves de Lima e Silva, Marechal do Exército Brasileiro com o título de Duque de Caxias. Hoje, PATRONO DO EXÉRCITO, que, por gênese histórica o faz PATRONO DA NAÇÃO.

O cidadão Luiz Alves de Lima e Silva assentou praça, como primeiro cadete, aos 5 anos de idade. E desde então, não parou mais de glorificar o Brasil perante o mundo, como um dos maiores estadistas que a Humanidade recebeu, porque o seu sacerdotício de existência teve o Brasil por base e objeto, mas, desenvolveu-se em benefício de todos os povos. E por isto, Duque de Caxias é, também, um dos mais excelsos maçons, venerado em toda congregação maçônica mundial.

Foi Militar, Político e Administrador, tendo ocupado todos os maiores cargos do Império E, no seu testamento, prescreveu o tipo de funeral sem pompas que queria, renunciando, até nesse derradeiro momento, todo e qualquer favor, determinando que: "... Só desejo que me mandem seis soldados, escolhidos dos mais antigos, e de melhor conduta, dos corpos da guarnição, para pegar nas argolas do meu caixão, a cada um dos quais o meu testamenteiro, no fim do enterro, dará 30 mil réis de gratificação...Declaro que deixo ao meu criado Luiz Alves 400 mil réis e toda a roupa do meu uso." E aos cidadãos livres e de bons costumes ele legou a disciplina da vocação pública: "*A integridade em primeiro lugar, o dever antes dos próprios interesses e o Brasil acima de tudo.*"

Sua voz ribomba pelos confins da Pátria, neste momento, porque é o mesmo do seu discurso no Maranhão em fevereiro de 1840, quando bradou: "*Maranhenses! Mais militar do que político, quero até ignorar os nomes dos partidos que por desgraça entre vós existem!*" Por isso, neste momento em que a nação lava esta Escritura de Constatação e Vontade Constituinte, owe em todos os quadrantes da cidadania, o COMITÊ IRRECUSÁVEL do Augusto e Respeitável cidadão maçom Duque de Caxias:

“SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS.”

O ORÇAMENTO PREVISTO PARA O MINISTÉRIO DA DEFESA EM 2.004 É DE R\$ 28 MILHÕES, COM APENAS R\$ 1,075 MILHÃO PARA INVESTIMENTOS, QUE O COMANDANTE SUPREMO LULA BLOQUEOU A METADE - CONTINGENCIOU - É AS FORÇAS ARMADAS EM CAMPO DE CONCENTRAÇÃO DA REVOLUÇÃO COMUNISTA, RECEBENDO A RAÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA, COMO A SITUAÇÃO DE DERROTADAS LHES IMPÕE. Segundo os doutrinadores comunistas: "A CONDIÇÃO DOS VENCIDOS É A MISÉRIA, PORQUE A DESONRA JÁ LHES DECORRE DA DERROTA, QUE NÃO IMPORTA TENHA VINDO PELA TRAIÇÃO, PORQUE A GUERRA NÃO TEM MORAL." - É COMO SE, NO CALABOUÇO, OS QUE DEVEM "MORRER PELA PÁTRIA" SOFRESSEM MAIS O CASTIGO DE ESCUTAREM A FESTA DOS VENCEDORES QUE DESTINAM R\$ 14,2 BILHÕES ANUAIS PARA AS "MILÍCIAS" DO MST, COMO R\$ 1,100 BILHÃO PARA A PROPAGANDA ENGANOSA, E US\$ 56 MILHÕES PARA A LOCOMOÇÃO "MISSIONÁRIA DO PRESIDENTE INÁCIO, EMBORA, PARA ISSO, TENHAM DESARMADO A AERONÁUTICA.

- 18 -

CULTO AO PRIMEIRO MÁRTIR DA DEMOCRACIA FEITO PELA "REVOLUÇÃO COMUNISTA."

A Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil consigna reconhecimento ao augusto cidadão **FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO**, nascido no dia 12.08.1949, título eleitoral n. 86304717/24, Maceó - Alagoas, por ter sido o **PRIMEIRO MÁRTIR** do Estado Democrático de Direito, que tombou na Presidência da República, feito pela "Revolução Comunista" porque a nação, naquele tempo, acreditava que a "anistia ampla, geral e irrestrita" aos comunistas e agregados marcava a desnecessidade de prosseguimento da "Contra Revolução Democrática de 1964" e não a sua rendição à "Revolução Comunista," que veio a se verificar agora.

Com a recuperação da sua integridade e amor à Pátria, a nação dona dela, porque, a construiu com trabalho, empresas, desbravamento, produção, comércio e lucros, repara a desatenção que a conduziu à escravidão destes dias. Lembrando que o sacerdócio vocacional da vida pública repugna a vingança e a revanche, mas, é pela liderança insuperável que ela se comprova e se faz útil e realizadora.

- 19 -

A Ordem dos Cidadãos presta culto, aos cidadãos componentes da comunidade empresarial brasileira, representados pelas federações estaduais da indústria, do comércio, da agricultura, pelas associações comerciais, clubes de diretores lojistas, sindicatos patronais, Febraban, UDR, federações estaduais de agricultores e pecuaristas, associações de proprietários, de garimpeiros, de corretores, de profissionais liberais, de operários; aos cidadãos da economia informal e aos autônomos; em especial, as cidadãs que estão presentes em toda a vida brasileira, desdobradas em esposas, mães, donas de casa, empresárias, profissionais liberais, operárias. Aos cidadãos dos clubes de serviços, dos centros espíritas, da LBV, dos serviços religiosos, das universidades, das escolas, das academias de letras, das atividades artísticas, literárias e culturais. Em razão de, na situação de escravizados pela "Revolução Comunista" não esmoreceram e nem renunciaram à Pátria e ao sacrifício da iniciativa privada. Embora, a cada dia, estejam tombando centenas de trabalhadores pelo desemprego; centenas de cidadãos pela pobreza; centenas de empresários por insolvência, holocausto tributário e falência. Culto especial aos cidadãos públicos criadores do Partido dos Funcionários Públicos, porque são verdadeiros iluminados que vêm como anticorpos contra a metástase comunista que se alastra pelo corpo institucional do País.

RGS nº 0372005 - CN -
CPM - CORRÊIOS
Fls. 20
358.2 - 75
Doc:

**AGORA, UMA PALAVRINHA “PELA CAUSA.”
AFINAL, TODA A PREGAÇÃO TEM A HORA DO CHAPÉU.**

A Ordem dos Cidadãos é uma instituição da nação, estabelecida pelo Poder Constituinte em o art. 1º inc. II e Parágrafo único, com o art. 5º, § 2º da Constituição, que deve estar atuando em toda a República. Para isso, ela está instalando as Seccionais estaduais e as Sub-seccionais municipais, iniciando o canteiro de construção do BRASIL NOVO. E não é sacerdócio. É negocio de milhares de empregos e de milhões de lucros, porque nele não há marginalidade e nem mentira.

Como cidadão, e como tal, membro constitucional da Ordem dos Cidadãos, assumo a tua instituição e implante-a no teu estado, no teu município. Ela não é como partido político, que tem uma cúpula. A cúpula da Ordem dos Cidadãos é o Poder Constituinte que se compõe da nação inteira representada pelos seus cidadãos e cidadãs aptos a votarem e a serem votados. Imprima e distribua este DOCUMENTO. Ou então, levante-se contra ele, se você tiver números e fatos que o desmereçam. Mas, se ele for correto, como realmente é, então use-o na tua campanha eleitoral, mandando imprimi-lo com a tua foto e dizendo que você é quem está patrocinando a CAMPANHA CONSTITUINTE: A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS. Se você é radialista, crie teu programa de rádio em cima dele. Se você é empresário, faça dele o veículo de propaganda do teu negócio. E, se você é apenas um desempregado, não fique acanhado, quase a metade da população economicamente ativa está desempregada; faça desta CAMPANHA CONSTITUINTE o teu empreendimento, elaborando um plano de captação de recursos. Para isso, faça uma diagramação deste Documento, que dê espaço à propaganda e venda esses espaços. Leve esta CAMPANHA CONSTITUINTE para o teu clube, a tua barbearia, a tua entidade de classe.

Enfim, vamos fazer como os comunistas fizeram para nos escravizar. Ou, há alguma coisa mais difícil do que um cidadão sem emprego, sem cultura, sem dinheiro, sem tradição, sem nome, vindo da Caatinga nordestina, chegar à Presidência da 5ª maior nação do mundo? No Brasil aconteceu isso. Como nos EUA já havia acontecido quando o “lenhador Abraham Lincol” chegou à Presidência daquele país que já era a maior potência mundial. Então, NADA É IMPOSSÍVEL no mundo dos humanos. Basta a HOMBRIDADE e a pessoa realiza tudo o que ela quiser.

As Forças Armadas se compõe da “nata da cidadania,” porque são a CHAMA INEXTINGUÍVEL DO PODER CONSTITUINTE (art.142, CF). Daí, delas se compõe a Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, no PARLAMENARISMO DE ESTADO que a Constituição idealizou para ir se gerando pela dinâmica democrática do Processo Histórico e adquirindo forma através do desempenho constituinte da nação, sempre que ele reclame reordenamento político.

Logo, como disse Jesus: “As forças das trevas não prevalecerão nunca contra os que vivem à luz do meio dia, porque serão trespassadas pelo fulgor irresistível que emana da integridade destes.” E, “o soldado não carrega a espada para enfeite, porque É MINISTRO DE DEUS, vingador para castigar quem faz o mal.”

**“O dia avança: o sol se põe; já pouco resta para o cair da noite.”
Saltai, pois, voz, ó pedras, dos vossos leitos,
Porque os filhos da Pátria, fazem embriagados pela propaganda,
Submetidos pela mentira e pelos ísanos pleitos,
Extrebucham-se! deliram sob o açoitel!
A escravidão passou da “senzala” para a varanda.**

Editora Ordem dos Cidadãos.

Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil.

estabelecida pelo art. 1º inc. II, Parágrafo único, com o art. 5º § 2º e art. 14 inc. III da Constituição Federal e instituída em forma de sociedade civil por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL n. 9.085 de 25.12.1946 e o art. 114 inc. I da Lei n. 6.015 de 31.12.1973, e de conformidade com o art. 21 n. 1º, art. 22 e art. 29 ns. 1º, 2º, 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (Paris/1948), mais o art. 32 §§ 1º, 2º e o art. 44 da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos (S. José da Costa Rica/1969), com o art. 25, letras a, c, mais o art. 26 do Pacto Interamericano dos Direitos Cívicos e Políticos (ONU/1966), com seus atos constitutivos arquivados no Senado Federal, Câmara dos Deputados, Presidência da República, Supremo Tribunal Federal, Ministério da Defesa, Marinha, Exército e Aeronáutica, Agência Brasileira de Inteligência, Ministério da Justiça, Polícia Federal, Ministério Público Federal, Grande Oriente do Brasil, Embaixadas em Brasília-DF, OEA, ONU, e vários outros órgãos públicos.

CNPJ n. 04.591.781/0001-97

PRIMEIRO ANEXO.
(INÍCIO DA OPOSIÇÃO DIRETA DA NAÇÃO)

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
Drª DONNA HRINAK
EMBAXADORA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA NO BRASIL
EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

A ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, instituição política nacional de representação efetiva da nação, estabelecida pela Constituição Federal, com CNPJ n. 04.591.781/0001-97 e endereço de expediente na SQN 216, Bl. G, Apt. 222, na cidade de Brasília-DF, pelo seu Presidente Benemérito e Patrono ao final assinado, no desempenho da respectiva investidura estatutária, vem respeitosamente à Vossa Excelência, apresentar à nação norte americana, o

CONSTRANGIMENTO DA NAÇÃO BRASILEIRA, PELA DESAUTORIZADA "POLÍTICA EXTERNA" DA "REVOLUÇÃO COMUNISTA" QUE ESTÁ SUBMETENDO O BRASIL E TENTANDO SUBLEVAR A OPINIÃO INTERNACIONAL EM FAVOR DO SEU "PROGRAMA DE AGRESSÕES AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA," QUE TEM O CLARO OBJETIVO DE ESCONDER A DEMOLIÇÃO POLÍTICA DA NAÇÃO, QUE ELA ESTÁ EXECUTANDO PARA CRIAR CONDIÇÕES PARA A TRANSFORMAÇÃO DO BRASIL EM PAÍS COMUNISTA LÍDER NA AMÉRICA LATINA, AFRÍCA E ÍNDIA.

A nação brasileira está tão humilhada, tão injuriada e tão indignada contra o governo comunista do Partido dos Trabalhadores, quanto a nação norte americana tem o direito de estar, por todas as **loucuras** que a "política externa" da "Revolução Comunista" vem apresentando contra os Estados Unidos da América. É evidente que a nobre nação norte americana entende essa "política externa petista," que soma **analfabetismo, arrogância e falta de senso do ridículo com propósitos subversivos** e transforma a diplomacia brasileira em "usina de propaganda comunista" que, por fim, apresenta esse picadeiro que massacra a nação brasileira perante o mundo pelo respectivo constrangimento que lhe cria, **além de tipificar um "moderno programa de terrorismo diplomático."**

A nação brasileira não vê "desacato à autoridade" no modo pelo qual o ilustre cidadão americano, Sr Dale Robbin Hersch segurou o pedaço de papel de "identificação" para a fotografia que os nossos policiais lhe solicitaram, em primeiro lugar, porque não lhe foi determinado o jeito de segurar o papel nem existe forma pedagógica de exercitação dos dedos; em segundo lugar, porque, ele estava segurando o papel que lhe foi dado, para a fotografia solicitada e então, não se afigura a hipótese de uma "expressão mímica de desacato"; em terceiro lugar, a lei penal brasileira não admite o evento delituoso presumido. Assim, para que se configurasse "gesto mímico obsceno de desacato à autoridade" era preciso que se patenteasse o dolo; ou seja, que o Sr. Dale tivesse, voluntariamente, *sem nenhum tipo de incitamento ou provocação*, expressado-se desrespeitosamente à autoridade por gesto mímico que revelasse a sua intenção de ofende-la. Mas, a fotografia mostra ele segurando o papel para a foto, na posição que lhe foi ordenada, com os dedos anular, médio e indicador, em cuja posição, **o dedo médio tinha de aparecer do lado de fora da tarja para ela ficar presa.** É o jeito de fixação de objeto com os dedos em forma de cavalete, ou trança dos dedos. *Ela é uma forma comum de as pessoas segurarem papéis. O próprio Presidente Lula, freqüentemente aparece gesticulando com os dedos desse jeito, na mão que lhe falta o dedo mínimo.* Em quarto lugar, o art. 5º inciso II da Constituição brasileira estabelece que, todos os atos de conduta da pessoa humana, voluntários ou determinados, têm de ter tipificação jurídica dada pela lei. E, a lei penal brasileira não tipifica como crime a *expressão verbal, mímica ou corporal sem dolo*; ou, que não tenha implícito em si a determinação de ofender. Pois, se não fosse assim, a polícia inteira estaria enquadrando os artistas da Televisão por "ofensa ao pudor."

No mérito, o Sr. comandante Dale Robbin Hersch desembarcou no Brasil no desempenho do seu trabalho no campo dos interesses recíprocos e fraternos dos dois povos. Logo, não havia motivo para ele ser "fichado" pela Polícia. Até porque, na condição em que desembarcou, estava coberto pelas leis internacionais do tráfego aéreo, que não podem ser violadas, sob pena de se caracterizar "seqüestro terrorista" da respectiva nave americana sob o seu comando, que mantém, em qualquer aeroporto, a territorialidade de origem que legitima a

RQS nº 03/2005 - CN -

10/02/05

77

Doc:

3582. 77

Doc:

ação de resgate, do âmbito da defesa territorial, como as embaixadas e os navios. Aliás, perante o Direito Internacional, os Estados Unidos da América foram vítimas de “seqüestro terrorista” da tripulação responsável pela respectiva aeronave que ela conduzia, que assim, abrangeu a própria aeronave. O ato que vitimou a tripulação e de conseqüência, reteve a aeronave, tipifica o “seqüestro terrorista” porque está a descoberto de todo e qualquer amparo legal, tanto de ordem jurídica internacional quanto de ordem jurídica privada do Brasil. Vez que contrariou a própria normatização de conduta do Brasil em suas relações internacionais estabelecidas pela Constituição brasileira.

Diante disso, a nação brasileira é obrigada a reconhecer que está sendo vítima junto com os Estados Unidos da América, desse “seqüestro terrorista” que foi apenas um ato de um “programa de conduta terrorista” do Governo do PT que promove e comanda as “frentes operacionais” da “Revolução Comunista” que submete o Brasil.

Então, não há como a nação brasileira não reconhecer que, contrariamente ao alegado “desacato à autoridade,” foi o comandante e responsável por um patrimônio norte americano em território brasileiro por força das garantias internacionais de tráfego aéreo e relações de interesses entre os dois países, que foi injuriado pela autoridade policial brasileira, pelo modo bizarro, grotesco, sem motivo e sem a qualidade técnica que deveria ter o “serviço” que aparentava estar sendo realizado. O que caracteriza **má educação, falta de urbanidade, ridicularização da pessoa humana, negação de hospitalidade e “discriminação” do cidadão norte americano** que ali desembarcara por força do seu trabalho nos interesses dos dois países. **Condição em que, se se pudesse vislumbrar “insulto” de parte do comandante, estava desfigurada a hipótese de crime, pela excludente da retorsão prevenida pelo art. 140 § 1º inc. II do Código Penal Brasileiro e outorgada pelo art. 1º inc. III da Constituição.** Cujos arcabouço legal oferece a *retorsão* como instrumento de defesa moral da dignidade da pessoa humana, à disposição de todos. O ou seja, consagra no Direito Penal brasileiro a regra de sabedoria popular que ensina: “*Quem diz o que quer, ouve o que não quer*” e que: “*quem semeia vento colhe tempestade.*” Antes do respeito inerente à função, a autoridade tem de praticá-lo.

Patenteia-se pois, o crime de “abuso de autoridade” prevenido pela Lei n. 4.898 de 9.12.1965, de parte da autoridade policial brasileira, acrescido dos crimes de injúria, difamação, constrangimento ilegal e extorsão (aplicação de multa sem causa penal que a imponha, vedada pelo art. 5º incs. LIII, LIV, LV, LVII e LVIII da Constituição.) Cujas conseqüências civis são a reparação por dano moral, que o Sr. comandante Dale Robbin Hersch e os demais que, sem motivo foram “deportados,” DEVEM EXIGIR DO GOVERNO BRASILEIRO, **para que a confiança do mundo nos Estados Unidos da América como guardião dos direitos humanos, das garantias fundamentais do Homem e da submissão universal ao império da Lei e do Direito, não resulte enfraquecida e dando estímulo ao terrorismo que ele combate em defesa da Humanidade inteira.**

Eis que, a agressão sofrida por esses cidadãos norte americanos, no Brasil, sob os APLAUSOS do Governo brasileiro, de forma JAMAIS ocorrida no mundo, comprova o GRAU a que já chegou no cenário internacional a **insensatez** da “Revolução Comunista” que submete o Brasil. Insensatez, porque esse tipo de “diplomacia” brasileira inaugura no mundo, a mais “moderna frente de terrorismo” na “política externa” do Brasil, contra os Estados Unidos da América, que é o “terrorismo diplomático.” Terrorismo, porque instrumentaliza-se da “insurreição contra a Constituição” do Brasil e contra a ordem jurídica internacional que emoldura a dinâmica das políticas externas dos países, com cujo instrumento, aniquila a dignidade humana dos cidadãos norte americanos que arriscam adentrar, pela via diplomática, o território brasileiro, por cuja insurreição de Governo contra a Constituição, a própria nação brasileira resulta também aniquilada na dignidade humana dos seus cidadãos e exposta à ditadura totalitária do comunismo, que, à todas as evidências, está nascendo no Brasil. Pois que, patenteia-se o rompimento do Governo brasileiro com a ordem jurídica internacional, além de resultar configurada a sua insurreição contra as diretrizes constitucionais que regem o Brasil nas suas relações internacionais, estabelecidas pelo artigo 1º inciso III, com o artigo 4º incisos I, III e IX, e o art. 5º inciso XLI e § 2º, da Constituição brasileira

Ora, os Estados Unidos da América estão em *estado de guerra de defesa* como a ONU e todos os povos lhe reconheceram, contra o terrorismo que vem lhe atacando a mais de 20 anos por todo o mundo e dentro do seu próprio território, ao ponto de ter ultrapassado todos os recursos diplomático e todos os limites da tolerância humana civilizada, com o seu ataque de 11 de setembro de 2001. E, o estado de guerra de defesa exclui a *reciprocidade diplomática*, no âmbito da imigração e do turismo, como a legítima defesa exclui o crime. Pois, cabe aos Estados Unidos da América, nessa situação, estabelecer todas as medidas de segurança

do seu território e da sua nação, sem que isso configure “discriminação,” que é, no Direito Internacional, a única hipótese que autorizaria a invocação da “reciprocidade diplomática” pela nação discriminada.

Ou seja, a invocação da “reciprocidade diplomática,” somente se legitimaria se os EUA estivessem submetendo os cidadãos brasileiros em suas fronteiras aeroportuárias à *identificação discriminatória*, configurada pelo clima de normalidade diplomática dos EUA com o mundo e sem nenhum motivo que o autorizasse.

Logo, por império da ordem jurídica internacional que disciplina as relações humanas dos povos entre si, a nação brasileira é forçada a reconhecer o direito de os Estados Unidos da América levarem ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, as agressões que vem sofrendo de parte do Governo petista do Brasil, que executa os propósitos da “Revolução Comunista” a descobertos de qualquer hipótese legal, vez que a própria Constituição brasileira o coíbe.

E, face às agressões que vêm se avolumando contra os Estados Unidos da América, cuja história de amizade e cooperação com o Brasil a “Revolução Comunista” quer acabar, a nação brasileira reconhece-lhe a legitimidade que o direito internacional público confere para os EUA *declarar, por ato unilateral de governo, a retaliação diplomática* que vem sofrendo de parte do governo brasileiro, que está dando prejuízos econômicos e morais aos seus cidadãos que têm interesses a exigirem suas visitas ao Brasil e cancelar, pelo mesmo ato unilateral de governo, por invocação à reciprocidade diplomática, o uso pelo Brasil, do dólar americano para lastrar o Real, visto que não existe tratado prévio entre os dois países, que autorizasse o Brasil a fazer isso, quando da criação do chamado “Plano Real” instituiu o Sistema Financeiro Nacional pela Lei n. 9.069 de 29 de junho de 1995, tendo o dólar americano por riqueza de conversão do Real, ou seja, o seu lastro de emissão, como está no artigo 3º § 1º: **“As reservas internacionais passíveis de utilização para composição do lastro para emissão do REAL são os ativos de liquidez internacional denominados ou conversíveis em dólares dos Estados Unidos da América.”**

Pois que, tal ato, de parte do Brasil, sem assento em tratado com os EUA que assim o autorizasse, configura *esbulho cambial* da moeda americana e estelionato contra o Sistema Financeiro Internacional, que coloca em risco todas as transferências de capitais líquidos e de poupança externa para o Brasil, que o Sistema Financeiro Internacional transaciona.

Aliás, o problema é de extrema gravidade para os EUA, que, se mantendo em concordância tácita com a irregularidade, se faz **AVALISTA e co-responsável por qualquer eventualidade de quebra financeira do Brasil**. Ou seja, os EUA, até agora, mantem posição de responsabilidade direta pela vida financeira do Brasil, perante a nação brasileira e perante o mundo. E, é essa responsabilidade que legitima a nação brasileira para reconhecer, quase que, como necessidade incontornável, o dever de os Estados Unidos da América darem solução urgente a essa irregularidade de imprevisíveis conseqüências para a economia do Brasil, dos Estados Unidos da América e do próprio mundo. Pois, qualquer investidor no Brasil, que venha a querer receber seus investimentos pela riqueza de conversão do Real, receberá dólares americanos, que serão apresentados à conversão perante o Tesouro dos EUA, ou, aos bancos emissores por ele garantidos.

Reafirmando os laços históricos e indissolúveis de amizade, respeito e equilíbrio diplomático que qualifica a vida das duas nações, a nação brasileira consigna e ratifica o seu constrangimento, pelo qual roga a reação necessária.

Com respeito e atenção

Brasília, 17 de janeiro de 2.004


célia evangelista ferreira

Ord. d/Cid. d/Rep. Fed. d/Bras.
Pres. Benem. e Patrono

O BRASIL NÃO DISPÕE, SEQUER DE SISTEMA DE NAVEGAÇÃO GLOBAL, IMPRESCINDÍVEL A SOBERANIA. POR ISSO, ELE ESTÁ NAS MÃOS DA EUROPA QUE LHE EMPRESTA O “GALILEU.” TENTANDO, ASSIM, FUGIR DO PODEROSO “GPS” AMERICANO. COM 15% DO CUSTO DE CAMPO DA “REVOLUÇÃO COMUNISTA,” A BASE DE ALCANTARA ESTARIA EMPREENDENDO ESSA NECESSIDADE NACIONAL, AO INVÉS DE SER O RETRATO DO BRASIL ESCRAVISADO PELA “REVOLUÇÃO COMUNISTA.”

RCS nº 02/2005 - CN
CMM - 6608/05
3582 -- 79
Doc: _____

SEGUNDO ANEXO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

A NAÇÃO BRASILEIRA, COMO PODER CONSTITUINTE estabelecido pelo art. 1º inc. II da Constituição, instrumentalizado em a ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, CNPJ n. 04.591.781/0001-97, com secretaria de expedientes na BR 020, Km. 2,2 – Posto Brazuca – Fazenda Sobradinho e SQN 216, Gl. G, Ap. 222, CEP 70.875-070 em Brasília-DF, -fone/fax (...) 061 349-58.72, no desempenho da sua finalidade constitucional posta pelo art. 1º inc. II, Parágrafo único e art. 5º, § 2º da Constituição com o art. 21 n. 1º, art. 22 e art. 29 ns. 1º, 2º, 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (Paris/1948), mais o art. 32 §§ 1º, 2º e o art. 44 da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos (S.J. Costa Rica) com o art. 25 letras a, c, mais o art. 26 do Pacto Interamericano dos Direitos Civis e Políticos (ONU/1966), **face o art. 2º, o art. 3º incs. I/IV, o art. 4º incs. I/II, o art. 5º incs. XXII, XXXIII e § 2º da Constituição Federal não terem execução no Regime, pelo Poder Executivo e o Poder Legislativo**, cumprindo determinação estatutária, **NOTIFICA OS PODERES CONSTITUCIONAIS E OS CIDADÃOS BRASILEIROS** livres e de bons costumes, donos da Pátria porque construíram o que defender nela pela crença de que somente “com o suor do rosto é possível ter o pão” e chegar à autonomia de existência pela capacidade patrimonial de usufruir-se da vida e do mundo, **que estará ingressando nos foros internacionais próprios com os procedimentos encaminhadores da recuperação política do Brasil**, determinados pelo acervo fático arremetido em o documento intitulado **“A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS,”** em anexo, aprovado em Assembléia Geral do dia 30 de novembro de 2.003 e entregue à apreciação do Alto Comando das Forças Armadas integrado pelos Comandantes Superiores da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e Chefes dos Estados Maiores da Armada, do Exército e da Aeronáutica, do Grande Oriente do Brasil e Grandes Lojas, Clubes de Serviço e Entidades Congregacionais da Iniciativa Privada e Força de Trabalho, o qual recomenda um **ENCONTRO DA NAÇÃO COM OS SEUS POLÍTICOS**, que o Estado Democrático de Direito assegura, para empreenderem o **REENCAMINHAMENTO DO PROCESSO HISTÓRICO**, com o restabelecimento da **LEI e da ORDEM sob o IMPÉRIO CONSTITUCIONAL DO REGIME**, na execução de um Governo que **MORALIZE O ESTADO, ORGANIZE A NAÇÃO PARA O TRABALHO e CONSTRUA A RESPEITABILIDADE MILITAR DO BRASIL PERANTE O MUNDO**, consolidando os dogmas da Vida Inteligente de **respeito ao livre arbitrio, à livre iniciativa, à plenitude de competição e concorrência, à ilimitação patrimonial, sob o que o Conhecimento e a experiência humana oferecem: “Com o suor do rosto terás o pão,” o qual ensina que o Estado não está para fazer “caridade” e sim, para empreender a construção da Pátria por ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL CONTINUADA e manter a disciplina sobre o complexo de interesses no canteiro de obras e sobre a dinâmica existencial da vida civilizada.** Deliberação esta, que a Nação tomou em virtude de ela não ter mais foro nos poderes constitucionais, **que estão entrelaçados pelo liberalismo oligárquico com a “Revolução Comunista,”** ocupados somente com as “oligarquias do poder,” a “militância” e as “milícias,” exibindo a crença de que a nação escravizada, com as suas Forças Armadas submetidas pelos comunistas que foram combatidos, não teria vigor de reação restauradora da ORDEM CONSTITUCIONAL. Pois, acabaram com o ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO pela operacionalidade do **CORPORATIVISMO OLIGÁRQUICO-COMUNISTA**, que entrete a nação com as “audiências públicas,” as bizarrices do surrado script eleitoral dos “salvadores do povo contra os vilões da pátria,” e a ribalta da corrupção que sustenta o culto à tragédia oficiado pela liturgia da maledicência e o ritual da execração. Detendo o País como despojo dos embates eleitorais, a propiciar o locupletamento econômico de governo às custas da depredação contínua da Pátria e do empobrecimento constante da nação. Transformaram a Constituição em manual de governança, que assim desproveu-se do dogma constitucional do “direito adquirido,” e da tripartição dos poderes. No momento, está sofrendo “emendas” para o Poder Judiciário ficar submetido à “Revolução Comunista” e o Congresso Nacional consolidar-se como “conselho compulsório da Presidência da República.” Cuja situação, ainda que não se considerasse ser ela o empreendimento demolidor da emolduração constitucional do País, que a “Revolução Comunista” no Governo promove, ter-se-ia, uma **DITADURA CORPORATIVA sustentando o liberalismo oligárquico que disfarça a dominação comunista**. Está aberto o contraditório promocional pelo prazo de 35 dias a contar da data de protocolos deste Edital, apresentado aos poderes constitucionais, **para os mesmos promoverem o procedimento de ENCONTRO DA NAÇÃO COM OS SEUS POLÍTICOS, em grau constituinte**, e para os cidadãos que tiverem manifestações a oferecer, o fazerem perante a Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil. Fim do qual, se nada for oposto, a Ordem dos Cidadãos considerará, como a inteligência jurídica estabelece, ratificadas pela Nação, dentro da emolduração constitucional do Regime, as pretensões anunciadas, as quais serão imediatamente protocolizadas nos foros competentes. Brasília, 31 de março de 2004 (504º ano do Descobrimento do Brasil, 366º ano do nascimento da Nação brasileira, 182º ano da Independência e 40º ano da Contra Revolução Democrática de 1964) - Brasília, 11 de abril de 2.004


Ord. d/Cid. d/Rep. Fed. d/Brasil
célio evangelista Ferreira
Pres. Benem. e Patrono

TERCEIRO ANEXO
NOTIFICAÇÃO AO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU

A NAÇÃO BRASILEIRA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR KOFI ANNAN, SECRETÁRIO-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS –ONU-, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU – ATRAVÉS DO ESCRITÓRIO DA ONU NO BRASIL.

PNUD-Brasília-Regin
26.05.2004

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL –ONU-
SCN - Q 2 – Bl. A – 7º Andar – Brasília/DF.

A NAÇÃO BRASILEIRA, como PODER CONSTITUINTE instrumentalizado pela ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, instituição política estabelecida pelo art. 1º inc. II, Parágrafo único e art. 14, inc. III, com o art. 142 e o art. 5º § 2º da Constituição Federal, que recepciona o art. 21 n. 1º, art. 22 e art. 29 ns. 1º, 2º e 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (Paris/1948), mais o art. 32 §§ 1º, 2º e o art. 44 da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos (S. José da Costa Rica/1969), com o art. 25, letras a, c, mais o art. 26 do Pacto Interamericano dos Direitos Civis e Políticos (ONU/1966), CNPJ nº 04.591.781/0001-97, com Secretaria de Expedientes na SQN 211 – Bl. K – Ap. 607 – Asa Norte - Cep. 70.863-110 – Brasília-DF, telefone: 349-58.72 por seu Presidente Benemérito e Patrono ao final assinado, no desempenho determinado pela Carta Estatutária anexa, vem respeitosamente a Vossas Excelências:

DENUNCIAR O MODELO POLÍTICO OLIGÁRQUICO-COMUNISTA CRIADO E OPERADO PELA “REVOLUÇÃO COMUNISTA,” O ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL QUE ELE PRODUZIU E OPERA, A ESCRAVIDÃO A QUE ESTÁ SUBMETIDA A NAÇÃO BRASILEIRA E A INCONVENIÊNCIA PARA AS AMÉRICAS E O MUNDO LIVRE DA COMUNIZAÇÃO DO BRASIL SEM UMA DOCTRINA COM CONSOLIDAÇÃO DE CÂTEDRA E SEM UMA FÓRMULA POLÍTICA CONHECIDA E COM PRECEDENTES HISTÓRICOS OU MUNDIAIS.

A DENÚNCIA:

Estes últimos 20 (vinte) anos, que instalaram o Brasil pelo **modelo político oligárquico-comunista** gerado e operado pela “Revolução Comunista” que se reinstalou no Brasil a partir da “anistia ampla, geral e irrestrita” concedida pela “Contra Revolução Democrática de 1964,” **desintegraram** o Brasil em quatro nações: 1) **a nação das oligarquias do poder associadas com os comunistas**, que fizeram do Estado o seu negócio e constituem a elite plenipotenciária do País, identificada pela investidura: dos *poderes de governo*, do *dinheiro público*, e da *impunidade*; 2) **a nação das plebes votantes**, constituída pela população miserável que mercadeja o voto, mais a massa dirigida pela propaganda, mais os banqueiros, os empresários e prestadores de serviços envolvidos com a Política; 3) **a nação da militância e das “milícias”** constituída pelos partidos políticos, as organizações não governamentais, as associações congregacionais, os sindicatos, os “movimentos sociais,” as religiões de explorações, a criminalidade comum protegida pelos “direitos humanos” e a degeneração social protegida pela “liberdade de pensamento, de expressão e de conduta;” 4) **a nação dona da Pátria** porque construiu o que defender nela, num legado de gerações ao longo da História, que opera o Trabalho como única via de suprimento da existência humana e cultua o Patrimônio como conteúdo do Progresso e do Desenvolvimento. **-anexo ilustrativo 0-**

Assim fragmentado o edifício social da Nação brasileira, pelo **modelo político oligárquico-comunista**, o Brasil entrou num processo de depredação da Pátria, desde 1985, caindo da 8ª maior economia mundial que era nesse ano, para a 15ª, que é hoje; chegando ao 84º lugar em qualidade de vida, com a 4ª maior pobreza do mundo, comprovada pelo “fome zero;” entre os primeiros do mundo em corrupção, em degeneração social e degradação política. Em cuja derrocada, **instalou-se um esfacelamento patrimonial da Nação da ordem de 16,8% a 100%, sob o custo político do Regime de 105,7% do PIB, que FALIU o País, com a**

3582 -- 80
Doc:

venda de 85% do patrimônio público e o endividamento global –soma da iniciativa privada e Estado- atingindo 103,5% do PIB.

Então, a Nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela, no legado de gerações que a estabelece, constituída dos cidadãos e cidadãos livres e de bons costumes resolveu empreender o restabelecimento da ordem vocacional do seu Processo Histórico, delineado pelo Estado Democrático de Direito. Para cuja resolução, elaborou o retrato sócio-político-matemático do Brasil em o documento básico intitulado “A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS” o qual, submetido aos poderes constitucionais para as contestações que tivessem, resultou admitido por concordância tácita. -doc.1 anexo- Cujo documento, conclui que o modelo político oligárquico-comunista foi gerado pela “Revolução Comunista.” a partir da “*anistia ampla, geral e irrestrita*” que foi concedida pela “Contra Revolução Democrática de 1.964” no ano de 1978 e consolidada a partir de 1.985. E, instrumentalizada com esse modelo político, a “Revolução Comunista” introduziu a marginalidade institucionalizada no Regime,” que sustenta o locupletamento econômico de governo às custas da depredação da Pátria e do empobrecimento da nação, onde dá guarida e florescimento ao ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL que assola a Nação, com um índice de dizimação humana já superando 2 milhões de vítimas e um prejuízo de progresso e de desenvolvimento que recuou o Brasil da 8ª para a 15ª economia do mundo, Como o documento 1 anexo em sua página 30 registra:

“Do ano de 1986, quando os comunistas tiveram de parte da “Contra Revolução Redentora de 64” a rendição pela “anistia ampla, geral e irrestrita” e começaram a comandar o País, até o mês de novembro de 2.003, o modelo de comunização do Brasil implantado por eles, consolidou a GUERRA CIVIL MARGINAL composta pelo “abc da Revolução Comunista,” que é o seguinte:

“a) a corrupção política, b) a degeneração social, c) a depredação da infraestrutura física do País, d) o banditismo, e) a evasão de divisas, f) o furto da coisa pública, g) o enriquecimento ilícito às custas do empobrecimento do País e da nação, h) a desorganização da economia, i) a desorganização das forças de produção, j) o aniquilamento da capacidade de assistência social do País, l) a degradação do ensino, m) a perversão da educação, n) a escravização financeira e tributária do País, o) as greves, p) a atividade eleitoral expúria, q) as organizações marginais que invadem terras, prédios públicos, bancos, saqueiam e roubam impunemente, r) as “ongs” que são contra tudo o que diz respeito às necessidades de progresso, de desenvolvimento e de soberania do Brasil, s) a destruição da capacidade militar das Forças Armadas, t) a desmoralização da Justiça, u) o banditismo protegido, v) a confusão publicitária sobre a capacidade de discernimento do povo; x) a exploração da miséria e da ignorância, z) a decadência do nível de saúde humana, que caiu de 3,1 para 5.7 de 1986 a 2.000. Aliás, na saúde humana, o Brasil figurava, em 1986, entre as 9 nações mais saudáveis do mundo e hoje, ele está entre as 62 de pior saúde, junto com o Congo, o Kênia, a Argélia, a Índia. Ou seja, sendo o 76º em qualidade de vida entre os povos do Planeta. O massacre pela depredação física do País e as demais frentes operacionais da GUERRA CIVIL MARGINAL, já produziu quase 1 milhão de vítimas fatais e mais de 500 mil deficientes físicos. Os destroços de guerra estão por toda parte e os efeitos, no País.

As *frentes operacionais da “Revolução Comunista”* estão disseminadas por toda a *estrutura institucional do Estado*, todo o *tecido operacional do complexo político nacional* e toda *construção física do País*. E se compõem de 1) **efetivos**; de 2) **organizações**; de 3) **estratégias** e de 4) **milícias**. Como, por exemplo, os *efetivos parlamentares* que velam pelo locupletamento econômico de governo; ou, como as *organizações segregacionistas*, que infiltram a vida da Nação, com os “*movimentos gays, movimentos pró-índios, movimentos negros,*” “*vagas para negros nas universidades;*” as *estratégias de desagregações*, como a estratégia da depredação do sistema viário, que, por sua vez, depreda o equipamento de transportes, o qual destrói o lucro da produção, cujo, aniquila a capacidade de expansão empresarial da economia, que dá por resultado final o empobrecimento da Nação, com menos ricos e mais gente sem emprego. Pois, são os desempregados que “legitimam” a substituição do capitalismo pelo “socialismo.” Cujas substituições, instalou a fase de “*apoio mundial*” com o “*fome zero*” do governo petista, que, na verdade É SÓ PROPAGANDA E MAIS UMA FRENTE DE FORTALECIMENTO FINANCEIRO DA “REVOLUÇÃO COMUNISTA,” como a Imprensa edita peça ilustrativa 2 anexa-. Ou, como a estratégia de abandono e supressão de investimentos na construção

física do País, que já chegou à exaustão, com o chamado “apagão” na área da energia elétrica e na área do leito viário que estagnou no que era em 1985 enquanto a frota de tráfego acompanhou a pulverização vegetativa da economia que lhe aumentou em 3 vezes mais.

Na mesma proporção em que se verifica a depredação do País e a desagregação econômica, social e cívica da Nação, o processo de comunização do Brasil avança desfechando no **ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL** que destacou duas frentes milicianas: a do “MOVIMENTO DOS SEM TERRA – MST” e a do BANDITISMO organizado por gerências como: “Comando Vermelho,” “Comando da Capital,” etc. espalhando cada vez mais violência e terrorismo. Pois, sendo um ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL, ele fica de fora da “Convenção de Genebra,” e por isso, pode praticar todas as atrocidades que a vida civilizada destes dias, ainda não conhecia no mundo das Américas, as quais são fartamente noticiadas. – **anexo ilustrativo n. 7** -

A Imprensa, que não tem obrigação de trabalhar com *levantamentos conjunturais, compostos políticos, contextos nacionais e processos históricos*, noticia o cotidiano de superfície, investiga acontecimentos do teatro social e descreve fatos da dinâmica dos interesses em promoção. Por isso, a população fica sem visão de conjunto do País e sem elementos para a desintegração da vida que a envolve. Daí, o ESTADO POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS, ser manipulado por sintomas, por erupções e por aparências, através de interpretações, enredos, conjecturas, ilações e hipóteses.

Isso estabelece a comunicação superficial de varejo, que não chega à FONTE PRODUTORA do complexo sócio-político e econômico da nação para que ele pudesse ser apresentado pela sua identificação contextual, de forma a que resultasse identifica a vida do País pelos seus componentes deflagradores e se pudesse perceber as idéias, as tendências, os propósitos, as estratégias e as metodologias das correntes de pensamentos e dos fluxos ideológicos que tecem a respectiva civilização. É, como, por exemplo, noticiar-se um indivíduo por partes: pés, mãos, braços, joelhos, tornozelos, cabelos, umbigo, orelhas, etc, de maneira esparsa e descontínua, sem precisar o vulto. Nunca se conhecerá o indivíduo, porque, quando é dada a descrição das sobranceiras, já não se tem mais a descrição das unhas dos pés.

Desse jeito, a Imprensa serve ao modelo político oligárquico-comunista que envolve o povo com a verbosidade eleitoreira misturada com execração, maledicência e vulgaridades, por onde a “Revolução Comunista” resulta embutida no totalitarismo oligárquico gerido pelo estelionato partidário para o locupletamento econômico de Governo. Em cujo Sistema que substitui o Regime pela transformação da Constituição em manual de governança, o modelo político oligárquico-comunista **esconde a comunização do Brasil no script eleitoral dos salvadores do povo contra os vilões da pátria** pelo qual o País é governado como despojo dos embates eleitorais através de parceria entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Por isso não há continuidade administrativa do País, mas, cada governante que o assume condena o governo anterior e reinstala a sua república. Daí, o Brasil estar sempre em organização política, a qual é a fonte do respectivo subdesenvolvimento. O que faz base e ambiente para a “Revolução Comunista.” A organização partidária estabelecida pelo art. 1º inc. V da Constituição, por fundamento do Estado Democrático de Direito, degenerou para associações eleitoreiras de negócios, estabelecendo a bizarra economia das “siglas de aluguel” e das “bases parlamentares.” Para se ter uma idéia da renda dessa economia de exploração partidária, basta lembrarmos que o consórcio governamental do PT presenteou os senadores e deputados, no Natal de 2.003, com R\$ 50 milhões, através de uma despudorada “convocação extraordinária” para coisa nenhuma. Isso porque, a “Revolução Comunista” precisava suprir a Mídia com o noticiário sobre “reforma da Previdência” e “reforma tributária,” que, a seu ver, incitaria a opinião pública a favor do Governo Petista, visto que esses dois temas eram expostos como provas de incompetência da “república FHC” e, se aprovadas pelo Congresso, mostrariam a superioridade da “República do PT.” Pois que, na verdade, foram apenas emendas demolidoras da ORDEM CONSTITUCIONAL DO REGIME, que a obsessão petista pela reinvenção da roda fez, inserindo a forma redonda da roda. Ou seja, deixando a Previdência como ela era e o sistema tributário como ele era; exceto alguns falquejos que imprimiram trepidações à roda.

Assim, ao invés de a Imprensa identificar o modelo político oligárquico-comunista pelo seu conteúdo que aflora no ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL estrebuchando a operacionalidade da “Revolução Comunista” através dela, desmembra-a em “MST,” “tráfico,” “crime organizado,” “polícia,” “bandidos,” “tiroteios,” “insegurança,” “providências do governo,” desempenho dos deputados, sucessos dos artistas, falas do Presidente da República, preços no comércio, tráfico de drogas alucinógenas, acidentes de trânsito, oscilações das bolsas, assaltos, buracos nas estradas, exportações, seqüestros, descobertas de

almoxarifados bélicos fora dos lugares onde deveriam estar, assaltos aos quartéis militares; tributando tudo aos desvios de conduta, à dinâmica da democracia e à sua respectiva transparência. Pois, a Imprensa Publicitária, que é a deste tempo, explora o barulho, o alarido e o conflito da efervescência da vida e não as suas causas, porque estas estão a cargo da organização institucional dos povos. E nisso, a “Revolução Comunista” resulta CAMUFLADA. Até criou-se no Brasil, a *cultura de mídia* que execra toda e qualquer visão esclarecedora do estado político do Brasil, e toda e qualquer exposição que mostre que a “Revolução Comunista” não se restringiu à Coreia do Norte, Líbia, Cuba e China, ou que a destruição do Muro de Berlim e o desmembramento da União Soviética não extinguiram a “Revolução Comunista,” a qual está em plena ação no mundo, com presença governamental em quase toda a América do Sul, onde se destacam o Brasil, a Argentina, a Colômbia e a Venezuela. E daí, a razão do documento “A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS,” como diagnóstico do Brasil, levantado do seu acervo parlamentar e de imprensa conferido pelos serviços de inteligência e de ciência que a Nação dispõe em o seu instrumento constitucional de desempenho direto que é a Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil.

Na comunização do Brasil, a “Revolução Comunista” **o envolve, pois, num ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL**, que faz blitz no centro de Brasília para assaltar e tomar carros; invadiu o Palácio do Planalto com um seqüestrado para o mesmo sacar o valor do resgate de caixa eletrônico quase dentro do Gabinete do Presidente da República; como invadiu também, o Senado Federal com outro seqüestrado para sacar o valor do resgate de caixa eletrônico quase ao lado do Gabinete do Presidente do Congresso Nacional; rouba processos no Ministério da Fazenda para beneficiar sonegadores de impostos; faz blitz nas estradas para assaltar viajantes, tomar cargas e caminhões; assalta edifícios de apartamentos para roubar; assalta residências; furta veículos; seqüestra pessoas; invade propriedades urbanas; invade propriedades rurais; saqueia fazendas; invade propriedades do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal; como invadiu a propriedade do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso; o ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL destruiu a ordem pública estabelecida pela LEI e faz imperar a submissão ao medo da execução sumária, que só na cidade de São Paulo chega a 184 por ano; invade prefeituras e prédios públicos e é recebida pelo Presidente da República que coloca o seu boné; locupleta-se do Governo, onde os gastos de mordomias com o respectivo pessoal de cúpula chegaram a R\$ 100 milhões no ano de 2003, equivalente a 27% do que o Governo Lula aplicou em subsídios à habitação popular e a mais de 20% do total investido em urbanização de favelas, como a Imprensa noticiou na **peça ilustrativa nº 3 anexa**; ou, onde se criam municípios só para alojar mais gente no erário público a consumirem 15% da arrecadação nacional sem a contra prestação **do benefício** à economia que o produz; cujas câmaras de vereadores consomem R\$ 4,8 bilhões anuais que corresponde a três vezes a mais do que os municípios investem em habitação; ou, onde senador processado por corrupção eleitoral quer aprovar lei que o torne impune; ou, onde o Congresso Nacional quer alterar a Constituição para prorrogar mandatos de seus presidentes, por conveniência de governo; onde, enfim, a **corrupção é doutrina, a mentira é ideologia, a má gestão da coisa pública é determinante de governo, a irresponsabilidade para com a Nação é qualidade política** e a **falta de civismo, de patriotismo e de integridade é a “moral” da vida pública, tipificando a MARGINALIDADE INSTITUCIONALIZADA NO REGIME** que o modelo político oligárquico-comunista gerou e abriga. Logo, a população não se espanta mais quando recebe a notícia de que pessoas atacaram e subjugaram um quartel da Aeronáutica, de onde levaram 22 fuzis HK-33, munição, uma pistola e uma Kombi. Pois, dias antes, foi mostrado um almoxarifado bélico de armas só usadas em guerra, atribuído à propriedade “dos traficantes.” Como a solidariedade humana não poderia sobreviver a este **ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL** que assola a Nação, na base de 3,2 operações criminosos por minuto em todo o território do Brasil; em cujo teatro operacional, o **APODRECIMENTO GENERALIZADO DA VIDA CIVILIZADA** prevalece como “cultura” de um tempo, no Brasil, em que o **requisito para a vida pública é a FALTA DE CARÁTER** e a **base para governar é a AUSÊNCIA DE HOMBRIDADE**. Coisas estas, que integram o Comunismo, como “*instrumentos de substituição do capitalismo pelo Socialismo, através do processo político democrático,*” como se lê nos manuais pedagógicos da “militância,” nos quais também se lê que: “*levar a sociedade capitalista burguesa à degeneração moral também é um instrumento eficaz da luta revolucionária.*”

E, por conseguinte, sendo o Partido dos Trabalhadores, no Governo, suprido de inoxidáveis cientistas políticos, brilhantes intelectuais, respeitável experiência e claro desempenho eleitoral, falece a presunção de que o calamitoso estado de governo seja fruto de despreparo e se impõe a **ACUSACÃO DE TRAIÇÃO ELEITORAL**, fartamente denunciada pela militância aliada e por expressivos militantes do próprio PT, que ocupa largo espaço na Imprensa nacional e no Parlamento da República. Cujas TRAIÇÃO ELEITORAL se tipifica pela substituição do “Programa de Governo” que fundou o compromisso eleitoral do PT com a nação,

pela **COMUNIZAÇÃO DO BRASIL**, sublimada ao próprio “programa socialista” do modelo político oligárquico-comunista que era promovido com o nome de “neo-liberalismo.”

Comunização essa, que se escancara à Nação, por todos os modos de desempenhos. Por exemplo, jamais o modelo político oligárquico-comunista que criou um Ministério da Cultura e “lei de renúncia fiscal para investimento em cultura,” levou ao cinema os brasileiros excelsos, como Duque de Caxias, Benjamim Constante, Rio Branco, Ruy Barbosa, Osvaldo Cruz, Santos D’umot, ou tantos outros, mas, lançou no Palácio do Planalto, para que saísse aos cinemas abençoado pelo Presidente Lula, o filme de exaltação marxista de Che Guevara; como lotam os cinemas, enredos mentirosos contra as Forças Armadas, da mesma forma que enchem as livrarias, as publicações de todos os gêneros lecionando ou incentivo ao Comunismo, ou pregando contra os Estados Unidos da América. A comunização do Brasil é, pois, fato exposto, como o documento “**A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS**” apresenta.

A ausência de Segurança Pública; a falta de benefício de parte do Estado à Nação, que corresponda o custo político do Regime; a inexistência de rumo ao País, que oriente o progresso e garanta investimentos; a situação falimentar em que está o Brasil, o domínio do banditismo que está em todos os lugares, o achaque tributário que leva 36,8% do PIB sem nenhuma contra-prestação do Governo e que cresceu 13,4% no governo petista, sobre o qual acresce-se mais a “propina” de 5%, e, enfim, o ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL que assola a Nação, submete todas as pessoas a elevada tensão que resulta em stress generalizado, o qual traz o aumento das doenças; na desconfiança e no isolamento das pessoas, que tem por consequência, o individualismo, a falta de solidariedade humana, o egoísmo econômico, a busca desesperada de garantia de sobrevivência e o embotamento da inteligência. Situação própria de nação submetida pelo medo. Medo do desemprego, que cresce à taxa de 4,3% ao ano; medo de perder o patrimônio, que basta um empréstimo bancário para se entrar nesse risco pelo juro que varia de 16,5% a 26,5% ao ano contra uma economia calibrada para produzir um resultado líquido de 2,8% por exercício, situação que fez as dívidas em dólar crescerem 11% e as dívidas em Real crescerem até 384%; medo de sair de casa, porque os seqüestradores, assaltantes e assassinos estão por toda a parte; medo de se relacionar; medo de empreender; medo de investir; medo de se expor; medo de viver bem; medo de ser exemplo incentivador; medo de se levantar contra a opressão; medo do Governo; medo do Estado; medo até de ter medo.

A Nação brasileira não é covarde, mas está ATERRORISADA, em completo estado de pânico. Por isso, os empresários que ainda têm condições de produzir, aproveitam os momentos que o Governo precisa deles para a propaganda mentirosa da “Revolução Comunista” e exportam; exportam muito; exportam tudo; esgotam-se! Embora o dinheiro das exportações faça subir o superávit do balanço de pagamentos e se dissolva em seguida no custo político do Regime e na dívida do País, sem gerar expansão econômica efetiva. Da mesma forma, os banqueiros, sem área para investimentos no progresso e no desenvolvimento que o País precisa, aproveitam a necessidade de fluxo de caixa que o modelo político oligárquico-comunista precisa, para substituírem ¼ de moeda metálica com que estabelecem seus bancos, por ¾ de moeda escritural, com que giram o sistema financeiro nacional. Sabem eles, que assim, estão acabando com o conteúdo patrimonial da Economia brasileira, porém, é assim que convém à “Revolução Comunista,” no “*programa de substituição do capitalismo pelo socialismo através do processo político democrático.*”

A comunização do Brasil pela estratégia ora denunciada, avança tão depressa que os números estatísticos encontrados pelo documento **A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS** do primeiro ano do governo petista (2.003) já estão defasados nestes 5 meses do seu segundo ano (2.004), porque todos os **componentes do ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL** como a corrupção; a má gestão da coisa pública; a degradação política; os marajás do modelo político; o nepotismo; a mentira; o alojamento da militância no erário público; o estímulo à vadiagem e ao analfabetismo; a degeneração humana; a indignidade; a fome; o vício; as doenças; a falta de assistência social; a decadência das universidades; o desinteresse pelas ciências e tecnologia; a depredação das estruturas físicas do País; a desagregação econômica; a confusão de governo; a propaganda enganosa; a ausência de perspectivas nacionais; a insegurança; o banditismo; o medo; o empobrecimento do País; os sofrimentos do povo e a ausência de foros de socorro **umentaram sobremaneira o volume da carnificina do ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL** dando noção do fomento do modelo político oligárquico-comunista e do apodrecimento generalizado da civilização brasileira, que está presente em todos os quadrantes da Nação e da Pátria.

ROS nº 03/2005 GN
CPM
COBRES
FIS:
358284
Doc:

AUSÊNCIA DE FÓRUNS DE SOCORRO INTERNO:

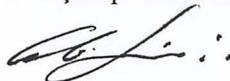
O governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, implantou o sistema financeiro nacional estratégico de aniquilamento do “capitalismo burguês” empreendido pela “Revolução Comunista,” pelo Real sem lastro de conversão, por onde colocou o País na dependência do capital especulativo internacional. Por cujo instrumento, municiou a “Revolução Comunista” de três instrumentos operacionais: 1) a parceria de esgotamento monetário da economia nacional; 2) o apoio interesseiro dos especuladores com a moeda, que não têm pátria e nem ideologia; 3) a submissão da iniciativa privada nacional, que ficou nas mãos do governo, para poder sobreviver pela única saída das exportações dependentes do câmbio. Com isso, ele imitiu a “Revolução Comunista” na vocação capitalista do País, como um processo bacteriológico que, inoculado no organismo institucional do Regime, dissemina a infestação por reação dos componentes monetários da economia. Cujo instrumento é mantido pelo Governo Lula, com o máximo cuidado para que ele não sofra um ataque político interno, porque se tornou a PILASTRA CENTRAL do modelo político oligárquico-comunista.

Firmado nessa PILASTRA CENTRAL da estratégia de comunização do Brasil pelo “processo democrático,” a “Revolução Comunista” promove a sua propaganda enganosa do “controle da inflação” e do “aumento das exportações,” ao mesmo tempo em que continua escorada pelos banqueiros, jogadores de bolsas e investidores e pelos empresários exportadores. Como é dessas duas áreas que saem os recursos de maior volume para as caríssimas campanhas eleitorais, o Governo não tem dificuldade para formar as parcerias no Parlamento e deixar “sem discurso” os poucos “rebeldes” que sobram.

Isto explica, porque a Nação sofre a ausência de fóruns de socorro no Regime, ainda que este seja de Estado Democrático de Direito. Pois, a democracia virou apenas uma fachada de embrulho da política externa e da diplomacia brasileira, sem nenhuma eficácia prática no Brasil, a não ser em favor do ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL. Porquanto, no auge das “esquerdas,” ser rico, no Brasil era demérito político e ser culto era demérito social. Enquanto isso, os bandidos ganhavam as ruas e as pessoas de bem, as prisões domiciliares. O processo comunizador avançou, o empobrecimento do País misturou ricos e pobres no desespero comum. Os ricos lutando pela preservação dos seus patrimônios, com os pobres lutando por um emprego junto aos mesmos; da mesma forma que a explosão ideológica das camadas de base do edifício social implodiram a vertical do desenvolvimento escolar, misturando as cúpulas acadêmicas com a massa analfabeta. E desta forma, se teve doutores de graus acadêmicos máximos, perdendo eleições para analfabetos e as pessoas éticas, nobres, honradas e desenvolvidas sendo enterradas pela avalanche do populismo promovido pelas pessoas simplesmente sem senso do ridículo, sem compromissos com a inteligência educada, sem senso de responsabilidade humana, cívica e patriótica. Cujas “ondas,” também integra a estratégia da “Revolução Comunista,” porque é na vulgaridade e analfabetismo dos “ídeos das massas” que os comunistas, verdadeiros eruditos da teorização e da imaginação humana, veiculam a comunização do País. Razão pela qual, o socialista, Doutor Fernando Henrique Cardoso aplainou o caminho da Presidência da República para o socialista, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, inimigo dos livros e da escola, ao qual entregou uma SÓLIDA ESTRATÉGIA de condução da “Revolução Comunista,” que acabou por destruir a “identidade eleitoreira” do Partido dos *Trabalhadores –PT e integrá-lo à “massa partidária de esquerda,” que movimenta a “Revolução Comunista” dentro das estruturas constitucionais do Estado e do tecido organizacional da Nação. E, persistiu a prisão domiciliar para as pessoas de bem, face ao volume operacional do ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL.*

O doc. nº 4 anexo, cópia de representação da Nação à Liderança de Bancada do Partido da Frente Liberal – PFL, no Senado Federal, que parecia ser a de menor vinculação com “as esquerdas,” pedindo instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o grau de responsabilidade do Partido dos Trabalhadores-PT, no ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL, vez que houve denúncia do Deputado Federal Alberto Fraga perante a Câmara dos Deputados, de que o PT teria recebido R\$ 5 milhões das FARC colombianas para a eleição do Presidente Lula, e, a PROVA INDICIÁRIA é robusta indicando no caminho de uma CPI, que poderia ser instalada para levantar a violência no País e apurar as respectivas fontes, não mereceu sequer uma resposta de boa educação.

A Nação não insinua motivo para isso, apenas verificou que a Imprensa editou com fartura, que o Sr. Senador Líder de Bancada do PFL, para o qual a Nação peticionou, de conformidade com a



85

investidura constitucional e na forma regimental do Senado, desejava que o "MST" ocupasse uma grande área de terras de propriedade sua e da sua família, que ele interessava em transformar em dinheiro dos cofres públicos, por essa via.

A Nação já bateu nas portas de todos os poderes constitucionais da República, como mostra com o anexo documental n. 5 e foi repelida sempre, em favor do modelo político oligárquico-comunista." Sequer os esclarecimentos solicitados pela Nação, de conformidade com a processualística institucional estabelecida pela Constituição para as prestações jurisdicionais de governo e dos poderes públicos nos interesses entre a Nação e o Estado, são fornecidos".

E, para melhor tipificar o regime de exceção, que substitui o fluxo procedimental da Democracia entre a Nação e o Estado e vice versa, o Governo do PT acaba de IMPOR CENSURA À IMPRENSA INTERNACIONAL, por ato do seu Ministério da Justiça que "expulsa do Brasil o jornalista William Lawrence Rother Júnior," do jornal New York Times dos EUA, por ter editado notícia de que o Presidente Lula "exagera nas bebidas alcoólicas e fica com dificuldade para governar. Notícia essa, que o próprio "Planalto" admitiu ser verdadeira e já ser vulgar no Brasil, segundo o Jornal do Brasil de 10.05.04, e o jornal O Globo de 10.05.04, que divulgam esclarecimento do porta-voz da Presidência da República, André Singer, esclarecendo que:

"...os hábitos sociais do presidente são moderados e em nada diferem da média dos brasileiros."

"A matéria do NYT é baseada apenas em afirmações e textos de Leonel Brizola, Diogo Mainardi (Revista Veja) e Cláudio Humberto Rosa e Silva (ex-porta-voz de Collor)... Apenas o preconceito e a falta de ética podem explicar isso..."

E, que também foi confirmada pelo diretor-gerente do FMI, Rodrigo Rato em coletiva à Imprensa em Washington, respondendo pergunta de jornalista se ele já tinha tomado uma caipirinha com a presidente Lula

"Quanto a caipirinhas e o presidente Lula, eu tenho a dizer que tomei um café quando estive com ele e, depois tomei caipirinhas por minha conta. Mas não tenho nada contra misturar."

Como ainda, o sr. Leonel Brizola, fiel escudeiro do Presidente Lula nas suas duas últimas campanhas eleitorais confirma em edição do jornal o Estado de São Paulo, de 13.05.04, que:

"Eu fui uma das diversas pessoas ouvidas pelo senhor Rohter. Disse a ele o que vi, com meus próprios olhos. Quando fui vice na chapa presidencial encabeçada por Lula, em 1998, e fiz diversas viagens com ele, em um jatinho e com outras pessoas a bordo, impressionou-me a maneira como consumia bebidas destiladas. Fraternalmente, como homem mais velho, que teve oportunidade de conhecer os males do consumo excessivo de bebida, falei algumas vezes com ele sobre isso, sem sucesso."

Isso mostra o grau de comunização que submete o Brasil, porque o episódio noticioso, só porque envolve um jornal dos Estados Unidos da América foi transformado em questão de estado. Pois, se o governo do PT considerou despropositada a notícia sobre o presidente Lula, então, antes de ter CENSURADO A IMPRENSA INTERNACIONAL, com correspondentes no Brasil, tinha de ter responsabilizado o sr. Leonel Brizola, o sr. Diogo Mainardi e a Revista Veja e o sr. Cláudio Humberto Rosa e Silva, os quais o porta-voz da Presidência, André Singer, mencionou como fontes ou propaladores dessa notícia.

E, quanto mais avança a comunização do Brasil, mais desprotegia de fóruns no Regime a Nação ficará, porque a Nação brasileira, dona da Pátria porque construiu o que defender nela, num legado de gerações que abençoa a riqueza gerada pelo trabalho, constituída dos cidadãos e cidadãs livres e de bons costumes, porta por gênese e por história, tradição de amizade com a Nação norte-americana, como é imodificável a sua vocação de liberdade, a sua formação espiritual e as suas convicções políticas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 102
358286
Doc:

Logo, a busca de sustentação na ordem jurídica internacional, pela Nação, sobre o MODELO POLÍTICO OLIGÁRQUICO-COMUNISTA CRIADO E OPERADO PELA “REVOLUÇÃO COMUNISTA E O ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL QUE ELE PRODUZIU, O QUAL VEM ATINGINDO A FASE DO DESFECHO ARMADO IMPONDO O “GOVERNO DE EXCEÇÃO, é procedente e necessária, assim recomendada pelas doutrinas que estabelecem o Direito das Gentes e funda a Organização das Nações Unidas:

“No mundo hodierno nenhum Estado é independente, embora dotado da inviolabilidade de soberania. Todos têm entre si pontos de entrelaçamento e devem situar-se em concordância e uniformidades se não desejam desaparecer. Sendo, pois, um fenômeno típico do mundo moderno e do Direito das Gentes Hodierno a existência das Organizações Internacionais.” – ONU. Idéias e Conceitos, Luiz I. de Amorim Araújo

Cuja situação faz procedente a insegurança econômica da Nação, que também aparelha a “Revolução Comunista,” decorrente da dependência do Brasil do capital externo, do petróleo e de tecnologia industrial e agrícola. Cuja dependência, desestabiliza o País, porque inibe investimentos de expansão empresarial. Agora o País está entrando na derrocada dos esforços de progresso que a sua iniciativa privada sustenta heroicamente, que virá pelo aumento do preço do barril de petróleo e as necessidades financeiras do Estados Unidos da América. Pois, com reservas de apenas US\$ 24 bilhões para um custo político do Regime de 105,7% do PIB e um passivo financeiro de 103,5% do PIB, num volume econômico de US\$ 1,234 trilhão, A ECONOMIA CAPITALISTA DO BRASIL ESTÁ LITERLAMENTE DESTRUÍDA. Em termos contábeis: ESTÁ FALIDO SEM AUTO-RECUPERAÇÃO. São 56 milhões de brasileiros vivendo da linha da pobreza para baixo, em expansão pelo crescimento demográfico contra o desemprego; são 85 milhões de brasileiros administrando dívidas para sobreviverem entre a linha da pobreza e da classe média; e apenas 3,58 milhão de brasileiros compõem, efetivamente, a iniciativa privada geradora do suprimimento orçamentário do Tesouro.

Logo, o diretor-gerente do FMI, sr. Rodrigo Rato está totalmente equivocado quando afirma que: *“O Brasil estabeleceu uma sólida posição na comunidade financeira internacional. As perspectivas de crescimento estão se tornando mais e mais fortes.”* Embora ressalve que: *“O Fundo está mais convencido de que, com um ambiente mais dinâmico para a economia do país, o governo será capaz de perseverar em suas políticas e mudanças estruturais, não apenas no setor econômico como também no social.”* Logo, a economia do país permanecendo estática como está em seu setor de expansão, por falta de sustentação monetária própria resultante de progresso, e em retração no respectivo volume patrimonial, o governo não terá como “perseverar em suas políticas e mudanças estruturais,” dentro do modelo econômico capitalista que o FMI gerencia. E daí se revelar a estratégia da “Revolução Comunista” para consolidar a implantação do “modelo socialista.” De cujo desastre, Cuba é exemplo.

A LEGITIMIDADE INVOCATÓRIA DA NAÇÃO:

A Nação Brasileira é membro efetivo da Organização das Nações Unidas – ONU, em sua forma de Estado instituído pela Constituição da República Federativa do Brasil, na comunidade internacional dos povos, em cuja forma, é, no Estado Democrático de Direito, o PODER CONSTITUINTE estabelecido por seu segundo fundamento em o art. 1º inc. II e Parágrafo único, com o art. 14, inc. III e o art. 5º § 2º e art. 142, da Constituição do Brasil, que está instrumentalizado pela ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, instituição política com personalidade constitucional de representação da Nação como Poder Constituinte, em cuja qualidade, pode representa-la nos fóruns internacionais, com assento no mesmo art. 1º inc. II, Parágrafo único e art. 14, inc. III, com o art. 5º § 2º da Constituição Federal, que recepciona o art. 21 n. 1º, e art. 29 ns. 1º, 2º e 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (Paris/1948), mais o art. 32 §§ 1º, 2º e o art. 44 da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos (S. José da Costa Rica/1969), com o art. 25, letras a, c, mais o art. 26 do Pacto Interamericano dos Direitos Cívicos e Políticos (ONU/1966).

Logo, o procedimento que a presente invocação busca instaurar não fere os princípios fundamentais que inserem o Brasil no contexto jurídico internacional, postos pelo art. 4º incs. I/X da Constituição da República Federativa do Brasil, porque não objetiva prestação tutelar, mas, **apenas o reconhecimento da traição** à “anistia ampla, geral e irrestrita” que a Contra Revolução Democrática de 194

concedeu aos brasileiros comunistas, com o propósito de reintegrá-los à Nação e à Pátria para a promoção da integração política que o progresso e o desenvolvimento que o Brasil alcançara propiciava. Os quais, ao invés de promoverem esse objetivo, reinstalaram a “Revolução Comunista” que, já no Governo do Brasil, direciona os seus propósitos internacionais contra os Estados Unidos da América, que é, por história e por parceria a Nação co-irmã da Nação brasileira, certa de que concluirá a comunização do Brasil, cuja, é preocupante para todo o Continente das Américas e para o mundo globalizado, porque ela não tem identificação escolar e cultural própria e nem diretrizes de governo conhecidas. Por isso, leva a crer, pelo que o documento n. 1 resume do acervo probatório que o Parlamento da República, a Imprensa e os organismos de controles da Nação guardam, que será um “socialismo sanguinário e desvairado” como foi promovido na Rússia e em toda a extinta União Soviética, e como se vê de Cuba e de outros países que o adotam.

E isso, se nas décadas de 1960 a 1980 não era bom para o mundo, que vivia o pavor de uma hecatombe nuclear ameaçada pela “guerra fria,” também não é bom neste tempo em que as nações desenvolvidas estão sendo vítimas da guerra universal sem rosto do terrorismo que está em todo o mundo e ataca em toda a parte, trazendo um tempo de apavoramento para a Humanidade, muito pior do que o já suportado ao tempo da “guerra fria.”

Sendo, pois, necessário lembrar que o Governo do PT direciona-se em busca de “parcerias” com os países problemáticos do mundo, com os quais está promovendo a criação do “Grupo dos 20.” Em cujo projeto, o Presidente do PT, esteve na China onde assinou “protocolo de colaboração com o Partido Comunista Chinês” fundado na

“construção de um eixo diplomático, político e econômico entre a Índia, China, Brasil e África do Sul,” para “o socialismo, hoje identificado como forma plural de democracia, destinada a alcançar uma nova ordem econômica...dominada pelas negociações e paz, que garanta às nações manter sua identidade e ser respeitadas dentro da comunidade internacional, que consiga reformar instituições multilaterais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Mundial do Comércio (OMC) e as agências de desenvolvimento.”

Por onde se vê que a “Revolução Comunista,” fiel às suas utopias de um “mundo sem estados,” só se preocupa com o **DOMÍNIO DO PODER**. Alcançado o poder no Brasil, ao invés de instalar o canteiro de obras do governo, lança-se ao sonho da **“SUBSTITUIÇÃO DA ORDEM JURÍDICA INTERNACIONAL, PELOS GOVERNOS POPULARES, QUE VÃO PASSIFICAR A TERRA PELA IGUALDADE SOCIAL E ECONÔMICA DAS PESSOAS, DAS NAÇÕES E DO MUNDO**. Do contrário, o Governo do PT estaria empenhado na reinvenção da roda, como o doc. 1 observa, ao invés de estar ocupado com o Brasil. Ficando patente que, para a “Revolução Comunista,” ora submetendo o Brasil, interessava somente o Governo; ou seja, o ARCABOUÇO INSTITUTIVO do País.

Pois, sem demérito ao comunismo chinês, que, fora a justiça de eliminação sumária de cidadãos, parece que constrói uma economia correspondente à sua força de trabalho, o Partido Comunista Chinês não anda peregrinando pelo mundo em busca de formação de “grupos” opostos aos países capitalista e a respectiva organização internacional, mas, está ocupado em trabalhar lá dentro da China; sem propaganda, sem arrogância e sem enredo empírico de um “socialismo universal” sem estados.

De modo que, reconhecida pela Nação Brasileira a traição à “anistia ampla, geral e irrestrita” e a reinstalação da “Revolução Comunista” que levou o Brasil a ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL que está massacrando a nação, com um grau de humilhação, de desumanidade, de brutalidade e de loucura igual ao que se verifica entre países em guerra declarada, como o massacre de presos do Carandiru que supera o que se vê nas prisões de guerra do Iraque, ou o massacre do Vidigal, anterior aos massacres que se vê nas guerras da Bósnia, do Líbano, do Iraque e só igual em animalidade à guerra sem rosto do terrorismo, não pode ela empreender o restabelecimento da ORDEM CONSTITUCIONAL do Brasil, que implica em **EXPURGAR O REGIME** do instrumental, efetivos e estratégias que equipam a “Revolução Comunista” na comunização do Brasil, **é questão erigida** pelos princípios fundamentais que instalam o Brasil em Estado Democrático de Direito no concerto jurídico planetário no art. 4º incs. I/X da Constituição da República Federativa do Brasil, **a qual impõe à Nação, o dever de denunciar ao Conselho de Segurança das Nações Unidas o fato político que a submete em contrário à sua vocação inoidável de liberdade pelas CONVICÇÕES QUE ORGANIZAM OS POVOS LIVRES do jeito pelo qual o mundo civilizado se estrutura e onde o progresso e o desenvolvimento estão entregues ao livre arbítrio sob a regência de consciência de cada**

PROCS n.º 13/2005 - CN
ICPM - CORREIOS
35828

indivíduo humano, por onde a riqueza está livremente posta a todos pelos trilhos da competição e da concorrência.

Eis que, EXPURGAR O REGIME da “Revolução Comunista,” pressupõe a **substituição do modelo político oligárquico-comunista** que impera, **pelo modelo político de TRABALHO**, espelhado nos exemplos do Japão e da Alemanha de pós-guerra e, em geral, dos países que hoje formam o “G-7.” Cujo, a Nação chama de: **EMPREENDIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO**, porque encerra a “ECONOMIA DE EXPLORAÇÃO DA CONVERSA” baseada na MENTIRA e na DESONESTIDADE, que alojou os comunistas, os corruptos, os covardes, os bandidos e os vadios no erário público, os quais, por não produzirem nada e não construírem nada consomem todas as rendas do Brasil e ainda, parte significativa da poupança externa, e restabelece o progresso e o desenvolvimento pelo mandamento de racionalidade educada: “COM O SUOR DO ROSTO TERÁS O PÃO,” que MORALIZARÁ O ESTADO, ORGANIZARÁ A NAÇÃO NO TRABALHO e CONSTRUIRÁ A RESPEITABILIDADE MILITAR DO BRASIL PERANTE O MUNDO, como MEMBRO CONTRIBUINTE COM O PROGRESSO E O DESENVOLVIMENTO DOS POVOS.

Logo, embora a Nação tenha domínio cabal do seu complexo que tece o ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL a ser eliminado, não ignora a capacidade de fogo que ele armazena, em forma de “tráfico de drogas,” de “movimentos sociais,” de “ongs” e de “crime organizado,” que, ao mesmo tempo em que constituem as “milícias de campo,” fazem o “escudo político” contra eventual reação constitucional da Nação que necessite restabelecer a autoridade do Estado pela eficácia da LEI e a objetividade da JUSTIÇA. Porquanto, em tal eventualidade, as “ongs,” que a pretexto de “cuidarem dos direitos humanos,” vinculam-se com o saque das riquezas da Amazônia que exigem “a demarcação das terras indígenas,” levantarão a propaganda comunista centrada nos “direitos humanos dessas milícias.” Como não descrê da hipótese de o Brasil, estar abrigando braços terroristas infiltrados no ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL, que suprem e são supridos pela “Revolução Comunista.”

E, considerando mais, que não há precedente de a “Revolução Comunista ter chegado ao poder e dele ter sido desalojada por eleições democráticas, a Nação brasileira não pode garantir ao mundo, que esse EXPURGO DO REGIME, o qual implica na eliminação do ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL, venha a se efetivar sem intervenção das Forças Armadas, que dão efetividade ao PODER CONSTITUINTE, na forma estabelecida pelo Estado Democrático de Direito em o art. 142 da Constituição do Brasil”:

“As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.”

Logo, o modelo político oligárquico-comunista identificando negação de eficácia à Constituição, que implica na existência de ruptura do tecido institucional do Regime, cuja conseqüência é a tipificação da superação do Estado Democrático de Direito pelo governo de exceção, a “autoridade suprema do Presidente da República” sobre as Forças Armadas, que é determinada pela sua inclusão na hierarquia, como “comandante supremo” delas, pelo art. 84, inc. XIII da Constituição do Brasil, resulta derogada por conduta incompatível com a destinação constitucional das Forças Armadas. Situação esta, que impõe de imediato a substituição do comando supremo, dentro da gradação mandatária e de interinidade determinada pela Constituição.

A COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU PARA CONHECER DA PRESENTE DENÚNCIA:

O gênio da “Revolução Comunista” soube submeter a Nação a um massacre que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, lhe ceifou mais de dois milhões de vidas em 20 anos, só na área da violência armada; indo ao triplo disso, se computadas as mortes por depredação das estradas, por desassistência de saúde, por fome e pelos diversos tipos de suicídios, como mostra o anexo ilustrativo 7, que é um micron do acervo probatório em arquivos. Sem, entretanto, esse massacre caracterizar a beligerância nos

termos em que a situação antiga do mundo a identificava, porque ela foi gerada nas estruturas institucionais do País e no tecido sócio-político-econômico da Nação, com aparência de processo de transformações sociais conseqüente do regime democrático liberal instalado pelo Estado Democrático de Direito.

Pois, a fachada da beligerância é distribuída em “tráfico de drogas,” “ongs,” “movimentos sociais,” “crime organizado,” “sistema financeiro” e “oligarquias do poder,” embrulhada na verbosidade eleitoreira somada ao burburinho dialético e à efervescência retórica do culto à tragédia oficiado pela liturgia da maledicência e o ritual da execração, interpretado pelo surrado script dos “salvadores do povo contra os vilões da Pátria.” Tendo a “corrupção,” a “dívida externa,” a “república velha,” as “administrações anteriores,” o “latifúndio,” o “imperialismo capitalista,” a “desumanidade da burguesia a “concentração de rendas,” os “subsídios agrícolas,” a “Alca,” o “FMI,” a “fome no mundo,” o “apoio à Cuba, ao Iraque, ao Afeganistão e aos povos violentos,” os “direitos humanos dos bandidos,” a “discriminação dos negros,” “os direitos das minorias miseráveis,” os “preconceitos sociais,” os “direitos dos índios,” a “desumanidade dos países ricos” e a “repulsa aos Estados Unidos da América.”

Mas, buscada a tipificação jurídica disso tudo como conflito político no âmbito do Processo Histórico onde esse composto de violências e de mentiras se localiza, tipifica-se um ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL, no qual as residências e locais de trabalho das pessoas de bem viraram campo de concentração delas e os bandidos são os senhores plenipotenciários das ruas, das estradas e do espaço externo do meio ambiente nacional, a imporem às pessoas de bem, os seqüestros relâmpagos, as blitz de assaltos no trânsito, os assaltos às residências; os “movimentos sociais” são as forças políticas a imporem às pessoas de bem nos campos de concentração do patrimônio privado e público, a invalida de do direito de propriedade; os políticos são os senhores da renda do País, a imporem às pessoas de bem confinadas no campo de concentração da força de trabalho, o desemprego, e às pessoas de bem confinadas no campo de concentração do sub-emprego, o “salário mínimo” que eles próprios execram, enquanto diluem pela corrupção, pela irresponsabilidade, pela má gestão da coisa pública, pelo locupletamento econômico de governo, o 14º maior orçamento do mundo; o governo é a fonte e sustentação do modelo político oligárquico-comunista, a impor à Nação confinada nos campos de concentração das atividades de sobrevivência, dos empreendimentos de progresso, das empresas de desenvolvimento e, enfim, do complexo existencial civilizado, a depredação da estrutura física do País, a supressão de um sistema financeiro de expansão econômica, a falta de assistência social compatível com a carga de arrecadação e a falta da contra prestação de benefícios do custo político do Regime de 105,7% do PIB à par de uma dívida de 103,5% do PIB.

Verificando-se uma situação de sofrimento do povo brasileiro que já chegou ao extremo de as pessoas atarem fogo ao próprio corpo, ao carro, em frente da Sede do Governo e do Congresso Nacional, como mostra o doc. 8 anexo.

E então, resulta caracterizada a SUPRESSÃO DOS DIREITOS HUMANOS UNIVERSAIS DO HOMEM e o MASSACRE DA NAÇÃO OCUPADA COM A PRESERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PÁTRIA COMO LEGADO INALIENÁVEL DAS GERAÇÕES. EM CUJO, A RENDA DA ECONOMIA FIXADA EM 2,8% CONTRA O JURO DO DINHEIRO MANTIDO ENTRE 16,5% A 26%, O SALÁRIO MÍNIMO DE RS 260,00, O DESEMPREGO À TAXA DE 4,3% AO ANO, O EMPOBRECIMENTO DA NAÇÃO DE 16,8% A 100% E A QUEDA DO PODER AQUISITIVO DA POPULAÇÃO À TAXA DE 14% AO ANO, CONFIGURAM A ESCRAVIDÃO DA NAÇÃO AO MODELO POLÍTICO-OLIGÁRQUICO COMUNISTA PELO QUAL A “REVOLUÇÃO COMUNIS- TA” OPERA A COMUNIZAÇÃO DO BRASIL.

Os comunistas, responsáveis pelo ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL que suprime os Direitos Universais do Homem à Nação constituída das pessoas de bem, livres e de bons costumes e a submete ao massacre político e à escravidão de governo, são, entretanto, a MINORIA, não obstante ao gigantesco barulho que fazem. Pesquisas atuais mostram que 73% da Nação está totalmente descrente da “democracia” operada pelo modelo político oligárquico-comunista; 69% aprova o regime de exceção que a Contra Revolução Democrática de 1964 havia instalado e 53% quer a volta dos militares ao Governo. O que confirma pesquisa da ONU na América Latina sobre as atuais “democracias” do Continente, verificando que 56,3% afirmam que “o desenvolvimento econômico é mais importante que a democracia” e, 46,9% estão convictos de que a democracia é incapaz de resolver os problemas dos seus países. Convicções que não poderiam ser diferentes diante do fato de que em 1990 havia 190 milhões de miseráveis na América Latina e,

Doc. 3.5890

hoje, são 209 milhões, com 43,9% desse total vivendo abaixo da linha da pobreza. Sendo que, no Brasil, a população jovem é composta de 45% de centro e 21% de direita, e somente 16% é de esquerda.

Assim, o Brasil não está ainda, em guerra civil, nos termos da configuração clássica que a define pela presença de três requisitos:

1) que haja uma facção que tenha conquistado uma existência territorial distinta, com posse de determinada parte do território nacional, contra outra que reúna os elementos de um governo regular e que este tenha o exercício dos direitos da soberania;

2) que a luta mobilize a beligerância por tropas organizadas com disciplina militar, dotadas de capacidade bélica e observação das disposições relativas à guerra;

3) que seja política a natureza da insurreição e que a ação armada não deixe dúvida sobre a derrogação da ordem constitucional e do rompimento inconciliável da integração nacional.

Em cuja situação, descaberia a presente providência, diante do *fato consumado*. Porém, o Brasil está em ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL, conforme está amplamente demonstrado em cima de constatação mundial consolidada. Porquanto, é a própria ONU que vem repetindo com frequência, as preocupações do mundo com o contexto fático que caracteriza o ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL do Brasil.

Enfim, no ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL, só as respectivas “milícias,” “militância” e titulares dos poderes públicos têm “direitos humanos.” A Nação, supridora do erário público e das riquezas orçamentárias nas quais eles se alojam, não tem sequer direito ordinário sobre seus interesses comuns, porque a Justiça não funciona, atravancada que ficou pela sobrecarga das ações contra o Governo. Não tem segurança pública e não tem ABSOLUTAMENTE NADA que justifique a existência do Estado e do Governo.

Então, no plano particular da autodeterminação do Brasil o balizamento jurídico da presente denuncia resulta evidenciado pela derrogação do Tratado dos Direitos Universais do Homem, ratificado pelo Brasil, e que submete todos os países signatários sob o SEU IMPÉRIO JURÍDICO, à vigilância e aplicação pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, nos termos do art. 3º incs. I a IV com o 4º inc. II e o art. 5º § 2º da Constituição do Brasil, com o art. 24 ns. 1 e 2, o art. 51, art. 55 alínea c e o art 56 da Carta da Organização das Nações Unidas (1945).

Como também, no plano da segurança planetária do *mundo livre*, a denúncia tem seu alicerce jurídico no âmbito jurisdicional da Organização das Nações Unidas afeto ao Conselho de Segurança, tipificado pela “política externa” do modelo político oligárquico-comunista da “Revolução Comunista” no Brasil, direcionada contra os Estados Unidos da América, os países ricos, o Fundo Monetário Internacional e a própria ONU. Em cuja pretensão, ao invés de estar promovendo o TRABALHO no Brasil, que é a ÚNICA “ideologia” que ele precisa para romper o subdesenvolvimento e a dependência externa, está gastando os recursos que toma emprestado à poupança externa dos países ricos e dos capitalistas internacionais, na utopia de criar um assento de cúpula comunista no 3º Mundo, através da criação do “Grupo dos 20” liderado pelo Brasil, como mentor e financiador do projeto, mas a China e a Índia. Evidente que a Índia está sendo cooptada para mascarar o objetivo comunista do projeto e o seu direcionamento contra o mundo livre.

Donde resulta, pois, que o modelo político oligárquico-comunista da “Revolução Comunista” no Brasil já não se contenta em só comunizar o Brasil, mas, promove o seu projeto de comunização do mundo, contra o qual os comunistas sabem que têm os Estados Unidos da América e o mundo livre pela frente. O que é suficiente para revelar o menosprezo que os comunistas têm pela vida humana e pela harmonia planetária dos povos. Porquanto, dirigir um projeto de modificação do mundo, nesse sentido, é manifestar o GOSTO DOENTIO PELO SUICÍDIO. O qual, entretanto, não se efetivará sem deixar o rastro indesejável da hecatombe de civilização. Cujo horizonte do projeto de comunização do mundo, impõe a preocupação de uma ligação com o terrorismo. A qual fica quase evidente, se se considerar que não há atos terroristas no Brasil, sob a recíproca de a “Revolução Comunista” vibrar apoio aos países combatidos pelo mundo livre na liderança dos EUA sob a acusação de sediarem e promoverem o terrorismo. Aliás, isto já foi advertido pelos Estados Unidos da América, desde quando denunciaram a existência de um “eixo do mal na América Latina” envolvendo o

Brasil. Em cujo episódio torna-se relevante a denúncia abafada de “ligações comprometedoras” do Partido dos Trabalhadores – PT, com as FARC colombianas. – doc. 4.

Logo, é visto que a “Revolução Comunista” está promovendo no mundo a “Revolução Comunista,” por um projeto político de risco exposto à paz mundial. E isto, já retira a questão política da esfera da autodeterminação dos povos, para a tutela jurisdicional do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, porque reúne os pressupostos de questão de foro universal dos povos, afeto ao Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, nos precisos termos do art. 4º incs. V a IX, com o art. 5º § 2º da Constituição Brasileira, com o art. 34 e o art 39 da Carta da Organização das Nações Unidas (1945).

A PROVA:

A prova que sustenta a presente foi condensada pelo documento “A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS,” extraído do acervo probatório constante nos Anais do Parlamento da República, em todos os graus federativos; nos arquivos dos órgãos de comunicação e de Imprensa; nos organismos de controles estatísticos e sensoriais, nos processos perante o Poder Judiciário e na sensibilidade política da população brasileira. Cujo documento, depois da aprovação *interna corporis* da Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, foi submetido às considerações do povo brasileiro pelo Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, aos quais também foi notificada a decisão da Nação de promover o reordenamento constitucional do Regime, como a tradição vocacional do seu Processo Histórico orienta, tendo resultado consagrado por aceitação tácita, provada pelo doc. 6 anexo.

Tão opulenta e tão exposta é a prova de que a democracia brasileira está em metamorfose para um “socialismo autoritário” já identificado pela TIRANIA do ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL que opera essa metamorfose. que já aflora na opinião pública a tendência contra ele, como a Imprensa vem editando com fartura. Merecendo transcrição o comentário de Dora Kramer no jornal O Estado de São Paulo de 13.05.04, porque sintetiza essa tendência:

“A expulsão do jornalista Larry Rohter não foi o primeiro – e se não houver firme reação não será o último gesto de apreço do governo Luiz Inácio da Silva pelo autoritarismo como atributo primordial do exercício do poder... No início, o gosto por atos discricionários manifestou-se contra os dissidentes do PT... Depois veio a tentativa de enquadrar os produtores culturais nos padrões impostos pela nomenclatura... Em seguida, a mão de ferro, envolta na maciez melíflua da desmoralização, abateu-se sobre o Ministério Público. Agora, a afronta dirige-se à imprensa... Há que se atinar para a questão do princípio em jogo: a moderação, a tolerância e a capacidade de conviver com o contraditório não são conceitos subordinados a circunstâncias ou pessoas. Quando não são observados indistintamente e plenamente, representam uma ameaça ao conjunto dos cidadãos. Todos Eles. Heloísa Helena foi punida exemplarmente para balizar a conduta interna do PT. Roberto Santoro foi desqualificado para anunciar ao Ministério Público o limite da investigação. Larry Rohter teve seu visto cassado para apontar aos jornalistas a linha da fronteira da informação consentida. Ficamos em suspenso sem saber quem, amanhã, será o alvo da paranóia que enxerga maquinações conspiratórias em toda a parte e, assim, esconde o real motivo da inquietação: o crescimento da crítica interna ao desempenho do governo e a ausência de proposições alternativas capazes de renovar o compromisso de apoio popular a Lula... Não há diferença, na essência, da reunião de terça-feira à noite no Palácio do Planalto onde foi decidida a cassação do visto de Rohter, daquela que, em 1968, decidiu pela edição do Ato Institucional número 5 e cassou, entre outros direitos, o da liberdade de expressão. Lá, como cá, um grupo restrito julgou-se no direito de impor à sociedade seus próprios critérios do certo e do errado. Lula decidiu que o povo brasileiro estava ofendido da mesma forma como a junta de 1968 decidiu interditar o debate político pelo bem do País.”

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 1029
Fis: 92
3582
Doc:

O PEDIDO:

Por todo o exposto e pelo mais que a Nação brasileira ainda poderá acrescentar, fundada no art. 1º inc. II e parágrafo único, com o art. 14 inc. III e o art. 5º § 2º da Constituição do Brasil, que recepciona o art. 21 n. 1º, e art. 29 ns. 1º, 2º e 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (Paris/1948), mais o art. 32 §§ 1º, 2º e o art. 44 da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos (S. José da Costa Rica/1969), com o art. 25, letras a, c, mais o art. 26 do Pacto Interamericano dos Direitos Civis e Políticos (ONU/1966), pelo disposto no art. art. 3º incs. I a IV, com o art. 4º inc. II, V, VI, VII, VII, IX e o art. 5º § 2º da Constituição do Brasil, com os art. 17 n. 1 e 2, art. 22 n 3, art. 23 art. 25 n 1, art. 28, art. 29 ns. 1,2,3, e art. 30, todos da Declaração Universal dos Direitos do Homem (Paris/1948), de conformidade com o art 34, o art 39, o art. 51, o art. 55 alínea c, e o art 56 da Carta da Organização das Nações Unidas (1945) ela **PEDE**, que o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas -ONU-, onde o Brasil tem assento transitório, **considere-se ciente desta DENÚNCIA**, na qual, a Nação brasileira **reconhece**:

- 1) **a traição** da “Revolução Comunista” à “anistia ampla, geral e irrestrita” que a Contra Revolução Democrática de 1964 concedera com o propósito de fazer a reconciliação política e a reintegração social da Nação;
- 2) **o modelo político oligárquico-comunista** criado e operado pela “Revolução Comunista;”
- 3) **o ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL** que ele produziu;
- 4) **a escravidão** a que a Nação brasileira está submetida;
- 5) **a inconveniência para as Américas e o mundo livre** da comunização do Brasil, sem uma doutrina com consolidação de cátedras e sem uma fórmula política conhecida e com precedentes históricos ou mundiais.

Cujo reconhecimento implica na **rejeição implícita à “REVOLUÇÃO COMUNISTA”** no Brasil; ao **ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL** que ela produziu, já atingindo a fase suicida da colocação das Forças Armadas sobre a população civil, a pretexto de “suprir a Segurança Pública;” e à **POLÍTICA EXTERNA** do Governo Petista, que promove a loucura da comunização do mundo, sacrificando as rendas do País e cultivando a desconfiança dos países desenvolvidos no Brasil.

E, dada ciência desta denúncia da Nação brasileira, à Representação do Brasil e aos países com assento permanente no Conselho de Segurança, seja a mesma notificada ao Congresso Nacional na pessoa do seu Presidente, que no momento é o senhor Senador José Sarney, com sede no Sendo Federal em Brasília-DF, e à Presidência da República, na pessoa do seu titular que é o senhor Luiz Inácio Lula da Silva, com sede no Palácio do Planalto em Brasília-DF. para que fique instaurada perante os povos jurisdicionados à ONU, a resolução da Nação brasileira como Poder Constituinte instrumentalizado pela Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil integrada das Forças Armadas como está estabelecido pelo art. 142 da Constituição da República, de substituir a instrumentalização da “Revolução Comunista” de comunização do Brasil, relatada nesta denúncia, pelo EMPREENHIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIOS, que promoverá a MORALIZAÇÃO DO ESTADO com a ORGANIZAÇÃO DA NAÇÃO PARA O TRABALHO e a CONSTRUÇÃO DA RESPEITABILIDADE MILITAR DO BRASIL PERANTE O MUNDO. ATRAVÉS DO CONJUNTO DE INICIATIVA PRIVADA, GOVERNO E MUNDO, DETERMINADA PELO PROGRESSO COM ESTABILIDADE ASSENTADA POR UMA POLÍTICA DE TRABALHO NUM ESTADO DE SEGURANÇA, COM UM GOVERNO DE INVESTIMENTOS. QUE SE MATERIALIZA EM CONSTRUÇÃO FÍSICA DO PAÍS POR PARTE DO GOVERNO, EXPANSÃO EMPRESARIAL POR PARTE DA INICIATIVA PRIVADA E EM RESPEITO DO MUNDO PELA PRESENÇA DO BRASIL NO CONTEXTO DE PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO PLANETÁRIO. REAFIRMANDO OS LAÇOS HISTÓRICOS DE AMIZADE COM OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA; O EMPENHO PELA UNIÃO DAS AMÉRICAS A INICIAR-SE COM A ALCA E A INTEGRAÇÃO COM TODOS OS PAÍSES LIVRES. DENTRO DAS ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS DO MUNDO.

Esperando as providências de constatação *in loco*.

P. acolhimento.

Brasília, p/ONU, 26 de maio de 2.004


Ord. d/Cid. d/Rep. Fed. d/Brasil
célvio evangelista Ferreira
Presid. Benem. e Patrono

QUARTO ANEXO
PEDIDO DE DEFINIÇÃO AO MINISTÉRIO DA DEFESA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA DEFESA JOSÉ ALENCAR.

A NAÇÃO BRASILEIRA, como PODER CONSTITUINTE instrumentalizado pela ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, instituição política estabelecida pelo art. 1º inc. II, Parágrafo único e art. 14, inc. III, com o art. 142 e o art. 5º § 2º da Constituição Federal, que recepçiona o art. 21 n. 1º, art. 22 e art. 29 ns. 1º, 2º e 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (Paris/1948), mais o art. 32 §§ 1º, 2º e o art. 44 da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos (S. José da Costa Rica/1969), com o art. 25, letras *a, c*, mais o art. 26 do Pacto Interamericano dos Direitos Cívicos e Políticos (ONU/1966). CNPJ nº 04.591.781/0001-97, com Secretaria de Expedientes na SQN 211 – Bl. K – Ap. 607 – Asa Norte - Cep. 70.863-110 – Brasília-DF, por seu Presidente Benemérito e Patrono ao final assinado, no desempenho determinado pela Carta Estatutária arquivada no Ministério da Defesa e Presidência da República, vem respeitosamente a Vossa Excelência, **para dizer ao Alto Comando das Forças Armadas** que:

NÃO ACEITA A TRAIÇÃO À ANISTIA ÂMPLA, GERAL E IRRESTRITA DE PARTE DA “REVOLUÇÃO COMUNISTA,” QUE REINSTALOU NO PAÍS A GUERRA CIVIL MARGINAL OPERADA PELA CORRUPÇÃO POLÍTICA, A DEGENERACÃO SOCIAL, O LOCUPLETAMENTO ECONÔMICO ILÍCITO DE GOVERNO E A EXPLORAÇÃO DA FOME, DA DOENÇA E DO VÍCIO, POR ONDE TRANSFORMOU O REGIME DEMOCRÁTICO DE DIREITO EM ANARQUIA OLIGÁRQUICA-COMUNISTA E POR ISSO, PELA PRESENTE, INSTAURA PERANTE O ALTO COMANDO DAS FORÇAS ARMADAS, A AÇÃO CONSTITUINTE DE REORDENAMENTO DO PROCESSO HISTÓRICO COM A RECUPERAÇÃO CONSTITUCIONAL DO REGIME DE CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DITADAS PELO ACERVO CULTURAL E HISTÓRICO DA HUMANIDADE E AS DOTAÇÕES DE CARÁTER, DESPREENDIMENTO E HONRIDADE QUE IDENTIFICAM O SACERDÓCIO DE GOVERNO, POR UMA POLÍTICA DE TRABALHO, UM ESTADO DE GURANÇA E UM GOVERNO DE INVESTIMENTOS, ASSENTADO SOBRE DINHEIRO PRÓPRIO - ENERGIA PRÓPRIA – ARMA PRÓPRIA, A INICIAR-SE COM A MORALIZAÇÃO DO ESTADO, A ORGANIZAÇÃO DA NAÇÃO PARA O TRABALHO E A RESPEITABILIDADE MILITAR DO BRASIL PERANTE O MUNDO, FUNDADA NO SUPORTE FÁTICO LEVANTADO PELO DOCUMENTO “A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS” QUE RESUME O CONTEÚDO ACUSATÓRIO DOS ANAIS DO PARLAMENTO DA REPÚBLICA, DA IMPRENSA, DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICAS, DA ENCRENCA GENERALIZADA EM QUE VIROU O PAÍS ABARROTANDO O PODER JUDICIÁRIO E DA SITUAÇÃO DECADENCIAL DO BRASIL.

Eis que, como a Nação já notificou ao Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas – ONU- no dia 24.05.2004: “Estes últimos 20 (vinte) anos, que instalaram o Brasil pelo **modelo político oligárquico-comunista** gerado e operado pela “Revolução Comunista” que se reinstalou no Brasil a partir da “anistia ampla, geral e irrestrita” concedida pela “Contra Revolução Democrática de 1964,” **desintegraram** o Brasil em quatro nações: 1) **a nação das oligarquias do poder associadas com os comunistas**, que fizeram do Estado o seu negócio e constituem a elite plenipotenciária do País, identificada pela investidura: dos *poderes de governo, do dinheiro público, e da impunidade*; 2) **a nação das plebes votantes**, constituída pela população miserável que mercadeja o voto, mais a massa dirigida pela propaganda, mais os banqueiros, os empresários e prestadores de serviços envolvidos com a Política; 3) **a nação da milícia e das “milícias”** constituída pelos partidos políticos, as organizações não governamentais, as associações congregacionais, os sindicatos, os “movimentos sociais,” as religiões de explorações, a criminalidade comum protegida pelos “direitos humanos” e a degeneração social protegida pela “liberdade de pensamento, de

358.2 94
Doc:

expressão e de conduta;" 4) **a nação dona da Pátria** porque construiu o que defender nela, num legado de gerações ao longo da História, que opera o Trabalho como única via de suprimento da existência humana e cultua o Patrimônio como conteúdo do Progresso e do Desenvolvimento. **-anexo ilustrativo 0-**

"Assim fragmentado o edifício social da Nação brasileira, pelo **modelo político oligárquico-comunista**, o Brasil entrou num processo de depredação da Pátria, desde 1985, caindo da 8ª maior economia mundial que era nesse ano, para a 15ª, que é hoje; chegando ao 84º lugar em qualidade de vida, com a 4ª maior pobreza do mundo, comprovada pelo "fome zero;" entre os primeiros do mundo em corrupção, em degeneração social e degradação política. Em cuja derrocada, **instalou-se um esfacelamento patrimonial da Nação da ordem de 16,8% a 100%, sob o custo político do Regime de 105,7% do PIB, que FALIU o País, com a venda de 85% do patrimônio público e o endividamento global –soma da iniciativa privada e Estado- atingindo 103,5% do PIB.**

"Então, a Nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela, no legado de gerações que a estabelece, constituída dos cidadãos e cidadãs livres e de bons costumes resolveu empreender o restabelecimento da ordem vocacional do seu Processo Histórico, delineado pelo Estado Democrático de Direito. Para cuja resolução, elaborou o retrato sócio-político-matemático do Brasil em o documento básico intitulado "A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS" o qual, submetido aos poderes constitucionais para as contestações que tivessem, **resultou admitido por concordância tácita. -doc.1 anexo-** Cujos documentos, conclui que o **modelo político oligárquico-comunista** foi gerado pela "Revolução Comunista," a partir da "*anistia ampla, geral e irrestrita*" que foi concedida pela "Contra Revolução Democrática de 1.964" no ano de 1978 e consolidada a partir de 1.985. E, aparelhada com esse modelo político, a "Revolução Comunista" introduziu a **marginalidade institucionalizada no Regime,** que sustenta o locupletamento econômico de governo às custas da depredação da Pátria e do empobrecimento da nação, onde dá guarida e florescimento ao ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL que assola a Nação, com um índice de dizimação humana já superando 2 milhões de vítimas e um prejuízo de progresso e de desenvolvimento que recuou o Brasil da 8ª para a 15ª economia do mundo, como o documento 1 anexo em sua página 30 registra:

"Do ano de 1986, quando os comunistas tiveram de parte da "Contra Revolução Redentora de 64" a rendição pela "anistia ampla, geral e irrestrita" e começaram a comandar o País, até o mês de novembro de 2.003, o modelo de comunização do Brasil implantado por eles, consolidou a GUERRA CIVIL MARGINAL composta pelo "abc da Revolução Comunista," que é o seguinte:

"a) a corrupção política, b) a degeneração social, c) a depredação da infra-estrutura física do País, d) o banditismo, e) a evasão de divisas, f) o furto da coisa pública, g) o enriquecimento ilícito às custas do empobrecimento do País e da nação, h) a desorganização da economia, i) a desorganização das forças de produção, j) o aniquilamento da capacidade de assistência social do País, l) a degradação do ensino, m) a perversão da educação, n) a escravização financeira e tributária do País, o) as greves, p) a atividade eleitoral expúria, q) as organizações marginais que invadem terras, prédios públicos, bancos, saqueiam e roubam impunemente, r) as "ongs" que são contra tudo o que diz respeito às necessidades de progresso, de desenvolvimento e de soberania do Brasil, s) a destruição da capacidade militar das Forças Armadas, t) a desmoralização da Justiça, u) o banditismo protegido, v) a confusão publicitária sobre a capacidade de discernimento do povo; x) a exploração da miséria e da ignorância, z) a decadência do nível de saúde humana, que caiu de 3,1 para 5.7 de 1986 a 2.000. Aliás, na saúde humana, o Brasil figurava, em 1986, entre as 9 nações mais saudáveis do mundo e hoje, ele está entre as 62 de pior saúde, junto com o Congo, o Kênia, a Argélia, a Índia. Ou seja, sendo o 76º em qualidade de vida entre os povos do Planeta. O massacre pela depredação física do País e as demais frentes operacionais da GUERRA CIVIL MARGINAL, já produziu quase 1 milhão de vítimas fatais e mais de 500 mil deficientes físicos. Os destroços de guerra estão por toda parte e os efeitos, no País.

"As frentes operacionais da "Revolução Comunista" estão disseminadas por toda a estrutura institucional do Estado, todo o tecido operacional do complexo político nacional e toda construção

física do País. E se compõem de 1) **efetivos**; de 2) **organizações**; de 3) **estratégias** e de 4) **milícias**. Como, por exemplo, os *efetivos parlamentares* que velam pelo locupletamento econômico de governo; ou, como as *organizações segregacionistas*, que infiltram a vida da Nação, com os “movimentos gays, movimentos pró-índios, movimentos negros,” “vagas para negros nas universidades;” as *estratégias de desagregações*, como a estratégia da depredação do sistema viário, que, por sua vez, depreda o equipamento de transportes, o qual destrói o lucro da produção, cujo, aniquila a capacidade de expansão empresarial da economia, que dá por resultado final o empobrecimento da Nação, com menos ricos e mais gente sem emprego. Pois, são os desempregados que “legitimam” a substituição do capitalismo pelo “socialismo.” Cujas substituições, instalou a fase de “apoio mundial” com o “fome zero” do governo petista, que, na verdade É SÓ PROPAGANDA E MAIS UMA FRENTE DE FORTALECIMENTO FINANCEIRO DA “REVOLUÇÃO COMUNISTA,” como a Imprensa edita –**peça ilustrativa 2 anexa**-. Ou, como a estratégia de abandono e supressão de investimentos na construção física do País, que já chegou à exaustão, com o chamado “apagão” na área da energia elétrica e na área do leito viário que estagnou no que era em 1985 enquanto a frota de tráfego acompanhou a pulverização vegetativa da economia que lhe aumentou em 3 vezes mais.

“Na mesma proporção em que se verifica a depredação do País e a desagregação econômica, social e cívica da Nação, o processo de comunização do Brasil avança desfechando no **ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL** que destacou duas frentes milicianas: a do “MOVIMENTO DOS SEM TERRA – MST” e a do BANDITISMO organizado por gerências como: “Comando Vermelho,” “Comando da Capital,” etc. espalhando cada vez mais violência e terrorismo. Pois, sendo um ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL, ele fica de fora da “Convenção de Genebra,” e por isso, pode praticar todas as atrocidades que a vida civilizada destes dias, ainda não conhecia no mundo das Américas, as quais são fartamente noticiadas. – **anexo ilustrativo n. 7** -

“A Imprensa, que não tem obrigação de trabalhar com *levantamentos conjunturais, compostos políticos, contextos nacionais e processos históricos*, noticia o quotidiano de superfície, investiga acontecimentos do teatro social e descreve fatos da dinâmica dos interesses em promoção. Por isso, a população fica sem visão de conjunto do País e sem elementos para a desintegração da vida que a envolve. Daí, o ESTADO POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS, ser manipulado por sintomas, por erupções e por aparências, através de interpretações, enredos, conjecturas, ilações e hipóteses.

“Isso estabelece a comunicação superficial de varejo, que não chega à FONTE PRODUTORA do complexo sócio-político e econômico da nação para que ele pudesse ser apresentado pela sua identificação contextual, de forma a que resultasse identifica a vida do País pelos seus componentes deflagradores e se pudesse perceber as idéias, as tendências, os propósitos, as estratégias e as metodologias das correntes de pensamentos e dos fluxos ideológicos que tecem a respectiva civilização. É, como, por exemplo, noticiar-se um indivíduo por partes: pés, mãos, braços, joelhos, tornozelos, cabelos, umbigo, orelhas, etc, de maneira esparsa e descontínua, sem precisar o vulto. Nunca se conhecerá o indivíduo, porque, quando é dada a descrição das sobrancelhas, já não se tem mais a descrição das unhas dos pés.

“Desse jeito, a Imprensa serve ao modelo político oligárquico-comunista que envolve o povo com a verborragia eleitoreira misturada com execração, maledicência e vulgaridades, por onde a “Revolução Comunista” resulta embutida no totalitarismo oligárquico gerido pelo estelionato partidário para o locupletamento econômico de Governo. Em cujo Sistema que substitui o Regime pela transformação da Constituição em manual de governança, o modelo político oligárquico-comunista **esconde a comunização do Brasil no script eleitoral dos salvadores do povo contra os vilões da pátria** pelo qual o País é governado como despojo dos embates eleitorais através de parceria entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

“Por isso não há continuidade administrativa do País, mas, cada governante que o assume condena o governo anterior e reinstala a sua república. Daí, o Brasil estar sempre em organização política, a qual é a fonte do respectivo subdesenvolvimento. O que faz base e ambiente para a “Revolução Comunista.” A organização partidária estabelecida pelo art. 1º inc. V da Constituição, por fundamento do Estado Democrático de Direito, degenerou para associações eleitoreiras de negócios, estabelecendo a bizarra economia das “siglas de aluguel” e das “bases parlamentares.” Para se ter uma idéia da renda dessa economia de exploração partidária, basta lembrarmos que o consórcio governamental do PT presenteou os senadores e deputados, no Natal de 2.003, com R\$ 50 milhões, através de uma despudorada “convocação extraordinária” para coisa nenhuma. Isso porque, a “Revolução Comunista” precisava suprir a Mídia com o noticiário sobre “reforma da Previdência” e “reforma tributária,” que, a seu ver, incitaria a opinião pública a favor do Governo Petista, visto que esses dois temas eram expostos como provas de incompetência da “república FHC” e, se aprovadas pelo Congresso,

mostrariam a superioridade da “República do PT.” Pois que, na verdade, foram apenas emendas demolidoras da ORDEM CONSTITUCIONAL DO REGIME, que a obsessão petista pela reinvenção da roda fez, inserindo a forma redonda da roda. Ou seja, deixando a Previdência como ela era e o sistema tributário como ele era; exceto alguns falquejos que imprimiram trepidações à roda.

“Assim, ao invés de a Imprensa identificar o modelo político oligárquico-comunista pelo seu conteúdo que aflora no ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL estrebuchando a operacionalidade da “Revolução Comunista” através dela, desmembra-a em “MST,” “tráfico,” “crime organizado,” “polícia,” “bandidos,” “tiroteios,” “insegurança,” “providências do governo,” desempenho dos deputados, sucessos dos artistas, falas do Presidente da República, preços no comércio, tráfico de drogas alucinógenas, acidentes de trânsito, oscilações das bolsas, assaltos, buracos nas estradas, exportações, seqüestros, descobertas de almoxarifados bélicos fora dos lugares onde deveriam estar, assaltos aos quartéis militares; tributando tudo aos desvios de conduta, à dinâmica da democracia e à sua respectiva transparência. Pois, a Imprensa Publicitária, que é a deste tempo, **explora o barulho, o alarido e o conflito da efervescência da vida** e não as suas causas, porque estas estão a cargo da organização institucional dos povos. E nisso, a “Revolução Comunista” resulta CAMUFLADA. Até criou-se no Brasil, a *cultura de mídia* que execra toda e qualquer visão esclarecedora do estado político do Brasil, e toda e qualquer exposição que mostre que a “Revolução Comunista” não se restringiu à Coréia do Norte, Líbia, Cuba e China, ou que a destruição do Muro de Berlim e o desmembramento da União Soviética não extinguiram a “Revolução Comunista,” a qual está em plena ação no mundo, com presença governamental em quase toda a América do Sul, onde se destacam o Brasil, a Argentina, a Colômbia e a Venezuela. E daí, a razão do documento “A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS,” como diagnóstico do Brasil, levantado do seu acervo parlamentar e de imprensa conferido pelos serviços de inteligência e de ciência que a Nação dispõe em o seu instrumento constitucional de desempenho direto que é a Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil.

“Na comunização do Brasil, a “Revolução Comunista” **o envolve, pois, num ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL**, que faz blitz no centro de Brasília para assaltar e tomar carros; invadiu o Palácio do Planalto com um seqüestrado para o mesmo sacar o valor do resgate de caixa eletrônico quase dentro do Gabinete do Presidente da República; como invadiu também, o Senado Federal com outro seqüestrado para sacar o valor do resgate de caixa eletrônico quase ao lado do Gabinete do Presidente do Congresso Nacional; rouba processos no Ministério da Fazenda para beneficiar sonegadores de impostos; faz blitz nas estradas para assaltar viajantes, tomar cargas e caminhões; assalta edifícios de apartamentos para roubar; assalta residências; furta veículos; seqüestra pessoas; invade propriedades urbanas; invade propriedades rurais; saqueia fazendas; invade propriedades do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal; como invadiu a propriedade do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso; o ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL destruiu a ordem pública estabelecida pela LEI e faz imperar a submissão ao medo da execução sumária, que só na cidade de São Paulo chega a 184 por ano; invade prefeituras e prédios públicos e é recebida pelo Presidente da República que coloca o seu boné; locupleta-se do Governo, onde os gastos de mordomias com o respectivo pessoal de cúpula chegaram a R\$ 100 milhões no ano de 2003, equivalente a 27% do que o Governo Lula aplicou em subsídios à habitação popular e a mais de 20% do total investido em urbanização de favelas, como a Imprensa noticiou na **peça ilustrativa nº 3 anexa**; ou, onde se criam municípios só para alojar mais gente no erário público a consumirem 15% da arrecadação nacional sem a contra prestação **do benefício** à economia que o produz; cujas câmaras de vereadores consomem R\$ 4,8 bilhões anuais que corresponde a três vezes a mais do que os municípios investem em habitação; ou, onde senador processado por corrupção eleitoral quer aprovar lei que o torne impune; ou, onde o Congresso Nacional quer alterar a Constituição para prorrogar mandatos de seus presidentes, por conveniência de governo; onde, enfim, a **corrupção é doutrina, a mentira é ideologia, a má gestão da coisa pública é determinante de governo, a irresponsabilidade para com a Nação é qualidade política** e a **falta de civismo, de patriotismo e de integridade é a “moral” da vida pública**, tipificando a **MARGINALIDADE INSTITUCIONALIZADA NO REGIME** que o modelo político oligárquico-comunista gerou e abriga. Logo, a população não se espanta mais quando recebe a notícia de que pessoas atacaram e subjugararam um quartel da Aeronáutica, de onde levaram 22 fuzis HK-33, munição, uma pistola e uma Kombi. Pois, dias antes, foi mostrado um almoxarifado bélico de armas só usadas em guerra, atribuído à propriedade “dos traficantes.” Como a solidariedade humana não poderia sobreviver a este **ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL** que assola a Nação, na base de **3,2 operações criminosos por minuto em todo o território do Brasil**; em cujo teatro operacional, o **APODRECIMENTO GENERALIZADO DA VIDA CIVILIZADA** prevalece como “cultura” de um tempo, no Brasil, em que o **requisito para a vida pública é a FALTA DE CARÁTER** e a **base para governar é a AUSÊNCIA DE HOMBRIDADE**. Coisas estas, que integram o

Comunismo, como “*instrumentos de substituição do capitalismo pelo Socialismo, através do processo político democrático,*” como se lê nos manuais pedagógicos da “militância,” nos quais também se lê que: “*levar a sociedade capitalista burguesa à degeneração moral também é um instrumento eficaz da luta revolucionária.*”

“E, por conseguinte, sendo o Partido dos Trabalhadores, no Governo, suprido de inolvidáveis cientistas políticos, brilhantes intelectuais, respeitável experiência e claro desempenho eleitoral, falece a presunção de que o calamitoso estado de governo seja fruto de despreparo e se impõe a ACUSACÃO DE TRAIÇÃO ELEITORAL, fartamente denunciada pela militância aliada e por expressivos militantes do próprio PT, que ocupa largo espaço na Imprensa nacional e no Parlamento da República. Cujas TRAIÇÃO ELEITORAL se tipifica pela substituição do “Programa de Governo” que fundou o compromisso eleitoral do PT com a nação, pela COMUNIZAÇÃO DO BRASIL, sublimada ao próprio “programa socialista” do modelo político oligárquico-comunista que era promovido com o nome de “neo-liberalismo.”

“Comunização essa, que se escancara à Nação, por todos os modos de desempenhos. Por exemplo, jamais o modelo político oligárquico-comunista que criou um Ministério da Cultura e “lei de renúncia fiscal para investimento em cultura,” levou ao cinema os brasileiros excelsos, como Duque de Caxias, Benjamim Constante, Rio Branco, Ruy Barbosa, Osvaldo Cruz, Santos D’umot, ou tantos outros, mas, lançou no Palácio do Planalto, para que saísse aos cinemas abençoado pelo Presidente Lula, o filme de exaltação marxista de Che Guevara; como lotam os cinemas, enredos mentirosos contra as Forças Armadas, da mesma forma que enchem as livrarias, as publicações de todos os gêneros lecionando ou incentivo ao Comunismo, ou pregando contra os Estados Unidos da América. A comunização do Brasil é, pois, fato exposto, como o documento “A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS” apresenta.

“A ausência de Segurança Pública; a falta de benefício de parte do Estado à Nação, que corresponda o custo político do Regime; a inexistência de rumo ao País, que oriente o progresso e garanta investimentos; a situação falimentar em que está o Brasil, o predomínio do banditismo que está em todos os lugares, o achaque tributário que leva 36,8% do PIB sem nenhuma contra-prestação do Governo e que cresceu 13,4% no governo petista, sobre o qual acresce-se mais a “propina” de 5%, e, enfim, o ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL que assola a Nação, submete todas as pessoas a elevada tensão que resulta em stress generalizado, o qual traz o aumento das doenças; na desconfiança e no isolamento das pessoas, que tem por consequência, o individualismo, a falta de solidariedade humana, o egoísmo econômico, a busca desesperada de garantia de sobrevivência e o embotamento da inteligência. Situação própria de nação submetida pelo medo. Medo do desemprego, que cresce à taxa de 4,3% ao ano; medo de perder o patrimônio, que basta um empréstimo bancário para se entrar nesse risco pelo juro que varia de 16,5% a 26,5% ao ano contra uma economia calibrada para produzir um resultado líquido de 2,8% por exercício, situação que fez as dívidas em dólar crescerem 11% e as dívidas em Real crescerem até 384%; medo de sair de casa, porque os seqüestradores, assaltantes e assassinos estão por toda a parte; medo de se relacionar; medo de empreender; medo de investir; medo de se expor; medo de viver bem; medo de ser exemplo incentivador; medo de se levantar contra a opressão; medo do Governo; medo do Estado; medo até de ter medo.

“A Nação brasileira não é covarde, mas está ATERRORISADA, em completo estado de pânico. Por isso, os empresários que ainda têm condições de produzir, aproveitam os momentos que o Governo precisa deles para a propaganda mentirosa da “Revolução Comunista” e exportam; exportam muito; exportam tudo; esgotam-se! Embora o dinheiro das exportações faça subir o superávit do balanço de pagamentos e se dissolva em seguida no custo político do Regime e na dívida do País, sem gerar expansão econômica efetiva. Da mesma forma, os banqueiros, sem área para investimentos no progresso e no desenvolvimento que o País precisa, aproveitam a necessidade de fluxo de caixa que o modelo político oligárquico-comunista precisa, para substituírem ¼ de moeda metálica com que estabelecem seus bancos, por ¾ de moeda escritural, com que giram o sistema financeiro nacional. Sabem eles, que assim, estão acabando com o conteúdo patrimonial da Economia brasileira, porém, é assim que convém à “Revolução Comunista,” no “*programa de substituição do capitalismo pelo socialismo através do processo político democrático.*”

“A comunização do Brasil pela estratégia ora denunciada, avança tão depressa que os números estatísticos encontrados pelo documento A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS do primeiro ano do governo petista (2.003) já estão defasados nestes 5 meses do seu segundo ano (2.004), porque todos os componentes do ESTADO DE GUERRA CIVIL

RQS nº 03/2005 - CN -
GPM 1 0326
358.298
Doc:

MARGINAL como a corrupção; a má gestão da coisa pública; a degradação política; os marajás do modelo político; o nepotismo; a mentira; o alojamento da militância no erário público; o estímulo à vadiagem e ao analfabetismo; a degeneração humana; a indignidade; a fome; o vício; as doenças; a falta de assistência social; a decadência das universidades; o desinteresse pelas ciências e tecnologia; a depredação das estruturas físicas do País; a desagregação econômica; a confusão de governo; a propaganda enganosa; a ausência de perspectivas nacionais; a insegurança; o banditismo; o medo; o empobrecimento do País; os sofrimentos do povo e a ausência de foros de socorro aumentaram sobremaneira o volume da carnificina do ESTADO DE GUERRA CIVIL MARGINAL dando noção do fomentô do modelo político oligárquico-comunista ao apodrecimento generalizado da civilização brasileira, que está presente em todos os quadrantes da Nação e da Pátria.”

Ressaltando-se que, contrariamente ao que o Sr. Presidente Lula pregou no dia de transmissão de cargo no Ministério da Defesa, dizendo que: “até o final do seu governo ele acabaria com as desconfianças entre a sociedade civil e os militares, que marcavam a história brasileira, por golpes de governo,” a Nação e as Forças Armadas, desde o dia 19 de abril de 1.648 no Monte Guararapes, que marca o nascimento do povo brasileiro, **são uma só coisa**. Dentro da qual, desde a mudança do Império pela República, o Brasil sofre de desvirtuamento político de parte dos vadios de todo o gênero que, inimigos do mandamento de Deus: “Com o suor do rosto terás o pão,” vêm logrando transformar o sacerdócio de governo em atividade de enriquecimento sem origem na iniciativa privada, mas explicado pela corrupção e o locupletamento econômico ilícito às custas do empobrecimento do País, cuja situação institucional gerada, as Forças Armadas, no desempenho constituinte que as investe como Nação provida de Processo Histórico, têm combatido, como o fizeram em 1964, quando combateram por 20 anos a “Revolução Comunista” que, reinstalada por traição à “anistia ampla, geral e irrestrita,” hoje exercita o modelo oligárquico-comunista pelo qual promove a comunização do Brasil.

Reconhecendo oportunidade à transcrição da advertência da Ciência Política:

“O pior dos tiranos é o indivíduo que, identificado por absoluta ausência de grau escolar, de evidência cultural, de respeitabilidade intelectual e de envergadura espiritual que o sublima no contexto existencial da vida inteligente, se impõe como líder e escraviza a nação à sua idealização imaginária da vida, operada por metodologia atrofiadora do progresso e do desenvolvimento, cujo propósito é o poder pelo poder, ou o poder pelo locupletamento econômico ilícito de governo, como é próprio dos que, por falta de ESCOLARIDADE, de NOBREZA e de ESPIRITUALIDADE, se fazem arautos e senhores da ESCRAVIDÃO, substituindo a disciplina que a liberdade exige, pelos enredos ideológicos que a hipocrisia, o embuste e o engodo impõem, por onde a MENTIRA dita a política, a TRAIÇÃO dita o regime e a TRAGÉDIA mantém o subdesenvolvimento provedor da tirania.”

ISTO POSTO,

a Magistratura Plenipotenciária para o Processo Histórico que a lógica da Ciência Jurídica oferece pelo Direito Constitucional, na conformidade da vocação social, econômica, jurídica e espiritual que identifica a nação brasileira e caracteriza o respectivo Estado Democrático de Direito instituído pela Constituição, para o **deslinde político** da presente **incidência de posições ideológicas** entre a Nação e as corporações partidárias que culminaram por fraudar a “anistia ampla, geral e irrestrita” e reinstalar a “Revolução Comunista” que, pela GUERRA CIVIL MARGINAL que depredou e empobreceu o Brasil, logrou chegar ao Poder e promover a “comunização do Brasil” pelo modelo político oligárquico-comunista, é o ALTO COMANDO DAS FORÇAS ARMADAS.

Pois que, se trata de **desvirtuamento da lide política do Processo Histórico**, que transcende das hipóteses do Estado de Defesa e do Estado de Sítio, para a esfera suprema da “**autodeterminação dos povos**” que se assenta sobre as armas.

Eis que, um dos lados está insubmisso ao Estado Democrático de Direito; ou é a Nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela e que, durante toda a vida do Brasil tem se mantido contrária aos “humanismos” que ferem as tradições, as convicções e a ordem hereditária em que ela se funda, ou é o modelo político oligárquico-comunista, que em 20 anos de desempenhos governamentais fez mais de “2 milhões de mortos,” mais de “40 milhões de miseráveis,” empobreceu o País da 8ª maior economia do mundo que era em

1985 para a 15ª que é hoje: destruiu a capacidade de progresso da Nação pela escravidão aos juros e ao câmbio imposto pelos custos políticos a 105,7% do PIB e pela dívida pública na casa de 103,5% do PIB.

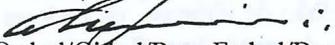
Ficando insofismável que um dos lados tem de sofrer reenquadramen-to constitucional, sob pena de o impasse irromper das entranhas do Estado para a Praça do Povo e instalar situação de ruptura da ordem jurídica, que só o instrumento da Revolução conserta.

O REQUERIMENTO:

A Nação, por sua instituição instrumentalizadora nos fundamentos do Estado Democrático de Direito: a Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil, estribada no art. 1º inc. II, Parágrafo único, com o art. 3º incs. I/IV, o art. 4º inc. II e art. 14, inc. III, com o art. 142 e o art. 5º § 2º da Constituição Federal, que recepciona o art. 21 n. 1º, art. 22 e art. 29 ns. 1º, 2º e 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (Paris/1948), mais o art. 32 §§ 1º, 2º e o art. 44 da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos (S. José da Costa Rica/1969), com o art. 25, letras a, c, mais o art. 26 do Pacto Interamericano dos Direitos Civis e Políticos (ONU/1966), requer, se digne Vossa Excelência receber o documento anexo: “A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS,” devidamente admitido e homologado por decisão tácita dos poderes constitucionais para os quais foi apresentado, bem como, dos demais documentos anexos que o suplementam, também admitidos e homologados pelas autoridades políti-cas para os quais foram postulados. E, face a isso, determinar a autuação da presente, com a intimação da Ordem dos Cidadãos da República Federativa do Brasil na pessoa do seu Presidente Benemérito e Patrono para ratifica-la em presença de Vossa Excelência, e convocação dos Excelentíssimos Senhores Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e Chefes de Estado-Maior da Armada, do Exército e da Aeronáutica, componentes militares do Alto Comando das Forças Armadas, para oferecerem parecer no âmbito da “defesa da Pátria e da garantia dos poderes constitucionais” (art. 142 CF) pelo qual elas são responsáveis e que pressupõe o rencaminhamento constituinte do Processo Histórico por POLÍTICA DE TRABALHO, ESTADO DE SEGURANÇA e GOVERNO DE INVESTIMENTOS, com o restabelecimento da tripartição dos poderes constitucionais; da restauração e reemprendimento da construção física e infraestrutural do Brasil; com a recuperação das rendas e riquezas públicas desviadas para o enriquecimento ilícito das oligarquias do poder, da marginalia sem Deus, sem pátria e sem nação que explora pelo sistema financeiro, das “militâncias” e das “milícias”; com a extinção da GUERRA CIVIL MARGINAL; com a identificação do Regime pelo império da LEI e da ORDEM e com a reinstituição do Estado Democrático de Direito expurgado do modelo político oligárquico-comunista, que fazem incerto o destino do Brasil e o mantêm em regime de empobrecimento continuado, como o suporte documental demonstra.

T. em que
Espera acolhimento

Brasília, 15 de novembro de 2.004


Ord. d/Cid. d/Rep. Fed. d/Brasil
celio evangelista ferreira
Pres. Benem. e Patrono

PROTOCOLISADO EM 16.11.2004
PROCESSO Nº 2004-00017519
DISTRIBUIÇÃO: GM/GAP; CONJUR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 1 033
Fis: 3582
Doc: 100

QUARTO ANEXO
INSTAURAÇÃO DA AÇÃO CONSTITUINTE PERANTE O CONGRESSO NACIONAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL, SENADOR JOSÉ SARNEY.

Presidência do Senado Federal
Recebido em 22/10/2004
Silvia 2271

ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, instituição política estabelecida pelo art. 1º inc. II, Parágrafo único e art. 14, inc. III, com o art. 142 e o art. 5º § 2º da Constituição Federal, que recepciona o art. 21 n. 1º, art. 22 e art. 29 ns. 1º, 2º e 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (Paris/1948), mais o art. 32 §§ 1º, 2º e o art. 44 da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos (S. José da Costa Rica/1969), com o art. 25, letras a, c, mais o art. 26 do Pacto Interamericano dos Direitos Cívicos e Políticos (ONU/1966), CNPJ nº **04.591.781/0001-97**, com Secretaria de Expedientes na **SQN 211 – Bl. K – Ap. 607 – Asa Norte - Cep. 70.863-110 – Brasília-DF**, por seu Presidente Benemérito e Patrono ao final assinado, no desempenho determinado pela Carta Estatutária arquivada no Senado e na Câmara dos Deputados, vem respeitosamente a Vossa Excelência:

**PEDIR AO CONGRESSO NACIONAL PRONUNCIAMENTO
SOBRE AS QUESTÕES QUE ESTÃO DESVIRTUANDO O
REGIME, A SEGUIR EXPOSTAS:**

PRIMEIRA:

Como está levantado pelo documento: “A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS,” já apresentado ao Senado e à Câmara dos Deputados, o **modelo político “oligárquico-comunista”** no qual a “Revolução Comunista” transformou o “Estado Democrático de Direito, através da transformação da Constituição em “Manual de Governança” e que está custando 105,7% do BIP, em cujo custo reside o estado de depredação geral, de endividamento e de empobrecimento do País, que caiu da 8ª maior economia do mundo que era em 1986 para a 15ª que é hoje, dando um índice de empobrecimento patrimonial de 16,8% a 100%, responsável por 19,8% da população economicamente ativa que resultou a descoberto de absorção econômica e sob o massacre de uma GUERRA CIVIL MARGINAL que já fez mais de 1 milhão de vítimas, os poderes constitucionais: Executivo, Legislativo e Judiciário não estão correspondendo à lei do **custo/benefício**. Ou seja, na Vida Civilizada organizada por Estado de Direito, o País é o PRODUTO POLÍTICO do Regime operado pelos poderes constitucionais; daí, o seu estado de subdesenvolvimento e de decadência generalizada mostra a INCAPACIDADE dos efetivos operacionais, ou, o LOCUPLETAMENTO ECONÔMICO ILÍCITO DE GOVERNO.

Por sua vez, o ACERVO CULTURAL E HISTÓRICO da Vida Civilizada nos ensina que a AUSÊNCIA DE DESPREENDIMENTO PÚBLICO é uma das principais INCAPACIDADES do sacerdócio político à par da FALTA DE VOCAÇÃO PARA SERVIR. Como também, a Imprensa, os Anais do Parlamento da República em todos os seus graus federativos, os embates eleitorais e a justiça empanturram a Nação com a briga dos políticos pelas respectivas partilhas no LOCUPLETAMENTO ECONÔMICO ILÍCITO DE GOVERNO.

Então, se tem que a CAUSA da desintegração patriótica que vitima o Brasil nestes últimos 20 anos de reinstalação da “Revolução Comunista” se compõe da INCAPACIDADE dos efetivos operacionais dos poderes constitucionais e do LOCUPLETAMENTO ECONÔMICO ILÍCITO DE GOVERNO operado pelas oligarquias do poder em consórcio com os comunistas. Logo, a recuperação do País terá de processar-se por REAÇÃO CONSTITUINTE, uma vez que, estando submetidos os poderes constitucionais, o Processo Histórico resulta SEM FORO no Regime. A menos que os próprios poderes constitucionais empreendessem o EXPURGO

POLÍTICO que o quadro patológico indica. O que seria inédito, porque não há precedente disso na História do Homem sobre a terra. Embora a China tenha “pena de morte” para a corrupção política. Cujo resultado prático é o seu crescimento vertiginoso em todos os sentidos, já atingindo grau de preocupação planetária, por mostrar uma soma descomunal de volume demográfico com volume econômico.

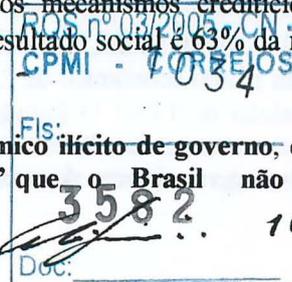
O Congresso Nacional custa R\$ 3.2 bilhões por ano para a Nação, -fora o “preço das convocações extraordinárias” e da “manipulação orçamentária do consórcio de governo- que dividido pelos 606 parlamentares dá um custo, por parlamentar, de R\$ 4,9 milhões/ano. Daí, pela lei do CUSTO/BENEFÍCIO que tem de reger a Vida Civilizada EM TODOS OS SEUS QUADRANTES, sob pena de a respectiva nação desaparecer pela desagregação patriótica, como o Acervo Histórico da Humanidade mostra, o País tinha de ter enriquecido da 8ª maior economia do mundo para a 2ª, ao invés de ter empobrecido da 8ª para a 15ª posição, nestes últimos 20 anos de reinstalação da “Revolução Comunista.”

Com efeito, se ao tempo em que o Brasil era a 8ª maior economia do mundo, o Congresso Nacional custava menos de 25% do que ele custa hoje, então, por LÓGICA DE CIÊNCIA, bem comprovada pelos Estados Unidos da América, pela China e pelo Japão, hoje, o seu PIB tinha de ser 75% maior, o que colocaria o Brasil entre 1ª e 2ª maior economia. Mas, desde a reinstalação da “Revolução Comunista,” o Brasil parou de andar para a frente e começou a resvalar na velocidade de “patinação ideológica” empreendida, à taxa de empobrecimento privado de 0,84% ao ano e, de empobrecimento global de 3,84% ao ano. De onde lhe resultou um *empobrecimento social* no mundo de 9,2% ao ano, refletindo-se num *empobrecimento econômico* interno da sua população de 16,8% a 100%. Resultando o PIB como saldo entre a pulverização econômica do País e o peso econômico que ele perdeu. Porquanto a pulverização da economia está acompanhada da depredação do País, dos gastos e da corrupção. Cujo composto, transformado em construção econômica, dá um PIB/NEGATIVO de 0,18% ao ano. Cujo desastre só não é maior devido a presença do capital externo em busca de juros no País. Quando, de acordo com o seu volume econômico e conseqüente influência de mercados, ele poderia ter sido de um crescimento, no mínimo, de 3% ao ano, como o FMI demonstrava que deveria ser.

Índices estes, que provem do complexo azidental e de interesses do Brasil, que é desintegrado e reintegrado pela dinâmica de governos, os investimentos técnicos, imobilizações de capitais e lucros encontrados como volume econômico e social e os custos políticos da República, o valor da depredação física do Brasil, o valor dos custos sociais, o montante das perdas e danos, lucros cessantes e emergentes, levantados pelos índices de oscilações médias do “custo/benefício” da economia global. É um diagnóstico *tomográfico*. Por exemplo, se o exame dos PPAs mostra uma queda de investimentos de 24%/PIB para 2%/PIB nos 20 anos de “Revolução Comunista,” não expressa a realidade econômica do País, como patrimônio da nação, porque o PIB sofreu um decréscimo nesse período, do que ele era quando o País era o 8ª maior volume econômico do mundo e imobilizava 24%/PIB e do que ele é agora, nesse volume reduzido para o 15º maior do mundo, quando investe 2%/PIB de uma economia sem crescimento. Pois, embora tenha havido expansão vegetativa do respectivo volume patrimonial, o peso patrimonial da economia é 16,8% menor. Como a transformação de 1 quilo de chumbo em 1 quilo de pena, no vento. A sobra das penas que não voaram apresentarão um volume maior do que o volume do quilo de chumbo, porém, o seu peso se reduziu das penas que voaram. Por isto, se trabalha com índices “globais” nas escalas “insecuritivas” que o respectivo contexto oferece, consideradas pelas variações do respectivo tecido patrimonial. Pois, de outra forma, não se chega ao *diagnóstico contábil* da economia como conteúdo material da respectiva civilização, ou *modelo político* que a envolve.

Basta a constatação de que a “Revolução Comunista” que se reinstalou no Brasil a partir da “anistia ampla, geral e irrestrita,” **cobra R\$ 105,70 por cada R\$ 100,00** que ela garante para o País ganhar. Assim, sobre cada R\$ 100,00 que o empresário brasileiro coloca no bolso, ele fica devendo R\$ 5,70 para o Estado. É por isto que o Brasil não consegue diminuir as suas dívidas externa e interna, apesar de estar sempre amortizando elas. Como também, as pessoas que tomam dinheiro emprestado nos bancos para expandirem seus negócios, acabam perdendo o patrimônio que tinham quando chega o prazo de pagamento do empréstimo. Porquanto, esses R\$ 5,70 sobre cada R\$ 100,00 que o País produz, tem de ser emprestado da poupança externa, através do FMI, da emissão de títulos públicos, do artifício da “moeda escritural,” da desvalorização cambial do Real, do superávit no balanço comercial, dos títulos da dívida pública e dos ~~mecanismos creditícios~~ de “renegociações,” “mata-mata,” etc, cujos resgates saem do bolso do povo. E, o resultado social é 63% da nação a descoberto de garantia econômica de progresso.

E, é por causa da **incapacidade** e do **locupletamento econômico ilícito de governo**, que é o principal instrumento de camuflagem e de ação da “Revolução Comunista,” que o Brasil não tem



dinheiro próprio, mas usa o Dólar americano batizado de "Real." Pois, se o poder cambial do Dólar americano está lastrado no PIB respectivo, de US\$ 8,5 trilhões, o Brasil também pode ter sua moeda tão preta quanto o Dólar, porque o PIB brasileiro, se for expurgado da **corrupção**, crescerá, seguramente, 4% ao ano, do jeito que ele é composto. E poderá chegar a mais de 6,8% ao ano, se for composto pelo volume correto da riqueza real do País, **cuja parte oculta é 5,3 vezes maior do que o PIB que baseia a "política econômica do Governo."**

Pela simples equação de R\$ 4,8 trilhões, que é o *total médio* de arrecadação da República, entre impostos, compulsórios, loterias e rendas de bens públicos em "**moeda escritural**" a 2,8% de resultado líquido do 14ª maior volume econômico do mundo, já se vê que o PIB não seria essa miséria de "decréscimo médio de 0.18% ao ano." Ou seja, de **aumento vegetativo de atividades**, - Isto é, o suprimento da despesa estagnou desde 1986, mas, houve um aumento de gente dentro dela e então, esse suprimento entrou em processo de divisão, subdivisão e desta à pulverização que parou no "câmbio flexível" para evitar as edições de "planos econômicos."-

Em outros termos, a **pulverização do volume patrimonial** que constitui a **economia estagnada**, é feita pela **expansão das atividades que nasce da retração empresarial na seguinte escala: empresa - pequena empresa - microempresas - ambulantes - biscateiros - indigentes** -Pois, com o "modelo político" superando o PIB em 5,7%, há **FRACIONAMENTO PATRIMONIAL sem crescimento econômico do País.** Ou, PIB NEGATIVO na porcentagem que os 5,7%/PIB dissolverem a riqueza bruta, por onde se chega ao índice médio de empobrecimento de cada um dos **membros da economia nacional**, que é de 16,8% nos últimos 20 anos dos 40 anos **desintegrados**-. Então, neste ano de governo do PT, o PIB brasileiro teve um **aumento vegetativo**, apresentado pela expansão patrimonial. Ou seja, **uma pulverização da riqueza bruta**, ou do suprimento da despesa, de 0,25%. Sendo que o PIB dos EUA, nesse mesmo período, **CRESCEU 7,3%**. Isto é, **COLOCOU MAIS RIQUEZA NO PATRIMÔNIO DE CADA AMERICANO MEMBRO DA ECONOMIA NACIONAL**, não obstante os EUA estar em **estado de guerra de defesa contra o terrorismo no mundo**, a um custo superior ao resultado líquido da economia brasileira.

Então, os 0,25% de aumento de volume vegetativo do PIB exibido pelo governo petista mostra a **pulverização das atividades**, produzida pelo espaço econômico em retração. Pois, se não fosse assim, não teria se verificado a perda de poder aquisitivo de 15,2% somada à redução de emprego de 3,4%, e o crescimento da economia informal de 14%, com o aumento de 42,5% de sub-ocupados e de 51,7% dos sub-remunerados, que se verificou em 2.003. Ou seja, na diminuição do suprimento da despesa, mais gente saiu da "geração de renda" para a fila da "economia de sobrevivência." Nestes 20 anos, o Estado gerou 71% de "empregos públicos" sobre o total que havia em 1985, enquanto a economia que o sustenta desempregou 34% do efetivo que o seu tamanho suportava. Isto mostra que **o País, para empregar gente na política, teve de desempregar na economia**. Daí, como a **política é festa**, enquanto que a **economia é trabalho**, a "Revolução Comunista" promoveu a festa com todas as orgias e a propaganda que o processo de degeneração social indica.

Ora, a economia brasileira venceu todo o conhecimento acumulado pela respectiva cátedra, sofrendo **redução patrimonial** de 16,8%, promovido pela propaganda eleitoreira comunista do "crescimento sustentável," que só fez a **pulverização da economia**, enquanto que, **pelo mesmo conhecimento**, a economia americana, como as economias do "G-7" cresceram 8,3%, cumulando suas composições patrimoniais com mais de 4% de riqueza líquida. Os instrumentos que a "Revolução Comunista" usou para isso, foram: 1) ANARQUIA POLÍTICA, que resulta em desintegração governamental do País; 2) INEXISTÊNCIA DE DIAGNÓSTICO CONTÁBIL de orientação das atividades, que resulta em frustração empresarial da iniciativa privada. (A média específica desta frustração é de 16,8%; a média geral é de 73%. - Do resultado apresentado pela expansão das atividades contra a retração empresarial que a gerou, se tem que, apenas 27 atividades subsistem em cada 100 compostas pelas que sobrevivem e as que nascem.

Ora, a economia brasileira vem sendo calibrada para um **resultado vegetativo de 2,8% anual**, sob um "**juízo real**" de 16%/26,8% ao ano, que se soma ao *desfalque cambial* médio da Economia de 13% anual. Então, por onde *desaguará* a expansão demográfica à formação de riqueza? E como, um povo, com um ganho econômico de 2,8% pode sustentar um sistema financeiro ao custo de 16%/26% com mais o custo de balcão de 13%? O **Estado não tem lastro monetário para abrir linhas de crédito**, porque trabalha com dólar americano e moeda escritural, que não dão estabilidade econômica nenhuma ao País. Assim, a economia não pode gerar riqueza de sustentação. Logo, de onde sairão "10 milhões de empregos em 4 anos"? Se fosse possível

o Governo “gerar 1 milhão de empregos, neste seu primeiro ano, já teria “gerado” no mínimo 250 mil. Embora, o PT já tenha alojado 348 mil “militantes” no erário público.

O sistema financeiro lastrado pelo Dólar amarra em um só controle, a **corrupção do Estado com a corrupção da iniciativa privada.** -*Sendo que a corrupção na iniciativa privada só existe porque é por ela que os empreendedores compensam o achaque eleitoral, os custos de segurança e a extorsão tributária, conseguindo fôlego para continuar trabalhando.*- Por esse sistema, ou o Governo está financiando as economias estrangeiras, pela desvalorização do Dólar, em detrimento da economia nacional que sofre o ataque das importações, a elevação dos preços internos e a concorrência dos produtos fabricados com as nossas matérias primas, ou está enganando o setor produtivo nacional com a falsa capacidade exportadora do Estado, dada pela valorização do Dólar. Isso incrementa as exportações, mas não dá expansão empresarial. Pois, em qualquer dos casos, **é sempre o Tesouro Nacional que PAGA A DIFERENÇA**, cuja, sai do bolso da iniciativa priva, em forma de prejuízos gerados pelo Estado, que fica sem capacidade orçamentária de imobilizações, ou, investimentos técnicos de infraestrutura. Por isso, a competição comercial da Economia nacional no mercado mundial propiciada pela desvalorização cambial do Real, é o chamada “*subsídio comercial ativo*,” que rompe a “*composição econômica dos preços*” e dá vulnerabilidade aos mercados. Mas, não traz acréscimo de riqueza líquida à economia do País.

Por isso, **o amparo à exportação pela desvalorização cambial da moeda nativa, é o subsídio ativo de anulação da concorrência.** Daí, falecer legitimidade ao Brasil, nos foros internacionais, quando ele se opõe aos “subsídios passivos” com os quais, países com produções concorrentes trancam a vulnerabilidade cambial de suas economias. Aliás, sendo o Dólar americano a riqueza de lastro do Real, a “**desvalorização cambial**” é, **na verdade, o PREJUÍZO QUE O TESOURO ACUMULA, por sua economia ser desprovida de capacidade de gerar riqueza líquida**, ou de **expansão empresarial**. Situação em que, o Estado e a nação empobrecem juntos. Ou, fazem como o lagarto: se nutrem devorando a própria cauda.

E, a esse *subsídio ativo*, a “Revolução Comunista” soma mais as *premiações à exportação*, das quais, a “Lei Candir” é a **aberração** mais “clássica.” Daí, o Brasil ter a sua força empresarial acorrentada ao Estado de tal forma que a sua escravidão à “Revolução Comunista” é só uma “questão de metodologia política.” Como se está vendo acontecer agora. O que, **acaba por revelar um deplorável estado de desagregação entre a iniciativa privada brasileira e a Pátria como legado perene de gerações.** Aliás, **é mais grau de burrice**, porque é ela que tem de suprir o Tesouro, com o lastro para os subsídios de governo que recebe. Isto significa, que ela dissolve no fluxo de caixa da economia, todo o dinheiro da exportação e ainda fica devendo os juros da “dívida externa” respectiva. Ou, seja, devolve o que trouxe das exportações e ainda sofre o prejuízo dos lucros cessantes e emergentes, impostos pelos gastos políticos do Regime e os custos operacionais do Estado.

Mas, a nação não se apercebe disso, porque foi subjugada pela propaganda de “recuperação da auto estima do povo brasileiro,” nestes 20 meses de petelização do Brasil, explorando o script informativo do “*milagre das exportações*,” do “*superávit no balanço de pagamentos*” e da “*diminuição do risco Brasil*.” É claro que o *superávit* e a *diminuição do risco*, quando realmente acontecem, **são conseqüências do avanço do país sobre os mercados externos.** O que, só é verdadeiro quando, **primeiro se registra crescimento econômico**, cuja comprovação é dada pela estabilidade dos preços **feita pela oferta de produção** e a queda dos juros **feita pelo respectivo suprimento de caixa das empresas**; **segundo, o Estado ativa o canteiro de obras de construção da Pátria.** Sem isso, vive-se uma **mentira publicitária** de governo.

Pois, não houve crescimento econômico, porque a inflação se manteve em ascensão, a economia em retração e o desemprego em expansão; conseqüentemente, não houve crescimento das exportações, porque o juro se manteve estratosférico para sustentar a venda dos papéis do governo e a captação de dinheiro pelos bancos; e, não houve superávit no balanço de pagamentos, porque o governo petista comprou US\$ 6,3 bilhões no mercado, pelo Tesouro e mais US\$ 11,2 bilhões pelas aquisições oficiais no mercado de cambio. E, terá de comprar, no mês de dezembro, de US\$ 1,5 bilhão a US\$ 2 bilhões, além de ter de continuar comprando dólar desde janeiro de 2.004, em pacotes mensais, visto não ter nenhum tipo de suporte da “moeda escritural” para fazer, de uma só vez, a compra da quantia de dólares que precisará para pagar a parcela da dívida externa de US\$ 7,3 bilhões, que tem 75% fixado em dólar, a vencer no primeiro semestre de 2.004. Logo, também não houve “diminuição do risco Brasil.” **Houve sim, mais uma sangria da “economia capitalista burguesa,”** operada pela diferença entre o valor do **dólar mercadoria** e o valor do **Real moeda aquisitiva.** **Até mesmo** o gerado na captação do dólar de lastro do Real.

ROSARIO BORGES
Fls.: 1035
3582 104
Doc:

Então, o que houve? Manipulação de números sobre essas áreas da **economia em retração**. E, claro, também, a troca de lugares do **fluxo de caixa** do País. Para o que, o governo sonou as **imobilizações técnicas** à construção física do País e “subsidiou” com elas, um **comércio temporário** do Brasil nos mercados externos. Ou seja, pagou aos “exportadores” a diferença de preços que eles precisavam para competir nos mercados para os quais conseguiram vender alguma coisa. Daí, o “superávit no balanço de pagamentos” foi apenas a transferência de caixa do Tesouro e da arrecadação para o mercado externo, nesse lugar. Por cujo expediente, o Governo **produziu** a diferença “superavitária” no balanço de pagamentos. Mas, como o dinheiro que subsidiou as “exportações” não voltou mais, porque, no final, foi uma **doação aos consumidores dos mercados importadores**, para que eles comprassem os produtos brasileiros, o Governo teve de manter o maior juro do mundo para repor o **lastro de conversão do Real, que teve de continuar sendo emitido para sustentar os empresários “exportadores.”** E, por esse giro, o Governo fabricou também, a “queda do risco Brasil.” Porém, o **resultado azidental** dessa “esperteza” comunista, foi a redução do tamanho econômico do Brasil, da 13ª economia do mundo que era em agosto de 2.002, para a 15ª que é hoje. **Ou seja, a “Revolução Comunista” atingiu o seu objetivo, na “frente operacional de cúpula da economia burguesa.”**

Eis que, tanto o Conhecimento acumulado pelas cátedras, quanto o acervo histórico da Humanidade mostram que **o progresso não acontece por injeções setoriais de subsídios, quer à produção, quer ao comércio, quer ao consumo.** *Mas sim, pela ORGANIZAÇÃO DA NAÇÃO PARA O TRABALHO. Cujas infra estrutura é a ESTATÍSTICA, a PESQUISA, a TECNOLOGIA, o PORTE FÍSICO DO PAÍS, os ESTÓQUES DE SUSTENTAÇÃO DOS MERCADOS, a INVULNERABILIDADE MONETÁRIA e a CONFIABILIDADE DE GOVERNO.* Pois, aí está se vendo um volume enorme de produção sendo vendida para o exterior, mas, **nenhuma nova frente industrial ou empresarial acontece, nenhum incremento orçamentário o Governo recebe e o desemprego e o empobrecimento da nação continuam aumentando.**

Há somente um bem urdido esquema publicitário capitaneado pela Globo, ao preço de mais de R\$ 3 bilhões/ano, confundido a cabeça do povo com a balela de “surgimento de empregos no interior,” de “abertura de novos campos de trabalho.” Cujas ilustrações são feitas com a faina da iniciativa privada que persiste em sobreviver, principalmente na indústria agrícola e que tem o MESMO TAMANHO desde a década de 90. **A Ordem dos Cidadãos “checa tudo.” E, o que constata após os enredos da Globo, são problemas que os prefeitos das cidades nominadas enfrentam com imigrantes famintos que aparecem para ocupar as “vagas de empregos anunciadas.”**

A dívida pública aumentou R\$ 10,4 bilhões em novembro. Passando para R\$ 728,31 bilhões, que dá a média de R\$ 4.208,00 para cada brasileiro. E, em 2.004 ela será de R\$1,150 trilhão. O que, em termos matemáticos, coloca cada brasileiro que vive abaixo da “linha de pobreza,” em irremediável estado de miséria, porque, com que tipo de “milagre comunista,” o governo do PT garantirá sobrevivência a uma pessoa que, SEM POSSUIR ABSOLUTAMENTE NADA, NEM O QUE COMER, DEVE R\$ 4.208,00 em regime de ascensão? Situação esta, que foi produzida pelo governo petista, com a sua “genialidade” de vender 58,8% dos seus papéis com “correção predefinida,” que fez com que a participação desses títulos no estoque subisse de 9,89% para 11,27%, sob o argumento de que “com esse tipo de correção, o Tesouro controla melhor a respectiva ascensão da dívida em seus vencimentos.” O que não é verdadeiro.

Entretanto, o Brasil ainda tem um volume econômico contabilizado de R\$ 1,354 trilhão, tributado a 41,3% do receptivo PIB, que lhe dá o 13º maior orçamento governamental do Mundo. E, se o País está em contínuo processo de depredação física e de retração de imobilizações de infraestrutura, **a um grau de empobrecimento que teve de instalar um programa de distribuição de alimentos sem similar no mundo,** então, esse OCEANO DE ARRECADAÇÃO tem de estar sendo tragado pelo **LOCUPLETAMENTO ECONÔMICO ILÍCITO DE GOVERNO,** ou deve estar sendo guardado secretamente com algum propósito desconhecido da Nação. Daí, **É DEVER CONSTITUINTE DA NAÇÃO** procurar por esse dinheiro; saber onde ele está para trazê-lo ao canteiro de obras da construção da Pátria que está abandonado desde 1988, **período em que o Estado só tem feito política, só tem cuidado de política, só tem empreendido política.**

Com efeito, a Nação como Forças Armadas desde o dia 19 de abril de 1648, em que se fez no Monte Guararapes, tem algumas centenas de quilos de documentos sobre o LOCUPLETAMENTO ECONÔMICO ILÍCITO DE GOVERNO empreendi- do pelas oligarquias do poder em parceria com os comunistas, nestes últimos 20 anos, fora o que existe nos Anais do Parlamento da República em todos os seus graus federativos, na justiça, no Ministério Público, na Polícia Federal e na Imprensa, **que,** somados ao VOLUME DE MÁ GESTÃO DA COISA PÚBLICA, mostrado pelo número de obras eleitoreiras e de obras inacabadas, abandonadas e super

faturadas, comprova o que organismos de inteligência já denunciaram no mundo, dizendo que: **“Com apenas 35% das fortunas dos que se enriqueceram inexplicavelmente, na política, nos cargos e funções públicas e negócios de governo, o Brasil zeraria a sua dívida externa.”** E que: **“O povo brasileiro está sofrendo um empobrecimento, nestes últimos 20 anos, pela má gestão da coisa pública, esbanjamentos, inoperâncias e enriquecimento ilícito, equivalente a um Brasil e meio a cada quatro anos.”** O que parece correto se buscarmos o desaparecimento do dinheiro público pela mesma metodologia que o Sistema Financeiro fixa o giro monetário, acrescido das perdas e danos, lucros cessantes e emergentes que disciplinam a evolução da economia no tempo.

SEGUNDA:

Nunca o Brasil esteve submerso em **TANTA MENTIRA**, quanto está nestes tempos de PT na “consolidação estratégica da Revolução Comunista.” Pois, o desemprego continua aumentando; a economia do País continua minguando; o capital externo continua fugindo daqui; a estrutura física do País continua se acabando; não há nenhum tipo de investimento na construção física de suporte e expansão da economia necessária; a marginalidade continua aumentando; consolida-se o império da **FOME** da **DOENÇA** e do **VÍCIO**; os “abnegados” petistas, **todos procedentes da MISÉRIA, NENHUM suportaria a devassa de uma “COMISSÃO MILITAR DE INVESTIGAÇÃO” DAS SUAS FORTUNAS.** Entretanto, a Mídia, liderada pela Globo, nunca esteve tão exposta em seu despatriotismo e ausência de honradez, como está agora. A PROPAGANDA é quase um trabalho de laboratório, não fosse o PORTE ACADÊMICO da Nação ainda existir, apesar de viver soterrado pela AVALANCHE DE INSENSATEZ E IMBECILIDADE QUE VARRE A DIGNIDADE POLÍTICA DA NAÇÃO, nestes dias.

O “aumento do consumo interno” que a **PROPAGANDA** do Governo anuncia, é aquele que se verifica nas áreas das coisas que a “militância” e as “milícias” alojadas no erário público e nas rendas da Nação consomem. Por exemplo, os “aumentos de vendas de automóveis,” de “eletrodomésticos,” de “bebidas,” de “vestuário” e de “turismo” estão EXATAMENTE NO VOLUME DE GENTE QUE A “REVOLUÇÃO COMUNISTA” ALOJOU NO ERÁRIO PÚBLICO. Como, A DEPREDÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PAÍS E A PARALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE EXPANSÃO INFRAESTRUTURAL NECESSÁRIA TEM RELAÇÃO DIRETA COM ISSO.

Isto é, a “Revolução Comunista” gasta todos os impostos e toda a dinheirama que compõe a Receita Pública do País com as “oligarquias do poder,” as “elites sindicais,” a “militância” e as “milícias” e estas compram automóveis, eletrodomésticos, celular, viajam, fazem festas e gastam, porque não têm cabeça para outra coisa. Se tivessem, não teriam o País como “despojo ideológico,” porque **TERIAM PATRIMÔNIOS E HISTÓRIAS DE EMPREENDIMENTOS PARA DEFENDEREM NELE.**

Em Brasília, na mesma proporção da massa de “funcionários públicos” inventados pelo regime **“OLIGÁRQUICO-COMUNISTA,”** cresceu a frota de automóveis. Nas horas da “debandada,” não sobra lugar nem para mosca nas ruas, tal a massa de automóveis se comprimindo. E, em 85% dos automóveis, se vê apenas uma pessoa dentro. É claro que os ônibus andam cheios. São os trabalhadores da iniciativa privada, que suportam o **OCEANO DE IDEÓLGOS** da “militância” e das “milícias,” alojadas no erário público, desfilando “em carro do ano” o seu “sacerdócio ideológico.” O volume de tráfego do Distrito Federal é de 2,5 milhões de automóveis por 24 hs. Mas, nos seus 2,6 milhões de habitantes, 38% é gente da iniciativa privada. Ou seja, que suporta o peso do Governo e por isso vive “trocando 6 por meia dúzia.” Logo, a “militância” e as “milícias” têm em média, 2 automóveis em trânsito por unidade habitacional. E de onde eles tiram seus altos padrões de vida? Do IMPOSTO QUE A INICIATIVA PRIVADA PRECISA QUE O GOVERNO LHE DEVOLVESSE EM ESTRADAS, EM TERMINAS DE EXPORTAÇÕES, EM ESTOQUES GARANTIDORES DE MERCADOS, EM PETRÓLEO, EM HIDROELÉTRICAS, EM GAS NATURAL, EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EM SEGURANÇA PÚBLICA, EM SAÚDE, EM EDUCAÇÃO, EM LASTRO MONETÁRIO, EM LINHAS DE CRÉDITO, EM APOSENTADORIA DÍGNA DO QUE O TRABALHADOR RECOLHEU DURANTE A VIDA. ENFIM, EM CUMPRIMENTO AOS ARTS. 1º, 2º, 3º e 4º da Constituição, que foi transformada em MANUAL DE GOVERNANÇA para o locupletamento econômico ilícito de governo.

Mas, a marginalia internacional, sem Deus, sem Pátria e sem Povo, que sugam as nações pelo Sistema Financeiro Internacional, as oligarquias do poder, que fizeram dinastia no furto da coisa pública e no locupletamento econômico ilícito de governo, os traficantes, os bandidos e os marginais de todo o gênero NUNCA ESTIVERAM TÃO BEM COMO ESTÃO AGORA. SÃO OS AFORTUNADOS DO MOMENTO! O EMPRESÁRIO QUE DA DE COMER ESSA CORJA E SUPORTA A PÁTRIA NOS OMBROS, SE FOR VISTO PORTANDO UM REVÓLVER, É PRESO E TRANCIAFIADO SEM DIREITO SEQUER À FIANÇA. COMO ACONTECEU EM SIDROLÂNDIA-MS. COM UM DOS MAIORES PRODUTORES RURAIS DAQUELE ESTADO, **CUJA RÉPROBABILIDADE É NÃO SER PETISTA. ENQUANTO ISSO, OS BÂNDIDOS À MÃO ARMADA ASSALTAM, SEQUESTRAM, MATAM, ESTUPRAM, EM TODA A PARTE, EM TODAS AS HORAS DO DIA E ATÉ DENTRO DO**

3.58 2106
Doc:

PALÁCIO DO PLANALTO E DO SENADO FEDERAL E A POLÍCIA NÃO OS VÊ E NEM O MINISTÉRIO PÚBLICO CLAMA POR ELES.

E, no "material didático" da "militância" e das "milícias" se lê instruções como estas:

"Se a corrupção ajuda a enfraquecer o capitalismo, então, ela deve ser manuseada como uma ferramenta de construção do socialismo."

Instrução essa, que parece orientar a conduta do Governo, se considerar-se que bastou a nação saber que o Presidente do Banco Central "*seria um corrupto*" para o Presidente Lula lhe outorgar "status de ministro" e assim, "livra-lo de possível responsabilização penal" no picadeiro do Ministério Público que entrete o País com o "*jus sperniande*" que faz o jogo estratégico da "comunização do Brasil." E, o Sr. José Genoino, proclamou que: **"O PT quer sim, os votos do Sr. Malufe. Ele é bem vindo."** Cujo Malufe "*esta com o PT.*" Como se poderá, pois, negar razão aos que afirmam: **"Os bandidos comuns são mais confiáveis do que os da política, porque sabem respeitar as diferenças entre os chefes de bandos e isto é a segurança para os membros das respectivas facções. Enquanto que, com os da política as militâncias nunca sabem quando serão negociadas e em que condições se comporão entre rivais."**?

E, a considerar-se pelas "alianças" que sustentam o PT no poder, observam bem os que afirmam que: **"Onde tem lula dá truta."** Significando que: **"onde não há hombridade, a marginalidade impõe o regime."** No último debate pela TV Bandeirantes entre José Serra e Marta Suplicy, aquele respondeu a esta que: **"Todas as falcatruas que ela apontava no Ministério da Saúde ao tempo em que ele fora Ministro, foram praticadas pela gente de confiança do PT, que este colocou no Governo em razão de alianças políticas."** E, por lógica, não é temeridade presumir-se que, se a "corrupção é ferramenta de construção do socialismo," o "terrorismo também se faz "ferramenta dessa construção" na área internacional.

Assim, o "Governo Comunista" do Brasil, internamente, está lançando o canteiro de obras da "construção institucional da ditadura oligárquico-comunista," com muita cautela e extraordinário senso programático: 1) pela administração da **GUERRA CIVIL MARGINAL**, 2) pelo engodo da **ESTABILIDADE FINANCEIRA**, 3) pelo enredo da **EXPORTAÇÃO EM CRESCIMENTO**, 4) pelo picadeiro do **FOME ZERO**; 5) pela lavagem cerebral da massa eleitoreira feita pela **PROPAGANDA DITADA, CONTROLADA E PAGA PELO GOVERNO**; 6) pela destruição da economia capitalista feita através dos **CUSTOS DA DEMOCRACIA E DA DÍVIDA EXTERNA**. 7) pela **DEPREDAÇÃO DO PAÍS**. 8) pelo **alojamento das "militâncias" e das "milícias" no erário público**. Enquanto, "propõe" a criação do "Conselho Nacional de Controle da Imprensa," que tem na "expulsão do jornalista William Lawrence Rother Jr, do NYT" o seu evidente objetivo; a criação das "Parcerias Público-Privadas," cujo objetivo é descaracterizar o Estado e germinar o "governo popular, **ao mesmo tempo em que PROVA QUE O ESTADO ESTÁ FALIDO**; a implantação das "políticas culturais" que sujeitam as atividades intelectuais ao monitoramento do Governo; a substituição da ordem institucional do Regime pelas "políticas públicas;" a substituição da ordem jurídica pelas "audiências públicas;" a transformação do ensino em "agenda curricular de formação comunista," etc.

Atenta a isso, a Nação como Forças Armadas desde o dia 19 de abril de 1648, em que **NELAS SE CONSTITUIU** no Monte Guararapes, é a **ELITE DE CIDADÃOS TRAIADOS** em seu propósito de reintegração nacional estendido pela "*anistia ampla, geral e irrestrita*," que está convocando o Brasil ao **EXERCÍCIO DO BOM SENSO** que a Pátria e as gerações futuras necessitam.

TECEIRA:

Embora a Constituição e os regimentos internos do Senado e da Câmara dos Deputados assegurem o direito de petição aos cidadãos e suas entidades representativas às tutelas políticas do Parlamento que o Regime oferece, os respectivos parlamentares titulares da autoridade respectiva, se tornaram **INATINGÍVEIS** e conseqüentemente **INÚTEIS**, porque, **QUEM COMANDA O CONGRESSO NACIONAL É O SEU CORPO FUNCIONAL**.

Cada parlamentar do Congresso Nacional está cercado por uma **ORLA DE ASSESSORES, SECRETARIAS E SERVIÇOS, QUE FAZ INVEJA AO PLANETA SATURNO**. Pois, os engenhos espaciais já romperam os Anéis de Saturno e o fotografaram, mas, os cidadãos brasileiros não passam pelos "anéis de serviços" **DOS SEUS MANDATÁRIOS**, que, quando lhes estão a pedir votos, distribuem até "*credenciais de franco acesso ao gabinete*," dando a entender aos cidadãos que o Congresso Nacional não é esse "emaranhado burocrático" em meio ao qual, até advogados experientes ficam como "mosca em telha de aranha" falando com muitas "autoridades" menos com o senador ou deputado para os quais tenha outorgado mandatos.

Com efeito, a Ordem dos Cidadãos constatou que uma significativa porcentagem de Senadores e Deputados Federais não têm as condições mínimas para estarem no Congresso Nacional e por isso, ficam aí EMPREENHIDOS PELOS EFETIVOS PERMANENTES: Falando discursos que não escreveram; apresentando expedientes que nem sabem o que é; retardando o desenvolvimento evolutivo que a Nação precisa e promovendo a ignorância, os sectarismos e todo o atraso que caracteriza o Brasil destes dias. E, embora isso faça parte do reboiço político que a implosão da vertical do desenvolvimento evolutivo está ocasionando ao misturar as cúpulas do edifício social com as suas bases, **o Congresso Nacional tem de MANTER A PLANTA DO RESPECTIVO REORDENAMENTO ESTRUTURAL DA CIVILIZAÇÃO.**

A Constituição assegura aos cidadãos o dever de se informarem sobre todos os assuntos que envolvam os poderes públicos e as autoridades, **entretanto, o Congresso Nacional NÃO RESPONDE SEQUER UMA CORRESPONDÊNCIA QUE SE ENVIE A UM DEPUTADO OU SENADOR.** A NÃO SER QUE O ASSUNTO INTERESSE ELEITORALMENTE OU QUE SEJA SÓ DE ELOGIOS AO SIGNATÁRIO. Descaso este, que não se justifica, uma vez que se alojam aí 11,5 mil servidores efetivos. E, considerando-se que todos os serviços do Congresso Nacional são informatizados, não é exagero presumir-se que o GIGANTISMO da massa funcional a torna inoperante. Pelo menos a Natureza nos ensina que as massas descomuns SÃO INERTES. O estado decadencial do País, como PRODUTO DO REGIME, PROVA ISTO.

Do mesmo modo está agindo o Governo do PT. Nem a Presidência da República nem os Ministérios e ninguém responde pedidos de informações, exceto o Banco Central.

Isto está fazendo a Nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela, formada dos cidadãos e cidadãs livres e de bons costumes, concluir que aquele regime técnico, enxuto, funcional e operante de 1964, que fez do Brasil a 8ª maior economia do Mundo e lhe deu PORTE DE SOBERANIA com INTEGRAÇÃO VIÁRIA, INTEGRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, INTEGRAÇÃO ECONÔMICA, INTEGRAÇÃO CULTURAL, INTEGRAÇÃO SOCIAL, a Engesa, Embraer, Angra, Base de Alcântara, Calha Norte, Itaipu, Telebrás, Eletrobrás, e, enfim, TUDO o que ainda resta de um GRANDE CANTEIRO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PÁTRIA, **pensar QUE A "ANISTIA ÂMPLA, GERAL E IRRESTRITA" FOI UM ERRO.**

Aliás, do jeito que o modelo "oligárquico-comunista" vem procedendo, a "anistia ampla, geral e irrestrita" é encarada pelos respectivos efetivos como "ato de rendição" da Contra Revolução Democrática de 1964, na qual Vossa Excelência esteve integrado "cheio de convicções" como os Anais do Congresso Nacional guardam. Pois, ela só tem valido para os anistiados se alojarem no erário público e imporem à Nação como Forças Armadas os "castigos de guerra" como a depredação do País, a desintegração social, econômica e política da Nação, a força da ignorância, do despudoramento e da brutalidade e a GUERRA CIVIL MARGINAL que já produziu, segundo a Imprensa, "mais de dois milhões de mortos" nestes seus 20 anos de desempenhos. Além das "indenizações de guerra" que vem cobrando para a "militância" e as "milícias," tais como, "aposentadorias de guerra," "sexta básica," "fome zero," "empreguismo público," "primeiro emprego," "promoção da pederastia," "culto à miséria, aos vícios e às doenças," "isenção do Imposto de Renda para alguns." Cuja ilustração é dada pelo seguinte quadro da pauta de "indenizações de guerra imposta à Nação:"

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebe a "pensão" mensal vitalícia de R\$ 3.862,57 desde o dia 24.03.1996, além da "indenização" de R\$ 56.478,00 por "reparação de guerra," em virtude de ter sido preso algumas vezes na Contra Revolução Democrática de 64, pelas "bravatas" que hoje, na Presidência da República, já confessou diversas vezes, que era uma conduta errada.

Frei Chico, irmão do Presidente Inácio Lula, sem qualificação profissional nenhuma e sem ter sofrido qualquer tipo de redução de patrimônio ou de capacidade para o trabalho, recebeu R\$ 461.000,00 de "indenização" de guerra e recebe mais a pensão mensal vitalícia de R\$ 3.760,00.

Dagoberto Alves da Costa, na qualidade de guerrilheiro do Araguaia, recebeu R\$ 197.000,00 de indenização e recebe mais a pensão mensal de R\$ 2.233,00

Flávio Aristides Tavares, ex-jornalista da Última Hora e seqüestrador do Embaixador norte-americano recebeu R\$ 1 milhão de indenização e recebe mais a pensão mensal de R\$ 10.714,00.

Ronaldo Goytacás Cavalheiro, ex-funcionário do Banco Central, recebeu a indenização de R\$ 983.763,92.

Clayton Nett, ex-jornalista, recebeu a indenização de R\$ 959.014,81.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1037
3582
Dos: 108

Wantuil Gomes dos Santos, segurança de Luiz Carlos Prestes, irá receber R\$ 100.000.

José Dirceu recebeu uma “indenização” de guerra de R\$ 60.000,00

E agora, o segurança do filho do Presidente Lula, que foi assassinado por bandidos em São Bernardo do Campo - SP, enquanto guardava o “pupilo presidencial” para o mesmo namorar, foi incluído entre as vítimas do desastre de Alcântara, para propiciar a mesma indenização à sua família, que as famílias daqueles receberão. E ainda tem 32 mil pedidos de indenização de guerra contra a nação protagonista da Contra Revolução Democrática de 64, junto à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos chefiada pelo deputado Nilmário Miranda, que foi criada por Fernando Henrique Cardoso.

Enfim, a “anistia ampla, geral e irrestrita” custou R\$ 4,7 bilhões, à nação, que a “Revolução Comunista” vitoriosa lhe impôs como “indenização de guerra” aos seus contingentes.

A isso soma-se o “lóbulo ideológico” que os comunistas retiram dos cofres públicos através dos salários da “militância” alojada no erário. São 340 mil só do PT.

Sendo que, no PT, ele é de 2% sobre os salários de R\$ 1.450, de 3% sobre os salários de R\$ 1.450 a R\$ 2.400, de 5% sobre os salários de R\$ 2.400 a R\$ 3.600, de 8% sobre os salários de R\$ 3.600 a R\$ 4.800 e de R\$ 10% sobre os salários acima de R\$ 4.800. Cujo “saldo em caixa” saltou de R\$ 9 milhões desde a fundação do PT até 2.002, para R\$ 12 milhões de janeiro a julho de 2.003, quando o PT chegou ao Governo do Brasil.

Estima-se que já esteja ao dobro disso, considerando-se que o PT lotou 70% dos cargos públicos em toda a República e criou mais 46 mil “postos” para a “militância.” Só na esfera da Presidência da República, foram 46 mil “militantes” alojados. A isso, somam-se os gastos de mais de R\$ 2 milhões por mês, do Congresso Nacional com os gabinetes dos partidos políticos dentro dele, onde o PT também se inclui e os gastos de mais de R\$ 1,5 milhões por mês, com “as bases parlamentares” nas sedes estaduais e municipais dos partidos políticos, dos quais o PT também participa. Além de verbas para publicidade e do rico “fundo partidário.”

Todos esses “custos” somados, ultrapassam, hoje, em 0,85% o valor da dívida interna da República. Ou seja, sem esse “custo” da “Revolução Comunista,” o Brasil poderia ter todas as suas estradas troncos federais, estaduais e municipais asfaltadas e todas as suas artérias federais duplicadas. Pois, a dívida interna da República é superior ao que custariam os 3 milhões de quilômetros de estradas necessárias para dotar o País da integração viária que o fluxo do seu volume econômico demanda. A qual injetaria 48% a mais de empreendimentos e negócios na economia, que gerariam mais de 10 milhões de empregos; mais exportações; maior saldo no balanço de pagamentos; maior lastro monetário ao sistema financeiro. O que redundaria em melhor qualidade de vida, menos valor na carga tributária, maior poder cambial, independência financeira.

Mas, se o ato de rendição da “Revolução Redentora de 64” possibilita essas conseqüências de guerra impostas pela “subversão comunista,” não dispensa a CONFIGURAÇÃO HISTÓRICA legitimadora desses enquadramentos dos vencidos, que demanda a pergunta:

POR QUAL QUINHÃO PERDIDO NA CONSTRUÇÃO DA PÁTRIA A “REVOLUÇÃO COMUNISTA” QUER DESTRUIR A NAÇÃO QUE CONSTRUIU O QUE DEFENDER NELA? ONDE ESTÃO AS SUAS LAVOURAS? ONDE ESTÃO AS SUAS FAZENDAS? ONDE ESTÃO AS SUAS FÁBRICAS? ONDE ESTÃO AS SUAS EMPRESAS? ONDE ESTÃO AS COISAS COM AS QUAIS ELES LEGITIMEM A SUA CONDUTA DESTRUIDORA DO PAÍS E APODRECEDORA DA SOCIEDADE? ONDE ESTÃO AS SUAS PROPRIEDADES? ONDE ESTÃO OS SEUS PATRIMÔNIOS? ONDE, ENFIM, ESTÁ O SEU PEDAÇO NO CANTEIRO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DA NAÇÃO E DO PAÍS? MAS, JÁ TEMOS O MODELO PETISTA DE ANINHAMENTO DOS VÁRIOS DE TODO O GÊNERO NO ERÁRIO PÚBLICO, NO “PRIMEIRO EMPREGO,” NO “FOME ZERO” SOB O BENEPLÁCITO DAS OLIGARQUIAS DO PODER QUE SEMPRE TIVERAM O PAÍS COMO DESPOJO ELEITORAL.

OU, PERGUNTE-SE COM ÊNFASE: É COISA DE GENTE BOA DA CABEÇA, DESTRUIR A SOCIEDADE QUE TEMOS, COM OS HOMENS SENDO HOMENS E AS MULHERES SENDO MULHERES, SOB OS CONDICIONAMENTOS DE CONDUTA DADOS PELO PUDOR, A VERGONHA, O CARÁTER, A HONRADEZ, A RESPEITABILIDADE, A MORAL E A INTEGRIDADE E EMOLDURADA PELAS ESTRUTURAS ESPIRITUAIS, RACIONAIS E EDUCACIONAIS DO NOSSO EDIFÍCIO SOCIAL, PARA SE

FAZER OUTRA DESPROVIDA DISSO TUDO E ESTRELADA PELOS PEDERASTAS, HOMOSEXUAIS, LÉSBICAS, DESAVERGONHADOS, VICIADOS, DEPRAVADOS, TRAFICANTES E DEFICIENTES PSÍQUICOS DE TODOS OS TIPOS, QUE COMPUZERAM A "MARCHA GEY" EM SÃO PAULO E BRASÍLIA, CAPITANEADA PELAS PRINCIPAIS "ESTRELAS" DO PT?

Logo, é verdade que "comunista não come criança." Eles comem a VIDA CIVILIZADA, na qual a nação bem formada se insere. Em cuja devoração, tudo o que é REAL, CONSTITUÍDO e LÓGICO desaparece. Na Rússia, como já lembramos, foram mais de 110 milhões de pessoas devoradas; na China são mais de 540 milhões; no Brasil, já são quase 1 milhão de pessoas devoradas. Nesse "banquete," a presença de crianças assassinadas é uma constante. Isto, sem se incluir as vítimas da degradação social pelas drogas e a desagregação das famílias, como núcleo da nação.

E, também é verdade que os comunistas têm uma aparência arrogante de honestidade, no mesmo grau de esplendor da honestidade dos mafiosos, mas, a "militância" e as "milícias" não recusam o locupletamento econômico ilícito de governo, pelo qual, antiga "curva de rio" da área dos empregos bancários, se tornou **bilionário** pelo "milagre do poder." Como, aliás, já se constatava em 1964, quando "militantes" como o saudoso João Goulart, com uma renda declarada de menos de Cr\$ 50 milhões em 63, gastou Cr\$ 236 milhões somente em suas fazendas de Mato Grosso. E, enquanto ele insistia no confisco das propriedades dos "latifundiários" para "distribuir aos camponeses," era dono de 7.700 quilômetros quadrados de terras no Brasil.

Entretanto, a nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela, TEM HISTÓRIA, e por isso, LEGITIMIDADE CONSTITUINTE para reinstaurar o Processo Histórico, sempre e quantas vezes, tenha sido invadida, ou traída por equívoco, como varias vezes já aconteceu desde a sua formação, no dia 14 de abril de 1648 no Monte Guararapes, quando fora **invadida**, e como deve acontecer agora, quando claro está, que foi **traída** em sua vontade de vencer **pelo TRABALHO** os inimigos do progresso e do desenvolvimento gerado pela soberania de iniciativa. Os quais, entretanto, criam doutrinas para se apoderarem das riquezas **que os AMANTES DO TRABALHO construíram**, através de processos políticos demolidores da Pátria, destruidores da Unidade Nacional e geradores do poder assentado sobre o ódio, a desconfiança e a brutalidade.

A HISTÓRIA dos amantes do trabalho está impressa no que o Brasil é em iniciativa priva, em infraestrutura física, em capacidade de defesa, em equipamentos, instrumentais e força de produção, de geração de riquezas e de responsabilidade para com o suceder-se de gerações. Enquanto que, a "subversão comunista" tem conversa, indolência, covardia, mediocridade, empirismos, utopias, agitação, desordem, baderna, maledicência, execração, enxovalhamento, greves, ódio, retaliação, sectarismos, hipocrisia, **mentira**, traição, **DESTRUIÇÃO do País, DESINTEGRAÇÃO da Nação, APODRECIMENTO da Sociedade, MASSACRE da Pátria**, -bem retratado pela Base de Alcântara- **ENXOVALHAMENTO da Cultura, RIDICULARIZAÇÃO da Nobreza e MENOSPREZO à Inteligência.**

Enquanto a vida e o mundo ensinam que o futuro de um povo é o senso de responsabilidade dos pais para com os filhos, que se estabelece pelo culto à história, onde os avós de ontem são os santos de hoje e os guias deles são os deuses por meio dos quais perpetua-se a Pátria, consolida-se a Raça e alcança-se a Eternidade.

ISTO POSTO,

todo o suporte estatístico e o retrato do modelo político "oligárquico-comunista" no qual transformaram o Estado Democrático de Direito, foi transcrito do documento: "A REVOLUÇÃO DE 64 DERROTADA E A ESCRAVIDÃO QUE RESULTOU DA VITÓRIA DOS COMUNISTAS," devidamente aceito e homologado pelos poderes constitucionais, conforme os expedientes legais em mãos da Ordem dos Cidadãos.

E, se o presente expediente parecer contundente, não tem ele outra intenção, que não seja a de SUPRIR O CONTRADITÓRIO PARLAMENTAR DO PROCESSO HISTÓRICO, COM A ANÁLISE ADVERTIDORA DA CONSTRUÇÃO POLÍTICA DA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, QUE, SE ESTIVESSE SENDO EMPREENHIDA POR PARTIDOS DE OPOSIÇÃO, NÃO VIRIA PELA ORDEM DOS CIDADÃOS. Porém, **com o modelo político "oligárquico-comunista" extinguiu, na prática, as bancadas parlamentares que deveriam ser oposição à "Revolução Comunista,"** como PFL, PPP, PL e PTB, pelo **consórcio político de governo, o qual transformou o Poder Legislativo em instância homologatória do Poder Executivo,** é dever da Nação como PODER CONSTITUINTE consubstanciado pelas Forças Armadas desde o dia 19.04.1648, por seu instrumento

3582
110

constitucional de assistência aos poderes constitucionais, ILUMINAR COM OS OLOFOTES DA COMPETÊNCIA, ISENÇÃO E HOMBRIDADE, A LIDE DO PROCESSO HISTÓRICO, ainda que esta luz fira suscetibilidades.

Pois, é da sabedoria popular que: *"QUEM ESTÁ NA CHUVA É PARA SE MOLHAR."* Contudo, a Nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela não identifica pessoas, porque todas, na condição de aptas a votarem e a serem votadas são cidadãos e cidadãs e, por conseguinte, membros do Poder Constituinte que a Constituição instrumentaliza com a Ordem dos Cidadãos. Mas, como INSTRUMENTO DA MAGISTRATURA CONSTITUINTE ORIGINÁRIA, não pode se deter só pelo fato de que a Natureza dotou as criaturas humanas de suscetibilidade. Pois, se somos todos irmãos, o OBJETIVO COMUM É A PERENIDADE DA PÁTRIA COMO PATRIMÔNIO DAS GERAÇÕES FUTURAS, DA QUAL A USAMOS POR EMPRÉSTIMO, DENTRO DA DOCTRINA, DOS IDEAIS E DAS TRADIÇÕES QUE CONSTITUEM A NOSSA IDENTIDADE NACIONAL NO MUNDO.

O PEDIDO:

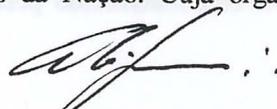
A ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, fundada no art. 1º incs. III, IV, com o art. 3º incs. I/IV, art. 4º incs. II, e o art. 5º § 2º da Constituição que recepcionam o art. 21 n. 1º, art. 22 e art. 29 ns. 1º, 2º e 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (Paris/1948), mais o art. 32 §§ 1º, 2º e o art. 44 da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos (S. José da Costa Rica/1969), com o art. 25, letras a, c, mais o art. 26 do Pacto Interamericano dos Direitos Cívicos e Políticos (ONU/1966, nos termos do art. 58, § 2º incs. II e IV, com o art. 5º inc. XXI, da Constituição, **PEDE** ao Congresso Nacional **PRONUNCIAMENTO ORIENTADOR** sobre:

A) a instituição de uma **COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÃO PERICIAL integrada de membros das Forças Armadas**, de empresários e de profissionais de reconhecidas idoneidades e competências, sem vínculos com a política, para apresentar **os patrimônios de todos os políticos, herdeiros, familiares e assessores** que se arrolam em atividades políticas nestes últimos 24 anos, do Poder Legislativo e do Poder Executivo em todos os respectivos graus federativos da República, ou seja, de Câmaras Municipais ao Senado Federal e de Prefeituras à Presidência da República, incluindo as pessoas envolvidas com entidades declaradas de utilidade pública e chefes de igrejas com atividades políticas, mostrando o que cada um possuía de bens em 1980 e o que possui hoje, com as comprovações de atividades, negócios e empreendimentos pelos quais os formaram; contra o número de empresas que faliram e desapareceram na iniciativa privada e o volume patrimonial de empresas que sumiram do patrimônio público da Nação e o estado de depredação física do País. Porquanto, a Política não é campo econômico e sim, SACERDÓCIO VOCACIONAL.

B) a **DEVOLUÇÃO DO SENADO E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS** aos seus respectivos titulares mandatários, como era ao tempo em que se dizia que o "Brasil era uma ditadura," quando eram os Senadores e os Deputados Federais que tinham AUTORIDADE sobre os seus expedientes e o Brasil era a 8ª maior economia do mundo, entre os 10 países de maior índice de progresso e entre os 10 primeiros em equilíbrio entre a expansão demográfica e o crescimento econômico; o que prova o quanto é benéfico o pleno fluxo parlamentar entre os legisladores e o povo; **hoje obstruído pelos "anéis de saturno"** quando o País empobrecceu daquela 8ª posição para a 15ª ao ponto de ter de instituir o "fome zero" de socorro à "militância" e às "milícias" que produziram nas urnas, esses "anéis de saturno."

C) o **REENCAMINHAMENTO POLÍTICO-INSTITUCIONAL DO PROCESSO HISTÓRICO** de conformidade com a Doutrina, os Ideais e as Tradições de livre iniciativa ditada pela soberania de consciência e de livre arbítrio, de competição, concorrência e ilimitação de progresso que instalam as nações desenvolvidas pela economia capitalista; por cujas estruturas da nossa Civilização, a Nação dona da Pátria porque construiu o que defender nela, formada de cidadãos e cidadãs livres e de bons costumes corrigira a lide do Processo Histórico com o acondicionamento institucional dos comunistas absorvidos nos ideais e vocação identificadora da Nação.

D) **EMPREENDER A ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA NAÇÃO PARA O TRABALHO**, certo de que o Estado não é "dáviva dos céus," mas sim, **PRODUTO DO TRABALHO** da Nação e, por conseguinte, tem de praticar as leis que entendemos virem de Deus: *"Com o suor do rosto terás o pão"* e, *"quem não quiser trabalhar não coma também."* E, por conseguinte, fora da Previdência Social não cabe ao Estado nenhum tipo de assistencialismo de suporte do modelo político "oligárquico-comunista," como o "fome zero," que aí está sendo mostrado como sendo **mais uma invenção** comunista de "aninhamento da "militância" e das "milícias" no erário público e nas rendas da Nação. **Cuja organização, se faz com: 1)**

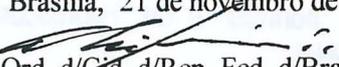


117

remodelação do Sistema Financeiro Nacional não mais lastrado pelo Dólar americano e sim pelo volume líquido das riquezas nacionais permanentes; 2) juros determinados pelo PIB nacional; 3) linhas de crédito aos empreendimentos e à produção; 4) linhas de investimentos a fundo perdido nos empreendimentos de expansão empresarial de geração de divisas em curto prazo; 5) urbanização do campo com a remodelação fundiária do território rural, entregue por concessões à iniciativa privada aberta ao capital externo; 6) construção da integração viária e dos terminais de embarques do País; 7) construção do sistema de armazenamento de estoques garantidores dos mercados de consumo; 8) construção do sistema nacional de suprimento energético, composto de hidroelétricas, energias renováveis e pesquisa de motores e tecnologia alternativa; 9) empreendimento do sistema nacional de tecnologia de defesa, com fomento especial à indústria de equipamentos aeroespacial de vigilância, informação e monitoramento; 10) empreendimento do Projeto Calha Norte; 11) empreendimento do SIVAN com tecnologia e por empresas brasileiras; 12) fomento ao programa nuclear brasileiro para fins pacíficos e de defesa; 13) empreendimento da indústria de prospecção geológica e marítima de aproveitamento das nossas riquezas minerais; 14) empreendimento do sistema de aquedutos que coloquem na pauta de exportações a nossa riqueza de água potável; 15) criação do sistema nacional de gerenciamento, orientação técnica e assistência científica à nossa indústria agrícola; 16) criação do sistema nacional de recuperação da economia do País; 17) criação do sistema nacional de exploração, cultivo e industrialização das nossas riquezas florestais e animais, como do palmito, da pimenta do reino, da capivara, do jacaré, da cutia, do tatu, cujo mercado mundial de consumo é enorme; 18) instituição do TESOURO NACIONAL DA RIQUEZA PRIVADA para trazer à economia do País toda a riqueza líquida que está escondida e todos os capitais que estão guardados fora, que ali ficarão garantidos pelo Estado, constituindo fundos para emissões e para o mercado de capitais e a disposição dos respectivos proprietários pelos certificados de seguro emitidos por esse Tesouro, livres dos impostos extorsivos que hoje pesam sobre eles e os afugentam do volume patrimonial conhecido da Nação; 19) remodelação do sistema de cálculos de estabelecimento do PIB, incluindo todo o patrimônio de infraestrutura física do País e todos os investimentos de expansão.

E) ENFIM, ACABAR COM ESSE CONGRESSO NACIONAL DE CUSTOS, SUBSTITUIDO POR UM COGRESSO NACIONAL DE BENEFÍCIOS. Porquanto, o estado decadencial do País está mostrando que não é com jornais do Senado e da Câmara dos Deputados que divulgam o que a Imprensa já divulgou e que não ultrapassam as portas do Congresso Nacional, mas que custam milhões para a Nação, nem é com TV sem competitividade na Mídia e nem com coisa nenhum disso que constitui hoje, o Congresso Nacional como ACADEMIA DE "DISCUSSÃO DE MIOLO DE POTE," que ele passará a ser considerado pelo BENEFÍCIO ao invés do menosprezo que sofre como CUSTO. Acabando com a política do "BLÁ BLÁ BLÁ" substituída pela política do "PEGA PRÁ CAPÁ," como MENTE DA NAÇÃO E ESPÍRITO DA CIVILIZAÇÃO. Onde não haja mais lugar para a ociosidade malandra, porque o seu espaço esteja ocupado com CIENTISTAS, DOUTORES e TÉCNICOS "calejados no sacerdócio vocacional" ABSORVIDOS COM AS NECESSIDADES DE PROGRESSO E DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL TRAZIDAS AO PODER LEGISLATIVO PELOS RESPECTIVOS TITULARES MANDATÁRIOS, para que ali a Nação FORGE O GOVERNO de conformidade com as diretrizes constitucionais do seu Processo Histórico.

F) a instituição de uma COMISSÃO ESPECIAL DE CONSTATAÇÃO E VONTADE DA NAÇÃO, integrada por militares das Forças Armadas, empresários, proprietários e profissionais liberais, todos sem vínculos partidários e sem ligações políticas no *status quo* político, que levante o modelo político "oligárquico-comunista" no qual o Estado Democrático de Direito foi transformado, com o fim de verificar-se todos os desempenhos da "Revolução Comunista" que se reinstalou no País a partir da "anistia ampla, geral e irrestrita, seus custos, seus males à Nação e o que ela, por ventura, tenha construído no canteiro de obras de edificação da Pátria, para o fim de ser decidido por PLEBISCITO se a Nação quer este modelo político "oligárquico-comunista" com o respectivo TIPO DE POLÍTICA DO IDEOLOGISMO ESTELIONATÁRIO QUE SÓ TEM PREMIADO O SUBDESENVOLVIMENTO E O LOCUPLETAMENTO ECONÔMICO ILÍCITO DE GOVERNO, EMPREENDIDO PELA "REVOLUÇÃO COMUNSITA" NESTES ÚLTIMOS 20 ANOS, OU, SE O QUE ELA QUER É A POLÍTICA DE TRABALHO, O ESTADO DE SEGURANÇA E O GOVERNO DE INVESTIMENTOS QUE O BOM SENSO RECOMENDA AO PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CRIATURA RACIONAL, E QUE FOI PRATICADO DE 1964 A 1986.

E, Deferimento
Brasília, 21 de novembro de 2.004

Ord. d/Cid. d/Rep. Fed. d/Brasil
celio evangelista ferreira
Presidente Benemérito e Patrono

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1039
3582 712
Doc:

CAPA E PÉLE SÃO A MESMA COISA. A PÉLE REVELA O SANGUE.

1) - A CIA não precisa de "arapongas." Ela tem uma "equipe de cientistas feitos pela Natureza," dotados de domínio da clarividência e da telepatia, que recebem treinamento em um curso de "Estratégias Ideológicas e Administração de Idéias." Cujas "equipes" estão espalhadas pelo mundo inteiro. Foi ela que acabou com a União Soviética e supre o Pentágono do "domínio psicológico da Humanidade." São os "Ets terráqueos" capazes de "comunicação extragaláxica" por onde recebem CONHECIMENTO sobre a "composição conceitual do Universo," adquiridos por humanidades de Planetas Vivos de Galáxia Multidimensional. E, SÓ O PENTÁGONO possui essa "equipe no serviço político da Humanidade." Por isso, os Estados Unidos da América atuam **NO** mundo com essa CERTEZA VIBRANTE DE LIDERANÇA INSUPERÁVEL.

Além dessa "equipe," que fornece o "domínio das tendências políticas dos povos," pelo levantamento da "inteligência média de cada nação," por onde se verifica o "grau de sensibilidade biológica" e o "nível de percepção intelectual" dos respectivos indivíduos naturais, o Pentágono é suprido pela "rede de informações mecânicas" estendida **NO** "sistema orbital da Via Látea." Daí, os EUA sabemem com precisão, toda a dinâmica existencial dos países e nela, quais as patologias a tratar e que tipos de tratamentos a ministrar.

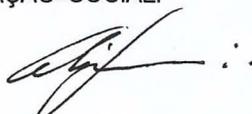
"O DESGARRAMENTO DO BRASIL, COM O OBJETIVO DE "LIDERANÇA DE ENFRENTAMENTO COM OS EUA NÃO INTERESSA, EM ABSOLUTO, AO PENTÁGONO. NÃO PORQUE OS EUA NÃO QUEIRAM A ELEVAÇÃO DO BRASIL À SUPER POTÊNCIA, MAS, PORQUE, PELA VIA DO DESGARRAMENTO O BRASIL NÃO SE DESENVOLVERÁ E ATRAZARÁ O DESENVOLVIMENTO GLOBALIZADO DA HUMANIDADE."

2) - A espécie humana se constitui de três tipos psíquicos básicos: 1) Os psicopatas; 2) os normais; 3) os neuróticos. Os **psicopatas** são visionários, indolentes e revolucionários; criadores das "teorias humanitárias que contrariam a constituição bio-espiritual da criatura humana," como o Comunismo, ora dissolvido em infinitas "idéias socialistas," que escraviza o Brasil pela "Revolução Comunista" que transformou o Estado Democrático de Direito em "liberalismo oligárquico-comunista," o qual está se consolidando pela GUERRA CIVIL MARGINAL. Os **normais** são materialistas, neutros e interesseiros; se ocupam com a objetividade da existência, negociando, empreendendo e explorando; são os financiadores da Religião, da Política e da Intelectualidade. Os neuróticos são solitários, transcendentais e desapegados, se ocupam em estudar, analisar, desintegrar e diagnosticar a Vida, o Homem, o Mundo e prescrever receitas. Os primeiros são regidos pelas "energias telúricas," ou, "rotação do EIXO da Molécula Tridimensional;" os segundos, são regidos pelas "energias cósmicas," ou "tecido do RAIÓ da Molécula Tridimensional;" os terceiros, são regidos pelas "energias espirituais," ou, "expansão do ÂNGULO da Molécula Tridimensional."

Daí, a "SALVAÇÃO" ser concebida como "programa messiânico," porque ela tem de provir de "VISÃO DIVINA," ou, "CONCEPÇÃO EXTRA-GALAXIA," para poder reencaminhar o PROCESSO HISTÓRICO ordenador do DESENVOLVIMENTO EVOLUTIVO DO HOMEM. Pois, a Humanidade só sai de um CICLO DE CIVILIZAÇÃO VENCIDA para OUTRO, através de TRATAMENTO POLÍTICO CONGREGACIONAL DO SEU COMPOSTO PSÍQUICO.

Estas informações foram passadas ao PT, desde quando ele começou a mostrar "formação de tumor ideológico pernicioso ao desenvolvimento do Brasil, que a globalização **existencial** da Humanidade precisa." E, ao invés de o PT ter feito o que o PSDB fez: Inserir o ESPÍRITO POLÍTICO do Brasil no CONTEXTO PSÍQUICO PLANETÁRIO em laboração pelo TEMPO NOVO, criou uma "religião ideológica petista" **imaginada** pelo "Mestre Gushiken," respaldada pelo "Conselheiro Boff," administrada pelos "Camaradas Dirceu e Genoíno" e oficiada pela "Rede Globo," que está ministrando o CULTO À TRAGÉDIA por um extraordinário programa de lavagem cerebral da Nação em benefício do PT. Isto está dificultando o trabalho de REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DO PROCESSO HISTÓRICO pelo CONVENCIMENTO dos respectivos "efetivos esquerdistas retrógrados." E por isto, "a bola está sendo passada à Nação." Além do que, as FORÇAS DE INTELIGÊNCIA são desprovidas de vocação autoritária e por isto, só se operam pela VONTADE CONVICTA DA NAÇÃO. **Como, aliás, Jesus Cristo já informou: "Não é se eu posso, mas, se você quer."** Pois que, em qualquer emolduração política a nação sempre estará composta de "psicopatas," de "normais" e de "neuróticos." Daí, a emolduração constitucional da nação deve provir de CONSENSO NACIONAL.

POIS, O "LIBERALISMO OLIGÁRQUICO-COMUNISTA" ESTÁ SE OPERANDO PELO DISSENSO NACIONAL PROMOVIDO PELA CORRUPÇÃO POLÍTICA E A DEGENERAÇÃO SOCIAL.



EMPREENHIMENTO: BRASIL É O NOSSO NEGÓCIO



TEMPO NOVO



22
1

DOC 2

Campo Grande, MS 13 de maio de 2.002.

Prezado Senhor,

Quero, nesta carta, relatar resumidamente, o que está acontecendo em nosso Estado com a utilização indevida de credito de ICMS – Imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços.

As empresas que comercializam produtos destinado à agricultura e pecuária, quando adquirem mercadorias para revenda oriundas de outros Estados, consta no documento fiscal de compra (nota fiscal), o valor do ICMS.

De acordo com a legislação estadual, quando o comerciante local vende as mercadorias aos produtores rurais (operação estadual), o ICMS não é devido, conforme convenio aprovado por unanimidade com todos os Estados; com este convenio, se o ICMS não é devido, por força de lei estadual, o comerciante não pode utilizar destes créditos, nem mesmo escriturar nos livros fiscais/contábil (tudo normatizado através de decretos, resoluções, portarias, etc, expedido pelo Governador do Estado e Secretaria de Receita e Controle)

Este procedimento, é uma forma de incentivo à atividade agropecuária, porque quando o comerciante local vende ao produtor rural, não agrega o valor do ICMS, com isto, o produto chega ao consumidor (produtor rural) em menor preço. Esta decisão do Governo do Estado, aprovado pela Assembléia Legislativa, é louvável, pois está dando um incentivo fiscal aos produtores rurais.

O mesmo critério é utilizado pela maioria dos Estados, tanto que foi aprovado pelo CONFAZ – Conselho de Política Fazendária, que reúne todos os Secretários Estaduais de Fazenda, presidido pelo Ministério da Fazenda, em Brasília.

Agora vou relatar o absurdo que está acontecendo neste Governo.

Assessores direto e "peçoal" do Governador do Estado e com apoio da Secretaria de Receita e Controle, formaliza um pedido de credito do ICMS, em nome das empresas que comercializam estes produtos, estabelecidas neste Estado, e é homologado pela Secretaria de Receita e Controle, abrangendo os últimos 5 (cinco) anos. Este credito é indevido como relatei anteriormente.

Após a homologação do credito do imposto, a empresa local emite simplesmente uma nota fiscal de transferência do valor total do ICMS – homologado – para a **Petróleo Brasileiro s/a Petrobrás**, filial estabelecida na cidade de Corumbá, MS, Inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS (inscrição estadual) sob n. **28 299 877 2** e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n. **33 000 761/1128-48**. O procedimento de transferência de credito é ilegal, pois mesmo que o ICMS originário fosse de direito, a transferência só se efetiva com a circulação das mercadorias, tem que haver a operação de compra e venda de mercadorias entre contribuintes (comerciantes).

Após a emissão da nota fiscal de transferência do ICMS, a Petrobrás faz o pagamento integral à empresa, através de cheques ou credito em conta corrente bancaria. Isto feito, os Assessores "peçoal" do Governador recebem de volta 80% do valor entregue

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 1 CORREIOS
1040
Fis: _____
3582 - 21
Doc: _____

pela Petrobrás. Restando para a empresa emitente da nota fiscal, 20% , a titulo de contribuição pela autorização do uso de sua empresa para a formalização e utilização deste ICMS (credito indevido).

A Petróleo Brasileiro s/a - Petrobrás, por sua vez, credita o valor integral (100%) do ICMS, em seus livros fiscais/contábeis, deduzindo-o do valor que deveria ser pago ao Estado.

O Governador do Estado fica com ele, pessoalmente, com 80% destes valores.

Os assessores "peçoal" do Governador orientam as empresas para não contabilizar a nota fiscal em seus livros fiscais/contábeis, pois se assim o fizerem, este valor seria totalmente tributado pelo Imposto sobre a Renda.

O valor total dos créditos indevido e homologados pela Secretaria de Receita e Controle, ultrapassa os **RS 50.000.000,00 (cincoenta milhões de reais)**, somente até o ano de 2.000 (processos homologados no decorrer de 2.001). O exercício de 2.001, os processos de homologação de créditos estão em andamento, utilizando as mesmas empresas em todo o Estado.

O ex-secretario de Infra Estrutura e Habitação do Governo do Estado, e candidato ao Senado ou a Vice-Governador (reeleição do atual Governador) Delcídio do Amaral Gomes, foi, antes de ser Secretario o Diretor da Petrobrás-Gás, o qual é o intermediário desta operação ilegal.

Com esta operação ilegal de utilização do ICMS indevido, perde também os municípios, pois a quota parte que é de 25% não é creditado aos municípios.

Não vou identificar-me, pois, sou funcionário do Estado, casado, tenho dois filhos pequenos (5 e 3 anos de idade), recebendo uma remuneração liquida mensal de apenas R\$ 1.262,00 e tenho medo de represálias e até risco de vida.

Espero, com esta correspondência, ter contribuído um pouco para a moralização destes governantes desonestos.

O atual Governador, quando em campanha eleitoral (1998), prometeu moralizar a administração estadual, e apoiei, o que infelizmente não está acontecendo, muito pelo contrario, em piores condições das administrações anteriores.

atenciosamente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1041
Fls:
3582
Doc:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

Ofício n.052/2002

Campo Grande(MS), 06 de maio de 2002

Prezados Senhores:

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar, do valor do ICMS a ser recolhido em favor deste Estado referente ao mês de Abril/2002, e creditar, mediante a apresentação de **Recibo** no valor do crédito compensado devidamente visado por esta Secretaria, em favor da empresa **TSM – Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n. 01.164.135/0001-55, com sede nesta Capital, a importância de R\$ 1.857.414,14 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Quatorze Centavos), referente a créditos líquidos e certos da beneficiária contra o Estado de Mato Grosso do Sul, cuja transferência e compensação foi autorizada na forma da legislação aplicável por meio do processo administrativo de nº. 11/004756/2002, desta Secretaria.

Atenciosamente,

Adalto José Manzano
 Gestor de Substituição Tributária

A
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS
 Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
 I.E./MS 28.299.877-2
 Rua Batista das Neves, 854 – B. Maria Leite
Corumbá – MS

De acordo
 em 22/05/02

Paulo Roberto Duarte
 Secretário de Estado de Receita e Controle

UNIDADE GESTORA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
 Rua João Pedro de Souza, 966 – Monte Líbano
 79 004-680 – Campo Grande – MS
 Fone (0xx67) 339-7703 – Fax (0xx67) 339-7762 – email: sgestoria@net.ms.gov.br

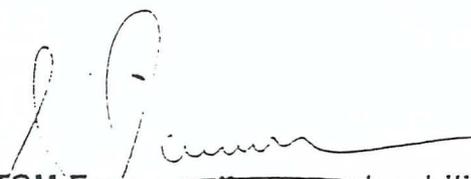
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1042
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE - MS
3582
Doc:

RECIBO R\$1.857.414,14

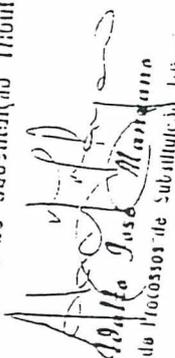
Recebemos de Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, inscrita no cadastro de contribuintes de Mato Grosso do Sul sob o n. 28.299.877-2, e no CNPJ sob n. 33.000.167/1128-48, estabelecida a Rua Batista das Neves, 854 – B.Maria Leite – Corumbá - MS, o valor supramencionado de **R\$1.857.414,14** (Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos), referente ao pagamento de nossos créditos líquidos e certos junto ao Estado de Mato Grosso do Sul, ora transferidos e compensados pela PETROBRÁS, com débitos fiscais de ICMS referentes ao mês de Abril/2002 em favor do mencionado Estado, na forma autorizada pelo Secretário de Receita e Controle através do processo n.11/004756/2002, por meio de crédito efetuado na **Conta corrente nº 5061-X, da agência 3496-7, do Banco do Brasil S/A, em Campo Grande - MS.**

Pelo exposto, damos plena quitação aos valores em epígrafe em caráter irrevogável e irretratável.

Campo Grande(MS), de maio de 2002


TSM Empreendimentos Imobiliários Ltda
Samuel Soares de Oliveira
CPF 200.065.781-87

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Receita e Controle
Coordenadoria de Operações Fiscais
Unidade Gestora de Substituição Tributária


Adolfo José Marinho
Gestor de Recursos de Substituição Tributária





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial: TSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP			
Número NIRE (Sede) 54 2 0058072-2	CGC/MF: 01.164.135/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/1996	Data de Início 19/04/1996
Endereço Completo			
Logradouro: RUA DOM AQUINO		Complemento: EDIFÍCIO CRUZ DE MALTA, 7º ANDAR, SALA 72	
Número: 1789		Cep: 79100000	
Bairro: CENTRO		UF: MS	
Município: CAMPO GRANDE			
Atividades Econômicas			
70106 INCORPORAÇÃO E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS			
70203 ALUGUEL DE IMÓVEIS			
70319 CORRETAGEM E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS			
70327 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS POR CONTA DE TERCEIROS			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou E.P.P. Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação/Condição			
Nome /CPF ou CGC	Participação no capital (R\$)	Condição	
SAMUEL SOARES DE OLIVEIRA 200.065.781-87	45.000,00	SOCIO Gerente	
DISNEY DA COSTA REZENDE 527.927.301-53	5.000,00	SOCIO	
Último arquivamento Data: 11/01/2002 Número: 54115854			Situação ATIVA
Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CAMPO GRANDE - MS, 22 de outubro de 2002

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL



54 2 0058072-2

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ TERÁ VALIDADE COM A ASSINATURA ORIGINAL E IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Rua: Dr. Arthur Jorge, 1376 - Telefax (0xx67) 383-4429 - Cep 79040-210 - Campo Grande, MS

Handwritten signature: *Arthur*
 Clodoaldo Borges de Moraes
 Assist. de Administração
 0058072-2 - CN
 CP/M - CORREIO
 1044
 Fis: _____
 3582 - 2
 Doc. MS

Recibo:

Av. Arcebispo 2977 - Belo Horizonte - MG 79.042-050
3410113/3410053

Ag 3496-7 C/C 5061-X

Samuel Soares de Oliveira - CPF 011.111.111

R\$ 857.414,14

maio 02

credi:

658-J

MANOEL das UNHAS MARGARETE CORREIA RESPONSÁVEL

AVIÃO: MARCELO TEZEL

MANOEL

325.5342/382.070

ago 1995

13 de maio 2.800 5ª. 11.111.111

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1045
3582 - c 2
Doc: _____

DDC 2

Prezado Senhor,

Quero, nesta carta, relatar resumidamente, o que está acontecendo em nosso Estado com a utilização indevida do crédito do ICMS - imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços.

As empresas que comercializam produtos destinados à agricultura e pecuária, quando adquirem mercadorias para revenda oriundas de outros Estados, constam no documento fiscal de compra (nota fiscal), o valor do ICMS.

De acordo com a legislação estadual, quando o comerciante local vende as mercadorias aos produtores rurais (operação estadual), o ICMS não é devido conforme convênio aprovado em unanimidade com todos os Estados, com este convênio, se o ICMS não é devido, por força de lei estadual, o comerciante não pode utilizar destes créditos, nem mesmo escriturar nos livros fiscais/contábil (tudo normalizado através de decretos, resoluções, portarias, etc. expedido pelo Governador do Estado e Secretaria de Receita e Controle).

Este procedimento, é uma forma de incentivo à atividade agropecuária, porque quando o comerciante local vende ao produtor rural, não agrega o valor do ICMS, com isto, o produto chega ao consumidor (produtor rural) em menor preço. Esta decisão do Governo do Estado, aprovada pela Assembleia Legislativa é louvável, pois está dando um incentivo fiscal aos produtores rurais.

O mesmo critério é utilizado pela maioria dos Estados, tanto que foi aprovado pelo CONFAZ - Conselho de Política Fazendária, que reúne todos os Secretários Estaduais de Fazenda, presidido pelo Ministério da Fazenda, em Brasília.

Agora vou relatar o absurdo que está acontecendo neste Governo.

Assessores diretos e "passivos" do Governador do Estado e com apoio da Secretaria de Receita e Controle formaliza um pedido de crédito do ICMS, em nome das empresas que comercializam estes produtos, estabelecidas neste Estado, e é homologado pela Secretaria de Receita e Controle, abrangendo os últimos 5 (cinco) anos. Este crédito é indevido como relatei anteriormente.

Após a homologação do crédito do imposto, a empresa local emite simplesmente uma nota fiscal de transferência do valor total do ICMS - homologado - para a Petrobrás Brasileira s/a Petrobrás, filial estabelecida na cidade de Corumbá, MS, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS (inscrição estadual) sob n. 28 299 877, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n. 33 000 76 /1128-48. O procedimento de transferência de crédito é ilegal, pois mesmo que o ICMS originário fosse de direito, a transferência só se efetiva com a circulação das mercadorias, sem que haja a operação de compra e venda de mercadorias entre contribuintes (comerciantes).

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI 16046
EIS

1582

Doc

Após a emissão da nota fiscal de transferência do ICMS, a Petrobrás faz o pagamento integral à empresa através de cheques ou crédito em conta corrente bancária. Isto feito, os Assessores "pessoal" do Governador recebem de volta 80% do valor entregue pela Petrobrás. Restando para a empresa emitente da nota fiscal, 20% a título de contribuição pela autorização de uso de sua empresa para a formalização e utilização deste ICMS (crédito indevido).

A Petrobrás Brasileiro s/a - Petrobrás, por sua vez, credita o valor integral (100%) do ICMS, em seus livros fiscais/contábeis, deduzindo-o do valor que deveria ser pago ao Estado.

O Governador do Estado fica com ele, pessoalmente, com 80% destes valores.

Os assessores "pessoal" do Governador orientam as empresas para não contabilizar a nota fiscal em seus livros fiscais/contábeis, pois se assim o fizerem, este valor será totalmente tributado pelo imposto sobre a Renda.

O valor total dos créditos indevidos e homologados pela Secretaria de Receita e Controle, ultrapassa os R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), somente até o ano de 2000 (processos homologados no decorrer de 2001). O exercício de 2000, os processos de homologação de créditos estão em andamento, utilizando as mesmas empresas em todo o Estado.

O ex-secretário de Infra-Estrutura e Habitação do Governo do Estado, e candidato ao Senado ou Vice-Governador (releição do atual Governador) Delcídio do Amaral Gomes foi, antes de ser Secretário o Diretor da Petrobrás-Gás, o qual é o intermediário desta operação ilegal.

Com esta operação ilegal de utilização do ICMS indevido, perde também os municípios, pois a quota parte que é de 25% não é creditada aos municípios. Não sou identificado, pois, sou funcionário do Estado, casado, tenho dois filhos pequenos (5 e 3 anos de idade), recebo uma remuneração líquida mensal de apenas R\$ 1.260,00 e tenho medo de represálias até risco de vida. Escuro, com esta correspondência, ter contribuído um pouco para a não destes governantes desonestos.

O atual Governador, quando em campanha eleitoral (1998), prometeu moralizar a administração estadual, o que infelizmente não está acontecendo, muito pelo contrário, em piores condições das administrações anteriores.

atenciosamente

RG nº 01/2005 - C/M
CPMI - CORREIOS
1047
Fis:
3582
Doc:

- SEFAZ vem homologando créditos, através de autorizações específicas, para um grupo seletivo de empresas, que são autorizadas a transferir esses “créditos homologados” a terceiras empresas que possuem excesso de débitos de ICMS.

3) ARMAÇÃO DO GOVERNO COM EMPRESAS DEVEDORAS DE ICMS

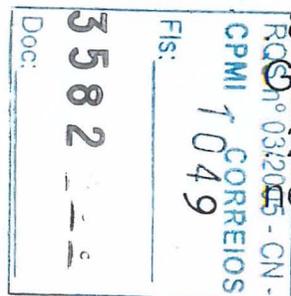
- A empresa que “homologou” seus créditos de ICMS procura uma empresa compradora (Petrobrás?) e emite uma nota fiscal pelo valor total dos créditos homologados de ICMS.
- A empresa compradora (Petrobrás?) usa o crédito comprado (ICMS) para abater os valores devidos (débitos) de ICMS aos Estados e Municípios.

4) ILÍCITOS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO

- A operação é feita com empresas selecionadas a dedo pelo governo estadual, com o objetivo de “controlar” o fluxo de receita financeira.
- Segundo fontes anônimas da própria SEFAZ, as empresas vendedoras de créditos de ICMS são orientadas a não registrarem as notas fiscais de venda de créditos de ICMS, para evitar o pagamento do Imposto de Renda para a Receita Federal.
- Segundo as mesmas fontes, o produto da venda dos créditos de ICMS (que somam mais de cinquenta milhões de reais, referentes ao período 1996-2000) foi dividido da seguinte forma:

80% (R\$ 40 milhões) foram entregues a pessoas físicas pertencentes ou “colaboradores” do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

20% (R\$ 10 milhões) foram para o “caixa dois” das empresas ou empresários envolvidos na negociata.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2002
(Do Sr. Pedro Pedrossian)

Solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca de aquisições de créditos tributários fictícios, pela PETROBRÁS, provenientes de empresas do Estado do Mato Grosso do Sul

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Francisco Gomide, o seguinte pedido de informações:

– Esclarecimentos sobre a compra, pela Petrobrás, de créditos tributários fictícios de ICMS, provenientes de empresas do Estado do Mato Grosso do Sul, detalhando o seguinte:

a) desde quando são realizadas tais aquisições de créditos tributários entre a Petrobrás e empresas do Estado do Mato Grosso do Sul?

b) quais os funcionários e diretores da Petrobrás envolvidos nessas negociações?

c) cópias dos documentos de aquisição, com a especificação de todas as empresas vendedoras desses créditos tributários à Petrobrás e a devida qualificação de todos os envolvidos na operação.

JUSTIFICAÇÃO

Creemos que uma de nossas maiores obrigações, como representante eleito pelo povo de Mato Grosso do Sul, é zelar pela preservação da transparência e da honestidade no trato com a coisa pública.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1050
3582
Doc: _____



Por isso mesmo, não podemos deixar de preocupar-nos quando nos chegam graves denúncias de desvios de verbas públicas em nosso Estado, com a participação direta de membros da administração estadual.

Segundo recentes informações, constantes de documentos que, há poucos dias, chegaram ao nosso conhecimento, ocorre, atualmente, no Estado de Mato Grosso do Sul uma enorme fraude tributária, com o claro intuito de beneficiar integrantes da administração estadual, numa vergonhosa locupletação às custas do dinheiro público.

De acordo com convênios firmados entre diversas secretarias estaduais de Fazenda – dentre as quais a do Mato Grosso do Sul –, quando há a aquisição de produtos destinados a atividades agropecuárias, as empresas comercializadoras adquirentes de tais produtos deixam de recolher o imposto que seria devido ao Mato Grosso do Sul, lançando, nos documentos fiscais de compra desses bens, o valor do ICMS recolhido no Estado de origem.

Contudo, deve-se notar que a isenção tributária concedida não garante aos adquirentes dos produtos créditos tributários de qualquer natureza.

É justamente aí que reside a ilegalidade de que tratam as informações por nós recebidas. Segundo tais denúncias, a Secretaria de Receita e Controle do MS, com a participação do senhor Delcídio do Amaral Gomes, até há pouco assessor direto do Governador do Estado e ex-diretor da Petrobrás, há uma “fabricação” de créditos tributários de ICMS a várias empresas comercializadoras de produtos agropecuários, com base nas notas fiscais de suas aquisições de bens.

Posteriormente, tais créditos tributários fictícios são negociados com a Petrobrás, que passa, então, a utilizá-los para abater os valores a eles correspondentes do total de ICMS devido pela empresa ao Mato Grosso do Sul.

Sabe-se ainda que, do total dos valores envolvidos nessas operações, o Governo do Estado e seus assessores recebem de volta oitenta por cento, restando cerca de vinte por cento, a título de “contribuição”, para os empresários que emprestam o nome de suas empresas para a realização dessa ilicitude.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além das evidentes perdas de arrecadação para o Estado, também os Municípios do Mato Grosso do Sul são enormemente prejudicados, haja vista que teriam direito a uma quota-parte de vinte e cinco por cento dos impostos que deixam de ser recolhidos, em virtude da fraude ora denunciada.

E, portanto, na tentativa de obter as informações corretas sobre essas negociações sombrias e impedir essa escandalosa malversação de recursos, que tantos prejuízos tem causado para toda a população de Mato Grosso do Sul, que vimos solicitar as informações acima requeridas, a fim de novamente fazer valer as regras da boa e honesta administração dos recursos públicos em benefício de todos os cidadãos de nosso país.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2002.


Deputado PEDRO PEDROSSIAN

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI 1052
Fls: _____
3582
Doc: _____



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Distrito Federal
SAS - Quadra 05 Bloco E Lote 08 - Ed. MPF - Brasília-DF - CEP.: 70070-910

OFÍCIO/MPF/PRDF/LF N.º 215

Brasília, 29 de maio de 2002.

Senhor Presidente,

O Ministério Público Federal, com fundamento no inciso II do art. 8.º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e também nos arts. 15 e 16 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 e, visando instruir o procedimento administrativo n.º 1.16.000.000826/2001-42, que ora tramita nesta Procuradoria, vem, respeitosamente, requerer esclarecimentos sobre a compra, pela Petrobrás de créditos tributários de ICMS, provenientes de empresas do Estado do Mato Grosso do Sul, detalhando o seguinte:

- a) desde quando são realizadas tais aquisições de créditos tributários entre a Petrobrás e empresas do Mato Grosso do Sul?
- b) Quais os funcionários e diretores da Petrobrás, envolvidos nessas negociações? E
- c) Cópias dos documentos de aquisição, com a especificação de todas as empresas vendedoras desses créditos

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GROS
Presidente da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás
Av. República do Chile, n.º 65, 23º andar - Centro
20035-900
Rio de Janeiro - RJ

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 16053
Fls: _____
3582
Doc: _____

tributários à Petrobrás e a devida qualificação de todos os envolvidos na operação.

Justificativa para a requisição: o MPF tem, dentre suas funções, a de zelar pela legalidade e moralidade dos atos administrativos da administração federal direta e indireta e investigar ilícitos federais, estes documentos irão instruir o procedimento administrativo acima mencionado.

Nos termos do art. 8.º, § 5.º, da LC 75/93, fixo o prazo de 7 (sete) dias úteis, para que sejam enviadas as informações e as cópias requeridas.

Em caso de dúvidas quanto aos documentos e informações ora requisitados, estas poderão ser elucidadas nos telefones 317-4534 e 317-4533, com o Procurador que ora subscreve.

Atenciosamente,


Luiz Francisco F. de Souza
Procurador da República

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI 1054
Fls: _____
3582
Doc: _____



5

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Distrito Federal
SAS - Quadra 05 Bloco E Lote 08 - Ed. MPF - Brasília-DF - CEP.: 70070-910

OFÍCIO/MPF/PRDF/LF N.º 403

Brasília, 18 de julho de 2002.

Senhor Secretário,

O Ministério Público Federal, com fundamento no inciso II do art. 8.º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e também nos arts. 15 e 16 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 e, visando instruir o procedimento administrativo n.º 1.16.000.000826/2001-42, que ora tramita nesta Procuradoria, vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício/SERC/GAB/N.º 134/03, requeiro que seja enviada a esta Procuradoria da República, de imediato, os nomes das empresas requeridas no Of./MPF/PRDF/LF n.º 313, de 26/06/2002.

Requeiro, ainda, que todas as outras informações e cópias solicitadas, tão logo sejam obtidas por V.Sª, sejam enviadas a esta Procuradoria da República.

Justificativa para a requisição: o MPF tem, dentre suas funções, a de zelar pela legalidade e moralidade dos atos administrativos da administração federal direta e indireta e investigar ilícitos federais, estes documentos irão instruir o procedimento administrativo acima mencionado.

Nos termos do art. 8.º, § 5.º, da LC 75/93, fixo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que sejam enviadas as informações e as cópias requeridas.

Em caso de dúvidas quanto aos documentos e informações ora requisitados, estas poderão ser elucidadas nos telefones 317-4534 e 317-4533, com o Procurador que ora subscreve.

Atenciosamente,

Luiz Francisco F. de Souza
Procurador da República

Ilustríssimo Sr.
PAULO ROBERTO DUARTE
Secretário de Estado de Receita e Controle
Parque dos Poderes - Bloco II
79.031-902 - Campo Grande - MS
Fone: 67 - 318-3201 - Fax: 318-3290

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1055
3582
Doc:



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

GAPRE- 396 /02

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2002

Ilmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO F. DE SOUZA
Procurador da República
Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Distrito Federal
SAS - Quadra 05 Bloco E Lote 08 - Ed. MPF
70070-910 - Brasília - DF

Prezado Senhor:

Incumbiu-nos o Presidente da Petrobras, Francisco R. Gros, de responder ao Ofício/MPF/PRDF/LF nº 215, de 29.05.02.

Tendo em vista o caráter abrangente das questões que nos foram solicitadas, informamos, a partir de consultas formuladas aos nossos órgãos operacionais, que a Petrobras não realizou operações de compra de créditos tributários de ICMS no Estado de Mato Grosso do Sul.

Outrossim, caso V.Sa. julgue necessário e possa indicar precisamente quais fatos são objetos de investigação por parte deste ilustrado órgão, estaremos à disposição para a prestação de quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Luiz A. M. da Fonseca
Chefe do Gabinete do Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE
Av. República do Chile, 65 - 23º andar
Tel.: (021) 2262.4623 Fax.: (021) 2534.1018
20031-912 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Distrito Federal

7

OFÍCIO/MPF/PRDF/LF N.º 313

Brasília, 26 de junho de 2002.

Senhor Secretário,

O Ministério Público Federal, com fundamento no art. 8.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e também nos arts. 15 e 16 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992 e, visando instruir o procedimento administrativo n.º 1.16.000.000826/2001-46, que tramita nesta Procuradoria, vem respeitosamente, perante a V.Sª, requerer as seguintes informações e cópias de documentos:

- a) relação completa das empresas, constando valores e datas, que solicitaram e obtiveram a homologação dos créditos de ICMS no decorrer dos últimos quatro anos (1999/2002);
- b) quanto é o ICMS que a Petrobrás recolheu nos últimos quatro anos (1999/2002) aos cofres do Mato Grosso do Sul?
- c) quanto a Petrobrás pagou de ICMS pelo gás vendido no Mato Grosso do Sul?
- d) existe algum acordo ou entendimento para compensarem os créditos de ICMS que a Petrobrás gera ou gerará na importação do gás da Bolívia? e

Ilustríssimo Senhor
PAULO ROBERTO DUARTE
Secretário de Fazenda do Estado do Mato Grosso do Sul
Parque dos Poderes, Bloco "02"
79031-902 – Campo Grande/MS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1057
Fls: _____
3582
Doc: _____

e) caso a resposta anterior seja afirmativa esse suposto acordo dá algum benefício, isenção ou compensação dos créditos de ICMS?

Quem deve assinar as respostas é o Secretário de Fazenda ou a pessoa que receba delegação de competência para tal, devendo, neste caso, vir, junto com a resposta, o documento que comprove a delegação, pois, desta forma, haverá co-responsabilidade na resposta.

Justificativa para a requisição: o MPF tem, dentre suas funções, a de zelar pela legalidade e pela moralidade dos atos administrativos da Administração Federal direta e indireta e investigar ilícitos federais. Estas informações irão instruir o procedimento administrativo acima referido.

Nos termos do art. 8.º, § 5º, da LC 75/93, fixo o prazo de 7 (sete) dias úteis, para que sejam enviados os documentos requeridos.

Em caso de dúvidas quanto aos elementos e providências ora requisitados, estas poderão ser elucidadas nos telefones 317-4534 e 317-4533, com o Procurador que ora subscreve.

Atenciosamente,


Luiz Francisco Fernandes de Souza
Procurador da República

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1058
3582 - c. a.
Doc: _____



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Distrito Federal

OFÍCIO/MPF/PRDF/LF N.º 312

Brasília, 26 de junho de 2002.

Senhor Presidente,

O Ministério Público Federal, com fundamento no art. 8.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e também nos arts. 15 e 16 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992 e, visando instruir o procedimento administrativo n.º 1.16.000.000826/2001-46, que tramita nesta Procuradoria, vem respeitosamente, perante a V.Sª, requerer esclarecimentos sobre uma denúncia recebida pelo MPF, denúncia sobre suposto apoio da secretaria de Receita e Controle do Governo Estadual de Mato Grosso do Sul, que segundo essa denúncia, reconhece os pedidos de créditos de ICMS em nome das empresas indicadas por assessores do Governador que comercializam produtos agropecuários, empresas estas estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul, no últimos quatro anos (1999/2002). Após a homologação de créditos de impostos destas empresas, as mesmas emitem notas fiscais de transferência total do ICMS homologado para a filial da Petrobrás, estabelecida na cidade de Corumbá – MS, inscrita no cadastro de contribuintes do ICMS (inscrição estadual) n.º 282998772 e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), n.º 33000761/1128-48. Diante desta narrativa o MPF requer as seguintes informações e documentos:

- a) desde quando são realizadas tais aquisições de créditos tributários entre a Petrobrás e empresas do Mato Grosso do Sul, ou seja, desde quando a Petrobrás adquire os créditos homologados referidos acima?
- b) quais os funcionários e diretores da Petrobrás envolvidos nesta negociação?
- c) cópias dos documentos de aquisição de créditos tributários com a especificação de todas as empresas vendedoras ou cedentes desses créditos, com datas e valores;

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GROS
Presidente da Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás
Av. República do Chile, n.º 65, 23º andar – Centro
20035-900 – Rio de Janeiro/RJ

RQS n.º 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls: 1059 3582 - Doc:
--

- d) quanto a Petrobrás recolheu de ICMS nos últimos cinco anos aos cofres do Mato Grosso do Sul?; e
- e) existe algum acordo ou entendimento para compensarem os créditos de ICMS que a Petrobrás gera ou gerará na importação do gás da Bolívia, já que esta é uma conta de balanço negativo?

Quem deve assinar as respostas é o Presidente da Petrobrás ou a pessoa que receba delegação de competência para tal, devendo, neste caso, vir, junto com a resposta, o documento que comprove a delegação, pois, desta forma, haverá co-responsabilidade na resposta.

Justificativa para a requisição: o MPF tem, dentre suas funções, a de zelar pela legalidade e pela moralidade dos atos administrativos da Administração Federal direta e indireta e investigar ilícitos federais. Estas informações irão instruir o procedimento administrativo acima referido.

Nos termos do art. 8.º, § 5º, da LC 75/93, fixo o prazo de 7 (sete) dias úteis, para que sejam enviados os documentos requeridos.

Em caso de dúvidas quanto aos elementos e providências ora requisitados, estas poderão ser elucidadas nos telefones 317-4534 e 317-4533, com o Procurador que ora subscreve.

Atenciosamente,


Luiz Francisco Fernandes de Souza
Procurador da República

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1060
3582
Doc:

8



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

OFÍCIO/SERC/GAB/Nº 134/02.
Campo Grande, 09 de julho de 2002.

Senhor Procurador,

Tomei conhecimento do OFÍCIO/MPF/PRDF/LF n. 313, de 26 de junho de 2002, em 4 de julho deste ano. Nesse ofício, são solicitadas várias informações relacionadas à Empresa Brasileira de Petróleo - PETROBRÁS, estabelecida no território deste Estado.

Nenhuma objeção a ser feita. Todas as informações (e cópias, se for o caso) solicitadas serão prestadas a essa Procuradoria. Algumas delas podem ser atendidas mais rapidamente, quais sejam, as que dependem de simples consulta ao sistema informatizado deste órgão. Outras informações, no entanto, demandam muito mais tempo, já que o caso requer a busca dos autos de vários processos administrativos, iniciados e arquivados nos últimos quatro anos, nas unidades de fiscalização espalhadas pelo interior deste Estado.

Em face dessas providências elencadas, claro está que o prazo estabelecido para cumprimento das solicitações inseridas naquele ofício é exíguo. Então, solicito, com base nessas justificativas e no parágrafo 5º do artigo 8º da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, um prazo adicional de quarenta e cinco dias úteis.

Solicito, também, a remessa de cópia dos autos do procedimento administrativo n. 1.16.000.000826/2001-46, para conhecimento e posterior remessa à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, visando às providências de estilo.

Por fim, considerando o interesse em acompanhar mais de perto a tramitação dos citados autos e, considerando ainda a existência de uma Procuradoria Regional da República em Mato Grosso do Sul, solicito seja referido procedimento remetido a essa unidade e, por via reflexa, as informações requisitadas entregues nessa mesma regional.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DUARTE
Secretário de Estado de Receita e Controle

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA
Procurador da República
Ministério Público Federal





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

OFÍCIO/SERC/GAB/Nº 134/02.
Campo Grande, 09 de julho de 2002.

Senhor Procurador,

Tomei conhecimento do OFÍCIO/MPF/PRDF/LF n. 313, de 26 de junho de 2002, em 4 de julho deste ano. Nesse ofício, são solicitadas várias informações relacionadas à Empresa Brasileira de Petróleo - PETROBRÁS, estabelecida no território deste Estado.

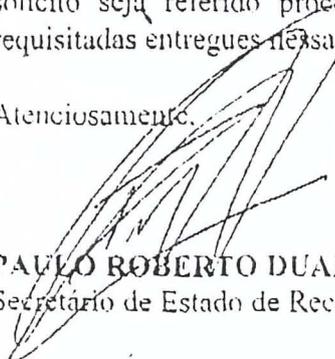
Nenhuma objeção a ser feita. Todas as informações (e cópias, se for o caso) solicitadas serão prestadas a essa Procuradoria. Algumas delas podem ser atendidas mais rapidamente, quais sejam, as que dependem de simples consulta ao sistema informatizado deste órgão. Outras informações, no entanto, demandam muito mais tempo, já que o caso requer a busca dos autos de vários processos administrativos, iniciados e arquivados nos últimos quatro anos, nas unidades de fiscalização espalhadas pelo interior deste Estado.

Em face dessas providências elencadas, claro está que o prazo estabelecido para cumprimento das solicitações inseridas naquele ofício é exíguo. Então, solicito, com base nessas justificativas e no parágrafo 5º do artigo 8º da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, um prazo adicional de quarenta e cinco dias úteis.

Solicito, também, a remessa de cópia dos autos do procedimento administrativo n. 1.16.000.000826/2001-46, para conhecimento e posterior remessa à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, visando às providências de estilo.

Por fim, considerando o interesse em acompanhar mais de perto a tramitação dos citados autos e, considerando ainda a existência de uma Procuradoria Regional da República em Mato Grosso do Sul, solicito seja referido procedimento remetido a essa unidade e, por via reflexa, as informações requisitadas entregues nessa mesma regional.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DUARTE
Secretário de Estado de Receita e Controle

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA
Procurador da República
Ministério Público Federal





9

GAPRE- 606 /02

Rio de Janeiro, 20

Ilmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO F. DE SOUZA
Procurador da República
Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Distrito Federal
SAS - Quadra 05 - Bloco E - Lote 08 - Ed. MPF
70070-910 - Brasília - DF

Prezado Senhor:

Incumbiu-nos o Presidente da Petrobras, Francisco R. Gros, de responder ao Ofício/MPF/PRDF/LF nº 312, de 26.06.02.

Passamos a responder as questões colocadas no mencionado ofício, como seguem:

a) Pergunta: desde quando são realizadas tais aquisições de créditos tributários entre a Petrobras e empresas do Mato Grosso do Sul, ou seja, desde quando a Petrobras adquire os créditos homologados referidos acima?

Resposta: a Petrobras não efetuou aquisições de créditos junto a empresas localizadas no Mato Grosso do Sul, apenas efetuou ressarcimentos de ICMS deduzidos do Estado por determinação da Secretaria de Receita e Controle, feita por ofício, desde setembro de 2001.

Se houvesse transferências de créditos, que inclusive estão vetadas pela Alta Administração da Petrobras (doc. em anexo), a Companhia teria adquirido créditos de ICMS mediante negociação prévia e fixação de deságio para a operação, o que não houve.

No caso em tela, a Petrobras, cumprindo determinação dos ofícios da Secretaria de Receita e Controle, realizou ressarcimentos às empresas indicadas nos referidos ofícios, depois de descontar estes valores do ICMS a ser recolhido ao Estado de Mato Grosso do Sul pelo seu estabelecimento de Corumbá;

b) Pergunta: quais os funcionários e diretores da Petrobras envolvidos nesta negociação?

Resposta: não houve envolvimento de nenhum funcionário ou diretor da Petrobras, uma vez que não houve nenhuma negociação. Os documentos foram recebidos pelos Serviços Tributários da Regional São Paulo-Sul, órgão responsável pela escrituração fiscal e apuração do ICMS do estabelecimento da Petrobras localizada em Corumbá-MS;





GAPRE- 606 /02

c) Solicitação: cópias dos documentos de aquisição de créditos tributários com a especificação de todas as empresas vendedoras ou cedentes desses créditos, com datas e valores.

Resposta: estamos remetendo, em anexo, cópia dos ofícios endereçados à Petrobras em Corumbá, de números 183 a 187, 216, 218 a 220, 233 e 234/2001, 006, 007, 015, 016, 040 e 052/2002, assinados pelo Gestor de Substituição Tributária com o "de acordo" do Secretário de Estado de Receita e Controle, onde constam os nomes das empresas, endereço e CNPJ e o respectivo valor do crédito de ICMS e cópia das notas fiscais de ressarcimentos emitidas contra a Petrobras;

d) Pergunta: Quanto a Petrobras recolheu de ICMS nos últimos cinco anos aos cofres do Mato Grosso do Sul?

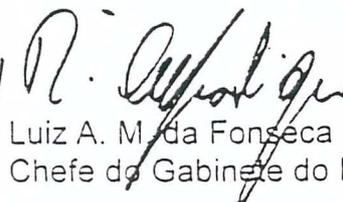
Resposta: a Petrobras, por meio do estabelecimento de Corumbá, recolheu o valor de R\$ 179.292.138,27 relativo ao ICMS do gás natural e R\$ 44.322.976,18 relativo ao ICMS por substituição tributária do transporte dutoviário, no período de agosto/99 até junho/02;

e) Pergunta: existe algum acordo ou entendimento para compensarem os créditos de ICMS que a Petrobras gera ou gerará na importação do gás da Bolívia, já que esta é uma conta de balanço negativo?

Resposta: não há qualquer acordo neste sentido.

Outrossim, caso V.Sa. julgue necessário e possa indicar precisamente quais outros fatos são objetos de investigação por parte desse ilustrado órgão, estaremos à disposição para a prestação de quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Luiz A. M. da Fonseca
Chefe do Gabinete do Presidente

Anexos: os citados





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Distrito Federal
SAS - Quadra 05 Bloco E Lote 08 - Ed. MPF - Brasília-DF - CEP.: 70070-910

OFÍCIO/MPF/PRDF/LF N.º 500

Brasília, 30 de outubro de 2002.

Senhor Presidente,

O Ministério Público Federal, com fundamento no inciso II do art. 8.º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e também nos arts. 15 e 16 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 e, visando instruir o procedimento administrativo n.º 1.16.000.000826/2001-42, que ora tramita nesta Procuradoria, vem, respeitosamente, requerer cópias dos seguintes documentos:

- 1) o restante da relação das empresas que efetuaram ressarcimento do ICMS deduzido, do estado do Mato Grosso do Sul, por determinação da Secretaria de Receita e Controle, que, conforme Ofício GAPRE 606/02, seria da ordem de R\$ 44.322.976,18, relativos ao ICMS por substituição tributária do transporte dutoviário, no período de agosto de 1999 até a presente data.

Justificativa para a requisição: o MPF tem, dentre suas funções, a de zelar pela legalidade e moralidade dos atos administrativos da administração federal direta e indireta e investigar ilícitos federais, estes documentos irão instruir o procedimento administrativo acima mencionado.

Nos termos do art. 8.º, § 5.º, da LC 75/93, fixo o prazo de 7 (sete) dias úteis, para que sejam enviadas as informações e as cópias requeridas.

Em caso de dúvidas quanto aos documentos e informações ora requisitados, estas poderão ser elucidadas nos telefones 317-4534 e 317-4533, com o Procurador que ora subscreve.

Atenciosamente,


Luiz Francisco F. de Souza
Procurador da República

Ilustríssimo Senhor
Doutor **Francisco Grós**
Presidente da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A
Av. República do Chile, 65 - Ed. Marechal Ademar Queiroz
20035-900 - Rio de Janeiro - RJ

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI 1065 CORREIOS
Fls: _____
3582
Doc: _____



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
DOCUMENTO ELETRÔNICO PETROBRAS - DIP
PETROBRAS

Anexo ao GAPRE 606/0

Rio de Janeiro, 04/07/00

ABAST-MKC/GECOMB-I 000119/00

Para: TRANSPETRO/DTSUL/GECOM, LUBNOR/GECOM, RECAP/GECOM,
REDUC/GECOM, REFAP/GECOM, REGAP/GECOM, REMAN/GECOM-AM,
REPAR/GECOM, REPLAN/GECOM, REVAP/GECOM, RLAM/GECOM,
RPBC/GECOM, ABAST-MKC/COMERC-CS,
ABAST-MKC/GECOMB-II/COMERC-NZ, ABAST-MKC/GECOMB-I/SECOMB-II

Assunto: Interrupção na aquisição de créditos.

Conforme orientação da Alta Administração, solicitamos interromper todas as aquisições de créditos de tributos federais e estaduais, inclusive os que tiverem em andamento, até nova orientação.

Os procedimentos para aquisição desses créditos estão sendo objeto de reavaliação, os quais serão divulgados oportunamente pelo Órgão/Gerência que irá centralizar essas operações.

No caso de aquisições em andamento, os cedentes deverão tomar conhecimento dessa interrupção.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Machado Sobrinho
Gerente de Comercialização de Combustíveis-I

CC: ABAST-MKC/SUPER, GDASG, SEFIN/SUPER, GAPRE, ABAST/GESUT,
SEJUR/DITRIB, ABAST-MKC/GECOMB-II, GEASP/GETRIB

LAMS/mos





GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

Ofício UGST n.183/2001

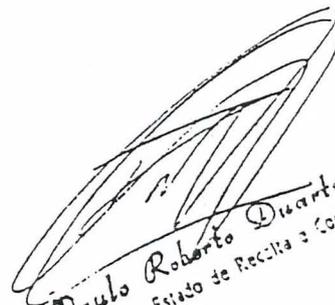
Campo Grande(MS), 04 de outubro de 2001

Prezados Senhores:

De ordem do Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpro-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar do valor do ICMS a ser repassado a este Estado, referente ao mês de Setembro/2001, e creditar em moeda corrente a empresa **Cerealista Bom Fim Ltda**, CNPJ n. 00.203.513/0001-08, estabelecida em Laguna Carapã-MS, o valor de **RS 90.572,83** (Noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), referente a créditos acumulados do ICMS, que o Estado está autorizando a compensação na forma da legislação aplicável, conforme consta dos autos do processo n. 11/059368/2001.

Atenciosamente,


Adalberto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária


Paulo Roberto Dias
Secretário de Estado de Receita e Controle

À
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS
IE-MS n. 28.299.877-2
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
Rua Batista das Neves, 854 – B. Maria Leite
Corumbá - MS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1068
Fis: _____
3582
Doc: _____



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

Ofício UGST n.184/2001

Campo Grande(MS), 04 de outubro de 2001

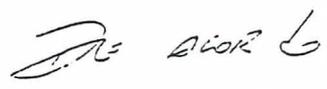
Prezados Senhores:

De ordem do Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpremos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar do valor do ICMS a ser repassado a este Estado, referente ao mês de Setembro/2001, e creditar em moeda corrente a empresa Cerealista Bom Fim Ltda, CNPJ n. 00.203.513/0002-08, estabelecida a Praça Cel. Valêncio de Brum, n.395, em Amambai-MS, o valor de RS 64.659,27 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), referente a créditos acumulados do ICMS, que o Estado está autorizando a compensação na forma da legislação aplicável, conforme consta dos autos do processo n. 11/059369/2001.

Atenciosamente,


Adalberto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária

A
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
IE-MS n. 28.299.877-2
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
Rua Batista das Neves, 854 - B.Maria Leite
Corumbá - MS



Paulo Roberto Ducas
Secretário de Estado de Receita e Controle

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1070
3582
Doc:



CEREALISTA BOM FIM Ltda.

Tel. (0**67)481-1104 e 481-1185

Praça Coronel Valêncio de Brum, 395 - Centro

CEP 79.990-000 - AMAMBAl - Mato Grosso do Sul

NOTA FISCAL

Nº 2181

Saída Entrada

1ª VIA
DESTINATÁRIO
REMETENTE

CNPJ(MF) 00.203.513/0002-80

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.230.995-0

26.09.2002

OUTRAS SAÍDAS

CFOP 6.99

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

PETROLEO BRASILEIRO S/A. PETROBRÁS

CNPJ/CPF 33.000.167/1128-48

DATA DA EMISSÃO 28/09/2001

RUA BATISTA DAS NEVES

BARRIO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA 28/09/2001

MUNICÍPIO CORUMBA

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MS 28.299.877-2

HORA DA SAÍDA

DADOS DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Aliq. ICMS
BANCO BRADESCO - AMAMBAl-MS. Ag. 1277-7 C/CORRENTE: 2276-4							

Cerealista Bom Fim Ltda.

CGC 00.203.513/0002-80

Insc. Est. 28.230.995-0

Praça Cel. Valêncio de Brum, 395

Amambai - MS - Fone: 481-1104

RFB: F10.9.21439.01.F

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
PRINCIPAL	VALOR DO SEGURO	VALOR FUNDERSUL	VALOR TOTAL DO IP	VALOR TOTAL DA NOTA
				64.659,27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

INSCRIÇÃO SOCIAL	PREÇO POR UNDA	PLACA DO VEICULO	UF	ESP/CM	
	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO				
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

Vencimento:

____/____/____
____/____/____
____/____/____



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Receita e Controle
Coordenadoria de Operações Fiscais
Unidade Gestora de Substituição

Adalberto...
NÚCLEO DE MONIT. CONTR. SUBSTITUICAO

"RESSARCIMENTO DE ICMS"

Vlr. da operação R\$ 64.659,27

Ressarcimento autorizado pelo
Processo Nº 11/059369/2001

RQS nº 03/2005 | CN-CPMI - CORREIOS

Gráfica Universal - Telefax: (057) 481-2123 Amambai-MS. Insc. Est. 28.302.510-7 - 02.510.585/0001-15 - 10 t/s 25x5 - 2.391 a 2.252

Fls: 10/11

Recebemos de CEREALISTA BOM FIM LTDA., os produtos constantes da N. F. indicada ao lado

NOTA FISCAL

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

3582

Doc:



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

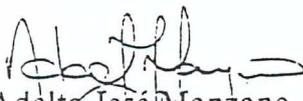
Ofício UGST n.185/2001

Campo Grande(MS), 04 de outubro de 2001

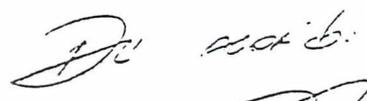
Prezados Senhores:

De ordem do Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar do valor do ICMS a ser repassado a este Estado, referente ao mês de Setembro/2001, e creditar em moeda corrente a empresa Produfértil Com.de Prod. Agrícolas Ltda, CNPJ n. 01.219.622/0001-78, estabelecida a Avenida Brasil, 537, em Ponta Porã - MS, o valor de RS 698.249,59 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos), referente a créditos acumulados do ICMS, que o Estado está autorizando a compensação na forma da legislação aplicável, conforme consta dos autos do processo n. 11/059370/2001.

Atenciosamente,


Adalto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária

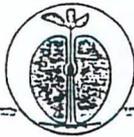
À
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
IE-MS n. 28.299.877-2
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
Rua Batista das Neves, 854 - B.Maria Leite
Corumbá - MS



Paulo Roberto Disanta
Secretário de Estado de Receita e Controle

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1072
Fls: _____
3582
Doc: _____

EMITENTE



PRODUFERTIL

COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

FONE: (0xx67)

E-mail: produfertil@pontaporã.com.br

431-4719 / 431-4944 / 431-4457

Avenida: BRASIL Nº 537 - CENTRO - CEP: 79900-000 - PONTA PORÃ - MS

VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES E SEMENTES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	C. F. O. P.	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
Outras Saídas	6.99	

NOTA FISCAL FATURA

SAÍDA ENTRADA

MERCANTIL

INSCRIÇÃO NO C.N.P.J. (M.F.)

01.219.622/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28.295.669-7

NÚMERO

009180

1ª VIA - DESTINAT./REMETENTE

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

15/03/2002

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

ENDEREÇO: R. Gatista das Neves

MUNICÍPIO / UF: Corumbá-MS

Bairro / Distrito: Maria Leite

FONE: _____

FAX: _____

INSCRIÇÃO NO C.N.P.J. (M.F.)

33.000.167/1128-48

CEP

79304-060

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28.299.877-2

DATA DA EMISSÃO

28/09/01

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

28/09/01

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CST.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS %
	BANCO DO BRASIL - PONTA PORÃ - MS. Ag. 0078-7 XXX C/CORRENTE: n.º 24360-4						

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Receita e Controle
Coordenadoria de Operações Fiscais
Unidade Gestora de Substituição Tributária

Adalberto José Mariano
NÚCLEO DE MOVIM. CONTRIB. SUBSTITUTOS

01219622/0001-78
PRODUFERTIL COMERCIO PRODS.
AGRICOLAS LTDA.
Avenida Brasil, 537
CEP: 79.900-000
MS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VAL DO FRETE		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				698.249,59

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	INSCRIÇÃO NO C.N.P.J. (M.F.)	
ENDEREÇO:	1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CODIGO DE SITUAÇÃO: TABELA A - Inqum de Mercancia: 3 - Nacional; 1 - Estrangeira, Importação Direta; 2 - Estrangeira, Adquirida no Mercado Interno.

TABELA B - Tribucao de ICMS: 3 - Tribucao integralmente; 1 - Tribucao e com Contribucao de ICMS por Substitucao Tributaria; 2 - Com Reducao de Base de Calculo; 4 - Isento ou não Tribucao com Contribucao de ICMS por Substitucao Tributaria; 5 - Isento ou não Tribucao; 6 - Com Suspensao ou Diferimento; 7 - ICMS Isento; 8 - ICMS Isento por substituição tributária; 9 - Com Reducao de Base de Calculo por Contribucao de ICMS por Substitucao Tributaria; 9 - Outras.

RESERVADO AO FISCO

"Ressarcimento de ICMS"
Valor da operação R\$ 698.249,59, Ressarcimento autorizado pelo processo nº 11/059370/2001

RPG: 710.9.19207014

Nº DO PEDIDO: _____

CODIGO: _____

RGS VENDEDOR: _____

CPMI - CORREIOS: 1073

NOTA FISCAL FATURA

RECEBI(EMOS) DE PRODUFERTIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA INDICADA AO LADO.

Nº 009180

DATA DO RECEBIMENTO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

3582

Doc.



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

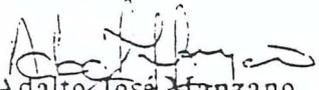
Ofício UGST n.186/2001

Campo Grande(MS), 04 de outubro de 2001

Prezados Senhores:

De ordem do Secretário de Estado de Receita e Controle, cumprenos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar do valor do ICMS a ser repassado a este Estado, referente ao mês de Setembro/2001, e creditar em moeda corrente a empresa Produção Com. e Repr. Agropecuária Ltda, CNPJ n. 16.031.767/0001-18, estabelecida a Avenida Marcelino Pires, 2822, em Dourados - MS, o valor de RS 378.583,30 (Trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos), referente a créditos acumulados do ICMS, que o Estado está autorizando a compensação na forma da legislação aplicável, conforme consta dos autos do processo n. 11/059371/2001.

Atenciosamente,


Adalto José Franzano
Gestor de Substituição Tributária

À
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
IE-MS n. 28.299.877-2
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
Rua Batista das Neves, 854 - B.Maria Leite
Corumbá - MS


Paulo Roberto Duarte
Secretário de Estado de Receita e Controle

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1074 Fls: _____ 3582 _____ Doc: _____
--



Produção

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
AGROPECUÁRIA LTDA.

Fone/Fax: (67) 422-8137 - Fone: (67) 422-7450

Avenida Marcelino Pires, 2822 - CEP 79801-004 - Dourados - Mato Grosso do Sul

NOTA FISCAL

SAÍDA ENTRADA

CGC(CNP)
16.031.767/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
28.249.546-0

NÚMERO

6388

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
30/10/2002

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Cutras Saídas Não Esp 6,99

CFOP
INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOMENCLATURA SOCIAL
PETROLEO BRASILEIRO S/A. PETROBRÁS

CGC/CPF
33.000.167/1128-48

DATA DA EMISSÃO
28/09/2001

ENDEREÇO
Rua Batista das Neves, 854

Bairro/DISTRITO
Maria Leite

CEP
79304-060

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
28/09/2001

MUNICIPIO
Corumbá

FONE/FAX

UF
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
28.299.877-2

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	<p>O Pagamento deverá ser efetuado no Banco :- Braiesco S/A, Agência- 0189-9 C/C nº 47346-4</p> <p><i>Alcides</i> 16 031767 / 0001 - 18</p> <p>PRODUÇÃO Comércio e Representação Agropecuária Ltda AV. MARCELINO PIRES, 2822 CENTRO CEP 79301-004 DOURADOS - MS.</p>						



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Receita e Contr.
Coordenadoria de Operações Fiscais
Unidade Gestora de Substituição Trib.
Adailton José Maranhão
NÚCLEO DE MONIT. CONTRIB. SUBSTITUIÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			378.583,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00			378.583,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOMENCLATURA SOCIAL Transporte Próprio		FRETE POR CONTA 1. EMITENTE <input type="checkbox"/> 2. DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEICULO	UF	CGC/CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS ADICIONAIS

Aduos. Sementes, Herbicidas, Inseticidas, Fungicidas e Micronutrientes	Nº PEDIDO	RESERVADO AO FISCO "Ressarcimento de ICMS", Valor da Operação R\$.378.583,30, Ressarcimento autorizado processo nº 11/059371/2001	NÚMERO DE CONTROLE FOMULÁRIO 83/2001-5 - CN - CORREIOS 1075
	REGIÃO		
	VENCIMENTO		

SCATULA Gráfica Calua Ltda. - Fones: (67) 424-2190 DOOS. e 724-2527 C. G. - CNPJ 03.442.310/0001-12 - Inscricao Estadual, 28.055.719-3 - 500x5 de 5.001 a 5.600

RQS nº 83/2001-5 - CN -
CPMI 1075
CORREIOS
Fis: 3582
Doc:



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

Ofício UGST n.187/2001

Campo Grande(MS), 04 de outubro de 2001

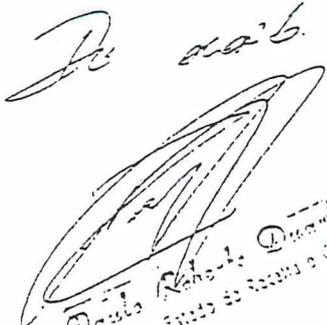
Prezados Senhores:

De ordem do Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar do valor do ICMS a ser repassado a este Estado, referente ao mês de Setembro/2001, e creditar em moeda corrente a empresa Paiol Com. de Produtos Agrícolas e Veterinários Ltda, CNPJ n. 02.969.707/0001-36, estabelecida a Avenida Hayel Bom Faker, 2241, em Dourados - MS, o valor de RS 791.048,67 (Setecentos e noventa e um mil, quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente a créditos acumulados do ICMS, que o Estado está autorizando a compensação na forma da legislação aplicável, conforme consta dos autos do processo n. 11/059372/2001.

Atenciosamente,


Adalberto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária

A
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
IE-MS n. 28.299.877-2
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
Rua Batista das Neves, 854 - B.Maria Leite
Corumbá - MS


Paulo Roberto Dourado
Secretário de Estado de Receita e Controle

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1076
3582
Doc.

EMITENTE
PAIOL
 FONE / FAX: (67) 4 22-7085
 E-mail: paiolagrovvet@bol.com.br
 Comércio de Produtos Agrícolas e Veterinários Ltda.

NOTA FISCAL FATURA
 SAÍDA ENTRADA

NÚMERO
 036906
 1ª VIA - DESTINATÁRIO/REMETENTE

RUA: HAYEL BON FAKER, 2.241 - CENTRO - CEP: 79810-050 - DOURADOS -MS
 FERTILIZANTES - DEFENSIVOS AGRÍCOLAS - PRODUTOS VETERINÁRIOS
 SEMENTES CERTIFICADAS - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

INSCRIÇÃO NO C.N.P.J. (M.F.)
 02.969.707/0001-36

DATA LIMITE P/ EMISSÃO
 24/05/2002

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Outras Saídas Não-Especificadas
 C.F.O.: 6.99
 INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 28.242.035-5

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS
 ENDEREÇO: RUA BATISTA DAS NEVES, 854
 MUNICÍPIO/UF: CORUMBÁ/MS.
 BAIRO/DISTRITO: MARIA LEITE
 FONE:
 FAX:

INSCRIÇÃO NO C.N.P.J. (M.F.)
 33.000.167/1128-48
 CEP: 79304-060
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 28.299.877-2

DATA DA EMISSÃO
 23/09/2001
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA
 28/09/2001
 HORA DA SAÍDA

FATURA

ESTA NOTA FISCAL FÁZ DE DUPLICATA PARA TODOS EFETOS LEGAIS. AS DUPLICATAS CORRESPONDENTES COM OS SEGUINTES VENCIMENTOS E VALORES, TEM O MESMO NÚMERO DESTA NOTA FISCAL, FATURA E SÃO APRESENTADAS PELO EMITENTE.

VENCTO	VALOR
2	
3	
4	

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ICMS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS %
	PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO NO BANCO 291-BANCO BCN S/A, AGÊNCIA 075-2 CONTA CORRENTE: 891.075-0						

02.969.707/0001-36
 PAIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA.
 Rua Hayel Bon Faker 2241
 Centro CEP 79810-050
 Dourados-MS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			791.048,67
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00			791.048,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTE PRÓPRIO	FRETE P/CONTA: 1-EMITENTE: 2-DESTINATÁRIO: 2	PLACA DO VEICULO	U.F.	INSCRIÇÃO NO C.N.P.J. (M.F.)	
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

TABELA A - Origem de Mercadorias: 0 - Nacional / 1 - Estrangeira, Importação Direta / 2 - Estrangeira, Adquirida no Mercado Interno.

TABELA B - Tributada pelo ICMS: 0 - Tributada integralmente / 1 - Tributada e com cobrança de ICMS por substituição tributária / 2 - Com redução de base de cálculo / 3 - Isenta de não tributada com cobrança de ICMS por substituição tributária / 4 - Isenta ou não tributada / 5 - Com suspensão ou diferimento / 6 - ICMS cobrado antecipadamente por substituição tributária / 7 - Com redução de base de cálculo por cobrança de ICMS por substituição tributária / 8 - Outras.

Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Receita e Controle
 Coordenadoria de Operações Fiscais
 Unidade Gestora de Substituição Tributária

Adalberto José Manzano
 NÚCLEO DE MONIT. CONTRIB. SUBSTITUTOS

RESERVADO AO FISCO

"RESSARCIMENTO DE ICMS", VALOR OPERAÇÃO R\$-791.048,67. RESSARCIMENTO AUTORIZADO CONFORME PROCESSO Nº 11/059372/2001.

RPE: 710.9.19.208.01.F

Nº DO PEDIDO
 CÓDIGO - VENDEDOR

NOTA FISCAL FATURA - REMETENTE(S) DE PAIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL, FATURA INDICADA AO LADO.

036906

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RQS nº 03/2005 - CN-CPMI - CORREIOS
 Doc: 3582



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

Ofício n.216/2001

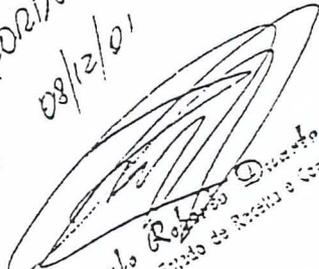
Campo Grande(MS), 08 de novembro de 2001

Prezados Senhores:

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar, do valor do ICMS a ser recolhido a este Estado referente ao mês de Outubro/2001, e creditar, mediante a apresentação de Nota Fiscal no valor do crédito compensado devidamente visada por esta Secretaria, em favor da empresa Sacho Agrícola Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 01.538.750/0001-84, com sede na Rua Rayel Bom Faker, 535 - Jardim Rosselen, Dourados - MS, a importância de R\$ 232.680,09 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Nove Centavos), referente a créditos acumulados de ICMS da beneficiária, que o Estado está autorizando sua compensação, segundo consta nos autos do processo n. 11/059394/2001, desta Secretaria.

Atenciosamente,


Adalberto José Manzana
Gestor de Substituição Tributária

De acordo em 08/12/01

Paulo Roberto Diniz
Secretário de Estado de Receita e Controle

À
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
I.E./MS 28.299.877-2
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
Rua Batista das Neves, 854 - B. Maria Leite
Corumbá - MS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 1078
Fls: _____
5082
Doc: _____



SACHO AGRÍCOLA LTDA.

FONES: (067) 421-5001 E 421-2077
FAX: (067) 421-0324

RUA HAYEL BON FAKER N° 355 - JARDIM RASSELEN
CX. POSTAL, 522 - CEP 79813-240 - DOURADOS-MS

NOTA FISCAL FATURA

NÚMERO

0005338

SAÍDA ENTRADA

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

INSCRIÇÃO NO CGC(MF)
01.538.750/0001-84

DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
16/03/2001

INSCRIÇÃO ESTADUAL
28.232.140-3

INSCRIÇÃO NO CGC(MF) CPF
75.000.157/1128-42

DATA DA EMISSÃO
29/10/2001

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
29/10/2001

INSCRIÇÃO ESTADUAL
28.299.977-2

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
09:36:14

EMITENTE

REMETENTE/DESTINATÁRIO

DADOS FATURA

DADOS DO FOMENTO

CALC./IMPOSTOS

VOLUMENES/ITENS

DADOS AUXILIARES

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRAS SAÍDAS N. ESTADUAIS

CF OP
5.99

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

NOME/RAZÃO SOCIAL
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS.

CODIGO
0090

ENDEREÇO
RUA BATISTA NEVES, 854

BAIRRO/DISTRITO
MARIA LEITE

MUNICÍPIO:
DOURADOS

FONE:
UF MS

NÚMERO	FATURA / DUPLICATA VALOR	Nº DE ORDEM FAX:	VENCIMENTO	Esta nota vale como fatura para todos efeitos legais.
				As duplicatas correspondentes com os seguintes vencimentos e valores, tem o mesmo número desta nota fiscal fatura e serão apresentadas através de

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	END. DEP. P/COBR.

CODIGO	DESCRIÇÃO	C.S.T. A/B	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS %
	1 PAGAMENTO DEVERA SER EFETUADO NO BOM DO BRASIL, AGÊNCIA 0130-4 CONTA CORRENTE: 28.990-0 DOURADOS-MS.	0-1 0-2 0-3 0-4		1,000	222.680,09	222.680,09	

R.P.E. 710.9.2144J.01.0

01 538 750/0001-84

SACHO AGRÍCOLA LTDA. - ME
Rua Hayel Bon Faker, 355
Jd. Rasselem - CEP 79813-240
DOURADOS MS.

249722

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Receita e Contro
Coordenadoria de Operações Fiscais
Unidade Gestora de Substituição Tribut
Adalberto José Maranhão
NÚCLEO DE MONIT. CONT. T. SUBSTITUTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				222.680,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				222.680,09

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEICULO	UF	INSCRIÇÃO NO CGC(MF)CPF
	1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO		MS	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			MS	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

Código de situação Tributária	Tabela A - Origem da Mercadoria - Nacional / 1 - Estrangeira - Importação Direta / 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno	Tabela B - Trib. pelo ICMS: 0 - Tribuado integralmente / 1 - Trib. com cobrança do ICMS por substit. trib. / 2 - Com redução de base de cálculo / 3 - Isenta ou não trib. com cobrança do ICMS por substituição trib. / 4 - Isenta ou não tribuado / 5 - Com suspensão ou diferimento / 6 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária / 7 - Com red. de base de calc. por cob. do ICMS por substit. trib. / 8 - Outras	"RESSARCIMENTO DE ICMS" Valor operação R\$ 232.680,09 Ressarcimento autorizado processo nº 11/059399/2001.

Nº DO PEDIDO	CODIGO - VENDEDOR

OBSERVAÇÕES:	NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
Exatidão por 1 MEIA RENTA DE ICMS CONF. DECRETO Nº 501 DE 2000 PP.	RQS005825 CN-CPMI - CORREIOS

Fis: _____

3582

Doc: _____



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

Ofício n.218/2001

Campo Grande(MS), 08 de novembro de 2001

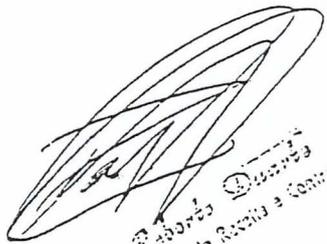
Prezados Senhores:

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar, do valor do ICMS a ser recolhido a este Estado referente ao mês de Outubro/2001, e creditar, mediante a apresentação de Nota Fiscal no valor do crédito compensado devidamente visada por esta Secretaria, em favor da empresa Bavaresco & Anghievisch Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 00.723.175/0001-27, com sede na Rua Rayel Bon Faker, 1240, Dourados - MS, a importância de R\$ 105.313,69 (Cento e Cinco Mil, Trezentos e Treze Reais e Sessenta e Nove Centavos), referente a créditos acumulados de ICMS da beneficiária, que o Estado está autorizando sua compensação, segundo consta nos autos do processo n. 11.059393/2001, desta Secretaria.

Atenciosamente,


Adalto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária

A
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
I.E./MS 28.299.877-2
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
Rua Batista das Neves, 854 - B.Maria Leite
Corumbá - MS


Paulo Roberto Duarte
Secretário de Estado de Receita e Controle

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI-080
Fls: _____
3582
Doc: _____



BAVARESCO & ANGHIEVISCH LTDA.
 FONE: (67) 425-1949
 FAX: (67) 425-0761
 E-mail: cerejeira@terra.com.br
 Rua Hayel Bon Faker nº 1000 - Jardim Água Boa
 CEP: 79812-100 - DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL
 PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

NOTA FISCAL FATURA NÚMERO

SAÍDA ENTRADA 250

DATA LIMITE P/ EMISSÃO 04/04/2003
 1ª VIA - REMETENTE / DESTINATÁRIO

INSCRIÇÃO NO CNPJ (MF) / CPF

00.723.175/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28.291.837-0



MATUREZA DA OPERAÇÃO C.F.O.P. INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 Outras Saídas n Esp. 690

NOME/RAZÃO SOCIAL CÓD. CLIENTE
 Petróleo Brasileira S/A Petrobrás
 ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO CEP
 Rua Batiota das Neves, 854 Maria Leite 79304-060
 MUNICÍPIO/UF FONE: INSCRIÇÃO ESTADUAL
 Corumbá-MS FAX: 08.000.377-2

DATA DA EMISSÃO 31/10-01
 DATA SAÍDA/ENTRADA 31-10-01
 HORA DA SAÍDA



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VENCTO. VALOR	1	2	3	4	5



DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>0 Pagamento deverá ser efetua do: Banco: HSBC S/A Agência: 0201 Conta Corrente: 05-000-90</p> <p>00 723 175/0001-27</p> <p>249723 BAVARESCO & ANGHIEVISCH LTDA. Rua Hayel Bon Faker nº 1000 Jd. Água Boa - CEP 79812-100 DOURADOS MS RPP: 1610.9.21442.013</p> <p>Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado da Receita e Controle Coordenadoria de Operações Fiscais Unidade Gestora de Substituição Tributária Adalberto José Mariano NÚCLEO DE MONIT. CONTRIB. SUBSTITUTOS</p>				



BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			105.313,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00			105.313,60



NOME/RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA PLACA DO VEÍCULO UF INSCRIÇÃO NO CNPJ (MF) / CPF
 Transporte próprio 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL



QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

NÚMERO DO PEDIDO CÓDIGO VENDEDOR

RESERVADO AO FISCO
 "Reservado ao Fisco" Valor da operação de 105.313,60
 Reservado para autorização
 processo nº 11/050090/2001

Número de Controle do Formulário 000252



Recebemos de BAVARESCO & ANGHIEVISCH LTDA., os produtos constantes desta.

NOTA FISCAL FATURA Nº 250

CEREJEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO FONE: (67) 425-1949
 CPMI + CORREIOS

DATA DO RECEBIMENTO

ASSINATURA

Fls: 3582
 Doc:



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

Ofício n.219/2001

Campo Grande(MS), 08 de novembro de 2001

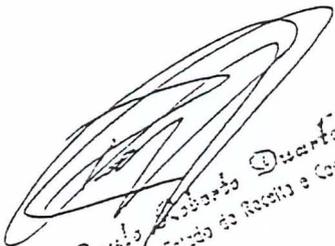
Prezados Senhores:

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar, do valor do ICMS a ser recolhido a este Estado referente ao mês de Outubro/2001, e creditar, mediante a apresentação de Nota Fiscal no valor do crédito compensado devidamente visada por esta Secretaria, em favor da empresa **Assistenza Comércio e Representação Ltda**, inscrita no CNPJ sob n. 02.976.643/0001-09, com sede na Avenida Marcelino Pires, 4025, Dourados - MS, a importância de R\$ 174.741,46 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos), referente a créditos acumulados de ICMS da beneficiária, que o Estado está autorizando sua compensação, segundo consta nos autos do processo n. 11/059392/2001, desta Secretaria.

Atenciosamente,


Adalberto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária

À
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
I.E./MS 28.299.877-2
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
Rua Batista das Neves, 854 - B.Maria Leite
Corumbá - MS


Adalberto José Manzano
Secretário de Estado de Receita e Controle

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
1082
Fls: _____
3582
Doc: _____

Nº 05124



ASSISTENZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

FONE: (0**67) 424-2323

E-mail: assistenza@zaz.com.br

AV. MARCELINO PIRES, 4025 - JARDIM CARAMURU - CEP 79830-001 - DOURADOS - MS

NOTA FISCAL FATURA

SAÍDA ENTRADA

NÚMERO

05124

INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.976.643/0001-09

VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.306.527-3

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 27/08/2003

NATUREZA DA OPERAÇÃO OUTRAS DAIDAS n Esp. C.F.O.P. 699

INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.000.167/1128-48

DATA DA EMISSÃO 31.10.01

NOME RAZÃO SOCIAL PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS

ENDEREÇO RUA BATISTA DAS NEVES 854

BARRIO DISTRITO MARIA LEITE

CEP 79.304-060

DATA DA SAÍDA/ENTRADA 31.10.01

MUNICÍPIO COREMBÁ - MS

FONE FAX

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.299.877-2

HORA DA SAÍDA

NÚMERO	FATURA, DUPLICATA VALOR	Nº DE ORDEM	ENDIMENTO

Esta nota vale como fatura para todos efeitos legais

As duplicatas correspondentes com as seguintes condições e valores tem o mesmo número desta nota fiscal fatura e serão apresentadas através do

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ENDEREÇO P/COBRANÇA

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------------	---------	-------	--------	---------	----------------	-------------

O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO
BANCO: MERCANTIL DO BRASIL S/A
AGÊNCIA 0144

C/CORRENTE 2022573-2

02 976 643/0001-09
ASSISTENZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Av. Marcelino Pires, 4025

Jardim Caramuru-CEP 79830-001

DOURADOS - MS

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Receita e Controle
Coordenadoria de Operações Fiscais
Unidade Gestora de Substituição Tributária
Adalberto José Mariano
NÚCLEO DE MONIT. CONTRIB. SUBSTITUTOS

24972

24972
R-PC: 710.9.21440.01.8

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			174.741,46
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESPESAS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00			174.741,46

NOME RAZÃO SOCIAL Transporte Próprio

FRETE POR CONTA
1 EMISSANTE
2 DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Código de Situação Tributária	TABELA A - ORIGEM DA MERCADORIA	TABELA B - DISTRIBUIÇÃO PELO ICMS	TABELA C - DISTRIBUIÇÃO DO ICMS

Ressarcimento de ICMS Valor da operação 174.741,46
Ressarcimento autorizado processo nº 11/059392/2001

Nº DO PEDIDO

ENDEREÇO DO Fornecedor

DESCRIÇÃO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

REG 11/059392-005 - CN-CPMI - CORREIOS

1083

3582

Doc:



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

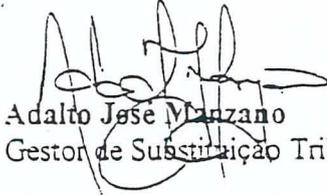
Ofício n.220/2001

Campo Grande(MS), 08 de novembro de 2001

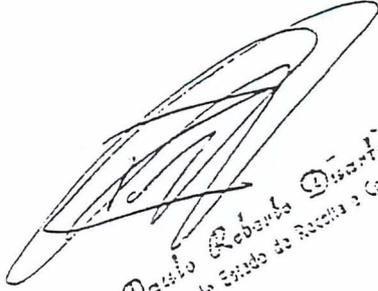
Prezados Senhores:

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar, do valor do ICMS a ser recolhido a este Estado referente ao mês de Outubro/2001, e creditar, mediante a apresentação de Nota Fiscal no valor do crédito compensado devidamente visada por esta Secretaria, em favor da empresa Agropampa Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 01.238.203/0001-83, com sede na Avenida Marcelino Pires, 576, Dourados - MS, a importância de R\$ 1.388.432,19 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dezenove Centavos), referente a créditos acumulados de ICMS da beneficiária, que o Estado está autorizando sua compensação, segundo consta nos autos do processo n. 11/059390/2001, desta Secretaria.

Atenciosamente,


Adalto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária

À
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
I.E./MS 28.299.877-2
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
Rua Batista das Neves, 854 - B.Maria Leite
Corumbá - MS


Daniel Roberto Oliveira
Secretário de Estado de Receita e Controle

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 10084
Fls: _____
3532
Doc: _____

RECEBEREMOS DE AGROPAMPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA.

NOTA FISCAL FATURA
Nº 31729

EMITENTE	AGROPAMPA Plantando confiança		AGROPAMPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. TELEVENDAS FONE/FAX:(057) 422-3711 E-mail: agropampa@douranet.com.br		NOTA FISCAL FATURA		NÚMERO	
	Filial: Avenida MARCELINO PIRES, 575 - Centro - CEP: 79820-101 - DOUPADOS - MS		INSCRIÇÃO NO C.B.C.(M.F.) 01.238.203/0001-83		<input checked="" type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA		1ª VIA - DESTINATÁRIO REMETENTE	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		C.F.O.P. 5.99	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.229.800-2		DATA LIMITE PARA EMISSÃO 20/10/2000	
NOME/RAZÃO SOCIAL PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS		CODIGO:		INSCRIÇÃO NO CGC (MF) CPF 33.000.167/1128-48		DATA DA EMISSÃO 31/10/01		
ENDEREÇO: RUA BATISTA DAS NEVES		BAIRRO / DISTRITO:		CEP		DATA SAÍDA/ENTRADA		
MUNICÍPIO: CORUMBA		FONE: FAX:		UF MS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.299.877-2		HORA DA SAÍDA

NÚMERO		FATURA / DUPLICATA VALOR		Nº DE ORDEM		VENCIMENTO		Esta nota vale como fatura para todos efeitos legais.	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO								As duplicatas correspondentes com os seguintes vencimentos e valores, tem o mesmo número das nota fiscal fatura e serão apresentadas através de	
ENDEREÇO PICOBRANCA									

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	C.S.T. A B	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICM %
	RESSARCIMENTO DE ICMA RESSARCIMENTO AUTORIZADO COM PROCESSO Nº 11/059390/2001 VALOR DA OPERAÇÃO 249.719 RRE: 10.9.21444.01.9.					1.388.432,19	
AUTOPIZADO PARA DEPOSITO NO BANCO HSBC AG. 0234 C/C 01.546581 COMP 048							

Eng Agron Gilmar Curioni
Sócio Gerente

BA	ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTIT.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.388.432,19
		VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 1.388.432,19

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEÍCULO		UF		INSCRIÇÃO NO CGC(MF) CPF	
ENDEREÇO:		1 - REMETENTE 2 - DESTINATÁRIO		01 238 203/0001-83		MS		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		MUNICÍPIO		AGROPAMPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES					

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO DE CONTROLE DO FORMULARIO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			AGROPAMPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES		

Código de Situação Tributária:		Tabela A - Origem da Mercadoria: 0-Nacional / 1-Estrangeira - Importação Direta / 2-Estrangeira - Adquirida no mercado interno		Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Receita e Controle Coordenadoria de Operações Fiscais Unidade Gestora de Substituição Tributária	
MATRIZ: AV BRASIL, 1.165 - CENTRO - CEP 79900-000 - PONTA PORÁ - MS - FONE/FAX: (057) 431-1067		Tabela B - Trib. pelo ICMS: 0-Trib. integralmente / 1-Trib. e com base de ICMS por substit. trib. / 2-Com redução de base de calc. / 3-Isenta ou não trib. com base de ICMS por substit. trib. / 4-Isenta ou não trib. / 5-Com suspensão ou diferimento de ICMS / 6-Com suspensão de ICMS por substit. trib. / 7-Com red. de base de calc. e base de ICMS por substit. trib. / 8-Douglas		Adm. Tributária	
Nº DO PEDIDO		CÓDIGO - - VENDEDOR		NÚCLEO DE CONTROLO, CONTR. SUBSTITUIÇÃO	

OBSERVAÇÕES		NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO		RGS Nº 092005-CN-CPM 1085	
				Fls: _____	
				3502	
				Doc: _____	



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

Ofício n.233/2001

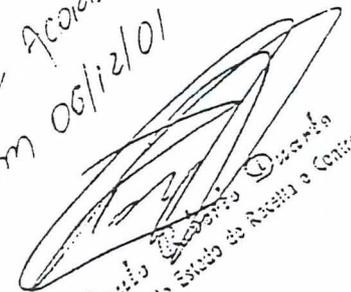
Campo Grande(MS), 06 de dezembro de 2001 .

Prezados Senhores:

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar, do valor do ICMS a ser recolhido em favor deste Estado referente ao mês de Novembro/2001, e creditar, mediante a apresentação de recibo no valor do crédito compensado devidamente visado por esta Secretaria, em favor da empresa **FINANCIAL Construtora Industrial Ltda**, inscrita no CNPJ sob n. 15.565.179/0001-00, com sede na Rua CG 040, s/n – km 2,5 –Zona Rural, nesta Capital, a importância de R\$ 1.582.484,91 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), referente a créditos líquidos e certos que a beneficiária possui contra o Estado, cuja compensação foi autorizada na forma da legislação aplicável, através do processo n. 11/059462/2001, desta Secretaria.

Atenciosamente,


Adalberto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária

De acordo em 06/12/01

Paulo Roberto Durvaldo
Secretário de Estado de Receita e Controle

À
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS
I.E./MS 28.299.877-2
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
Rua Batista das Neves, 854 – B.Maria Leite
Corumbá – MS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis: 1086
3582
Doc:

RECIBO R\$ 1.582.484,91

Recebemos de Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, inscrita no cadastro de contribuintes de Mato Grosso do Sul sob o n. 28.299.877-2, estabelecida em Corumbá - MS, a Rua Batista das Neves, 854 – Bairro Maria Leite, o valor supramencionado de R\$1.582.484,91 (Um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), referente ao pagamento do saldo de nossos créditos líquidos e certos junto ao Estado de Mato Grosso do Sul, ora transferidos e compensados pela PETROBRÁS, com créditos fiscais de ICMS referentes ao mês de Novembro/2001 em favor do mencionado Estado, na forma autorizada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Receita e Controle através do processo n.11/059462/2001, por meio de crédito efetuado na Conta corrente número 27.025-6, da agência 0091, do Banco Itaú S/A, em Campo Grande - MS.

Para que produza os efeitos legais a que se dispõe, damos plena e irrevogável quitação aos valores em epígrafe.

Campo Grande (MS), ____ / ____ / 2001


FINANCIAL Construtora Industrial Ltda
Antonio Fernando de Araújo Garcia
CPF.104.711.381-34

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Receita e Controle
Coordenadoria de Operações Fiscais
Unidade Gestora de Substituição Tributária

Adalberto José de Aguiar
Gestor do Processo de Substituição Tributária.



R. F. E. R\$ 1.582.484,91

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1087
Fls: _____

Doc: _____



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

Ofício n.234/2001

Campo Grande(MS), 06 de dezembro de 2001

Prezados Senhores:

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar, do valor do ICMS a ser recolhido em favor deste Estado referente ao mês de Novembro/2001, e creditar, mediante a apresentação de recibo no valor do crédito compensado devidamente visado por esta Secretaria, em favor da empresa H L CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 00.593.989/0001-94, com escritório central a Rua Dr. Pacífico Lopes Siqueira, 392, Jardim América, nesta Capital, a importância de R\$ 2.043.913,19 (Dois Milhões, Quarenta e Três Mil, Novecentos e Treze Reais e Dezenove Centavos), referente a créditos líquidos e certos que a beneficiária possui contra o Estado, cuja compensação foi autorizada na forma da legislação aplicável, através do processo n. 11/059467/2001, desta Secretaria.

Atenciosamente,

Adalberto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária

De acordo em 06/12/01

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

A
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS
I.E./MS 28.299.877-2
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
Rua Batista das Neves, 854 – B.Maria Leite
Corumbá – MS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1088
Fls: _____
3582
Doc: _____



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Receita e Contrib
Coordenadoria de Operações Fiscais
Unidade Gestora de Substituição Tributária

RECIBO.....RS-2.043.913,19

Adalberto José Mazono
Gestor de Processos de Substituição Tributária

Recebemos de Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, inscrita no cadastro de contribuintes de Mato Grosso do Sul sob o nº 28.299.877-2, estabelecida em Corumbá - MS, a Rua Batista das Neves, 854 - Bairro Maria Leite, o valor supramencionado de RS2.043.913,19 (Dois milhões, quarenta e três mil, novecentos e treze reais e dezenove centavos), referente ao pagamento do saldo de nossos créditos perante o Estado de Mato Grosso do Sul, que foram compensados pela PETROBRÁS, com o seu saldo devedor de ICMS apurado referente o mês de Novembro/2001 em favor do mencionado estado, conforme processo n.11/059467/2001, por meio de crédito efetuado na conta Corrente número 19816-1, da agência 2609-3 do Banco do Brasil S/A, em Campo Grande-MS.

Para que produza os efeitos legais a que se dispõe, damos plena e irrevogável quitação aos valores em epígrafe.

Campo Grande-MS, _____ / dezembro /2001

HL CONSTRUTORA LTDA
HELMUTH MAAZ FILHO
465.537.111-00

00 593 989 / 0001 - 94

HL CONSTRUTORA LTDA.
AV. ISAAC POVOAS, 463
EDIF. HENRIQUE GOMES - 2º AND. - SL. 202
CENTRO - CEP 78005-560

CUIABÁ - MT

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1089

228.710.9.24217.01.4



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

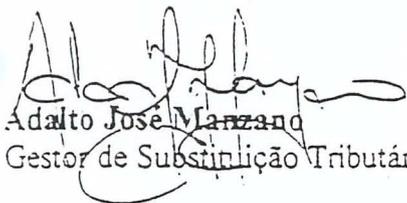
Ofício n.006/2002

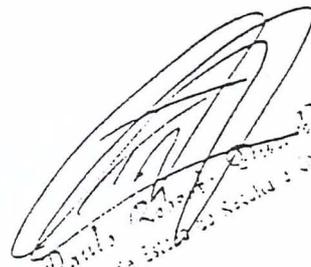
Campo Grande(MS), 09 de janeiro de 2002

Prezados Senhores:

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar, do valor do ICMS a ser recolhido em favor deste Estado referente ao mês de Dezembro/2001, e creditar, mediante a apresentação de recibo no valor do crédito compensado devidamente visado por esta Secretaria, em favor da empresa ANFER Construções e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 15.565.179/0001-00, com sede na Rua Dona Dorinha de Figueiredo, 470, Vila Progresso, em Campo Grande-MS, a importância de R\$ 807.569,28 (Oitocentos e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), referente a créditos líquidos e certos que a beneficiária possui contra o Estado, cuja compensação foi autorizada na forma da legislação aplicável, através do processo n. 11/059479/2001, desta Secretaria.

Atenciosamente,


Adalto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária


Daniela Galvão
Secretaria de Estado de Receita e Controle

A
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
I.E./MS 28.299.877-2
Rua Batista das Neves, 854 – B.Maria Leite
Corumbá – MS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 109905
Fls: _____
3582
Doc: _____



ANFER Construções e Comércio Ltda.

RECIBO R\$807.569,28

Recebemos de *Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS*, inscrita no cadastro de contribuintes de Mato Grosso do Sul sob o n. 28.299.877-2, e no CNPJ sob n. 33.000.167/1128-48, estabelecida em Corumbá - MS, a Rua Batista das Neves, n. 854, o valor supramencionado de R\$807.569,28 (Oitocentos e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), referente ao pagamento de nossos créditos líquidos e certos junto ao Estado de Mato Grosso do Sul, ora transferidos e compensados pela PETROBRÁS, com créditos fiscais de ICMS referentes ao mês de Dezembro/2001 em favor do mencionado Estado, na forma autorizada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Receita e Controle através do processo n.11/059479/2001, por meio de crédito efetuado na Conta corrente nº 27.023-1, da agência 0091, do Banco Itaú S/A, em Campo Grande - MS.

Para que produza os efeitos legais a que se dispõe, damos plena e irrevogável quitação aos valores em epígrafe.

Campo Grande(MS), ____ / ____ / 2001

~~ANFER Construções e Comércio Ltda~~
Antonio Fernando de Araújo Garcia
CPF.104.711.381-34

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Receita e Controle
Coordenadoria de Operações Fiscais
Unidade Gestora de Substituição Tributária
Antonio Fernando de Araújo Garcia
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Mato Grosso do Sul



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1091
Fls:
358
ANFER
Visto
Doc:

01.551.589 ccc/89



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

Ofício n.007/2002

Campo Grande(MS), 09 de janeiro de 2002

Prezados Senhores:

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar, do valor do ICMS a ser recolhido em favor deste Estado referente ao mês de Dezembro/2001, e creditar, mediante a apresentação de recibo no valor do crédito compensado devidamente visado por esta Secretaria, em favor da empresa **COBEL Construtora de Obras de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob n. 03.240.967/0001-39, com sede a Rua Joaquim Murtinho, n.5842, Bairro Desbarrancado, em Campo Grande - MS, a importância de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), referente a créditos líquidos e certos que a beneficiária possui contra o Estado, cuja compensação foi autorizada na forma da legislação aplicável, através do processo n. 11/059642/2001, desta Secretaria.

Atenciosamente,

Adalberto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária

À
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
I.E./MS 28.299.877-2
Rua Batista das Neves, 854 – B.Maria Leite
Corumbá – MS





CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

Recibo

RS 1.500.000,00

Recebemos de *Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS*, inscrição estadual / MS sob nº 28.299.877-2, e CNPJ/MF sob nº 33.000.167/1128-48, estabelecida à Rua Batista das Neves, 854 – Bairro Maria Leite, em Corumbá – MS, CEP 79.034-060, a quantia supramencionada de *RS 1.500.000,00* (Hum milhão e quinhentos mil reais), referente ao recebimento por meio de crédito efetuado na conta corrente nº 69.105-4 – agência 3381-2, do Banco do Brasil S/A, de créditos líquidos e certos da emitente contra o Estado de Mato Grosso do Sul, compensados pela *PETROBRÁS* com os créditos fiscais de ICMS em favor do mencionado Estado, originário do contrato nº 320/93.

Por ser verdade, na melhor forma de direito, para os fins que se presta, damos plena, geral e irrevogável quitação dos valores recebidos.

Campo Grande – MS., 15 de Janeiro de 2002.

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Receita e Controle
Coordenadoria de Operações Fiscais
Unidade Gestora de Substituição Tributária
Alda Vinícius de Almeida
NÚCLEO DE MOVIL. CONTRIB. SUBSTITUTOS

COBEL CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

Sr. Ricardo Jorge Carneiro da Cunha

CPF 173.049.628-87

03.240.967 0001 29 1093



130.9.01986.02.1



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

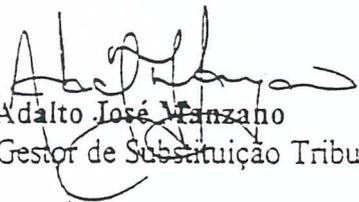
Ofício n.015/2002

Campo Grande(MS), 06 de fevereiro de 2002

Prezados Senhores:

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar, do valor do ICMS a ser recolhido em favor deste Estado referente ao mês de Janeiro/2001, e creditar, mediante a apresentação de Recibo no valor do crédito compensado devidamente visado por esta Secretaria, em favor da empresa **HÉLIO CORRÊA Construções e Terraplanagem Ltda**, inscrita no CNPJ sob n. 03.106.697/0001-78, com sede na Rodovia BR 262, km 02, Cidade Jardim, Campo Grande - MS, a importância de R\$ 1.388.889,02 (Hum Milhão, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Dois Centavos), referente a créditos líquidos e certos da beneficiária contra o Estado de Mato Grosso do Sul, cuja transferência e compensação foi autorizada na forma da legislação aplicável por meio do processo administrativo de nº. 11/059487/2001, desta Secretaria.

Atenciosamente,


Adalto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária


Daniel Roberto Duarte
Secretário de Estado de Receita e Controle

À
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
I.E./MS 28.299.877-2
Rua Batista das Neves, 854 – B.Maria Leite
Corumbá – MS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1094
Doc: 3582



RECIBO R\$1.388.889,02

Recebemos de Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, inscrita no cadastro de contribuintes de Mato Grosso do Sul sob o n. 28.299.877-2, e no CNPJ sob n. 33.000.167/1128-48, estabelecida a Rua Batista das Neves, n. 854, em Corumbá - MS, o valor supramencionado de R\$1.388.889,02 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos), referente ao pagamento de nossos créditos líquidos e certos junto ao Estado de Mato Grosso do Sul, ora transferidos e compensados pela PETROBRÁS, com créditos fiscais de ICMS referentes ao mês de Janeiro/2002 em favor do mencionado Estado, na forma autorizada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Receita e Controle através do processo n.11/059487/2001, por meio de crédito efetuado na Conta corrente nº 06-000.620-7, da agência 0033, do Banco Rural S/A, em Campo Grande - MS.

Para os fins que se dispõe, damos plena e irrevogável quitação aos valores em epígrafe.

Campo Grande(MS), / / 2002

[Handwritten signature]

HÉLIO CORRÊA CONSTR. E TERRAPL. LTDA
Hélio da Silva Corrêa
CPF.027.619.981-20

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Receita e Controle
Coordenadoria de Controle de Contribuintes
Unidade Central de Controle Tributário
[Handwritten signature]
Corumbá, MS, 10 de Janeiro de 2002



R.P.C. F10. 9.04160.02.2

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 1095
Fls:
3582
Doc:

RECIBO R\$1.857.414,14

Recebemos de Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, inscrita no cadastro de contribuintes de Mato Grosso do Sul sob o n. 28.299.877-2, e no CNPJ sob n. 33.000.167/1128-48, estabelecida a Rua Batista das Neves, 854 – B.Maria Leite – Corumbá - MS, o valor supramencionado de **R\$1.857.414,14** (Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos), referente ao pagamento de nossos créditos líquidos e certos junto ao Estado de Mato Grosso do Sul, ora transferidos e compensados pela PETROBRÁS, com débitos fiscais de ICMS referentes ao mês de Abril/2002 em favor do mencionado Estado, na forma autorizada pelo Secretário de Receita e Controle através do processo n.11/004756/2002, por meio de crédito efetuado na **Conta corrente nº 5061-X**, da agência **3496-7**, do Banco do Brasil S/A, em Campo Grande - MS.

Pelo exposto, damos plena quitação aos valores em epígrafe em caráter irrevogável e irretratável.

Campo Grande(MS), de maio de 2002


TSM Empreendimentos Imobiliários Ltda
Samuel Soares de Oliveira
CPF 200.065.781-87

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Receita e Controle
Coordenadoria de Operações Fiscais
Unidade Gestora de Substituição Tributária


Adalberto José Mendonça
Gestor da Unidade Gestora de Substituição Tributária



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1096
3582 - c a
Doc: _____



GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

Ofício n.016/2002

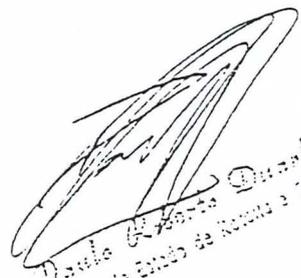
Campo Grande(MS), 06 de fevereiro de 2002

Prezados Senhores:

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar, do valor do ICMS a ser recolhido em favor deste Estado referente ao mês de Janeiro/2001, e creditar, mediante a apresentação de Recibo no valor do crédito compensado devidamente visado por esta Secretaria, em favor da empresa **H L Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ sob n. 00.593.989/0001-94, com sede administrativa em Campo Grande - MS, a importância de R\$ 1.256.339,17 (Hum Milhão, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Dezessete Centavos), referente a créditos líquidos e certos da beneficiária contra o Estado de Mato Grosso do Sul, cuja transferência e compensação foi autorizada na forma da legislação aplicável por meio do processo administrativo de nº. 11/004547/2002, desta Secretaria.

Atenciosamente,


Adalto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária


Paulo Roberto Duzanta
Secretário de Estado de Receita e Controle

A
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
I.E./MS 28.299.877-2
Rua Batista das Neves, 854 – B.Maria Leite
Corumbá – MS

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
1097	
Fls:	_____
3582	_____
Doc:	_____



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

Ofício n.052/2002

Campo Grande(MS), 06 de maio de 2002

Prezados Senhores:

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar, do valor do ICMS a ser recolhido em favor deste Estado referente ao mês de Abril/2002, e creditar, mediante a apresentação de Recibo no valor do crédito compensado devidamente visado por esta Secretaria, em favor da empresa TSM – Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 01.164.135/0001-55, com sede nesta Capital, a importância de R\$ 1.857.414,14 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Quatorze Centavos), referente a créditos líquidos e certos da beneficiária contra o Estado de Mato Grosso do Sul, cuja transferência e compensação foi autorizada na forma da legislação aplicável por meio do processo administrativo de nº. 11/004756/2002, desta Secretaria.

Atenciosamente,

Adalberto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária

A
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRÁS
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
I.E./MS 28.299.877-2
Rua Batista das Neves, 854 – B. Maria Leite
Corumbá – MS

DE ACORDO
em 23/05/02

Paulo Roberto Duarte
Secretário de Estado de Receita e Controle

UNIDADE GESTORA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua João Pedro de Souza, 966 – Monte Líbano
79.004-680 – Campo Grande – MS
Fone (0xx67) 389-7703 – Fax (0xx67) 389-7762 – email: sgestoria@net.ms.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1098
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE - MS
3582
Doc:



RECIBO R\$2.000.000,00

Recebemos de Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, inscrita no cadastro de contribuintes de Mato Grosso do Sul sob o n. 28.299.877-2, e no CNPJ sob n. 33.000.167/1128-48, estabelecida a Rua Batista das Neves, n. 854, em Corumbá - MS, o valor supramencionado de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais), referente ao pagamento de nossos créditos líquidos e certos junto ao Estado de Mato Grosso do Sul, ora transferidos e compensados pela PETROBRÁS, com débitos fiscais de ICMS referentes ao mês de Março/2002 em favor do mencionado Estado, na forma autorizada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Receita e Controle através do processo n.11/059487/2001, por meio de crédito efetuado na Conta corrente nº 06-000.620-7, da agência 0033, do Banco Rural S/A, em Campo Grande - MS.

Para os fins que se dispõe, damos plena e irrevogável quitação aos valores em epígrafe.

Campo Grande(MS), / / 2001

HÉLIO CORRÊA CONSTR. E TERRAPL. LTDA.

Hélio da Silva Corrêa
CPF.027.619.981-20

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Receita e Controle
Coordenadoria de Operações Fiscais
Unidade Gestora de Substituição Tributária
Abílio José Maranhão
Gestor do Procação de Substituição Tributária



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1099
Fls: 5582
Doc:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE

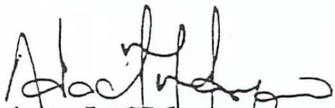
Ofício n.040/2002

Campo Grande(MS), 08 de abril de 2002

Prezados Sênhores:

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Receita e Controle, cumpre-nos informar que este estabelecimento está autorizado a descontar, do valor do ICMS a ser recolhido em favor deste Estado referente ao mês de Março/2002, e creditar, mediante a apresentação de **Recibo** no valor do crédito compensado devidamente visado por esta Secretaria, em favor da empresa **HÉLIO CORRÊA Construções e Terraplanagem Ltda**, inscrita no CNPJ sob n. 03.106.697/0001-78, com sede na Rodovia BR 262, km 02, Cidade Jardim, Campo Grande - MS, a importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), referente a créditos líquidos e certos da beneficiária contra o Estado de Mato Grosso do Sul, cuja transferência e compensação parcial foi autorizada na forma da legislação aplicável por meio do processo administrativo de nº. 11/059487/2001, desta Secretaria.

Atenciosamente,


Adalberto José Manzano
Gestor de Substituição Tributária

À
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
Att. Sr. Aparecido Dorival Caetano
I.E./MS 28.299.877-2
Rua Batista das Neves, 854 - B. Maria Leite
Corumbá - MS



UNIDADE GESTORA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua João Pedro de Souza, 966 - Monte Líbano
79.004-680 - Campo Grande - MS
Fone (0xx67) 389-7703 - Fax (0xx67) 389-7762 - email: sgestoria@net.ms.gov.br

RS 0003/2005 - CN -
COMI CORREIOS
SECRETARIA DE ESTADO DE
RECEITA E CONTROLE - MS
Fls: 100
3582
Doc:

RECIBO.....RS-1.256.339,17

Recebemos de Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, inscrita no cadastro de contribuintes de Mato Grosso do Sul sob o nº 28.299.877-2, estabelecida em Corumbá - MS, a Rua Batista das Neves, 854 - Bairro Maria Leite, o valor supramencionado de RS1.256.339,17 (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais, dezessete centavos), referente ao pagamento do saldo de nossos créditos perante o Estado de Mato Grosso do Sul, que foram compensados pela PETROBRÁS, com o seu saldo devedor de ICMS apurado referente o mês de Janeiro/2002 em favor do mencionado estado, conforme processo n.11/00-4547/2002, por meio de crédito efetuado na conta Corrente número 19816-1, da agência 2609-3 do Banco do Brasil S/A, em Campo Grande-MS.

Para que produza os efeitos legais a que se dispõe, damos plena e irrevogável quitação aos valores em epígrafe.

Campo Grande-MS, _____ / fevereiro /2002



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Receita e Controle
Coordenadoria de Operações Fiscais
Unidade Gestora de Substituição Tributária

Adalberto José Mansano
Gestor de Processos de Substituição Tributária

~~HL CONSTRUTORA LTDA
HELMUTH MAAZ FILHO
465.537.111-00~~

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1101
Fis: _____
3582
Doc: _____

R. L. E. 710.9.04157.02.E

13 BOAS RAZÕES PARA NÃO VOTAR NO ZECA

1 Zeca sempre condenou o nepotismo – emprego de parentes. Mas, a primeira coisa que fez quando assumiu o Governo foi **nomear 10 parentes, inclusive a sua mulher**. Gilda era única primeira-dama do País que recebia salário do Governo do marido.

2 Quando os salários dos servidores ainda estavam atrasados, o **Governo gastou R\$ 1.000.000,00 com a Escola de Samba Salgueiro**. A escola do Rio de Janeiro pegou o dinheiro e seu samba enredo não falou, uma vez sequer, no nome do Estado.

3 Zeca usou a **verba secreta da Governadoria do Estado** para adquirir comida e pagar jantares realizados em sua residência, inclusive para o presidente do PT. Zeca gasta **R\$ 10.000,00** por mês da verba secreta nessas atividades gastronômicas.

4 Em Mato Grosso do Sul, **só o Governo vai bem, o povo vai mal**. A arrecadação de ICMS cresceu, mas o dinheiro não apareceu. O Estado tem **130.000** trabalhadores procurando emprego e mais de **150.000** pessoas na pobreza absoluta, sobrevivendo sem rendimento nenhum.

5 Zeca, que tanto falava em ética, **passou as suas primeiras férias como governador, em Natal, na casa de praia do empreiteiro Arnaldo Gaspar**, dono da empresa que construiu a ponte sobre o Rio Paraguai, a obra mais cara do Governo estadual.

6 Zeca faz uma **campanha milionária** - com megacomícios, panfletos caros e cabos eleitorais pagos em cada esquina. Quando Moacir Kohl perguntou de onde vinha o dinheiro, o Zeca governador respondeu que era de **“amigos empresários”**.

7 MS é um dos Estados mais violentos do País. Passou de 18º para 11º em furtos de veículos e de 10º para o 7º lugar em crimes. Em Campo Grande é registrada uma ocorrência policial a cada hora e para ter uma cópia do Boletim de Ocorrências, a pessoa tem que pagar R\$ 8,00.

8 Em 2000, o Zeca informou ao Tribunal de Contas que estava aplicando **R\$ 6.000.000,00** na construção do Hospital Regional de Coxim. Em 2001, colocou mais **R\$ 2.000.000,00** para a obra. Mas, o Hospital ainda está no alicerce e a população, quando adoece, tem que correr para uma ambulância e vir para Campo Grande se tratar.

RQS nº 03/2005 - CN -
Comitê de Correios
1102
Fls.:
3582 - c 21
R\$ 6.000.000,00

13 BOAS RAZÕES PARA NÃO VOTAR NO ZECA

- 9 Zeca moveu processo e conseguiu que a Justiça condenasse o ex-governador Pedro Pedrossian a devolver dinheiro público gasto abusivamente em propaganda. **Hoje, Zeca faz o mesmo e gasta R\$ 15 milhões em publicidade.**
- 10 Em 1992, Zeca comandou a invasão da Governadoria do Estado, expulsando de lá o governador Marcelo Miranda. Hoje, **Zeca ressuscitou Marcelo Miranda**, estão abraçados e fazendo campanha juntos.
- 11 **O Governo desviou R\$ 4,127 milhões do FAT** (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Por causa disso, MS ficou mais de um ano sem receber recursos do FAT e **40.000** jovens e trabalhadores não puderam fazer cursos de qualificação para o trabalho.
- 12 Em 1998, no debate do 2º turno da eleição, **Zeca prometeu aplicar 10% em saúde**, "saia de onde sair o dinheiro". No primeiro ano de sua administração, **gastou apenas 0,4%**. Nos anos seguintes, investiu menos em saúde do que manda a Constituição.
- 13 **Zeca traiu os servidores públicos**, promoveu demissões voluntárias na marra e, apesar de anunciar aumento de 120% na arrecadação, arrocha os salários. Zeca se recusa a pagar o reajuste legal de 32% para os administrativos, cortou a gratificação e regência de classe dos professores.

Isto mostra que o Zeca fala uma coisa e faz outra. O PT no poder é completamente diferente. Num momento difícil, quando faltam emprego e oportunidades para milhares de pessoas, o desperdício do dinheiro público, a campanha milionária, a propaganda abusiva indignam qualquer um. Vamos dar um basta nisso. Ajude a divulgar estas verdades para que MS conheça quem é o verdadeiro Zeca.

ZECA NUNCA MAIS

Reproduza este panfleto e passe para um amigo.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MS - SPPD/MS

IBOPE/TV MORENA **confirma**

Zeca no **1º** Turno



Lula, Delcídio e Zeca de novo

GOVERNADOR

Zeca 53%

Soma dos outros 47%

SENADOR

Ramez 62%

Delcídio 39%

Pedro 39%

IBOPE - TV MORENA dia 04/10/2002

AS PESQUISAS DEMONSTRAM QUE O POVO QUER
DELCIDIO 138 NO SENADO PARA AJUDAR **LULA**
E **ZECA** NO **NOVO** MATO GROSSO DO SUL 3



RGS nº 00/200 - 31 -
CPM - CORREIOS
Fls: _____
3582
Doc: _____

IBOPE/TV MORENA **confirma**

Zeca no 1º Turno



Lula, Delcídio e Zeca de novo

GOVERNADOR

Zeca 53%

Soma dos outros 47%

SENADOR

Ramez 62%

Delcídio 39%

Pedro 39%

IBOPE - TV MORENA dia 04/10/2002

AS PESQUISAS DEMONSTRAM QUE O POVO QUER
DELCIDIO 138 NO SENADO PARA AJUDAR LULA
E ZECA NO **NOVO** MATO GROSSO DO SUL.



CONVITE Nº 129/2003	PROCESSO ADM. Nº 19/103140/2003
------------------------	------------------------------------

1 - A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações da SEINFRA-MS, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente, faz divulgar a presente licitação, às empresas convidadas e interessadas que desejarem participar da licitação, cujo certame tem por tipo "menor preço" que se realizará na data e horário abaixo discriminado. Av. Mato Grosso, s/n, Bloco 14 – Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

2 - Os envelopes de documentação e proposta relativa a licitação em tela deverão ser entregues até:

HORA	DIA	MÊS	ANO
08:00	01	SETEMBRO	2003

2.1 - Integram este Convite, independentemente de transcrição, os Anexos de discriminação da Obra.

3 – DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS, EM CAMPO GRANDE (MS)

4 – FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 – A licitação será regida pelas condições deste instrumento de conformidade com a lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

4.2 – As obras ou serviços serão executadas sob regime de empreitada por preço unitário.

5 - DA FORMA E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA:

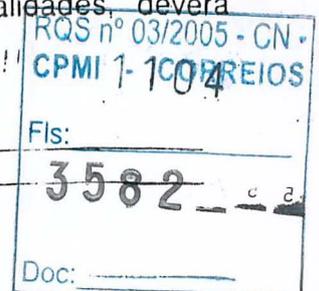
5.1 – Poderão participar da presente licitação, empresas **convidadas** ou as que, manifestando-se **interessadas**, comprovarem suas respectivas Inscrições no Cadastro da Coordenadoria de Licitações – SEINFRA e comprem o presente edital até o dia 29 de agosto de 2003.

5.2 - No dia, local e hora indicado no item 2, deste CONVITE, os proponentes deverão entregar simultaneamente, a Comissão de Licitação os documentos e as propostas, acondicionados em 02 (dois) envelopes separados e fechados (um para documentação e outro para proposta).

5.3 - A licitante deverá cumprir as formalidades desta licitação fornecendo todos os requisitos solicitados, mediante preenchimento dos respectivos anexos, ou quando não, através de impressos da própria licitante, obedecida a mesma ordem e disposição constantes dos anexos.

5.4 – DA DOCUMENTAÇÃO:

5.4.1 – A licitante que participar do presente certame na condição de **interessada** conforme define o sub item 5.1, deverá apresentar a documentação (envelope nº 01), cópia do seu Cartão de Inscrição Cadastral, junto da Coordenadoria de Licitações – SEINFRA e Certidão de inexistência de violações de direitos do consumidor (CNVDC) emitida pelo PROCON. A participante na condição de **convidada**, obedecendo as mesmas formalidades, deverá apresentar somente a certidão indicada.



Fr 15000 Eritromax	R\$ 10,04	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E
Fr 15000 Hemax Eritron	R\$ 48,00	LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA
Fr 15000 Esprex Janssen Cilag	R\$ 51,33	HOSPFAR IND. E COM. PROD.
41 Eritropoentina Humana Recombinante de 10.000 U.I. por frasco-ampola, Unid. Qtde. Marca Vlr. Unitário Fornecedor		
Fr 15000 Eritromax	R\$ 23,33	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E
Fr 15000 Recormon Roche	R\$ 95,00	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS
Fr 15000 Hemax Eritron	R\$ 115,00	LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA
43 Eritropoentina Humana Recombinante , de 4000 U.I. , por seringa pré- envasada, Unid. Qtde. Marca Vlr. Unitário Fornecedor		
Fr 15000 Eritromax	R\$ 17,96	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E
Fr 15000 Janssen Eprex	R\$ 36,72	UNICOM PRODUTOS HOSP.LTDA
Fr 15000 Esprex Janssen Cilag	R\$ 37,41	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD
45 Eritropoentina Humana Recombinante , de 4000 U.I. , por seringa pré- envasada, Unid. Qtde. Marca Vlr. Unitário Fornecedor		
Fr 45000 Eritromax	R\$ 20,83	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E
Fr 45000 Recormon Roche	R\$ 31,80	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E
Fr 45000 Cristália	R\$ 35,89	CRISTÁLIA PRODUTOS
46 Eritropoentina Humana Recombinante de 10.000 U.I. por seringa pré- envasada, Unid. Qtde. Marca Vlr. Unitário Fornecedor		
Fr 15000 Eritromax	R\$ 56,91	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E
Fr 15000 Recormon Roche	R\$ 112,00	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS
Fr 15000 Roche Recormon	R\$ 178,93	UNICOM PRODUTOS HOSP.LTDA
61 Interferon ALFA 2A, de 9 milhões U.I., frasco/ampola de 1 ml, original Unid. Qtde. Marca Vlr. Unitário Fornecedor		
Fr 30000 Blaferon A	R\$ 43,38	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E
Fr 30000 Cristália	R\$ 63,85	CRISTÁLIA PRODUTOS
Fr 30000 Roferon A Roche	R\$ 70,00	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS
65 Interferon ALFA 2B, de 10 milhões U.I., frasco/ampola de 1 ml, original do fabricante, Unid. Qtde. Marca Vlr. Unitário Fornecedor		
Fr 15000 Blaferon B	R\$ 46,66	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E
Fr 15000 Cristália	R\$ 73,61	CRISTÁLIA PRODUTOS
Fr 15000 Interferona Alfa 2B	R\$ 77,00	LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA
91 Ribavirina, cápsulas de 250 mg, original do fabricante, com o nome do Unid. Qtde. Marca Vlr. Unitário Fornecedor		
Cap 45000 Ribavirin	R\$ 0,30	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E
Cap 45000 Ribav 250mg	R\$ 0,41	LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA
Cap 45000 Biosintética	R\$ 0,84	MILÊNIO PRODUTOS HOSP.

Waldomiro Morelli Júnior
Superintendente de Compras e Suprimento

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Processo nº: 19/103 140/2003 Convite 129/2003
Objeto: Execução da obra de Construção de arena de 45,00 x 91,00 m., contendo quadras de vôlei de areia, no Parque das nações Indígenas, em Campo Grande/MS.
Vencedora: Santa Cruz Construções e Terraplenagem Ltda.
Valor: R\$ 120 833,00 (cento e vinte mil, oitocentos e trinta e três reais)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2003

Coordenadoria Executiva de Licitações

AGESUL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Aviso de Revogação

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do MS – AGESUL, através da Coordenadoria da Licitações da Secretaria de Infra Estrutura e Habitação - SEINFRA, comunica aos interessados que, tendo em vista conveniência administrativa, conforme fundamentado em processo, fica **revogada** nesta data licitação:

Convite nº 124/2003 Processo nº 19/102889/2003
Objeto: Reforma do prédio - Delegacia da Moreninha II, em Campo Grande MS.

Campo Grande MS, 01 de setembro de 2003

Coordenadoria de Licitações
SEINFRA

MSGÁS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2001 CONTRATO 053/2001
Adita-se o contrato acima referenciado, no Anexo III, remanejando valores da planilha sob o título "Apoio Central", quais sejam: Itens 1; 1.1; 1.1.1 - "a" e "b"; 1.2; 1.2.2; 1.2.2 - "a" e "b"; 3; 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; conforme planilhas em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste aditivo.
RATIFICAÇÃO: Demais cláusulas do contrato originais e aditivos que não colidirem com o presente.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2003
ASSINAM: MSGÁS - Diretor Presidente e Diretor Técnico-Comercial.
PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA - Diretor Presidente.

SANESUL

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 045/2003 PROCESSO Nº 0917/2003
OBJETO: Execução de obras de melhoria e adequação do escritório de atendimento ao cliente, no município de Vicentina - MS / SANESUL.
ADJUDICATÁRIA: Log Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 20.653,81.

Campo Grande - MS, 1º de Setembro de 2003.
GEL - Grupo Executivo de Licitações

UEMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da Licitação pela modalidade Tomada de Preços nº 16/03, executada pela Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 41/200433/2003. Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Processamento de Dados.
Firma Vencedora: primeiro menor preço BRASILIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA., para os itens 1 e 7, com um valor total de R\$4.743,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais); a INFORPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., os itens 2,3,5 e 6 com um valor total de R\$21.057,06 (vinte e um mil, cinquenta e sete reais e seis centavos) e a L L CELULAR E INFORMÁTICA, o item 4, com um valor total de R\$1.693,00 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais). Dourados, 29 de agosto de 2003.

LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES
Vice-Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto "P" Nº 3.339/2003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Andréa Costa Silva**, no cargo em comissão de Assistente I, símbolo DGA-4, da Secretaria de Estado de Gestão Pública, com validade a contar de 1º de setembro de 2003.

Decreto "P" Nº 3.340/2003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

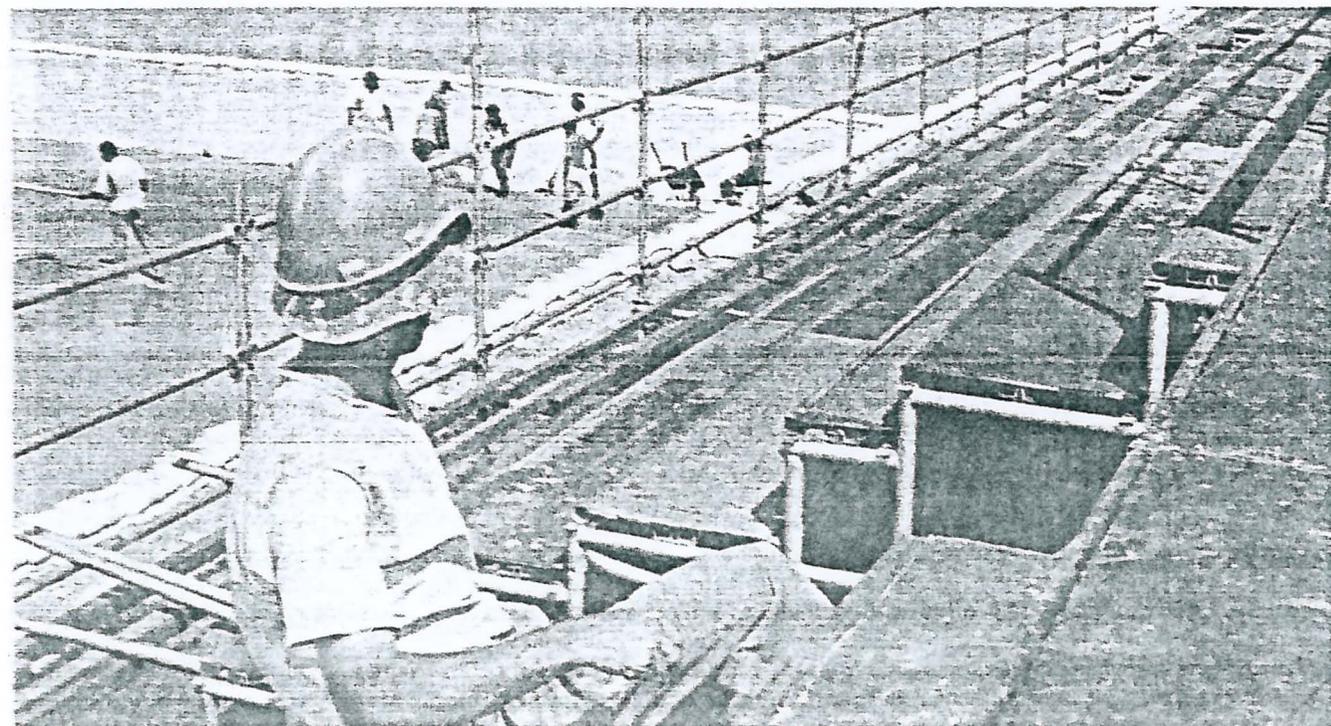
RESOLVE:

Exonerar, **SEILA URBIETA GONÇALVES**, matrícula 3464687, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com validade a contar de 28 de agosto de 2003.

BOC nº 03/2003 - CN -
CPMI - CORREIOS
1105
Fis:
3582
Doc:

VÔLEI DE PRAIA – As 16 melhores duplas do ranking estadual disputam neste fim de semana um torneio preparatório para a nona etapa do Circuito Banco do Brasil

Duplas do Estado treinam no parque



Jorge Franco

As 16 melhores duplas do Vôlei de praia de Mato Grosso do Sul terão neste sábado a chance de uma preparação especial para a nona etapa do Circuito Banco do Brasil de Vôlei de Praia, que será disputada na arena montada no Parque das Nações Indígenas, no período de 10 a 14 deste mês.

A Federação de Vôlei registrará até amanhã as inscrições das oito melhores duplas masculinas e das oito femininas para o torneio deste sábado. A pretensão é prepará-los para o confronto com as "feras" nacionais.

Além das duplas que disputam o Circuito Estadual, outros três sul-matogrossenses estarão na briga pelo título da etapa nacional. Benjamin Is-

fran, que ao lado do cearense Márcio Araújo venceu a etapa de Vitória no último fim de semana, está nos Estados Unidos, onde joga uma etapa do Mundial. Na próxima terça-feira desembarca em Campo Grande para jogar a etapa do Circuito Banco do Brasil.

Alex, que vem atuando ao lado de Roberto Lopes, também está confirmado nesta nona etapa. O atleta de São Gabriel do Oeste venceu duas etapas do Challenger no Circuito Banco do Brasil e aposta no apoio da torcida para decidir o título.

No torneio feminino, o destaque de Mato Grosso do Sul é a aquidauanense Talita Antunes, agora atuando ao lado de Gisele, com quem disputou três etapas do Campeonato Italiano de Vôlei de Praia nesta temporada.

No Parque das Nações Indígenas já está sendo montada a arena para sediar a nona etapa do Circuito Banco do Brasil de Vôlei de Praia, de 10 a 14 deste mês

financeiro conforme o disposto na cláusula décima do Contrato.

RECURSOS: As despesas correrão a Conta do Programa de Trabalho 31101.0612200192106, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recursos 0112140001 (INFRAERO).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Alínea "a", Inciso II do Art. 23 da Lei N.º 8.666/93.

DATA DE ASSINAT.: 21 de agosto de 2003.

ASSINAM: DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
EDUARDO KUTUDJIAN
Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGEPAN

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS

Ratificação: processo nº 09/2000 046/2003

Fundamento: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da lei 8666/93 e suas alterações - Favorecido: - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - Valor Global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). - contratação de prestação de serviços entre a AGEPAN e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para Estruturação do Sistema de Tecnologia de Informações. - Autorizada pela Diretora de Adm. e Finanças Nilza Pegoraro - Ratificada pelo Diretor-Presidente da AGEPAN Anizio Pereira Tiago - Data: 02/09/2003.

AGEJL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO CONTRATO OC N.º 207/2003 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/103.140/2003

Data da Assinatura: 02.09.03

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e SANTA CRUZ - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: Construção de Arena de 45,00 m x 91,00 m, contendo quadras de Vôlei de areia, no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 19201 NE 03475 PT 04122000822180000 FR 0100000000 ND 449051

VALOR: R\$ 120.833,00 (cento vinte mil, oitocentos e trinta e três reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.

PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

ASSINAM: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA pela CONTRATANTE e JOSÉ RICARDO DE CARVALHO pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO OV N.º 196/2003 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/102.407/2003

Data da Assinatura: 25/08/2003

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e HL CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Restauração do revestimento primário em pontos críticos na Rodovia MS/357, Trecho: Ribas do Rio Pardo - Ponte do Rio Verde, sub-trecho: Ribas do Rio Pardo Km 40, numa extensão de 97,000 Km.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 9901 - NE 03263 - PT 26782001211330000 - FR 0241000000 - ND 449051

VALOR: R\$ 673.127,93 (seiscentos e setenta e três mil, cento e vinte sete reais e noventa e três centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.

PRAZO: 100 (cem) dias consecutivos contados da data da Ordem de Início dos Serviços.

ASSINAM: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA pela CONTRATANTE e HELMUTH MAAZ FILHO pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO OC N.º 203/2003 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/102.891/2003

Data da Assinatura: 28/08/2003

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e START ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Construção de cantina e cobertura do pátio - SEPROTUR, em Campo Grande/MS

VALOR: R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 37201 NE 03397 PT 20571000726630000 FR 2400000000 ND 449051

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.

PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

ASSINAM: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA pela CONTRATANTE e JOSÉ GOMES DE FARIAS FILHO pela CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO OC N.º 206/2003 - ASGAB

Proc. Administrativo: 19/102.378/2003

Data da Assinatura: 01/09/2003

CONTRATANTES: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e COBEL CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Conclusão da construção da Defensoria Pública, em Campo Grande/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 19201 NE 03462 PT 04122000822180000 FR 0100000000 ND 449051

VALOR: R\$ 1.329.142,32 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com medições executadas pela fiscalização.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

ASSINAM: CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA pela CONTRATANTE e JÚLIO CÉSAR ALAMY pela CONTRATADA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

No DOE nº. 6067, de 25/08/2003, pág. 10, onde constou: "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 009/2002" Leia-se: "EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 009/2002"

AGEHAB

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEHAB N. 003/2003, DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O Diretor Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto n. 11.127, de 24 de fevereiro de 2003, visando economia para administração pública e atendimento mais ágil aos mutuários dos conjuntos habitacionais localizados nos diversos municípios do Estado, torna público que substebeceu a procuração lavradas às fls. 089 do Livro 195, do Cartório do 5º Ofício da Comarca de Campo Grande, às pessoas abaixo identificadas, com poderes exclusivos para firmarem, em nome da AGESUL ou da AGEHAB, conforme o caso, junto ao cartório competente, sem qualquer ônus para AGEHAB, e/ou para o Estado, escrituras definitivas dos imóveis de propriedade destas autarquias, lavradas a quem de direito, mediante apresentação de Termo de Quitação expedidos e firmado por representante legal dos proprietários.

- 1) OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS - Comarca de Fátima do Sul
- 2) RUI BARBOSA DOS SANTOS - Comarca de Bandeirantes
- 3) SILVIA ALVES CABRAL - Comarca de Jaraguá
- 4) INÁCIO BENITES CANTERO - Comarca de Guia Lopes da Laguna
- 5) CONCEIÇÃO AP. G.V DE OLIVEIRA - Comarca de Terenos
- 6) VANDERLEY CHAGAS - Comarca de Naviraí
- 7) OSVALDO RODRIGUES DA SILVA - Comarca de Bonito
- 8) ANTONIO COSTA - Comarca de Eldorado
- 9) JOSE PIMENTA DE QUEIROZ - Comarca de Aparecida do Taboado

AMARILDO VALDO DA CRUZ
Diretor Presidente da AGEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 003 AO CONVÊNIO N. 013/2002 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB E O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - SINTRACOM

Processo n. 19/101998/02

Objeto: Retificação da cláusula terceira do termo aditivo n. 002, celebrado em 08.07.03, conforme justificativa constante do processo supra e autorização do Diretor Presidente.

Data de assinatura: 17.07.2003

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93 com a redação dada pela Lei n. 8.883, de 08.06.94

Assinam: AMARILDO VALDO DA CRUZ - AGEHAB
PEDRO PEREIRA MAIA - SINTRACOM

Despacho do Ordenador de Despesas

Ratifico as despesas com diárias, referentes ao mês de Agosto de 2003.

Amparo Legal: Decreto 9.631, artigo 9º, parágrafo 2º, de 06 de Setembro de 1999

Nome	Matr.	R\$	Quant.	Período	Local
Amarildo V. Cruz	11630-1	40,00	1	01/08/03	N. Andradina
Amarildo V. Cruz	11630-1	226,80	4,5	12/08/03	Dourados
Amarildo V. Cruz	11630-1	100,00	2,5	27 a 29/08/03	Naviraí - CN
Amilton C. Oliveira	079037-0	200,00	4	CPMI 28/07/03	N. Andradina
Carlos L. Santos	350172	80,00	1,2	31/07/03	N. Andradina
Cesar Gayoso	801070-3	80,00	2	31/07/03	N. Andradina
Cesar Gayoso	801070-3	100,80	2,15	14/08/03	Dourados
Domingo Ortiz	15134119	40,00	1	18/08/03	Bandeirantes
Domingo Ortiz	15134119	40,00	1	25 a 26/08/03	Naviraí
Elias B. Souza	2003211	80,00	2	31/07/03	N. Andradina
Elias B. Souza	2003211	180,00	4,5	02/08/03	N. Andradina

Doc 582



A arena montada no Parque das Nações Indígenas custou aos cofres da Fundesporte R\$ 120 mil e desde ontem está sendo ocupada com aulas de vôlei

Crianças abrem arena do Circuito Nacional

Jorge Franco

Crianças e adolescentes deram ontem o saque inicial na arena montada no Parque das Nações Indígenas, onde será disputada a etapa do Circuito Banco do Brasil de Vôlei de Praia, a partir de terça-feira.

Em dois turnos – manhã e tarde –, eles participam de aulas hoje e amanhã, com início às 8h30min, às 9h30min, às 10h30min e às 14h. Também ontem foi realizado um torneio envolvendo os funcionários do Banco do Brasil, contando com a presença de

34 quartetos mistos, e ainda apontando a melhor torcida organizada.

As disputas da nona etapa da temporada do Circuito Banco do Brasil começam na quarta-feira, com a abertura do qualifying. Duplas de diversos Estados do País estarão lutando pelas 14 últimas vagas colocadas em jogo para o torneio principal, sendo oito masculinas e seis femininas. Os classificados juntam-se às parcerias já ranqueadas.

As duplas femininas confirmadas para a etapa de Campo Grande do Circuito Banco do

Brasil, por ordem no ranking nacional, são: Adriana Behar/Shelda (RJ/CE), Larissa/Ana Richa (PA/RJ), Sandra/Ana Paula (RJ/MG), Alexandra/Tatiana (RJ/RS), Leila/Mônica Rodrigues (DF/RJ), Renata/Shaylyn (RJ/CE), Giseli/Talita (RJ/AL), Gerusa/Val(RJ/AM), Andréa/Tais (BA/PR), Sandra Mathias/Elaine (RJ/PE) e Isabel/Luiza Amélia (PA/CE), além da indicada pela federação local, Jaqueline/Adriana Areco (MS).

No masculino, já têm vaga garantida na etapa sul-matogrossense do Circuito Banco

do Brasil as duplas, também por ordem no ranking: Ricardo/Emanuel (BA/PR), Márcio/Benjamin (CE/MS), Luizão/Thomaz Klepper (AM/PA), Juca/Bella (BA), Rodrigo/Fabinho (CE), Fábio Luiz/Paulo Emílio (ES/BA), Lula/Adriano (PE), Harley/Franco (DF/CE), Roberto Lopes/Alex (CE/MS), Jorge/Guto (PB/SP), Tande/Pedro Cunha (RJ), Pará/Anselmo (RJ/SP), Bruno/André (AM), Fred/Grael (RJ) e Murilo/Hevaldo (PE/CE), além de Maurício/Xuxa (MS), indicada pela Federação de Mato Grosso do Sul de Vôlei.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM 1708

Fls:

3582

RCS nº 03/2005 - CN - 3b
DIÁLOGO
CORREIOS
09
358
A VIDA NÃO ESPERA
POR NINGUÉM.
DOC:

FELPUDA

Os passeios livres estariam com os dias contados, segundo motoristas e cobradores têm comentado. A gratuidade, que é mantida pelos demais

usuários, tem servido de muitas desculpas para atender interesses, digamos assim, de todos os lados. Menos de quem realmente paga a conta.



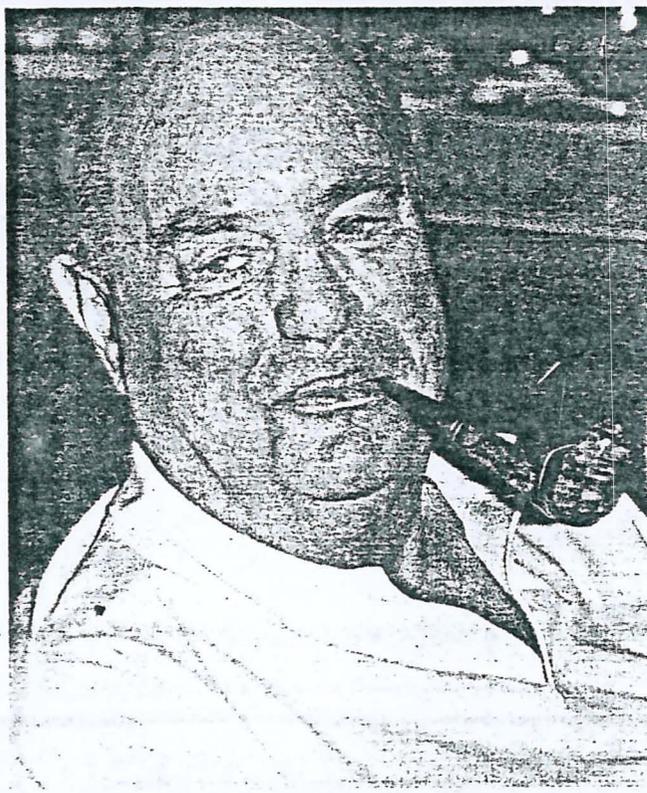
À MÍNGUA

Condenado a pagar uma dívida contraída quando era presidido pelo deputado Nelson Trad, o PTB anda à míngua. A Justiça determinou o confisco

de todo o dinheiro depositado na conta do partido, até que a dívida de 60 mil reais seja paga. O deputado Antônio Cruz, que hoje preside o PTB, está irritado que só.

DIÁLOGO

Ester Figueiredo



A bordo do seu ilustre cachimbo, Nerone Maiolino completa 80 anos de vida

RECORDE

Dia 2 de setembro, o Diário Oficial de Mato Grosso do Sul publicou "Aviso de Resultado de Licitação" da execução das quadras de vôlei de areia no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande. Dia seguinte, 3 de setembro, na página 11A do *Correio do Estado*, reportagem mostrou a obra já em sua fase final. Deve ser a tal globalização...

SONHO MEU...

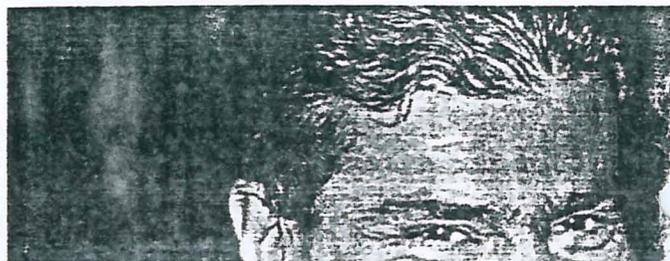
Num tête-à-tête, o presidente da Assembléia, deputado Londres Machado, confidenciou a amigos que gostaria de ser vice-governador na chapa do senador Delcídio Gomez (PT), em 2006.

VIP

Uma das palestras mais esperadas no 5º Congresso das Faculdades de Direito de Mato Grosso do Sul (Confad), Mídia e Direito Penal, foi a do advogado Alberto Zacharias Toron. Ele foi o defensor do juiz Lalau, que deu rombo de milhões no poder público. Aqui nestas plagas, o causídico também teve cliente: o hoje deputado federal Vander Loubet, no episódio da CNH comprada.

CRUEL...

Ao fazer análise sobre situação atual da política no Estado, conhecido cabeça saiu-se com esta: "A história se repete, porque ninguém presta atenção." É. Pode até ser...



Rapidíssimas

No Ministério das Cidades, está sendo estudada a criação de uma agência

O Bracelo vai incorporar em sua bandeira as 439 agências do banco espanhol



PT cobra taxa de filiado para pagar dívidas de campanhas

CATIA SEABRA

DA REPORTAGEM LOCAL

O PT programa para março uma campanha para cobrança, em parcela única, da contribuição anual de seus 821.437 filiados, na tentativa de cobrir as dívidas da eleição municipal. E não é para menos. Só a disputa para cinco capitais — Rio, Goiânia, Porto Alegre, São Paulo e Cuiabá — deixou um buraco de R\$ 6,8 milhões, quase nove vezes mais do que a dívida de campanha de Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República (R\$ 700 mil).

“A tradição do PT é pagar o que deve. Estamos ajudando município por município”, promete o tesoureiro do PT, Delúbio Soares.

A orientação da direção nacional para os diretórios municipais foi que assumissem legalmente a dívida de seus candidatos e negociassem com fornecedores um calendário de pagamento. Em Porto Alegre, a dívida do diretório municipal é de R\$ 2,6 milhões.

“O partido está negociando com os fornecedores, estamos negociando com a direção nacional. É chato recorrer ao fundo partidário. Mas temos que cobrir esse buraco”, afirma o ex-prefeito de Porto Alegre, Raul Pont.

Presidente municipal do PT, Waldir Bohngass diz que a direção nacional se compromete a ajudar porque a “próxima eleição é nacional”.

A disposição é manter o crédito do PT para a eleição de 2006. “Quando um diretório municipal deve, é a imagem do partido que está em jogo. O PT tem credibilidade e quer manter essa credibilidade”, afirma Delúbio.

Segundo o advogado da campanha de Jorge Bittar à Prefeitura do Rio, Luiz Paulo Viveiro de Castro, o diretório municipal registrou como sua a dívida do candidato, de cerca de R\$ 1 milhão, graças a um “acordo com a nacional do partido”. “Não temos condições de pagar essa conta”, diz.

Em Cuiabá, a dívida de campanha é calculada em R\$ 900 mil. O secretário de Finanças do PT de Mato Grosso, Vicente Monge Dias, diz que, seguindo a orientação da nacional, o diretório municipal herdou esse débito, mas o

A CONTRIBUIÇÃO DOS FILIADOS AO PT

SALÁRIOS



QUANTO CUSTA A ANUIDADE

Filiados sem cargos eletivos

- R\$ 5 para quem ganha até 3 salários mínimos
- 6% do salário líquido para quem ganha acima de 3 e até 6 salários mínimos
- 12% do salário líquido para quem ganha acima de 6 salários mínimos

Filiados com cargos eletivos

- 6% para quem ganha até 5 salários mínimos
- 8% para quem ganha de 5 a 10 salários mínimos
- 11% para quem ganha de 10 a 15 salários mínimos
- 16% para quem ganha de 15 a 20 salários mínimos
- 20% para quem ganha acima de 20 salários mínimos

Filiados em cargos de confiança

- 2% para quem ganha até 6 salários mínimos
- 3% para quem ganha de 6 a 10 salários mínimos
- 5% para quem ganha de 10 a 15 salários mínimos
- 8% para quem ganha de 15 a 20 salários mínimos
- 10% para quem ganha acima de 20 salários

Como contribuem

- Pagam diretamente nos diretórios municipais, em cheque, dinheiro ou débito automático
- Para pagamento anual, desconto de 20% antecipado
- Para pagamento semestral, desconto de 10% antecipado na primeira parcela

Fonte: Diretório Nacional do PT

diretório estadual assinou um termo de responsabilidade com os fornecedores. “Estamos seguindo a determinação da nacional”, afirma Monge.

Diferentemente dos outros partidos, o PT assume as dívidas de seus candidatos. “A decisão de concorrer não é pessoal do candidato”, diz Alexandre Cesar, candidato derrotado para a Prefeitura de Cuiabá.

“Assumi uma missão partidária. O partido tem que cobrir as contas”, endossou a senadora Ana Júlia (PT-PA), candidata derrotada na cidade de Belém, sem precisar o tamanho da dívida do PT municipal.

Em São Paulo, o diretório municipal incorporou uma dívida de R\$ 500 mil da campanha da ex-

prefeita Marta Suplicy. Segundo Leonide Tatto, tesoureiro de campanha de Marta, quase R\$ 400 mil se referem a uma conta com a empresa de telefonia. “No fim da campanha, foi ficando mais difícil arrecadar”, alegou ele, acrescentando que o PT dividiu, em cinco parcelas, o pagamento da dívida.

Em Goiânia, segundo o próprio Delúbio, o cálculo da dívida é de R\$ 1,8 milhão. A dificuldade de arrecadação é maior quando o candidato acabou derrotado. Em Recife, o reeleito João Paulo não teve problemas. “Acabamos a campanha no zero a zero”, disse.

Além das dívidas municipais, existem compromissos assumidos pela própria direção nacional do PT, como a contratação de estrelas do quilate de Zezé Di Co-

PSDB assume a dívida de Serra da eleição de 2002

DA REPORTAGEM LOCAL

Por determinação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o PSDB assumiu as dívidas de campanha de José Serra, hoje prefeito de São Paulo, na disputa para a Presidência da República. Em dois anos, a dívida consumiu R\$ 3.137.601 do fundo partidário do partido. Ainda restam R\$ 3.055.616 para serem pagos.

A oficialização de despesas de campanha não é uma prática partidária. O PT assumiu legalmente os buracos de campanha, amparado numa resolução do TSE. Mas como não é uma exigência os partidos deixam as contas para os candidatos. O presidente nacional do PL, Valdemar Costa Neto (SP), e do PP, Pedro Corrêa (PE), dizem que não há condições de ajudar campanhas. “Imagine se um maluco faz uma dívida enorme e o PFL tem que pagar?”, diz o secretário-geral do PFL, Saulo Queiroz.

margo e Luciano e Rio Negro e Solimões para showmício em todo o país. Segundo a secretaria de mobilização do partido, a dupla Zezé Di Camargo e Luciano, por exemplo, fez 23 shows em campanha, a cerca de R\$ 100 mil cada um. Hoje, o pagamento está sendo parcelado.

“Parte dos shows não foi coberta, mas o pagamento está sendo parcelado”, diz o empresário da dupla, Romário Marques.

Com a antecipação do calendário, Delúbio planeja arrecadar R\$ 50 milhões em março. Com isso, a intenção é pagar 80% da dívida até abril. O restante teria de ser quitado para o ano que vem. “Vamos ser solidários. Não haverá quebra de contrato. O fornecedor não será prejudicado”, diz

3896388

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

LUIZ CARLOS TON MAYNARD DE OLIVEIRA JÚNIOR,

brasileiro, divorciado, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Empregados Em Estacionamentos e Lavagens de Veículos no Estado de Mato Grosso do Sul -- SINDPEL/MS, RG n. 2056329-9/SC, CPF n. 890.137.359-91, título de eleitor n. 275325309-49, zona 012, seção 0027, com endereço na Rua Luiz Alves Pereira, 1397, B. Sta. Branca, em Campo Grande-MS,

fundado no art.75 da Lei n. 1.079, de 10.04.1950, recepcionada pelo art. 1º inc. II, com o art. 5º inc. XXXIV alínea a, e § 2º, mais o art. 37 § 4º, da Constituição Federal, que faz aplicável o art. 29, 1º da Declaração Universal dos Direitos do Homem e o art. 32 § 1º da Convenção Interamericana Sobre Direitos Humanos, vêm respeitosamente à Vossa Excelência,

DENUNCIAR

O GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS, vulgo "ZECA DO PT," brasileiro, casado, bancário, com endereço no Palácio da Governadoria, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, pelos crimes de responsabilidade a seguir narrados:

Segundo a "Notitia Criminis" apresentada à Procuradoria-Geral da República, constante da petição e da documentação motivadora, - I anexo - o Denunciado, através de agenciadores, promoveu a liquidação de dívidas do Estado, pendentes de administrações passadas, mediante o "desconto de 50% (cinquenta por cento) dos valores a pagar, para o caixa de campanha do governador Zeca" como se lê do doc. 1 da mesma.

No agenciamento desses pagamentos, foi documentado o fechamento de uma pendência de R\$ 980.179,71 (novecentos e oitenta mil cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos) constituída de diversos créditos por obras de pavimentação de Ruas Acesso Prainha, Restauração T. Lagoas Brasilândia, Pavimentação Anastácio, Restauração Taboco, Restauração Asfáltica Pref. Aquidauana, Aeródromo Bela Vis, e realizadas de

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 11 - CORREIOS
Fls: 3582
Doc: _____

mês de março de 1.996 à mês de março de 1998 pela empreiteira credora, mediante o “desconto de 60%,” e mais uma pendência de R\$ 149.965,67 (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mediante a comissão de 10%, como está relacionado no doc. 9 da “*Notitia Criminis*,” encaminhada à liquidação pelo respectivo agenciador do Denunciado, que negociou a operação.

Desse negócio, resultou documentado o pagamento de R\$ 460.446,18 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), efetuado pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, efetuados em cinco parcelas através da Caixa Econômica Federal, com recursos do FUNDERSUL, como sendo “referentes a obras em andamento de pavimentação asfáltica em rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul, como está no doc. 6 da *Notitia Criminis*; cujas “obras” estão discriminadas na “Medição” do respectivo empenho como sendo “Conservação Corretiva e Preventiva de Pavimentação Asfáltica. Rodovia MS/395. Trecho: Três Lagoas – Bataguassu – Anaurilândia. Sub-Trecho: Km 30 – Brasilândia (Lote 2). Medição/Avalliação: 1ª(primeira) Medição, Início dos Serviços: 05/09/2001. Serviços Executados de 05/09/2001 a 30/09/2001. Contrato CEOS N° 520/001-AJUF. Processo: 07/113109/1999, como está nos docs. 7, 8 da *Notitia Criminis*.

Logo, está bem provado, que o Denunciado inventou uma empreitada de “Conservação Corretiva e Preventiva de Pavimentação Asfáltica,” que nunca existiu, em sua gestão, com a empreiteira recebedora, para pagar dívidas de outras obras que foram realizadas em administrações anteriores à sua e pagou com recursos do FUNDERSUL, que é uma contribuição autoritária do governo do Denunciado, sobre os produtores rurais e agropecuaristas, com o fim específico de construção e conservação das estradas para o escoamento da produção rural.

E, embora, neste momento, não se tenha a prova documental de que ele, por si, ou por seus agenciadores, recebeu o “desconto de campanha eleitoral de 50% do pagamento documentado,” invoca-se a **prova circunstancial** estabelecida pelo nosso Direito Penal, **diante da força persuasiva do evento imputável**, que nenhuma inteligência adulta recusa. Porquanto, se não havia um interesse particular sobre o produto do pagamento efetuado, é evidente que o Denunciado não teria engendrado essa operação, visto que, em havendo o crédito, a credora o empenharia e o receberia pelo procedimento liquidatário legal. E mais, ainda que o Denunciado não tenha recebido os 50% que o doc. 1 da *Notitia Criminis* informa, ele resulta imputável por favorecimento criminoso à credora, qualificado por desvio de finalidade do FUNDERSUL. Implicâncias esta que, pelo respectivo grau de primariedade moral, excluem toda e qualquer presunção de inocência em favor do Denunciado. **Ainda mais, em se tratando ele, do MAGISTRADO SUPREMO de governo.**

Cujo **DOLO, CULPA e AUTORIA** resultam inequívocas pelos documentos n. 10, 4 e 11 da *Notitia Criminis*. Pois que, se o Denunciado não fosse o chefe do locupletamento econômico ilícito às custas do erário estadual, informado no doc. 1, ele teria demitido os seus subalternos, quando o expuseram como “incompetente” ao negarem cumprimento ao seu despacho e oficiarem-no de que remeteram o requerimento de informação ao Procurador Geral do Estado para este lhes dizer se deveriam atendê-lo ou não. Isto deixa inequívoco que o Denunciado não governa, mas, **se compõe com os seus subalternos**, nos “negócios suspeitáveis” da administração pública. Pois, do contrário, os

ROS nº 03/2005
CRM - CORRÊA
1112
Fls: _____
Doc: **3582**

teria demitido e instaurado sindicância sobre os motivos que os impediam de cumprir os seus despachos.

Isso faz merecedor de consideração penal a negativa de atendimento do requerimento que pede “o montante de FUNDERSUL que o Estado arrecadou desde a respectiva criação;” “qual o destino que o Governo deu ao FUNDERSUL;” “quantos quilômetros de estradas foram pavimentadas com o FUNDERSUL;” “que tipos de melhorias e conservação de estradas e quais as estradas e respectivas distâncias foram cobertas com recursos do FUNDERSUL;” e “quais as empresas que foram contratadas pelo Estado para a realização de obras rodoviárias com o FUNDERSUL,” como está no doc. 4 da *Notitia Criminis*.

Pois que, se nada houvesse para ser encoberto, não haveria razão para o requerimento não ter sido atendido no prazo legal. Porquanto, a recusa de atendimento, já tipifica o “procedimento incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo,” prevenido pelo art. 9º nº 7 da Lei n. 1.079 de 10.4.50, nos termos do art. 5º inc. XXXIII da Constituição Federal com o art. 1º da Lei n. 9051 de 18.5.95.

E, como a *Notitia Criminis* exhibe, não foram somente as informações solicitadas sobre o FUNDERSUL que foram negadas, mas, também, informações de suma importância ética e legal, sobre situação que envolve o IDATERRA; informações sobre o montante de precatórios pagos pelo Denunciado, as pessoas credoras e respectivas identificações; como ainda, a negativa de informações sobre o caso “Fazenda New Hop,” constante do doc. 12 da *Notitia Criminis*. Sem se falar na estranha informação do doc. 13, esclarecendo que “os documentos referentes aos anos de 1979 a 1993 da Dívida Pública do Estado, foram para o arquivo morto.”

Não há dúvida, pois, que a **prova documental** acrescida da **prova circunstancial**, suprem a Denúncia de **IDONEIDADE IMPUTATÓRIA** para a consequente instauração do processo de impeachment do Denunciado, em sua forma sumária. Porquanto, o pagamento de obras inexistentes, documentalmente provado, configura a “improbidade administrativa,” suficiente para a destituição do cargo, independentemente de se cogitar se houve ou não o pagamento do “desconto para o caixa de campanha.”

Todavia, o aspecto do “desconto para o caixa de campanha” não é excusável, porque constitui crime. Face ao que, a prova também induz à necessidade de amplo sumário de culpa, com a ouvida da empreiteira que recebeu o pagamento e dependendo de suas informações, a quebra de sigilo bancário do Denunciado ou de quem, tenha recebido o “desconto;” a ouvida de testemunhas; a elucidação completa do evento, já que é certo que outros credores do Estado estão envolvidos nesse mesmo tipo de operação. Como, desde já se reclama a forma dos pagamentos das “Cartas de Créditos” confeccionadas pelo governo do Sr. Wilson Barbosa Martins em favor de diversas empreiteiras, que totalizavam quase R\$ 5 milhões, de cuja importância, mais de R\$ 1 milhão só para a empreiteira ANFER Construções e Comércio Ltda., as quais o Denunciado apregoou que jamais pagaria e acabaram sendo liquidadas. – II anexo documental –

Sendo necessário, pois, conhecer-se todas as empreiteiras e fornecedores do Estado, pelos seus créditos anteriores à administração do Denunciado e a

RGS nº 100015-001
CPMI - CORREIOS
Fls: 1113
3582
Doc:

forma como foram liquidados. Porquanto, é lógico que, se o Denunciado se propôs ao locupletamento econômico ilícito pelo regime das liquidações das dívidas do Estado "meio a meio," ele não realizou isso somente com a credora que teve o respectivo recebimento documentado.

Estando ausente o aspecto da *corrupção passiva*, no caso documentado, uma vez que não foi a credora que propôs o negócio do jeito que ele se operou, mas sim, foi o Denunciado, "por interposta pessoa," ou, seu agenciador, que **impôs a condição para o pagamento da dívida do Estado sob a sua autoridade. Aliás, só a autoridade de governo é condição bastante para caracterizar a coação.**

E, a isto, acresce-se o fato de a credora já ser vítima do Estado, por um crédito de R\$ 8,5 milhões, que tentou cobrar pela justiça e, completando-se quase dez anos do ajuizamento, ainda não teve solução, como mostra com o doc. n. 3. Devendo informar-se que o Denunciado, pelo seu agenciador, insistiu para que a credora desistisse da cobrança judicial e aceitasse a liquidação na base de 50%.

Enfileira-se mais o caso relatado pelo III anexo documental, que chegou a ser objeto de mandado de segurança do qual os interessados desistiram, porque o Denunciado acabou por nomear todos os 64 concursados que ele, inicialmente, preferira ao nomear, dos aprovados, apenas os dez que satisfaziam seus interesses pessoais. Embora a providência ensejada não tenha chegado à justiça, a petição que fora elaborada relata com clareza o fato e o respectivo enquadramento do Denunciado pelo crime de *improbidade administrativa*. Intolerável, tanto pelo grau de discricionariedade e abuso de poder, quanto, porque ele infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial, o seu art. 20, que remete o Denunciado às penas do art. 359G da Lei n. 10.028, de 19.10.2000 que altera o Código Penal, a Lei 1.079 de 10.4.50 e o DL 201 de 27/2/67. Porquanto, procedeu tais nomeações, no prazo eleitoral em que a lei as veda. O que, diante de todo o resto, autoriza presumir-se que o Denunciado vislumbrou vantagem eleitoral nisso.

Também robustece a improbidade administrativa, o que relata o IV anexo documental que consta de "Ação Cível Pública" promovida pelo Ministério Público Estadual contra o Denunciado e seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, tendo por objeto "as aberrações fáticas e atentados à ordem jurídica," porque o Denunciado "transformou as Delegacias de Polícia, cuja finalidade é sediar a Polícia Judiciária Investigativa, em depósito de presos, sem as mínimas condições exigidas pelo art. 1º inc. III da Constituição Federal." Em cuja ação, o Ministério Público já aventou o enquadramento do Denunciado em crime de responsabilidade por improbidade administrativa decorrente de insurreição contra a ordem constitucional e descuprimento abusivo da lei.

Soma-se ainda, a representação constante do V anexo, promovida pelo Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado, contra o Denunciado, que o enquadra mais uma vez, em crime de responsabilidade por improbidade administrativa, vez que mudou os Policiais Cíveis das suas funções jurisdicionais para guardadores de "depósitos de presos nas Delegacias de Polícia."

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI 1114
Fls: _____
3582
Doc: _____

Isto revela as entranhas da Segurança Pública neste Estado, a explicar a razão da situação de criminalidade a que ele está submerso e o terror social que submete a população, bem relatado em a *Notitia Criminis* com a respectiva documentação instrutória.

EX POSITIS

QUANTO AO INSTITUTO DO *IMPEACHMENT*.

O *impeachment* é uma instituição plenipotenciária da lide do Processo Histórico, destinado a evitar a “revolução,” o “golpe de Estado” e a “deposição *ex abrupto*,” que, embora integrem o instrumental operacional da vida civilizada, são repugnados pelo desenvolvimento evolutivo do homem. E, em nosso ordenamento institucional, estão reprimidos pelo art. 1º inc. II e Parágrafo único, com o art. 5º inc. XXXIV alínea *a* e § 2º, com o art. 14 inc. III da Constituição da República, que estabelece o poder constituinte para todas as eventualidades adversas do âmbito da autodeterminação. De modo que, o *impeachment* é instituição de preservação e defesa do Regime, encarregado ao cidadão como outorgante do mandato que, face à emolduração legal de desempenho, resulte tipificando a responsabilidade imputável por **abuso de investidura**.

Trata-se, pois, de procedimento de expurgo político, sem natureza punitiva, porque, mesmo a suspensão de direitos políticos, é decorrência da “perda do cargo;” não tendo a natureza de pena. As implicâncias penais, ressaltadas no contraditório parlamentar respectivo, têm de ser denunciadas pelo Ministério Público à justiça própria do Poder Judiciário.

Logo, o *impeachment* é desprovido de *senso de justiça*, porque é parlamentar, de natureza histórica. Independentemente, pois, a denúncia, dos pressupostos de “materialidade,” “dolo” e “culpa.” Pois, o *evento imputável* não se tipifica por *figuras de juízo penal* e sim, por *qualidade política de desempenho mandatário* em relação às necessidades institucionais do Regime. Ou seja, o *processo parlamentar de impeachment* é desprovido de auto de corpo de delito e de vítima, porque é o Estado, em sua integridade constitucional, que reage, pelo Poder Legislativo, defendendo o seu *complexo institutivo* de poder e de governo, que é a moral do Ente Ideológico. Como precedente ilustrativo, temos o “*impeachment* do ex-Presidente Fernando Collor de Melo,” onde, uma das preliminares da defesa arguia essas ausências no sumário de responsabilidade. Cujas preliminares prevaleceu perante o Poder Judiciário, porque ali não se tratava do *mandatário em destituição política de investidura* e sim, do *cidadão acusado pelo Estado perante a Justiça Pública*. Pois, fato de governo difere de fato penal; o primeiro só se verifica no âmbito do Processo Histórico, *que é de foro político*, o segundo, no tecido legal da sociedade, dentro das relações entre pessoas, na área privada ou pública dos interesses econômicos, morais, ou de conduta, que é de foro judiciário.

E, sendo um procedimento desdobrado em uma primeira fase persecutória deliberativa, para posterior instauração processual destinada ao sumário

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1115
3582
Doc:

resolutivo da perda do cargo, dispensa Comissão parlamentar de Inquérito, quando a iniciativa da denúncia parta de cidadão suprido de prova.

QUANTO À PROVA.

A prova no instituto do *impeachment* é diferente da prova no processo penal. Neste, se trabalha com a prova *material, ou conclusiva*, naquele, com a prova *circunstancial, ou presuntiva*. Pois, o *impeachment*, como ocorrência do âmbito do Processo Histórico, não desce à conceitos restritivos, porque não pode sair da normalidade constitucional que a *tripartição dos poderes* estabelece. Daí, a prova do crime de responsabilidade sendo de natureza *institutiva*, a denúncia se contenta com a *notoriedade*, **porque o evento imputável é sempre obra de tramóias governamentais cautelosas, que só o bom senso, a equidade, a lógica e a experiência permitem reconhecer.**

Mas, é princípio universal de Direito, consolidado entre nós pelo art. 334 inc. I do Código de Processo Civil, adotado pelo art. 155 do Código de Processo Penal, *que consagra a notoriedade dos fatos por manifestação da certeza*, no preceito ético-legal: **“Os fatos públicos e notórios independem de prova.”** Por sua vez, o art. 38 da Lei n. 1.079 de 10.4.50, estabelece o Código de Processo Penal como “subsidiário” dela, donde resulta incontroverso o “fato público e notório.”

Entretanto, a documentação instrutória traz a prova material inequívoca, tão prene de **CERTEZA** e dos pressupostos penais para a responsabilização criminal já instaurada pela *Notitia Criminis*, quanto, de REVELAÇÃO de que a conduta imputável do Denunciado não se circunscreve apenas ao *evento celeris* documentado, mas, envolve toda a área de pagamentos do seu governo. E, se rebostuce dos “fatos públicos e notórios” relacionados na *Notitia Criminis*, de modo a não sobrar dúvida sobre o **“procedimento do Denunciado incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.”**

De modo que, as entranhas do governo do Denunciado, estão à tona, pela prova editorial que constitui “o fato público e notório.” Merecendo ressaltar que o editorial de imprensa está disciplinado rigorosamente pela Lei de Imprensa, que faz dele, evento acabado, acima de qualquer desmerecimento, conforme o art. 334 inc. IV do CPC com o art. 155 do CPP, porquanto, se não fosse a verdade, por imposição legal, o Denunciado teria exigido as responsabilizações penais e civis das pessoas e veículos de imprensa que o editaram. E, não bastam as “exonerações de fachada,” diante da prova robusta de que o locupletamento econômico ilícito às custas do empobrecimento do Estado, bem provado pela respectiva situação de endividamento público impagável, como a *Notitia Criminis* demonstra, é a tônica do governo.

QUANTO À TIPIFICAÇÃO DA DENÚNCIA:

O “procedimento de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo,” estatuído pelo art. 9º n. 7 da Lei n. 1.079 de 10.4.1950, recepcionado pelo art. 85 inc. V da Constituição Federal e o art. 90 incs. VI, VII e VIII da

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 7 CORBEIOS
Fls: _____
3582
Doc: _____

Constituição Estadual, no qual o Denunciado incide, tem a sua tipificação não apenas pela prova de autoria, como também, pela culpa *in eligendo* e *in vigilando*, no âmbito dos cargos de confiança de nomeações e responsabilidade pessoal do Denunciado e em todo o âmbito do efetivo operacional permanente de governo, que está sob a sua autoridade mandatária.

A culpa *in eligendo* se tipifica pela má escolha do assessor, do auxiliar, do subalterno, de nomeação do Denunciado. Esta culpa está comprovada pelo fato de o Denunciado ter composto o seu governo somente com a “militância do PT.” Sendo que, os piores escândalos editados pela Imprensa, envolvem os parentes do Denunciado, que ele colocou no governo.

A culpa *in vigilando* se tipifica pela falta de controle de governo sobre a equipe que compõe os escalões de cargos políticos e o funcionalismo público estadual, vez que, há conversa de que “existe corrupção em toda a Administração governamental.”

É, pois, o Denunciado, responsável por todo o locupletamento econômico ilícito, que vem eclodindo em seu governo. Tanto por imposição jurídica tipificadora da culpa, quanto, porque ele tem sede na cúpula do governo, com a respectiva metástase de conduta imputável infestando o PT como proposta ideológica de regime e de governo, *segundo a prova editorial da Notitia Criminis que motiva esta Denúncia.*

DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

O Denunciado, por isso, resulta enquadrado, na forma do art. 25 e art. 27 § 6º, com o art. 43 e o art. 90 incs. VI, VII, VIII, da Constituição Estadual, pelo art. 37 “caput” e § 4º da Constituição Federal, ao art. 4º inc. V e VII, com o art. 9º n. 7, da Lei n. 1.079 de 10 de abril de 1950, cuja consequência processual é a suspensão de suas funções, estabelecida pelo art. 92, inc. II da Constituição Estadual e, *ipso facto*, a destituição do cargo com a suspensão dos direitos políticos. Resultando enquadrado, ainda, por descumprimento aos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que acarreta as penas do art. 359D e 359G do Código Penal Brasileiro, trazidas pelas alterações introduzidas pela Lei n. 20028 e improbidade administrativa da Lei n. 8.429/92, assim caracterizados os atos praticados pelo Denunciado, mencionados nos arts. 9º, 10 e 11, daquele Diploma legal.

OS REQUERIMENTOS:

O Denunciante requer, nos termos das disposições legais que embasam e estruturam a presente, se digne Vossa Excelência receber a Denúncia e encaminhá-la, na forma legal, aos trâmites procedimentais estabelecidos na lei, à verificação dos “crimes de responsabilidade” praticados pelo Denunciado, tipificados como “procedimento de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.”

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1117
Fls: _____
3582 - 2
Doc: _____

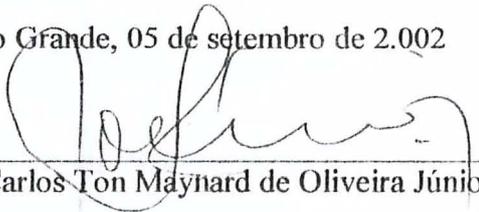
Arrola as testemunhas: **Celio Evangelista Ferreira**, RG n. 788947/MS, CPF n. 198.285.009-49, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 1.490, em Campo Grande-MS; **Edward Edson Pimenta**, RG n. 3448904/MS, CPF n. 159.895.771-76, com endereço na Rua Luiz Freire Benchetrit, 375, B. Miguel Couto; **Luiz Carlos de Oliveira Coelho**, RG n. M-748954, CPF n. 231.394.806-44, com endereço na Rua Antonio Maria Coelho, 2631, em Campo Grande-MS; **Dr. Luiz Manzione**, OAB-MS n. 4.146-B, CPF n.162.964.008-53, com endereço na Rua Angélica, 107, Jd. Bela Vista, em Campo Grande-MS.

Requer ainda, a requisição das informações solicitadas nos requerimentos constantes dos documentos n. 3, 4, 5, 12 e esclarecimento pleno sobre o doc. 13, todos da *Notitia Criminis* que motiva a presente.

Requer também, a requisição de todos os pagamentos feitos às empreiteiras, fornecedores e credores diversos do Estado, de todo o período de administração do Denunciado, bem como, a quebra de sigilo bancário de todos eles; do Denunciado, bem como, em nome de parentes e familiares do mesmo e "militantes do PT," que compõem os efetivos operacionais de governo do Denunciado; requisição das respectivas Declarações de Rendas do Denunciado, à Receita Federal.

P. deferimento

Campo Grande, 05 de setembro de 2.002


Luiz Carlos Ton Maynard de Oliveira Júnior

Asssembleia Legislativa
RECEBI

Em 09/09/02

Seção de Protocolo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1118
Fís: _____
3582
Doc: _____



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça

Ofício nº 809/2002/GAB/PGJ

Campo Grande, 8 de outubro de 2002.

Senhora Promotora de Justiça:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, para apuração dos fatos relacionados a possível favorecimento à Associação das Famílias para Unificação e Paz Mundial, do Reverendo Moon, no abatimento da multa aplicada à Instituição, bem como para apuração dos demais fatos indicados no item "b" do parecer da Assessoria Especial, cópia dos autos de Pedido de Providências nº MP/0165/02-PP, em que figura como Representante a instituição denominada PODER CONSTITUINTE – ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, representada pelo senhor CÉLIO EVANGELISTA FERREIRA e como Representado o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS.

Outrossim, solicito-lhe os bons préstimos no sentido de informar esta Procuradoria-Geral de Justiça sobre as medidas legais adotadas.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

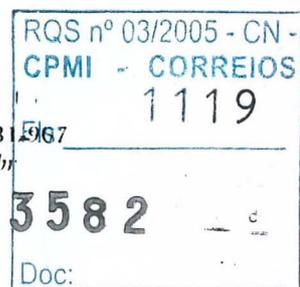
SÉRGIO LUIZ MORELLI
Procurador-Geral de Justiça

A Sua Excelência a Senhora

D^{ra} MARA CRISTIANE BORTOLINI

30^a Promotora de Justiça do Patrimônio Público e Social e das Fundações

Nesta





PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PC
 criada pelo art. 1º inc. II e Parágrafo único, com o art. 5º, § 2º e art. 14 inc. III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil, por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL. 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n. 6.015 de 31.12.1973.
 Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.022-171 Campo Grande MS Fone/fax (...) 067 321-2737

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

*Distribuída em 02/9/02
 para Danilce Vanessa Arte
 O. Camy - Fone 312-72.27*

PODER CONSTITUINTE – ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, criado no dia 07 de setembro de 1.822 e estabelecido pelo art. 1º inc. II, Parágrafo único, com o art. 5º § 2º e art. 14 inc. III da Constituição Federal e instituída na forma de sociedade civil por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL n. 9.085 de 25.12.1946 e o art. 114 inc. I da Lei n. 6.015 de 31.12.1973, na forma convencionada pelo art. 21 n. 1º, art. 22 e art. 29 ns. 1º, 2º e 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (Paris/1948), mais o art. 32 §§ 1º, 2º e o art. 44 da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos (S. José da Costa Rica/1969), com o art. 25, letras a, c, mais o art. 26 do Pacto Interamericano dos Direitos Cívicos e Políticos (ONU/1966), registrada sob o nº 23.486 no Livro A-44 do 4º Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande-MS, em 06 de agosto de 2.001, CNPJ nº 04.591.781/0001-97, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 1.490 – Campo Grande-MS – Fone: 067 321-27.37, por seu Presidente Benemérito e Patrono ao final assinado, no desempenho da investidura do art. 77 do Estatuto, no âmbito da ação constituinte objetivada pelo MANIFESTO de 22 de maio de 2.002, incluso, vem a Vossa Excelência, pelo disposto no art. 129, inc. VIII da Constituição Federal, relatar

NOTITIA CRIMINIS

contra o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS**, ora desempenhando o mandato e em campanha política de reeleição, com endereço na Governadoria, Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, por conduta que afronta o art. 5º, inc. XXXIII da Constituição Federal combinado com o art. 1º da Lei n. 9.051 de 18.5.1995 e demais disposições legais citadas adiante, demonstrada pelos documentos a seguir relatorizados:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
 CAMPO GRANDE-MS

RECEBIDO EM, 28/08/02
 AS, 16:20h

RGS nº 03/2005
 CPMI - CARRIOS
 1920

Fls: _____
 3582
 Doc: _____



O EVENTO IMPUTÁVEL:

1 Desde o início do ano de 2.001, haviam informações que chegaram até a Noticiante, de que:

“o governo do Noticiado continha espaço para a prática do locupletamento econômico ilícito às custas do erário público, do qual o próprio Noticiado teria participação, formando grande patrimônio para si.”

Na busca da verdade, a Noticiante armou uma rede estratégica de penetração na Administração Governamental e não demorou para aparecerem pessoas dos “negócios do governo,” com ofertas, dentre as quais, a que produziu o documento n. 1 anexo, cujo fato narrado nele, motivara os requerimentos de informações indagadas pelos docs. 2, 3, 4, 5.

2 Respondendo o requerimento n. 2, o Representado, através da Agesul, informou pelos docs. 6, 7, 8, que efetuara pagamentos à empreiteira respectiva, no montante de R\$ 460.446,18, “referentes a obras em andamento de pavimentação asfáltica em rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul, com Recursos do FUNDERSUL, no período de 29.01.02 a 14.03.02, pela Caixa Econômica Federal.”

Isso demonstrou que o Noticiado processou os empenhos, como sendo “obras rodoviárias em andamento,” como está nos docs. 7, 8, quando, na verdade, a operação foi de pagamento dos créditos relacionados no doc. 9, iniciados de mês de março de 1996 a março de 1998, ou seja, de “restos a pagar,” de responsabilidade do Tesouro. Por conseguinte, resultando até irrelevante se houve ou não o “desconto de campanha,” referido no doc. 1, uma vez que, em se tratando de dívidas anteriores à administração do Noticiado, ele não podia pagá-las com dinheiro do FUNDERSUL, que é contribuição específica para construção de estradas que sirvam os produtores contribuintes e que jamais poderia ser desviado para liquidar esse tipo de débito. E, mais ainda, da forma como o fizeram, porquanto, resultou pagamento por obra inexistente.

Sendo mais grave ainda, o fato de o Noticiado ter composto a obrigação com um processo de empenho de “obras em andamento de pavimentação asfáltica em rodovias do estado de Mato Grosso do Sul.” Porquanto, o doc. 9 deixa claro que tais “obras em andamento” não existem, ou, pelo menos não são as obras pelas quais a credora recebeu os pagamentos, porque estas foram realizadas nos anos de 1996 a 1998, anterior ao governo do Noticiado. Face ao que, o “desconto de campanha” resulta absorvido pelo crime de “furto da coisa pública.” Em cujo, inexistente a figura da “co-autoria,” de parte da credora, porque à esta não interessa o jeito que o Noticiado processou o pagamento, uma vez que se habilitou ao recebimento, com crédito de “restos a pagar” constante nas prestações de contas das administrações anteriores.

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
1121
Fls. 3582
Doc:



3 Face a isso, a Noticiante passou a insistir para receber as informações solicitadas nos demais requerimentos, como mostra o doc. 10 anexo, em cujo mister, foi recebido pelo Chefe de Gabinete do Sr. Sandro Cesar Fantini, Diretor Presidente do IDATERRA, ao qual o Noticiado encarregara o atendimento do requerimento n. 3, e ali esse Chefe de Gabinete esclareceu à Noticiante, que “o Governador despacha tudo o que recebe, porque gosta de atender o povo, mas que, nem tudo o que é pedido a ele, pode ser dado; que ele estava ali para defender o Governador, razão pela qual o Idaterra não tinha respondido o requerimento da Noticiante e que nem ia responder.” O que veio a confirmar recado já dado à Noticiante, de que o Sr. Sandro Fantini dissera que: “aquilo que tinha sido solicitado nesse requerimento comprometia o Governador.”

Devendo esclarecer-se que essas informações solicitadas sobre o “assentamento da Fazenda Itamarati” tiveram origem em boatos de que “ocorrera manipulação na concorrência ou licitação para a empreitada dos serviços de topografia, medições, traçados rodoviários e de demarcações de construções, para que saísse para a pessoa que está executando tais serviços.”

No dia 19.07.2002, a Noticiante foi ao Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, pedir-lhe informação sobre o requerimento n. 4, à vista do Ofício n. 520/2002 constante do doc. 11, e dizer-lhe dos motivos pelos quais precisava das informações requeridas ao Noticiado, ocasião em que, foi informado pelo mesmo, que não tinha recebido o pedido de consulta referido por esse Ofício, mas que, se o recebesse, iria dar o parecer previsto em lei.

Isso, entretanto, é descabido, porque os pedidos de informações aos poderes públicos e autoridades respectivas, garantidos pela Constituição Federal e disciplinados pelas leis ordinárias, independem de “pareceres prévios de Procuradores,” por isto, a lei estabelece o prazo fatal de 15 dias para o atendimento. E, não cabe aos Diretores e Gerentes Administrativos, como nem aos Secretários de Estado, negarem cumprimento a despachos do Governador, **porque caracteriza incompetência, desmando e anarquia de governo, que é a conjuntura propícia à corrupção.**

Entretanto, foi o que os Srs. Heitor Patrocínio Lopes e Valdeci Pedro Feltrin, Diretor Presidente e Gerente de Administração e Finanças da AGESUL fizeram sob o despacho do Noticiado no requerimento n 4, que solicitava informações sobre a arrecadação e as aplicações do FUNDERSUL. Pois, ao invés de prestarem as informações solicitadas, disseram no doc. 11, que enviaram o requerimento para “orientação da Procuradoria Geral do Estado,” esclarecendo ainda, que, “o acesso pleno à todos os documentos considerados públicos, poderão ser fotocopiados segundo a sua definição, **mediante o ressarcimento das despesas que decorrerem de tais procedimentos.**” (grifamos). Sendo que o requerimento n. 5 a Noticiante não conseguiu nem saber se ele foi enviado para algum assessor, ou, se permanece com o Representado.

4. No dia 15 de abril a Noticiante requereu ao Noticiado: “Certidão do processo originário de auto de infração lavrado pela Secretaria de Meio Ambiente, hoje, Fundação Pantanal, sobre a “Fazenda New Hope, motivada pelas acusações feitas pela





PODER CONSTITUINTE

ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PC
criada pelo art. 1º inc. II e Parágrafo único, com o art. 5º, § 2º e art. 14 inc. III, da Constituição Federal, e instituída, na forma
de sociedade civil, por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL. 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I,
da Lei n. 6.015 de 31.12.1973.

Rua Barão do Rio Branco, 1.490 Centro 79.022-171 Campo Grande MS Fone/fax (...) 067 321-2737

Imprensa, dando conta de que teria havido um envolvimento da proprietária dessa “Fazenda,” com o governo do Noticiado, gerando um “locupletamento econômico ilícito de R\$ 2,5 milhões,” que teria se efetivado em nome da proprietária. Em face a cuja acusação, o Noticiado demitiu o seu Procurador-Geral do Estado, Dr. Wilson Loubet, por não ter conseguido desmentir que a proprietária dessa Fazenda e protagonista desse “ganho,” “era cliente do escritório de advocacia do Dr. Wilson Loubet, cujo, segundo comentários, seria parente do Noticiado. Tendo a Imprensa divulgado que a Fundação Pantanal, na ocasião desse acontecimento, era dirigida pelo Sr. Egon Krakhecke, ora, candidato a Vice-Governador na chapa do Noticiado. Tudo como está no anexo documental n. 12. Cujo requerimento de informações também não foi atendido pelo Noticiado.

5. Em meio a isso, o Dr. André Puccinelli, Prefeito Municipal de Campo Grande-MS, denunciou, em **perfeito juízo, absolutamente sóbrio, no grau de responsabilidade pública próprio da sua autoridade** e sem nada que pudesse fornecer a suspeita de desequilíbrio emocional, que o Noticiado estaria:

“comprando deputados e vereadores para a sua sustentação eleitoral.”

E, ao invés de a Assembléia Legislativa ter exigido a identificação dos deputados e vereadores que estariam se mercadejando, ou empreendido a responsabilização penal dessa autoridade, ou, as providências de desagravo, como a lei lhes incumbe, segundo os editoriais de Imprensa:

“Os deputados atribuíram o incidente a uma leviandade do Prefeito.”

6. Isto, sem se falar no espalhafatoso “Caso FAT,” que, vindo a público, resultou na “exoneração” dos envolvidos no noticiário. O que comprova que o governo petista do Noticiado reconheceu a contaminação do seu governo pelo locupletamento econômico ilícito às custas do empobrecimento do povo, que é o produtor do dinheiro público. Por duas vezes, porque, ao exonerar o seu Procurador-Geral do Estado, no evento da “Fazenda New Hope,” também atestou procedência às acusações respectivas.

Por conseguinte, o suporte fático é idôneo para o que se requereu, revestindo-se ainda, das duas condições éticas que a Constituição Federal, em seus arts. 1º inc. III e 37, § 4º, impõe à Administração Governamental, que são: “Dignidade da pessoa humana,” da qual o governante, como Magistrado Supremo do povo tem de ser protótipo e “probidade administrativa,” atestando a insuspeitabilidade ideológica e a honorabilidade vocacional da autoridade de governo.

7. Como se vê do doc. 13 anexo, o Noticiado sofre um “hiato,” ou “buraco negro,” de 10 (dez) anos na dívida do Estado, porque ele paga os “credores,” entre bancos e União, “SEM QUE HAJAM OS DOCUMENTOS REPRESENTATIVOS DA DÍVIDA.” Por isso, a saída encontrada pelas autoridades do Tesouro Estadual, quando, no levantamento da documentação da dívida, solicitada, não se encontrou a documentação representativa desse período, foi a de “certificar” que ela “estava no arquivo morto.” Uma

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - GORBEIOS
1123
Fis: _____
3582
Doc: _____



ingenuidade que inspira compaixão, visto que, se existe a dívida lançada contra o Tesouro, os títulos de créditos respectivos, têm de estar à mão.

A estas circunstâncias, ajunta-se a conduta das administrações do PT, a nível nacional, inquinadas de acusações de “corrupção” e “banditismo,” segunda a Imprensa edita no anexo documental n. 14, que, embora não seja uma situação contextual, em se tratando do governo do Estado do Rio Grande do Sul, “envolvido eleitoralmente com dinheiro da contravenção” e da administração do Município de Sto. Amaro-SP, onde o prefeito executado seria “arregimentador de recursos, ou coordenador político do PT,” tem volume fático suficiente para fazer duvidar-se de que o PT resolva as duas patologias que aniquilam o povo brasileiro e mantêm o Brasil refém do totalitarismo oligárquico, como despojo das oligarquias políticas que se revezam no “mar de lama” pelos elencos dos “salvadores do povo” *versus* “vilões da pátria” e vice-versa, as quais são: 1) **O LOCUPLETAMENTO ECONÔMICO ILÍCITO DE GOVERNO, QUE ENVOLVE O FMI, ÀS CUSTAS DO EMPOBRECIMENTO DA INICIATIVA PRIVADA,** como o Governo dos Estados Unidos da América denunciou na voz do seu Secretário do Tesouro, Paul O’Nill 2) **A MARGINALIDADE INSTITUCIONALIZADA NO REGIME, DA QUAL JORRA O BANDITISMO SOBRE O POVO,** cujas, se operam em suas 3 esferas de atuações:

- 1) A esfera dos assaltos de governo, em forma de “pedágio,” “multas eletrônicas de tráfego,” “CPMF,” “compulsórios,” “FUNDERSUL,” “FIS,” “extorsão fiscal.”
- 2) A esfera da exploração financeira, em forma: de Real lastrado em dólar americano “frio,” porque não tem conversão jurídica exequível; de “moeda escritural ou bancária,” que permite os banqueiros falirem o setor produtivo e o próprio País, pelo sistema de “dívida evolutiva” dissociada da realidade econômica dada pelo PIB; de “juro” violador do art. 192, § 3º da Constituição Federal, que submeteu o Brasil à dependência da poupança externa e o acorrentou ao capital especulativo; da exploração internacional que desfalca o Brasil, com as suas “remessas de lucros;” das “contas CC5,” que levam a riqueza líquida da economia para os “paraísos fiscais;” da “lavagem de dinheiro;” das especulações com a “dívida pública.”
- 3) A esfera do banditismo explícito, assumido e arrogante: do “tráfico de drogas;” do “crime organizado,” dos “assaltos,” das “chacinas,” dos “sequestros,” dos “roubos,” dos “furtos,” dos “assassinatos,” da “pistolagem.”

Devendo mencionar-se que, no governo do Noticiado, a Imprensa edita, - doc. 15- que, “só nos últimos 5 meses, os homicídios cresceram na Capital, 53% e que, nos últimos 12 meses, ocorreram 180 homicídios, SÓ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE. O que prova a FALTA DE SEGURANÇA PÚBLICA em que se vive neste





Estado; não obstante, o Governo Federal editar, pela Imprensa, a notícia de que volumosas verbas são encaminhadas para o “combate à marginalidade.

Também é noticiado pela Imprensa – doc. 16 -- que a Justiça mandou para o arquivo, mais de 400 processos, por não serem identificados os criminosos.” O que significa, a invulnerabilidade da marginalidade no Estado. Face ao que, calha recordar-se o que a doutrina policial leciona: **“CRIME INSOLÚVEL É SOMENTE AQUELE QUE A AUTORIDADE DE REPRESSÃO NÃO DEVE INVESTIGAR.”**

ASSIM PROCEDENDO,

Entende a Noticiante que o Noticiado insurgiu-se contra o art. 5º, inc. XXXIII da Constituição Federal combinado com o art. 1º da Lei n. 9.051 de 18.5.1995, ao sonegar, por expedientes de subterfúgio, as informações que deveria ter prestado no prazo de 15 dias.

Fato este, que faz suspeitar-se de serem procedentes os comentários de “locupletamento econômico ilícito,” no Governo. Pois, é lição consagrada que: **“Quem não deve, não esconde.”** Principalmente, em se tratando daqueles que vêm como “messias da integridade, da honradez e do desprendimento público.” Porquanto, a LEI é comezinha sobre a obrigação de as autoridades prestarem as informações requeridas, no prazo de 15 dias. Não reserva “consulta prévia à Procuradoria-Geral do Estado,” e nem determina “pagamento de qualquer tipo de indenização ao poder público,” como quer o Noticiado. Aliás, se houvesse tramitação técnica aos requerimentos da Noticiante, sujeita à “parecer da Procuradoria-Geral do Estado, o Noticiado não teria atendido o requerimento constante do doc. 2, com as informações dos docs. 6,7,8; como nem o requerimento constante do doc. 13.

Logo, o que o Noticiado deixou de atender, firma a **presunção de que ele “foi pego c’ao mão na massa.”** O que, na esfera política, configuraria a improbidade aventada pelo art. 37 § 4º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º incs. V e VII e art. 74 da Lei n. 1.390 de 03.07.1961 e, na esfera penal, os crimes comuns previstos nos arts. 312, 317 e 315 do Código Penal, da forma agravada pela lei específica que atualiza as respectivas penas.

Pelo que, sem nenhuma intenção acusatória, a Noticiante oferece o presente relatório a Vossa Excelência, porque entende que essa conduta do Noticiado gera suspeita de imputabilidade contra si, face ao que ainda é disciplinado em lei sobre o desempenho de governo. Sendo, pois, a apuração pelo Ministério Público, imperativo constitucional em favor do Regime e interesse do próprio Noticiado, uma vez que, como líder político deste Estado, tem de ser reconhecido por conduta ilibada e desprendimento vocacional insuspeito, **como o PT prega, ou era a sua conduta, recordada no doc. 17,**





Por outro lado, é dever constitucional da Noticiante, já posto à Nação, no MANIFESTO anexo, (doc 0), empreender a AÇÃO CONSTITUINTE, tendo por primeira etapa, a EXTRAÇÃO DA MARGINALIDADE INSTITUCIONALIZADA no Regime, visto que, é por aí que se haverá de recuperar a Segurança Pública e a conseqüente paz social necessária ao prosseguimento da construção do ideal de liberdade da Nação, com progresso e desenvolvimento caracterizado por patriotismo e soberania.

É claro que o fórum político do Poder Legislativo seria o adequado para receber a denúncia por crime de responsabilidade, como está estabelecido em lei mencionada, entretanto, a Assembléia Legislativa Estadual renunciou publicamente essa investidura, quando acatou, segundo o princípio de lógica, razão e coerência, de que: "QUÊM CALA, RECONHECE," a declaração do Sr. Prefeito de Campo Grande-MS, André Puccinelli, referida atrás, " como se leu em toda a Imprensa do Estado. O que, primeiro, agride o dever de autoridade, tanto dos senhores deputados e vereadores, quanto, do Sr. Governador, visto que não é facultado às autoridades máximas do Regime descerem a tal grau de degeneração de caráter, porque resultam abaixo das meretrizes que fazem ponto, à noite, pelas ruas da Cidade, visto que nestas, não se vê tal descalabro de conduta. Pois, quando uma agride, dessa maneira, a outra, elas se atacam, sem se importarem de que forma vão expor os fundilhos; segundo, decaem da DIGNIDADE DO MANDATO, agredindo o povo, nos termos do art. 1º inc. III da Constituição Federal.

Entretanto, poderá explicar essa "tolerância," a denúncia, feita pelo candidato a governador, Carlos Marun (PTB) publicada pela Imprensa -doc. 18- de que:

"A Assembléia Legislativa poderia funcionar com uma economia de R\$ 36 milhões por ano, para o Estado, dinheiro que daria para construir escolas, casas populares, enfim, projetos importantes para a melhoria de qualidade de vida da população; ou construir 500 quilômetros de pavimentação asfáltica."

Devendo salientar-se que o Estado não desenvolve e nem fomenta o progresso, por falta de rede de energia elétrica para a industrialização, vez que a rede da Enersul é desprovida de cabos para isso; e, por falta de estradas, porque as rodovias do Estado são verdadeiros "caminhos do inferno."

Tanto é, que o Noticiado criou o "FUNDERSUL" para socorrer o povo na área do tráfego; mas, segundo as evidências, esse "tributo" serve, ou, também serve para "liquidar contas com empreiteiras e outros credores," pelo sistema de "lobby meio a meio."

E, nem se queira argumentar que a Noticiante estaria se imiscuindo nas funções do Tribunal de Contas do Estado, porque, já de longa data, a Imprensa vem noticiando que a sua idoneidade institucional tornou-se "caso de polícia," como se lê no doc. 19:

"À CAÇA DE FANTASMAS. Ministério Público investiga contratação irregular de funcionários no Tribunal de Contas de MS."

Handwritten signature

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1126
3582
Doc:



Diante do que, o POVO RESULTA, CONSTITUCIONALMENTE LEGITIMADO, PARA, ATRAVÉS DA SUA INSTITUIÇÃO PRIVADA, CONHECER AS ENTRANHAS DO GOVERNO, PRIMEIRAMENTE, POR PROCEDIMENTO DIRETO, NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS E, REPELIDA NESSA VIA, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Aliás, como se demonstrou, resta somente o Ministério Público, pelo seu dever constitucional, para receber a *notitia criminis* e oferecer denúncia ao Superior Tribunal de Justiça, ou, instaurar o persecutório indiciário pela Polícia Federal, nos termos do art. 144, § 1º inc. I da Constituição Federal, vez que, todas as violações à Constituição, por parte das autoridades políticas, estão abrangidas pelo conceito de “infrações penais contra a ordem política e social.”

O REQUERIMENTO:

A Noticiante requer, fundada no art. 129, inc. VIII da Constituição Federal, se digne Vossa Excelência, em recebendo a presente *notitia criminis*, e, estando ela embasada *quantum satis* à instauração da ação penal, oferecer denúncia contra o Noticiado, perante o Superior Tribunal de Justiça, pelo crime de prevaricação, previsto no art. 319, segundo o art. 327, §§ 1º e 2º do Código Penal, combinado com o art. 5º inc. XXXIII da Constituição Federal e art. 1º da Lei n. 9.051, de 18.05.1995; ou, em mostrando-se a necessidade de mais amplo suporte esclarecedor, instaurar o persecutório indiciário, com a convocação da Noticiante para ratificar na presença de Vossa Excelência, e a intimação dos Srs. EDWARD EDSON PIMENTA e LUIZ CARLOS DE OLIVERIA COELHO identificados no doc. 1, para ratificarem o mesmo; mais as pessoas que serão arroladas por ocasião da ratificação; bem como, a requisição judicial, da relação de documentos que será oferecida na ratificação, com o pedido de quebra do sigilo bancário do Noticiado e dos demais, cuja lista será oferecida pela Noticiante, bem como, das empreiteiras e credores do Estado, do período de governo do Noticiado, e perícia em suas contabilidades, que serão relacionados e a intimação do Noticiado para que preste esclarecimentos no prazo legal.

P. deferimento

Campo Grande, 10 de agosto de 2.002.


PC- Ord. d/Cid. d/Rep. Fed. d/Brasil
celio evangelista ferreira
Pres. Bem. e Patrono



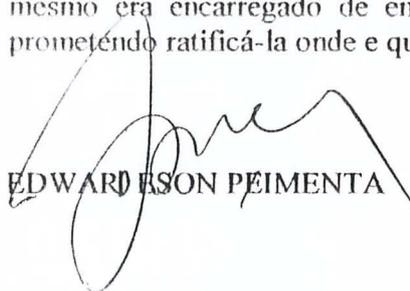
VOC 1

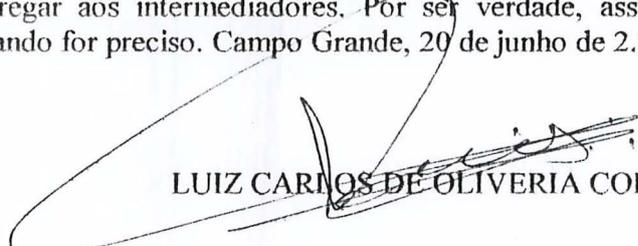
DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, EDWARD EDSON PIMENTA, brasileiro, casado, economista, RG n. 344804-MS, CPF n. 159.895.771-66, residente e domiciliado na Rua Luiz Freire Benchetrit, 375, B. Miguel Couto, na cidade de Campo Grande-MS; e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, RG M-748954, CPF 231.394.806-44, residente e domiciliado na Rua Antonio Maria Coelho, 2631, em Campo Grande-MS, DECLARAMOS, de livre e espontânea vontade, para todos os fins de direito, previstos em lei, que em mês de novembro de 2.001, fomos procurados pelo Sr. José Luiz Saad Coppola, brasileiro, engenheiro civil, morador em Campo Grande-MS, o qual, nos informou que estava encarregado pelo governador Zeca do PT para negociar o pagamento de créditos de empreiteiras e fornecedores do Governo, que concordassem em descontar dos mesmos, 50% (cinquenta por cento) "para o caixa de campanha da reeleição do governador Zeca," e mais 10% (dez por cento) que seria a sua comissão. E nos propôs dividir essa comissão em três partes, sobre os créditos que nós lhe encaminhássemos. Então, fomos nós três a procura do Sr. Celio Evangelista Ferreira, que considerávamos bem relacionado nesse meio, por ter trabalhado vários anos no Governo do Estado, objetivando conseguir informações sobre essas espécies de credores do Estado. Recebidos pelo mesmo, o Sr. José Luiz Saad Coppola lhe informou do negócio que o Governador lhe tinha encarregado, e, ao ser indagado por Célio, de onde sairia o dinheiro, o Sr. José Luiz Saad Coppola esclareceu que as liquidações dos créditos das empreiteiras seria feito com os recurso do FUNDERSUL; para isso, aquelas que tivessem seus créditos ajuizados, tinham de desistir das ações e encaminharem pelo Sr. José Luiz, os documentos para empenhos. Então, o Sr. Celio nos levou à empresa ENGESUL – ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA., onde nos apresentou ao Dr. Gilberti Miglioli, seu proprietário, ao qual o Sr. José Luiz Saad explanou o negócio, fechando um recebimento de créditos antigos, de 1996 a 1998, num total de R\$ 980.179,71, sofrendo a "contribuição para o caixa de campanha" de 50% (cinquenta por cento) imposto pelo governador, segundo o Sr. José Luiz, e pagando a comissão de 10% (dez por cento) da intermediação; e mais um crédito de R\$ 149.965,67, que era pendência do governo do Zeca do PT, pagando somente a comissão de intermediação de 10%, como firmou de seu próprio punho na planilha que entregou ao Sr. José Luiz Saad Coppola. Aí, o Sr. José Luiz Saad Coppola propôs dividirmos em quatro a comissão de 10% nos créditos que fossem informados por Celio. Em mês de novembro de 2.001, pedimos emprestado a Celio a importância de R\$ 9.500,00, para ser pago dali a trinta dias, tendo o Sr. José Luiz lhe dado um cheque nesse valor. Passados vários meses, do vencimento do cheque, sem que José Luiz o resgatasse, Celio o protestou e ia executá-lo, relatando à justiça, toda a negociação, que o envolveu para resultar desapossado desse dinheiro. Então, Jose Luiz Saad determinou à Engesul, para resgatar esse cheque, com a comissão que ele tinha do crédito da mesma, encaminhado à liquidação. Aí veio a tona, que o dinheiro já tinha saído e José Luis Saad estava "dando o chapéu" em nós. Embora já tivéssemos desconfiado desde que o mesmo comprara um equipamento por R\$ 60.000,00 e pagara à vista, assim como passou a ostentar riqueza de repente, sendo que suas condições econômicas eram precárias. Então, o Sr. Celio Evangelista Ferreira requereu esclarecimento junto ao governador Zeca, o qual determinou que o Sr. Veldeci Pedro Feltrim atendesse. Aí verificou-se que aqueles crédito antigos da planilha de R\$ 980.179,71, foram transformados em créditos da administração do governador Zeca e foram pagos com recursos do FUNDERSUL. Tendo saído, até 15.03.2002, a importância de R\$ 460.446,18 da qual a Engesul resgatou o cheque do Sr. José Luiz Saad, das mãos de Célio. E, em mês de maio do corrente ano, saiu mais um pagamento que rendeu mais a comissão de R\$ 2.500,00, da qual a Engesul pagou o juro de R\$ 1.000,00 para Celio, que ficara pendente. Eu, Edward, acompanhei Celio

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1128
Fls: 3582
Doc:

à Secretaria de Finanças quando ele foi em busca dos contratos de empreitadas da ENGESUL, e ali, verificamos que os processos de empenhos e pagamentos, eram novíssimos, e como não correspondiam a nenhuma empreitada efetiva da ENGESUL, ele insistiu nas cópias dos contratos de licitações das obras e respectivos contratos de empreitadas, tendo sido informado de que era impossível o fornecimento desses documentos, porque se tratava de um volume muito grande de papéis e que já tinha sido enviado para o arquivo morto, de onde não era fácil retirá-los. Por causa desse envolvimento, ficamos sabendo que havia, de fato, um festival de liquidações de créditos de empreiteiras e credores diversos do Estado. Tendo, o Sr. Celio nos contado que estava mais assustado com o que estava ocorrendo aqui, do que costumeiramente lhe deixava a corrupção do país; inclusive, mencionou o nome de um advogado do Sr. Vander Loubet, que lhe mostrou diversas vezes, o malote das comissões que o mesmo era encarregado de entregar aos intermediadores. Por ser verdade, assinamos a presente, prometendo ratificá-la onde e quando for preciso. Campo Grande, 20 de junho de 2.002


EDWARDSON PEIMENTA


LUIZ CARLOS DE OLIVERIA COELHO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls: 1129 Doc: 3582
--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Cândido Mariano, 1797 - Fone: (067) 784-2714
Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

Hélio Giugni de Oliveira
Tabelião
Carlos Alberto G. de Oliveira
TABELIÃO SUBSTITUTO
Anna Giugni L. de Oliveira
Tabeliã Substituta
Fernando Giugni de Oliveira
Escritor Extra-Judicial
Fernando Giugni de Oliveira
Escritor Extra-Judicial

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

S A I B A M quantos este Público instrumento de procuração bastante virem que, no ano do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e noventa e oito (1998) aos vinte e um (21) dias do mês de Outubro (10) nesta cidade de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, em Cartório, à Rua Cândido Mariano nº 1797, perante mim 8º Tabelião, compareceu como outorgante: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Governador, Dr. Wilson Barbosa Martins, CPF nº 002.310.021-49, e dos Secretários de Estado de Finanças, Orçamento e Planejamento, Dr. José Ancelmo dos Santos, CPF nº 012.202.841-49, Secretário de Estado de Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Dr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, CPF nº 413.650.977-49; reconhecido(a) como o(a) próprio(a) de mim, 8º Tabelião, de conformidade com os documentos por ele(a) apresentados e acima citados; Então, por ele(a) me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu(ua) bastante procurador(a): BANCO RURAL S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CGC/MF sob o nº 33.124.959/0001-98, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 165 - 6º andar, centro, e endereço nesta cidade, na Av. Afonso Pena, nº 2968, ao qual confere plenos poderes, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos dos arts. 1317 e 1288, ambos do Código Civil, para receber junto ao Banco do Brasil S/A, as importâncias representadas pelas Cartas de Créditos: nº 01/01, no valor de R\$ 139.590,73, vencível em 16.12.98; nº 01/02, no valor de R\$ 200.000,00, vencível em 16.12.98; nº 02/02, no valor de R\$ 226.034,88, vencível em 16.12.98; nº 01/05, no valor de R\$ 225.000,00, vencível em 16.11.98; nº 02/05, no valor de R\$ 225.000,00, vencível em 16.11.98; nº 03/05, no valor de R\$ 200.560,42, vencível em 16.11.98; nº 04/05, no valor de R\$ 300.000,00, vencível em 16.11.98 e nº 05/05, no valor de R\$ 253.285,08, vencível em 16.11.98, todas emitidas pela Secretaria de Estado e Obras Públicas, Habitação e Desenvolvimento Urbano, visando, para tanto, ao cumprimento das obrigações principais e acessórias, assumidas pela ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, decorrentes da formalização de um contrato firmado com o Banco Rural S/A tendo por objeto a constituição de garantia caucionária dos créditos acima caracterizados, formalizado entre o Outorgante e o Outorgado, podendo o nomeado mandatário, para tal fim, receber a importância correspondente a cada Carta de Crédito, nos respectivos vencimentos, podendo, ainda, o nomeado mandatário assinar todos os documentos indispensáveis a tal fim, firmar recibos, dar e receber quitação, endossar cheques para depósito em conta vinculada da empresa ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, praticar em suma, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, ficando o Banco Rural S/A isento de prestação de contas. Assim o disse(ram) do que dou fé; e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) sendo lido em voz alta aceitou(aram) e assina(m) de acordo com o Provimento 01/82 da E. Corregedoria Geral, publicado no D.O. de 14.01.82, o(s) outorgante(s) dispensa(m) a presença das testemunhas instrumentárias. De tudo dou fé. Eu, Hélio Giugni de Oliveira, 8º Tabelião, a fiz digitar, subscrevo e assino.(a.a). HELIO GIUGNI DE OLIVEIRA WILSON BARBOSA MARTINS JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES. Nada mais. Traslada por CERTIDÃO aos vinte e três (23) dias do mês de Agosto (08) de mil novecentos e noventa e nove (1999).

Eu, *Fernando Giugni de Oliveira*, Tabelião, escrevi, subscrevo e assino em público e raso Extrajudicial a digitei, subscrevo e assino em público e raso

8º TABELIONATO
R. CÂNDIDO MARIANO, 1797 - FONE: 784-2714
CAMPO GRANDE - MS
Reconheço por autenticação, conforme seu original, esta cópia fotostática.
AUTENTICAÇÃO
23 AGO 1999
Mário Giugni de Oliveira - Tabelião
Carlos Alberto G. de Oliveira - Tabelião Substituto
Anna Giugni L. de Oliveira - Tabeliã Substituta
Fernando Giugni de Oliveira - Escritor Extra-Judicial
Rita de Cassia Mariano - Escritor Extra-Judicial

EM TELA DA VERDADE
FERNANDO GIUGNI DE OLIVEIRA
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL.

CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO
Campo Grande - MS
Rua Cândido Mariano, 1797
Fone: 354-2714
Hélio Giugni de Oliveira
TABELIÃO
Carlos Alberto G. de Oliveira
TABELIÃO SUBSTITUTO
Anna Giugni L. de Oliveira
Escritor Extra-Judicial
Fernando Giugni de Oliveira
Escritor Extra-Judicial
3582
DOC: 000005 CN - GOMI - GORREIOS 30



ANFER Construções e Comércio Ltda.

Campo Grande, 15 de janeiro de 1999.

Para:
BANCO RURAL S/A
AG. 033 - CAMPO GRANDE, MS.

**REF.: CONTRANOTIFICAÇÃO
CONTRATO DE MÚTUO N.º 96.1000.776-6**

Senhores Diretores,

Servimo-nos do presente para acusar o recebimento de NOTIFICAÇÃO desta Instituição de Crédito, datada de 24/12/98, que assinala prazo de setenta e duas horas para pagamento de importância referente a saldo devedor do contrato em epígrafe.

Discordando dos termos ali consignados e amparado na legislação pátria, notadamente nos artigos 767, 768 e 769 e seguintes do Código Civil e artigo 277 e seguintes do Código Comercial, vem expor suas razões.

A caução de título de crédito levada a efeito entre as partes, equivale-se ao penhor e se trata de constituição de um direito real em favor do Banco Rural. Para tanto, fez-se indispensável o despojamento de posse das Cartas de Crédito n.º 001/05, 002/05, 003/05, 004/05, 005/05, 001/01, 001/02, 002/02 todas emitidas pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para serem entregues na forma do TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - CAUÇÃO PENHOR DE DIREITOS RELATIVOS datado de 21/10/98, como é do V. pleno conhecimento.

Debutando, susseguir-se ao Banco Rural S/A o direito de receber as importâncias discriminadas nos títulos caucionados em suas respectivas datas de vencimentos, conforme expressa disposição do inciso IV do artigo 792 Código Civil Brasileiro

RO93^{03/2005} - CN -
CPMI - CORREIOS
1131
Fls: 358
2 Visto
ANFER
Doc:



ANFER Construções e Comércio Ltda.

Paralelamente à tradição efetiva das Cartas de Crédito dadas em garantia à operação de mútuo epigrafada e à implícita autorização legal para levantamento do numerário, foi-lhe ainda outorgado instrumento público de procuração lavrado às notas do cartório do 8º ofício local (livro 191, fls. 074) em que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, credencia expressamente o Banco Rural S/A ao recebimento das importâncias representadas pelos título de crédito mencionados junto ao Banco do Brasil S/A, agência centro, nesta cidade.

Apesar de todos esses fatores, nas datas de vencimento das Cartas, Vossas Senhorias quedaram inertes relativamente a seu recebimento, apesar da existência de disponibilidade financeira na conta corrente do Governo do Estado de MS.

E, estando de posse das Cartas, impediram que também promovêssemos o levantamento dessas quantias que, creditadas em nossa conta corrente, seriam automaticamente debitadas à sua agência local, conforme prevê a cláusula 6ª do Termo de Constituição de Garantia firmado entre ambos.

Portanto, vê-se que a inocorrência do pagamento da importância mutuada se deu por conta exclusiva de Vossas Senhorias, incorrendo, assim, em mora. Logo, não há como admitir responsabilização conforme pretende V. notificação datada de 24/12/98.

Ora, sendo a caução de título de crédito um penhor do direito a que o título representa, o credor se obriga a não exigir o cumprimento da obrigação enquanto durar o penhor devendo, durante este tempo, não exercer seus direitos creditórios (CLÓVIS BEVILÁQUA, *in* Código Civil Comentado, 10ª edição, vol. III, p. 293 – em comentários ao art. 792).

Vimos, portanto, CONTRANOTIFICÁ-LOS a eximirem-se de promover qualquer ato de vise o recebimento da importância mutuada diretamente da mutuarária, sem antes promover o recebimento, junto ao Governo do Estado de MS, dos valores consignados nas aludidas Cartas de Crédito.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1132
3582
Doc.





ANFER Construções e Comércio Ltda.

O não atendimento desta importará na adoção de medida judicial, inclusive de responsabilização por eventuais danos suportados, sem prejuízo de impugnações a cláusulas contratuais ajustadas, inclusive no tocante à fixação dos encargos praticados.

Cordialmente.

ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1133

Fls:

3582



CAMPO GRANDE MS, 28 DE DEZEMBRO DE 1.998

À
SÃO LUCAS ENGENHARIA LTDA
ATE. SR. HAROLDO ANTONIO MARTINS
RUA PLUTÃO Nº 73 VILA CABREUVA
Campo Grande MS.

Ref.: **CONTRANOTIFICAÇÃO.**

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente para os fins epigrafados, posto que, após acusar o recebimento de sua Notificação, em 22.12.98, versando sobre o reportado contrato de mútuo, **CELEBRADO PELO BANCO RURAL S/A, DIRETAMENTE COM ESSA EMPRESA**, contrato esse que possui garantia de cessão de direitos creditórios, de cartas de crédito expedidas pelo Governo local em favor de V.sas., e, outrossim, após tomarmos ciência de todo o conteúdo de sua missiva, não vislumbramos como concordar com a argumentação nela aduzida, posto que, como essa empresa bem tem conhecimento, a natureza obrigacional do Contrato por nós celebrado, faz com que o débito seja exigível de quem originalmente se obrigou, no caso, indubitavelmente, essa conceituada construtora, bastando, para tanto, uma simples leitura das cláusulas constantes do aludido instrumento, ao nosso sentir, bastante claras e inconfundíveis.

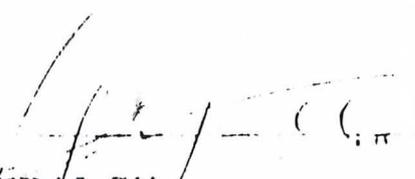
Sendo assim, como até a presente não conseguimos efetivar o recebimento, junto ao Banco do Brasil S/ - este, inclusive, por nós devidamente notificado para tal fim - dos créditos por V.sas



caucionados junto ao Banco Rural S/A, créditos este que serviram para indiretamente, liquidar e/ou abater o débito de responsabilidade dessa empresa (pelo que nos foi verbalmente exposto pela gerência daquele Banco, por ter ocorrido uma contra ordem do Governo de Estado), fica sim essa empresa, pré constituída em mora, para todos os fins legais e de direito, alerta e preparada para cumprir, quando do efetivo vencimento de todas as obrigações assumidas no reportado Contrato, tudo conforme notificação específica que será, oportunamente, expedida e remetida para V.Sas, pagando o total do débito (principal e encargos) contratados, sob pena de, infelizmente, sermos **compelidos a tomar as medidas cabíveis sempre no resguardo do nosso crédito.**

Sem mais para a oportunidade, e colocando-nos ao inteiro dispor de V.sas., para quaisquer outros esclarecimento que, porventura, ainda se fizerem necessários e desde já agradecendo-lhes pelo acolhida da presente, firmamo-nos.

Atenciosamente,



BANCO RURAL S/A

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 1 135 CORREIOS
Fis: _____
3582
Doc: _____

UMEIRA E CAIXINHAS EXPLODEM A CONVIVÊNCIA NA AGESUL

verdade sobre as demissões abortadas e o mar lamas que envolvem empreiteiras e candidatos



Com a queda de Landes, surge -pela primeira vez- o nome do engenheiro Antonio Carlos Navarrete, amigo pessoal do governador, e que tentou desesperadamente se viabilizar para ocupar a vaga deixada pelo ex-presidente da AGESUL que "caíra em desgraça pública".

Mas Navarrete não conseguiu se viabilizar devido a falta de uma boa articulação política nos bastidores. Como prêmio de consolação, foi lhe dado um cargo inexpressivo dentro do Programa Luz no Campo.

Mais bem articulado, subiu dessa vez para o cobiçado lugar de engenheiro e agora candidato à Assembléia Legislativa, Semmy Ferraz.

Entretanto, a amizade pessoal de Semmy com o governador, não proporcionou-lhe uma personalidade administrativa. Aos poucos, tornou-se um prisioneiro das vontades e compromissos de Vander Loubet, sobrinho do Governador e homem forte da política petista, encarregado da comunicabilidade política do atual governo.

Durante a época de Semmy na AGESUL, quem dava as cartas e a palavra final era Vander Loubet.

Curiosamente, as pequenas empreiteiras começaram a ser deixadas de lado, passando ele a atender apenas e tão somente a COBEL e a ANFER. Picado pela "mosca-azul", Ferraz recebe tamanhos elogios desses dois grandes empresários que sempre se mantiveram no topo da pirâmide de obras em Mato Grosso do Sul, graças à articulação do falecido deputado Flávio Augusto Derzi, que resolve "sair candidato à uma vaga para a Assembléia Legislativa de MS".

A migração de prestígio trouxe sérios desentendimentos entre o governador e as empreiteiras pequenas respaldadas por deputados que possuem interesses nas obras confeccionadas com dinheiro dos fazendeiros e pecuaristas que pagam o FUNDERSUL.

CAIXA RÁPIDO

Semmy Ferraz, que até aque- la data nunca tinha passado de um simples engenheiro, resolveu

aderir à idéia de se candidatar à Assembléia Legislativa. Quando sua decisão se cristalizou, altos esquemas vindos do primeiro escalão não suportaram mais as pressões pelos interesses políticos contrários, e Semmy capitulou.

Mais uma vez, Navarrete entrou em cena. Sabia que "se conseguisse articular bem, operando seus interesses, conseguiria derrubar Semmy".

O "caixa" que estava sendo montado para custear a campanha de Ferraz tinha como objetivo estocar R\$1 milhão de reais, dos quais -segundo informações- R\$300 mil já estavam conseguidos dentro do "esquema".

Mais uma vez Navarrete foi derrotado em suas pretensões. Mais rápido e com maior prestígio, o Governador mandou buscar para substituir Semmy -que também caíra em desgraça- o engenheiro Anísio Thiago, que já dera demonstrações de competência quando no exercício de suas funções, na Sanesul.

Para o governo petista "competência" rima com delação de inimigos; botar pra fora escândalos, etc".

A ERA ANÍSIO

Anísio Thiago chegava ao poder de um dos setores mais ricos e cobiçados do Governo de MS: A AGESUL.

Como era um especialista em "caça às bruxas" começou vasculhando todas as denúncias que já caíam nas altas rodas da política acerca do "esquema" especialmente montado para fazer caixa de campanha para Semmy Ferraz.

Nessa caçada, conseguiu identificar um "cabeça-de-ponte" deixado por Semmy Ferraz para a manutenção do "esquema": César Martins, lotado no Setor de Transportes. Ali havia um "vazamento" de R\$50 mil reais mensais para o "caixinha de campanha".

O processo de moralização e expurgo dentro da própria Agesul havia sido iniciado. Mas Ferraz deu uma prova de competência. Aproveitou que Zeca estava na praia e "armou" a derrubada de Anísio Thiago, e com ele Mariano Cabreira, que não se sujeitaram a aceitar o sujo esquema de "elaboração de caixa de campanha".

MOMENTOS FINAIS

A crise da demissão do importante personagem deixado por Semmy Ferraz, na Agesul, chegava ao auge.

Quando o Governador anunciou que estava voltando no dia anterior, já encontrou um sistema de denúncia muito bem elaborado e respaldado pelo grupo político liderado por Eurídio Ben-Hur.

Na noite anterior, ligaram para o jornal CORREIO DO ESTADO e deram o "furo": "O governador demitiria no dia seguinte Anísio Thiago e Mariano Cabreira da Agesul".

Depois disso, comemoravam antecipadamente a vitória nas dependências da SANESUL, regada à whiskey importado e salgadinhos. Semmy Ferraz era "o mais feliz dos vivos". Satisfeito, andava de um lado para o outro e sorria sozinho pela grande vitória.

Quando Zeca chegou encontrou a "careira" dos "caça-dinheiro" feita.

Há informações seguras que, Mariano Cabreira, que teria demitido César Martins, o homem que manipulava o esquema de caixinha de Semmy Ferraz, apresentou-se ao Governador e contou-lhe a verdade sobre o que estava acontecendo, e teria assumido a responsabilidade da demissão do corrupto.

Como a "demissão" de Mariano e Anísio ainda não havia saído no DIÁRIO OFICIAL, conforme fora noticiado pelo órgão de imprensa diária desta Capital, Zeca arrefeceu da sua vontade em "fazer justiça", nada foi publicado. Mariano está encostado em um cargo e o Governador prometeu que "iria tomar providências, punindo a todos os envolvidos".

As empreiteiras continuam "nadando de braçada", embora Ricardo Cunha e Fernando da Anfer sejam um dos maiores incentivadores da candidatura de André Puccinelli. Vander Loubet resolveu sair de cena enquanto a "batata quente" arde nas mãos do Governador.

A pretensão moralização apregoada pelo atual governador não passou de um engodo de campanha. A corrupção grassa pelos setores estaduais que mexem com grandes quantias. Apenas foi deslocada da Secretaria de Fazenda para outros setores.

Nunca o ditado político popular que "só mudaram os porcos" ficou tão evidente. Voltaremos.

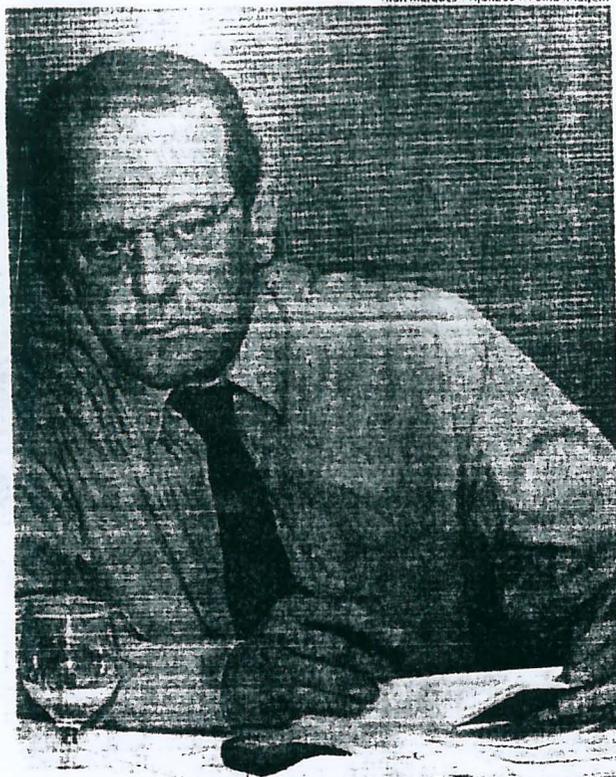
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1136

Fis: _____

3582

PT gaúcho tenta se descolar de pivô de CPI

Alan Marques 11.jul.2001 | Folha Imagem



Tarso Genro, candidato do PT ao governo do Rio Grande do Sul

LÉO GERCHMANN

DA AGENCIA FOLHA, EM PORTO ALEGRE

Um dos principais problemas do PT gaúcho na campanha eleitoral deste ano, na qual sua hegemonia no Estado está sendo ameaçada pelo PPS de Antônio Britto, é explicar ao eleitorado as relações do partido com o economista Diógenes Oliveira.

Depois de quase derrubar o governador Olívio Dutra (PT), é a vez de a campanha do candidato Tarso Genro tentar descolar-se da imagem de Oliveira, pivô do episódio central da CPI da Segurança Pública no Estado —que pediu o indiciamento de 44 pessoas, incluindo o governador.

Oliveira, 58, é acusado de ser ligado ao jogo do bicho e ocultar supostos interesses de petistas com bicheiros do Estado.

O vereador Estilac Xavier (PT), aliado de Tarso, afirma que não houve nenhuma participação de Oliveira na campanha do correligionário. "Ele mesmo sabe que uma participação seria constrangedora para as duas partes", diz.

"Não sou mais filiado ao PT", diz Oliveira. "Pedi uma desfiliação provisória porque, nos episódios dessa malcheirosa CPI, foram feitas várias imputações em relação a mim, e agora estou na Justiça demonstrando a inexistência desses fatos. Não estou participando da política eleitoral, muito menos da partidária."

Para o presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Jair Krischke, adversário de Oliveira, "ele está mais preocupado em resolver os problemas que tem na Justiça".

Conversa gravada

Oliveira era presidente do Clube de Seguros da Cidadania, que arrecadava fundos para o PT, quando teve uma conversa sua com o chefe de polícia Luiz Fernando Tubino gravada. Nela, ele pedia, em nome de Olívio, que fosse abrandada a repressão aos bicheiros —o governador negou saber do caso, e Oliveira negou posteriormente ter usado o seu nome.

As investigações subsequentes estão tramitando na Assembléia Legislativa e no Ministério Público Federal. No Ministério Público Estadual, foram arquivadas em relação à cúpula estadual —mas

Oliveira foi renunciado.

Dizendo-se vítima de "linchamento moral", Oliveira afirma ter sido "usado" para atingir o governo de Olívio. "Ate pouco tempo atrás, eu era filiado ao PT e tinha relação de correfeonário com Olívio, Tarso e todos os petistas."

Os vínculos de Oliveira com Olívio são antigos. No primeiro governo do PT em Porto Alegre (89-92), ele foi interventor da empresa de ônibus Trevo e, depois, secretário municipal dos Transportes. Na campanha de 98, arrecadava fundos com os empresários.

O ex-presidente do Clube de Seguros da Cidadania —que comprou um prédio e o cedeu em comodato para ser sede do PT— é dono da agência de turismo Pan-gea, responsável pelos roteiros do MSTur —programa de visitas a assentamentos guiadas pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), feito com apoio do governo.

Oliveira militou na VPR (Vanguarda Popular Revolucionária) durante o regime militar e saiu do país em 1970, trocado pelo cônsul do Japão em São Paulo, Nobuo Okushi, sequestrado em 1970.

FRASE

"Pedi uma desfiliação provisória [do PT] porque, nos episódios dessa malcheirosa CPI [da Segurança Pública], foram feitas várias imputações em relação a mim, e agora estou na Justiça demonstrando a inexistência desses fatos. Não estou participando da política eleitoral, muito menos da partidária"

DIÓGENES OLIVEIRA

ex-presidente do Clube de Seguros da Cidadania

Sobrinho de Zeca do PT fez acordo com empresários em 98

FABIANO MAISONNAVE

DA AGENCIA FOLHA, EM CAMPO GRANDE

No Mato Grosso do Sul, a figura petista na linha de tiro de adversários é Vander Loubet, sobrinho do governador Zeca do PT, cujo nome é associado a alguns escândalos recentes no Estado.

A situação é agravada pela ligação entre Loubet e Zeca. Ambos choraram juntos quando da saída do sobrinho da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado, em outubro passado, para articular a recandidatura do tio na condição de

presidente do PT-MS. Em 98, Loubet também coordenou a eleição de Zeca.

Durante aquela campanha, Loubet firmou um acordo com um grupo de empresários em que, em troca de apoio, ele garantia a distribuição de 53 cargos no governo. O pacto, só revelado este ano, foi colocado no papel e chegou a ser registrado em cartório.

Em março passado, a Polícia Federal instaurou inquérito para investigar o caso. Além de Loubet, estão sendo investigados o próprio governador e o atual secretário

de Governo, Marcos Alex, que também assinou o documento. O inquérito ainda não foi concluído.

Loubet, à época presidente do Diretório Municipal do PT de Campo Grande, confirma a assinatura do acordo, mas nega o envolvimento do governador e diz que nada foi cumprido.

O nome de Loubet voltou a aparecer no escândalo do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), caso rumoroso do governo Zeca. Denúncia ao Ministério Público Federal apontava o desvio de dinheiro destinado a programas de

qualificação profissional para financiar campanhas de cinco candidatos vereador do PT, em 2000. No auge do escândalo, em abril do ano passado, o secretário de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, Agamenon do Prado, e a superintendente de Comunicação, Sandra Recalde, foram afastados do governo.

Em depoimento ao Ministério Público, a educadora Cristiane Ruiz, testemunha-chave do caso, disse que o dinheiro desviado financiou as campanhas em uma articulação política coordenada

por Loubet. Ele nega.

Ligados a Loubet, Prado hoje é secretário de Organização Política do PT/MS, enquanto Sandra está encarregada de preparar a campanha de Zeca na TV.

Loubet é candidato a deputado federal, mas seu pleito depende da análise de um pedido de impugnação feito pelo PMDB, baseado em uma condenação de Loubet, em última instância, por uso de carteira de motorista falsificada. Ele alega que já cumpriu o tempo da pena e, portanto, pode ser candidato.

Doc: 3582
Fig: 1137
CPMI - CORREIOS
R. S. M. S. 2000



PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC
Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil,
por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973
CNPJ 04.591.781/0001-97
COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – CPMI QUE INVESTIGA IRREGULARIDADES NOS CORREIOS EM AMPLO ESPECTRO POLÍTICO, SENADOR DELCÍDIO GOMES DO AMARAL

A NAÇÃO BRASILEIRA, como PODER CONSTITUINTE instrumentalizado pela ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, instituição política estabelecida pelo art. 1º inc. II, Parágrafo único e art. 14, inc. III, com o art. 142 e o art. 5º § 2º da Constituição Federal, que recebe o art. 21 n. 1º, art. 22 e art. 29 ns. 1º, 2º e 3º da Declaração Universal dos Direitos do Homem (Paris/1948), mais o art. 32 §§ 1º, 2º e o art. 44 da Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos (S. José da Costa Rica/1969), com o art. 25, letras a, c, mais o art. 26 do Pacto Interamericano dos Direitos Cívicos e Políticos (ONU/1966), CNPJ nº 04.591.781/0001-97, com Secretaria de Expedientes na SQN 211 – Bl. K – Ap. 607 – Asa Norte - Cep. 70.863-110 – Brasília-DF, por seu Presidente Benemérito e Patrono ao final assinado, no desempenho determinado pela Carta Estatutária anexa, vem respeitosamente a Vossa Excelência,

ASSUMIR, INFORMAR E OFERECER AS PONDERAÇÕES SEGUINTE À CHAMADA “CPMI DOS CORREIOS E/OU, MENSALÃO.”

ASSUME E INFORMA:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1138
3582
Doc:

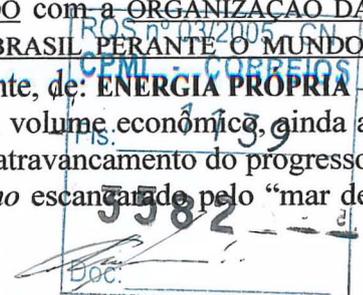
Os Senhores Parlamentares Membros do Congresso Nacional indagam-se, nas palavras do augusto Senador Pedro Simon em entrevista ao Jô Soares: “A situação que levou à queda do Collor, a gente sabia de onde veio, quem promoveu, mas esta, agora, ninguém sabe como se gerou, quem está por trás, a quem ela interessa.”



PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC
Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil,
por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973
CNPJ 04.591.781/0001-97
COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

Cumprido, pois, à nação dona da Pátria porque *constrói o que defender nela*, integrada dos cidadãos e cidadãs *livres e de bons costumes*, que acreditam em uma *sociedade justa e perfeita*, edificada pelo mandamento de Deus: “*Com o suor do rosto terás o pão,*” **assumir a autoria pelo presente estouro das comportas do “mar de lama”** criado e mantido pelas *oligarquias do poder*, através do *estelionato eleitoral* para o *locupletamento econômico de governo às custas da depredação da Pátria*, que flagela a República desde o suicídio do ex-presidente Getúlio Vargas, passando pela renúncia do ex-presidente Jânio Quadros, pela retirada para o Uruguai do ex-presidente João Goulart, pelo “*impeachment*” do ex-presidente Fernando Collor e que atingiu o seu apogeu com o ex-presidente Fernando Henrique, para engolir o Brasil no governo do Presidente Lula, através do **MODELO POLÍTICO OLIGÁRQUICO-COMUNISTA**, ora inundando o Congresso Nacional com a *revelação fulminante* de que os seus respectivos titulares, ressalvadas as exceções pendentes de identificações, **investem-se de mandatos desprovidos de LEGITIMIDADE ELEITORAL, que, se escapam do art. 14, § 10, não fogem do art. 1º inc. III, com o art. 3º incs. I/II e o art. 37 “caput” e §§ 4º, 6º, na forma do art. 142, da Constituição da República.** Ficando claro, pois, que esse estouro das comportas do “mar de lama” foi a maneira que a nação encontrou **para escoar, do Estado Democrático de Direito, esse modelo político oligárquico-comunista**, que já havia suplantado as estruturas históricas da Pátria como legado das gerações futuras, produzido pela vocação de *livre arbítrio e livre iniciativa* através das vias do progresso sobre os trilhos da *competição* e da *concorrência, sem limites de riqueza privada*; que já havia reduzido a escombros o porte infra-estrutural do País, construído de 1964 a 1986; que já havia empobrecido o Brasil da 8ª economia do mudo, que era em 1985 para a 12ª que era em 2.002 e a 15ª que é em 2.005; que já havia submetido o Poder Judiciário a um engenhoso “controle externo;” que já havia reduzido o Poder Legislativo a mero parceiro do Gabinete da Presidência da República; que já havia destruído os pequenos avanços que a nação tinha conquistado no contexto institucional do mundo, pela política externa de confronto marxista com os Estados Unidos da América, bem expressada pela “*união em uma só força do PT com o PC Chinês,*” anunciada pelo Sr. José Genoíno; e que já havia aniquilado a soberania do Brasil pelo desmantelamento moral das Forças Armadas. Conforme comprova o anexo documental, tirado de respectivo estoque de desempenhos e de acervo fático para as sustentações que se fizerem necessárias nos foros internacionais, a quem o Brasil emprestar satisfação nos termos que consigna no art. 4º inc. III da Constituição da República.

Logo, o estouro das comportas do “mar de lama” que irrompe em uma **avalanche irresistível** de todo o tecido oligárquico-comunista do País, é o segundo ato de um programa de *reação racional* da nação, que não visa a manutenção do “holocausto” de sacrifício de “*bodes expiatórios*” que o CULTO À TRAGEDIA oficia, e que NUNCA PRODUZIU SAÚDE INSTITUCIONAL, desenvolvimento político e estabilidade constitucional ao País, mas, sempre foi instrumento eficiente de defesa e promoção do locupletamento econômico ilícito de governo; cujo programa, busca a **MORALIZAÇÃO DO ESTADO com a ORGANIZAÇÃO DA NAÇÃO NO TRABALHO e a RESPEITABILIDADE MILITAR DO BRASIL PERANTE O MUNDO,** segundo ensinam as estruturas de soberania da *Civilização nascente*, de: **ENERGIA PRÓPRIA – DINHEIRO PRÓPRIO – ARMA PRÓPRIA.** Pois que, o Brasil é um volume econômico, ainda a ser empreendido, de US\$ 243 trilhões. De modo que, não seria o atravancamento do progresso que ele vem sofrendo pelo *locupletamento econômico de governo* escancarado pelo “mar de



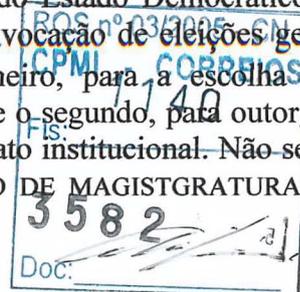


PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC
Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil,
por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973
CNPJ 04.591.781/0001-97
COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

lama,” que haveria de desintegrar a nação. Porquanto, essa imensa riqueza ainda a ser empreendida, **PRECISA DO ENGAJAMENTO FRATERNAL E SEM DESCONFIANÇA, DE TODOS OS BRASILEIROS, que repousa na ESTABILIDADE SOCIAL DA NAÇÃO.**

Dentro deste objetivo, pois, a nação dona da Pátria porque constrói o que defender nela, **informa** que não pretende ver encerrado este estrebuchamento político do Regime por renúncias de mandatos golpistas, ou “cassações de mandatos de parlamentares” focados em “bode expiatório,” que seria o Sr. Marcos Valério, já em preparação para o holocausto, porque isso reconstruiria as comportas do “mar de lama,” como das tantas outras vezes que ele rompeu-se por efeito natural do locupletamento econômico de governo, as respectivas oligarquias do poder o fizeram. Como também, a nação **informa** que não endossa e nem aceitará que se efetive o projeto eleitoral que já se esboça, de restauração das comportas do “mar de lama” (totalitarismo oligárquico) através dos escombros do PT, pelo cadáver político do Presidente Lula, que, para isso, deveria ser “preservado para as eleições de 2.006,” em estado de *defunto insepulto*. Pois, o que a nação empreendeu é o arrombamento definitivo do “mar de lama” para que ele leve, **para sempre, o modelo político oligárquico comunista.** E disto não arredará. Cujo terceiro ato do programa de reação racional para isso, é a convocação de eleições constituintes para 2.006, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, que resta, na ordem constitucional da Magistratura Supremo do Regime, LEGITIMAMENTE CONSTITUIDO para o ATO JURÍDICO que o estado fático do Processo Histórico impõe, SEM JEITO DE SE FAZER DIFERENTE.

Eis que, já esta demonstrada a **ILEGIMIDADE MANDATÁRIA** do Sr. Presidente Lula e do respectivo Vice-Presidente Alencar, como também, do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e do Sr. Presidente do Senado Federal, por **insurreição eleitoral contra o art. 1º inc. III, com o art. 14, § 10, o art. 37 § 4º e o art. 142 da Constituição da República**, que os torna “indignos” – conforme a doutrina e leis militares- da patente constitucional de “*comando supremo das Forças Armadas,*” que é a investidura plenipotenciária ao posto máximo do Estado Democrático de Direito, composto da: Chefia de Governo - Chefia de Estado - Magistratura Suprema. Ou, quem contrariou o Sr. Deputado Roberto Jefferson, quando, de olho nos olhos de todos os seus pares e integrantes de todos os partidos políticos, reafirmou o que a nação inteira sabe, que: **“É NO EXERCÍCIO INSURREICIONAL DO ABUSO DO PODER ECONÔMICO, COM DINHEIRO PROVINDO DA MARGINALIDADE FINANCEIRA, QUE TODOS OS PARTIDOS POLÍTICOS ELEGEM SEUS CANDIDATOS.”** O que o Presidente Lula ratificou lá na França, exigindo “reforma política,” que é pedida em coro por todos os políticos. Embora, tal ATO DE MAGISTRATURA SUPREMA, o Presidente Lula mesmo poderia baixar, antes de sofrer o processo de *impeachment* iminente, visto que, por não restar o FORO PARLAMENTAR LEGÍTIMO para processá-lo e julgá-lo, como não existe para processar e julgar qualquer dos respectivos pares, já que TODOS ESTÃO SOB SUSPEIÇÃO, ATÉ QUE A VIDA FINANCEIRA DOS RESPECTIVOS PARTIDOS POLÍTICOS RESULTE DEMONSTRADA IMACULADA, ele pode declarar a imprestabilidade do Regime pela ineficácia do Estado Democrático de Direito, o que implicaria na extinção dos partidos políticos e convocação de eleições gerais constituintes para 2.006, em dois turnos de votações: o primeiro, para a escolha dos candidatos que registrassem seus nomes aos concursos eleitorais, e o segundo, para outorgar-lhes os mandatos constituintes que forem definidos no respectivo ato institucional. Não seria, em absoluto, uma “fujimorização,” mas sim, um PERFEITO ATO DE MAGISTRATURA DE





PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC
Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil,
por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973
CNPJ 04.591.781/0001-97
COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

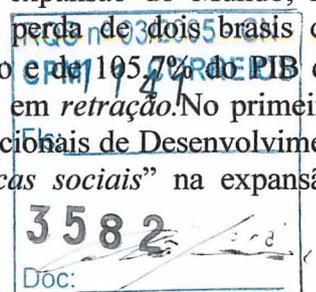
ESTADO, devidamente prevenido pela Constituição e que não arranharia o *utópico* projeto de “democratização do mundo” que os EUA promovem. Claro que isso não nasceria destas poucas lembranças, mas sim, demandaria uma exposição jurídica de centenas de páginas, como é o tamanho da questão político-institucional respectiva.

P O N D E R A :

Não é ninguém, em particular, a fonte do “mar de lama” que está aí dilacerando o Regime, porque ele é a patologia profunda da República, com as respectivas comportas nas mãos das oligarquias do poder, que as abriam quando o discurso eleitoral resultava inócuo à manutenção do estelionato eleitoral e as fechavam assim que procediam ao rodízio dos elencos de palco, constituídos pelos *salvadores do povo* contra os *vilões da pátria*. Os que assumem o poder como *salvadores do povo*, **apodrecem a política** pelo locupletamento econômico de governo e são substituídos como vilões da pátria pelos antigos vilões da pátria que retornam como salvadores do povo, num *círculo vicioso* promovido pelo script de “reproclamações da República” e “reinstalações econômico-sociais do País.” E por isso, embora dono de um volume de riquezas dez vezes superior ao PIB do mundo, o Brasil sofre de *subdesenvolvimento crônico*, ora consolidado em GUERRA CIVIL MARGINAL criada pela “Revolução Comunista” que, traindo a “*anistia ampla, geral e irrestrita*” reinstalou o “caos político de 1964,” já custando ao País 105,7% do seu PIB.

Por conseguinte, à insurreição contra o Estado Democrático de Direito, que os desveste de **LEGIMIDADE DE INVESTIDURAS**, os titulares do Congresso Nacional estão somando a isso, na prática de suas investiduras ilegítimas, mais a insurreição contra o art. 1º inc. III, com o art. 5º, incs. X, XI, LVII e XXXVII, da Constituição da República, ao exporem à execração pública, cidadãos que, levados ao Poder Judiciário, resultam absolvidos, como ocorreu com o ex-presidente Fernando Collor, Alcení Guerra, Orestes Quécia, Antonio Carlos Magalhães, Jader Barbalho e tantos outros.

Ou, o que seria mais “ilegítimo,” o *regime de exceção institucional* que vigorou de 1964 a 1988, ou, o **regime de exceção marginal** que produziu o modelo político oligárquico-comunista vigente? O que é mais jurídico: a investidura de autoridade imposta por regime de força, ou a investidura de autoridade comprada em atividade política marginal? No primeiro caso, resultou-nos uma Pátria edificada sobre sólidas bases de soberania, progresso e desenvolvimento, que resistem ainda, suportando a expansão do Mundo; no segundo, processa-se uma depredação da Pátria aos índices de perda de dois terços do tamanho daquele de 1985, de 16,8% de empobrecimento da nação e de 105,7% do PIB de custos políticos; ou seja, de miséria em *expansão* sobre progresso em *retração*. No primeiro caso, a nação estava arrematada ao trabalho, por “Programas Nacionais de Desenvolvimento em execução governamental contínua, que inseria as “*políticas sociais*” na expansão





PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC

Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil, por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973

CNPJ 04.591.781/0001-97

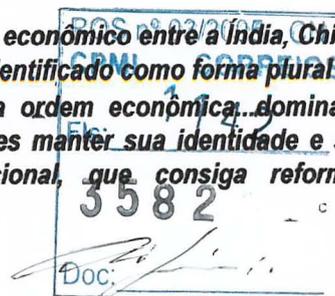
COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

empresarial da Economia privada e pública, de acordo com o mandamento de Deus: *“Quem não quiser trabalhar, não coma também,”* conclamado no slogan de governo: *“BRASIL. AME-O OU DEIXE-O.”* No segundo caso, temos a nação massificada para votar sem capacidade de discernimento, depravar-se, aninhar-se no erário público e expandir a criatividade marginal sobre o massacre tributário e a agiotagem financeira que bancam os políticos e estancam os campos de produção da Economia. É corriqueiro ouvir-se nas plebes votantes: *“Os filhos eu faço; quem cria é o Lula.”* Ou, quem já viu um “sem terra” em fila de INPS? Nem em fila de supermercado, porque eles recebem o “rancho” farto nas barracas. Quanto eles custam para a nação que se submete ao mandamento de Deus: *“com o suor do rosto terás o pão?”* Eles custam R\$ 14,200 bilhões/ano! Ou seja, em pouco mais de dois anos a agricultura brasileira zeraria a sua dívida de R\$ 36 bilhões e adquiriria competitividade nos mercados internacionais, se os “sem terra,” ao invés de serem essa produção de *“revolucionários desocupados”* que a “Revolução Comunista” produziu, estivessem na condição social que lhes é própria de arrendatários, parceiros, meeiros e piões, porque é do nada que se chega ao muito. Como, aliás, o Presidente Lula comprova.

Então, a nação dona da Pátria porque constrói o que defender nela, com as mãos calosas e as frentes cheias de sol, não sucumbirá a nenhum tipo de golpe abortador do seu programa de extinção do MODELO POLÍTICO OLIGÁRQUICO-COMUNISTA, via escoamento do “mar de lama” e respectiva recuperação do Estado Democrático de Direito identificado pelo projeto de CONSTRUÇÃO DA PÁTRIA que se estrutura pela MORALIZAÇÃO DO ESTADO com a NAÇÃO ORGANIZADA NO TRABALHO e a RESPEITABILIDADE MILITAR DO BRASIL PERANTE O MUNDO. Pois que, em tal hipótese, como PODER CONSTITUINTE ORIGINÁRIO que é em as Forças Armadas, conforme está no art. 1º inc. II e Parágrafo único, com o art. 142 da Constituição da República, (*defesa da Pátria e garantia dos poderes constitucionais*) resulta amparada na gradação constitucional da Magistratura de Estado, posta pelo art 80 da Constituição da República, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, que, subsidiariamente, está investido pelo art. 102 “caput” da Constituição da República, da *“competência precípua de guardião da Constituição.”*

É sabido que o “mar de lama” não se resume ao furacão que destrói a LEGITIMIDADE ELEITORAL dos titulares de autoridades do Poder Executivo e do Poder Legislativo, na cúpula da República, porque, como mostra o anexo documental n. 2, ainda tem muito pântano para vir a tona. Todavia, a situação já revela que, na medida em que o *espetáculo persecutório* anima a agitação delatora, vão diminuindo os que poderão ficar para carcereiros, se o evento fosse de meros enquadramentos penais. E isto mostra que não se está diante de uma “crise de governo,” mas, do ESTADO DE PERECIMENTO CONSTITUCIONAL DO REGIME, OCASIONADO PELO MODELO POLÍTICO OLIGÁRQUICO-COMUNISTA INVENTADO PELO PT, COMO ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO DO SEU “PROJETO DE PODER,” OU, DE “COMUNIZAÇÃO DO BRASIL, PERFILADO COM A CHINA,” como o Sr. José Genoíno declarou:

“construção de um eixo diplomático, político e econômico entre a Índia, China, Brasil e África do Sul,” para “o socialismo, hoje identificado como forma plural de democracia, destinada a alcançar uma nova ordem econômica...dominada pelas negociações e paz, que garanta às nações manter sua identidade e ser respeitadas dentro da comunidade internacional, que consiga reformar





PODER CONSTITUINTE

ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC

Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil, por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973

CNPJ 04.591.781/0001-97

COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

instituições multilaterais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Mundial do Comércio (OMC) e as agências de desenvolvimento.”

Eis que, o evento não revela somente condutas imputáveis isoladas, mas, apresenta forma jurídica identificada por **desempenho ideológico organizado**, com o fim de levar o Estado Democrático de Direito à plena ineficácia constitucional e dar nascimento a um tipo político anárquico ou autoritário de governo, vindo, não pelas armas e sim, **pela degeneração social, a corrupção política e o aventureirismo econômico**. Não deixando dúvida de que se está diante de um desempenho partidário de entevero de ambições pessoais, que tipifica o “crime político” em suas duas formas de: “*crime político próprio*” e “*crime político impróprio*,” previsto pelo art. 109 inc. IV, com o art. 14, § 10, mais o art. 37 § 4º e o art. 142_ da Constituição Federal, que *recepçionam* o art. 1º inc. II e art. 2º incs. I/II, com o art. 16 da Lei n. 7.170, de 14.12.1983, combinado com vários dispositivos do Código Penal e da Lei n. 8.137, de 27.12.1990, da Lei n. 4.511, de 1º.12.1964, mais a Lei n. 7.492, de 16.06.1986, a Lei n. 8.429 de 02.06.1992, a Lei n. 9.069 de 29.06.1995, a Lei n. 4.737 de 15.07.1965, a Lei n.9.096 de 19.09.1995, sem mencionar-se a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, é para a completa elucidação do “Projeto de Poder” do PT, que ele operava embrulhado no MODELO POLÍTICO OLIGÁRQUICO-COMUNISTA, que, tanto essa CPMI, como as demais que estão em trâmites no Congresso Nacional e Câmara dos Deputados, quanto, o “processo de cassação do Sr. Deputado Roberto Jefferson, devem se encaminhar. Porquanto, NENHUM BENEFÍCIO trará para o Regime, o holocausto do Sr. Marcos Valério, que **APENAS FOI E ESTÁ SENDO USADO POR ESSE “PROJETO DE PODER” DO PT, COMO ELE USA OS EMPRESÁRIOS SEDENTOS DE EXPORTAÇÕES, OS BANQUEIROS ÁVIDOS POR JUROS E AS OLIGARQUIAS DO PODER OBCECADAS POR ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.** Pois, fazer “*alianças espúrias*” para encurtar caminho ou ocultar estratégia e “*descartar companheiro que já não serve à causa,*” é a especialidade dos comunistas.

Ora, se foi o Presidente Lula quem criou um “ministério da propaga-da” suprido com R\$ 1,100 bilhão, administrado pelo Sr. Duda Mendonça, então, esse “ministério” deve ser estrebuchado com o mesmo empenho que a CPMI está estrebuchando as empresas de Marcos Valério. Visto que, se não se conhecer a **FONTE** que é a CAUSA, jamais se entenderá o **LEITO** que ela jorra, porque este é simples EFEITO.

Esta instituição vivenciou a “arrecadação de recursos” empreendida pelo PT” para as eleições de 2002, em todos os Estados da federação. Todavia, ela não tinha nada de extraordinário, visto que, se o PT “arrecadava mais” era em razão da sua organização, quase como uma seita de fanáticos; se a “*corrupção petista*” era maior, devia-se isso, à “categoria humana” da sua comunidade partidária, constituída de mais de 80% de ideólogos sem renda, de desocupados por vocação, de desajustados sociais e, enfim, de pessoas sem origem econômica obceçadas pela riqueza fácil, pela via de tomar o que os ricos ganharam. Daí, colocadas no erário público, que é, no Brasil, praticamente, um tesouro sem guardiões, assemelham-se a raposas no galinheiro. Porquanto, sem cogitar-se de escravidões ideológicas ou de ambições deseducadas por falta de inteligência, o desejo de “*melhorar de vida*” é inato da criatura racional. Logo, o PT não está surpreendendo, a não ser pela sua natural arrogância

RQS nº 03/2005 - ON
CPMI - 04/2005
FIS.
3582
Doc:



PODER CONSTITUINTE
ORDEM DOS CIDADÃOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PC
Criada pelo art 1º inc. II e Parágrafo Único, com art. 5º, § 2º e art. 14 inc III, da Constituição Federal, e instituída, na forma de sociedade civil,
por recepção constitucional do art. 1º inc. I do DL 9.085 de 25.12.1946 e o art. 14, inc. I, da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973
CNPJ 04.591.781/0001-97
COM JURISDIÇÃO EM TODA A REPÚBLICA

e falta de senso ético, *própria do estado de ignorância* que o identifica, porquanto, no mais, nem é a fonte do “mar de lama” que já o precede na longa história de corrupção da República, na qual, a “*estória da mala*” é muito antiga; como também, a “*estória do mensalão*.” Ou, a “liberação de verbas orçamentárias para deputados e senadores aprovarem leis de interesse do Executivo,” não é um “*mensalão institucionalizado*”?

REQUER,

nos termos do art. 58, § 2º inc. IV da Constituição da República, se digne Vossa Excelência, em recebendo a presente, encaminha-la ao Sr. Relator para conhecimento da CPMI.

P. deferimento

Brasília 03 de agosto de 2.005


Ord. d/Cid. d/Rep. Fed. d/Brasil
celio evangelista ferreira na.
Presid. Benem. e Patrono

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 1 GORBEIOS
1144
Fls:
3582
Doc: